



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 263830/20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados
4. Relatório de Gestão (RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 2019)
5. Relatório do Controle Interno (Relatório do Contorle Interno - UENP)
6. Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - UENP)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado
8. Demonstrativo de Receitas (ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA)
9. Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNID)
10. Comparativo da Receita (ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA)
11. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
12. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
13. Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A - COMPARATIVO DA DESPESA AUTOR)
14. Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTU)
15. Relação de Restos a Pagar (DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR)
16. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO)
17. Declaração de Bens (DECLARAÇÃO DE cumprimento do art
18. Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
19. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
20. Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)
22. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA)
23. Notas explicativas às DCASP (Notas explicativas)
24. Termo de Distribuição
25. Relatorio de Fiscalizacao UENP 2019
26. Instrução
27. Despacho
28. Certidão de Publicação DETC
29. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
30. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
31. Recibo de Petição Intermediária - 559950-20, de 01-09-20
32. Petição (CONTRADITÓRIO - CONTAS 2019 - versão rev)
33. Despacho
34. Instrução
35. Instrução

36. Parecer
37. Acórdão
38. Certidão de Publicação DETC
39. Ciência de Decisão
40. Recibo de Petição Intermediária - 148287-21, de 15-03-21
41. Petição (Of
42. Outros Documentos (TP-05-2019-Cronograma)
43. Outros Documentos (TP-05-2019-Memorial-Descritivo)
44. Outros Documentos (TP-05-2019-Plan-Orçamentaria)
45. Outros Documentos (TP-05-2019-Projeto-1-4)
46. Outros Documentos (TP-05-2019-Projeto-2-4)
47. Outros Documentos (TP-05-2019-Projeto-3-4)
48. Outros Documentos (TP-05-2019-Projeto-4-4)
49. Despacho
50. Termo de Autuação
51. Termo de Distribuição
52. Informação
53. Certidão de Publicação DETC
54. Despacho
55. Despacho
56. Instrução
57. Recibo de Petição Intermediária - 316732-21, de 21-05-21
58. Petição (PETIÇÃO_Tomada de Contas Extraordinária)
59. Outros Documentos (ANEXO 1)
60. Outros Documentos (ANEXO 2 (1))
61. Outros Documentos (ANEXO 3)
62. Outros Documentos (ANEXO 4)
63. Outros Documentos (ANEXO 5)
64. Outros Documentos (ANEXO 6)
65. Outros Documentos (ANEXO 7)
66. Outros Documentos (ANEXO 8)
67. Outros Documentos (ANEXO 9 - 1)
68. Outros Documentos (ANEXO 9 - 2)
69. Outros Documentos (ANEXO 10 - 01)
70. Outros Documentos (ANEXO 10 - 02)
71. Outros Documentos (ANEXO 10 - 03)
72. Outros Documentos (ANEXO 10 - 04)
73. Outros Documentos (ANEXO 11 - 1)
74. Outros Documentos (ANEXO 11 - 2)
75. Outros Documentos (ANEXO 11 - 3)
76. Outros Documentos (ANEXO 11 - 4)

77. Outros Documentos (ANEXO 12 - 1)
78. Outros Documentos (ANEXO 12 - 2)
79. Outros Documentos (ANEXO 13 - 1)
80. Outros Documentos (ANEXO 13 - 2)
81. Outros Documentos (ANEXO 13 - 3)
82. Outros Documentos (e-mail à 7ICE)
83. Despacho
84. Despacho
85. Despacho
86. Certidão de Publicação DETC
87. Instrução
88. Parecer

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**

Gestor atual: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**

Gestor das Contas: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados
- Relatório de Gestão (RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 2019)
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - UENP)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - UENP)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Demonstrativo de Receitas (ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNID)
- Comparativo da Receita (ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A - COMPARATIVO DA DESPESA AUTOR)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTU)
- Relação de Restos a Pagar (DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO)
- Declaração de Bens (DECLARAÇÃO DE cumprimento do art.13 da L)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (Notas explicativas)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, CNPJ 08.885.100/0001-54, através do(a)
Representante Legal FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, CPF 601.810.109-25

Curitiba, 28 de abril de 2020 16:34:10

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 263830/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 263830/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**

Gestor atual: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**

Gestor das Contas: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados
- Relatório de Gestão (RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 2019)
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - UENP)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - UENP)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Demonstrativo de Receitas (ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNID)
- Comparativo da Receita (ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A - COMPARATIVO DA DESPESA AUTOR)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTU)
- Relação de Restos a Pagar (DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO)
- Declaração de Bens (DECLARAÇÃO DE cumprimento do art.13 da L)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (Notas explicativas)

PETICIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, CNPJ 08.885.100/0001-54, através do(a) Representante Legal FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, CPF 601.810.109-25**

Curitiba, 28 de abril de 2020 16:35:59

3. Formulário de Dados



ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019
2.	ENTIDADE
	Nome: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP CNPJ: 08.885.100/0001-54
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual n.º 10.437/2018 Cargo: Reitora Nome: Fátima Aparecida da Cruz Padoan CPF: 601.810.109-25
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual 10.437/2018 Cargo: Reitora Nome: Fátima Aparecida da Cruz Padoan CPF: 601.810.109-25
5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Portaria n.º 275/2016 Cargo: Chefe de Auditoria Interna e Agente de Controle Interno Avaliativo Nome: André Luiz de Aguiar Paulino Leite CPF: 074.176.109-27
	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Jacarezinho, 27 de abril de 2020. _____ Prof.^a Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan – Reitora Gestora Atual/Representante Legal

4. Relatório de Gestão (RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 2019)



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIVERSIDADE NO EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVOS DA ENTIDADE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, instituída pela Lei Estadual nº 15.300/2006 e credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3909 de 1.º de dezembro de 2008, tem por objetivos principais:

- I. gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
- II. formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- III. valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;
- IV. promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
- V. promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade, em especial da região e do Estado;
- VI. conservar e difundir os valores éticos e democráticos assentados nos princípios de liberdade e igualdade;
- VII. estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
- VIII. educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;
- IX. propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;
- X. estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos, em particular os regionais e nacionais;
- XI. prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- XII. promover o desenvolvimento da região.

METAS PREVISTAS E REALIZADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA

Foi estabelecido para o exercício de 2019 as seguintes metas:

METAS

	UNIDADE	PREVISTAS	REALIZADAS
1. Manter alunos nos cursos de graduação	Aluno mantido	5.880	4.858
2. Manter alunos nos cursos de pós-graduação	Aluno mantido	210	496



Meta n.º 1. O desempenho na realização desta atividade ficou em 82,62% da quantidade de alunos prevista. Esta situação se justifica pela evasão escolar, motivada por dificuldades pessoais além da mobilidade estudantil, com alunos migrando para outras instituições de ensino. Há ainda, no desenvolvimento da graduação, o atendimento à comunidade regional por meio de projetos de extensão. O público atingido no ano de 2019 foi de 27.000 pessoas.

Meta n.º 2. Houve um excedente de 286 alunos nos cursos de Pós Graduação na UENP, que se justifica pela abertura de novos cursos de Mestrado e Doutorado além da Residência nos cursos de Medicina Veterinária e Fisioterapia.

Destacamos ainda que, além das metas acima, as atividades do programa de educação à distância - EAD na UENP, com a oferta de 5 cursos. Esta meta apresenta o seguinte quadro:

Programas de Pós-Graduação – Presenciais	
Curso de Doutorado em Ciência Jurídica	23 alunos matriculados
Cursos de Mestrado	161 alunos matriculados
Cursos de Especialização presencial	109 alunos matriculados
Total de alunos matriculados	293
Programa EAD – Ensino à Distância	500 alunos matriculados
Total de alunos matriculados	793

A execução das metas fixadas para o exercício de 2019 demonstra o fiel cumprimento ao previsto no orçamento-programa.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Criada em setembro de 2006, a Universidade está em seu terceiro período administrativo, com os atuais gestores eleitos e empossados em julho de 2018, com mandato até julho de 2022.

Passados os primeiros anos de atividades da UENP, podemos notar significativos avanços ressaltando, porém, que continuamos na expectativa de autorização para contratação de servidores administrativos, fato que tem dificultado sobremaneira a execução das atividades acadêmicas.

A Reitoria da UENP conta em sua composição com servidores cedidos pelos *campi* situados nos municípios de Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procopio. Ocorre, porém, que o quantitativo de servidores técnico administrativos da Universidade é absolutamente insuficiente para a consecução de seus objetivos, uma vez que a simples cessão de servidores, além de não atender satisfatoriamente os trabalhos da Reitoria, acabou por prejudicar os serviços em seus *campi*.



Em face dessa situação, tem-se solicitado ao Governo do Estado, a anuência para reposição das vagas abertas pelas aposentadorias dos servidores.

Em relação ao funcionamento do “Novo Siafi”, como já elencamos no relatório anterior, as dificuldades com o sistema persistem o que causa em toda a equipe administrativa inseguranças quanto a execução de suas rotinas. Ainda encontramos dificuldades na geração de relatórios capazes de auxiliar na análise e prestação de contas. Ressaltamos que essas dificuldades contribuem ainda mais para os efeitos negativos em nossa instituição que possui um número tão escasso de recursos humanos.

Apesar das dificuldades apresentadas ao longo de todo o ano, atestamos que a presente prestação de contas está devidamente formalizada, em atendimento aos diplomas legais e às solicitações desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV – ORDENADORES DAS DESPESAS

Ordenadores de despesas para o exercício de 2019:

Reitora:

Prof. ^a Fátima Aparecida da Cruz Padoan De 01/01/2019 a 31/12/2019	Decreto n.º 10.437 de 10/07/2018
--	----------------------------------

Vice-Reitor:

Prof. Fabiano Gonçalves Costa De 01/01/2019 a 31/12/2019	Decreto n.º 10.437 de 10/07/2018
---	----------------------------------

Diretores de Campus:

Campus Jacarezinho

Prof. Fábio Antônio Néia Martini De 01/01/2019 a 31/12/2019	Diretor	Portaria 266/2018
Prof. Maurício de Aquino De 01/01/2019 a 31/12/2019	Vice-Diretor	Portaria 266/2018



Campus Cornélio Procópio

Prof. Ricardo Aparecido Campos De 01/01/2019 a 29/04/2019	Diretor	Portaria 399/2018
Prof. Thiago Alves Valente De 30/04/2019 a 31/12/2019	Diretor	Portaria 143/2019
Prof. Ricardo Aparecido Campos De 01/01/2019 a 31/12/2019	Vice-Diretor	Portaria 266/2018

Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes

Prof. Ederson Marcos Sgarbi De 01/01/2019 a 31/12/2019	Diretor	Portaria 266/2018
Prof. Ricardo Castanho Moreira De 01/01/2019 a 31/12/2019	Vice-Diretor	Portaria 266/2018

V – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Concluindo o presente relatório, salientamos que a administração da Universidade buscou cumprir as determinações contidas em Acórdãos e decisões do Tribunal de Contas, bem como da legislação pertinente, ao passo que informamos que a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS teve a sua elaboração de acordo com a legislação em vigor, estando integrada, portanto de todos os anexos da Lei Federal 4.320/64, bem como os demais elementos exigidos no contido do art. 10, incisos I a XVI da Instrução Normativa nº 137/2017, expedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É o que tínhamos a relatar.

Jacarezinho, 20 de abril de 2020.

Prof.^a Fátima Aparecida da Cruz Padoan
REITORA

5. Relatório do Controle Interno (Relatório do Contorle Interno - UENP)



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ EXERCÍCIO 2019

1. INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno Avaliativo, designado pela portaria 275/2016, expedida pela magnífica reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nos termos do Decreto nº 9.978/14 e da Instrução Normativa nº 153/2020 – TCE/PR, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Universidade Estadual do Norte do Paraná, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento no âmbito do Sistema Integrado de Controle Interno, bem como de ações próprias de auditoria desenvolvidas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 9.978/14 e roteiro elaborado em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 10, inciso III da IN 153/2020-TCE/PR.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão e ordenadores de

despesa e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas contempladas pelos formulários que o Controle Interno preencheu e enviou no SIAC foram:

- Área Financeira (Formulário FORM_001_2018_02)
- Áreas Administrativa e Financeira (Formulário FORM_02_2018_002)
- Acompanhamento de Gestão e área Administrativa (Formulário FORM_03_2018_2)
- Áreas de Recursos Humanos, Administrativa e Financeira (Formulário FORM_04_2018_02)

Durante o ano/exercício 2019, para além das avaliações promovidas pela CGE via sistema SIAC, o Controle Interno da UENP promoveu auditorias próprias, sendo as áreas e ações avaliadas no exercício de 2019 as seguintes:

- Gestão de Bens Patrimoniais;
- Recursos Humanos;
- Convênios e licitações; e
- Contabilidade.

As auditorias na área de Gestão de Bens Patrimoniais, Recursos Humanos e Convênios e licitações geraram recomendações (Protocolos 10001-361/2019, 10001-541/2019, 10001-/2019). O Controle Interno fará o acompanhamento das recomendações durante o exercício de 2020, reiterando-as caso entenda necessário.

Quanto à verificação da área de contabilidade, o controle Interno ainda aguarda o retorno do Processo 10001-658/2019 para análise e emissão de parecer e eventuais recomendações.



4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Criada pela Lei Estadual nº 15.300 de 28 de setembro de 2006, a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP integra a estrutura do sistema estadual de ensino paranaense e possui como escopo a formação de alunos em nível superior em cursos de graduação e pós-graduação.

As finalidades da UENP, inscritas no artigo 5º de seu regimento, são:

I. gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;

II. formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;

III. valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;

IV. promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;

V. promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade, em especial da região e do Estado;

VI. conservar e difundir os valores éticos e democráticos assentados nos princípios de liberdade e igualdade;

VII. estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;

VIII. educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;

IX. propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;

X. estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos, em particular os regionais e nacionais;

XI. prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;



XII. promover o desenvolvimento da região.

Do ponto de vista técnico contábil e financeiro, as ações da UENP são:

- Manter alunos nos cursos de graduação;
- Manter alunos nos cursos de pós-graduação;
- Manter alunos nos cursos de EAD.

Na consecução destes fins, pode-se afirmar que a Universidade Estadual do Norte do Paraná obteve êxito no exercício 2019, conforme demonstra o quadro abaixo:

METAS		UNIDA DE	PREVIST O	REALIZAD O	% REALIZAD O
1.	Manter alunos nos cursos de graduação	Aluno mantido	5.880	4.858	82,62%*
2.	Manter alunos nos cursos de pós-graduação	Aluno mantido	210	496	236,19%**
3.	Manter alunos nos cursos EAD	Aluno mantido	1.240	1.262	101,77%

* O desempenho na realização desta atividade ficou em 82,61% da quantidade prevista de alunos. Esta situação se justifica pela evasão escolar, motivada por dificuldades pessoais além da mobilidade estudantil, com alunos migrando para outras instituições de ensino. No desenvolvimento da graduação, há o atendimento à comunidade regional por meio de projetos de extensão. O público atingido no ano de 2019 foi de 27.000 pessoas.

** Houve um excedente de 286 alunos nos cursos de Pós-Graduação na UENP. Este número se justifica pela abertura de novos cursos de Mestrado e Doutorado além da Residência nos cursos de Medicina Veterinária e Fisioterapia.

A

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. *Eficácia da Gestão Orçamentária*

Verifica-se, tendo em vista os números apresentados alhures, que a UENP alcançou no exercício de 2019 seus objetivos de maneira satisfatória.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. *Eficácia da Gestão Financeira*

Considerando-se que a gestão financeira da UENP observou os limites existentes de disponibilidade financeira para efeito de assunção de novos compromissos pode-se afirmar que a entidade foi eficaz em sua gestão financeira.

5.2.2. *Eficiência da Gestão Financeira*

Considerando-se o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, bem como o conhecimento tempestivo das disponibilidades da UENP, para efeito de assunção de compromissos financeiros, pode-se concluir que há eficiência em sua gestão financeira.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. *Eficácia da Gestão Patrimonial*

Tendo em vista que o sistema de Controle Interno da UENP é composto por apenas um servidor, torna-se inviável a verificação de toda aplicação patrimonial *“in loco”*. Trata-se esta Universidade, é importante informar, de uma instituição *multi campi*, o que aumenta a dificuldade deste controle.

A

Feitas estas considerações, e considerando, ainda, que há na estrutura da reitoria uma divisão responsável pelo controle de patrimônio onde realizamos auditoria e entrevistas, pode-se verificar que a entidade vêm se adequando aos parâmetros exigidos pelos órgãos de controle.

Verificou-se ainda que na administração da UENP há correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, existindo setor competente para tal gestão com servidor efetivo designado formalmente.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

No decorrer do exercício 2019, após informações fornecidas pela 7.^aICE ao Controle Interno da UENP, algumas situações foram objeto de análise. Citem-se os seguintes pontos:

6.1 Contratos com empresas no Campus Luiz Meneghel

A fim de verificar os procedimentos adotados para celebração de contratos entre a UENP e empresas (citar), o Controle Interno solicitou toda a documentação relativa a tais vínculos jurídicos e analisou o material, vindo a emitir os pareceres e recomendações contantes nos memorandos 34 e 47/2019.

Após isso, verificou-se o acatamento e início de tomada de providências da gestora, que emitirá instrução de serviços com o objetivo de evitar qualquer equívoco nesse sentido, bem como encaminhará para que a assessoria jurídica indique as medidas legais cabíveis nesse caso específico.

Sobre este assunto, a gestão também respondeu a questionamentos feitos pelo TCE-PR (APA 13673).

6.2 Inadimplências no hospital veterinário e ataque de hacker no sistema

Após questionamento feito pela equipe da 7.^aICE, o Controle Interno procedeu a verificação nos procedimentos adotados diante da inadimplência em obrigações decorrentes de serviços prestados pela Universidade no hospital veterinário do *campus* Luiz Meneghel, o que constou no processo 10001-210-2019. Verificou-se que a gestão demonstrou empreender esforços no sentido de resguardar a segurança das informações. Durante o exercício 2020 o Controle Interno acompanhará o desdobramento das cobranças por serviços prestados pelo Hospital Veterinário.

É necessário esclarecer que o Controle Interno está acompanhando as situações apontadas e assim o fará até regularização.

7. ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício 2018 foram recomendadas pelo Controle Interno as seguintes medidas:

MEMORANDO/ PROCESSO	ASSUNTO
01/2018;	Tendo em vista a necessidade de constante busca por maior eficiência da gestão administrativa, recomendou-se elaboração de plano de treinamento para novos servidores que não existe na Universidade.
01/2018; 10/2018; 11/2018; 20/2018;	Adequação dos almoxarifados para envio de informações para a contabilidade; Foi sugerida a recomendação do sistema GMS;
12/2018	Implantação de rotina de verificação prévia de existência de licitações no DEAM, e participação nestas quando possível.
18/2018	Adequação da contabilidade patrimonial

19/2018	Adesão à Central de Viagens

Quanto à primeira medida, encontra-se ainda em elaboração um novo estatuto da universidade. A Comissão Estatuante encerrou os trabalhos no dia 20 de setembro, sendo agora necessária a deliberação do Conselho Universitário. Após isso, deverá ser elaborado treinamento para novos servidores de acordo com a nova norma estatutante.

Quanto à recomendação para que se utilizasse o sistema GMS, verificou-se que a gestão buscou adequação adotando a utilização do sistema.

Quanto à prévia consulta ao DEAM para realização de licitações, a PROAF solicitou participação em um certame no exercício 2019, porém, o mesmo não ocorreu, conforme informou ao Controle Interno o Pró-Reitor.

No tocante à adequação do setor contábil no aspecto patrimonial, foi possível notar grande avanço para utilização do sistema GPM, no entanto, o mesmo ainda se encontra pendente de implantação.

Finalmente, quanto à adesão à Central de Viagens, a UENP atualmente organiza informações de seu pessoal para envio à SEAP.

8. RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Segue em anexo o "Relatório Consolidado de Prestação de Contas - Sistema Integrado de Avaliação e Controle" que condensa ações e resultados do trabalho realizado pela Controladoria Geral do Estado e pelo Agente de Controle Interno durante exercício de 2019.



André Luiz
André Luiz de Aguiar P. Leite
 Auditor e Controlador da UENP

6. Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - UENP)



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jacarezinho, 20 de abril de 2020.


ANDRÉ LUIZ DE AGUIAR PAULINO LEITE
Responsável pelo Controle Interno
Universidade Estadual do Norte do Paraná

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 10/03/2020 às 13:17:11

ÓRGÃO AVALIADO: Universidade Estadual do Norte do Paraná

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO			
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Andre Luiz de Aguiar Paulino Leite	andre.uenp@cge.pr.gov.br	43-35253589	Ofício 232/2016 PORTARIA/GR Nº 275/2016
GESTOR		E-MAIL	TELEFONE
Fatima Aparecida da Cruz Padoan		fatima.uenp@cge.pr.gov.br	43-3525-3589

FORMULÁRIO: Form_01_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:52:32
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	2
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	1
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	14/05/2019	21/05/2019	--	Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	Validar Respostas
Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	21/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	03/07/2019	23/07/2019	--	Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	Acatar Recomendações
Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	23/07/2019	17/07/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	26/07/2019		--	Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1.

No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2.

No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: O Órgão/Entidade não realizou inventario físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda, que os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece as normas vigentes.

Plano de Ação

Serão executados os procedimentos para realização do inventário físico e descartes de inservíveis.

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há designação por ato formal de Coordenador e Suplente, para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, seja designado por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.

Plano de Ação

Serão designados por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Realizado

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Andre Luiz de Aguiar Paulino Leite - Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná
- Fatima Aparecida da Cruz Padoan - Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná

FORMULÁRIO: Form_02_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019
Data 1º envio: 24/07/2019 17:04:38
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	--	Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	14/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	16/08/2019	23/08/2019	25	Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	Validar Respostas
Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	17/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade

Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

- 1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
- 2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Andre Luiz de Aguiar Paulino Leite - Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná
- Fatima Aparecida da Cruz Padoan - Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná

FORMULÁRIO: Form_03_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 17/10/2019 15:19:07
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	9
Quantidade de Recomendações	9
Quantidade de Planos de Ação Gerados	9
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	9
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	

Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	--	Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	08/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	11/11/2019	20/11/2019	--	Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	Validar Respostas
Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	20/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	21/11/2019	12/12/2019	6	Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	Acatar Recomendações
Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	18/12/2019	12/12/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/12/2019		--	Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Os protocolos em tramitação no órgão não são em formato digital

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o princípio da economicidade e da eficiência no serviço público, todo a documentação que tramite pela entidade seja transformada em formato digital e protocolada.

Plano de Ação

Será elaborado um plano de trabalho e executado para digitalizar os processos da entidade no prazo de um ano.

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os setores / departamentos do órgão, assim como seus respectivos responsáveis não estão cadastrados no sistema e-protocolo.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todos os setores/departamentos assim como seus respectivos responsáveis sejam cadastrados no sistema e-protocolo e passem a utiliza-lo como meio de tramitação dos documentos.

Plano de Ação

Será elaborado um plano de trabalho e executado para digitalizar os processos da entidade no prazo de um ano.

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os documentos externos não são recebidos e encaminhados ao setor de protocolo para digitalização e inserção no sistema e-protocolo

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o principio da economicidade e da eficiência no serviço público, todo a documentação que tramite pelo Campus seja transformada em formato digital e protocolada.

Plano de Ação

Será elaborado um plano de trabalho e executado para digitalizar os processos da entidade no prazo de um ano.

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não é realizada a transferência anual de documentos de caráter permanente ao DEAP.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que, após avaliação de documentação pela comissão instituída, seja instrumentalizada a transferência ao Arquivo Público das documentações da Instituição, que sejam consideradas de caráter permanente.

Plano de Ação

A comissão será instruída a proceder com a avaliação da documentação e será oficiado ao Arquivo Público a fim de obtermos informações sobre como proceder com o encaminhamento da documentação considerada de caráter permanente.

Prazo de Execução

180 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há no órgão setor de arquivo.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que seja criado um setor de Arquivo na Entidade, visando a unificação das documentações institucionais arquivadas nos diversos setores, garantindo a acessibilidade aos documentos, assim como padronização da metodologia de arquivamento, evitando a individualização, o que proporciona a dificuldade na localização e acesso aos documentos, por parte dos interessados.

Plano de Ação

Será criado um setor de arquivo na entidade.

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação.

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que seja implantado normatização para acompanhamento da temporalidade dos documentos arquivados, evitando o indevido descarte de documentação, assim como otimizar o arquivamento apenas com a documentação que se fizer necessária a guarda.

Plano de Ação

Será emitida ordem de serviço para que a comissão competente elabore normas relativas aos documentos arquivados.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda, considerando a importância do eficiente trabalho de arquivamento de documentação institucional, que seja instituída comissão de avaliação de documentação, conforme disposto no Decreto nº 3575/2011.

Plano de Ação

Será instituída a Comissão de Avaliação de documentação conforme disposto no Decreto n.º 3575/2011.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os procedimentos para protocolização de documentos no Órgão não são realizados de acordo com a Resolução nº 03779/2015 da SEAP.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que os procedimentos para protocolização de documentos no Órgão sejam realizados de acordo com a Resolução nº 3779/2015 da SEAP.

Plano de Ação

Será emitida ordem de serviço para que a comissão competente elabore normas relativas aos documentos arquivados.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-protocolo cancelada

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, o órgão estabeleça mecanismos de controle para que no momento do desligamento dos servidores, todos os acessos aos sistemas institucionais do órgão/entidade sejam desativados, afim de evitar situações desconfortável.

Plano de Ação

Será emitida instrução ao RH para que, ao ocorrer o desligamento do servidor, seja cancelada sua chave de acesso no sistema e-protocolo.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Andre Luiz de Aguiar Paulino Leite - Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná
- Fatima Aparecida da Cruz Padoan - Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná

FORMULÁRIO: Form_Extra_01_2019

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/07/2019

Data 1º envio: 02/08/2019 12:13:39

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	11
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/08/2019	22/08/2019	1	Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	Responder Formulário

Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	23/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	27/08/2019	06/09/2019	--	Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	06/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2019	16/09/2019	--	Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná	10/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	10/09/2019	17/09/2019	1	Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	Validar Respostas
Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná	18/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Recursos Humanos	Benefícios
Administrativa	Segurança
Recursos Humanos	Legalidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" e "Benefícios" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Andre Luiz de Aguiar Paulino Leite - Agente de Controle Universidade Estadual do Norte do Paraná
- Fatima Aparecida da Cruz Padoan - Gestor Universidade Estadual do Norte do Paraná

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	5
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	4
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	1
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	n	Informação não disponível
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=203
3	s	https://uenp.edu.br/bens-patrimoniais/bens-moveis
4	s	https://uenp.edu.br/link-acesso-programas
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=80e
6	n	Não disponibiliza informação
7	s	http://licitacao.uenp.edu.br/
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=5f6
9	s	https://uenp.edu.br/doc-proaf/contratos
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portaalinstitucional/UENP/3
11	s	https://uenp.edu.br/link-acesso-contratos-convenios
12	s	https://uenp.edu.br/despesas-viagens/relacao-de-diarias-2019
13	s	https://uenp.edu.br/faq-uenp

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I. - o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II. - o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

- IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ☐ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ☐ Respeito às pessoas e às instituições.
- ☐ Excelência na prestação de serviços.
- ☐ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ☐ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ☐ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ☐ Probidade.
- ☐ Imparcialidade.
- ☐ Objetividade.
- ☐ Simplicidade.
- ☐ Transparência.
- ☐ Acessibilidade.
- ☐ Tempestividade e
- ☐ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções 'in loco'.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no presente órgão não houve a inspeção in loco no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados, dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	44	68,8%
Reclamação	8	12,5%
Acesso à Informação	6	9,4%
Solicitação	3	4,7%
Sugestão	2	3,1%
Elogio	1	1,6%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	53	82,8%
Em Andamento	11	17,2%

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Conforme estabelecido nos artigos 3º e 5º da Lei 19.857/2019, o Plano de Integridade será elaborado após a identificação e classificação dos riscos, fase esta que ainda não teve início neste órgão/entidade, devido a ordem de implementação estabelecida pela coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE. Tal prerrogativa é justificada consoante o inciso II do artigo 15 do Decreto 2.741 de 19 de setembro de 2019, uma vez que a condução do processo de implementação das fases do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual é atribuição da Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado.

8. Demonstrativo de Receitas (ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
10000000	Receitas Correntes			5.298.415,99
13000000	Receita Patrimonial		284.923,92	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	194.051,13		
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	194.051,13		
13100111	Aluguéis	192.151,13		
13100111	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.900,00		
13200000	Valores Mobiliários	90.872,79		
13210000	Juros e Correções Monetárias	90.872,79		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	90.872,79		
14000000	Receita Agropecuária		293.077,32	
14000010	Receita Agropecuária	293.077,32		
14000011	Receita Agropecuária - Principal	293.077,32		
14000011	Receita da Produção Animal e Derivados	185.698,77		
14000011	Receita da Produção Vegetal	107.378,55		
16000000	Receita de Serviços		1.792.325,81	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.792.325,81		
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.792.325,81		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.792.325,81		
16100111	Serviços Educacionais	1.722.187,38		
16100111	Serviços de Estudos e Pesquisas	70.138,43		
17000000	Transferências Correntes		2.907.642,82	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.700.000,00		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.700.000,00		
17181091	Outras Transferências de Convênios da União	1.700.000,00		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.207.642,82		
17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.207.642,82		
19000000	Outras Receitas Correntes		20.446,12	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.446,12		
19280000	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.446,12		
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.446,12		
19280290	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	20.446,12		
20000000	Receitas de Capital			660.419,62
24000000	Transferências de Capital		660.419,62	

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	660.419,62		
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	660.419,62		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	660.419,62		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	660.419,62		
	TOTAL			5.958.835,61

9. Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNID)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R\$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R\$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R\$
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			
45480000	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			91.423.615,45
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.914.245,88
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.913.650,60	
3190.0400	Contratação por Tempo Determinado	10.067.368,01		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.257.482,30		
3190.1300	Obrigações Patronais	2.132.449,36		
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.544,80		
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	150.591,12		
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	136.746,11		
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	17.122.468,90		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		6.000.595,28	
3191.1300	Obrigações Patronais	6.000.595,28		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.509.369,57
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.410.157,57	
3390.0800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.004,79		
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	254.053,90		
3390.1800	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.692.141,91		
3191.1300	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	14.074,83		
3390.3000	Material de Consumo	1.704.543,49		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	238.900,14		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.422.947,60		
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	4.307.611,01		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.543.836,37		
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	276.463,92		
3390.4600	Auxílio-Alimentação	31.483,88		
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	161.165,55		
3390.4800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	359.753,21		
3390.4900	Auxílio-Transporte	76.940,37		
3390.9100	Sentenças Judiciais	66.838,94		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R\$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R\$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R\$
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.915,53		
3390.9300	Indenizações e Restituições	235.482,13		
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		99.212,00	
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.212,00		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.178.524,93
4400.0000	INVESTIMENTOS			2.178.524,93
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.178.524,93	
4490.5100	Obras e Instalações	420.983,00		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	1.757.541,93		
TOTAL DA UNIDADE 48				93.602.140,38
TOTAL DO ÓRGÃO 45				93.602.140,38

10. Comparativo da Receita (ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
10000000	Receitas Correntes	5.811.365,00	5.298.415,99	,00	512.949,01
13000000	Receita Patrimonial	336.685,00	284.923,92	,00	51.761,08
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.650,00	194.051,13	22.401,13	,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	171.650,00	194.051,13	22.401,13	,00
13100111	Aluguéis	114.430,00	192.151,13	77.721,13	,00
13100111	Taxa de Ocupação de Imóveis	57.220,00	1.900,00	,00	55.320,00
13200000	Valores Mobiliários	165.035,00	90.872,79	,00	74.162,21
13210000	Juros e Correções Monetárias	165.035,00	90.872,79	,00	74.162,21
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	165.035,00	90.872,79	,00	74.162,21
14000000	Receita Agropecuária	420.000,00	293.077,32	,00	126.922,68
14000010	Receita Agropecuária	420.000,00	293.077,32	,00	126.922,68
14000011	Receita Agropecuária - Principal	420.000,00	293.077,32	,00	126.922,68
14000011	Receita da Produção Animal e Derivados	221.890,00	185.698,77	,00	36.191,23
14000011	Receita da Produção Vegetal	198.110,00	107.378,55	,00	90.731,45
16000000	Receita de Serviços	1.854.680,00	1.792.325,81	,00	62.354,19
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.854.680,00	1.792.325,81	,00	62.354,19
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.854.680,00	1.792.325,81	,00	62.354,19
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.854.680,00	1.792.325,81	,00	62.354,19
16100111	Serviços Educacionais	1.595.680,00	1.722.187,38	126.507,38	,00
16100111	Serviços de Estudos e Pesquisas	259.000,00	70.138,43	,00	188.861,57
17000000	Transferências Correntes	3.200.000,00	2.907.642,82	,00	292.357,18
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.200.000,00	1.700.000,00	500.000,00	,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	1.700.000,00	500.000,00	,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000,00	1.700.000,00	500.000,00	,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000,00	1.207.642,82	,00	792.357,18
17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000,00	1.207.642,82	,00	792.357,18
19000000	Outras Receitas Correntes	,00	20.446,12	20.446,12	,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	,00	20.446,12	20.446,12	,00
19280000	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	20.446,12	20.446,12	,00
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	20.446,12	20.446,12	,00
19280290	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	,00	20.446,12	20.446,12	,00
20000000	Receitas de Capital	2.000.000,00	660.419,62	,00	1.339.580,38
24000000	Transferências de Capital	2.000.000,00	660.419,62	,00	1.339.580,38

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
24180000	Transferências da União	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	660.419,62	,00	339.580,38
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000.000,00	660.419,62	,00	339.580,38
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	660.419,62	,00	339.580,38
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.000.000,00	660.419,62	,00	339.580,38
	TOTAL DA RECEITA	7.811.365,00	5.958.835,61	,00	1.852.529,39

11. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA				
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
45	SEC. ESTADO DA CIENCIA, TEC E E.SUPERIO	98.439.296,00	,00	98.439.296,00	93.602.140,38	4.837.155,62
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP	98.439.296,00	,00	98.439.296,00	93.602.140,38	4.837.155,62
30000000	DESPESAS CORRENTES	94.597.332,00	,00	94.597.332,00	91.423.615,45	3.173.716,55
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.914.251,00	,00	77.914.251,00	77.914.245,88	5,12
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	71.913.655,00	,00	71.913.655,00	71.913.650,60	4,40
31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.067.369,00	,00	10.067.369,00	10.067.368,01	,99
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.257.483,00	,00	42.257.483,00	42.257.482,30	,70
31901300	Obrigações Patronais	2.132.450,00	,00	2.132.450,00	2.132.449,36	,64
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.545,00	,00	46.545,00	46.544,80	,20
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	150.592,00	,00	150.592,00	150.591,12	,88
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	136.747,00	,00	136.747,00	136.746,11	,89
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	17.122.469,00	,00	17.122.469,00	17.122.468,90	,10
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	6.000.596,00	,00	6.000.596,00	6.000.595,28	,72
31911300	Obrigações Patronais	6.000.596,00	,00	6.000.596,00	6.000.595,28	,72
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.683.081,00	,00	16.683.081,00	13.509.369,57	3.173.711,43
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.565.986,00	,00	16.565.986,00	13.410.157,57	3.155.828,43
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	22.000,00	,00	22.000,00	20.004,79	1.995,21
33901400	Diárias - Pessoal Civil	474.919,00	,00	474.919,00	254.053,90	220.865,10
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.505.294,00	,00	2.505.294,00	1.692.141,91	813.152,09
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	21.737,00	,00	21.737,00	14.074,83	7.662,17
33903000	Material de Consumo	2.412.833,00	,00	2.412.833,00	1.704.543,49	708.289,51
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	464.428,00	,00	464.428,00	238.900,14	225.527,86
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.917.472,00	,00	1.917.472,00	1.422.947,60	494.524,40
33903700	Locação de Mão-de-Obra	4.307.710,00	,00	4.307.710,00	4.307.611,01	98,99
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.788.383,00	,00	2.788.383,00	2.543.836,37	244.546,63
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	307.684,00	,00	307.684,00	276.463,92	31.220,08
33904600	Auxílio-Alimentação	31.493,00	,00	31.493,00	31.483,88	9,12
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	261.152,00	,00	261.152,00	161.165,55	99.986,45
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	403.703,00	,00	403.703,00	359.753,21	43.949,79

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
CÓDIGO	TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33904900	Auxílio-Transporte	90.229,00	,00	90.229,00	76.940,37	13.288,63
33909100	Sentenças Judiciais	67.200,00	,00	67.200,00	66.838,94	361,06
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	14.963,00	,00	14.963,00	3.915,53	11.047,47
33909300	Indenizações e Restituições	474.786,00	,00	474.786,00	235.482,13	239.303,87
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	117.095,00	,00	117.095,00	99.212,00	17.883,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	,00	110.000,00	99.212,00	10.788,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.095,00	,00	7.095,00	,00	7.095,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.841.964,00	,00	3.841.964,00	2.178.524,93	1.663.439,07
44000000	INVESTIMENTOS	3.841.964,00	,00	3.841.964,00	2.178.524,93	1.663.439,07
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.841.964,00	,00	3.841.964,00	2.178.524,93	1.663.439,07
44905100	Obras e Instalações	421.787,00	,00	421.787,00	420.983,00	804,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.420.177,00	,00	3.420.177,00	1.757.541,93	1.662.635,07
	TOTAL	98.439.296,00	,00	98.439.296,00	93.602.140,38	4.837.155,62

12. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOUREIRO
UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
4548.0000	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	87.154.700,00	,00	87.154.700,00	86.995.930,92	158.769,08-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.914.251,00	,00	77.914.251,00	77.914.245,88	5,12-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	71.913.655,00	,00	71.913.655,00	71.913.650,60	4,40-
3190.0400	Contratação por Tempo Determinado	10.067.369,00	,00	10.067.369,00	10.067.368,01	,99-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.257.483,00	,00	42.257.483,00	42.257.482,30	,70-
3190.1300	Obrigações Patronais	2.132.450,00	,00	2.132.450,00	2.132.449,36	,64-
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.545,00	,00	46.545,00	46.544,80	,20-
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	150.592,00	,00	150.592,00	150.591,12	,88-
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	136.747,00	,00	136.747,00	136.746,11	,89-
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	17.122.469,00	,00	17.122.469,00	17.122.468,90	,10-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	6.000.596,00	,00	6.000.596,00	6.000.595,28	,72-
3191.1300	Obrigações Patronais	6.000.596,00	,00	6.000.596,00	6.000.595,28	,72-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.240.449,00	,00	9.240.449,00	9.081.685,04	158.763,96-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.130.449,00	,00	9.130.449,00	8.982.473,04	147.975,96-
3390.0800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	22.000,00	,00	22.000,00	20.004,79	1.995,21-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	64.950,00	,00	64.950,00	60.809,90	4.140,10-
3390.1800	Auxílio Financeiro a Estudantes	52.000,00	,00	52.000,00	51.879,84	120,16-
3390.3000	Material de Consumo	773.824,00	,00	773.824,00	755.514,36	18.309,64-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	40.441,00	,00	40.441,00	39.505,89	935,11-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.020.216,00	,00	1.020.216,00	984.200,13	36.015,87-
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	4.307.710,00	,00	4.307.710,00	4.307.611,01	98,99-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.115.542,00	,00	2.115.542,00	2.070.165,68	45.376,32-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	290.646,00	,00	290.646,00	269.259,79	21.386,21-
3390.4600	Auxílio-Alimentação	31.493,00	,00	31.493,00	31.483,88	9,12-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.520,00	,00	3.520,00	3.520,00	,00

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
3390.4800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	317.878,00	,00	317.878,00	311.577,40	6.300,60-
3390.4900	Auxílio-Transporte	90.229,00	,00	90.229,00	76.940,37	13.288,63-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	110.000,00	,00	110.000,00	99.212,00	10.788,00-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	,00	110.000,00	99.212,00	10.788,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	715.651,00	,00	715.651,00	712.106,62	3.544,38-
4400.0000	INVESTIMENTOS	715.651,00	,00	715.651,00	712.106,62	3.544,38-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	715.651,00	,00	715.651,00	712.106,62	3.544,38-
4490.5100	Obras e Instalações	357.240,00	,00	357.240,00	356.436,51	803,49-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	358.411,00	,00	358.411,00	355.670,11	2.740,89-
9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA UNIDADE 48		87.870.351,00	,00	87.870.351,00	87.708.037,54	162.313,46-
TOTAL DO ÓRGÃO 45		87.870.351,00	,00	87.870.351,00	87.708.037,54	162.313,46-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			

13. Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A - COMPARATIVO DA DESPESA AUTOR)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
45	SEC. ESTADO DA CIENCIA, TEC E E.SUPERIO	98.439.296,00	,00	98.439.296,00	93.602.140,38	4.837.155,62
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE	98.439.296,00	,00	98.439.296,00	93.602.140,38	4.837.155,62
4148	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	98.367.896,00	,00	98.367.896,00	93.554.383,81	4.813.512,19
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.914.251,00	,00	77.914.251,00	77.914.245,88	5,12
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	74.910.749,00	,00	74.910.749,00	74.910.744,55	4,45
0000000132	PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.003.502,00	,00	3.003.502,00	3.003.501,33	,67
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.611.681,00	,00	16.611.681,00	13.461.613,00	3.150.068,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	929.449,00	,00	929.449,00	907.500,39	21.948,61
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	7.950.000,00	,00	7.950.000,00	7.866.923,03	83.076,97
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	361.000,00	,00	361.000,00	307.261,62	53.738,38
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.984.261,00	,00	1.984.261,00	1.477.148,76	507.112,24
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	2.321.691,00	,00	2.321.691,00	890.718,41	1.430.972,59
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.065.280,00	,00	3.065.280,00	2.012.060,79	1.053.219,21
4	INVESTIMENTOS	3.841.964,00	,00	3.841.964,00	2.178.524,93	1.663.439,07
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	335.651,00	,00	335.651,00	332.909,16	2.741,84
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	330.000,00	,00	330.000,00	329.197,46	802,54
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00	,00
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	358.400,00	,00	358.400,00	317.953,42	40.446,58
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.457.400,00	,00	1.457.400,00	868.182,35	589.217,65
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.310.513,00	,00	1.310.513,00	280.282,54	1.030.230,46
9053	ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	71.400,00	,00	71.400,00	47.756,57	23.643,43
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.400,00	,00	71.400,00	47.756,57	23.643,43
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	71.400,00	,00	71.400,00	47.756,57	23.643,43
	TOTAL	98.439.296,00	,00	98.439.296,00	93.602.140,38	4.837.155,62

14. Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTU)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	2.151.588,78	221.781.955,79	221.282.472,78	2.651.071,79
SUBTOTAL (1)	2.151.588,78	221.781.955,79	221.282.472,78	2.651.071,79
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	125.475,22	16.551.182,93	16.500.519,95	176.138,20
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	125.475,22	16.551.182,93	16.500.519,95	176.138,20
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	125.475,22	16.551.182,93	16.500.519,95	176.138,20
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.622,00	527.469,39	525.377,39	3.714,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	2.278.686,00	238.860.608,11	238.308.370,12	2.830.923,99

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	400.198,05	10.041.070,42	10.107.045,06	334.223,41
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	1.431.431,52	,00	1.431.431,52

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

15. Relação de Restos a Pagar (DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2016	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	31/12/17	454800026005551		33904705	4148	0000000250	180,84	
2016	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	31/12/17	454800026005561		33904705	4148	0000000250	180,84	
2016	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	31/12/17	454800036006281		33904719	4148	0000000250	180,84	
2016	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	31/12/17	454800036006291		33904719	4148	0000000250	180,84	
TOTAL CREDOR										723,36	
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	31/12/17	454800017002931		33903990	4148	0000000100	120,00	
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	31/12/17	454800017002941		33903990	4148	0000000100	120,00	
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	31/12/17	454800017002951		33903990	4148	0000000100	189,00	
TOTAL CREDOR										429,00	
2015	104343	ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCI	72.272.149/0001-30	31/12/17	454800015007641		33903007	4148	0000000281	745,70	
2016	104343	ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCI	72.272.149/0001-30	31/12/17	454800026005861		33903022	4148	0000000250	2.265,00	
TOTAL CREDOR										3.010,70	
2015	104536	AUTONORTE PECAS E SERVICOS LTDA	05.395.270/0001-62	31/12/17	454800025001921		33903039	4148	0000000250	,28	
TOTAL CREDOR										,28	
2016	104635	AUTO POSTO JACARE LTDA	05.048.982/0001-05	31/12/17	454800026004451		33903001	4148	0000000250	2.662,59	
2017	104635	AUTO POSTO JACARE LTDA	05.048.982/0001-05	31/12/17	454800027008391		33903001	4148	0000000250	1.084,89	
TOTAL CREDOR										3.747,48	
2017	104992	BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EI	85.431.161/0001-92	31/12/17	454800037007981		33903702	4148	0000000101	35.499,14	
TOTAL CREDOR										35.499,14	
2015	116343	KAB MEGATRON INDUSTRIA E COMERCIO E	11.507.711/0001-73	31/12/17	454800025004691		44905235	4148	0000000250	3.550,00	
2015	116343	KAB MEGATRON INDUSTRIA E COMERCIO E	11.507.711/0001-73	31/12/17	454800025005191		44905235	4148	0000000250	3.089,80	
2016	116343	KAB MEGATRON INDUSTRIA E COMERCIO E	11.507.711/0001-73	31/12/17	454800026006211		33903016	4148	0000000250	1.139,90	
TOTAL CREDOR										7.779,70	
2015	116448	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE P	06.135.603/0001-87	31/12/17	454800015021531		44905233	4148	0000000281	1.285,00	
2015	116448	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE P	06.135.603/0001-87	31/12/17	454800015021541		44905235	4148	0000000281	2.204,00	
TOTAL CREDOR										3.489,00	
2017	116940	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQU	13.258.144/0001-94	31/12/17	454800037005911		33903021	4148	0000000100	359,40	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2017	116940	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQU	13.258.144/0001-94	31/12/17	454800037007271		33903021	4148	0000000100	827,00	
										TOTAL CREDOR	1.186,40
2017	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	01/01/18	454800017040811		33903958	4148	0000000100	4.222,13	
										TOTAL CREDOR	4.222,13
2016	129372	SERGIO ROBERTO FERREIRA	34953450949	31/12/17	454800036003061		33904801	4148	0000000250	117,02	
2016	129372	SERGIO ROBERTO FERREIRA	34953450949	31/12/17	454800036006571		33901401	4148	0000000250	81,00	
										TOTAL CREDOR	198,02
2016	129381	FABIO ANTONIO NEIA MARTINI	70460841904	31/12/17	454800026004991		33903304	4148	0000000250	54,80	
2017	129381	FABIO ANTONIO NEIA MARTINI	70460841904	31/12/17	454800027002821		33901401	4148	0000000250	27,00	
										TOTAL CREDOR	81,80
2016	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	31/12/17	454800036005521		33903943	4148	0000000100	155,15	
										TOTAL CREDOR	155,15
2017	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	01/01/18	454800017041011		33903947	4148	0000000100	871,81	
										TOTAL CREDOR	871,81
2016	133936	AIRTON CARLOS FERREIRA	15.749.135/0001-21	31/12/17	454800036002281		33903974	4148	0000000250	180,00	
										TOTAL CREDOR	180,00
2016	133962	ALAN AYALA DA SILVA	00796915954	31/12/17	454800026003851		33903963	4148	0000000250	1.600,00	
										TOTAL CREDOR	1.600,00
2016	133972	ALAN VIANA DA SILVA	15.767.649/0001-00	31/12/17	454800026006081		33903963	4148	0000000250	1.600,00	
										TOTAL CREDOR	1.600,00
2017	133987	ALBANO LUIS NOVAES BUENO	96169460997	31/12/17	454800027008071		33904801	4148	0000000250	564,08	
										TOTAL CREDOR	564,08
2016	134008	ALCION ALVES SILVA	76118576904	31/12/17	454800026006351		33903606	4148	0000000250	33,00	
										TOTAL CREDOR	33,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar	
									Processado	Não Processado
2017	134122	ALEXANDRINA APARECIDA MACIEL CARDEL	11273600860	31/12/17	454800037002691		33903606	4148	0000000250	430,00
									TOTAL CREDOR	430,00
2017	134225	ALLAN TSUKIYAMA	36412722890	31/12/17	454800027007931		33904801	4148	0000000250	385,76
									TOTAL CREDOR	385,76
2016	134387	ANA CLAUDIA OKAMOTO	06722380807	31/12/17	454800026006361		33903606	4148	0000000250	350,00
									TOTAL CREDOR	350,00
2015	134536	ANDIPECAS PECAS PARA TRATORES LTDA	00.114.730/0001-13	31/12/17	454800065007981		33903001	4148	0000000250	857,99
									TOTAL CREDOR	857,99
2016	134759	ANTONIO CARLOS DA PONTE	06106035822	31/12/17	454800026002551		33903606	4148	0000000250	66,00
									TOTAL CREDOR	66,00
2016	135087	APARECIDA DE LURDES ALEXANDRE	34948813915	31/12/17	454800036001931		33903606	4148	0000000250	215,00
									TOTAL CREDOR	215,00
2015	135638	B M F AGUA E SAUDE LTDA ME	18.727.738/0001-10	31/12/17	454800025000391		33903022	4148	0000000100	5,00
									TOTAL CREDOR	5,00
2017	135667	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0100-73	01/01/18	454800017042341		33903981	4148	0000000250	3.423,69
									TOTAL CREDOR	3.423,69
2017	135675	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0224-03	31/12/17	454800037007141		33903981	4148	0000000250	2.138,97
									TOTAL CREDOR	2.138,97
2016	135712	BAR E RESTAURANTE CANTA GALO LTDA	77.653.434/0001-15	31/12/17	454800026005711		33903941	4148	0000000250	1.750,00
									TOTAL CREDOR	1.750,00
2016	136086	BRUNO DOS SANTOS GOMES	09445033906	31/12/17	454800016033171		33901803	4148	0000000250	200,00
									TOTAL CREDOR	200,00
2016	136367	CARLOS F RICARDO	17.204.137/0001-60	31/12/17	454800026006111		44905224	4148	0000000250	2.232,64
2016	136367	CARLOS F RICARDO	17.204.137/0001-60	31/12/17	454800026006121		44905224	4148	0000000250	2.253,30

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2016	136367	CARLOS F RICARDO	17.204.137/0001-60	31/12/17	454800026006201		44905224	4148	0000000250	1.053,36	
									TOTAL CREDOR	5.539,30	
2016	136437	CAROLINE DE LIMA MALOSTI	08880021907	31/12/17	454800026003021		33903606	4148	0000000250	800,00	
									TOTAL CREDOR	800,00	
2015	136476	CASA AVENIDA COM. IMP. LTDA	44.358.067/0034-36	31/12/17	454800065003351		33903007	4148	0000000100	3,68	
									TOTAL CREDOR	3,68	
2017	136529	CAST AUDIO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	14.286.935/0001-90	31/12/17	454800037005401		33903920	4148	0000000250	2.760,00	
2017	136529	CAST AUDIO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	14.286.935/0001-90	31/12/17	454800037005571		33903920	4148	0000000100	1.300,00	
									TOTAL CREDOR	4.060,00	
2016	137601	CORDEIRO E REDUA LTDA	10.950.234/0001-53	31/12/17	454800026006031		33903024	4148	0000000250	637,90	
									TOTAL CREDOR	637,90	
2016	137622	CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PN	21.538.565/0001-05	31/12/17	454800026006021		33903039	4148	0000000250	4.808,00	
									TOTAL CREDOR	4.808,00	
2015	137921	DAYANE BUENO SANCHES - ME	23.000.606/0001-22	31/12/17	454800065006611		33903019	4148	0000000250	24,00	
									TOTAL CREDOR	24,00	
2016	138291	DR. SELL INFORMATICA LTDA	05.963.786/0001-66	31/12/17	454800026006161		33903026	4148	0000000250	540,00	
2016	138291	DR. SELL INFORMATICA LTDA	05.963.786/0001-66	31/12/17	454800026006171		33903026	4148	0000000250	270,00	
									TOTAL CREDOR	810,00	
2015	138638	ELETRO MG - VIEIRA E LAMIN ELETRO M	09.538.369/0001-27	31/12/17	454800035003631		33903916	4148	0000000100	12,76	
2015	138638	ELETRO MG - VIEIRA E LAMIN ELETRO M	09.538.369/0001-27	31/12/17	454800035006731		33903916	4148	0000000250	96,85	
2015	138638	ELETRO MG - VIEIRA E LAMIN ELETRO M	09.538.369/0001-27	31/12/17	454800035006821		33903916	4148	0000000250	7,44	
2017	138638	ELETRO MG - VIEIRA E LAMIN ELETRO M	09.538.369/0001-27	31/12/17	454800037000231		33903916	4148	0000000250	5,50	
									TOTAL CREDOR	122,55	
2015	138975	E.Q. MACHADO PAPELARIA - ME	20.587.875/0001-49	31/12/17	454800065004141		33903016	4148	0000000100	16,80	
									TOTAL CREDOR	16,80	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2016	139145	EURICO LARA DE CAMPOS NETO	30615482899	31/12/17	454800026004631		33903606	4148	0000000250	1.500,00	
2017	139145	EURICO LARA DE CAMPOS NETO	30615482899	31/12/17	454800027002621		33903606	4148	0000000250	1.250,00	
TOTAL CREDOR										2.750,00	
2015	139246	FABIANA CUSTODIO DE LIMA	08489833940	31/12/17	454800015022991		33901803	4148	0000000284	400,00	
TOTAL CREDOR										400,00	
2017	139281	FABIO ALEXANDRE COELHO	16200087857	31/12/17	454800027007251		33903606	4148	0000000250	250,00	
TOTAL CREDOR										250,00	
2016	139290	FABIO CARNEIRO COSTA	00454421931	31/12/17	454800026000571		33903304	4148	0000000100	269,30	
2016	139290	FABIO CARNEIRO COSTA	00454421931	31/12/17	454800026000581		33903001	4148	0000000100	50,00	
2016	139290	FABIO CARNEIRO COSTA	00454421931	31/12/17	454800026000591		33903001	4148	0000000100	492,06	
TOTAL CREDOR										811,36	
2017	139532	FERNANDO LUIZ RIBEIRO DE MOURA	95957987891	31/12/17	454800027007961		33904801	4148	0000000250	75,24	
TOTAL CREDOR										75,24	
2017	139567	FGTS FAFICP	76.260.959/0001-28	31/12/17	454800017042871		31901302	4148	0000000100	177,03	
TOTAL CREDOR										177,03	
2016	139605	FLAVIA ESTELA FERREIRA - GRAFICA -	17.296.150/0001-97	31/12/17	454800066007761		33903963	4148	0000000250	450,00	
TOTAL CREDOR										450,00	
2017	139650	FLORISVADLO COROBA DA SILVA	03013180935	31/12/17	454800067007221		33903606	4148	0000000250	7,70	
TOTAL CREDOR										7,70	
2016	141546	GABRIELA DE CASTRO BREGADIOLI	35548137883	31/12/17	454800066005211		33904801	4148	0000000250	120,00	
TOTAL CREDOR										120,00	
2017	141662	GEOVANI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID	10432315950	31/12/17	454800037006831		33901801	4148	0000000250	900,00	
TOTAL CREDOR										900,00	
2016	142329	HOTEL CANTA GALO LTDA	03.943.270/0001-24	31/12/17	454800026005641		33903980	4148	0000000250	4.340,00	
TOTAL CREDOR										4.340,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2015	142699	IRMAOS MICHELATO LTDA	09.194.900/0001-91	31/12/17	454800035004871		33903024	4148	0000000100	160,70	
										TOTAL CREDOR	160,70
2016	143016	JC BERGAMASCO COM DE COMBUSTIVEL E	19.892.882/0001-75	31/12/17	454800036001451		33903919	4148	0000000100	180,00	
										TOTAL CREDOR	180,00
2017	143200	JOAO APARECIDO GALDINO	00402087968	31/12/17	454800027007141		33904801	4148	0000000250	132,00	
										TOTAL CREDOR	132,00
2015	143268	JOAO PAULO DE CAMPOS	09933929976	31/12/17	454800025003291		33904801	4148	0000000100	949,50	
										TOTAL CREDOR	949,50
2015	143609	JUCELIO APARECIDO DA SILVA	59053658904	31/12/17	454800025003031		33904801	4148	0000000100	949,50	
										TOTAL CREDOR	949,50
2015	143729	JUNIOR CESAR DOS SANTOS	10083485970	31/12/17	454800015026141		33901803	4148	0000000284	400,00	
										TOTAL CREDOR	400,00
2017	144238	LEANDRO RODRIGO MUSAMBANI	03930589990	31/12/17	454800067007251		33903606	4148	0000000250	7,70	
										TOTAL CREDOR	7,70
2016	144445	LINDA WANG	20641450877	31/12/17	454800026006341		33903606	4148	0000000250	55,00	
										TOTAL CREDOR	55,00
2017	144662	LUCAS FONSECA	04032946906	31/12/17	454800027004551		33901401	4148	0000000250	54,00	
										TOTAL CREDOR	54,00
2015	144781	LUCIMARA SILVIO MARCOLINO	06085240937	31/12/17	454800025003261		33904801	4148	0000000100	949,50	
										TOTAL CREDOR	949,50
2017	144948	M A V DA SILVA SERVICOS TERCEIRIZAD	13.927.764/0001-79	31/12/17	454800037007991		33903701	4148	0000000101	28.615,67	
										TOTAL CREDOR	28.615,67
2016	144971	MICHEL PAULINO ALGOZO C. M.CONSTR	13.138.369/0001-07	31/12/17	454800026004211		33903026	4148	0000000250	873,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	873,00	
2016	144985	M.A.C VERTUAN CONSTRUCOES - EIRELI	15.022.901/0001-51	31/12/17	454800026005991		33903916	4148	0000000250	1.200,00	
									TOTAL CREDOR	1.200,00	
2015	145011	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0085-30	31/12/17	454800035006321		44905234	4148	0000000250	399,00	
									TOTAL CREDOR	399,00	
2015	145210	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIM	12.347.098/0001-37	31/12/17	454800065008111		33903916	4148	0000000250	350,00	
									TOTAL CREDOR	350,00	
2017	145230	MARCIO AKIO OHIRA	03064137956	31/12/17	454800037007931		33903606	4148	0000000250	180,60	
									TOTAL CREDOR	180,60	
2017	145268	MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES	17.553.077/0001-91	31/12/17	454800017028741		33903920	4148	0000000100	500,00	
									TOTAL CREDOR	500,00	
2015	145408	MARIA DA GRACA DE SOUZA	04222080861	31/12/17	454800025005501		33903606	4148	0000000250	132,00	
									TOTAL CREDOR	132,00	
2017	145486	MARIA LUIZA SOARES FERREIRA	07799044942	31/12/17	454800027008121		33903606	4148	0000000250	204,70	
									TOTAL CREDOR	204,70	
2017	145569	MARIANE SANTOS PINAFO	07445634967	31/12/17	454800017026931		33901803	4148	0000000284	400,00	
									TOTAL CREDOR	400,00	
2015	145835	MATSUE E CIA LTDA ME	11.167.911/0001-24	31/12/17	454800015028371		33903905	4148	0000000147	3.700,00	
									TOTAL CREDOR	3.700,00	
2015	145836	MATSUE E SOUZA LTDA	76.991.744/0001-87	31/12/17	454800035005241		33903916	4148	0000000250	400,00	
									TOTAL CREDOR	400,00	
2017	145870	MAURONEY J.G.M. DE ANDRADE	05886676929	01/01/18	454800017042351		33903966	4148	0000000250	147,80	
									TOTAL CREDOR	147,80	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2017	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	31/12/17	454800037007971		33903707	4148	0000000101	4.072,33	
									TOTAL CREDOR	4.072,33	
2015	146094	MICHELLE SAYURI IKEGAMI FUKUDA	05173411902	31/12/17	454800015027241		33901803	4148	0000000284	400,00	
									TOTAL CREDOR	400,00	
2017	146126	MILENA GUERREIRO MARINI	26210171850	31/12/17	454800027008141		33904801	4148	0000000250	125,40	
									TOTAL CREDOR	125,40	
2015	146207	M.M. ELIAS - ME	07.851.573/0001-78	31/12/17	454800025005221		33903702	4148	0000000100	5.118,95	
									TOTAL CREDOR	5.118,95	
2015	146304	MOVEIS ROMERA LTDA	75.587.915/0004-97	31/12/17	454800035006111		44905235	4148	0000000250	2.089,00	
									TOTAL CREDOR	2.089,00	
2015	146390	NADIA SEGANTINI IANELLI	09207549964	31/12/17	454800015022071		33901803	4320	0000000132	27,00	
									TOTAL CREDOR	27,00	
2016	146754	OLIVEIRA E BIACA LTDA ME	01.707.775/0001-64	31/12/17	454800036002821		33903023	4148	0000000250	264,00	
									TOTAL CREDOR	264,00	
2017	146823	ORTIZ E ORTIZ LANCHONETE LTDA	07.223.466/0001-03	31/12/17	454800017039231		33903941	4148	0000000250	588,00	
2016	146823	ORTIZ E ORTIZ LANCHONETE LTDA	07.223.466/0001-03	31/12/17	454800066006091		33903941	4148	0000000250	1.625,00	
									TOTAL CREDOR	2.213,00	
2016	146908	PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONST	24.619.519/0001-10	31/12/17	454800026004921		33903024	4148	0000000250	339,70	
2016	146908	PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONST	24.619.519/0001-10	31/12/17	454800026006141		33903026	4148	0000000250	107,14	
2016	146908	PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONST	24.619.519/0001-10	31/12/17	454800026006151		33903026	4148	0000000250	77,92	
									TOTAL CREDOR	524,76	
2016	147068	PATRICIA MOSTI REZENDE	02601820950	31/12/17	454800036003841		33903606	4148	0000000250	86,00	
									TOTAL CREDOR	86,00	
2015	147179	PAULO ROGERIO ALVES BRENE	96925744900	31/12/17	454800035000871		33903606	4148	0000000250	800,00	
									TOTAL CREDOR	800,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2015	147216	PEDRO CORREA BARBOSA	01.775.872/0001-94	31/12/17	454800065003011		33903024	4148	0000000100	164,70	
2015	147216	PEDRO CORREA BARBOSA	01.775.872/0001-94	31/12/17	454800065005651		33903044	4148	0000000250	8,89	
2015	147216	PEDRO CORREA BARBOSA	01.775.872/0001-94	31/12/17	454800065006791		33903042	4148	0000000250	76,40	
2015	147216	PEDRO CORREA BARBOSA	01.775.872/0001-94	31/12/17	454800065008451		33903024	4148	0000000250	44,50	
TOTAL CREDOR										294,49	
2017	148355	REGIANI APARECIDA SANTOS ZACARIAS	07899387825	31/12/17	454800027008221		33904801	4148	0000000250	257,72	
TOTAL CREDOR										257,72	
2017	148666	RODRIGO ANTONIO CAMPOS BACON - ME	22.280.589/0001-61	31/12/17	454800027003761		33903917	4148	0000000250	200,00	
TOTAL CREDOR										200,00	
2017	148767	RONE BATISTA DE OLIVEIRA	03216048659	31/12/17	454800067006481		33901401	4148	0000000250	27,00	
TOTAL CREDOR										27,00	
2016	148888	R.S. PEREIRA E CIA LTDA - ME	21.397.259/0001-98	31/12/17	454800026000301		33903001	4148	0000000250	441,56	
TOTAL CREDOR										441,56	
2016	149045	SANDRA MARA MACIEL	43946658920	31/12/17	454800026006381		33903606	4148	0000000250	22,00	
TOTAL CREDOR										22,00	
2015	149376	SIDINEI DA SILVEIRA - ME	08.435.427/0001-24	31/12/17	454800025005491		33903916	4148	0000000250	2.590,00	
TOTAL CREDOR										2.590,00	
2017	149483	SIMAO PEDRO QUAGLIO - ME	11.323.796/0001-30	31/12/17	454800067000981		33903022	4148	0000000250	495,00	
TOTAL CREDOR										495,00	
2016	149679	SORAYA SAAD LOPES	51099764904	31/12/17	454800026003951		33901401	4148	0000000250	460,00	
TOTAL CREDOR										460,00	
2017	149858	TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTE	10.643.933/0001-50	31/12/17	454800067002681		33903966	4148	0000000250	20,57	
TOTAL CREDOR										20,57	
2016	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	31/12/17	454800026003191		33903004	4148	0000000250	1.209,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2016	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	31/12/17	454800026006001		33903004	4148	0000000250	1.140,00	
2016	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	31/12/17	454800026006011		33903004	4148	0000000250	300,00	
2016	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	31/12/17	454800026006261		33903024	4148	0000000250	1.299,00	
TOTAL CREDOR										3.948,00	
2016	149921	TANIA C. M. CALDONAZZO - ME	78.161.031/0001-11	31/12/17	454800026003741		33903026	4148	0000000250	452,40	
2016	149921	TANIA C. M. CALDONAZZO - ME	78.161.031/0001-11	31/12/17	454800026003771		33903026	4148	0000000250	106,54	
2016	149921	TANIA C. M. CALDONAZZO - ME	78.161.031/0001-11	31/12/17	454800026004251		33903026	4148	0000000250	27,00	
TOTAL CREDOR										585,94	
2016	150527	VALERIO DE OLIVEIRA MAZZUOLI	21810578850	31/12/17	454800026006401		33903606	4148	0000000250	27,50	
TOTAL CREDOR										27,50	
2016	150622	VANESSA SOARES LARA	12003852840	31/12/17	454800026006091		33903606	4148	0000000250	55,00	
TOTAL CREDOR										55,00	
2017	150877	VIVIAN MARIA PELLEGRINI FLORIANO	09959705994	31/12/17	454800037006821		33901801	4148	0000000250	1.350,00	
TOTAL CREDOR										1.350,00	
2016	150998	WELLINGTON F. SUZZI - ME	24.361.239/0001-55	31/12/17	454800026006271		33903917	4148	0000000250	40,00	
TOTAL CREDOR										40,00	
2017	154715	JEANNY SANT ANA DA SILVA	07391740969	31/12/17	454800037006841		33901801	4148	0000000250	1.350,00	
TOTAL CREDOR										1.350,00	
2015	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	31/12/17	454800015009121		33904603	4148	0000000100	103,00	
2015	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	31/12/17	454800015009131		33904603	4148	0000000100	103,00	
2015	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	31/12/17	454800015009141		33904602	4148	0000000100	309,00	
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	31/12/17	454800017042621		31900421	4148	0000000100	60.465,99	
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	31/12/17	454800017042661		31901121	4148	0000000100	5.402,47	
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	31/12/17	454800017042771		31901134	4148	0000000100	1.697,02	
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	31/12/17	454800017042811		31900421	4148	0000000100	101,31	
TOTAL CREDOR										68.181,79	
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE										239.304,70	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade	Fonte	Processado

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	11/01/18	18000003	OU	33904708	9053	0000000250		33,55
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	12/07/19	19003319	OU	33904701	9053	0000000250		980,33
TOTAL CREDOR											1.013,88
2018	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	05/03/18	18000376	OU	31911309	4148	0000000100		221.656,63
2018	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	11/04/18	18000802	OU	31911313	4148	0000000100		110.383,60
2018	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	11/04/18	18000804	OU	31911309	4148	0000000100		220.767,20
TOTAL CREDOR											552.807,43
2018	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	24/09/18	18004065	OU	31911310	4148	0000000101	313,40	
TOTAL CREDOR										313,40	
2019	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	18/07/19	19003415	OU	33904705	4148	0000000250	156,18	
2019	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	24/09/19	19004502	OU	33903919	4148	0000000250	133,74	
TOTAL CREDOR										289,92	
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	14/12/19	19007315	OD	33903943	4148	0000000100		7.755,19
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	07/12/19	19006801	OU	33903944	4148	0000000101		9.022,63
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	14/12/19	19007314	OU	33903944	4148	0000000101		330,51
TOTAL CREDOR											17.108,33
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	09/05/19	19001956	OU	33903958	4148	0000000101		164,95
TOTAL CREDOR											164,95
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	30/10/18	18004834	OU	33909213	4148	0000000101	315,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18006427	OU	33913990	4148	0000000100	286,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18006436	OU	33913990	4148	0000000100	754,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18006483	OU	33913990	4148	0000000100	90,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18006517	OU	33913990	4148	0000000100	60,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18006556	OU	33909213	4148	0000000250	3.450,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/02/19	19000613	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	25/02/19	19000676	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	25/02/19	19000677	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	29/03/19	19001243	OU	33913990	4148	0000000101		832,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	29/03/19	19001245	OU	33913990	4148	0000000101		2.834,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	06/08/19	19003659	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	25/09/19	19004602	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	28/10/19	19005426	OU	33913990	4148	0000000101	468,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006218	OU	33913990	4148	0000000101		150,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006219	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006221	OU	33913990	4148	0000000101		150,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006222	OU	33913990	4148	0000000101		90,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006223	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006225	OU	33913990	4148	0000000101		120,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006226	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006227	OU	33913990	4148	0000000101		120,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006229	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006230	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006231	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006232	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006233	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006234	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006235	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006236	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006237	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006238	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006248	OU	33913990	4148	0000000101		156,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006249	OU	33913990	4148	0000000101		1.586,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006250	OU	33913990	4148	0000000101		78,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006251	OU	33913990	4148	0000000101		182,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006252	OU	33913990	4148	0000000101		182,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19006253	OU	33913990	4148	0000000101		130,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006886	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006887	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006888	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006890	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006891	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006893	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006896	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006897	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006898	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006900	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006901	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006903	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006904	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006906	OU	33913990	4148	0000000101	182,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006907	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006908	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006909	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006910	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006911	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006912	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006913	OU	33913990	4148	0000000101	90,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006914	OU	33913990	4148	0000000101	90,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006915	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006916	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006917	OU	33913990	4148	0000000101	90,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006918	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006919	OU	33913990	4148	0000000101	90,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006920	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006921	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006922	OU	33913990	4148	0000000101	120,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006923	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006924	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006925	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006926	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006927	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006930	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006943	OU	33913990	4148	0000000101		130,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006944	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006945	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006946	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006947	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006948	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006949	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006950	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006951	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006952	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006953	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006954	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006955	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006956	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006957	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006958	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006959	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006960	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006961	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006962	OU	33913990	4148	0000000101	90,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006963	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006964	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006965	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006966	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006967	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006968	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006970	OU	33913990	4148	0000000101	90,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006971	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006972	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006973	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006974	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006975	OU	33913990	4148	0000000101	30,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006976	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006977	OU	33913990	4148	0000000101	90,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006978	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006979	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19006981	OU	33913990	4148	0000000101	60,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/12/19	19007097	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/12/19	19007098	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/12/19	19007099	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007155	OU	33913990	4148	0000000101	286,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007156	OU	33913990	4148	0000000101		364,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007215	OU	33913990	4148	0000000101		442,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007216	OU	33913990	4148	0000000101		546,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007283	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007284	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007285	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007286	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007287	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007288	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007289	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007290	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007291	OU	33913990	4148	0000000101		150,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007292	OU	33913990	4148	0000000101		120,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007293	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007294	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007295	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007296	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007297	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007298	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007300	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007301	OU	33913990	4148	0000000101		90,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007302	OU	33913990	4148	0000000101		60,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007304	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007306	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007308	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19007309	OU	33913990	4148	0000000101		30,00
TOTAL CREDOR										9.911,00	10.432,00
2019	101716	3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI .	17.023.484/0001-97	11/07/19	19003315	OC	44905235	4148	0000000250		16.535,97
TOTAL CREDOR											16.535,97
2018	102039	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	17.789.664/0001-84	24/07/18	18002744	OU	33903024	4148	0000000101		190,00
TOTAL CREDOR											190,00
2019	103247	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	31/10/19	19005510	OU	33903039	4148	0000000100		6.854,00
2019	103247	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	29/11/19	19006506	OU	33903039	4148	0000000101		720,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Valores a Pagar		
							Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		7.574,00
2019	104343	ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCI	72.272.149/0001-30	25/04/19	19001675	OU	33903021	4148	0000000101	1,86	
									TOTAL CREDOR		1,86
2019	104635	AUTO POSTO JACARE LTDA	05.048.982/0001-05	11/03/19	19000816	OU	33903001	4148	0000000101	56,29	
2019	104635	AUTO POSTO JACARE LTDA	05.048.982/0001-05	07/11/19	19005649	OU	33903001	4148	0000000281	2.086,34	
2019	104635	AUTO POSTO JACARE LTDA	05.048.982/0001-05	10/12/19	19006842	OU	33903001	4148	0000000100	148,38	
2017	104635	AUTO POSTO JACARE LTDA	05.048.982/0001-05	01/01/18	454800017025621	OU	33903001	4148	0000000281	,82	
									TOTAL CREDOR		2.086,34
2019	104890	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	13/09/19	19004365	OC	44905234	4148	0000000284	2.521,00	
									TOTAL CREDOR		2.521,00
2019	105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	25/10/19	19005364	OC	44905234	4148	0000000100	763,36	
									TOTAL CREDOR		763,36
2019	106801	CHAGAS E CARDOSO LTDA	09.021.537/0001-02	05/04/19	19001393	OU	33903963	4148	0000000101	485,00	
2019	106801	CHAGAS E CARDOSO LTDA	09.021.537/0001-02	23/04/19	19001635	OU	33903963	4148	0000000101	61,23	
2019	106801	CHAGAS E CARDOSO LTDA	09.021.537/0001-02	02/07/19	19003054	OU	33903963	4148	0000000101	70,00	
									TOTAL CREDOR		616,23
2018	106823	CHECK IN ADMINISTRADORA DE EMPREEND	08.151.225/0001-50	19/10/18	18004572	OU	33903980	4148	0000000284	732,00	
2019	106823	CHECK IN ADMINISTRADORA DE EMPREEND	08.151.225/0001-50	26/11/19	19006329	OU	33903980	4148	0000000101	416,00	
									TOTAL CREDOR		416,00
2018	107738	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0005-78	11/01/18	18000001	OU	33903943	4148	0000000100	3.165,54	
2018	107738	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0005-78	01/02/18	18000047	OU	33903943	4148	0000000101	17.079,31	
2018	107738	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0005-78	02/02/18	18000049	OU	33903943	4148	0000000101	5.446,12	
2018	107738	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0005-78	16/02/18	18000058	OU	33903943	4148	0000000101	2.394,73	
									TOTAL CREDOR		24.920,16
2019	107851	CONDUTEC ELETRO ELETRONICOS LTDA -	02.462.393/0001-80	10/12/19	19006881	OU	33903905	4148	0000000100	540,00	
									TOTAL CREDOR		540,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	107927	CREA.PR CONSELHO REG. DE ENG. E AGR	76.639.384/0001-59	03/06/19	19002260	OU	33903905	4148	0000000101		257,88
									TOTAL CREDOR		257,88
2018	108947	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	19.008.104/0001-70	26/07/18	18002800	OU	33903963	4148	0000000284		52,50
									TOTAL CREDOR		52,50
	109836	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	15.318.347/0001-54	01/01/18	454800017041341	OC	44905242	4148	0000000125	622,61	
									TOTAL CREDOR	622,61	
2018	110037	ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUCOES	13.188.668/0001-56	07/05/18	18001277	OC	44905101	4148	0000000125	84.973,26	
2019	110037	ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUCOES	13.188.668/0001-56	31/07/19	19003585	OC	44905101	4148	0000000101		2,00
									TOTAL CREDOR	84.973,26	2,00
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	11/04/19	19001520	OU	33903947	4148	0000000101		183,60
									TOTAL CREDOR		183,60
2018	110321	EDSON DOS SANTOS JERONIMO	01.235.644/0001-21	06/03/18	18000384	OU	33903007	4148	0000000250	517,92	
2018	110321	EDSON DOS SANTOS JERONIMO	01.235.644/0001-21	16/03/18	18000461	OU	33903007	4148	0000000250		27,33
2018	110321	EDSON DOS SANTOS JERONIMO	01.235.644/0001-21	04/09/18	18003547	OU	33903007	4148	0000000250	521,61	
2018	110321	EDSON DOS SANTOS JERONIMO	01.235.644/0001-21	19/09/18	18003903	OU	33903007	4148	0000000250	500,16	
									TOTAL CREDOR	1.539,69	27,33
2018	110564	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	80.224.785/0001-15	24/07/18	18002745	OU	33903026	4148	0000000101		125,23
									TOTAL CREDOR		125,23
2018	110684	ELMO PAPELARIA EIRELI	03.999.762/0001-31	05/11/18	18004992	OU	33903016	4148	0000000284		7,60
									TOTAL CREDOR		7,60
2019	110864	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	81.159.857/0001-50	03/10/19	19004857	OU	33903301	4148	0000000250		71,64
									TOTAL CREDOR		71,64
2019	111070	EQUIPONORTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	04.718.950/0001-07	25/06/19	19002749	OU	33903917	4148	0000000101		2.400,00
									TOTAL CREDOR		2.400,00
2018	111322	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	05/06/18	18001746	OU	33903046	4148	0000000284		1.312,08

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	111322	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	28/11/18	18005904	OU	33903046	4148	0000000281		1.018,88
2018	111322	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	29/11/18	18005954	OU	33903046	4148	0000000284		1.161,21
2019	111322	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	03/04/19	19001302	OU	33903046	4148	0000000281		5.146,56
2019	111322	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	11/06/19	19002319	OU	33903046	4148	0000000281		13.034,20
TOTAL CREDOR											21.672,93
2019	112313	FOX MILLENIUM COMERCIO DE COMBUSTIV	11.016.082/0001-89	07/11/19	19005636	OU	33903001	4148	0000000147	1.535,45	
TOTAL CREDOR										1.535,45	
2019	112726	G C ARAUJO . MOVEIS DE ACO . EPP	20.252.467/0001-36	13/12/19	19007233	OC	44905242	4148	0000000100		6.025,80
2019	112726	G C ARAUJO . MOVEIS DE ACO . EPP	20.252.467/0001-36	13/12/19	19007234	OC	44905248	4148	0000000100		1.842,60
2019	112726	G C ARAUJO . MOVEIS DE ACO . EPP	20.252.467/0001-36	13/12/19	19007235	OC	44905242	4148	0000000147		730,60
2019	112726	G C ARAUJO . MOVEIS DE ACO . EPP	20.252.467/0001-36	13/12/19	19007237	OC	44905242	4148	0000000101		115,00
TOTAL CREDOR											8.714,00
2018	112820	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	07/05/18	18001261	OU	33903969	4148	0000000101		3.865,30
2019	112820	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	23/01/19	19000030	OU	33903969	4148	0000000101	600,75	3,00
2019	112820	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	14/12/19	19007313	OU	33903969	4148	0000000100		800,00
TOTAL CREDOR										600,75	4.668,30
2019	114362	IMPORTARE BRASIL COM. EXP. IMP. LTD	16.933.436/0001-73	15/02/19	19000515	OU	33903024	4148	0000000101		280,00
TOTAL CREDOR											280,00
2018	114365	IMPrensa Nacional	04.196.645/0001-00	17/05/18	18001428	OU	33903947	4148	0000000100	165,20	
TOTAL CREDOR										165,20	
2019	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	11/06/19	19002314	OC	44905208	4148	0000000281		88.898,25
2018	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	05/06/18	18001709	OU	33903011	4148	0000000284		109,65
2018	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	05/06/18	18001712	OU	33903011	4148	0000000284		,02
2018	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	11/06/18	18001909	OU	33903011	4148	0000000284		75,30
2018	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	20/06/18	18002081	OU	33903011	4148	0000000284		54,56
2018	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	08/11/18	18005143	OU	33903035	4148	0000000284		165,23
2018	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	08/11/18	18005146	OU	33903011	4148	0000000284		94,52
2018	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	05/12/18	18006055	OU	33903011	4148	0000000284		219,66
2019	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	15/07/19	19003353	OU	33903035	4148	0000000284		325,96

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	30/10/19	19005469	OU	33903011	4148	0000000284		537,16
2019	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	30/10/19	19005470	OU	33903035	4148	0000000284		184,54
2019	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	11/12/19	19006984	OU	33903011	4148	0000000284		993,06
TOTAL CREDOR											91.657,91
2019	115461	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS	27.351.505/0001-57	14/08/19	19003813	OU	33903022	4148	0000000101		96,00
2019	115461	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS	27.351.505/0001-57	29/11/19	19006505	OU	33903022	4148	0000000101		56,16
TOTAL CREDOR											152,16
2019	116039	J. R. PEREIRA - PANIFICADORA - ME	10.662.225/0001-67	27/08/19	19004118	OU	33903941	4148	0000000101		457,50
2019	116039	J. R. PEREIRA - PANIFICADORA - ME	10.662.225/0001-67	07/11/19	19005655	OU	33903941	4148	0000000100		137,25
2019	116039	J. R. PEREIRA - PANIFICADORA - ME	10.662.225/0001-67	05/12/19	19006704	OU	33903941	4148	0000000100		164,70
TOTAL CREDOR											759,45
2019	116343	KAB MEGATRON INDUSTRIA E COMERCIO E	11.507.711/0001-73	03/12/19	19006623	OC	44905235	4148	0000000101		279.885,00
TOTAL CREDOR											279.885,00
2018	116440	KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI	81.066.953/0001-54	21/02/18	18000065	OC	44905101	4148	0000000125	43.653,07	161.446,86
2019	116440	KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI	81.066.953/0001-54	27/11/19	19006343	OC	44905101	4148	0000000100		7.158,79
2019	116440	KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI	81.066.953/0001-54	13/12/19	19007264	OC	44905101	4148	0000000100		174.239,05
TOTAL CREDOR										43.653,07	342.844,70
2018	116940	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQU	13.258.144/0001-94	14/06/18	18001985	OC	44905235	4148	0000000284		1.774,40
TOTAL CREDOR											1.774,40
2019	118299	MARONTELLO E MARMOUTELO LTDA	04.666.747/0001-34	11/03/19	19000805	OU	33903001	4148	0000000101		342,20
2019	118299	MARONTELLO E MARMOUTELO LTDA	04.666.747/0001-34	11/03/19	19000814	OU	33903001	4148	0000000101		342,20
TOTAL CREDOR											684,40
2019	118557	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19	29/10/19	19005442	OU	33903016	4148	0000000284		47,96
2019	118557	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19	12/12/19	19007044	OU	33903016	4148	0000000100		609,60
TOTAL CREDOR											657,56
2019	119679	M T MARCONI EIRELI ME	27.081.522/0001-11	30/10/19	19005465	OC	44905208	4148	0000000284		6.443,96
TOTAL CREDOR											6.443,96

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/02/18	18000061	OU	33903958	4148	0000000101		2.778,80
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	02/03/18	18000341	OU	33903958	4148	0000000101	2.243,94	
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	08/03/18	18000396	OU	33903958	4148	0000000101	3.155,38	
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/04/19	19001362	OU	33903958	4148	0000000101		17,83
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	22/04/19	19001634	OU	33903958	4148	0000000101		139,96
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	03/10/19	19004856	OU	33903958	4148	0000000101		266,92
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	24/10/19	19005334	OU	33903958	4148	0000000101		18,83
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	13/12/19	19007266	OU	33903958	4148	0000000101		6.521,41
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	14/12/19	19007311	OU	33903958	4148	0000000100		608,53
TOTAL CREDOR										5.399,32	10.352,28
2019	122549	PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA L	00.398.022/0001-51	15/07/19	19003357	OU	33903011	4148	0000000284		431,06
TOTAL CREDOR											431,06
2019	124059	RODRIGUES E COUTO LTDA . ME	02.492.735/0001-05	05/11/19	19005615	OU	33903914	4148	0000000100		1.401,80
TOTAL CREDOR											1.401,80
2018	124250	ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA-ME	06.189.758/0001-04	12/12/18	18006285	OC	44905101	4148	0000000100		448,20
TOTAL CREDOR											448,20
2019	124440	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS	21.896.826/0001-50	13/06/19	19002337	OU	33903026	4148	0000000101		739,90
TOTAL CREDOR											739,90
2019	126114	SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA-ME	07.574.252/0001-73	11/12/19	19006994	OU	33903963	4148	0000000100		274,00
TOTAL CREDOR											274,00
2019	126445	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EM	06.162.104/0001-89	21/10/19	19005217	OU	33903016	4148	0000000100		206,40
2019	126445	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EM	06.162.104/0001-89	29/10/19	19005440	OU	33903016	4148	0000000284		100,00
2019	126445	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EM	06.162.104/0001-89	12/12/19	19007046	OU	33903016	4148	0000000100		272,00
TOTAL CREDOR											578,40
2018	126589	TELEFONICA BRASIL S A	02.558.157/0518-24	11/01/18	18000005	OU	33903958	4148	0000000100		1.895,88
TOTAL CREDOR											1.895,88

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	129053	MARCIA DE SOUZA BRONZERI	05597987844	22/03/19	19001049	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	129374	ELIAS DAVID JUNIOR	04473252990	23/10/19	19005307	OU	33901401	4148	0000000250		108,00
									TOTAL CREDOR		108,00
2019	129375	ANDRE LUIZ PANFIET	02198647990	19/11/19	19006038	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	129382	ADRIANA SETSUKO MORISAKI	04079578989	29/11/19	19006477	OU	33903606	4148	0000000101	66,00	
									TOTAL CREDOR	66,00	
2019	129383	DANIELLI PIRES	00471567914	29/11/19	19006478	OU	33903606	4148	0000000101	66,00	
									TOTAL CREDOR	66,00	
2018	129384	JOSE PAULO GUANDELINI DA SILVA	27785726949	21/08/18	18003230	OU	33903301	4148	0000000250	108,23	
2018	129384	JOSE PAULO GUANDELINI DA SILVA	27785726949	21/08/18	18003231	OU	33903309	4148	0000000250	86,01	
2019	129384	JOSE PAULO GUANDELINI DA SILVA	27785726949	15/08/19	19003829	OU	33903919	4148	0000000101		45,00
									TOTAL CREDOR	194,24	45,00
2018	129385	MARCIO APARECIDO FERNANDES	80710646968	02/03/18	18000348	OU	33901401	4148	0000000250	460,00	
									TOTAL CREDOR	460,00	
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	11/01/18	18000009	OU	33903943	4148	0000000101	27.698,53	
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	02/02/18	18000053	OU	33903943	4148	0000000101		14.594,75
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	10/12/18	18006227	OU	33903943	4148	0000000100	19.326,79	
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	14/12/18	18006395	OU	33903943	4148	0000000101	2.041,75	
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	06/09/19	19004291	OU	33903943	4148	0000000101		883,70
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/12/19	19006738	OU	33903943	4148	0000000100	20.955,80	
									TOTAL CREDOR	70.022,87	15.478,45
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	11/01/18	18000010	OU	33903957	4148	0000000101	15.066,91	
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/04/19	19001377	OU	33904004	4148	0000000101		17.234,04
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	30/07/19	19003556	OU	33904004	4148	0000000101	17.234,04	
									TOTAL CREDOR	32.300,95	17.234,04

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	17/07/18	18002665	OU	33903947	4148	0000000250	702,93	
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	16/08/19	19003857	OU	33903947	4148	0000000101		352,50
TOTAL CREDOR										702,93	352,50
2019	132810	FDK INFORMATICA LTDA	07.071.278/0001-07	07/10/19	19004897	OU	33903958	4148	0000000100	159,80	
2019	132810	FDK INFORMATICA LTDA	07.071.278/0001-07	12/12/19	19007071	OU	33903958	4148	0000000100	79,90	
TOTAL CREDOR										239,70	
2018	132830	POSTUBOS	44.716.652/0001-00	11/01/18	18000008	OU	33903024	4148	0000000100		1.050,00
TOTAL CREDOR											1.050,00
2018	133643	A.A.A. ACLEMAQ COM.DE MAQ.E EQUIP P	04.518.051/0001-60	17/07/18	18002664	OU	33903917	4148	0000000101	215,00	
TOTAL CREDOR										215,00	
2018	133740	ADILSON APARECIDO DE BARROS - ENCAD	09.495.155/0001-10	03/09/18	18003515	OU	33903963	4148	0000000101	136,65	
TOTAL CREDOR										136,65	
2019	133845	AERO PARK HOTEL LTDA	02.229.143/0001-03	11/02/19	19000454	OU	33903980	4148	0000000101		182,87
TOTAL CREDOR											182,87
2017	134048	ALESSANDRA SANTOS ASSIS	09404876917	01/01/18	454800017013091	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	134048	ALESSANDRA SANTOS ASSIS	09404876917	01/01/18	454800017037801	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											800,00
2017	134092	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	45735993801	01/01/18	454800017037751	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2019	134238	ALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA	77370066720	13/08/19	19003762	OU	33903606	4148	0000000101	22,00	
TOTAL CREDOR										22,00	
2019	134356	ANA CAROLINA DA SILVA	08506918936	26/06/19	19002843	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	134356	ANA CAROLINA DA SILVA	08506918936	01/01/18	454800017027281	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
2017	134356	ANA CAROLINA DA SILVA	08506918936	01/01/18	454800017037721	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
TOTAL CREDOR											2.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2017	134365	ANA CAROLINA SIMAO ZEFERINO	10258040904	01/01/18	454800017026521	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	134400	ANA FLAVIA DANULUSSI FEITOZA	44239324823	01/01/18	454800017020131	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	134400	ANA FLAVIA DANULUSSI FEITOZA	44239324823	01/01/18	454800017026531	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2017	134543	ANDRE ANTUNES SALLA ROSA	10847931994	01/01/18	454800017027291	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2019	134571	ANDRE LUIS SALVADOR	25664774851	13/08/19	19003765	OU	33903606	4148	0000000101	44,00	
									TOTAL CREDOR	44,00	
2017	134733	ANNA KARLA VEIGA	10776213962	01/01/18	454800017020151	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	134733	ANNA KARLA VEIGA	10776213962	01/01/18	454800017026551	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2018	135106	APIESP - ASSOC. PARANAENSE DAS INST	00.477.322/0001-26	21/08/18	18003240	OU	33903965	4148	0000000101	1.200,30	
2019	135106	APIESP - ASSOC. PARANAENSE DAS INST	00.477.322/0001-26	18/02/19	19000569	OU	33903965	4148	0000000101		2.400,60
									TOTAL CREDOR	1.200,30	2.400,60
2019	135568	AUGUSTO SEAWRIGHT ZANATTA	03597239935	22/03/19	19001028	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2017	135572	AURELIO MOGHARBEL MINGHINI	09249573952	01/01/18	454800017037841	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2019	135667	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0100-73	08/08/19	19003696	OU	33903981	4148	0000000250	562,73	193,22
2019	135667	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0100-73	29/11/19	19006431	OU	33903981	4148	0000000250		1.572,25
									TOTAL CREDOR	562,73	1.765,47
2019	135675	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0224-03	11/12/19	19007018	OU	33903981	4148	0000000250	1.480,84	1.439,43
									TOTAL CREDOR	1.480,84	1.439,43

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2017	135731	BARBARA PEDRO NOVELLI	06927444955	01/01/18	454800017014211	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	135731	BARBARA PEDRO NOVELLI	06927444955	01/01/18	454800017018351	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	135731	BARBARA PEDRO NOVELLI	06927444955	01/01/18	454800017020191	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	135731	BARBARA PEDRO NOVELLI	06927444955	01/01/18	454800017026571	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
TOTAL CREDOR											2.000,00
2018	136076	BRUNO AMBROZIO GALINDO	03698931907	25/07/18	18002782	OU	33903919	4148	0000000100	44,00	
TOTAL CREDOR										44,00	
2017	136300	CARLA DOS SANTOS CUSTODIO	46225430873	01/01/18	454800017018421	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	136300	CARLA DOS SANTOS CUSTODIO	46225430873	01/01/18	454800017020241	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	136300	CARLA DOS SANTOS CUSTODIO	46225430873	01/01/18	454800017026611	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
TOTAL CREDOR											1.600,00
2019	136305	CARLA HOLANDA SILVA	04896835921	13/08/19	19003766	OU	33903606	4148	0000000101	33,00	
TOTAL CREDOR										33,00	
2017	136421	CAROLINA FERNANDES	39174811894	01/01/18	454800017015491	OU	33901803	4148	0000000281		2.400,00
TOTAL CREDOR											2.400,00
2017	136442	CAROLINE FELIZARDO	07012315997	01/01/18	454800017026631	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2019	137169	CLOVIS AFFONSO COSTA	43042961753	31/10/19	19005518	OU	33903613	4148	0000000100	600,00	
2019	137169	CLOVIS AFFONSO COSTA	43042961753	13/12/19	19007239	OU	33903613	4148	0000000250		600,00
TOTAL CREDOR										600,00	600,00
2019	137366	CONPEDI . CONSELHO NAC. DE PESQ. E	05.855.238/0001-12	28/02/19	19000752	OU	33903901	4148	0000000250		55,00
TOTAL CREDOR											55,00
2017	137766	DAILA SANTOS DE SALDARRIAGO	06121328975	01/01/18	454800017026661	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
TOTAL CREDOR											800,00
2017	137830	DANIEL VIEIRA DA SILVA	08369680933	01/01/18	454800017016061	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2017	137831	DANIEL ZANGIROLAMO DE SENE	01106702131	01/01/18	454800017013251	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	138223	DJIANE NICOLAS STEIDLER	44173374895	01/01/18	454800017011321	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	138265	DOROTI TEOTONIO BONFIM	48524158972	04/12/18	18006022	OU	33903606	4148	0000000250	17,40	
2019	138265	DOROTI TEOTONIO BONFIM	48524158972	19/11/19	19006173	OU	33903606	4148	0000000101	264,00	
									TOTAL CREDOR	281,40	
2019	138627	ELETRICA VAGALUME COM DE ARTIGOS EL	05.774.425/0001-71	01/04/19	19001265	OU	33903026	4148	0000000101		720,00
2019	138627	ELETRICA VAGALUME COM DE ARTIGOS EL	05.774.425/0001-71	13/08/19	19003757	OU	33903026	4148	0000000101		304,70
2019	138627	ELETRICA VAGALUME COM DE ARTIGOS EL	05.774.425/0001-71	13/08/19	19003758	OU	33903024	4148	0000000101		32,53
2019	138627	ELETRICA VAGALUME COM DE ARTIGOS EL	05.774.425/0001-71	13/08/19	19003759	OU	33903028	4148	0000000101		39,32
									TOTAL CREDOR		1.096,55
2018	139245	FABIANA CRISTINA DE CAMPOS	17162000835	06/12/18	18006136	OU	33901803	4148	0000000284		1.200,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2019	139271	FABIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	05144190910	05/11/19	19005581	OU	33903606	4148	0000000100	200,00	
									TOTAL CREDOR	200,00	
2019	139275	FABIANO GONCALVES COSTA	02722104989	24/04/19	19001656	OU	33901401	4148	0000000250		299,00
2019	139275	FABIANO GONCALVES COSTA	02722104989	13/08/19	19003740	OU	33901401	4148	0000000250		230,00
									TOTAL CREDOR		529,00
2017	139375	FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN	60181010925	01/01/18	454800017042041	OU	33901401	4148	0000000250		345,00
									TOTAL CREDOR		345,00
2019	139626	FLAVIO L.M. MIYAHSIRO E CIA. LTDA	10.343.326/0001-75	31/10/19	19005494	OC	44905235	4148	0000000100		140,00
									TOTAL CREDOR		140,00
2017	141516	GABRIEL GUSTAVO DOS SANTOS	08322469993	01/01/18	454800017021141	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2017	141558	GABRIELA MARASSI CAVALCANTE	33723533825	01/01/18	454800017019111	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	141558	GABRIELA MARASSI CAVALCANTE	33723533825	01/01/18	454800017022231	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	141558	GABRIELA MARASSI CAVALCANTE	33723533825	01/01/18	454800017027101	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
TOTAL CREDOR											1.600,00
2017	141820	GIULIA EMILY ECKERMANN MARTINS	07461880993	01/01/18	454800017001681	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2017	141846	GLENDIA MIKAELA DOS SANTOS	10113844930	01/01/18	454800017001691	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2019	141958	GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP	21.129.497/0001-12	15/05/19	19002040	OU	33903905	4148	0000000101		660,00
2019	141958	GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP	21.129.497/0001-12	28/11/19	19006387	OU	33903905	4148	0000000101	660,00	
TOTAL CREDOR										660,00	660,00
	141969	GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIV	10.789.274/0001-65	01/01/18	454800016034331	OU	33903965	4148	0000000250	10.000,00	
TOTAL CREDOR										10.000,00	
2017	142001	GUIDEMERSON CORREA DO PRADO	04526145971	01/01/18	454800017028491	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
TOTAL CREDOR											800,00
2017	142154	HEITOR VICTOR LUCATELI	07551671986	01/01/18	454800017001731	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2018	142333	HOTEL LONDON PRIME LTDA ME	76.250.166/0001-28	22/02/18	18000071	OU	33903980	4148	0000000281		20,00
2018	142333	HOTEL LONDON PRIME LTDA ME	76.250.166/0001-28	03/04/18	18000705	OU	33903980	4148	0000000281		5,00
2019	142333	HOTEL LONDON PRIME LTDA ME	76.250.166/0001-28	24/09/19	19004504	OU	33903980	4148	0000000250		244,00
2017	142333	HOTEL LONDON PRIME LTDA ME	76.250.166/0001-28	01/01/18	454800017029421	OU	33903980	4148	0000000284		99,00
2017	142333	HOTEL LONDON PRIME LTDA ME	76.250.166/0001-28	01/01/18	454800017031831	OU	33903980	4148	0000000281		215,00
TOTAL CREDOR											583,00
2018	142555	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	29.979.036/0175-40	19/02/18	18000063	OU	31901301	4148	0000000100		136.435,66
2018	142555	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	29.979.036/0175-40	18/05/18	18001438	OU	33904724	4148	0000000250	167,40	
2018	142555	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	29.979.036/0175-40	11/07/18	18002491	OU	33904724	4148	0000000250		60,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	142555	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	29.979.036/0175-40	28/02/19	19000750	OU	33904724	4148	0000000250	598,38	
2019	142555	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	29.979.036/0175-40	16/07/19	19003381	OU	33904724	4148	0000000250		2.048,37
2019	142555	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	29.979.036/0175-40	02/08/19	19003636	OU	33904724	4148	0000000250		1.488,74
TOTAL CREDOR										765,78	140.032,77
2017	142869	J. ERNESTO SOCCIO - ME	97.342.786/0001-67	01/01/18	454800017041101	OU	33903963	4148	0000000284		350,00
TOTAL CREDOR											350,00
2018	142898	JADER GUSTAVO DE CAMPOS SANTOS	05640307919	11/06/18	18001900	OU	33903606	4148	0000000250	38,50	
TOTAL CREDOR										38,50	
2019	142900	JADSON MARCIO DA SILVA	08405740961	17/11/19	19005858	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
2017	142900	JADSON MARCIO DA SILVA	08405740961	01/01/18	454800017039401	OU	33901803	4148	0000000284		2.000,00
TOTAL CREDOR										24,20	2.000,00
2019	142921	JAMES RIOS DE OLIVEIRA SANTOS	06416050994	13/08/19	19003768	OU	33903606	4148	0000000101	55,00	
TOTAL CREDOR										55,00	
2017	142924	JAMILE ABDALA HAYAMA SILVA	06897553921	01/01/18	454800017028571	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2019	143019	JCARVEL PECAS E SERVICOS LTDA	03.372.529/0001-24	12/12/19	19007069	OU	33903039	4148	0000000100		131,87
2019	143019	JCARVEL PECAS E SERVICOS LTDA	03.372.529/0001-24	12/12/19	19007070	OU	33903919	4148	0000000100		234,25
TOTAL CREDOR											366,12
2017	143159	JHONY APARECIDO RODRIGUES	09465354937	01/01/18	454800017026741	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2018	143268	JOAO PAULO DE CAMPOS	09933929976	16/03/18	18000456	OU	33904801	4148	0000000101	2.700,00	
TOTAL CREDOR										2.700,00	
2019	143366	JONIS JECKS NERVIS	02620946905	04/04/19	19001323	OU	33901401	4148	0000000250	27,00	
TOTAL CREDOR										27,00	
2018	143658	JULIANA MARQUES FIUZA	47413303892	12/06/18	18001933	OU	33901803	4148	0000000284		400,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	143658	JULIANA MARQUES FIUZA	47413303892	17/11/19	19005863	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
2017	143658	JULIANA MARQUES FIUZA	47413303892	01/01/18	454800017003751	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR										24,20	800,00
2017	144306	LEONARDO JULIAN JANUARIO DE SOUZA	09506379980	01/01/18	454800017028201	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
TOTAL CREDOR											800,00
2017	144332	LETICIA ANGELICA GUERRA	27503594810	01/01/18	454800017011641	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2017	144361	LETICIA NASCIMENTO GONCALVES DE OLI	36474845805	01/01/18	454800017004101	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
2017	144361	LETICIA NASCIMENTO GONCALVES DE OLI	36474845805	01/01/18	454800017011651	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											1.200,00
2017	144468	LISANDRA BORDIGNON PIRES	47698465845	01/01/18	454800017027141	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
TOTAL CREDOR											800,00
2017	144551	LORENA ZANATTA MARTINS	09074151990	01/01/18	454800017021451	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2018	144654	LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO	00861267923	27/08/18	18003387	OU	33901401	4148	0000000101	299,00	
2018	144654	LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO	00861267923	31/08/18	18003492	OU	33903919	4148	0000000101	22,00	
TOTAL CREDOR										321,00	
2018	144682	LUCAS RAFAEL FAUSTINO SANSON	46807983867	12/04/18	18000854	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2018	144682	LUCAS RAFAEL FAUSTINO SANSON	46807983867	12/07/18	18002581	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	144682	LUCAS RAFAEL FAUSTINO SANSON	46807983867	01/01/18	454800017029001	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
2017	144682	LUCAS RAFAEL FAUSTINO SANSON	46807983867	01/01/18	454800017038531	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
TOTAL CREDOR											2.400,00
2017	144732	LUCIANA SAORY HIRATA	07084600973	01/01/18	454800017038521	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2019	144738	LUCIANE CRISTINA GUASQUE	15.643.259/0001-28	11/12/19	19007020	OU	33903941	4148	0000000100		15,00
TOTAL CREDOR											15,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2017	145037	MAICON ANDREUS GODOI DE SOUZA	08144128907	01/01/18	454800017026901	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
									TOTAL CREDOR		800,00
2019	145135	MARCELO DE AZEVEDO LIMA	24.195.115/0001-47	03/10/19	19004858	OU	33903963	4148	0000000101		205,65
									TOTAL CREDOR		205,65
2019	145388	MARIA BEATRIZ DE ALMEIDA MELLO	44498880811	17/11/19	19005874	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2017	145389	MARIA BEATRIZ DE SOUZA ORMENEZE	07410094982	01/01/18	454800017022061	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	145484	MARIA LUIZA NAVARRO MARTINS	10117993913	01/01/18	454800017027641	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	145626	MARINA RODRIGUEIRO PERES FONSECA	40063713810	01/01/18	454800017029061	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
2017	145626	MARINA RODRIGUEIRO PERES FONSECA	40063713810	01/01/18	454800017038401	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
									TOTAL CREDOR		1.600,00
2018	145692	MARLENE MIDORI OIKAWA	76.651.280/0001-60	25/07/18	18002783	OU	33903963	4148	0000000101		1.012,85
									TOTAL CREDOR		1.012,85
2018	145782	MATEUS LUIZ BIANCON	28846588827	14/11/18	18005239	OU	33903606	4148	0000000100	619,20	
2019	145782	MATEUS LUIZ BIANCON	28846588827	12/09/19	19004358	OU	33901401	4148	0000000101		27,00
									TOTAL CREDOR	619,20	27,00
2017	145799	MATHEUS DE MOURA SILVA	09493141969	01/01/18	454800017003741	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	145810	MATHEUS HENRIQUE DOS REIS MARTINS	47585666829	01/01/18	454800017026821	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
									TOTAL CREDOR		800,00
2018	145869	MAURO SERGIO MACACARE	73065676915	23/05/18	18001507	OU	33901401	4148	0000000250	135,00	
									TOTAL CREDOR	135,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	145907	MAYKON DAVID SILVA	06.192.428/0002-40	07/03/19	19000777	OU	33903941	4148	0000000101		195,66
									TOTAL CREDOR		195,66
2017	146001	MELISSA GONCALVES JACOB	41738911802	01/01/18	454800017001971	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	31/01/18	18000022	OU	33903702	4148	0000000101		52.703,28
2018	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	23/02/18	18000077	OU	33903701	4148	0000000101	56.169,18	
2018	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	04/05/18	18001247	OU	33903979	4148	0000000281		1.954,71
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	04/12/19	19006641	OU	33903708	4148	0000000147		4.810,17
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	04/12/19	19006642	OU	33903702	4148	0000000147		4.466,57
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	04/12/19	19006643	OU	33903701	4148	0000000147		6.498,52
	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	01/01/18	454800017041621	OU	33903708	4148	0000000100	3.956,38	
	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	01/01/18	454800017041641	OU	33903701	4148	0000000100	6.056,66	
									TOTAL CREDOR	66.182,22	70.433,25
2019	146449	NATHALIA ALVARES	11141868997	19/11/19	19006066	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
2017	146449	NATHALIA ALVARES	11141868997	01/01/18	454800017029111	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR	24,20	400,00
2017	146501	NELSON BASSETTO JUNIOR	08162732942	01/01/18	454800017026971	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
									TOTAL CREDOR		800,00
2017	146596	NICOLY MARIA PERES MONTEIRO	45386928830	01/01/18	454800017026981	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	146631	NIXAU WAUTERS MACEDO	09722064932	01/01/18	454800017026991	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	147100	PAULA MARCELLA GUERGOLET BRANDAO	07941484927	27/02/18	18000202	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	147129	PAULO CESAR ROSSETO ROSSETTI	42677397811	01/01/18	454800017011851	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	147129	PAULO CESAR ROSSETO ROSSETTI	42677397811	01/01/18	454800017027021	OU	33901803	4148	0000000284		400,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado
										TOTAL CREDOR	800,00
2017	147183	PAULO SERGIO DANIEL	46624498803	01/01/18	454800017029221	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
2017	147183	PAULO SERGIO DANIEL	46624498803	01/01/18	454800017038581	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
										TOTAL CREDOR	1.600,00
2017	147227	PEDRO HENRIQUE GILIO SORZI	41590739809	01/01/18	454800017013851	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
2017	147227	PEDRO HENRIQUE GILIO SORZI	41590739809	01/01/18	454800017018971	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	147227	PEDRO HENRIQUE GILIO SORZI	41590739809	01/01/18	454800017022291	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	147227	PEDRO HENRIQUE GILIO SORZI	41590739809	01/01/18	454800017027051	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
										TOTAL CREDOR	2.400,00
2018	147584	PREF.MUNIC. DE BANDEIRANTES	76.235.753/0001-48	26/03/18	18000650	OU	31909601	4148	0000000100	1.242.543,01	
										TOTAL CREDOR	1.242.543,01
2018	148184	RAFAEL AGUIAR CAMACHO	04607527904	12/09/18	18003792	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	148184	RAFAEL AGUIAR CAMACHO	04607527904	01/01/18	454800017001141	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2017	148184	RAFAEL AGUIAR CAMACHO	04607527904	01/01/18	454800017013871	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
										TOTAL CREDOR	1.200,00
2017	148185	RAFAEL ALVIM GONZAGA DE OLIVEIRA	35795911852	01/01/18	454800017016101	OU	33901803	4148	0000000284		1.500,00
										TOTAL CREDOR	1.500,00
2017	148253	RAFAELLA SOARES GARCIA	07493953970	01/01/18	454800017026681	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
										TOTAL CREDOR	400,00
	148254	RAFAELLE DE ALMEIDA SILVA	07292975941	01/01/18	454800017038551	OU	33901803	4148	0000000284	400,00	
										TOTAL CREDOR	400,00
2017	148260	RAI MULLER FRANCO	47032035884	01/01/18	454800017026581	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
										TOTAL CREDOR	400,00
2018	148395	REINALDO P.DEMICIO COM. DE DECORACO	82.425.836/0001-00	29/08/18	18003439	OC	44905251	4148	0000000250	3.960,00	
										TOTAL CREDOR	3.960,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	148486	RESTAURANTE DOM JOAQUIM LTDA	12.643.878/0001-24	13/03/19	19000855	OU	33903941	4148	0000000250		496,85
2019	148486	RESTAURANTE DOM JOAQUIM LTDA	12.643.878/0001-24	13/11/19	19005736	OU	33903941	4148	0000000100		216,00
TOTAL CREDOR											712,85
2018	148524	RICARDO APARECIDO CAMPOS	73110353920	14/11/18	18005241	OU	33903606	4148	0000000100	179,20	
2019	148524	RICARDO APARECIDO CAMPOS	73110353920	13/08/19	19003772	OU	33903606	4148	0000000101	33,00	
TOTAL CREDOR										212,20	
2019	148623	ROBERTO CARLOS MASSEI	06186635848	25/03/19	19001094	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
TOTAL CREDOR										54,00	
2019	148720	ROGERIO BARBOSA MACEDO	50917927915	13/08/19	19003773	OU	33903606	4148	0000000101	33,00	
TOTAL CREDOR										33,00	
	149376	SIDINEI DA SILVEIRA - ME	08.435.427/0001-24	01/01/18	454800017039001	OC	44903916	4148	0000000125	1.217,67	
TOTAL CREDOR										1.217,67	
2017	149607	SOFIA ETTORRE MARTINHAO	41194191851	01/01/18	454800017001211	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2019	149724	STEFANI FABIOLA ALARCON	10539970948	19/11/19	19006072	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
TOTAL CREDOR										24,20	
2019	149927	TANIA MARIA DOS SANTOS	72270098900	17/11/19	19005823	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
TOTAL CREDOR										19,80	
2017	149971	TAYANA ROBERTA MUNIZ CALDONAZZO	10351252932	01/01/18	454800017029121	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
2017	149971	TAYANA ROBERTA MUNIZ CALDONAZZO	10351252932	01/01/18	454800017038771	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
TOTAL CREDOR											1.600,00
2017	150595	VANESSA COSTA ELIZIARIO GERALDO	06697819910	01/01/18	454800017001221	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2017	150750	VICTOR HUGO REGHIN DE OLIVEIRA	08920611971	01/01/18	454800017029281	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
2017	150750	VICTOR HUGO REGHIN DE OLIVEIRA	08920611971	01/01/18	454800017038851	OU	33901803	4148	0000000284		800,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		1.600,00
2019	150947	WALDINEY GOMES DE AGUIAR	56856253915	08/04/19	19001420	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
2019	150947	WALDINEY GOMES DE AGUIAR	56856253915	13/08/19	19003775	OU	33903606	4148	0000000101	11,00	
									TOTAL CREDOR	65,00	
2017	151054	WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS	08104853970	01/01/18	454800017027201	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	151117	YASMIM ANTUNES PEREIRA	10464994918	01/01/18	454800017040871	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR	400,00	
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	23/08/19	19004015	OU	33903606	4148	0000000101		22.791,28
									TOTAL CREDOR		22.791,28
2019	155323	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	16/05/19	19002061	OU	33903958	4148	0000000101	3,36	
2019	155323	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	27/06/19	19002916	OU	33903958	4148	0000000101		5,51
									TOTAL CREDOR	3,36	5,51
2019	155527	FABIANO DE QUEIROZ JUCA	02104505925	08/07/19	19003208	OU	33903606	4148	0000000250	66,00	
									TOTAL CREDOR	66,00	
2018	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	08/11/18	18005138	OU	33903944	4148	0000000250	247,35	
									TOTAL CREDOR	247,35	
2018	161624	GERALDO SOARES DE ALMEIDA	91685621953	15/03/18	18000447	OU	33903615	4148	0000000250	1.819,27	
									TOTAL CREDOR	1.819,27	
2018	162401	LUIZ FERNANDO DE FARIAS	00738855928	08/06/18	18001869	OU	33903606	4148	0000000250	1.500,00	
									TOTAL CREDOR	1.500,00	
2019	164306	JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO	56122373915	20/08/19	19003946	OU	33903966	4148	0000000101		35,00
									TOTAL CREDOR		35,00
2018	167556	J.R. TUFANINI INSTALACAO E MANUTENC	26.204.407/0001-24	02/02/18	18000051	OU	33903916	4148	0000000250		1.200,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar		
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado	
										TOTAL CREDOR		1.200,00
2018	168074	CAIXA ECONOMICA FEDERALFGTS	00.360.305/0001-04	04/05/18	18001251	OU	31901302	4148	0000000100	77,36		
2018	168074	CAIXA ECONOMICA FEDERALFGTS	00.360.305/0001-04	07/06/18	18001791	OU	31901302	4148	0000000100	77,36		
2018	168074	CAIXA ECONOMICA FEDERALFGTS	00.360.305/0001-04	04/07/18	18002308	OU	31901302	4148	0000000100	77,36		
2019	168074	CAIXA ECONOMICA FEDERALFGTS	00.360.305/0001-04	22/01/19	19000012	OU	31901302	4148	0000000100		178,94	
2019	168074	CAIXA ECONOMICA FEDERALFGTS	00.360.305/0001-04	14/12/19	19007312	OU	31901302	4148	0000000100		190,00	
										TOTAL CREDOR	232,08	368,94
2018	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	29/08/18	18003438	OU	33903943	4148	0000000101		88,16	
2019	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	17/04/19	19001580	OU	33903943	4148	0000000101		116,66	
2019	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	30/07/19	19003557	OU	33903943	4148	0000000101		,02	
2019	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	09/12/19	19006817	OU	33903943	4148	0000000100		600,51	
2019	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	13/12/19	19007265	OU	33903943	4148	0000000101		43.930,76	
										TOTAL CREDOR		44.736,11
2019	172506	CAROLINA SILVA MARTONI	06146517941	17/11/19	19005841	OU	33903606	4148	0000000100	24,20		
										TOTAL CREDOR	24,20	
2019	178003	JAKELINE APARECIDA SEMECHECHEM	04680533951	22/03/19	19001040	OU	33901401	4148	0000000250	54,00		
										TOTAL CREDOR	54,00	
2019	181929	L P ZIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.023.725/0001-56	11/11/19	19005709	OU	33903025	4148	0000000100		35,00	
2019	181929	L P ZIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.023.725/0001-56	11/11/19	19005710	OU	33903917	4148	0000000100		120,00	
										TOTAL CREDOR		155,00
2018	191798	FERNANDO DE BRITO ALVES	21870778880	24/04/18	18001009	OU	33903001	4148	0000000101	178,01		
										TOTAL CREDOR	178,01	
2019	192333	LEANDRO JOSE WILCEK VAZ	00833353900	01/02/19	19000146	OU	33901803	4148	0000000284		1.530,00	
										TOTAL CREDOR		1.530,00
2018	192420	JOSIANE PETENACI DE ARAUJO	00496150928	03/05/18	18001226	OU	33903001	4148	0000000100		20,00	
2019	192420	JOSIANE PETENACI DE ARAUJO	00496150928	09/12/19	19006808	OU	33903606	4148	0000000250		24,20	
										TOTAL CREDOR		44,20

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	192423	REGINA CELIA BARRETO	72749962900	19/11/19	19006029	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	192424	SOLANGE SOCORRO DE SOUZA	98275739934	19/11/19	19006031	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	192425	GELCI DAS GRACAS GOUVEA	02330100922	19/11/19	19006089	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	192504	ANDRE LUIZ DA SILVA CAZULA	05669434927	13/08/19	19003764	OU	33903606	4148	0000000101	44,00	
									TOTAL CREDOR	44,00	
2019	192520	ALINE BALANDIS COSTA	38401226864	19/11/19	19006119	OU	33903606	4148	0000000101	38,50	
									TOTAL CREDOR	38,50	
2019	192521	MARCELO COSTA	99386798972	17/11/19	19005830	OU	33903606	4148	0000000100	38,50	
									TOTAL CREDOR	38,50	
2019	196840	MARCO ANTONIO TURATTI	39081343823	17/11/19	19005873	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	196846	MICHELE COSTA DE SOUZA	08443140992	19/11/19	19006065	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	197030	VYVIAN CATARINA RIBEIRO	06130979983	17/11/19	19005893	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	197041	TAMIRES CAROLINA RODRIGUES	10136496997	17/11/19	19005888	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	197063	BRUNA DA SILVA SOUZA	09909965909	29/11/19	19006419	OU	31900499	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	197072	AMANDA THAINA CINTRA PUGA	42444965809	29/11/19	19006417	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	197123	PAULO HENRIQUE ESPURI	07603488982	02/08/18	18002925	OU	33904801	4148	0000000250	33,00	
2018	197123	PAULO HENRIQUE ESPURI	07603488982	14/12/18	18006412	OU	33903606	4148	0000000250	240,00	
2019	197123	PAULO HENRIQUE ESPURI	07603488982	25/03/19	19001121	OU	33903606	4148	0000000101		240,00
2019	197123	PAULO HENRIQUE ESPURI	07603488982	27/03/19	19001173	OU	33903606	4148	0000000250	26,40	
									TOTAL CREDOR	299,40	240,00
2019	197135	GABRIELA PEPIS BELINELLI	08320817951	14/08/19	19003809	OU	33903606	4148	0000000250	15,84	
2019	197135	GABRIELA PEPIS BELINELLI	08320817951	11/10/19	19005108	OU	33903606	4148	0000000250	72,60	
2019	197135	GABRIELA PEPIS BELINELLI	08320817951	31/10/19	19005526	OU	33903606	4148	0000000250	39,60	
2019	197135	GABRIELA PEPIS BELINELLI	08320817951	11/12/19	19006999	OU	33903606	4148	0000000100	50,16	
									TOTAL CREDOR	178,20	
2019	197283	LIVIA CARLA SILVA RIGAO	06573795903	17/11/19	19005869	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	197436	JEAN LUCAS GUERINO DA SILVA	34600408829	19/11/19	19006011	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	197658	FERNANDA CRISTINA SEVERINO DA ROCHA	09871963912	17/11/19	19005848	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	200741	ANDERSON ROBERTO BENEDETTI	07856285923	26/02/18	18000143	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	200877	DIONATAN FELIPE MORGANTI DA SILVA	09332010951	18/04/18	18000924	OU	33903635	4148	0000000281	387,45	
									TOTAL CREDOR	387,45	
2018	200957	LILIAN CAROLINE DA SILVA	08181655966	27/02/18	18000260	OU	33904801	4148	0000000100	2.700,00	
									TOTAL CREDOR	2.700,00	
2018	201035	MIRIAN FELIX DA SILVA	03727721960	27/02/18	18000258	OU	33904801	4148	0000000100	2.700,00	
									TOTAL CREDOR	2.700,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	201086	TEREZA FERREIRA DE SOUZA	53266331915	27/04/18	18001094	OU	33904801	4148	0000000101	2.700,00	
										TOTAL CREDOR	2.700,00
2019	201202	THAYNARA APARECIDA MACHADO	06443641906	19/11/19	19006075	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	201207	FERNANDO MORENO DA SILVA	27134559874	25/03/19	19001077	OU	33901401	4148	0000000284		54,00
										TOTAL CREDOR	54,00
2018	201247	AMAMDA MARTINS	10062966979	05/06/18	18001600	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
										TOTAL CREDOR	400,00
2019	201501	JOAO KELVIN DA SILVA	08845102980	17/11/19	19005860	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	202069	VITOR VIEIRA DE OLIVEIRA	09606243923	17/11/19	19005891	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2018	202540	LOUISE CARDOSO FAVA FERREIRA DOS SA	46967255886	25/02/18	18000094	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
										TOTAL CREDOR	400,00
2018	202548	JULIO CESAR OLIMPIO	09815793969	05/06/18	18001611	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
										TOTAL CREDOR	800,00
2018	203032	CAROLINE ALVES FERREIRA	11420551914	12/07/18	18002523	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
										TOTAL CREDOR	400,00
2018	203321	ANDERSON HENRIQUE GUENIAT DA SILVA	05702385950	09/10/18	18004424	OU	33901401	4148	0000000250		299,00
										TOTAL CREDOR	299,00
2018	203337	RAFAEL RODRIGUES	07954825906	18/04/18	18000926	OU	33903635	4148	0000000281	221,17	
2019	203337	RAFAEL RODRIGUES	07954825906	19/11/19	19006118	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	245,37
2019	204048	LINCOLN CESAR RODRIGUES CAMARGO JUN	41881422860	19/11/19	19006094	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Valores a Pagar		
							Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	19,80	
2018	204136	SAMANTHA CRISTINA MACEDO PERICO	06729213914	25/02/18	18000089	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	204137	LAIO PRESILIS BRANDO MATOS DE ALMEID	09930539980	30/07/18	18002865	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	204141	FRANCYNE WILLY DA SILVA	11057096989	30/07/18	18002860	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2019	204211	LARISSA S SOUZA	10892657944	17/11/19	19005867	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	204212	MARCIA SANTOS PINTO	40124277845	12/07/18	18002600	OU	33901803	4148	0000000101		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	204459	GUILHERME AUGUSTO SHINOZAKI	07672352903	05/06/18	18001654	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2019	204788	ISABELA PADOVEZE	43723974880	29/11/19	19006414	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	204847	ISABELLE MAICHAKI DALLA COSTA	06923742994	29/11/19	19006410	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	205203	KATIA FABIANA DOS SANTOS	08228279990	19/11/19	19006052	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	205264	ALINE MARIA FERREIRA	07024259906	18/04/18	18000920	OU	33903635	4148	0000000281	221,17	
2019	205264	ALINE MARIA FERREIRA	07024259906	05/12/19	19006690	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	245,37	
2018	205276	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	08585201924	18/04/18	18000919	OU	33903635	4148	0000000281	127,89	
2019	205276	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	08585201924	19/11/19	19006122	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	152,09	
2018	205292	JOAO VITOR COPPI MARTINS	06163539958	18/04/18	18000922	OU	33903635	4148	0000000281	387,45	
									TOTAL CREDOR	387,45	
2018	205318	MATHEUS DIAS GALDINO SOARES	06772430905	18/04/18	18000923	OU	33903635	4148	0000000281	387,45	
2019	205318	MATHEUS DIAS GALDINO SOARES	06772430905	05/12/19	19006700	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	411,65	
2019	205539	LETICIA CELETI DA SILVA	11578434920	19/11/19	19006164	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2018	206580	MARIANA DELMINDA BERNARDES UTIYAMA	04699494900	12/09/18	18003761	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2019	206877	RAQUEL ESTEFANIA STRINGHETA DE SOUZ	36974839863	19/11/19	19006028	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	206978	SARAH CAMARGO CUNHA	44874874800	05/06/18	18001733	OU	33901803	4148	0000000284		1.200,00
2018	206978	SARAH CAMARGO CUNHA	44874874800	12/07/18	18002627	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		1.600,00
2018	207301	VANDERSON SILVA MIRANDA	05225083919	27/02/18	18000259	OU	33904801	4148	0000000100	900,00	
									TOTAL CREDOR	900,00	
2019	207367	VICTOR ANGELO PRIMO BERNARDES	08120461967	19/11/19	19006172	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2018	207831	PATRICIA REGINA ROCHA	47029739833	05/06/18	18001724	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
2018	207831	PATRICIA REGINA ROCHA	47029739833	12/07/18	18002615	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2018	208446	RAFAEL ABNER SEVERINO	10672261928	28/02/18	18000267	OU	33904801	4148	0000000101	1.800,00	
									TOTAL CREDOR	1.800,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	208930	LETICIA GABRIELY MATIAS GABRIEL	11701035960	16/03/18	18000457	OU	33904801	4148	0000000101	1.800,00	
2018	208930	LETICIA GABRIELY MATIAS GABRIEL	11701035960	16/03/18	18000483	OU	33904801	4148	0000000100	900,00	
TOTAL CREDOR										2.700,00	
2018	209166	NOAR TURISMO LTDA ME	18.780.623/0001-90	17/07/18	18002671	OU	33903302	4148	0000000284		,18
2018	209166	NOAR TURISMO LTDA ME	18.780.623/0001-90	17/07/18	18002672	OU	33903302	4148	0000000284		,18
2019	209166	NOAR TURISMO LTDA ME	18.780.623/0001-90	04/04/19	19001308	OU	33903302	4148	0000000250		78,79
2019	209166	NOAR TURISMO LTDA ME	18.780.623/0001-90	18/04/19	19001601	OU	33903301	4148	0000000250		321,85
2019	209166	NOAR TURISMO LTDA ME	18.780.623/0001-90	07/10/19	19004899	OU	33903301	4148	0000000250		,50
2019	209166	NOAR TURISMO LTDA ME	18.780.623/0001-90	06/12/19	19006764	OU	33903301	4148	0000000100		,09
TOTAL CREDOR											401,59
2018	211776	CESAR AUGUSTO DE LIMA	08301256982	12/06/18	18001944	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
2018	211776	CESAR AUGUSTO DE LIMA	08301256982	11/07/18	18002514	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											800,00
2019	213137	MOLINI S EMPREENDIMENTOS LTDA.	00.837.771/0001-38	14/12/19	19007316	OU	33903007	4148	0000000101		2.570,00
TOTAL CREDOR											2.570,00
2019	214677	ANNECY TOJEIRO GIORDANI	06176517877	05/04/19	19001389	OU	33903301	4148	0000000250		47,41
TOTAL CREDOR											47,41
2019	221503	MATEUS MOURA RODRIGUES	10520896904	17/11/19	19005875	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
TOTAL CREDOR										24,20	
2019	227423	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	14.292.313/0001-75	28/11/19	19006377	OU	33903963	4148	0000000100		133,00
2019	227423	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	14.292.313/0001-75	11/12/19	19006993	OU	33903963	4148	0000000100		1.290,00
2019	227423	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	14.292.313/0001-75	11/12/19	19006995	OU	33903963	4148	0000000100		450,00
TOTAL CREDOR											1.873,00
2018	227937	TERESINHA ESTEVES DA SILVEIRA REIS	45884803915	20/03/18	18000520	OU	33901401	4148	0000000100	230,00	
2018	227937	TERESINHA ESTEVES DA SILVEIRA REIS	45884803915	29/03/18	18000686	OU	33903001	4148	0000000101	118,53	
TOTAL CREDOR										348,53	
2019	227967	CASTANHO E JULIANO LTDA.	24.996.926/0001-47	10/05/19	19001984	OU	33903905	4148	0000000101		350,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		350,00
2018	228030	JOAO LOPES TOLEDO NETO	20014032830	14/05/18	18001374	OU	33903001	4148	0000000100	80,00	
									TOTAL CREDOR		80,00
2019	232938	JOSE CARLOS ALVES	60180811991	19/11/19	19006018	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	232959	RITA DE CASSIA SAMPAIO RODRIGUES	53494652953	19/11/19	19006035	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	232979	JANETE DE OLIVEIRA KANNEBLAY	98205951934	19/11/19	19006009	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR		24,20
2018	234096	L.A. MOTORS . COMERCIO E INTERMEDIA	10.966.296/0003-15	24/03/18	18000625	OU	33903039	4148	0000000101	232,44	
2018	234096	L.A. MOTORS . COMERCIO E INTERMEDIA	10.966.296/0003-15	11/06/18	18001918	OU	33903039	4148	0000000250	232,44	
2018	234096	L.A. MOTORS . COMERCIO E INTERMEDIA	10.966.296/0003-15	18/07/18	18002687	OU	33903039	4148	0000000101		15,12
2019	234096	L.A. MOTORS . COMERCIO E INTERMEDIA	10.966.296/0003-15	18/04/19	19001603	OU	33903039	4148	0000000101		247,60
2019	234096	L.A. MOTORS . COMERCIO E INTERMEDIA	10.966.296/0003-15	18/04/19	19001604	OU	33903919	4148	0000000101		151,40
2019	234096	L.A. MOTORS . COMERCIO E INTERMEDIA	10.966.296/0003-15	21/10/19	19005241	OU	33903919	4148	0000000100		248,30
									TOTAL CREDOR		464,88
2018	235892	NOVA . COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA	06.969.071/0001-83	28/03/18	18000670	OU	33903912	4148	0000000101		971,44
2018	235892	NOVA . COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA	06.969.071/0001-83	30/05/18	18001565	OU	33903912	4148	0000000101		1.191,16
									TOTAL CREDOR		
2019	239328	CARLOS EDUARDO GONCALVES AGGIO	11122695845	22/03/19	19001032	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR		54,00
2018	240887	CARLOS AUGUSTO MARTINS	00642154902	18/04/18	18000925	OU	33903635	4148	0000000281	127,89	
2019	240887	CARLOS AUGUSTO MARTINS	00642154902	06/11/19	19005624	OU	33901401	4148	0000000281		230,00
2019	240887	CARLOS AUGUSTO MARTINS	00642154902	11/12/19	19006988	OU	33901401	4148	0000000250		180,00
									TOTAL CREDOR		127,89
2018	241113	VICTORIA GODINHO ROSSINI	06324551954	18/04/18	18000918	OU	33903635	4148	0000000281	221,17	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	241113	VICTORIA GODINHO ROSSINI	06324551954	21/08/19	19003979	OU	33903635	4148	0000000281		2.300,00
									TOTAL CREDOR	221,17	2.300,00
2018	241114	DENILSON CASSIANO DA SILVA	02115199952	18/04/18	18000921	OU	33903635	4148	0000000281	127,89	
									TOTAL CREDOR	127,89	
2018	244017	RENAN WILLIAN SILVA DE DEUS	08919954984	04/04/18	18000723	OU	33903606	4148	0000000250	480,60	
2018	244017	RENAN WILLIAN SILVA DE DEUS	08919954984	14/12/18	18006413	OU	33903606	4148	0000000250	240,00	
2019	244017	RENAN WILLIAN SILVA DE DEUS	08919954984	25/03/19	19001122	OU	33903606	4148	0000000250	26,40	
2019	244017	RENAN WILLIAN SILVA DE DEUS	08919954984	05/07/19	19003153	OU	33903606	4148	0000000250	24,75	
2019	244017	RENAN WILLIAN SILVA DE DEUS	08919954984	01/08/19	19003621	OU	33903606	4148	0000000250	55,00	
2019	244017	RENAN WILLIAN SILVA DE DEUS	08919954984	14/08/19	19003812	OU	33903606	4148	0000000250	21,12	
2019	244017	RENAN WILLIAN SILVA DE DEUS	08919954984	11/10/19	19005112	OU	33903606	4148	0000000250	56,76	
2019	244017	RENAN WILLIAN SILVA DE DEUS	08919954984	31/10/19	19005531	OU	33903606	4148	0000000250	62,04	
2019	244017	RENAN WILLIAN SILVA DE DEUS	08919954984	11/12/19	19007004	OU	33903606	4148	0000000250	60,72	
									TOTAL CREDOR	1.027,39	
2019	244157	VINICIUS PRADO DE OLIVEIRA	40933209851	19/11/19	19006034	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	244158	GABRIELA LETICIA FERNANDES MOURA	44059543802	19/11/19	19006006	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	244169	RAFAEL BRAZ DA PAZ OLIVEIRA	43358312852	04/04/18	18000726	OU	33903606	4148	0000000250	106,80	
									TOTAL CREDOR	106,80	
2018	253075	MONICA AGUIAR MOREIRA GARBELINI	86709011968	11/04/18	18000826	OU	33903606	4148	0000000250	356,00	
									TOTAL CREDOR	356,00	
2019	253183	SAMANDRA DE ANDRADE CORREA	07361447902	19/11/19	19006069	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	259591	CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE JACAREZI	00.360.305/0391-59	21/03/19	19000989	OU	33903981	4148	0000000250		105,00
2019	259591	CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE JACAREZI	00.360.305/0391-59	30/11/19	19006516	OU	33903981	4148	0000000250		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.105,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	264740	RESTAURANTES KOJO LTDA	78.373.990/0001-09	10/10/19	19005072	OU	33903941	4148	0000000101		384,25
									TOTAL CREDOR		384,25
2018	272311	JULIANO BORTOLO DE CONTI	00581548922	27/04/18	18001078	OU	33904801	4148	0000000250		1.212,00
									TOTAL CREDOR		1.212,00
2018	273367	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	05428768924	08/06/18	18001855	OU	33904801	4148	0000000101	198,20	
									TOTAL CREDOR	198,20	
2019	273684	ALEXANDRE O F DA SILVA	03315074984	25/03/19	19001071	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	274968	CARLA LUIZA BATISTA DIAS	37599851810	19/11/19	19006112	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	275064	FELIPE SCALA FRANCICA	09076534993	17/11/19	19005847	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	279603	LUIZ FABIANO ZANATTA	02953045961	14/11/18	18005240	OU	33903606	4148	0000000100	619,20	
2019	279603	LUIZ FABIANO ZANATTA	02953045961	13/08/19	19003769	OU	33903606	4148	0000000101	33,00	
2019	279603	LUIZ FABIANO ZANATTA	02953045961	12/09/19	19004357	OU	33901401	4148	0000000101		27,00
									TOTAL CREDOR	652,20	27,00
2019	280793	ANA BEATRIZ BERALDO ELIAS	43268373810	23/09/19	19004464	OU	33903606	4148	0000000250	74,25	
2019	280793	ANA BEATRIZ BERALDO ELIAS	43268373810	24/09/19	19004554	OU	33903606	4148	0000000250	74,25	
									TOTAL CREDOR	148,50	
2019	284773	JUCELINO BIAGINI	95476571949	28/11/19	19006384	OU	33903606	4148	0000000100	13,20	
									TOTAL CREDOR	13,20	
2018	287956	ISABELLE MARIA SOARES	06970407985	14/12/18	18006384	OU	33903606	4148	0000000250	744,00	
2019	287956	ISABELLE MARIA SOARES	06970407985	25/03/19	19001118	OU	33903606	4148	0000000250	81,84	
2019	287956	ISABELLE MARIA SOARES	06970407985	14/08/19	19003810	OU	33903606	4148	0000000250	27,85	
2019	287956	ISABELLE MARIA SOARES	06970407985	11/10/19	19005109	OU	33903606	4148	0000000250	35,64	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	287956	ISABELLE MARIA SOARES	06970407985	31/10/19	19005528	OU	33903606	4148	0000000250	33,00	
2019	287956	ISABELLE MARIA SOARES	06970407985	11/12/19	19007001	OU	33903606	4148	0000000101	34,32	
TOTAL CREDOR										956,65	
2018	288022	NATALIA ANDREA RINCON BELTRAN	01774499690	14/12/18	18006387	OU	33903606	4148	0000000250	120,00	
2019	288022	NATALIA ANDREA RINCON BELTRAN	01774499690	25/03/19	19001119	OU	33903606	4148	0000000250	13,20	
2019	288022	NATALIA ANDREA RINCON BELTRAN	01774499690	11/10/19	19005110	OU	33903606	4148	0000000250	72,60	
2019	288022	NATALIA ANDREA RINCON BELTRAN	01774499690	31/10/19	19005529	OU	33903606	4148	0000000250	85,80	
2019	288022	NATALIA ANDREA RINCON BELTRAN	01774499690	11/12/19	19007002	OU	33903606	4148	0000000101	66,00	
TOTAL CREDOR										357,60	
2018	289253	CARLOS JOSE DE QUEIROZ	73122661934	22/05/18	18001477	OU	33903622	4148	0000000101	148,50	
TOTAL CREDOR										148,50	
2019	294713	NERI DE SOUZA SANTANA	03879107947	14/08/19	19003811	OU	33903606	4148	0000000250	23,76	
2019	294713	NERI DE SOUZA SANTANA	03879107947	11/10/19	19005111	OU	33903606	4148	0000000250	59,40	
2019	294713	NERI DE SOUZA SANTANA	03879107947	31/10/19	19005530	OU	33903606	4148	0000000250	46,20	
2019	294713	NERI DE SOUZA SANTANA	03879107947	11/12/19	19007003	OU	33903606	4148	0000000250	59,40	
TOTAL CREDOR										188,76	
2018	308799	JACY AURELIA VIEIRA DE SOUZA	90916417387	07/06/18	18001792	OU	33904801	4148	0000000250	1.097,93	
TOTAL CREDOR										1.097,93	
2019	308966	SAVIO HENRIQUE PINTO	11303673983	17/11/19	19005887	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
TOTAL CREDOR										24,20	
2019	308987	ROSINEY APARECIDA LOPES DO VALE	14122696879	13/08/19	19003774	OU	33903606	4148	0000000101	44,00	
TOTAL CREDOR										44,00	
2018	309944	SIMONE CRISTINA CASTANHO SABAINI DE	87892723900	03/09/18	18003512	OU	33903302	4148	0000000250		855,60
2019	309944	SIMONE CRISTINA CASTANHO SABAINI DE	87892723900	23/04/19	19001637	OU	33901401	4148	0000000101		230,00
TOTAL CREDOR											1.085,60
2019	310757	CURY EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LT	21.111.738/0001-04	11/02/19	19000451	OU	33903980	4148	0000000101		500,00
TOTAL CREDOR											500,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	311754	ELTON APARECIDO BETTINI	12.193.219/0001-33	27/06/18	18002192	OU	33903970	4148	0000000101	455,00	
									TOTAL CREDOR	455,00	
2018	312685	ANDRESSA GABRIELY DIAS NAKAGAWA	09264480994	12/07/18	18002559	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	312705	LARISSA PELATI TEIXEIRA	06983869907	12/06/18	18001955	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
2018	312705	LARISSA PELATI TEIXEIRA	06983869907	11/07/18	18002498	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2019	322993	MARCOS CLETO DA SILVA	02337730964	12/12/19	19007075	OU	33903606	4148	0000000100	13,20	
									TOTAL CREDOR	13,20	
2019	324413	ANA LUCIA DE GRANDI	03113224926	19/11/19	19006107	OU	33903606	4148	0000000101	38,50	
									TOTAL CREDOR	38,50	
2018	329556	MAAPS COMERCIAL LTDA EPP	29.188.028/0001-86	26/06/18	18002182	OC	44905202	4148	0000000284		27.768,00
									TOTAL CREDOR		27.768,00
2019	336805	VITORIA SUMAYA YOSHIZAWA TAUIL	10530322935	17/11/19	19005892	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	344763	RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.	26.872.074/0001-01	03/12/18	18005994	OC	44905101	4148	0000000250	431,78	
2018	344763	RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.	26.872.074/0001-01	03/12/18	18005999	OC	44905101	4148	0000000250	226,10	
2018	344763	RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.	26.872.074/0001-01	05/10/18	18004343	OU	33903916	4148	0000000100	12.061,70	
2019	344763	RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.	26.872.074/0001-01	18/09/19	19004424	OU	33903916	4148	0000000101		2,00
									TOTAL CREDOR	12.719,58	2,00
2019	347493	CORE SERVICE EVENTOS EIRELI . EPP	10.540.976/0001-00	24/05/19	19002158	OU	33903007	4148	0000000101		27,93
2019	347493	CORE SERVICE EVENTOS EIRELI . EPP	10.540.976/0001-00	24/06/19	19002668	OU	33903007	4148	0000000101		381,66
									TOTAL CREDOR		409,59
2018	347791	SIMONE BAYEUX DELVECCHIO	39514965841	14/12/18	18006394	OU	33903606	4148	0000000250	456,00	
2019	347791	SIMONE BAYEUX DELVECCHIO	39514965841	25/03/19	19001120	OU	33903606	4148	0000000250	50,16	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	506,16	
2019	355246	SERGIO GERDULLI VALERIO E CIA. LTDA	05.736.791/0001-36	15/08/19	19003841	OU	33903039	4148	0000000101		1.770,00
2019	355246	SERGIO GERDULLI VALERIO E CIA. LTDA	05.736.791/0001-36	15/08/19	19003842	OU	33903919	4148	0000000101		400,00
									TOTAL CREDOR		2.170,00
2019	358121	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRE	29.199.910/0001-27	05/09/19	19004278	OU	33903016	4148	0000000101		552,50
2019	358121	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRE	29.199.910/0001-27	16/10/19	19005148	OU	33903016	4148	0000000284		3.185,64
2019	358121	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRE	29.199.910/0001-27	29/10/19	19005441	OU	33903016	4148	0000000284		1.302,86
2019	358121	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRE	29.199.910/0001-27	26/11/19	19006334	OU	33903016	4148	0000000281		697,84
2019	358121	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRE	29.199.910/0001-27	12/12/19	19007043	OU	33903016	4148	0000000100		1.744,60
									TOTAL CREDOR		7.483,44
2018	366485	TIAGO ANGELO	06381404981	03/10/18	18004274	OU	33903919	4148	0000000101	10,00	
2018	366485	TIAGO ANGELO	06381404981	03/10/18	18004275	OU	33903001	4148	0000000101	171,00	
2019	366485	TIAGO ANGELO	06381404981	13/03/19	19000868	OU	33901401	4148	0000000101		460,00
2019	366485	TIAGO ANGELO	06381404981	29/11/19	19006479	OU	33903606	4148	0000000101	18,70	
									TOTAL CREDOR	199,70	460,00
2019	369929	DOUGLAS HIROYKI WATANABE	22.423.871/0001-50	14/08/19	19003807	OC	44905233	4148	0000000250		1.170,00
									TOTAL CREDOR		1.170,00
2019	372856	CIBELE BENDER RAO	04361779945	25/03/19	19001075	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	373985	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI M	17.848.143/0001-50	30/08/19	19004191	OC	44905234	4148	0000000284		1.836,00
2019	373985	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI M	17.848.143/0001-50	25/10/19	19005362	OC	44905234	4148	0000000100		8.748,00
2019	373985	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI M	17.848.143/0001-50	26/11/19	19006323	OC	44905212	4148	0000000284		10.560,60
2019	373985	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI M	17.848.143/0001-50	28/11/19	19006399	OC	44905234	4148	0000000100		2.268,00
									TOTAL CREDOR		23.412,60
2019	381023	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	45847752814	19/11/19	19006027	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	381145	CARLOS DANIEL DUTRA	09632195965	17/11/19	19005798	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar	
									Fonte	Processado
									TOTAL CREDOR	19,80
2019	381840	FELIPE DA SILVA MENDONCA	06434632916	17/11/19	19005846	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20
2019	381904	MAURO JANUARIO	02209288860	13/08/19	19003770	OU	33903606	4148	0000000101	66,00
2019	381904	MAURO JANUARIO	02209288860	19/11/19	19006138	OU	33903606	4148	0000000101	24,20
									TOTAL CREDOR	90,20
2019	382014	JOAO MARCOS LARA DE MELO	07717275937	19/11/19	19006161	OU	33903606	4148	0000000101	19,80
									TOTAL CREDOR	19,80
2018	382332	MIKAELLY MARSON THOME	11560383917	12/09/18	18003766	OU	33901803	4148	0000000284	800,00
									TOTAL CREDOR	800,00
2019	382782	ODONTOMED CANAA LTDA.	07.947.536/0001-68	13/11/19	19005734	OU	33903010	4148	0000000284	8.441,47
									TOTAL CREDOR	8.441,47
2019	382831	WALLACE DA SILVA ALVES	05557995900	19/11/19	19006101	OU	33903606	4148	0000000101	19,80
									TOTAL CREDOR	19,80
2019	382854	WESLEY LADEIRA CAPUTO	46412923888	19/11/19	19006105	OU	33903606	4148	0000000101	19,80
									TOTAL CREDOR	19,80
2019	386034	MARIA ELOISA SILVA DOS SANTOS	09423112994	19/11/19	19006169	OU	33903606	4148	0000000101	19,80
									TOTAL CREDOR	19,80
2019	386361	JOAO ANTONIO SCALEAO BRITTO	46407520835	19/11/19	19006012	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20
2019	386394	SANDY DOS REIS SILVA	43767602857	17/11/19	19005885	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20
2019	386690	WILLIAN RODRIGUES MARQUES	08825066929	18/11/19	19005980	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	387417	FREDERICO MACIEL DA ROSA	49776118968	18/10/19	19005216	OU	33903304	4148	0000000250		49,80
2019	387417	FREDERICO MACIEL DA ROSA	49776118968	31/10/19	19005539	OU	33903635	4148	0000000250	33,00	
TOTAL CREDOR										33,00	49,80
2019	390507	BRUNA DE MELO ASSIS	38103096806	17/11/19	19005795	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
TOTAL CREDOR										19,80	
2018	390516	JENIFER MILENA CAVALHEIRO VICENTIN	45564075838	06/09/18	18003606	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
TOTAL CREDOR											400,00
2018	390806	JONATAS DE PAULA OLIVEIRA	07751688904	14/12/18	18006385	OU	33903606	4148	0000000250	120,00	
2019	390806	JONATAS DE PAULA OLIVEIRA	07751688904	25/03/19	19001117	OU	33903606	4148	0000000250	13,20	
TOTAL CREDOR										133,20	
2019	392071	GABRIELY CRISTINE DE SOUZA	10541795902	29/11/19	19006423	OU	31900499	4148	0000000100	24,20	
TOTAL CREDOR										24,20	
2018	399748	BENEDICTO ANTONIO DE OLIVEIRA	01240234953	24/09/18	18004027	OU	33904801	4148	0000000101	122,36	
2018	399748	BENEDICTO ANTONIO DE OLIVEIRA	01240234953	08/11/18	18005158	OU	33903635	4148	0000000250	11,00	
2019	399748	BENEDICTO ANTONIO DE OLIVEIRA	01240234953	11/07/19	19003290	OU	33903635	4148	0000000250	44,00	
2019	399748	BENEDICTO ANTONIO DE OLIVEIRA	01240234953	02/08/19	19003634	OU	33903635	4148	0000000250	11,00	
2019	399748	BENEDICTO ANTONIO DE OLIVEIRA	01240234953	18/09/19	19004419	OU	33903635	4148	0000000250	33,00	
2019	399748	BENEDICTO ANTONIO DE OLIVEIRA	01240234953	13/12/19	19007232	OU	33903606	4148	0000000250	17,60	
TOTAL CREDOR										238,96	
2018	401801	ELTON APARECIDO BETTINI	30.572.466/0001-22	17/09/18	18003859	OU	33903970	4148	0000000100	455,00	
TOTAL CREDOR										455,00	
2018	402294	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CREPALDI ME	26.534.758/0001-01	16/10/18	18004486	OU	33903980	4148	0000000284		123,33
2019	402294	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CREPALDI ME	26.534.758/0001-01	09/04/19	19001454	OU	33903980	4148	0000000101		369,99
TOTAL CREDOR											493,32
2019	403241	LUIZ FERNANDO LEGORE DO NASCIMENTO	72749806968	15/08/19	19003825	OU	33903919	4148	0000000101		20,00
TOTAL CREDOR											20,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	406386	ANA CLAUDIA ROCHA REZENDE	01829493116	17/11/19	19005837	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	406783	ALESSANDRA RODRIGUES LUIZ	10487161980	19/11/19	19006176	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	421149	STEFANY LIMA ROSOLEM	07487261956	17/11/19	19005822	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	422164	ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	07604954910	19/11/19	19006037	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	422404	MARIA APARECIDA LEITE DO NASCIMENTO	57193746987	19/11/19	19006149	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	422445	REGIANE GOMES BARRETO	97113409920	19/11/19	19006152	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	422738	SUELY TEOTONIO DA SILVA	20579730930	19/11/19	19006121	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	422814	JHONATAN JASON DE OLIVEIRA JUNIOR	07852558933	19/11/19	19006049	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	422946	APARECIDA TAGUTI	62368460900	19/11/19	19006003	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	423015	DIEGO DE OLIVEIRA	04241494943	05/11/18	18005014	OU	33903606	4148	0000000250	12,10	
									TOTAL CREDOR	12,10	
2019	423045	FABIO DE SORDI JUNIOR	04714844903	29/11/19	19006415	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	423103	ISMAEL FERREIRA	64519694949	19/11/19	19006007	OU	33903611	4148	0000000100	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar	
									Fonte	Processado
									TOTAL CREDOR	24,20
2019	423135	IVI FERREIRA DE SOUZA LEMES	93542127949	19/11/19	19006008	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20
2019	423153	JEAN CARLOS EUGENIO	02957791951	19/11/19	19006010	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20
2019	423211	JOAO CORREIA	36077852953	19/11/19	19006016	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20
2019	423237	MARCOS AKIRA UMENO	10311651933	19/11/19	19006061	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20
2019	423442	MICHELE APARECIDA COSTA	06977452951	19/11/19	19006064	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20
2018	423456	MARCIA SELMA BARBOSA DE OLIVEIRA	62404822934	06/11/18	18005053	OU	33903606	4148	0000000250	8,80
2019	423456	MARCIA SELMA BARBOSA DE OLIVEIRA	62404822934	19/11/19	19006022	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	33,00
2019	423457	NAIR APARECIDA BARBOSA CONCENTINO	76987736987	19/11/19	19006026	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20
2019	423474	NEIDE APARECIDA FARIAS PEREIRA	03504974940	19/11/19	19006097	OU	33903606	4148	0000000101	19,80
									TOTAL CREDOR	19,80
2019	423521	KARINA GOMES ALVES	06138887905	19/02/19	19000591	OU	33903606	4148	0000000250	264,00
									TOTAL CREDOR	264,00
2019	423625	ROSANGELA TRINDADE MONTANHEIRO DEME	37436783904	19/11/19	19006030	OU	33903606	4148	0000000100	24,20
									TOTAL CREDOR	24,20
2018	423663	ADRIANA APARECIDA TOME	04101720908	06/11/18	18005047	OU	33903606	4148	0000000250	8,80
2019	423663	ADRIANA APARECIDA TOME	04101720908	19/11/19	19006077	OU	33903606	4148	0000000100	19,80

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar		
									Fonte	Processado	Não Processado
2019	423699	ANTONIA DO SOCORRO BERTACK EUGENIO	02298061980	19/11/19	19006083	OU	31900499	4148	TOTAL CREDOR	28,60	
									0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	423700	TANIA CECILIA DE ARAUJO	65438337934	19/11/19	19006033	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	423707	ANTONIO ROBERTO MACACARI	44025947900	19/11/19	19006084	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	423714	CONCEICAO DO CARMO OLIVEIRA	58844490978	19/11/19	19006085	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	423805	ELAINE FATIMA DA SILVA ARICA	87896087987	19/11/19	19006087	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	423812	MARIA IMACULADA DA SILVA	58186271953	19/11/19	19006023	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	423827	MOACIR APARECIDO MATHIAS	46348115968	19/11/19	19006025	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	423852	GILDA SANTOS DA ROCHA TOME	84923601949	19/11/19	19006090	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	423949	ISABELA CAROLINE MADURO	10631886958	13/08/19	19003767	OU	33903606	4148	0000000101	11,00	
									TOTAL CREDOR	11,00	
2019	423972	JOSE APARECIDO BATISTA EUGENIO	01945121939	19/11/19	19006147	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	424132	ANA CARLA LUCIANO PEREIRA	09680997936	17/11/19	19005836	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	424143	ANDRE ALISON DE SOUZA REIS	08629601930	13/12/19	19007273	OU	33903613	4148	0000000250	25,30	
									TOTAL CREDOR	25,30	
2019	424199	YAMOR JOSE PETERMANN	41623858828	19/11/19	19006106	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	424428	FRANCIELE ANDRIANE DA COSTA	08652588996	17/11/19	19005850	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	424444	FRANCISCO DE FREITAS GONCALVES	10267253990	17/11/19	19005851	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	424557	ADRIANO FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	46981626888	17/11/19	19005831	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	424577	ANTONIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	87904284987	17/11/19	19005791	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	424582	ANTONIO HAROLDO DE CASTRO	23587946949	17/11/19	19005792	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	424590	DULCINEIA APARECIDA RODRIGUES JABAL	86075896953	17/11/19	19005801	OU	33903606	4148	0000000100	180,00	
									TOTAL CREDOR	180,00	
2019	425967	IZAULINA DA SILVA SOUZA BELMIRO	47979887972	18/11/19	19005981	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	425984	LEILA MARIA PIO	57213283987	19/11/19	19006000	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	426099	JAQUELINE APARECIDA MASKELI	06129113900	17/11/19	19005859	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	426167	MERCEDES RICARDO	78876281991	17/11/19	19005817	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	426192	JOE DANIEL YAMAMOTO	10175290946	17/11/19	19005861	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	426202	MURILLO DOMANOSKI GUTIERREZ	09151352990	17/11/19	19005877	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	426251	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	14634707896	17/11/19	19005819	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	426252	KARINA CALDERAN DE CAMARGO	43443151892	05/12/19	19006699	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	426256	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	05680706903	17/11/19	19005825	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	426272	KEILLA DA COSTA CRUZ	46052779861	17/11/19	19005865	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	426483	RAFAELA ZENOVELLO	10781303966	17/11/19	19005882	OU	33903609	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	427603	AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LT	79.209.276/0001-34	21/11/19	19006267	OU	33903039	4148	0000000101		285,89
2019	427603	AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LT	79.209.276/0001-34	21/11/19	19006268	OU	33903919	4148	0000000101		180,00
									TOTAL CREDOR		465,89
2019	428957	PREMISSE PAPER E TONER DISTRIB. ATA	14.724.203/0001-35	20/08/19	19003938	OU	33903017	4148	0000000101		195,12
									TOTAL CREDOR		195,12
2019	429572	ALESSANDRO ROLIM SCHOLZE	07336792936	19/11/19	19006142	OU	33903606	4148	0000000101	38,50	
									TOTAL CREDOR	38,50	
2018	434770	VALDELI BERNARDO	62146521953	05/11/18	18004995	OU	33903635	4148	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	439870	VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE	04387854952	05/12/19	19006701	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	444038	WESLEM CRISTIANO DE OLIVEIRA	13319828983	01/11/18	18004971	OU	33901803	4148	0000000284		1.200,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2019	445099	WELLINGTON APARECIDO DELLA MURA	05831327906	19/11/19	19006145	OU	33903606	4148	0000000101	308,00	
									TOTAL CREDOR	308,00	
2018	446254	ADRIANA QUIMENTAO PASSOS	74676725949	04/12/18	18006035	OU	33903606	4148	0000000250	550,00	
									TOTAL CREDOR	550,00	
2019	448569	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0388-53	11/12/19	19007017	OU	33903981	4148	0000000250	559,62	379,20
									TOTAL CREDOR	559,62	379,20
2018	449581	ERICK AIRTOM DE FREITAS ANDRADE	06390526903	21/11/18	18005444	OU	33903606	4148	0000000250	195,80	
2019	449581	ERICK AIRTOM DE FREITAS ANDRADE	06390526903	17/11/19	19005845	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	220,00	
2019	449619	ERNESTINA CRISTINA BRUGNARI	00608592960	17/11/19	19005803	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	452777	MICHELI GOMES DE SOUZA	35230644818	13/08/19	19003771	OU	33903606	4148	0000000101	44,00	
									TOTAL CREDOR	44,00	
2019	453012	NATIELY CAVAZANI VIEIRA DOS SANTOS	07039639963	17/11/19	19005879	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2018	453388	LOJAS COLOMBO SA	89.848.543/0668-60	13/11/18	18005215	OC	44905233	4148	0000000284		240,00
									TOTAL CREDOR		240,00
2019	456372	MARIA ANGELA CAMUSSI DOLENS	36268976991	17/11/19	19005813	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	457666	RAPHAEL MACEIO GARCIA	14083864702	17/11/19	19005883	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar		
									Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	460034	THAINAH CRISTIANE PEREIRA	06456651930	17/11/19	19005889	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	460047	VANESSA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA	04599150967	17/11/19	19005824	OU	33903606	4148	0000000100		180,00
									TOTAL CREDOR		180,00
2019	460048	MILENA RODRIGUES DE SOUZA	47227252841	17/11/19	19005876	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	460096	PAULO SERGIO ANZOLIN	11671921844	19/11/19	19006098	OU	33903606	4148	0000000101		19,80
									TOTAL CREDOR		19,80
2019	460117	ALANA PEREIRA GASPARINO	44461963837	17/11/19	19005834	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	460139	ITALO ALEXSSANDER ALVES	10100614965	17/11/19	19005857	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	460145	MARIA APARECIDA SALES	47578971972	19/11/19	19006150	OU	33903606	4148	0000000101		19,80
									TOTAL CREDOR		19,80
2019	460149	GLAITON DE FREITAS SOUZA	09930677941	17/11/19	19005854	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2018	460185	MARCOS ROGERIO GARCIA COSTA	02791995978	30/11/18	18005971	OU	33903606	4148	0000000250		12,10
									TOTAL CREDOR		12,10
2019	460219	IZADORA LUIZ HARTMANN	05014733948	29/11/19	19006426	OU	33903606	4148	0000000101		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	460249	MARLY CANDIDO	62874241920	19/11/19	19006024	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	460266	FLAVIA CAROLINE DOS SANTOS	10016242971	19/11/19	19006005	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460281	JESSYCA CAMARGO DA CRUZ	39987501850	25/03/19	19001080	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	460290	MARIA BEATRIZ COIMBRA DA SILVA	46046832802	17/11/19	19005814	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	460291	GUSTAVO OLIVEIRA DIAS	44169273800	19/11/19	19006131	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460295	DIEGO DE MELO FERREIRA	10116093986	04/10/19	19004863	OU	33903606	4148	0000000250	33,00	
2019	460295	DIEGO DE MELO FERREIRA	10116093986	11/10/19	19005106	OU	33903606	4148	0000000250	46,20	
2019	460295	DIEGO DE MELO FERREIRA	10116093986	31/10/19	19005525	OU	33903606	4148	0000000250	51,48	
2019	460295	DIEGO DE MELO FERREIRA	10116093986	17/11/19	19005844	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
2019	460295	DIEGO DE MELO FERREIRA	10116093986	11/12/19	19006998	OU	33903606	4148	0000000100	76,56	
									TOTAL CREDOR	231,44	
2019	460307	LUANA FRANKLIN MELLO	47728797816	17/11/19	19005870	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460317	BARBARA RIBEIRO	06587786928	19/11/19	19006130	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460329	CLAUDIO LUIZ GOMES DE DA FILHO	44040836880	17/11/19	19005843	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460337	THAIS DE OLIVEIRA LANDGRAF	10864584946	19/11/19	19006074	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460346	BRUNO CEZAR VANZELI DE OLIVEIRA	10685207951	17/11/19	19005796	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	460349	AMANDA LETICIA DE MENESES MENDES	06922717910	29/11/19	19006416	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar		
									Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460359	YARA CRISTINA DA SILVA	10017013992	17/11/19	19005894	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460365	ALINE MARIA OLIVATO	09701875990	17/11/19	19005788	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	460375	TALIDY DOS SANTOS NOGUEIRA	10645188930	19/11/19	19006073	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460388	YKARO JONATHAN SILVA ANDRADE	41100240802	19/11/19	19006078	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460442	TIAGO TSUNODA DEL ANTONIO	05609352932	19/11/19	19006144	OU	33903606	4148	0000000101	66,00	
									TOTAL CREDOR	66,00	
2019	460443	VERONICA BAPTISTA DOS SANTOS	10728639955	19/11/19	19006076	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460447	LUIS HENRIQUE BARROSO PINTO	05550539977	19/11/19	19006058	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460541	LUIZ GUSTAVO MENDES LEMES	10002744970	19/11/19	19006059	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460544	ADRIELE LEMES DOS SANTOS	06190165907	17/11/19	19005832	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460548	RENAN DA SILVA OLIVEIRA	06341695993	17/11/19	19005884	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460577	CAROLINA HARUMI ASSAHARA	06952236902	17/11/19	19005840	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	460597	IGOR BENETI DE OLIVEIRA LAVORATO	10018276946	17/11/19	19005855	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460648	RICARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	08755282954	15/08/19	19003834	OU	33901803	4148	0000000284		700,00
									TOTAL CREDOR		700,00
2019	460669	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	45123406883	13/08/19	19003763	OU	33903606	4148	0000000101	77,00	
									TOTAL CREDOR	77,00	
2019	460678	MARCIA DE OLIVEIRA LEOPOLDINO	03895377996	19/11/19	19006137	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460762	MAIANE NASCIMENTO ANDRADE	06493509521	09/12/19	19006807	OU	33903606	4148	0000000250		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	460790	CHRISTOPHER DA SILVA BARROS	11395075913	19/11/19	19006071	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460837	MARCELA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	10230593984	19/11/19	19006021	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460920	SANTIAGO STEFANO LORENZO CUNHA FERR	41110776845	17/11/19	19005886	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	460991	GABRIELA BRITO DA SILVA	48753291808	17/11/19	19005853	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	461036	MICHAEL WILLIAM MIQUELINO ARAUJO	46992454803	29/11/19	19006420	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	461048	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	09200463983	17/11/19	19005839	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	461064	FERNANDA PIRES LUCRECIO	48051433807	17/11/19	19005849	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	461152	BRUNA MAIARA GARCIA MACHADO	09587106946	29/11/19	19006422	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	463313	ANDREIA FERDIN	05682888901	19/11/19	19006141	OU	33903606	4148	0000000101	38,50	
									TOTAL CREDOR	38,50	
2019	463523	MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELLI . EP	26.962.292/0001-37	13/05/19	19002002	OC	44905235	4148	0000000284		2.340,61
									TOTAL CREDOR		2.340,61
2019	463927	MATHEUS CASTANHO DE LIMA SILVA	10011389966	19/11/19	19006096	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	472827	JACKSON CLAUDIO DA SILVA	09.385.974/0001-05	29/01/19	19000074	OU	33903024	4148	0000000101		15,30
									TOTAL CREDOR		15,30
2019	473028	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIM	11131891937	31/10/19	19005519	OU	33903613	4148	0000000100	49,50	
									TOTAL CREDOR	49,50	
2019	473837	JOSE LUIZ DOS SANTOS	58662855920	29/11/19	19006432	OU	33903606	4148	0000000101	39,60	
									TOTAL CREDOR	39,60	
2019	473838	LUIZ ANTONIO AZARIAS	78261201953	29/11/19	19006434	OU	33903606	4148	0000000101	39,60	
									TOTAL CREDOR	39,60	
2019	473839	RENATO MATIASI	04122675944	29/11/19	19006430	OU	33903606	4148	0000000101	51,70	
									TOTAL CREDOR	51,70	
2019	473841	JULIANO DE SOUZA	00473698927	17/11/19	19005809	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	479897	FABIO AUGUSTO TEODORO GONCALES 0438	25.406.135/0001-82	13/06/19	19002329	OU	33903919	4148	0000000101		10,00
									TOTAL CREDOR		10,00
2019	489419	LEANDRO BARBOSA GONCALVES	09550830950	19/11/19	19006163	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	495988	F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO	28.204.043/0001-08	26/11/19	19006336	OC	44905242	4148	0000000281	1.549,60	
									TOTAL CREDOR	1.549,60	
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREEND EIREL	11.705.168/0001-19	26/11/19	19006320	OC	44905233	4148	0000000284		5.107,72
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREEND EIREL	11.705.168/0001-19	26/11/19	19006321	OC	44905233	4148	0000000284		5.989,05
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREEND EIREL	11.705.168/0001-19	28/11/19	19006398	OC	44905233	4148	0000000100		1.996,35
									TOTAL CREDOR		13.093,12
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	30/10/19	19005471	OU	33903026	4148	0000000100		481,24
									TOTAL CREDOR		481,24
2019	504431	MARCUS ANTONIO DAMASIO	63779471949	22/01/19	19000010	OU	33903622	4148	0000000250	60,28	
2019	504431	MARCUS ANTONIO DAMASIO	63779471949	13/02/19	19000474	OU	33903622	4148	0000000101	24,75	
									TOTAL CREDOR	85,03	
2019	508985	PEDRO AUGUSTO BUZZETI	10005364914	28/01/19	19000037	OU	33903622	4148	0000000250		37,18
									TOTAL CREDOR		37,18
2019	511110	RENATO JUVENANCIO	27785564949	30/01/19	19000081	OU	33903639	4148	0000000250	30,25	
									TOTAL CREDOR	30,25	
2019	520487	CAROLINE MACIEL ROCHA	10520267966	17/11/19	19005842	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	520510	PEDRO AUGUSTO SEAWRIGHT RODRIGUES	44041014816	17/11/19	19005881	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	520546	ANA PAULA BAGGIO	00445522976	14/02/19	19000497	OU	33903606	4148	0000000250	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	520550	LETICIA LUSSI DUTRA	08671277917	17/11/19	19005812	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	526674	ANTONIA ARRUDA CAMPOS	03828774970	09/12/19	19006827	OU	33903615	4148	0000000101		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00
2019	526852	VARGAS DOMINGOS DE MELO	36511013987	25/02/19	19000675	OU	33903639	4148	0000000250	7,70	
2019	526852	VARGAS DOMINGOS DE MELO	36511013987	29/08/19	19004165	OU	33903639	4148	0000000250	9,90	
									TOTAL CREDOR	17,60	
2019	531566	ANDRESSA YULE TRINDADE DEMETRIO	07298149989	19/11/19	19006002	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	532467	ENCADERNADORA CASELA LTDA.	80.767.742/0001-86	27/02/19	19000712	OU	33903963	4148	0000000101		60,00
2019	532467	ENCADERNADORA CASELA LTDA.	80.767.742/0001-86	03/05/19	19001815	OU	33903963	4148	0000000101		240,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2019	546319	ALESSANDRA CRISTINA FURLAN	15819955803	04/04/19	19001334	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	554022	CAMILA COSTA DE ARAUJO	02959971922	04/04/19	19001314	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	554033	CLAUDIA ROBERTA BRUNNQUELL SZEPANSK	71145222153	23/10/19	19005308	OU	33901401	4148	0000000250		180,00
									TOTAL CREDOR		180,00
2019	554050	DEBORA ALVES GUARIGLIA	04739099950	04/04/19	19001317	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	554795	LAZARO ROCHA OLIVEIRA	38054707894	04/04/19	19001326	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	554808	LUIZ CLEMENTE VIANA FRANCO	48380083920	04/04/19	19001327	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	554819	PEDRO LUIZ BONOTO	36273341915	04/04/19	19001328	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	554833	RAFAELA STOPA	31164906860	04/04/19	19001329	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	555014	EDSON DIAS	55840701904	04/04/19	19001338	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	555154	JULIANA TELLES FARIA SUZUKI	02256595900	04/04/19	19001339	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	555849	LEANDRO GARCIA MEYER	36952829830	04/04/19	19001341	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	556115	ROSANA APARECIDA RAFAEL	03022194986	04/04/19	19001350	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	556131	ROSELI DE CASSIA AFONSO	10470475862	04/04/19	19001351	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	556177	VANIA REGINA BARBOSA FLAUZINO MACHA	06795754804	04/04/19	19001353	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	557101	ANA ALICIA POVA SILVA	38152636894	11/10/19	19005107	OU	33903606	4148	0000000250	125,40	
2019	557101	ANA ALICIA POVA SILVA	38152636894	31/10/19	19005523	OU	33903606	4148	0000000250	118,80	
2019	557101	ANA ALICIA POVA SILVA	38152636894	11/12/19	19006996	OU	33903606	4148	0000000100	118,80	
									TOTAL CREDOR	363,00	
2019	557778	ALTAIR CESAR RAMOS DE SANTOS	57745005949	08/04/19	19001418	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	557786	MARCIO SEIJI SUGANUMA	29700005801	08/04/19	19001419	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	557806	ALEXANDER GONCALVES	02666956989	08/04/19	19001421	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	557818	ANELISA ROMAO	32532453818	08/04/19	19001422	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	557828	MARCIA LUIZA T.F	06916489804	08/04/19	19001423	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	557842	MARILIA CORTEZA DE FERRAZ	70858209772	08/04/19	19001424	OU	33901401	4148	0000000250	54,00	
									TOTAL CREDOR	54,00	
2019	562322	TALITA CATARINO	05657311906	04/10/19	19004864	OU	33903606	4148	0000000250	66,00	
2019	562322	TALITA CATARINO	05657311906	11/10/19	19005113	OU	33903606	4148	0000000250	66,00	
2019	562322	TALITA CATARINO	05657311906	31/10/19	19005532	OU	33903606	4148	0000000250	72,60	
2019	562322	TALITA CATARINO	05657311906	11/12/19	19007005	OU	33903606	4148	0000000101	92,40	
									TOTAL CREDOR	297,00	
2019	564075	JOAO GUILHERME BAGGIO DE OLIVEIRA	07268512996	05/12/19	19006695	OU	33901803	4148	0000000284	4.500,00	
									TOTAL CREDOR	4.500,00	
2019	578946	MARLON SERGIO DA SILVA	53493303904	10/05/19	19001983	OU	33903606	4148	0000000101	61,60	
									TOTAL CREDOR	61,60	
2019	580835	FERNANDO FREIRES MONFERNATTI	06226650907	19/11/19	19006045	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	581182	AGNALDO VIEIRA MACHADO	12096038880	10/05/19	19001993	OU	33904801	4148	0000000250	268,00	
									TOTAL CREDOR	268,00	
2019	587858	LARISSA APARECIDA PRESTES PINTO	09280213946	17/11/19	19005866	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	595275	OURO PLACAS LTDA	11.809.172/0001-27	24/05/19	19002129	OU	33903919	4148	0000000101		10,00
									TOTAL CREDOR		10,00
2019	595459	SOLIS SOLUCOES LIVRES LTDA.	05.582.628/0001-66	21/05/19	19002122	OU	33903905	4148	0000000101		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	598406	RENAN APARECIDO FERNANDES	39245567842	04/06/19	19002280	OU	33904801	4148	0000000250	342,77	
									TOTAL CREDOR	342,77	
2019	607534	PAULO ANDRE DE CARVALHO	03872557610	19/11/19	19006117	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	611683	NATHALIA DINIS DA SILVA	08125003932	17/11/19	19005878	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	621747	BRUNA BEATRIZ CAVALLINE SILVA	09309018941	19/11/19	19006044	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	626143	FABIOLA ALVES DE OLIVEIRA	08070106930	14/08/19	19003808	OU	33903606	4148	0000000250	21,12	
									TOTAL CREDOR	21,12	
2019	626155	LAIS DE MELO MONTEIRO	40046780807	22/11/19	19006297	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	630110	R. DONIZETI BIANCHI INFORMATICA	05.737.612/0001-85	11/07/19	19003284	OC	44905206	4148	0000000250		2.097,00
									TOTAL CREDOR		2.097,00
2019	630356	AGNES HIKARI SUGUIMOTO	23608462805	17/11/19	19005833	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	645254	TAISE FERREIRA CONCEICAO NISHIKAWA	03111094979	17/11/19	19005911	OU	33901803	4148	0000000284		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2019	646408	BRUNA GOMES DELANHESE	06466102955	31/07/19	19003572	OU	33903606	4148	0000000250	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	647083	BEATRIZ MOREIRA ZANATA	09979206969	19/11/19	19006004	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	659147	ANA CRISTINA DA SILVA AMANO	12867285844	19/08/19	19003899	OU	33903606	4148	0000000101	33,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercicio	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar		
									Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	33,00	
2019	659151	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	02529192979	19/08/19	19003900	OU	33903606	4148	0000000101	22,00	
									TOTAL CREDOR	22,00	
2019	659156	CLEITON FERRAZ	08317093913	19/08/19	19003901	OU	33903606	4148	0000000101	66,00	
									TOTAL CREDOR	66,00	
2019	659160	ISABEL APARECIDA PEREIRA	93787090959	19/08/19	19003902	OU	33903606	4148	0000000101	22,00	
									TOTAL CREDOR	22,00	
2019	659164	NILSON JOSE MENDONCA	70259933953	19/08/19	19003903	OU	33903606	4148	0000000101	11,00	
									TOTAL CREDOR	11,00	
2019	659169	REGINA APARECIDA MUNHOZ MORENO	55121209991	19/08/19	19003904	OU	33903606	4148	0000000101	33,00	
									TOTAL CREDOR	33,00	
2019	660396	FRANCISCO JORGE OLIVEIRA TINTI	62294148991	20/08/19	19003933	OU	33903635	4148	0000000101	28,60	
									TOTAL CREDOR	28,60	
2019	661100	PS . AUDIO VISUAL LTDA.	09.449.748/0001-40	20/08/19	19003940	OU	33903905	4148	0000000101		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00
2019	663616	LETICIA GOMES CASTELAO	08244947926	17/11/19	19005868	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	663642	JOAO VICTOR CAMPOS BRINHOLI	35702259840	17/11/19	19005805	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	663656	GABRIEL CREPALDI DA SILVA	09871246927	17/11/19	19005852	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	664434	ANA BEATRIZ DE CARVALHO CEREJO	10862658900	19/11/19	19006154	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
2019	664434	ANA BEATRIZ DE CARVALHO CEREJO	10862658900	29/11/19	19006404	OU	33903606	4148	0000000101	4,40	
									TOTAL CREDOR	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	664453	ANDRESSA FERREIRA	46944444844	17/11/19	19005838	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	664491	DARLENE LOHANE FELICISSIMO SIQUEIRA	09040999970	03/10/19	19004761	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
									TOTAL CREDOR		800,00
2019	664502	EVVELYN VITORIA MOREIRA DA SILVA	10905105940	03/10/19	19004764	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
									TOTAL CREDOR		800,00
2019	664522	FREDERICO ANTONIO DOMINGUES	44341798880	19/11/19	19006088	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	664537	ISABELA BONILHO SANTOS	46989236892	29/11/19	19006409	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	664548	ISABELLY FERRACIN CODOLO	09827050931	17/11/19	19005856	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	664575	KARLA MARIA TRUJILO LAZANHA	05248588960	19/11/19	19006051	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	666747	MAIKON ZAMBIDO SERRANO	40191750808	27/08/19	19004121	OU	33903905	4148	0000000101		570,00
2019	666747	MAIKON ZAMBIDO SERRANO	40191750808	30/08/19	19004192	OU	33903606	4148	0000000250	62,70	
									TOTAL CREDOR	62,70	570,00
2019	675292	KARINE FURLANETI SILVEIRA	41143334876	17/11/19	19005864	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	675793	RAFAEL RAMOS VASCONCELOS	03028040999	10/09/19	19004327	OU	33903966	4148	0000000250		48,40
									TOTAL CREDOR		48,40
2019	687234	LUIZ FERNANDO DA SILVA DAMINSKI	06262951903	19/11/19	19006136	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	687670	LETICIA BERNADETE DA SILVA	09721278955	19/11/19	19006055	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	687682	MARIANA PINHEIRO BORDONAL	05832660960	19/11/19	19006062	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	688174	GRACE WALELO MUTOMBO	08171352197	11/12/19	19007000	OU	33903606	4148	0000000100	576,00	
									TOTAL CREDOR	576,00	
2019	689152	PAULO HENRIQUE LACERDA DE AMORIM	37327239847	03/10/19	19004845	OU	33901803	4148	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2019	692064	MARIA VITORIA ROSA CARRIEL DE JESUS	41859416845	28/10/19	19005411	OU	33901803	4148	0000000284		800,00
									TOTAL CREDOR		800,00
2019	696271	MARIO ALMEIDA FRANCO	05416478900	02/10/19	19004710	OU	33903606	4148	0000000250	56,10	
									TOTAL CREDOR	56,10	
2019	699352	ALINE NAYRA DE PAULA NEVES	19.217.429/0001-63	04/10/19	19004876	OU	33903026	4148	0000000100		2.865,00
2019	699352	ALINE NAYRA DE PAULA NEVES	19.217.429/0001-63	04/10/19	19004877	OU	33903916	4148	0000000100		2.290,00
									TOTAL CREDOR		5.155,00
2019	705798	ALEXANDRE GUSTAVO NOGUEIRA DOMINGUES	2.217.693/0001-65	11/10/19	19005104	OU	33903941	4148	0000000284		54,43
									TOTAL CREDOR		54,43
2019	714029	JESSICA PRADO DOS SANTOS	33.776.714/0001-45	23/10/19	19005316	OU	33903922	4148	0000000100		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00
2019	717148	CAMILA DA SILVA REIS	07396915970	24/10/19	19005330	OU	33903606	4148	0000000250	19,80	
2019	717148	CAMILA DA SILVA REIS	07396915970	31/10/19	19005524	OU	33903606	4148	0000000250	21,12	
2019	717148	CAMILA DA SILVA REIS	07396915970	11/12/19	19006997	OU	33903606	4148	0000000100	39,60	
									TOTAL CREDOR	80,52	
2019	719950	REGINALDO PEREIRA E CIA LTDA ME	03.107.939/0001-48	05/11/19	19005592	OU	33903905	4148	0000000100		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	720552	GABRIEL MARTINS GOMES	46999911819	29/10/19	19005443	OU	33901803	4148	0000000101	200,00	
									TOTAL CREDOR	200,00	
2019	720834	LEANDRO MARQUES	00547405928	31/10/19	19005515	OU	33903622	4148	0000000100	43,26	
2019	720834	LEANDRO MARQUES	00547405928	11/11/19	19005707	OU	33903622	4148	0000000100	18,55	
2019	720834	LEANDRO MARQUES	00547405928	13/12/19	19007242	OU	33903622	4148	0000000100	3,85	
									TOTAL CREDOR	65,66	
2019	723078	AGUINALDO DA SILVA JERONIMO	99391210910	31/10/19	19005512	OU	33903622	4148	0000000100	340,00	
									TOTAL CREDOR	340,00	
2019	726755	FELIPE LUIS ROCKENBACH	66379172904	05/12/19	19006692	OU	33901803	4148	0000000284	1.500,00	
									TOTAL CREDOR	1.500,00	
2019	732945	VANESSA MACHADO	36086429863	29/11/19	19006507	OU	33903922	4148	0000000100	104,50	
									TOTAL CREDOR	104,50	
2019	736111	ANA CAROLINE DA SILVA BARROS	13958498973	19/11/19	19006082	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	736133	ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA	04223622986	19/11/19	19006086	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	736155	JOAO ANTONIO DA SILVIA	12662846992	19/11/19	19006091	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	736192	KARINY DE SOUZA BESSON	10836254970	19/11/19	19006093	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	736218	JOAO VICTOR FERNANDES DOS SANTOS	07696316907	19/11/19	19006092	OU	33903606	4148	0000000101	180,00	
									TOTAL CREDOR	180,00	
2019	736244	MARIA LYGIA ALEXANDRE CORREIA	09601914960	19/11/19	19006095	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	736271	PEDRO HENRIQUE PASSOS MENDES	36540824831	19/11/19	19006099	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	736281	VITORIA MARQUES DA SILVA	14782041926	19/11/19	19006100	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737265	GILSON MUSSI DOS REIS	55410820991	17/11/19	19005905	OU	33901803	4148	0000000284	1.500,00	300,00
									TOTAL CREDOR	1.500,00	300,00
2019	737300	REINALDO BENEDITO NISHIKAWA	01875266992	17/11/19	19005912	OU	33901803	4148	0000000284		600,00
									TOTAL CREDOR		600,00
2019	737502	ANA JULIA COLARES BATISTA	10001149962	17/11/19	19005790	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737503	ARIELE CRISTINA ALVES	09289460962	17/11/19	19005793	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737504	BARBARA ROMUALDO MACIEIRINHA	43085543813	17/11/19	19005794	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737505	CAMILA GUARINGUE TRINDADE	10613539907	17/11/19	19005797	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737506	DANIELA DA COSTA	12367817910	17/11/19	19005799	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737507	DAVI HENRIQUE DIAS	06725672965	17/11/19	19005800	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737508	ELLEN CRISTINA LEAO DA SILVA	13550067917	17/11/19	19005802	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737509	JESUS MANOEL RAIMUNDO	45374003828	17/11/19	19005804	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar		
									Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737510	JOAO VITOR MEIRELLES	48475443826	17/11/19	19005807	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737511	JOCELIO DOMINATO	93511833949	17/11/19	19005808	OU	33903606	4148	0000000100	180,00	
									TOTAL CREDOR	180,00	
2019	737512	JULIANO QUIRINO ARDEMANI	44555591836	17/11/19	19005810	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737515	MARIANA STEFANI ARRUDA SILVA	40217803865	17/11/19	19005816	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737516	YASMIN MACHADO DE SOUZA	11511305916	17/11/19	19005828	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737517	PEDRO HENRIQUE VILELA DA SILVA	46867195857	17/11/19	19005818	OU	33903606	4148	0000000100	180,00	
									TOTAL CREDOR	180,00	
2019	737518	SARA LOPES MIGLIARI	07970410952	17/11/19	19005820	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737519	SIMONE FATIMA ANDRADE SILVA	00726720992	17/11/19	19005821	OU	33903606	4148	0000000100	180,00	
									TOTAL CREDOR	180,00	
2019	737520	VINICIUS MARTINS MOREIRA	06725887902	17/11/19	19005826	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737521	VINICIUS PROENCIO POLIS	07686136981	17/11/19	19005827	OU	33903606	4148	0000000100	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	737522	LARISSA HOFFMANN	07705884925	17/11/19	19005829	OU	33903606	4148	0000000100	38,50	
									TOTAL CREDOR	38,50	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	737721	AMANDA LETICIA CARVALHEIRO MACIEL	09728701993	18/11/19	19005951	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737723	ANA JULIA CANDIOTO NEGRAO	36755590843	18/11/19	19005952	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737726	ANA PAULA BERNARDO CORREIA	07007030980	18/11/19	19005953	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737728	ANDREYNNA ROCHA REZENDE	01829507192	18/11/19	19005954	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737735	ANTONIO LUIZ DE SOUZA FILHO	05297162912	18/11/19	19005955	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737739	BARBARA MARQUES MOURA GOMES DE OLIV1118507983		18/11/19	19005956	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737744	BRUNA GAMA BRUGNARI	11684726956	18/11/19	19005957	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737749	CAIO IMAKAA VALENTIM DA SILVA	40172197805	18/11/19	19005958	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737759	CARLOS ALBERTO CACERES	32816299899	18/11/19	19005959	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737764	DANIELE REVNEI BOTAO	08603292914	18/11/19	19005960	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737770	DIEICON CRISTHIAN DA SILVA	10584296983	18/11/19	19005961	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737780	FABIO AUGUSTO DANIEL NICOLETI	09043158941	18/11/19	19005962	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	737784	GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA	10205913903	18/11/19	19005963	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737791	HELOISA HELENA AZEVEDO GOMES	10864538910	18/11/19	19005964	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737797	KATIA SILENE DE SOUZA SILVA	00545157935	18/11/19	19005966	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737804	MAIARA PAULA DE PONTES	09634028977	18/11/19	19005967	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737805	MARIA RAFAELA CAZULA	40427584876	18/11/19	19005968	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737808	MATEUS SOCCIO SILVA	07000396946	18/11/19	19005969	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737810	MATHEUS DA SILVA DE AGUIAR	08051148908	18/11/19	19005970	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737815	MAYARA MARIANO DA SILVA	10982240945	18/11/19	19005971	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737819	NATALIA RAMALHO DA CUNHA	48957185810	18/11/19	19005972	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
2019	737819	NATALIA RAMALHO DA CUNHA	48957185810	29/11/19	19006408	OU	33903606	4148	0000000101	5,50	
									TOTAL CREDOR	29,70	
2019	737821	RAFAEL HENRIQUE COSTA	42012427812	18/11/19	19005973	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737858	SARA NICACIA DE SOUZA GODOI	09708675903	18/11/19	19005974	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
2019	737858	SARA NICACIA DE SOUZA GODOI	09708675903	29/11/19	19006407	OU	33903606	4148	0000000101	11,00	
									TOTAL CREDOR	35,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	737871	SIDNEY APARECIDO DA SILVA GONCALVES	36830567890	18/11/19	19005975	OU	33903606	4148	0000000100	220,00	
									TOTAL CREDOR	220,00	
2019	737876	THAIS PEREIRA FERRARI	11136853952	18/11/19	19005976	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737881	THAYANA DE OLIVEIRA LIMA	51272018873	18/11/19	19005977	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737885	VITORIA MARIA DE MORAES	08465343985	18/11/19	19005978	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	737888	WELLINGTON APARECIDO PRADO CARVALHO	08743182976	18/11/19	19005979	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	738321	ANDRESSA RAMOS FLORENTINO	08231225900	19/11/19	19006039	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	738337	BEATRIZ CASAGRANDE LUCATELI	08205802955	19/11/19	19006041	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	738368	BIANCA VICTORIA PEREIRA RAMOS	10348278985	19/11/19	19006042	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	738384	BRENO DA CONCEICAO NETO	07402863905	19/11/19	19006043	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	738401	GABRIELE MILENE VICIOLI	10455575959	19/11/19	19006047	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	738425	GEYSIANE CRISTINA DA SILVA CAMPOS	08336043926	19/11/19	19006048	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	738433	JULIANA ALVES GROCHOLSKI	05122336911	19/11/19	19006050	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar		
									Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	738441	LAYSLA DA SILVA NEPOMUCENO	11577888901	19/11/19	19006053	OU	33903606	4148	0000000100		220,00
									TOTAL CREDOR		220,00
2019	738467	LIDIANE GOMES GARCIA	12811200908	19/11/19	19006056	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	738478	MARCIA RODRIGUES DE LARA BUSETTI	90076605949	19/11/19	19006060	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	738486	MATEUS DE PAULA MARTINS	10570456916	19/11/19	19006063	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	738495	NATHANI RAFAELA DE SOUZA	09589226914	19/11/19	19006067	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	738508	PRISCILA NUNES DE ARAUJO	08739268977	19/11/19	19006068	OU	33903606	4148	0000000100		24,20
									TOTAL CREDOR		24,20
2019	738547	ANA CAROLINE DA SILVA AMARAL	12084572924	19/11/19	19006155	OU	33903606	4148	0000000101		19,80
									TOTAL CREDOR		19,80
2019	738553	CINTIA ALINE RAMOS	10978651936	19/11/19	19006156	OU	33903606	4148	0000000101		19,80
									TOTAL CREDOR		19,80
2019	738567	FERNANDO RAFAEL MARCAL	12278207989	19/11/19	19006157	OU	33903606	4148	0000000101		19,80
									TOTAL CREDOR		19,80
2019	738579	GABRIEL ADRIANO SIQUEIRA	09753955995	19/11/19	19006158	OU	33903606	4148	0000000101		19,80
									TOTAL CREDOR		19,80
2019	738591	GRAZIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	12554099910	19/11/19	19006159	OU	33903606	4148	0000000101		19,80
									TOTAL CREDOR		19,80

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	738604	JOAO LUCAS SANTIAGO	09650801960	19/11/19	19006160	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	738614	JULIO CESAR SOUZA DA SILVA	09468987906	19/11/19	19006162	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
2019	738614	JULIO CESAR SOUZA DA SILVA	09468987906	29/11/19	19006405	OU	33903606	4148	0000000101	4,40	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	738632	LUIZA FRANCA DE OLIVEIRA	09840289942	19/11/19	19006165	OU	33903606	4148	0000000101	180,00	
									TOTAL CREDOR	180,00	
2019	738641	MARCOS ANTONIO QUEIRONE	44183245850	19/11/19	19006166	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	738653	MAYRA MARIOTO MULLER	10826671969	19/11/19	19006170	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	738662	SAMARA MARIA PEREIRA	13280075963	19/11/19	19006171	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
2019	738662	SAMARA MARIA PEREIRA	13280075963	29/11/19	19006406	OU	33903606	4148	0000000101	4,40	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	738669	MARCIA REGINA DE MORAIS SOUZA	03546075960	19/11/19	19006151	OU	33903606	4148	0000000101	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2019	739216	LAIS LEME FERREIRA	08102038985	19/11/19	19005999	OU	33903606	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	739384	BRUNA LARISSA RAMALHO DINIZ	07364128913	19/11/19	19006111	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	739398	KENI EDUARDO ZANONI NUBIATO	32571822870	19/11/19	19006114	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	739407	MARCUS VINICIUS CARVALHO CAMARGO	05468794977	19/11/19	19006115	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	739444	MARIANA CAROLINA BATISTA FERREIRA	04343217965	19/11/19	19006123	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	739463	BRUNA DE ARAUJO MORAES FARIA	08089702910	19/11/19	19006125	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	739561	DOUGLAS HENRIQUE REGINATO	06020612961	19/11/19	19006126	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	739568	ISABELA CORRILER PALHARIN	10352828951	19/11/19	19006127	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	739581	ANA CAROLINA FERREIRA TSUNODA DEL A	07804921969	19/11/19	19006129	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	739586	ISABELLE CAMPOS ALVES	10542761963	19/11/19	19006132	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	739590	IVAN GABRIEL DA PALMA TERCARIOL	43048905812	19/11/19	19006134	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	739594	LIDIA ORLANDINI FERIATO ANDRADE	05908024961	19/11/19	19006135	OU	33903606	4148	0000000101	12,10	110,00
										TOTAL CREDOR	12,10 110,00
2019	739597	RAFAEL ROSA EGEA	35741431844	19/11/19	19006139	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	739606	MAYNARA FERNANDA CARVALHO BARRETO	08664740992	19/11/19	19006143	OU	33903606	4148	0000000101	38,50	
										TOTAL CREDOR	38,50
2019	749003	DANIELA APARECIDA RODRIGUES	09766919909	29/11/19	19006411	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20
2019	749023	RENATA CASSIANO	08778869978	29/11/19	19006412	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
										TOTAL CREDOR	24,20

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	749059	CAROLINE APARECIDA DE MATEUS ROCHA	10688118976	29/11/19	19006413	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	749081	PATRICK THIAGO IZAC	07020373976	29/11/19	19006435	OU	33903606	4148	0000000101	39,60	
									TOTAL CREDOR	39,60	
2019	749093	APARECIDO MARQUES	95996648849	29/11/19	19006436	OU	33903606	4148	0000000101	39,60	
									TOTAL CREDOR	39,60	
2019	749097	MATHEUS AFONSO FERREIRA DO VALE	09029949996	29/11/19	19006418	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	749099	BEATRIZ PEREIRA TEMISTOCLES	10347466931	29/11/19	19006421	OU	33903606	4148	0000000101	220,00	
									TOTAL CREDOR	220,00	
2019	749104	PAMELA TEODORO DE OLIVEIRA	10518408990	29/11/19	19006424	OU	31900499	4148	0000000100	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	749108	LUANA CUNHA BORGES DE MEDEIROS	10693897902	29/11/19	19006425	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	749116	ELCIANE SOUZA DA SILVA	08614995903	29/11/19	19006427	OU	33903606	4148	0000000101	220,00	
									TOTAL CREDOR	220,00	
2019	749118	PAULA MARIANE VITAL	10435511904	29/11/19	19006428	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	749125	RENATA NEZGODA FERREIRA	06756155938	29/11/19	19006429	OU	33903606	4148	0000000101	24,20	
									TOTAL CREDOR	24,20	
2019	749709	FERNANDA ARMELINDA CARDOSO	02653183943	29/11/19	19006449	OU	33901803	4148	0000000284	1.500,00	
									TOTAL CREDOR	1.500,00	
2019	749762	RONALD GERVASONI	04220122974	29/11/19	19006452	OU	33901803	4148	0000000284	1.500,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45480001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Valores a Pagar		
							Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	1.500,00	
2019	749767	SIMONE BITTENCOURT	87639440904	29/11/19	19006462	OU	33901803	4148	0000000284	900,00	
									TOTAL CREDOR	900,00	
2019	751334	KATLEEN ISABELLY SANTANA MARA	43292726875	02/12/19	19006525	OU	33901803	4148	0000000250		200,00
									TOTAL CREDOR		200,00
2019	751905	NATALIA SILVEIRA SIQUEIRA	04806805904	29/11/19	19006455	OU	33901803	4148	0000000284	1.500,00	
									TOTAL CREDOR	1.500,00	
2019	761445	ELIANE CARVALHO DA PAZ	58114394234	09/12/19	19006809	OU	33901803	4148	0000000284		900,00
									TOTAL CREDOR		900,00
2019	761462	FERNANDO MASSARDO	76608670915	09/12/19	19006811	OU	33901803	4148	0000000284		1.200,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2019	768715	JOSIMAR GABRIEL DA PAZ	10245767959	12/12/19	19007068	OU	33903606	4148	0000000250	27,50	
									TOTAL CREDOR	27,50	
2019	773398	LUIZ FERNANDO GONCALVES	08405953957	13/12/19	19007269	OU	33903606	4148	0000000250	23,65	
									TOTAL CREDOR	23,65	
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	1.686.745,56	1.913.992,99

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	12/12/19	19007083	OU	33904724	4148	0000000250		1.230,50
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	12/12/19	19007084	OU	33904724	9053	0000000250		2.100,00
TOTAL CREDOR											3.330,50
2018	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	13/12/18	18006356	OU	33903944	4148	0000000101	1.902,03	
TOTAL CREDOR										1.902,03	
2019	102400	AEROSPORT BRASIL COMERCIO DE EQUIPA	06.133.679/0001-73	04/12/19	19006644	OU	33903917	4148	0000000147		3.890,00
2019	102400	AEROSPORT BRASIL COMERCIO DE EQUIPA	06.133.679/0001-73	04/12/19	19006647	OU	33903025	4148	0000000147		2.290,00
TOTAL CREDOR											6.180,00
2019	103247	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	12/12/19	19007026	OU	33903039	4148	0000000250		1.406,00
TOTAL CREDOR											1.406,00
2019	104635	AUTO POSTO JACARE LTDA	05.048.982/0001-05	09/12/19	19006826	OU	33903001	4148	0000000101		841,61
TOTAL CREDOR											841,61
2019	104890	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	17/09/19	19004407	OC	44905234	4148	0000000250		1.710,00
2019	104890	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	13/12/19	19007144	OC	44905234	4148	0000000250		3.420,00
TOTAL CREDOR											5.130,00
2019	104992	BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EI	85.431.161/0001-92	05/12/19	19006683	OU	33903702	4148	0000000101	7.498,54	
2019	104992	BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EI	85.431.161/0001-92	05/12/19	19006684	OU	33903702	4148	0000000101		8.026,98
TOTAL CREDOR										7.498,54	8.026,98
2019	105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	21/11/19	19006273	OC	44905234	4148	0000000147		168,34
2019	105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	22/11/19	19006296	OC	44905234	4148	0000000147		673,36
TOTAL CREDOR											841,70
2019	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/12/19	19007074	OU	33903981	4148	0000000250		9.370,80
TOTAL CREDOR											9.370,80
2019	107851	CONDUTEC ELETRO ELETRONICOS LTDA -	02.462.393/0001-80	27/11/19	19006365	OU	33903028	4148	0000000147		1.719,00
2019	107851	CONDUTEC ELETRO ELETRONICOS LTDA -	02.462.393/0001-80	27/11/19	19006372	OU	33903905	4148	0000000100		1.740,00
TOTAL CREDOR											3.459,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	110564	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	80.224.785/0001-15	13/03/18	18000415	OU	33903026	4148	0000000250		112,40
									TOTAL CREDOR		112,40
2019	110758	EMERSON DE PAULA PETRINI ME	01.318.721/0001-07	20/11/19	19006245	OU	33903917	4148	0000000100		1.375,00
									TOTAL CREDOR		1.375,00
2019	112481	FULVIO BOBERG	04465160909	02/12/19	19006575	OU	33903606	4148	0000000250	33,00	
									TOTAL CREDOR	33,00	
2019	115461	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS	27.351.505/0001-57	27/08/19	19004084	OP	33903022	4148	0000000101		56,00
2019	115461	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS	27.351.505/0001-57	13/12/19	19007277	OP	33903022	4148	0000000101		6,09
2019	115461	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS	27.351.505/0001-57	13/12/19	19007278	OP	33903022	4148	0000000100		145,38
									TOTAL CREDOR		207,47
2019	116039	J. R. PEREIRA - PANIFICADORA - ME	10.662.225/0001-67	04/12/19	19006629	OU	33903941	4148	0000000250		411,75
									TOTAL CREDOR		411,75
2019	116343	KAB MEGATRON INDUSTRIA E COMERCIO E	11.507.711/0001-73	21/11/19	19006271	OC	44905235	4148	0000000147		5.396,00
2019	116343	KAB MEGATRON INDUSTRIA E COMERCIO E	11.507.711/0001-73	27/11/19	19006366	OC	44905235	4148	0000000147		13.490,00
2019	116343	KAB MEGATRON INDUSTRIA E COMERCIO E	11.507.711/0001-73	11/12/19	19007014	OC	44905235	4148	0000000250		5.396,00
									TOTAL CREDOR		24.282,00
2018	118738	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP	06.183.150/0001-64	30/08/18	18003477	OU	33903951	4148	0000000250		106,50
2019	118738	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP	06.183.150/0001-64	11/12/19	19006969	OU	33903950	4148	0000000100		500,00
									TOTAL CREDOR		606,50
2019	120983	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD	79.283.065/0003-03	19/11/19	19006167	OU	33903707	4148	0000000101	713,34	
2019	120983	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD	79.283.065/0003-03	05/12/19	19006673	OU	33903707	4148	0000000101		6.484,94
2019	120983	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD	79.283.065/0003-03	05/12/19	19006675	OU	33903707	4148	0000000101		6.484,94
									TOTAL CREDOR	713,34	12.969,88
2018	122318	PREAMBULO INFORMATICA LTDA	81.053.092/0001-70	01/10/18	18004239	OU	33903911	4148	0000000101	118,48	
									TOTAL CREDOR	118,48	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	124169	ROSA E ESPERANCA LTDA	80.063.175/0001-87	05/12/19	19006685	OU	33903912	4148	0000000147		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00
2019	126445	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EM	06.162.104/0001-89	13/12/19	19007276	OP	33903016	4148	0000000100		224,06
									TOTAL CREDOR		224,06
2018	129381	FABIO ANTONIO NEIA MARTINI	70460841904	25/10/18	18004772	OU	33901401	4148	0000000250	27,00	
									TOTAL CREDOR	27,00	
2018	134240	ALMIR SILVIO MARCOLINO	06277851900	05/12/18	18006102	OU	33904801	4148	0000000100	1.350,00	
									TOTAL CREDOR	1.350,00	
2018	135712	BAR E RESTAURANTE CANTA GALO LTDA	77.653.434/0001-15	17/07/18	18002667	OU	33903941	4148	0000000100	915,00	
2018	135712	BAR E RESTAURANTE CANTA GALO LTDA	77.653.434/0001-15	16/10/18	18004487	OU	33903941	4148	0000000250	600,00	
									TOTAL CREDOR	1.515,00	
2018	135762	BEATRIZ BARRETO DE TOLEDO OLIVEIRA	03554320137	25/06/18	18002160	OU	33903606	4148	0000000250	800,00	
2018	135762	BEATRIZ BARRETO DE TOLEDO OLIVEIRA	03554320137	03/08/18	18002962	OU	33903606	4148	0000000250	800,00	
									TOTAL CREDOR	1.600,00	
2018	136039	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	06483891970	21/12/18	18006572	OU	33903635	4148	0000000250	666,00	
									TOTAL CREDOR	666,00	
2019	136367	CARLOS F RICARDO	17.204.137/0001-60	06/12/19	19006784	OP	33903026	4148	0000000250	394,50	
									TOTAL CREDOR	394,50	
2018	138291	DR. SELL INFORMATICA LTDA	05.963.786/0001-66	15/05/18	18001395	OU	33903017	4148	0000000100	120,00	
									TOTAL CREDOR	120,00	
2019	141480	FUTUFISIO COM E MANUT. DE PRODUTOS	05.859.647/0001-97	12/12/19	19007035	OC	44905208	4148	0000000284		1.185,00
2018	141480	FUTUFISIO COM E MANUT. DE PRODUTOS	05.859.647/0001-97	11/04/18	18000809	OU	33903917	4148	0000000250	960,00	
2019	141480	FUTUFISIO COM E MANUT. DE PRODUTOS	05.859.647/0001-97	12/12/19	19007032	OU	33903036	4148	0000000284		1.326,00
2019	141480	FUTUFISIO COM E MANUT. DE PRODUTOS	05.859.647/0001-97	12/12/19	19007033	OU	33903036	4148	0000000284		2.014,00
									TOTAL CREDOR	960,00	4.525,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	142721	ISABELA GOMES GARCIA	43674286807	05/12/19	19006664	OU	33901803	4148	0000000284		1.500,00
									TOTAL CREDOR		1.500,00
2019	143019	JCARVEL PECAS E SERVICOS LTDA	03.372.529/0001-24	19/09/19	19004443	OU	33903039	4148	0000000101		500,00
2019	143019	JCARVEL PECAS E SERVICOS LTDA	03.372.529/0001-24	11/12/19	19006885	OU	33903919	4148	0000000100		500,00
									TOTAL CREDOR		1.000,00
2019	144971	MICHEL PAULINO ALGOZO C. M.CONSTR	13.138.369/0001-07	10/12/19	19006841	OC	44905242	4148	0000000147		555,00
2019	144971	MICHEL PAULINO ALGOZO C. M.CONSTR	13.138.369/0001-07	19/11/19	19006102	OP	33903024	4148	0000000147		629,61
2019	144971	MICHEL PAULINO ALGOZO C. M.CONSTR	13.138.369/0001-07	19/11/19	19006104	OP	33903024	4148	0000000147		216,85
									TOTAL CREDOR		1.401,46
2018	145486	MARIA LUIZA SOARES FERREIRA	07799044942	15/05/18	18001398	OU	33903635	4148	0000000250	230,00	
									TOTAL CREDOR	230,00	
2018	145728	MARTA BIANCA FEITOSA	36821210802	25/06/18	18002152	OU	33903606	4148	0000000250	800,00	
									TOTAL CREDOR	800,00	
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	04/12/19	19006645	OU	33903702	4148	0000000147		16.024,74
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	04/12/19	19006648	OU	33903708	4148	0000000147		5.530,16
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	05/12/19	19006665	OU	33903702	4148	0000000101		66.423,34
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	05/12/19	19006666	OU	33903701	4148	0000000100		62.337,98
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	13/12/19	19007122	OU	33903708	4148	0000000101		250,00
									TOTAL CREDOR		150.566,22
2018	146908	PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONST	24.619.519/0001-10	12/12/18	18006321	OU	33903916	4148	0000000101	194,88	
2019	146908	PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONST	24.619.519/0001-10	13/12/19	19007143	OU	33903024	4148	0000000100		292,50
2019	146908	PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONST	24.619.519/0001-10	13/12/19	19007230	OU	33903024	4148	0000000101		788,97
									TOTAL CREDOR	194,88	1.081,47
2018	148247	RAFAELA RODRIGUES FERREIRA	09119364911	14/05/18	18001376	OU	33903635	4148	0000000250	500,00	
									TOTAL CREDOR	500,00	
2018	148467	RENILSON JOSE MENEGASSI	50586521968	08/12/18	18006225	OU	33903606	4148	0000000250	900,00	
									TOTAL CREDOR	900,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	149065	SANDRA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	53573919987	02/10/18	18004259	OU	33903606	4148	0000000250		1.200,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2019	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	12/12/19	19007031	OU	33903004	4148	0000000100		248,52
2019	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	12/12/19	19007036	OU	33903004	4148	0000000100		499,05
2019	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	12/12/19	19007037	OU	33903004	4148	0000000100		964,22
2019	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	12/12/19	19007045	OU	33903004	4148	0000000100		1.198,50
2019	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	12/12/19	19007048	OU	33903004	4148	0000000100		898,40
2019	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	12/12/19	19007052	OU	33903004	4148	0000000100		941,03
2019	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	13/12/19	19007263	OU	33903026	4148	0000000100		431,60
									TOTAL CREDOR		5.181,32
2018	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	11/07/18	18002502	OU	33903944	4148	0000000250	1.893,30	
									TOTAL CREDOR	1.893,30	
2018	162401	LUIZ FERNANDO DE FARIAS	00738855928	04/05/18	18001245	OU	33903606	4148	0000000250		1.500,00
									TOTAL CREDOR		1.500,00
2018	187091	CESAR APARECIDO NUNES	32102631915	03/10/18	18004283	OU	33903606	4148	0000000250		900,00
									TOTAL CREDOR		900,00
2018	208446	RAFAEL ABNER SEVERINO	10672261928	10/09/18	18003631	OU	33904801	4148	0000000100	900,00	
									TOTAL CREDOR	900,00	
2018	209166	NOAR TURISMO LTDA ME	18.780.623/0001-90	03/05/18	18001244	OU	33903302	4148	0000000250	2.883,48	
									TOTAL CREDOR	2.883,48	
2018	228030	JOAO LOPES TOLEDO NETO	20014032830	21/05/18	18001458	OU	33904801	4148	0000000250	994,70	
2018	228030	JOAO LOPES TOLEDO NETO	20014032830	21/05/18	18001459	OU	33904801	4148	0000000250	284,20	
									TOTAL CREDOR	1.278,90	
2018	239266	MARCO AURELIO DAL STELA	33420306822	13/07/18	18002653	OU	33903639	4148	0000000101	105,60	
									TOTAL CREDOR	105,60	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	244950	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	26.989.715/0023-18	12/12/19	19007086	OU	33903916	4148	0000000250		580,00
									TOTAL CREDOR		580,00
2019	246289	J B SIMAO E CIA LTDA LONDRINSETO	80.207.186/0001-93	10/12/19	19006864	OU	33903978	4148	0000000100		2.272,94
									TOTAL CREDOR		2.272,94
2019	251739	GEOVANNI P. O. PEREIRA E CIA. LTDA.	15.741.174/0001-82	23/07/19	19003457	OU	33903004	4148	0000000101		226,50
									TOTAL CREDOR		226,50
2019	255329	WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA	29.131.740/0001-49	13/12/19	19007227	OU	33903917	4148	0000000284		790,00
									TOTAL CREDOR		790,00
2019	275973	C.F. RICARDO E CIA LTDA	04.966.284/0001-26	11/12/19	19006899	OC	44905234	4148	0000000250		920,00
									TOTAL CREDOR		920,00
2018	286804	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	07252167941	14/05/18	18001387	OU	33903606	4148	0000000250		1.250,00
2018	286804	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	07252167941	07/12/18	18006166	OU	33903606	4148	0000000250		2.000,00
2019	286804	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	07252167941	11/12/19	19006884	OU	33903606	4148	0000000101		2.000,00
									TOTAL CREDOR		5.250,00
2018	305180	ALX COM. DE PISCINAS E ACESSORIOS	28.470.156/0001-55	05/06/18	18001602	OU	33903916	4148	0000000250	1.470,00	
									TOTAL CREDOR	1.470,00	
2019	308228	REGINA NUNES MACHADO	29.999.194/0001-62	05/04/19	19001387	OU	33903963	4148	0000000101		26,00
									TOTAL CREDOR		26,00
2018	321064	MARCOS TADEU DEL ROIO	03142548890	20/06/18	18002042	OU	33903606	4148	0000000250		550,00
									TOTAL CREDOR		550,00
2018	322993	MARCOS CLETO DA SILVA	02337730964	20/06/18	18002059	OU	33903616	4148	0000000250		170,00
									TOTAL CREDOR		170,00
2018	323639	JOSE CARLOS VALDERRAMA ACHILLIA	08707446829	21/06/18	18002082	OU	33903639	4148	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	342716	ANTONIO MARCOS SANTOS 00533081904	26.438.120/0001-69	06/12/19	19006777	OU	33903916	4148	0000000100		1.050,00
2019	342716	ANTONIO MARCOS SANTOS 00533081904	26.438.120/0001-69	13/12/19	19007218	OU	33903916	4148	0000000284		1.390,00
									TOTAL CREDOR		2.440,00
2018	347493	CORE SERVICE EVENTOS EIRELI . EPP	10.540.976/0001-00	22/08/18	18003285	OU	33903015	4148	0000000101	361,56	
									TOTAL CREDOR	361,56	
2019	356303	CAT	78.212.693/0001-73	13/12/19	19007141	OU	33903910	4148	0000000147		1.682,00
2019	356303	CAT	78.212.693/0001-73	13/12/19	19007219	OU	33903910	4148	0000000284		718,00
									TOTAL CREDOR		2.400,00
2019	358121	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRE	29.199.910/0001-27	13/12/19	19007228	OP	33903016	4148	0000000100		1.834,85
									TOTAL CREDOR		1.834,85
2018	359087	LARISSA FERNANDA DO NASCIMENTO 3815	27.727.504/0001-64	30/07/18	18002879	OU	33903963	4148	0000000250	2.185,00	
									TOTAL CREDOR	2.185,00	
2019	361784	CARLOS HENRIQUE MADEIRA	08.947.169/0001-65	10/12/19	19006873	OU	33903916	4148	0000000100		305,00
									TOTAL CREDOR		305,00
2018	371652	PAULO GONCALVES ABU.JAMRA	05117920856	13/08/18	18003047	OU	33903001	4148	0000000250		82,00
									TOTAL CREDOR		82,00
2019	372853	SEVEN COMERCIO E TERCEIRIZACAO EIEL	30.480.026/0001-45	06/12/19	19006780	OP	33903026	4148	0000000250		660,30
2019	372853	SEVEN COMERCIO E TERCEIRIZACAO EIEL	30.480.026/0001-45	06/12/19	19006785	OP	33903026	4148	0000000250		670,54
									TOTAL CREDOR		1.330,84
2019	373985	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI M	17.848.143/0001-50	19/11/19	19006080	OC	44905234	4148	0000000147		4.536,00
2019	373985	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI M	17.848.143/0001-50	29/11/19	19006511	OC	44905234	4148	0000000147		2.826,00
2019	373985	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI M	17.848.143/0001-50	06/12/19	19006779	OC	44905234	4148	0000000147		2.268,00
									TOTAL CREDOR		9.630,00
2019	402294	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CREPALDI ME	26.534.758/0001-01	25/09/19	19004625	OU	33903980	4148	0000000250		123,33
									TOTAL CREDOR		123,33

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	403055	GABRIELA HELENA DE OLIVEIRA	10277267986	05/12/18	18006054	OU	33903606	4148	0000000250		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00
2019	416430	DANILO FURLAN	04495126903	02/12/19	19006530	OU	33903606	4148	0000000250	187,00	
									TOTAL CREDOR	187,00	
2019	423370	INFORJAC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	00.113.667/0001-09	05/12/19	19006732	OC	44905235	4148	0000000147		1.120,00
2019	423370	INFORJAC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	00.113.667/0001-09	13/12/19	19007167	OC	44905235	4148	0000000250		2.076,00
2019	423370	INFORJAC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	00.113.667/0001-09	12/12/19	19007022	OU	33903017	4148	0000000250		530,00
2019	423370	INFORJAC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	00.113.667/0001-09	12/12/19	19007023	OU	33903017	4148	0000000250		790,00
2019	423370	INFORJAC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	00.113.667/0001-09	12/12/19	19007024	OU	33903030	4148	0000000250		441,00
2019	423370	INFORJAC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	00.113.667/0001-09	13/12/19	19007165	OU	33903017	4148	0000000100		1.668,00
									TOTAL CREDOR		6.625,00
2019	443554	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	29.843.035/0001-74	11/12/19	19006889	OC	44905234	4148	0000000250		1.731,86
									TOTAL CREDOR		1.731,86
2019	445464	LICITA LEX LTDA	30.115.210/0001-96	19/11/19	19006081	OU	33903011	4148	0000000147		3.026,55
									TOTAL CREDOR		3.026,55
2019	463523	MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELLI . EP	26.962.292/0001-37	06/12/19	19006753	OC	44905235	4148	0000000147		1.040,00
									TOTAL CREDOR		1.040,00
2018	475069	KELLY CRISTIANE HENSCHER P DE CARVA	20454851880	30/11/18	18005976	OU	33903606	4148	0000000250		235,00
									TOTAL CREDOR		235,00
2019	494682	ELEVADORES CENTRAL LTDA.	10.726.346/0001-25	13/12/19	19007224	OU	33903916	4148	0000000284		1.400,00
									TOTAL CREDOR		1.400,00
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREENDE EIREL	11.705.168/0001-19	22/11/19	19006295	OC	44905233	4148	0000000147		3.992,70
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREENDE EIREL	11.705.168/0001-19	06/12/19	19006778	OC	44905233	4148	0000000147		5.525,20
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREENDE EIREL	11.705.168/0001-19	10/12/19	19006878	OC	44905233	4148	0000000250		3.055,60
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREENDE EIREL	11.705.168/0001-19	10/12/19	19006879	OC	44905233	4148	0000000147		12.915,20
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREENDE EIREL	11.705.168/0001-19	11/12/19	19006892	OC	44905212	4148	0000000250		1.612,93
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREENDE EIREL	11.705.168/0001-19	11/12/19	19006894	OC	44905233	4148	0000000250		1.996,35

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREEND EIREL	11.705.168/0001-19	11/12/19	19006895	OC	44905233	4148	0000000250		1.996,35
									TOTAL CREDOR		31.094,33
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	29/11/19	19006487	OP	33903026	4148	0000000147		1.158,00
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	29/11/19	19006512	OP	33903026	4148	0000000147		1.485,66
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	02/12/19	19006534	OP	33903026	4148	0000000147		543,38
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	10/12/19	19006870	OP	33903026	4148	0000000250		1.526,00
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	10/12/19	19006871	OP	33903026	4148	0000000250		3.428,30
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	13/12/19	19007145	OU	33903026	4148	0000000100		3.452,53
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	13/12/19	19007146	OU	33903026	4148	0000000250		9.517,07
									TOTAL CREDOR		21.110,94
2018	498126	GUSTAVO NORONHA AVILA	81860030025	21/12/18	18006580	OU	33903606	4148	0000000250		250,00
2019	498126	GUSTAVO NORONHA AVILA	81860030025	06/12/19	19006797	OU	33903606	4148	0000000101	55,00	
									TOTAL CREDOR	55,00	250,00
2019	499682	NORMELIA LOTTERMANN	20.132.150/0001-66	10/12/19	19006875	OC	44905242	4148	0000000250		1.000,00
2019	499682	NORMELIA LOTTERMANN	20.132.150/0001-66	10/12/19	19006877	OC	44905242	4148	0000000147		1.000,00
2019	499682	NORMELIA LOTTERMANN	20.132.150/0001-66	11/12/19	19006902	OC	44905242	4148	0000000250		400,00
									TOTAL CREDOR		2.400,00
2019	539185	GAUDENCIO FRIGOTTO	12635707049	20/11/19	19006254	OU	33903606	4148	0000000250	950,00	
									TOTAL CREDOR	950,00	
2019	545913	AGNALDO ALVES DA SILVA	08337523913	24/05/19	19002169	OU	33904801	4148	0000000101	900,00	
2019	545913	AGNALDO ALVES DA SILVA	08337523913	28/06/19	19002979	OU	33904801	4148	0000000100	900,00	
									TOTAL CREDOR	1.800,00	
2019	546319	ALESSANDRA CRISTINA FURLAN	15819955803	06/12/19	19006795	OU	33903606	4148	0000000101	27,50	
									TOTAL CREDOR	27,50	
2019	550021	ROSELENE PINTO TADEU	30.090.421/0001-11	27/03/19	19001171	OU	33903916	4148	0000000101		315,00
2019	550021	ROSELENE PINTO TADEU	30.090.421/0001-11	30/04/19	19001763	OU	33903916	4148	0000000101		300,00
									TOTAL CREDOR		615,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	555154	JULIANA TELLES FARIA SUZUKI	02256595900	02/12/19	19006531	OU	33903606	4148	0000000250	71,50	
									TOTAL CREDOR	71,50	
2019	564288	D F COMERCIO DE TINTAS LTDA	32.878.683/0001-70	13/12/19	19007229	OU	33903024	4148	0000000101		2.250,00
									TOTAL CREDOR		2.250,00
2019	588116	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	31.784.105/0001-02	12/12/19	19007057	OU	33903963	4148	0000000100		950,00
									TOTAL CREDOR		950,00
2019	589469	BIG BAND BANDEIRAS LTDA	81.229.858/0001-24	13/12/19	19007222	OC	44905242	4148	0000000250		1.180,00
2019	589469	BIG BAND BANDEIRAS LTDA	81.229.858/0001-24	13/12/19	19007254	OU	33903050	4148	0000000250		40.400,00
2019	589469	BIG BAND BANDEIRAS LTDA	81.229.858/0001-24	13/12/19	19007262	OU	33903050	4148	0000000100		302,00
									TOTAL CREDOR		41.882,00
2019	634178	ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA	29.157.945/0001-01	06/12/19	19006774	OU	33903916	4148	0000000100		450,00
2019	634178	ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA	29.157.945/0001-01	06/12/19	19006775	OU	33903916	4148	0000000100		890,00
									TOTAL CREDOR		1.340,00
2019	645254	TAISE FERREIRA CONCEICAO NISHIKAWA	03111094979	12/12/19	19007085	OU	33903606	4148	0000000250		1.200,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2019	651266	NEW COMPANY LICITACOES EIRELLI EPP	32.387.337/0001-90	07/11/19	19005630	OP	33903007	4148	0000000100		1.185,05
2019	651266	NEW COMPANY LICITACOES EIRELLI EPP	32.387.337/0001-90	13/12/19	19007271	OP	33903007	4148	0000000100		1.169,99
2019	651266	NEW COMPANY LICITACOES EIRELLI EPP	32.387.337/0001-90	13/12/19	19007272	OP	33903007	4148	0000000100		291,51
2019	651266	NEW COMPANY LICITACOES EIRELLI EPP	32.387.337/0001-90	13/12/19	19007142	OU	33903007	4148	0000000250		47,93
									TOTAL CREDOR		2.694,48
2019	659356	NATHALIA LETICIA DUARTE CONSTRUTORA	34.032.475/0001-81	04/12/19	19006634	OU	33903916	4148	0000000147		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2019	662271	LUIZ FERNANDO BELLINETTI	44210086991	21/08/19	19003960	OU	33903606	4148	0000000250	27,50	
									TOTAL CREDOR	27,50	
2019	671375	ISABEL CRISTINA LUZ	05229992980	11/12/19	19007007	OU	33903625	4148	0000000250	37,40	
									TOTAL CREDOR	37,40	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	675292	KARINE FURLANETI SILVEIRA	41143334876	05/12/19	19006669	OU	33901803	4148	0000000284		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00
2019	709572	MARIA FERNANDA CANIZELA	07726533994	05/12/19	19006668	OU	33901803	4148	0000000284		600,00
									TOTAL CREDOR		600,00
2019	712540	MARIA JOSE BACCON	45868603915	11/12/19	19007008	OU	33903635	4148	0000000250	89,26	
2019	712540	MARIA JOSE BACCON	45868603915	11/12/19	19007009	OU	33903635	4148	0000000250		811,46
									TOTAL CREDOR	89,26	811,46
2019	717016	DEBORA GONCALVES TOMITA	05289400907	11/12/19	19006980	OU	33903606	4148	0000000250	98,54	
									TOTAL CREDOR	98,54	
2019	740539	JEAN RAFAEL ALVES ELLARO	33292933811	02/12/19	19006521	OU	33903606	4148	0000000250	71,50	
									TOTAL CREDOR	71,50	
2019	742443	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZ. E CONT.	18.850.814/0001-80	10/12/19	19006866	OU	33903978	4148	0000000100		2.340,75
									TOTAL CREDOR		2.340,75
2019	750373	ELVE MIGUEL CENCI	58110453015	06/12/19	19006798	OU	33903606	4148	0000000101	27,50	
									TOTAL CREDOR	27,50	
2019	751610	VALERIA SILVA GALDINO CARDIN	74678442987	29/11/19	19006442	OU	33903606	4148	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00
2019	754963	ELISANGELA CRISTINA LORENA	02446599907	04/12/19	19006633	OU	33903606	4148	0000000250	33,00	
									TOTAL CREDOR	33,00	
2019	755039	ALIRIO CORREA DA SILVA	30658098772	04/12/19	19006632	OU	33903606	4148	0000000250	33,00	
									TOTAL CREDOR	33,00	
2019	759899	RONALD DA SILVA VILELLA	31.138.727/0001-63	06/12/19	19006771	OU	33903916	4148	0000000147		3.529,12
2019	759899	RONALD DA SILVA VILELLA	31.138.727/0001-63	06/12/19	19006772	OU	33903916	4148	0000000100		1.270,88
									TOTAL CREDOR		4.800,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar		
									Fonte	Processado	Não Processado
2019	760573	THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA	27823001802	06/12/19	19006796	OU	33903606	4148	0000000101	27,50	
									TOTAL CREDOR	27,50	
2019	760726	MARCOS AUGUSTO PEREZ	08591871871	06/12/19	19006799	OU	33903606	4148	0000000101	27,50	
									TOTAL CREDOR	27,50	
2019	761432	VALTER MOURA DO CARMO	99023008391	09/12/19	19006810	OU	33903606	4148	0000000101	27,50	
									TOTAL CREDOR	27,50	
2019	763922	RAFAEL AUGUSTO SILVA DOMINGUES	06737321852	11/12/19	19006982	OU	33903606	4148	0000000250	123,18	
									TOTAL CREDOR	123,18	
2019	763962	RONNY CARVALHO DA SILVA	97997641904	11/12/19	19006983	OU	33903606	4148	0000000250	123,18	
									TOTAL CREDOR	123,18	
2019	769205	RENE FRANCISCO HELLMAN	04473758907	12/12/19	19007078	OU	33903606	4148	0000000250	98,54	
									TOTAL CREDOR	98,54	
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE										34.536,71	408.759,95

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480003 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	102039	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	17.789.664/0001-84	26/09/19	19004641	OU	33903024	4148	0000000101		1,00
									TOTAL CREDOR		1,00
2019	102576	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME	22.499.940/0001-00	16/07/19	19003377	OU	33903007	4148	0000000250		457,54
									TOTAL CREDOR		457,54
2019	104343	ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCI	72.272.149/0001-30	22/11/19	19006291	OP	33903022	4148	0000000147		7.462,80
2019	104343	ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCI	72.272.149/0001-30	06/12/19	19006745	OP	33903022	4148	0000000100		6.650,00
2019	104343	ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCI	72.272.149/0001-30	20/08/19	19003948	OU	33903022	4148	0000000101		72,30
									TOTAL CREDOR		14.185,10
2019	104526	AUTO MECANICA JACOMINI LTDA ME	82.257.189/0001-67	24/04/19	19001666	OU	33903039	4148	0000000101		249,00
									TOTAL CREDOR		249,00
2018	104992	BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EI	85.431.161/0001-92	04/05/18	18001254	OU	33903702	4148	0000000101	3.904,91	
2018	104992	BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EI	85.431.161/0001-92	05/06/18	18001603	OU	33903702	4148	0000000101	3.904,91	
2018	104992	BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EI	85.431.161/0001-92	29/06/18	18002255	OU	33903702	4148	0000000101	3.904,91	
2019	104992	BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EI	85.431.161/0001-92	27/11/19	19006374	OU	33903702	4148	0000000147		35.499,14
									TOTAL CREDOR	11.714,73	35.499,14
2019	110495	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LT	82.462.250/0001-08	09/12/19	19006825	OU	33903026	4148	0000000100		82,23
									TOTAL CREDOR		82,23
2019	110564	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	80.224.785/0001-15	10/12/19	19006865	OU	33903026	4148	0000000100		95,25
									TOTAL CREDOR		95,25
2019	112313	FOX MILLENUM COMERCIO DE COMBUSTIV	11.016.082/0001-89	20/11/19	19006182	OU	33903001	4148	0000000100		2.435,94
									TOTAL CREDOR		2.435,94
2019	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	05/04/19	19001402	OU	33903035	4148	0000000250		252,42
									TOTAL CREDOR		252,42
2019	115461	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS	27.351.505/0001-57	22/11/19	19006292	OP	33903022	4148	0000000147		575,76
2019	115461	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS	27.351.505/0001-57	06/12/19	19006749	OP	33903022	4148	0000000100		287,80
									TOTAL CREDOR		863,56

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480003 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	116039	J. R. PEREIRA - PANIFICADORA - ME	10.662.225/0001-67	02/09/19	19004204	OU	33903007	4148	0000000250		128,10
2019	116039	J. R. PEREIRA - PANIFICADORA - ME	10.662.225/0001-67	23/10/19	19005318	OU	33903007	4148	0000000250		915,00
2019	116039	J. R. PEREIRA - PANIFICADORA - ME	10.662.225/0001-67	03/12/19	19006578	OU	33903007	4148	0000000100		183,00
TOTAL CREDOR											1.226,10
2019	118299	MARONTELLO E MAROUTELO LTDA	04.666.747/0001-34	13/05/19	19001998	OU	33903001	4148	0000000250		155,00
TOTAL CREDOR											155,00
2019	118557	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19	22/11/19	19006288	OP	33903016	4148	0000000147		705,00
2019	118557	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19	06/12/19	19006739	OP	33903016	4148	0000000100		308,91
TOTAL CREDOR											1.013,91
2019	120983	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD	79.283.065/0003-03	27/11/19	19006375	OU	33903707	4148	0000000147		6.494,21
TOTAL CREDOR											6.494,21
2019	124169	ROSA E ESPERANCA LTDA	80.063.175/0001-87	20/11/19	19006240	OU	33903912	4148	0000000100		600,00
2019	124169	ROSA E ESPERANCA LTDA	80.063.175/0001-87	05/12/19	19006650	OU	33903912	4148	0000000250		427,02
TOTAL CREDOR											1.027,02
2019	124440	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS	21.896.826/0001-50	11/09/19	19004331	OU	33903026	4148	0000000101		71,84
2019	124440	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS	21.896.826/0001-50	09/10/19	19005029	OU	33903026	4148	0000000101		378,00
2019	124440	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS	21.896.826/0001-50	10/12/19	19006849	OU	33903026	4148	0000000100		1.445,38
TOTAL CREDOR											1.895,22
2019	126445	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EM	06.162.104/0001-89	22/11/19	19006289	OP	33903016	4148	0000000147		229,00
TOTAL CREDOR											229,00
2019	129374	ELIAS DAVID JUNIOR	04473252990	16/04/19	19001550	OU	33901401	4148	0000000250		54,00
TOTAL CREDOR											54,00
2019	129375	ANDRE LUIZ PANFIET	02198647990	16/04/19	19001551	OU	33901401	4148	0000000250		54,00
TOTAL CREDOR											54,00
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	24/06/19	19002657	OU	33903943	4148	0000000101		17,20

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480003 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		17,20
2019	133740	ADILSON APARECIDO DE BARROS - ENCAD	09.495.155/0001-10	15/07/19	19003352	OU	33903983	4148	0000000101		,05
2019	133740	ADILSON APARECIDO DE BARROS - ENCAD	09.495.155/0001-10	19/11/19	19005998	OU	33903963	4148	0000000100		399,15
									TOTAL CREDOR		399,20
2018	135087	APARECIDA DE LURDES ALEXANDRE	34948813915	19/04/18	18000953	OU	33903606	4148	0000000101	55,00	
									TOTAL CREDOR	55,00	
2019	135675	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0224-03	12/12/19	19007050	OU	33903981	4148	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2019	135970	BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA	15.687.524/0001-70	15/07/19	19003327	OU	33903958	4148	0000000250		9,00
2019	135970	BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA	15.687.524/0001-70	13/09/19	19004377	OU	33903958	4148	0000000250		9,22
2019	135970	BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA	15.687.524/0001-70	12/12/19	19007029	OU	33903958	4148	0000000250		9,22
									TOTAL CREDOR		27,44
2019	136367	CARLOS F RICARDO	17.204.137/0001-60	20/03/19	19000979	OU	33903024	4148	0000000101		434,80
2019	136367	CARLOS F RICARDO	17.204.137/0001-60	27/08/19	19004101	OU	33903024	4148	0000000250		434,80
									TOTAL CREDOR		869,60
2019	138265	DOROTI TEOTONIO BONFIM	48524158972	15/03/19	19000903	OU	33903606	4148	0000000101	55,00	
									TOTAL CREDOR	55,00	
2019	139626	FLAVIO L.M. MIYAHSIRO E CIA. LTDA	10.343.326/0001-75	11/12/19	19007021	OC	44905232	4148	0000000250	649,00	
2019	139626	FLAVIO L.M. MIYAHSIRO E CIA. LTDA	10.343.326/0001-75	29/08/19	19004156	OU	33903017	4148	0000000101		207,00
2019	139626	FLAVIO L.M. MIYAHSIRO E CIA. LTDA	10.343.326/0001-75	04/12/19	19006638	OU	33903017	4148	0000000100		98,00
									TOTAL CREDOR	649,00	305,00
2019	142333	HOTEL LONDON PRIME LTDA ME	76.250.166/0001-28	04/10/19	19004866	OU	33903980	4148	0000000250		568,00
									TOTAL CREDOR		568,00
2019	142699	IRMAOS MICHELATO LTDA	09.194.900/0001-91	13/12/19	19007238	OU	33903024	4148	0000000100		925,90
									TOTAL CREDOR		925,90

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480003 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	144948	M A V DA SILVA SERVICOS TERCEIRIZAD	13.927.764/0001-79	28/03/18	18000674	OU	33903701	4148	0000000101	572,31	
2018	144948	M A V DA SILVA SERVICOS TERCEIRIZAD	13.927.764/0001-79	06/04/18	18000760	OU	33903701	4148	0000000101	572,31	
2019	144948	M A V DA SILVA SERVICOS TERCEIRIZAD	13.927.764/0001-79	31/01/19	19000111	OU	33903701	4148	0000000101	1.430,78	
2019	144948	M A V DA SILVA SERVICOS TERCEIRIZAD	13.927.764/0001-79	27/11/19	19006373	OU	33903701	4148	0000000147		31.274,59
TOTAL CREDOR										2.575,40	31.274,59
2019	144971	MICHEL PAULINO ALGOZO C. M.CONSTR	13.138.369/0001-07	17/04/19	19001578	OU	33903024	4148	0000000101		356,30
TOTAL CREDOR											356,30
2018	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	28/03/18	18000675	OU	33903707	4148	0000000101	203,62	
2018	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	06/04/18	18000762	OU	33903707	4148	0000000101	203,62	
2018	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	04/05/18	18001255	OU	33903707	4148	0000000101	203,62	
TOTAL CREDOR										610,86	
2019	148486	RESTAURANTE DOM JOAQUIM LTDA	12.643.878/0001-24	23/07/19	19003445	OU	33903007	4148	0000000250		172,24
2019	148486	RESTAURANTE DOM JOAQUIM LTDA	12.643.878/0001-24	19/08/19	19003912	OU	33903007	4148	0000000250		840,00
2019	148486	RESTAURANTE DOM JOAQUIM LTDA	12.643.878/0001-24	21/11/19	19006258	OU	33903007	4148	0000000100		309,00
TOTAL CREDOR											1.321,24
2019	149802	SUPEREMA SERVICOS	20.913.064/0001-90	19/11/19	19005996	OU	33903917	4148	0000000100		570,00
2019	149802	SUPEREMA SERVICOS	20.913.064/0001-90	19/11/19	19005997	OU	33903917	4148	0000000100		720,00
2019	149802	SUPEREMA SERVICOS	20.913.064/0001-90	04/12/19	19006635	OU	33903917	4148	0000000100		980,00
2019	149802	SUPEREMA SERVICOS	20.913.064/0001-90	04/12/19	19006636	OU	33903917	4148	0000000100		390,00
TOTAL CREDOR											2.660,00
2019	149860	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINT	77.275.501/0001-05	05/12/19	19006660	OU	33903917	4148	0000000147		596,58
TOTAL CREDOR											596,58
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	22/04/19	19001622	OU	33903944	4148	0000000250		150,22
TOTAL CREDOR											150,22
2019	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	04/04/19	19001361	OU	33904719	4148	0000000250		7,35
TOTAL CREDOR											7,35
2019	190905	WELLINGTON RICARDO FIORUCI	26293317840	07/08/19	19003691	OU	33904801	4148	0000000250		752,40

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480003 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Fonte	Valores a Pagar	
							Despesa	Atividade		Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		752,40
2019	209166	NOAR TURISMO LTDA ME	18.780.623/0001-90	09/04/19	19001450	OU	33903302	4148	0000000250		89,61
2019	209166	NOAR TURISMO LTDA ME	18.780.623/0001-90	30/04/19	19001761	OU	33903302	4148	0000000250		188,86
2019	209166	NOAR TURISMO LTDA ME	18.780.623/0001-90	04/10/19	19004865	OU	33903302	4148	0000000250		510,35
									TOTAL CREDOR		788,82
2019	226603	JEAN APARECIDO DE JESUS	10061730998	27/08/19	19004108	OU	33904801	4148	0000000100		900,00
									TOTAL CREDOR		900,00
2019	226650	GILSON MARQUES DA SILVA	01409250903	27/08/19	19004106	OU	33904801	4148	0000000100		1.350,00
									TOTAL CREDOR		1.350,00
2019	244421	R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA	02.919.809/0001-47	29/08/19	19004166	OU	33903026	4148	0000000101		115,92
									TOTAL CREDOR		115,92
2019	246289	J B SIMAO E CIA LTDA LONDRINSETO	80.207.186/0001-93	12/12/19	19007034	OU	33903916	4148	0000000100		277,70
									TOTAL CREDOR		277,70
2019	254469	MARCOS HIDEIMI DE LIMA	60661925900	07/08/19	19003690	OU	33904801	4148	0000000250		223,52
									TOTAL CREDOR		223,52
2018	259460	HIDRAU HIDRO COM. E SERV. HIDRAUL.	28.928.039/0001-92	16/04/18	18000885	OU	33903917	4148	0000000101	270,00	
									TOTAL CREDOR		270,00
2018	259477	LUCIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES	36250600949	19/04/18	18000951	OU	33903606	4148	0000000101	110,00	
									TOTAL CREDOR		110,00
2018	259479	DANIELA CAETANO CABRAL	36506532904	20/04/18	18000961	OU	33903606	4148	0000000101	55,00	
2019	259479	DANIELA CAETANO CABRAL	36506532904	15/03/19	19000905	OU	33903606	4148	0000000101	22,00	
									TOTAL CREDOR		77,00
2018	259482	LARISSA BRAGA ALVES	02633700977	20/04/18	18000962	OU	33903606	4148	0000000101	55,00	
									TOTAL CREDOR		55,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480003 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	260020	JOAO BENTO DE OLIVEIRA . ME	13.303.033/0001-52	10/12/19	19006862	OU	33903916	4148	0000000147		900,00
									TOTAL CREDOR		900,00
2019	260054	BICICLETARIA SAO DOMINGOS LTDA . ME	78.007.259/0001-51	11/07/19	19003289	OU	33903916	4148	0000000101		151,90
									TOTAL CREDOR		151,90
2019	260119	BORRACHARIA PROCOPENSE C.C CAVALINE	04.219.971/0001-88	18/07/19	19003404	OU	33903919	4148	0000000101		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2019	279312	M.M.CORREIA THOMAZINE	07.362.614/0001-62	22/08/19	19004012	OU	33903007	4148	0000000101		58,02
2019	279312	M.M.CORREIA THOMAZINE	07.362.614/0001-62	21/11/19	19006275	OU	33903007	4148	0000000101		17,12
									TOTAL CREDOR		75,14
2019	294991	MAURO KENJI MOTOYAMA CORNELIO PROCO	02.811.615/0001-23	29/08/19	19004160	OU	33903017	4148	0000000101		60,00
									TOTAL CREDOR		60,00
2018	311852	EDSON AUGUSTO DE SOUZA	36757071991	11/06/18	18001887	OU	33903606	4148	0000000101	154,00	
									TOTAL CREDOR	154,00	
2019	346632	AMBIENTE DECORACOES	03.724.031/0001-83	10/12/19	19006861	OU	33903916	4148	0000000147		712,80
									TOTAL CREDOR		712,80
2019	358121	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRE	29.199.910/0001-27	22/11/19	19006287	OP	33903016	4148	0000000147		3.038,05
2019	358121	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRE	29.199.910/0001-27	06/12/19	19006750	OP	33903016	4148	0000000100		227,71
2019	358121	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRE	29.199.910/0001-27	13/11/19	19005741	OU	33903016	4148	0000000100	1.046,76	
									TOTAL CREDOR	1.046,76	3.265,76
2019	372853	SEVEN COMERCIO E TERCEIRIZACAO EIEL	30.480.026/0001-45	10/12/19	19006848	OU	33903026	4148	0000000100		1.079,90
									TOTAL CREDOR		1.079,90
2018	399744	ANGELA TAMIKO HIRATA	03820759867	13/09/18	18003830	OU	33903606	4148	0000000250	,05	
									TOTAL CREDOR	,05	
2019	422357	ERAILDES APARECIDA WEBER	58038752953	18/03/19	19000934	OU	33903606	4148	0000000101		200,00
									TOTAL CREDOR		200,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480003 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	448569	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0388-53	12/12/19	19007049	OU	33903981	4148	0000000250		71,50
									TOTAL CREDOR		71,50
2019	462906	FRANCISCO LUIZ SANCHES	12057355934	08/10/19	19005003	OU	33903309	4148	0000000250		600,00
									TOTAL CREDOR		600,00
2019	495988	F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO	28.204.043/0001-08	29/11/19	19006402	OC	44905242	4148	0000000250		424,00
2019	495988	F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO	28.204.043/0001-08	13/12/19	19007221	OC	44905242	4148	0000000250		1.349,40
									TOTAL CREDOR		1.773,40
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREENDE EIREL	11.705.168/0001-19	11/12/19	19006882	OC	44905212	4148	0000000250		520,29
									TOTAL CREDOR		520,29
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	04/07/19	19003106	OU	33903026	4148	0000000101		463,20
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	27/11/19	19006358	OU	33903026	4148	0000000147		3.437,50
2019	497160	PE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME	29.630.411/0001-42	10/12/19	19006850	OU	33903026	4148	0000000100		763,00
									TOTAL CREDOR		4.663,70
2019	499682	NORMELIA LOTTERMANN	20.132.150/0001-66	29/11/19	19006403	OC	44905242	4148	0000000250		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2019	502728	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA . EIRELI	29.530.767/0001-04	06/12/19	19006741	OP	33903022	4148	0000000100		648,00
									TOTAL CREDOR		648,00
2019	651266	NEW COMPANY LICITACOES EIRELLI EPP	32.387.337/0001-90	20/08/19	19003943	OU	33903022	4148	0000000101		517,70
									TOTAL CREDOR		517,70
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE										17.372,80	126.246,71

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480006 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	104343	ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCI	72.272.149/0001-30	03/12/19	19006613	OP	33903022	4148	0000000100		5.282,50
									TOTAL CREDOR		5.282,50
2019	104890	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	26/11/19	19006315	OC	44905234	4148	0000000250	6.330,00	
2019	104890	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	12/12/19	19007060	OC	44905234	4148	0000000250		3.080,00
									TOTAL CREDOR	6.330,00	3.080,00
2019	107659	COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICO	00.597.306/0001-77	13/12/19	19007261	OU	33903035	4148	0000000250		99,06
									TOTAL CREDOR		99,06
2019	110495	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LT	82.462.250/0001-08	13/12/19	19007225	OC	44905238	4148	0000000250		356,13
									TOTAL CREDOR		356,13
2019	111088	E. R. FELIX PROD. AGROP. - ME	07.296.219/0001-29	13/12/19	19007244	OP	33903019	4148	0000000250		2.527,00
2019	111088	E. R. FELIX PROD. AGROP. - ME	07.296.219/0001-29	13/12/19	19007247	OP	33903018	4148	0000000250		861,15
2019	111088	E. R. FELIX PROD. AGROP. - ME	07.296.219/0001-29	13/12/19	19007251	OP	33903018	4148	0000000250		1.100,00
									TOTAL CREDOR		4.488,15
2019	112530	FUNDACAO ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE Q	48.659.502/0001-55	13/12/19	19007258	OU	33903951	4148	0000000250		1.629,60
									TOTAL CREDOR		1.629,60
2019	115461	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS	27.351.505/0001-57	03/12/19	19006603	OP	33903022	4148	0000000100		124,00
2019	115461	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS	27.351.505/0001-57	06/09/19	19004286	OU	33903022	4148	0000000101		112,00
									TOTAL CREDOR		236,00
2019	116776	LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA-EPP	07.293.786/0001-21	13/12/19	19007253	OP	33903035	4148	0000000250	1.328,70	
									TOTAL CREDOR	1.328,70	
2019	117291	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSP	00.339.246/0001-92	13/12/19	19007257	OU	33903018	4148	0000000250		104,00
									TOTAL CREDOR		104,00
2019	118557	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19	28/11/19	19006390	OP	33903016	4148	0000000250		151,00
2019	118557	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19	03/12/19	19006611	OP	33903016	4148	0000000100		634,50
									TOTAL CREDOR		785,50

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480006 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	118895	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI	11.258.338/0001-64	13/12/19	19007124	OP	33903011	4148	0000000250	2.997,80	
									TOTAL CREDOR	2.997,80	
2019	122113	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	13/12/19	19007256	OP	33903018	4148	0000000250		822,95
									TOTAL CREDOR		822,95
2019	124440	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS	21.896.826/0001-50	03/12/19	19006600	OP	33903024	4148	0000000100		1.994,25
									TOTAL CREDOR		1.994,25
2019	135218	ARTHUR CARLOS CAPPI	30177979968	01/08/19	19003596	OU	33903639	4148	0000000250	16,50	
									TOTAL CREDOR	16,50	
2019	135706	BANDGAS - COMERCIO E TRANSPORTE DE	03.506.890/0001-04	11/12/19	19007011	OU	33903007	4148	0000000250		259,20
									TOTAL CREDOR		259,20
2019	137596	COPRO-BRASIL - PRESTACAO DE SERVICO	24.821.799/0001-45	30/10/19	19005452	OC	44905101	4148	0000000250		58.500,00
									TOTAL CREDOR		58.500,00
2019	138339	E. R. DE OLIVEIRA. PRODUTOS AGROPEC	08.828.585/0001-44	29/11/19	19006473	OU	33903006	4148	0000000250	7.656,96	
									TOTAL CREDOR	7.656,96	
2019	142501	INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA	77.344.067/0001-78	13/12/19	19007268	OU	33903963	4148	0000000250		40,00
									TOTAL CREDOR		40,00
2019	144971	MICHEL PAULINO ALGOZO C. M.CONSTR	13.138.369/0001-07	19/08/19	19003887	OP	33903024	4148	0000000101	339,55	
									TOTAL CREDOR	339,55	
2019	145729	MARTA DE CARVALHO BARBOSA	11.205.244/0001-27	29/08/19	19004149	OU	33903024	4148	0000000101		246,90
									TOTAL CREDOR		246,90
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	30/01/19	19000079	OU	33903702	4148	0000000101	1.969,05	
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	30/01/19	19000080	OU	33903701	4148	0000000101	2.721,98	
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	28/02/19	19000748	OU	33903702	4148	0000000101	1.969,05	
2019	146010	MENDONCA NOGUEIRA LTDA . ME	08.778.963/0001-22	28/02/19	19000749	OU	33903701	4148	0000000101	2.722,94	
									TOTAL CREDOR	9.383,02	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480006 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	225705	LALUTH DEDETIZADORA LTDA . ME	13.910.075/0001-51	11/07/19	19003297	OU	33903978	4148	0000000250		4.740,00
									TOTAL CREDOR		4.740,00
2019	246289	J B SIMAO E CIA LTDA LONDRINSETO	80.207.186/0001-93	21/11/19	19006265	OU	33903916	4148	0000000101		2.700,62
									TOTAL CREDOR		2.700,62
2019	258373	BOTA FORA ENTULHOS LTDA . ME	15.605.390/0001-09	17/07/19	19003386	OU	33903978	4148	0000000250		240,00
									TOTAL CREDOR		240,00
2019	260781	BETH ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO	01.090.061/0001-50	13/12/19	19007123	OU	33903019	4148	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2019	358121	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRE	29.199.910/0001-27	28/11/19	19006389	OP	33903016	4148	0000000250	348,92	
									TOTAL CREDOR	348,92	
2019	373985	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI M	17.848.143/0001-50	22/11/19	19006307	OC	44905234	4148	0000000250		9.180,00
									TOTAL CREDOR		9.180,00
2019	446936	CARVALHO E SANTOS LTDA ME	24.198.993/0001-16	13/12/19	19007255	OU	33903024	4148	0000000250		2.578,33
									TOTAL CREDOR		2.578,33
2019	452469	AGROPECUARIA MENINO DA PORTEIRA LTD	07.130.724/0001-07	13/12/19	19007126	OU	33903018	4148	0000000250		940,00
2019	452469	AGROPECUARIA MENINO DA PORTEIRA LTD	07.130.724/0001-07	13/12/19	19007260	OU	33903024	4148	0000000250		800,00
									TOTAL CREDOR		1.740,00
2019	464501	J. ROSSATO MATERIAS DE CONSTR. LTDA	02.544.205/0001-63	13/12/19	19007131	OU	33903024	4148	0000000250		850,20
									TOTAL CREDOR		850,20
2019	493961	L. R. DOMINGUES VIDRACARIA	13.138.395/0001-35	26/09/19	19004631	OU	33903916	4148	0000000250		780,00
2019	493961	L. R. DOMINGUES VIDRACARIA	13.138.395/0001-35	09/12/19	19006820	OU	33903916	4148	0000000250		1.680,00
									TOTAL CREDOR		2.460,00
2019	496830	STATUS INFORMATICA E EMPREEND EIREL	11.705.168/0001-19	13/12/19	19007243	OC	44905212	4148	0000000250		1.612,93
									TOTAL CREDOR		1.612,93

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480006 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	499682	NORMELIA LOTTERMANN	20.132.150/0001-66	13/12/19	19007280	OC	44905242	4148	0000000250		1.004,00
									TOTAL CREDOR		1.004,00
2019	523136	LONDRIVET COM. DE PROD. AGROPECUARI	68.806.322/0001-66	13/12/19	19007246	OP	33903018	4148	0000000250		499,80
									TOTAL CREDOR		499,80
2019	589069	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIR	28.591.670/0001-49	13/12/19	19007128	OP	33903018	4148	0000000250	525,92	
2019	589069	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIR	28.591.670/0001-49	13/12/19	19007248	OP	33903018	4148	0000000250		361,74
									TOTAL CREDOR	525,92	361,74
2019	659010	MEGA FORMATURA EIRELI	18.570.670/0001-09	15/08/19	19003839	OU	33903923	4148	0000000250		987,00
									TOTAL CREDOR		987,00
2019	698872	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS	30.881.804/0001-08	13/12/19	19007129	OP	33903018	4148	0000000250	1.016,89	
									TOTAL CREDOR	1.016,89	
2019	742443	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZ. E CONT.	18.850.814/0001-80	21/11/19	19006264	OU	33903916	4148	0000000100		3.013,89
									TOTAL CREDOR		3.013,89
2019	773330	SIGMA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	95.831.830/0001-77	13/12/19	19007245	OP	33903024	4148	0000000250		1.948,69
									TOTAL CREDOR		1.948,69
2019	773987	VANESSA CAPRA	32.523.894/0001-90	13/12/19	19007267	OU	33903963	4148	0000000250		3.300,00
									TOTAL CREDOR		3.300,00
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE										29.944,26	115.441,44
TOTAL ÓRGÃO										2.007.904,03	2.564.441,09
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04548											
									0000000100	1.415.874,82	1.055.366,06
									0000000101	278.908,39	599.640,63
									0000000125	130.466,61	161.446,86

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 454845480006 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
									0000000132	27,00	
									0000000147	5.235,45	207.062,16
									0000000250	152.411,59	260.154,62
									0000000281	10.080,17	115.921,26
									0000000284	14.900,00	164.849,50
									TOTAL	2.007.904,03	2.564.441,09

16. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	41.078.551,82	183.457.052,78	177.352.573,93	47.183.030,67
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	5.366.083,67	128.080.395,03	127.591.455,54	5.855.023,16
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.441.937,01	127.580.117,09	127.576.992,32	4.445.061,78
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.441.937,01	127.580.117,09	127.576.992,32	4.445.061,78
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.441.937,01	127.580.117,09	127.576.992,32	4.445.061,78
	11111060000	6			CONTA ÚNICA RPPS	,00	6.597,10	,00	6.597,10
F	11111060100	7	00010061	B	4548.104.0391-5.106-2.FT.250	,00	6.597,10	,00	6.597,10
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	,00	61,07	61,07	,00
F	11111190000	6	00000245	B	FT.	,00	5.223.008,83	5.223.008,83	,00
F	11111190000	6	00000299	B	FT.	,00	4.196.544,71	4.196.544,71	,00
F	11111190000	6	00000313	B	FT.	,00	174.857,04	174.857,04	,00
F	11111190000	6	00001129	B	FT.	,00	83.059.327,09	83.059.327,09	,00
F	11111190000	6	00002273	B	FT.	,00	3.366.043,46	3.366.043,46	,00
F	11111190000	6	00002277	B	FT.	,00	3.557,93	3.557,93	,00
F	11111190000	6	00002361	B	4548.104.0391-3.303-0.FT.284	1.674,94	86,72	1.761,66	,00
F	11111190000	6	00002365	B	4548.104.0391-3.312-0.FT.284	512.506,90	42.935,39	408.239,06	147.203,23
F	11111190000	6	00002367	B	4548.104.0391-3.323-5.FT.284	,00	37.876,86	36.269,76	1.607,10
F	11111190000	6	00002369	B	4548.001.0100-7.36842-3.FT.281	140.905,59	13.636,38	154.541,97	,00
F	11111190000	6	00002371	B	4548.001.0100-7.41698-3.FT.250	6.407,95	168.015,14	168.212,45	6.210,64
F	11111190000	6	00002375	B	4548.104.0391-3.146-1.FT.250	29.765,15	2.810,96	5.583,09	26.993,02
F	11111190000	6	00002376	B	4548.104.0391-3.159-3.FT.250	7.004,45	60.170,16	21.207,27	45.967,34
F	11111190000	6	00002377	B	4548.104.0391-3.188-7.FT.284	136.437,93	182.107,67	318.545,60	,00
F	11111190000	6	00002383	B	4548.104.0391-3.205-0.FT.284	28.894,10	37.720,61	66.614,71	,00
F	11111190000	6	00002385	B	FT.	,00	885,06	442,53	442,53
F	11111190000	6	00002387	B	4548.104.0391-3.227-1.FT.284	125.644,74	2.742,96	59.292,30	69.095,40
F	11111190000	6	00002389	B	4548.104.0391-3.239-5.FT.250	20.225,45	182.583,33	70.794,49	132.014,29
F	11111190000	6	00002391	B	4548.001.0100-7.42916-3.FT.281	926.858,90	316.542,74	384.434,87	858.966,77

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00002393	B	4548.001.0100-7.42440-4.FT.281	195.321,21	3.762,70	14.400,00	184.683,91
F	11111190000	6	00002395	B	4548.001.0100-7.42968-6.FT.281	12.192,74	1.395,43	,00	13.588,17
F	11111190000	6	00002399	B	4548.104.0391-3.356-1.FT.250	11.416,39	111,93	,00	11.528,32
F	11111190000	6	00002401	B	4548.104.0391-3.361-8.FT.284	25.884,41	48.394,21	33.972,71	40.305,91
F	11111190000	6	00002405	B	4548.104.0391-3.263-8.FT.284	6.683,29	65,54	,00	6.748,83
F	11111190000	6	00002413	B	4548.104.0391-3.405-3.FT.250	794,97	7,42	42,00	760,39
F	11111190000	6	00002419	B	4548.104.0391-3.429-0.FT.284	31.260,63	19,00	31.260,63	19,00
F	11111190000	6	00002421	B	4548.104.0391-3.434-7.FT.250	15.294,55	622,38	1.168,92	14.748,01
F	11111190000	6	00002425	B	4548.104.0391-3.413-4.FT.250	12.942,89	3.853,61	7.956,03	8.840,47
F	11111190000	6	00002427	B	4548.104.0391-3.213-1.FT.250	16.670,36	226,26	62,78	16.833,84
F	11111190000	6	00002429	B	4548.104.0391-3.214-0.FT.250	,02	,00	,00	,02
F	11111190000	6	00002431	B	4548.104.0391-3.215-8.FT.250	911,43	11.720,27	12.110,37	521,33
F	11111190000	6	00002433	B	4548.104.0391-3.224-7.FT.250	3.453,60	210,39	345,80	3.318,19
F	11111190000	6	00002434	B	4548.104.0391-3.236-0.FT.250	4.145,98	12.065,68	14.348,42	1.863,24
F	11111190000	6	00002435	B	4548.104.0391-3.293-0.FT.250	17.704,20	405,60	4.517,08	13.592,72
F	11111190000	6	00002437	B	4548.104.0391-3.307-3.FT.250	5.856,24	14.064,39	12.017,53	7.903,10
F	11111190000	6	00002439	B	4548.104.0391-3.372-3.FT.250	14.388,13	39.407,81	50.567,82	3.228,12
F	11111190000	6	00002441	B	4548.104.0391-3.376-6.FT.250	67,50	,91	,25	68,16
F	11111190000	6	00002443	B	4548.104.0391-3.388-0.FT.250	6.707,19	17.617,93	23.577,73	747,39
F	11111190000	6	00002445	B	4548.104.0391-3.389-8.FT.284	8.985,45	122.621,92	110.382,11	21.225,26
F	11111190000	6	00002447	B	4548.104.0391-3.390-1.FT.284	11.868,74	415,06	7.937,89	4.345,91
F	11111190000	6	00002449	B	4548.104.0391-3.396-0.FT.250	811,19	33.751,09	22.875,47	11.686,81
F	11111190000	6	00002451	B	4548.104.0391-3.421-5.FT.284	25.541,52	14.564,21	20.707,36	19.398,37
F	11111190000	6	00002453	B	4548.104.0391-3.427-4.FT.250	1.724,20	6.249,77	3.001,08	4.972,89
F	11111190000	6	00002455	B	4548.104.0391-3.428-2.FT.250	29.950,22	43.191,02	53.212,37	19.928,87
F	11111190000	6	00002457	B	4548.104.0391-3.435-5.FT.250	,28	17.273,10	13.091,93	4.181,45
F	11111190000	6	00002459	B	4548.104.0391-3.438-0.FT.250	6.512,41	2.812,28	5.664,87	3.659,82
F	11111190000	6	00002461	B	4548.104.0391-3.439-8.FT.250	783,04	9,94	2,26	790,72

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00002463	B	4548.104.0391-3.440-1.FT.250	175,23	,68	175,89	,02
F	11111190000	6	00002465	B	4548.104.0391-3.441-0.FT.250	14.519,41	53.249,91	51.301,94	16.467,38
F	11111190000	6	00002467	B	4548.001.0100-7.41019-5.FT.250	171,98	5.438,82	657,44	4.953,36
F	11111190000	6	00002473	B	4548.104.0391-3.168-2.FT.250	27.447,75	132.205,78	137.855,48	21.798,05
F	11111190000	6	00002475	B	4548.104.0391-3.172-0.FT.250	7.790,79	9.776,54	8.411,84	9.155,49
F	11111190000	6	00002477	B	4548.104.0391-3.187-9.FT.250	840,80	10,67	2,42	849,05
F	11111190000	6	00002479	B	4548.104.0391-3.192-5.FT.250	12.398,63	615,31	6.664,22	6.349,72
F	11111190000	6	00002481	B	4548.104.0391-3.194-1.FT.250	,00	9.835,00	7.404,77	2.430,23
F	11111190000	6	00002483	B	4548.001.0224-0.115020-0.FT.250	3.650,13	517,67	1.646,32	2.521,48
F	11111190000	6	00002485	B	4548.001.0224-0.115000-6.FT.250	16.386,96	71.928,94	80.951,46	7.364,44
F	11111190000	6	00002489	B	4548.001.0224-0.115002-2.FT.250	24.634,91	31.366,52	42.533,91	13.467,52
F	11111190000	6	00002491	B	4548.001.0224-0.115003-0.FT.250	26.041,35	31.144,96	47.652,47	9.533,84
F	11111190000	6	00002497	B	4548.001.0224-0.115006-5.FT.250	4.253,34	43.935,08	42.781,11	5.407,31
F	11111190000	6	00002499	B	4548.001.0224-0.115007-3.FT.250	2.778,04	1.612,44	1.538,02	2.852,46
F	11111190000	6	00002503	B	4548.001.0224-0.115009-0.FT.250	4.655,41	3.065,81	2.794,90	4.926,32
F	11111190000	6	00002507	B	4548.001.0224-0.115012-0.FT.250	,00	680,00	612,03	67,97
F	11111190000	6	00002509	B	4548.001.0224-0.115013-8.FT.250	35.141,64	107.762,97	83.377,12	59.527,49
F	11111190000	6	00002513	B	4548.001.0224-0.115015-4.FT.250	13.403,67	242,26	3.483,60	10.162,33
F	11111190000	6	00002515	B	4548.104.0388-3.188-0.FT.100	6,47	,15	,00	6,62
F	11111190000	6	00002517	B	4548.104.0388-3.216-0.FT.250	3.106,70	4.139,15	6.890,73	355,12
F	11111190000	6	00002519	B	4548.104.0388-3.217-8.FT.250	659,05	1.342,10	598,81	1.402,34
F	11111190000	6	00002521	B	4548.104.0388-3.218-6.FT.250	2.280,11	10.902,49	9.946,57	3.236,03
F	11111190000	6	00002523	B	4548.104.0388-3.219-4.FT.250	209,07	2,06	,00	211,13
F	11111190000	6	00002525	B	4548.104.0388-3.224-0.FT.250	460,87	281,74	564,90	177,71
F	11111190000	6	00002527	B	4548.104.0388-3.225-9.FT.250	16.222,02	479,08	6.969,23	9.731,87
F	11111190000	6	00002529	B	4548.104.0388-3.226-7.FT.250	343,42	4,86	,74	347,54
F	11111190000	6	00002531	B	4548.104.0388-3.227-5.FT.250	6.145,83	10.528,38	9.253,15	7.421,06
F	11111190000	6	00002533	B	4548.104.0388-3.359-0.FT.250	2.834,31	21,96	1.954,45	901,82

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00002535	B	4548.104.0388-3.360-3.FT.250	867,98	10,68	18,76	859,90
F	11111190000	6	00002537	B	4548.104.0388-3.362-0.FT.250	13,39	,17	,02	13,54
F	11111190000	6	00002539	B	4548.104.0388-3.364-6.FT.250	4.807,82	46,59	2.544,22	2.310,19
F	11111190000	6	00002541	B	4548.104.0388-3.368-9.FT.250	10,55	494,11	494,00	10,66
F	11111190000	6	00002543	B	4548.104.0388-3.375-1.FT.250	23.556,09	265,80	4.871,94	18.949,95
F	11111190000	6	00002545	B	4548.104.0388-3.376-0.FT.250	172,04	47,18	,00	219,22
F	11111190000	6	00002549	B	4548.104.0388-3.315-8.FT.250	447,66	4.845,89	1.416,81	3.876,74
F	11111190000	6	00002551	B	4548.104.0388-3.316-6.FT.250	,02	,00	,00	,02
F	11111190000	6	00002553	B	4548.104.0388-3.317-4.FT.250	9.050,08	107,46	9,32	9.148,22
F	11111190000	6	00002555	B	4548.104.0388-3.318-2.FT.250	381,81	6.958,30	6.670,07	670,04
F	11111190000	6	00002556	B	4548.104.0388-3.329-8.FT.250	,02	75.611,77	52.338,00	23.273,79
F	11111190000	6	00002557	B	4548.104.0388-3.347-6.FT.250	275,10	5,23	78,93	201,40
F	11111190000	6	00002558	B	4548.104.0388-3.353-0.FT.250	844,77	666,36	193,10	1.318,03
F	11111190000	6	00002559	B	4548.104.0388-3.356-5.FT.250	15,58	8.873,69	2.554,37	6.334,90
F	11111190000	6	00002560	B	4548.104.0388-3.358-1.FT.250	232,91	2,09	126,41	108,59
F	11111190000	6	00002561	B	4548.001.0429-4.24088-5.FT.250	1.545,51	4.648,41	4.799,43	1.394,49
F	11111190000	6	00002562	B	4548.001.0429-4.23991-7.FT.250	10.864,79	226,09	1.853,86	9.237,02
F	11111190000	6	00002568	B	4548.104.0382-4.285-0.FT.250	5.435,55	41.862,53	43.600,22	3.697,86
F	11111190000	6	00002569	B	4548.104.0382-4.287-6.FT.250	25,00	,00	,00	25,00
F	11111190000	6	00002570	B	4548.104.0382-4.300-7.FT.250	,02	,00	,00	,02
F	11111190000	6	00002571	B	4548.104.0382-4.301-5.FT.250	1.310,75	57,90	,00	1.368,65
F	11111190000	6	00002572	B	4548.001.0429-4.14730-3.FT.250	14.703,09	111.786,98	117.754,34	8.735,73
F	11111190000	6	00002573	B	4548.001.0429-4.17180-8.FT.250	6.437,04	17.443,96	22.542,41	1.338,59
F	11111190000	6	00002574	B	4548.001.0429-4.17720-2.FT.250	79.555,69	194.745,27	215.081,33	59.219,63
F	11111190000	6	00002575	B	4548.001.0429-4.17907-8.FT.250	29.114,32	445,81	23.150,00	6.410,13
F	11111190000	6	00002576	B	FT.	,00	3.003.501,33	3.003.501,33	,00
F	11111190000	6	00002577	B	4548.001.0429-4.18216-8.FT.250	7.854,39	9.076,50	16.924,00	6,89
F	11111190000	6	00002579	B	4548.001.0429-4.18325-3.FT.250	1.215,31	24,92	,00	1.240,23

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00002580	B	4548.001.0429-4.18431-4.FT.250	8.499,20	174,27	,00	8.673,47
F	11111190000	6	00002581	B	4548.001.0429-4.18764-0.FT.250	16.761,49	328,12	11.899,30	5.190,31
F	11111190000	6	00002583	B	4548.001.0429-4.20009-3.FT.250	79.119,25	310.068,76	355.135,85	34.052,16
F	11111190000	6	00002584	B	4548.001.0429-4.20010-7.FT.250	2.192,26	2.205,30	1.750,84	2.646,72
F	11111190000	6	00002585	B	4548.001.0429-4.20011-5.FT.250	50.823,30	155.353,57	155.271,27	50.905,60
F	11111190000	6	00002586	B	4548.001.0429-4.20660-1.FT.250	24,63	950,68	954,29	21,02
F	11111190000	6	00002587	B	4548.001.0429-4.20887-6.FT.250	2.657,89	41,53	1.382,54	1.316,88
F	11111190000	6	00002589	B	4548.104.0382-4.200-0.FT.100	621,64	6,10	,00	627,74
F	11111190000	6	00002591	B	4548.104.0382-4.201-9.FT.250	14.932,92	10.162,76	17.544,32	7.551,36
F	11111190000	6	00002594	B	4548.104.0382-4.263-9.FT.250	7.836,51	37,23	7.873,72	,02
F	11111190000	6	00002595	B	4548.104.0382-4.265-5.FT.250	,02	2.680,77	2.680,77	,02
F	11111190000	6	00002596	B	4548.104.0382-4.274-4.FT.250	26.798,74	14.342,60	15.857,79	25.283,55
F	11111190000	6	00002869	B	4548.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	16.116.275,76	16.034.976,75	81.299,01
F	11111190000	6	00006157	B	4548.001.3793-1.60000-8.FT.100	,00	1.437.576,83	1.437.576,83	,00
F	11111190000	6	00006158	B	4548.001.3793-1.60000-8.FT.101	,00	1.907.777,75	1.907.777,75	,00
F	11111190000	6	00006180	B	4548.001.3793-1.60000-8.FT.125	,00	50.226,46	50.226,46	,00
F	11111190000	6	00008795	B	4548.001.0100-7.40910-3.FT.284	1.202,75	712.696,51	685.637,71	28.261,55
F	11111190000	6	00009522	B	4548.001.0429-4.24442-2.FT.250	107.052,73	33.281,36	52.827,90	87.506,19
F	11111190000	6	00009778	B	4548.104.0391-5.71034-9.FT.284	40.772,98	80.275,47	110.969,83	10.078,62
F	11111190000	6	00009779	B	4548.104.0391-5.393-6.FT.284	6.164,51	39,40	4.600,00	1.603,91
F	11111190000	6	00009810	B	4548.104.0391-5.189-5.FT.250	14.419,55	141,37	,00	14.560,92
F	11111190000	6	00009811	B	4548.104.0391-5.201-8.FT.250	702,77	3,83	502,40	204,20
F	11111190000	6	00009896	B	4548.001.0100-7.41829-3.FT.281	54.729,72	3.254,71	15.602,76	42.381,67
F	11111190000	6	00009903	B	4548.001.0224-0.42975-9.FT.250	9.841,29	11.200,27	6.851,80	14.189,76
F	11111190000	6	00009951	B	4548.104.0391-5.71010-1.FT.250	4.552,83	266,90	433,70	4.386,03
F	11111190000	6	00009952	B	4548.104.0391-5.71012-8.FT.250	2.863,98	5.418,47	5.971,11	2.311,34
F	11111190000	6	00009955	B	4548.104.0391-5.71015-2.FT.250	192,28	1,22	193,48	,02
F	11111190000	6	00009957	B	4548.104.0391-5.71020-9.FT.250	1.397,68	33,55	19,85	1.411,38

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00009958	B	4548.104.0391-5.71029-2.FT.250	3.455,25	1.658,19	4.857,92	255,52
F	11111190000	6	00010000	B	4548.001.0100-7.43091-9.FT.281	65.267,46	671,72	55.900,00	10.039,18
F	11111190000	6	00010001	B	4548.001.0100-7.43524-4.FT.281	61,08	1,25	,00	62,33
F	11111190000	6	00010061	B	FT.	7.487,58	,00	,00	7.487,58
F	11111190000	6	00010074	B	4548.104.0391-5.71038-1.FT.284	110.869,93	924,35	77.518,34	34.275,94
F	11111190000	6	00010157	B	4548.001.0100-7.88100-7.FT.284	243.291,39	747.767,38	518.053,01	473.005,76
F	11111190000	6	00010163	B	4548.104.0391-5.423-1.FT.281	317.882,99	7.689,88	300.791,50	24.781,37
F	11111190000	6	00010197	B	4548.104.0391-5.71047-0.FT.284	3.636,79	1.635,46	5.272,25	,00
F	11111190000	6	00010198	B	4548.104.0391-5.71048-9.FT.284	14.944,91	23,69	14.968,60	,00
F	11111190000	6	00010224	B	4548.104.0391-5.71054-3.FT.284	7.222,31	36,42	7.258,73	,00
F	11111190000	6	00010250	B	4548.001.0429-4.24741-3.FT.250	131,15	7.502,83	3.879,67	3.754,31
F	11111190000	6	00010496	B	4548.001.0100-7.31700-4.FT.101	,00	563.291,39	346.520,04	216.771,35
F	11111190000	6	00010505	B	4548.104.0391-5.316-2.FT.284	49.358,37	65.013,27	114.371,64	,00
F	11111190000	6	00113617	B	4548.001.0100-7.88200-3.FT.250	232.434,36	822.921,37	1.052.767,08	2.588,65
F	11111190000	6	00113768	B	4548.104.0388-3.314-0.FT.250	,00	63.689,21	31.445,97	32.243,24
F	11111190000	6	00113868	B	4548.001.0100-7.88300-X.FT.250	8.743,70	106.933,82	80.350,84	35.326,68
F	11111190000	6	00113979	B	4548.104.0391-5.336-7.FT.284	91.904,03	8.334,74	83.109,28	17.129,49
F	11111190000	6	00114406	B	4548.001.0100-7.31698-9.FT.250	,00	259.833,73	231.287,15	28.546,58
F	11111190000	6	00114517	B	4548.001.0100-7.44835-4.FT.284	,00	12.023,37	10.000,00	2.023,37
F	11111190000	6	00114518	B	4548.001.0100-7.44834-6.FT.284	,00	8.207,03	1.699,00	6.508,03
F	11111190000	6	00114538	B	4548.104.0391-5.71061-6.FT.250	,00	115.891,30	85.653,55	30.237,75
F	11111190000	6	00114541	B	4548.104.0391-5.71003-9.FT.281	,00	303.452,66	292.512,00	10.940,66
F	11111190000	6	00114633	B	4548.001.0100-7.44738-2.FT.284	,00	20.129,80	20.129,80	,00
F	11111190000	6	00114674	B	4548.001.0100-7.44990-3.FT.284	,00	29.309,55	1.357,84	27.951,71
F	11111190000	6	00114684	B	4548.104.0391.71052-7.FT.250	,00	759,91	397,77	362,14
F	11111190000	6	00114705	B	4548.001.0100-7.45077-4.FT.284	,00	41.038,29	32.800,00	8.238,29
F	11111190000	6	00114817	B	4548.001.0429-4.25267-0.FT.250	,00	33.916,09	28.596,39	5.319,70
F	11111190000	6	00114824	B	4548.001.0429-4.25207-7.FT.101	,00	222.083,64	159.381,54	62.702,10

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00114878	B	4548.104.0391-5.420-7.FT.281	,00	203.329,49	,00	203.329,49
F	11111190000	6	00114879	B	4548.104.0391-5.442-8.FT.281	,00	858.161,05	413.924,38	444.236,67
F	11111190000	6	00114919	B	4548.001.0100-7.45314-5.FT.284	,00	60.207,35	56.799,28	3.408,07
F	11111190000	6	00114935	B	4548.001.0100-7.45363-3.FT.284	,00	41.873,14	33.625,47	8.247,67
F	11111190000	6	00114949	B	4548.104.0391-5.71004-7.FT.281	,00	102.005,50	95.819,89	6.185,61
F	11111190000	6	00114957	B	4548.104.0391-5.71004-7.FT.281	,00	43,00	43,00	,00
F	11111190000	6	00114986	B	4548.001.0100-7.45571-7.FT.284	,00	112.236,91	64.000,00	48.236,91
F	11111190000	6	00114988	B	4548.001.0100-7.45565-2.FT.284	,00	314.267,90	176.400,00	137.867,90
F	11111190000	6	00114994	B	4548.001.0100-7.45582-2.FT.284	,00	2.811,25	2.800,62	10,63
F	11111190000	6	00115140	B	4548.001.0100-7.45572-5.FT.284	,00	55.293,42	26.800,00	28.493,42
F	11111190000	6	00115158	B	4548.001.0100-7.45351-X.FT.250	,00	44.528,78	22.271,06	22.257,72
	11111500000	6			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.590,74	,00	,00	1.590,74
F	11111500200	7	00009896	B	FT.	1.590,74	,00	,00	1.590,74
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	890.042,18	20.075,32	,00	910.117,50
	11350000000	4			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	887.160,20	,00	,00	887.160,20
	11351000000	5			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	887.160,20	,00	,00	887.160,20
F	11351990000	6	10113176	X	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	447.356,28	,00	,00	447.356,28
F	11351990000	6	10187193	X	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	439.803,92	,00	,00	439.803,92
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.881,98	20.075,32	,00	22.957,30
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.881,98	20.075,32	,00	22.957,30
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	2.881,98	20.075,32	,00	22.957,30
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	,00	20.075,32	,00	20.075,32
F	11381990100	7	97002703	X	F - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	2.881,98	,00	,00	2.881,98
	11500000000	3			ESTOQUES	34.104,48	480.202,62	14.463,22	499.843,88
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	34.104,48	480.202,62	14.463,22	499.843,88

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	34.104,48	480.202,62	14.463,22	499.843,88
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	15.960,96	,00	15.960,96
P	11561010000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	104.499,86	,00	104.499,86
P	11561010000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	50.315,65	3.976,50	46.339,15
P	11561010000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	22.314,48	252.579,08	10.486,72	264.406,84
P	11561010000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	11.790,00	,00	,00	11.790,00
P	11561010000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	28.808,52	,00	28.808,52
P	11561020000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	1.291,81	,00	1.291,81
P	11561020000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	1.820,27	,00	1.820,27
P	11561020000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	789,04	,00	789,04
P	11561040000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	6.882,94	,00	6.882,94
P	11561050000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	1.782,20	,00	1.782,20
P	11561050000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	1.794,28	,00	1.794,28
P	11561070000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	4.318,80	,00	4.318,80
P	11561070000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	1.038,02	,00	1.038,02

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11561070000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	7.718,69	,00	7.718,69
P	11561070000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	602,50	,00	602,50
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.712.468,15	55.376.657,75	49.761.118,39	41.328.007,51
	12100000000	3			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	,00	41.297,79	,00	41.297,79
	12110000000	4			CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	41.297,79	,00	41.297,79
	12111000000	5			CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	41.297,79	,00	41.297,79
P	12111050000	6			DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	,00	41.297,79	,00	41.297,79
	12300000000	3			IMOBILIZADO	35.712.468,15	55.335.359,96	49.761.118,39	41.286.709,72
	12310000000	4			BENS MOVEIS	14.129.349,70	13.030.702,67	11.891.134,00	15.268.918,37
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.129.349,70	13.030.702,67	11.891.134,00	15.268.918,37
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.487.156,03	3.894.174,24	1.056.183,79	5.325.146,48
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	7.305,00	1.643,40	,00	8.948,40
P	12311010100	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	1.643,40	1.643,40	,00
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.195,30	362.825,86	,00	369.021,16
P	12311010200	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	117.336,14	114.754,61	2.581,53
P	12311010200	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	800,00	,00	,00	800,00
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.858.690,25	1.035.630,33	,00	2.894.320,58
P	12311010300	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	9.068,00	695.646,34	692.840,52	11.873,82
P	12311010300	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	224.676,62	29.721,45	,00	254.398,07
P	12311010300	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	46.974,94	52.041,00	,00	99.015,94

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	12311010400	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	4.580,00	6.777,00	,00	11.357,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	17.030,79	7.205,00	,00	24.235,79
P	12311010500	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	8.000,00	,00	,00	8.000,00
					0000000				
P	12311010500	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	1.179,90	,00	,00	1.179,90
					0000000				
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	,00	53.476,00	,00	53.476,00
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.200,00	,00	,00	1.200,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	6.005,29	,00	,00	6.005,29
P	12311010800	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	2.989,61	,00	2.989,61
					0000000				
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	400,00	254.278,80	,00	254.678,80
P	12311010900	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	44.982,97	41.482,27	3.500,70
					0000000				
P	12311011900	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	2.021,00	100.779,81	,00	102.800,81
P	12311011900	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	94.049,81	94.049,81	,00
					0000000				
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	150.789,78	,00	,00	150.789,78
P	12311012000	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	1.454,75	3.004,36	,00	4.459,11
					0000000				
P	12311012000	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	55.900,00	,00	55.900,00
					0000000				
P	12311012000	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	2.400,00	,00	,00	2.400,00
					0000000				
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	3.775,51	,00	,00	3.775,51
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	82.979,44	609.202,44	,00	692.181,88

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311019900	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	45.821,46	172.857,22	111.413,18	107.265,50
P	12311019900	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	180.191,00	,00	180.191,00
P	12311019900	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	3.258,00	8.106,30	,00	11.364,30
P	12311019900	7	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	2.550,00	,00	,00	2.550,00
P	12311019900	7	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	3.886,00	,00	3.886,00
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	405.216,93	2.011.788,01	507.711,45	1.909.293,49
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	157.340,37	1.347.933,71	,00	1.505.274,08
P	12311020100	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	74.556,11	566.244,99	507.711,45	133.089,65
P	12311020100	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	6.844,00	1.040,00	,00	7.884,00
P	12311020100	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	47.186,19	95.399,31	,00	142.585,50
P	12311020100	7	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	1.170,00	,00	1.170,00
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	119.290,26	,00	,00	119.290,26
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	194.128,56	1.437.554,83	399.547,50	1.232.135,89
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	55.729,93	124.086,67	,00	179.816,60
P	12311030100	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	1.334,51	95.742,87	88.123,48	8.953,90
P	12311030100	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	3.500,00	8.440,29	,00	11.940,29
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	858,00	52.499,38	,00	53.357,38

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	101.931,55	795.881,62	,00	897.813,17
P	12311030300	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	22.171,79	329.253,22	311.424,02	40.000,99
P	12311030300	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	24.319,60	,00	24.319,60
P	12311030300	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	7.980,17	7.331,18	,00	15.311,35
P	12311030300	7	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	622,61	,00	,00	622,61
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	361.704,04	919.726,28	160.727,44	1.120.702,88
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	83.219,77	555.437,22	,00	638.656,99
P	12311040200	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	240,79	155.564,74	155.564,74	240,79
P	12311040200	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	4.990,00	,00	,00	4.990,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	219.894,39	,00	,00	219.894,39
P	12311040500	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	24.742,40	51.390,75	5.162,70	70.970,45
P	12311040500	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	5.655,00	111.041,05	,00	116.696,05
P	12311040500	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	22.961,69	46.292,52	,00	69.254,21
	12311050000	6			VEÍCULOS	344.980,00	1.471.055,38	416.079,84	1.399.955,54
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	,00	651.216,54	,00	651.216,54
P	12311050100	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	416.079,84	416.079,84	,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	243.000,00	,00	,00	243.000,00
P	12311050300	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	377.071,00	,00	377.071,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	12311050300	7	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0	101.980,00	,00	,00	101.980,00
					0000000				
P	12311050500	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	26.688,00	,00	26.688,00
					0000000				
	12311080000	6			BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	11.977,10	,00	11.977,10
P	12311080100	7			ESTOQUE INTERNO	,00	11.977,10	,00	11.977,10
P	12311100000	6			SEMOVENTES	12.102,00	201.797,97	100.159,97	113.740,00
P	12311100000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	2.432,00	204.071,67	201.797,97	4.705,70
					0000000				
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	,00	11.749,80	,00	11.749,80
P	12311110000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	17.578,20	,00	,00	17.578,20
					0000000				
P	12311110000	6	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	2.280,00	,00	2.280,00
					0000000				
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	10.304.051,94	2.864.527,39	9.048.926,04	4.119.653,29
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	10.304.051,94	111.950,82	6.316.678,27	4.099.324,49
P	12311990800	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	2.732.247,77	2.732.247,77	,00
					0000000				
P	12311999900	7			OUTROS BENS MÓVEIS	,00	20.328,80	,00	20.328,80
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	21.583.118,45	42.304.657,29	37.869.984,39	26.017.791,35
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	21.583.118,45	42.304.657,29	37.869.984,39	26.017.791,35
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL	,00	25.311.476,35	11.520.006,32	13.791.470,03
P	12321010800	7			IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	,00	6.229.470,03	,00	6.229.470,03
P	12321010800	7	0000000	D	...0.....	,00	3.958.006,32	,00	3.958.006,32
P	12321010800	7	00000000	D	...0.....	,00	,00	3.958.006,32	3.958.006,32 C
P	12321011000	7			FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	,00	7.562.000,00	,00	7.562.000,00
P	12321011000	7	0000000	D	...0.....	,00	7.562.000,00	,00	7.562.000,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12321011000	7	00000000	D	...0.....	,00	,00	7.562.000,00	7.562.000,00	C
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	7.791.648,42	5.473.174,62	1.038.501,72	12.226.321,32	
P	12321060100	7	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	3.688.976,51	4.760.269,95	910.693,32	7.538.553,14	
P	12321060100	7	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0000000	161.280,38	,00	,00	161.280,38	
P	12321060100	7	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	23.461,03	18.139,47	12.092,98	29.507,52	
P	12321060100	7	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	201.887,69	645.569,74	115.715,42	731.742,01	
P	12321060100	7	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	49.195,46	,00	49.195,46	
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO	3.716.042,81	,00	,00	3.716.042,81	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	13.791.470,03	11.520.006,32	25.311.476,35	,00	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	13.791.470,03	,00	13.791.470,03	,00	
P	12321990500	7	00000000	D	...0.....	,00	,00	11.520.006,32	11.520.006,32	C
P	12321990500	7	00000000	D	...0.....	,00	11.520.006,32	,00	11.520.006,32	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 41.078.551,82	397.129.307,64	397.643.082,24	41.592.326,42	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 2.278.686,00	238.654.890,16	239.207.128,15	2.830.923,99	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 1.447.367,97	180.926.209,92	181.479.017,35	2.000.175,40	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	C 1.310.209,80	163.741.205,08	163.741.205,08	1.310.209,80	C
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 1.310.209,80	163.741.205,08	163.741.205,08	1.310.209,80	C
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	C 1.310.209,80	163.385.944,98	163.385.944,98	1.310.209,80	C
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 1.308.512,78	142.962.045,70	142.962.045,70	1.308.512,78	C
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	60.483.493,00	138.453.521,01	74.051.371,62	124.885.642,39	
F	21111010101	8	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	C 6.146.009,53	636.976,81	9.653.102,15	15.162.134,87	C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21111010101	8	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	C 16.513.474,33	2.579.430,60	37.857.278,92	51.791.322,65	C
F	21111010101	8	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	C 12.515.716,83	1.292.117,28	18.414.586,18	29.638.185,73	C
F	21111010101	8	00002213	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	C 19.201.428,32	,00	,00	19.201.428,32	C
F	21111010101	8	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0 0000000	C 6.386,00	,00	31.483,88	37.869,88	C
F	21111010101	8	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	C 40.514,24	,00	62.542,52	103.056,76	C
F	21111010101	8	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	C 2.639.646,71	,00	2.693.991,67	5.333.638,38	C
F	21111010101	8	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0 0000000	C 44.028,42	,00	136.746,11	180.774,53	C
F	21111010101	8	05239797	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	C 2.480.462,95	,00	,00	2.480.462,95	C
F	21111010101	8	05241844	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31900400.. 0000000	C 2.186.835,86	,00	,00	2.186.835,86	C
F	21111010101	8	05241845	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909400.. 0000000	C 17.502,59	,00	,00	17.502,59	C
F	21111010101	8	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	,00	14.397,85	14.397,85	C
F	21111010101	8	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0 0000000	,00	,00	46.544,80	46.544,80	C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	17.741.300,20	17.741.300,20	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	3.926.663,04	14.493.500,20	10.494.550,10	7.925.613,14	
F	21111010201	8	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	C 107.151,05	622.500,00	1.382.068,55	866.719,60	C
F	21111010201	8	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	C 2.964.116,60	2.486.600,00	5.488.150,83	5.965.667,43	C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21111010201	8	00002213	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	C 255.341,86	,00	,00	255.341,86	C
F	21111010201	8	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	138.700,00	376.530,72	237.830,72	C
F	21111010201	8	05241844	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31900400..	C 600.053,53	,00	,00	600.053,53	C
X	21111010300	7			FÉRIAS	C 1.697,02	2.682.599,08	2.682.599,08	1.697,02	C
F	21111010301	8			FÉRIAS	1.307.611,34	2.680.916,75	1.342.981,87	2.645.546,22	
F	21111010301	8	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	C 270.478,62	,00	291.674,12	562.152,74	C
F	21111010301	8	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	C 23.041,42	1.682,33	976.264,15	997.623,24	C
F	21111010301	8	00002213	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	C 1.015.788,32	,00	,00	1.015.788,32	C
F	21111010301	8	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	,00	71.678,94	71.678,94	C
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	301.182,24	301.182,24	,00	
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	301.182,24	301.182,24	,00	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.593,63	301.182,24	150.591,12	199.184,75	
F	21111020101	8	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	C 48.593,63	,00	150.591,12	199.184,75	C
	21111040000	6			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	,00	54.077,86	54.077,86	,00	
X	21111040300	7			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	,00	54.077,86	54.077,86	,00	
F	21111040301	8			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	,00	54.077,86	27.038,93	27.038,93	
F	21111040301	8	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0	,00	,00	27.038,93	27.038,93	C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	,00	40.009,58	40.009,58	,00
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	,00	40.009,58	40.009,58	,00
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	40.009,58	40.009,58	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	6.750,76	40.009,58	20.004,79	26.755,55
F	21121010100	7	00002203	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900500.00.0	C 18,75	,00	,00	18,75 C
					0000000				
F	21121010100	7	00021867	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33900800.00.0	C 6.732,01	,00	,00	6.732,01 C
					0000000				
F	21121010100	7	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0	,00	,00	20.004,79	20.004,79 C
					0000000				
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C 137.158,17	17.144.995,26	17.697.802,69	689.965,60 C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	C 313,40	12.880.834,42	13.433.641,85	553.120,83 C
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C 313,40	12.880.834,42	13.433.641,85	553.120,83 C
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	4.315.827,32	12.880.834,42	6.440.417,21	10.756.244,53
F	21142010100	7	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0	C 2.787.914,02	,00	6.993.224,64	9.781.138,66 C
					0000000				
F	21142010100	7	05203597	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31911300.00.0	C 1.528.226,70	,00	,00	1.528.226,70 C
					0000000				
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C 136.844,77	4.264.160,84	4.264.160,84	136.844,77 C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C 136.435,66	4.262.546,82	4.262.546,82	136.435,66 C
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C 136.435,66	4.262.546,82	4.262.546,82	136.435,66 C
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.078.990,93	4.262.546,82	2.131.273,41	3.210.264,34
F	21143010101	8	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0	C 918.456,46	,00	2.131.273,41	3.049.729,87 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21143010101	8	05203598	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31901300.00.0	C 296.970,13	,00	,00	296.970,13 C
					0000000				
X	21143050000	6			FGTS	C 409,11	1.614,02	1.614,02	409,11 C
F	21143050100	7			FINANCEIRO - FGTS	209,77	1.614,02	807,01	1.016,78
F	21143050100	7	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0	C 618,88	,00	807,01	1.425,89 C
					0000000				
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 703.330,05	39.927.345,89	39.873.266,91	649.251,07 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 703.330,05	39.927.345,89	39.873.266,91	649.251,07 C
					21311000000	5			
					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 702.901,05	39.733.333,89	39.672.958,91	642.526,07 C
					21311010000	6			
					FORNECEDORES NACIONAIS	C 659.082,94	35.007.343,76	34.941.558,01	593.297,19 C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 659.082,94	35.007.343,76	34.941.558,01	593.297,19 C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	13.908.175,32	32.770.481,97	16.794.264,62	29.884.392,67
F	21311010101	8	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 165.319,11	1.153,62	250.066,47	414.231,96 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 11.568,31	1.072,35	13.987,41	24.483,37 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 540.701,01	1.687,16	232.990,60	772.004,45 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 384.615,87	25.939,87	466.817,89	825.493,89 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 762.643,16	206.315,89	1.136.636,12	1.692.963,39 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0	C 3.580.942,06	735.325,95	4.724.163,13	7.569.779,24 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 1.553.388,54	21.917,21	1.884.158,55	3.415.629,88 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21311010101	8	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0	C 190.029,16	,00	,00	190.029,16 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 559.901,42	20.756,07	486.757,03	1.025.902,38 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 94.084,33	7.568,45	108.048,71	194.564,59 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 315.985,73	98.607,84	268.226,28	485.604,17 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 430.692,64	26.275,89	385.701,35	790.118,10 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	C 207.400,01	9.800,22	218.610,16	416.209,95 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 165.226,30	3.730,32	410.630,15	572.126,13 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 18.374,11	539,60	9.612,50	27.447,01 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 242.796,60	25.816,77	297.250,76	514.230,59 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 40.101,61	,00	2.938,00	43.039,61 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0	C 237.175,62	,00	779.284,10	1.016.459,72 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 60.102,97	1.433,13	76.407,18	135.077,02 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 107.224,23	,00	87.940,68	195.164,91 C
					0000000				
F	21311010101	8	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 100.661,17	670,20	103.337,18	203.328,15 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21311010101	8	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	C 141.230,89	,00	244.298,60	385.529,49 C
					0000000				
F	21311010101	8	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0	C 3.688.976,51	910.693,32	4.760.269,95	7.538.553,14 C
					0000004				
F	21311010101	8	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0	C 389.692,80	4.072,33	12.833,33	398.453,80 C
					0000000				
F	21311010101	8	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0	C 161.280,38	,00	,00	161.280,38 C
					0000000				
F	21311010101	8	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0	C 105.152,61	,00	,00	105.152,61 C
					0000000				
F	21311010101	8	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	,00	7.889,57	7.889,57 C
					0000000				
F	21311010101	8	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0	C 10.365,54	,00	3.915,53	14.281,07 C
					0000000				
F	21311010101	8	05204187	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909200.00.0	C 1.200,00	,00	,00	1.200,00 C
					0000000				
F	21311010101	8	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 70.798,50	4.860,00	54.374,90	120.313,40 C
					0000000				
F	21311010101	8	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 4.278,35	,00	19.700,38	23.978,73 C
					0000000				
F	21311010101	8	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0	C 23.461,03	12.092,98	18.139,47	29.507,52 C
					0000004				
F	21311010101	8	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0	C 201.887,69	115.715,42	645.569,74	731.742,01 C
					0000004				
F	21311010101	8	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	817,20	190.442,78	189.625,58 C
					0000000				
F	21311010101	8	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	,00	7.204,13	7.204,13 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21311010101	8	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	,00	49.195,46	49.195,46 C
					0000004				
F	21311010101	8	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	,00	3.886,00	3.886,00 C
					0000000				
F	21311010101	8	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	,00	43.676,01	43.676,01 C
					0000000				
F	21311010101	8	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	,00	40.000,83	40.000,83 C
					0000000				
F	21311010101	8	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	,00	6.890,36	6.890,36 C
					0000000				
F	21311010101	8	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	,00	73.267,94	73.267,94 C
					0000000				
F	21311010101	8	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	,00	18.724,16	18.724,16 C
					0000000				
F	21311010101	8	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	,00	3.450,00	3.450,00 C
					0000000				
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C 43.818,11	4.646.390,11	4.651.800,88	49.228,88 C
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C 43.818,11	4.646.390,11	4.651.800,88	49.228,88 C
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	2.026.366,49	4.598.959,81	2.315.670,62	4.309.655,68
F	21311030101	8	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0	C 191.700,00	,00	185.717,60	377.417,60 C
					0000000				
F	21311030101	8	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0	C 165.470,56	3.600,00	127.209,80	289.080,36 C
					0000000				
F	21311030101	8	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	C 110.653,33	,00	115.289,54	225.942,87 C
					0000000				
F	21311030101	8	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0	C 5.328,69	8.028,00	22.102,83	19.403,52 C
					0000000				

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311030101	8	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	C 56.963,33	477,30	45.380,99	101.867,02	C
F	21311030101	8	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	C 57.200,00	5.965,00	20.365,00	71.600,00	C
F	21311030101	8	00002243	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	C 1.855,80	,00	,00	1.855,80	C
F	21311030101	8	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	C 91.842,99	,00	115.301,22	207.144,21	C
F	21311030101	8	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	C 1.178.264,99	25.960,00	1.526.602,53	2.678.907,52	C
F	21311030101	8	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	2.500,00	2.500,00	C
F	21311030101	8	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	C 156.584,91	,00	120.180,91	276.765,82	C
F	21311030101	8	00016830	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	C 24.000,00	,00	,00	24.000,00	C
F	21311030101	8	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	C 30.320,00	3.400,00	55.479,84	82.399,84	C
	21311050000	6			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	,00	79.600,02	79.600,02	,00	
X	21311050200	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	,00	79.600,02	79.600,02	,00	
F	21311050201	8			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	,00	79.600,02	39.800,01	39.800,01	
F	21311050201	8	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0 0000000	,00	,00	39.800,01	39.800,01	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	C 429,00	194.012,00	200.308,00	6.725,00	C
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 429,00	194.012,00	200.308,00	6.725,00	C
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 429,00	194.012,00	200.308,00	6.725,00	C
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	68.888,00	192.586,00	99.396,00	162.078,00	
F	21312010101	8	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	C 53.868,00	1.426,00	95.046,00	147.488,00	C
F	21312010101	8	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	C 15.449,00	,00	5.866,00	21.315,00	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	C 890,76	428.916,97	429.671,53	1.645,32	C
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	C 167,40	389.801,91	390.400,29	765,78	C
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C 167,40	389.801,91	390.400,29	765,78	C
F	21413020100	7			FINANCEIRO - IRPJ A RECOLHER	974,75	,00	,00	974,75	
F	21413020100	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	C 974,75	,00	,00	974,75	C
X	21413060000	6			ITR A RECOLHER	,00	2.102,44	2.102,44	,00	
F	21413060100	7			FINANCEIRO - ITR A RECOLHER	,00	2.102,44	1.051,22	1.051,22	
F	21413060100	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	,00	1.051,22	1.051,22	C
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	74.654,24	74.654,24	,00	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	48.623,81	74.654,24	37.327,12	85.950,93	
F	21413110100	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	C 16.335,92	,00	,00	16.335,92	C
F	21413110100	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0000000	C 32.287,89	,00	37.327,12	69.615,01	C
X	21413120000	6			TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	,00	3.585,68	3.585,68	,00	
F	21413120100	7			FINANCEIRO - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	2.333,52	3.436,66	1.718,33	4.051,85	

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21413120100	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C 629,28	,00	,00	629,28	C
F	21413120100	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C 1.704,24	149,02	1.867,35	3.422,57	C
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C 167,40	309.459,55	310.057,93	765,78	C
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	111.014,55	303.533,78	157.991,85	256.556,48	
F	21413990100	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C 59.876,06	1.769,86	90.637,94	148.744,14	C
F	21413990100	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C 6.605,52	4.155,91	5.662,99	8.112,60	C
F	21413990100	7	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C 44.700,37	,00	52.245,15	96.945,52	C
F	21413990100	7	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	,00	3.520,00	3.520,00	C
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	C 723,36	36.655,14	36.811,32	879,54	C
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	C 723,36	36.655,14	36.811,32	879,54	C
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C 361,68	34.353,26	34.509,44	517,86	C
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	4.621,41	34.353,26	17.254,72	21.719,95	
F	21421060100	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C 4.106,24	,00	14.023,12	18.129,36	C
F	21421060100	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C 876,85	,00	3.231,60	4.108,45	C
X	21421990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C 361,68	2.301,88	2.301,88	361,68	C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21421990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBU E CONTRIB ESTADUAIS A RECOLHER		2.160,39	2.301,88	1.150,94	3.311,33
F	21421990100	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C	1.433,73	,00	258,83	1.692,56 C
F	21421990100	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	1.088,34	,00	892,11	1.980,45 C
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		,00	2.459,92	2.459,92	,00
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		,00	2.459,92	2.459,92	,00
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER		,00	2.459,92	2.459,92	,00
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER		139,64	2.459,92	1.229,96	1.369,60
F	21435020100	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000		,00	,00	1.229,96	1.229,96 C
F	21435020100	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	139,64	,00	,00	139,64 C
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	346.520,04	346.520,04	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	346.520,04	346.520,04	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	346.520,04	346.520,04	,00
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	346.520,04	346.520,04	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF		,00	346.520,04	346.520,04	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	127.097,22	17.025.897,34	17.078.652,32	179.852,20 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	125.475,22	16.500.519,95	16.551.182,93	176.138,20 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	125.475,22	16.500.519,95	16.551.182,93	176.138,20 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	125.475,22	16.500.519,95	16.551.182,93	176.138,20 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	4.086.351,94	4.086.351,94	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	19.977,36	1.098.795,71	1.193.232,88	114.414,53 C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	9.254,73	7.797.750,31	7.794.958,13	6.462,55 C
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C	47.348,16	98.644,61	89.256,83	37.960,38 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21881010800	7			ISS	C 48.894,97	203.401,30	171.807,07	17.300,74 C
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	193.580,09	193.580,09	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	22.677,27	22.677,27	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	10.892,50	10.892,50	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	2.978.652,62	2.978.652,62	,00
F	21881011600	7			RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	,00	140,95	140,95	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	9.632,65	9.632,65	,00
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 1.622,00	525.377,39	527.469,39	3.714,00 C
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 1.622,00	525.377,39	527.469,39	3.714,00 C
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR	C 1.622,00	268.912,96	269.465,96	2.175,00 C
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	206.075,26	257.976,43	6.001,53	458.050,16
F	21891020100	7	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 16.721,14	3.956,00	20.158,28	32.923,42 C
F	21891020100	7	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 79.061,77	621,00	76.231,07	154.671,84 C
F	21891020100	7	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 12.814,00	1.902,00	14.657,60	25.569,60 C
F	21891020100	7	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 75.985,21	2.479,53	106.184,86	179.690,54 C
F	21891020100	7	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 23.115,14	690,00	35.281,62	57.706,76 C
F	21891020100	7	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	1.288,00	10.951,00	9.663,00 C
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	256.464,43	258.003,43	1.539,00 C
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	256.464,43	258.003,43	1.539,00 C
	22000000000	2			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	C 1.211.791,52	41.667,36	149,02	1.170.273,18 C
	22300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	39.800,01	,00	39.800,01
	22310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO	,00	39.800,01	,00	39.800,01

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PRAZO					
	22311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO		,00	39.800,01	,00	39.800,01
					PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					
	22311040000	6			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME		,00	39.800,01	,00	39.800,01
					ESPECIAL					
X	22311040200	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME		,00	39.800,01	,00	39.800,01
					ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO					
					PAGOS					
P	22311040202	8	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0		,00	39.800,01	,00	39.800,01
					0000000					
	22400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	C	1.211.791,52	1.867,35	149,02	1.210.073,19 C
	22410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	C	1.211.791,52	1.867,35	149,02	1.210.073,19 C
	22413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO -	C	1.211.791,52	1.867,35	149,02	1.210.073,19 C
					INTER OFSS - UNIÃO					
X	22413020000	6			TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	1.211.791,52	1.867,35	149,02	1.210.073,19 C
P	22413020200	7			PERMANENTE - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	1.214.125,04	,00	,00	1.214.125,04 C
P	22413020200	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0		629,28	,00	,00	629,28
					0000000					
P	22413020200	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0		1.704,24	1.867,35	149,02	3.422,57
					0000000					
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	37.588.074,30	158.432.750,12	158.435.805,07	37.591.129,25 C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	29.591.644,48	,00	,00	29.591.644,48 C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	29.591.644,48	,00	,00	29.591.644,48 C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	29.591.644,48	,00	,00	29.591.644,48 C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	29.591.644,48	,00	,00	29.591.644,48 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	7.996.429,82	158.432.750,12	158.435.805,07	7.999.484,77 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	7.996.429,82	158.432.750,12	158.432.750,12	7.996.429,82 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		290.683.440,76	76.914.594,49	76.914.594,49	290.683.440,76

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	76.914.594,49	,00	76.914.594,49	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	213.768.846,27	76.914.594,49	,00	290.683.440,76
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 300.953.187,71	79.506.739,17	79.506.739,17	300.953.187,71 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 79.506.739,17	79.506.739,17	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 221.446.448,54	,00	79.506.739,17	300.953.187,71 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	3.984.544,60	299.207,10	299.207,10	3.984.544,60
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	299.207,10	,00	299.207,10	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.685.337,50	299.207,10	,00	3.984.544,60
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C 1.711.227,47	1.712.209,36	1.712.209,36	1.711.227,47 C
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 1.712.209,36	1.712.209,36	,00	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	981,89	,00	1.712.209,36	1.711.227,47 C
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	,00	,00	3.054,95	3.054,95 C
	23723000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	,00	3.054,95	3.054,95 C
	23723030000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	299,00	299,00 C
	23723030000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	2.755,95	2.755,95 C
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	101.137.596,28	9.010.728,26	92.126.868,02
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	86.772.937,57	7.758.007,02	79.014.930,55
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	58.987.875,97	6.465.889,74	52.521.986,23
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	44.832.134,70	5.040.712,93	39.791.421,77
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	44.832.134,70	5.040.712,93	39.791.421,77
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	44.785.589,90	5.040.712,93	39.744.876,97

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111010100	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	33.981.809,81	2.579.430,60	31.402.379,21
	31111010200	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	46.091,37	,00	46.091,37
	31111010200	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	39.843,26	,00	39.843,26
	31111010400	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	104.197,70	,00	104.197,70
	31111010400	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	92.049,58	,00	92.049,58
	31111010500	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	11.198,32	,00	11.198,32
	31111010500	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	7.998,80	,00	7.998,80
	31111010600	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	38.401,02	,00	38.401,02
	31111010600	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	20.318,00	,00	20.318,00
	31111011600	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	700.870,68	,00	700.870,68
	31111011600	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	355.212,32	,00	355.212,32
	31111011800	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	1.429.178,35	,00	1.429.178,35
	31111011800	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	1.042.425,32	,00	1.042.425,32
	31111012200	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	5.371.407,89	2.371.400,00	3.000.007,89

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111012200	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	126.088,64	88.200,00	37.888,64
	31111012400	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	975.321,45	1.682,33	973.639,12
	31111012400	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	5.717,39	,00	5.717,39
	31111012800	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	149.198,36	,00	149.198,36
	31111012800	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	116.170,00	,00	116.170,00
	31111019900	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	13.316,90	,00	13.316,90
	31111019900	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	8.183,62	,00	8.183,62
	31111019900	7	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	,00	150.591,12	,00	150.591,12
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	46.544,80	,00	46.544,80
	31111029900	7	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0 0000000	,00	46.544,80	,00	46.544,80
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	14.155.741,27	1.425.176,81	12.730.564,46
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	14.155.741,27	1.425.176,81	12.730.564,46
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	2.828.896,45	165.700,00	2.663.196,45
	31121012200	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	116.742,94	115.200,00	1.542,94
	31121012200	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	250.442,08	50.500,00	199.942,08

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31121012400	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	942,70	,00	942,70
					0000000				
	31121012400	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	65.961,55	,00	65.961,55
					0000000				
	31121012800	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	15.410,57	,00	15.410,57
					0000000				
	31121012800	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	11.007,55	,00	11.007,55
					0000000				
	31121013200	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	1.367.605,84	,00	1.367.605,84
					0000000				
	31121013200	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	1.000.783,22	,00	1.000.783,22
					0000000				
	31121040000	6			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	,00	11.326.844,82	1.259.476,81	10.067.368,01
	31121040100	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0	,00	9.581.620,41	636.976,81	8.944.643,60
					0000000				
	31121040200	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0	,00	43.469,73	,00	43.469,73
					0000000				
	31121040400	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0	,00	27.172,01	,00	27.172,01
					0000000				
	31121041300	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0	,00	1.382.068,55	622.500,00	759.568,55
					0000000				
	31121041400	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0	,00	291.674,12	,00	291.674,12
					0000000				
	31121049900	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0	,00	840,00	,00	840,00
					0000000				
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	9.125.305,06	,00	9.125.305,06
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	6.993.224,64	,00	6.993.224,64

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	6.993.224,64	,00	6.993.224,64
	31212010000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	6.993.224,64	,00	6.993.224,64
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	2.131.273,41	,00	2.131.273,41
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	2.131.273,41	,00	2.131.273,41
	31223010000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	,00	2.131.273,41	,00	2.131.273,41
	31230000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	,00	807,01	,00	807,01
	31231000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	,00	807,01	,00	807,01
	31231010000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	,00	807,01	,00	807,01
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	108.424,25	,00	108.424,25
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	3.223,81	,00	3.223,81
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.223,81	,00	3.223,81
	31311010000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0 0000000	,00	748,02	,00	748,02
	31311020000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	2.475,79	,00	2.475,79
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	105.200,44	,00	105.200,44
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	105.200,44	,00	105.200,44
	31321010000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0 0000000	,00	30.735,86	,00	30.735,86
	31321020000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	60.066,73	,00	60.066,73
	31321020000	6	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	14.397,85	,00	14.397,85
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	18.551.332,29	1.292.117,28	17.259.215,01

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	136.746,11	,00	136.746,11
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	136.746,11	,00	136.746,11
	31911010000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0000000	,00	136.746,11	,00	136.746,11
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	18.414.586,18	1.292.117,28	17.122.468,90
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	18.414.586,18	1.292.117,28	17.122.468,90
	31921010000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	,00	18.414.586,18	1.292.117,28	17.122.468,90
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	380.813,18	4.077,30	376.735,88
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	380.813,18	4.077,30	376.735,88
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	20.004,79	,00	20.004,79
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	20.004,79	,00	20.004,79
	32911010000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0000000	,00	20.004,79	,00	20.004,79
	32990000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	360.808,39	4.077,30	356.731,09
	32991000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	360.808,39	4.077,30	356.731,09
	32991010000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	185.717,60	,00	185.717,60
	32991010000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	127.209,80	3.600,00	123.609,80
	32991010000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	45.380,99	477,30	44.903,69
	32991010000	6	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	2.500,00	,00	2.500,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	11.324.724,68	1.199.365,17	10.125.359,51
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	1.270.353,42	51.754,80	1.218.598,62
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	1.270.353,42	51.754,80	1.218.598,62
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.270.353,42	51.754,80	1.218.598,62
	33111010000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	34.509,06	,00	34.509,06
					0000000				
	33111010000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	164.833,07	10.754,03	154.079,04
					0000000				
	33111010000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	13.276,41	3.142,55	10.133,86
					0000000				
	33111010000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	13.975,76	3.730,32	10.245,44
					0000000				
	33111010000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	500,26	,00	500,26
					0000000				
	33111010000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	2.559,39	,00	2.559,39
					0000000				
	33111030000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	2.270,00	,00	2.270,00
					0000000				
	33111030000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	7.187,91	2.901,41	4.286,50
					0000000				
	33111030000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	5.186,55	,00	5.186,55
					0000000				
	33111030000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	850,00	,00	850,00
					0000000				
	33111050000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	8.799,46	,00	8.799,46
					0000000				
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	,00	20,48	20,48 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111060000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	8.842,50	,00	8.842,50
	33111060000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	27.478,97	,00	27.478,97
	33111060000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	55.835,76	588,40	55.247,36
	33111060000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	336,89	,00	336,89
	33111080000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	119,60	,00	119,60
	33111090000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	9.376,26	1.433,13	7.943,13
	33111100000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	1.695,22	,00	1.695,22
	33111100000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	5.809,50	1.475,00	4.334,50
	33111100000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	1.727,58	,00	1.727,58
	33111100000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	26.575,22	,00	26.575,22
	33111110000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	269,36	,00	269,36
	33111140000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	855,00	,00	855,00
	33111150000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	180,00	,00	180,00
	33111150000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	1.940,70	,00	1.940,70

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111150000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	70,00	,00	70,00
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	,00	6.325,29	6.325,29 C
	33111160000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	10.777,25	518,82	10.258,43
	33111160000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	38.219,65	1.827,63	36.392,02
	33111160000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	8.318,62	,00	8.318,62
	33111160000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	8.399,24	,00	8.399,24
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	,00	5.195,23	5.195,23 C
	33111170000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	12.893,43	,00	12.893,43
	33111170000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	4.648,91	100,00	4.548,91
	33111170000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	5.332,57	,00	5.332,57
	33111170000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	5.733,30	,00	5.733,30
	33111170000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	350,00	,00	350,00
	33111180000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	11.338,21	205,40	11.132,81
	33111190000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	1.974,87	,00	1.974,87
	33111210000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	1.456,90	634,80	822,10

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111210000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	2.027,44	408,70	1.618,74
	33111210000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	3.453,08	,00	3.453,08
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	,00	4.419,96	4.419,96 C
	33111220000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	11.987,30	,00	11.987,30
	33111220000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	15.199,57	,00	15.199,57
	33111220000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	5.153,41	,00	5.153,41
	33111240000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	8.534,48	,00	8.534,48
	33111240000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	38.362,50	157,35	38.205,15
	33111240000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	36.469,83	1.094,04	35.375,79
	33111240000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	562,90	,00	562,90
	33111250000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	3.956,00	,00	3.956,00
	33111250000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	3.858,11	118,00	3.740,11
	33111250000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	4.338,85	,00	4.338,85
	33111260000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	9.813,66	,00	9.813,66
	33111260000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	17.274,50	687,80	16.586,70

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111260000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	5.230,55	948,96	4.281,59
					0000000				
	33111260000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	955,42	,00	955,42
					0000000				
	33111270000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	90,00	,00	90,00
					0000000				
	33111280000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	481,84	,00	481,84
					0000000				
	33111300000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	650,00	,00	650,00
					0000000				
	33111310000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	15.192,50	4.290,00	10.902,50
					0000000				
	33111350000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	1.205,21	,00	1.205,21
					0000000				
	33111350000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	3.352,43	,00	3.352,43
					0000000				
	33111350000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	1.654,94	,00	1.654,94
					0000000				
	33111350000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	14.781,37	,00	14.781,37
					0000000				
	33111350000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	994,21	,00	994,21
					0000000				
	33111360000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	15.464,51	,00	15.464,51
					0000000				
	33111390000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	23.256,29	,00	23.256,29
					0000000				
	33111390000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	68.175,31	337,50	67.837,81

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111390000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	18.816,48	,00	18.816,48
					0000000				
	33111390000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	4.761,00	,00	4.761,00
					0000000				
	33111410000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	290,00	,00	290,00
					0000000				
	33111420000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	86,00	,00	86,00
					0000000				
	33111420000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	1.337,10	,00	1.337,10
					0000000				
	33111440000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	93,56	,00	93,56
					0000000				
	33111440000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	13.959,24	440,00	13.519,24
					0000000				
	33111440000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	760,00	,00	760,00
					0000000				
	33111460000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	396.654,39	,00	396.654,39
					0000000				
	33111460000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	10.191,53	,00	10.191,53
					0000000				
	33111700000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	2.509,00	,00	2.509,00
					0000000				
	33111990000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0	,00	3.915,53	,00	3.915,53
					0000000				
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	10.054.371,26	1.147.610,37	8.906.760,89
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	263.464,43	10.637,53	252.826,90
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	263.464,43	10.637,53	252.826,90

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33211010000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	20.158,28	3.657,00	16.501,28
	33211010000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	76.231,07	621,00	75.610,07
	33211010000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	14.657,60	1.902,00	12.755,60
	33211010000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	106.184,86	2.479,53	103.705,33
	33211010000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	35.281,62	690,00	34.591,62
	33211010000	6	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	10.951,00	1.288,00	9.663,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	1.756.488,06	335.600,50	1.420.887,56
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.756.488,06	335.600,50	1.420.887,56
	33221080000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	500,00	80,00	420,00
	33221110000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	6.951,70	4.990,00	1.961,70
	33221110000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	2.148,82	,00	2.148,82
	33221110000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	936,90	,00	936,90
	33221150000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	265.009,44	169.193,72	95.815,72
	33221150000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	247.467,64	96.311,84	151.155,80
	33221150000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	49.948,00	4.860,00	45.088,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33221160000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	828.472,44	30.017,17	798.455,27
	33221190000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	230,00	,00	230,00
	33221190000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	1.050,00	,00	1.050,00
	33221210000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	28.138,54	2.000,00	26.138,54
	33221210000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	33221260000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	375,00	115,00	260,00
	33221260000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	15.044,82	1.666,00	13.378,82
	33221260000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	297.250,76	25.816,77	271.433,99
	33221300000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	1.689,00	,00	1.689,00
	33221300000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	2.835,00	550,00	2.285,00
	33221990000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	33221990000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	440,00	,00	440,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	8.034.418,77	801.372,34	7.233.046,43
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	7.933.506,77	799.946,34	7.133.560,43
	33231040000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	4.621,47	,00	4.621,47

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231040000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	33.797,09	,00	33.797,09
	33231040000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	1.504,91	,00	1.504,91
	33231050000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	560,00	,00	560,00
	33231050000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	2.440,00	,00	2.440,00
	33231060000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	27.665,20	,00	27.665,20
	33231060000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	172.732,53	356,05	172.376,48
	33231060000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	96.349,24	17.960,00	78.389,24
	33231060000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	6.897,82	,00	6.897,82
	33231060000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	212,53	,00	212,53
	33231080000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	137.769,60	,00	137.769,60
	33231080000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	1.098.853,19	8.183,16	1.090.670,03
	33231080000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	8.379,74	,00	8.379,74
	33231080000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	239,62	,00	239,62
	33231090000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	2.314,09	,00	2.314,09

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231090000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	15.220,82	82,00	15.138,82
	33231090000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	48.383,51	1.500,60	46.882,91
	33231090000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	1.242,00	,00	1.242,00
	33231090000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	8.255,47	,00	8.255,47
	33231100000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	7.997,66	,00	7.997,66
	33231100000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	91.339,38	1.896,12	89.443,26
	33231100000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	34.242,97	1.407,66	32.835,31
	33231100000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	24.249,59	,00	24.249,59
	33231100000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	4.997,42	,00	4.997,42
	33231110000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	366,66	191,11	175,55
	33231110000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	190.442,78	817,20	189.625,58
	33231110000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	7.204,13	,00	7.204,13
	33231110000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	43.676,01	,00	43.676,01
	33231110000	6	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	18.724,16	,00	18.724,16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231120000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	15.007,20	,00	15.007,20
	33231120000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	174.712,10	,00	174.712,10
	33231130000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	63,40	,00	63,40
	33231140000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	13.258,50	,00	13.258,50
	33231140000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	553,00	,00	553,00
	33231180000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	640,30	,00	640,30
	33231180000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	2.176,76	,00	2.176,76
	33231190000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	13.725,28	,00	13.725,28
	33231200000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	1.388,00	,00	1.388,00
	33231220000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	3.350,00	900,00	2.450,00
	33231230000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	7.737,49	,00	7.737,49
	33231250000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	1.587,33	,00	1.587,33
	33231250000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	6.366,14	205,21	6.160,93
	33231250000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	10.042,34	1.859,33	8.183,01

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231250000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	1.696,00	,00	1.696,00
	33231250000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	8.822,23	294,00	8.528,23
	33231290000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	1.544,46	,00	1.544,46
	33231290000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	87.095,17	,00	87.095,17
	33231290000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	1.399,04	,00	1.399,04
	33231290000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	1.188,07	376,20	811,87
	33231310000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	1.926,06	,00	1.926,06
	33231310000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	2.136,00	,00	2.136,00
	33231320000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	37.013,05	,00	37.013,05
	33231320000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	1.215,29	,00	1.215,29
	33231330000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	817,80	,00	817,80
	33231330000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	6.408,76	,00	6.408,76
	33231330000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	3.714,49	,00	3.714,49
	33231340000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	7.660,40	,00	7.660,40

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231340000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	26.038,30	,00	26.038,30
	33231340000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	90,00	,00	90,00
	33231340000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	6.970,31	,00	6.970,31
	33231400000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	2.521,04	,00	2.521,04
	33231400000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	314,00	,00	314,00
	33231430000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	86,75	,00	86,75
	33231460000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	2.616,50	,00	2.616,50
	33231460000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	23.448,25	640,00	22.808,25
	33231460000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	19.206,00	,00	19.206,00
	33231460000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	19.735,12	,00	19.735,12
	33231470000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	8.527,01	,00	8.527,01
	33231470000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	4.125,97	112,21	4.013,76
	33231510000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	7.860,00	,00	7.860,00
	33231510000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	41.373,40	7.990,00	33.383,40

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231510000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	104.164,43	2.719,76	101.444,67
	33231510000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	11.500,00	,00	11.500,00
	33231540000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	4.724.163,13	735.325,95	3.988.837,18
	33231540000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	12.833,33	4.072,33	8.761,00
	33231540000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	73.267,94	,00	73.267,94
	33231560000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	13.987,41	1.072,35	12.915,06
	33231560000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	108.048,71	7.568,45	100.480,26
	33231560000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	9.612,50	539,60	9.072,90
	33231560000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	87.940,68	,00	87.940,68
	33231560000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	19.700,38	,00	19.700,38
	33231560000	6	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	6.890,36	,00	6.890,36
	33231990000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	10.166,08	787,16	9.378,92
	33231990000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	81.266,57	2.564,67	78.701,90
	33231990000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	2.350,35	525,22	1.825,13

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231990000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	778,00	,00	778,00
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	100.912,00	1.426,00	99.486,00
	33232050000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	95.046,00	1.426,00	93.620,00
	33232050000	6	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	5.866,00	,00	5.866,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	346.520,04	,00	346.520,04
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	346.520,04	,00	346.520,04
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	346.520,04	,00	346.520,04
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	346.520,04	,00	346.520,04
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	346.520,04	,00	346.520,04
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	346.520,04	,00	346.520,04
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	127.198,90	,00	127.198,90
	36400000000	3			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	27.038,93	,00	27.038,93
	36401000000	4			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	27.038,93	,00	27.038,93
	36401010000	5	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0 0000000	,00	27.038,93	,00	27.038,93
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	100.159,97	,00	100.159,97
	36501000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	100.159,97	,00	100.159,97
	36501070000	5			DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	100.159,97	,00	100.159,97
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	210.080,04	5.925,77	204.154,27
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	20.686,84	,00	20.686,84
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	3.432,12	,00	3.432,12

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	37111000000	5			IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	,00	1.150,94	,00	1.150,94
	37111990000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	258,83	,00	258,83
	37111990000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	892,11	,00	892,11
	37113000000	5			IMPOSTOS- INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.051,22	,00	1.051,22
	37113080000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	1.051,22	,00	1.051,22
	37115000000	5			IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	1.229,96	,00	1.229,96
	37115050000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	1.229,96	,00	1.229,96
	37120000000	4			TAXAS	,00	17.254,72	,00	17.254,72
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	17.254,72	,00	17.254,72
	37122030000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	14.023,12	,00	14.023,12
	37122030000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	3.231,60	,00	3.231,60
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	189.393,20	5.925,77	183.467,43
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	189.393,20	5.925,77	183.467,43
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	189.393,20	5.925,77	183.467,43
	37213020000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	37.327,12	,00	37.327,12
	37213040000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	90.637,94	1.769,86	88.868,08
	37213040000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	5.662,99	4.155,91	1.507,08
	37213040000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	52.245,15	,00	52.245,15

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	37213040000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	3.520,00	,00	3.520,00
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	1.975.321,87	43.353,00	1.931.968,87
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	1.739.839,74	43.353,00	1.696.486,74
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	1.717.736,91	35.325,00	1.682.411,91
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.717.736,91	35.325,00	1.682.411,91
	39411010000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	106.265,75	,00	106.265,75
	39411010000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	20.365,00	5.965,00	14.400,00
	39411010000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	1.525.402,53	25.960,00	1.499.442,53
	39411010000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	50.337,00	3.400,00	46.937,00
	39411030000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	9.023,79	,00	9.023,79
	39411030000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	1.200,00	,00	1.200,00
	39411030000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	5.142,84	,00	5.142,84
	39420000000	4			INCENTIVOS A CIÊNCIA	,00	22.102,83	8.028,00	14.074,83
	39421000000	5			INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	,00	22.102,83	8.028,00	14.074,83
	39421010000	6	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0000000	,00	22.102,83	8.028,00	14.074,83
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	235.482,13	,00	235.482,13
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	235.482,13	,00	235.482,13
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	235.482,13	,00	235.482,13
	39961990000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0000000	,00	115.301,22	,00	115.301,22

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	39961990000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0	,00	120.180,91	,00	120.180,91
					0000000				
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	7.329.984,05	105.047.556,32	97.717.572,27 C
	43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	341.273,39	2.662.025,44	2.320.752,05 C
	43100000000	3			VENDA DE MERCADORIAS	,00	6.378,49	299.455,81	293.077,32 C
	43110000000	4			VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	,00	6.378,49	299.455,81	293.077,32 C
	43111000000	5			VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.378,49	299.455,81	293.077,32 C
	43111150000	6			VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	,00	6.378,49	299.455,81	293.077,32 C
	43111159900	7	00000337	K	04548.4548.0000000101.14000011.01.00.01	,00	142,48	32.356,04	32.213,56 C
	43111159900	7	00000338	K	04548.4548.0000000101.14000011.02.00.01	,00	1.771,07	57.480,67	55.709,60 C
	43111159900	7	00000344	K	04548.4548.0000000250.14000011.01.00.01	,00	332,44	75.497,43	75.164,99 C
	43111159900	7	00000345	K	04548.4548.0000000250.14000011.02.00.01	,00	4.132,50	134.121,67	129.989,17 C
	43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	334.894,90	2.362.569,63	2.027.674,73 C
	43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	334.894,90	2.362.569,63	2.027.674,73 C
	43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	334.894,90	2.362.569,63	2.027.674,73 C
	43311020000	6	00000336	K	04548.4548.0000000101.13100111.03.00.01	,00	,00	570,00	570,00 C
	43311020000	6	00000342	K	04548.4548.0000000250.13100111.03.00.01	,00	,00	1.330,00	1.330,00 C
	43311030000	6	00000335	K	04548.4548.0000000101.13100111.01.00.01	,00	3.169,01	60.814,36	57.645,35 C
	43311030000	6	00000341	K	04548.4548.0000000250.13100111.01.00.01	,00	7.394,35	141.900,13	134.505,78 C
	43311050000	6	00000340	K	04548.4548.0000000101.16100111.07.00.01	,00	,00	21.041,52	21.041,52 C
	43311050000	6	00000347	K	04548.4548.0000000250.16100111.07.00.01	,00	,00	49.096,91	49.096,91 C
	43311390000	6			SERVICOS EDUCACIONAIS	,00	,00	41.297,79	41.297,79 C
	43311390000	6	00000339	K	04548.4548.0000000101.16100111.03.00.01	,00	97.299,45	613.955,62	516.656,17 C
	43311390000	6	00000346	K	04548.4548.0000000250.16100111.03.00.01	,00	227.032,09	1.432.563,30	1.205.531,21 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	6.881,33	97.754,12	90.872,79 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	6.881,33	97.754,12	90.872,79 C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	6.881,33	97.754,12	90.872,79 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.881,33	97.754,12	90.872,79 C
	44511990000	6	00000343	K	04548.4548.0000000250.13210010.00.00.01	,00	5.785,98	26.162,18	20.376,20 C
	44511990000	6	00000348	K	04548.4548.0000000281.13210010.00.00.01	,00	286,48	51.897,35	51.610,87 C
	44511990000	6	00000351	K	04548.4548.0000000284.13210010.00.00.01	,00	808,87	19.694,59	18.885,72 C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	6.981.829,33	102.267.330,64	95.285.501,31 C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	6.927.986,70	98.645.425,57	91.717.438,87 C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	3.777.438,39	95.249.844,53	91.472.406,14 C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	3.777.438,39	95.249.844,53	91.472.406,14 C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	3.777.438,39	95.249.844,53	91.472.406,14 C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	3.150.548,31	3.395.581,04	245.032,73 C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	3.150.548,31	3.395.581,04	245.032,73 C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	3.150.548,31	3.395.581,04	245.032,73 C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	3.150.548,31	3.395.581,04	245.032,73 C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	,00	53.842,63	3.621.905,07	3.568.062,44 C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	53.842,63	3.621.905,07	3.568.062,44 C
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	23.842,63	1.723.842,63	1.700.000,00 C
	45233990000	6	00000349	K	04548.4548.0000000281.17181091.00.00.01	,00	23.842,63	1.723.842,63	1.700.000,00 C
	45234000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	,00	30.000,00	690.419,62	660.419,62 C
	45234990000	6	00000353	K	04548.4548.0000000284.24281090.00.00.02	,00	30.000,00	690.419,62	660.419,62 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	45235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	,00	1.207.642,82	1.207.642,82 C
	45235990000	6	00000352	K	04548.4548.0000000284.17300011.00.00.01	,00	,00	1.207.642,82	1.207.642,82 C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	20.446,12	20.446,12 C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	20.446,12	20.446,12 C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	20.446,12	20.446,12 C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	20.446,12	20.446,12 C
	49991990000	6	00000994	K	04548.4548.0000000250.19280290.00.00.01	,00	,00	20.446,12	20.446,12 C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.465.399,89	133.200.331,41	26.949.670,41	117.716.060,89
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	121.760.775,00	15.510.114,00	106.250.661,00
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	7.811.365,00	,00	7.811.365,00
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	7.811.365,00	,00	7.811.365,00
	52111000000	5	00000335	K	04548.4548.0000000101.13100111.01.00.01	,00	34.329,00	,00	34.329,00
	52111000000	5	00000336	K	04548.4548.0000000101.13100111.03.00.01	,00	17.166,00	,00	17.166,00
	52111000000	5	00000337	K	04548.4548.0000000101.14000011.01.00.01	,00	59.433,00	,00	59.433,00
	52111000000	5	00000338	K	04548.4548.0000000101.14000011.02.00.01	,00	66.567,00	,00	66.567,00
	52111000000	5	00000339	K	04548.4548.0000000101.16100111.03.00.01	,00	478.704,00	,00	478.704,00
	52111000000	5	00000340	K	04548.4548.0000000101.16100111.07.00.01	,00	77.700,00	,00	77.700,00
	52111000000	5	00000341	K	04548.4548.0000000250.13100111.01.00.01	,00	80.101,00	,00	80.101,00
	52111000000	5	00000342	K	04548.4548.0000000250.13100111.03.00.01	,00	40.054,00	,00	40.054,00
	52111000000	5	00000343	K	04548.4548.0000000250.13210010.00.00.01	,00	35.035,00	,00	35.035,00
	52111000000	5	00000344	K	04548.4548.0000000250.14000011.01.00.01	,00	138.677,00	,00	138.677,00
	52111000000	5	00000345	K	04548.4548.0000000250.14000011.02.00.01	,00	155.323,00	,00	155.323,00
	52111000000	5	00000346	K	04548.4548.0000000250.16100111.03.00.01	,00	1.116.976,00	,00	1.116.976,00
	52111000000	5	00000347	K	04548.4548.0000000250.16100111.07.00.01	,00	181.300,00	,00	181.300,00
	52111000000	5	00000348	K	04548.4548.0000000281.13210010.00.00.01	,00	80.000,00	,00	80.000,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52111000000	5	00000349	K	04548.4548.0000000281.17181091.00.00.01	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00
	52111000000	5	00000350	K	04548.4548.0000000281.24181090.00.00.02	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52111000000	5	00000351	K	04548.4548.0000000284.13210010.00.00.01	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52111000000	5	00000352	K	04548.4548.0000000284.17300011.00.00.01	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
	52111000000	5	00000353	K	04548.4548.0000000284.24281090.00.00.02	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	113.949.410,00	15.510.114,00	98.439.296,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	113.949.410,00	15.510.114,00	98.439.296,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	89.690.256,00	,00	89.690.256,00
	52211010000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	9.666.191,00	,00	9.666.191,00
	52211010000	6	00002203	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900500.00.0000000	,00	30,00	,00	30,00
	52211010000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	39.137.354,00	,00	39.137.354,00
	52211010000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	,00	1.390.472,00	,00	1.390.472,00
	52211010000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	,00	15.899.040,00	,00	15.899.040,00
	52211010000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	,00	5.453.352,00	,00	5.453.352,00
	52211010000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	372.525,00	,00	372.525,00
	52211010000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	1.164.844,00	,00	1.164.844,00
	52211010000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	4.178.239,00	,00	4.178.239,00
	52211010000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	1.778.654,00	,00	1.778.654,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0000000	,00	8.393,00	,00	8.393,00
	52211010000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	,00	53.431,00	,00	53.431,00
	52211010000	6	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	3.006.929,00	,00	3.006.929,00
	52211010000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	83.984,00	,00	83.984,00
	52211010000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	154.083,00	,00	154.083,00
	52211010000	6	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	460.448,00	,00	460.448,00
	52211010000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	108.756,00	,00	108.756,00
	52211010000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	82.776,00	,00	82.776,00
	52211010000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	406.842,00	,00	406.842,00
	52211010000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	134.194,00	,00	134.194,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	71.400,00	,00	71.400,00
	52211010000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	61.008,00	,00	61.008,00
	52211010000	6	00002234	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33914700.00.0000000	,00	7.095,00	,00	7.095,00
	52211010000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	130.000,00	,00	130.000,00
	52211010000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	18.655,00	,00	18.655,00
	52211010000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	137.072,00	,00	137.072,00
	52211010000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	357.567,00	,00	357.567,00
	52211010000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	15.879,00	,00	15.879,00
	52211010000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	351.775,00	,00	351.775,00
	52211010000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	93.560,00	,00	93.560,00
	52211010000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	62.238,00	,00	62.238,00
	52211010000	6	00002243	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	4.817,00	,00	4.817,00
	52211010000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0000000	,00	238.437,00	,00	238.437,00
	52211010000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	85.880,00	,00	85.880,00
	52211010000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	1.432.739,00	,00	1.432.739,00
	52211010000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	86.703,00	,00	86.703,00
	52211010000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	146.152,00	,00	146.152,00
	52211010000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	57.819,00	,00	57.819,00
	52211010000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0000000	,00	236.349,00	,00	236.349,00
	52211010000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52211010000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0000000	,00	50.185,00	,00	50.185,00
	52211010000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0000000	,00	9.237,00	,00	9.237,00
	52211010000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	,00	12.342,00	,00	12.342,00
	52211010000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	24.000,00	,00	24.000,00
	52211010000	6	05204187	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	,00	2.621,00	,00	2.621,00
	52211010000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	N° da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		52211010000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	219.914,00	,00	219.914,00
		52211010000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	14.538,00	,00	14.538,00
		52211010000	6	05355569	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	1.737,00	,00	1.737,00
		52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	6.804.016,00	,00	6.804.016,00
		52212010000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	112.000,00	,00	112.000,00
		52212010000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	,00	775.000,00	,00	775.000,00
		52212010000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	230.000,00	,00	230.000,00
		52212010000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	27.348,00	,00	27.348,00
		52212010000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	160.000,00	,00	160.000,00
		52212010000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	13.800,00	,00	13.800,00
		52212010000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	228.925,00	,00	228.925,00
		52212010000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	141.500,00	,00	141.500,00
		52212010000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
		52212010000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	49.098,00	,00	49.098,00
		52212010000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0	,00	23.100,00	,00	23.100,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0	,00	24.500,00	,00	24.500,00
					0000000				
	52212010000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0	,00	60.000,00	,00	60.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	10.860,00	,00	10.860,00
					0000000				
	52212010000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	8.000,00	,00	8.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	137.130,00	,00	137.130,00
					0000000				
	52212010000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	28.800,00	,00	28.800,00
					0000000				
	52212010000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	254.305,00	,00	254.305,00
					0000000				
	52212010000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	132.800,00	,00	132.800,00
					0000000				
	52212010000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	14.800,00	,00	14.800,00
					0000000				
	52212010000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	115.453,00	,00	115.453,00
					0000000				
	52212010000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	128.800,00	,00	128.800,00
					0000000				
	52212010000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	497.291,00	,00	497.291,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	124.400,00	,00	124.400,00
					0000000				
	52212010000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	291.200,00	,00	291.200,00
					0000000				
	52212010000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	457.400,00	,00	457.400,00
					0000000				
	52212010000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	81.790,00	,00	81.790,00
					0000000				
	52212010000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	726.400,00	,00	726.400,00
					0000000				
	52212010000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	145.270,00	,00	145.270,00
					0000000				
	52212010000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	61.820,00	,00	61.820,00
					0000000				
	52212010000	6	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	5.000,00	,00	5.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	310.513,00	,00	310.513,00
					0000000				
	52212010000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0	,00	150.000,00	,00	150.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	35.000,00	,00	35.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0	,00	300.000,00	,00	300.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	3.365,00	,00	3.365,00
					0000000				
	52212010000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	28.000,00	,00	28.000,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	15.000,00	,00	15.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	15.000,00	,00	15.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	80.000,00	,00	80.000,00
					0000004				
	52212010000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	133.000,00	,00	133.000,00
					0000004				
	52212010000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	2.500,00	,00	2.500,00
					0000000				
	52212010000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0	,00	67.200,00	,00	67.200,00
					0000000				
	52212010000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	5.000,00	,00	5.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	29.000,00	,00	29.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	47.250,00	,00	47.250,00
					0000000				
	52212010000	6	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0	,00	14.398,00	,00	14.398,00
					0000000				
	52212010000	6	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	280.000,00	,00	280.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0	,00	47.000,00	,00	47.000,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52213000000	5			0000000				
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	10.595.469,00	10.595.469,00	,00
	52213010000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	12.950,00	,00	12.950,00
					0000000				
	52213010000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	160.000,00	,00	160.000,00
					0000000				
	52213010000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	13.800,00	,00	13.800,00
					0000000				
	52213010000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	203.000,00	,00	203.000,00
					0000000				
	52213010000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	10.860,00	,00	10.860,00
					0000000				
	52213010000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	8.000,00	,00	8.000,00
					0000000				
	52213010000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	137.130,00	,00	137.130,00
					0000000				
	52213010000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	28.800,00	,00	28.800,00
					0000000				
	52213010000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	224.305,00	,00	224.305,00
					0000000				
	52213010000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	67.800,00	,00	67.800,00
					0000000				
	52213010000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	14.800,00	,00	14.800,00
					0000000				
	52213010000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52213010000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	100.000,00	,00	100.000,00
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52213010000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	128.800,00	,00	128.800,00
	52213010000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	497.291,00	,00	497.291,00
	52213010000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	124.400,00	,00	124.400,00
	52213010000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	291.200,00	,00	291.200,00
	52213010000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	457.400,00	,00	457.400,00
	52213010000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	81.790,00	,00	81.790,00
	52213010000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	726.400,00	,00	726.400,00
	52213010000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	145.270,00	,00	145.270,00
	52213010000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	61.820,00	,00	61.820,00
	52213010000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	310.513,00	,00	310.513,00
	52213010000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52213010000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	42.400,00	,00	42.400,00
	52213010000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	133.000,00	,00	133.000,00
	52213010000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	2.500,00	,00	2.500,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52213010000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52213010000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	29.000,00	,00	29.000,00
	52213010000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	47.250,00	,00	47.250,00
	52213020000	6	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	280.000,00	,00	280.000,00
	52213060000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	86.000,00	,00	86.000,00
	52213060000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52213080000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	,00	2.200.000,00	,00	2.200.000,00
	52213080000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00
	52213080000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52213080000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	1.300.000,00	,00	1.300.000,00
	52213080000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	159.750,00	,00	159.750,00
	52213080000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	174.240,00	,00	174.240,00
	52213990000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	,00	,00	2.200.000,00	2.200.000,00 C
	52213990000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
	52213990000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	,00	1.300.000,00	1.300.000,00	C
	52213990000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	12.950,00	12.950,00	C
	52213990000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	160.000,00	160.000,00	C
	52213990000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	13.800,00	13.800,00	C
	52213990000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	203.000,00	203.000,00	C
	52213990000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	159.750,00	159.750,00	C
	52213990000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	10.860,00	10.860,00	C
	52213990000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	8.000,00	8.000,00	C
	52213990000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	137.130,00	137.130,00	C
	52213990000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	28.800,00	28.800,00	C
	52213990000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	224.305,00	224.305,00	C
	52213990000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	67.800,00	67.800,00	C
	52213990000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	,00	14.800,00	14.800,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52213990000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00 C
	52213990000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	186.000,00	186.000,00 C
	52213990000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	128.800,00	128.800,00 C
	52213990000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	497.291,00	497.291,00 C
	52213990000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	124.400,00	124.400,00 C
	52213990000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	291.200,00	291.200,00 C
	52213990000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	457.400,00	457.400,00 C
	52213990000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	81.790,00	81.790,00 C
	52213990000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	726.400,00	726.400,00 C
	52213990000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	145.270,00	145.270,00 C
	52213990000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	61.820,00	61.820,00 C
	52213990000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	310.513,00	310.513,00 C
	52213990000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00 C
	52213990000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	,00	42.400,00	42.400,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	,00	307.240,00	307.240,00	C
	52213990000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	,00	2.500,00	2.500,00	C
	52213990000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	52213990000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	52213990000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	29.000,00	29.000,00	C
	52213990000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	,00	47.250,00	47.250,00	C
	52213990000	6	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	280.000,00	280.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	6.859.669,00	4.914.645,00	1.945.024,00	
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	689.679,00	2.396.681,00	1.707.002,00	C
	52219010100	7	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00	
	52219010100	7	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	97.779,00	,00	97.779,00	
	52219010100	7	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	52219010100	7	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	95.900,00	,00	95.900,00	
	52219010100	7	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00	
	52219010100	7	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52219010100	7	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	12.000,00	,00	12.000,00
	52219010100	7	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	84.000,00	,00	84.000,00
	52219010100	7	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52219010100	7	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	185.000,00	,00	185.000,00
	52219010100	7	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52219010100	7	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52219010900	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	,00	,00	1.379.822,00	1.379.822,00 C
	52219010900	7	00002203	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900500.00.0 0000000	,00	,00	30,00	30,00 C
	52219010900	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	,00	373,00	373,00 C
	52219010900	7	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	,00	,00	33.022,00	33.022,00 C
	52219010900	7	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	,00	6.571,00	6.571,00 C
	52219010900	7	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	,00	752.756,00	752.756,00 C
	52219010900	7	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	980,00	980,00 C
	52219010900	7	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	,00	,00	49.593,00	49.593,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219010900	7	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0000000	,00	,00	172.490,00	172.490,00	C
	52219010900	7	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	589,00	589,00	C
	52219010900	7	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0000000	,00	,00	455,00	455,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	6.169.990,00	,00	6.169.990,00	
	52219020100	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	
	52219020100	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	
	52219020100	7	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	
	52219020100	7	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	,00	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	
	52219020100	7	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	159.750,00	,00	159.750,00	
	52219020100	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	86.000,00	,00	86.000,00	
	52219020100	7	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	174.240,00	,00	174.240,00	
	52219020100	7	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	52219040000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	,00	419.000,00	419.000,00	C
	52219040000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	,00	1.195.000,00	1.195.000,00	C
	52219040000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	14.398,00	14.398,00	C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52219040000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	,00	828,00	828,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	,00	66.332,00	66.332,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	,00	81.000,00	81.000,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	,00	194.180,00	194.180,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	,00	131.734,00	131.734,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	,00	24.500,00	24.500,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	,00	1.440,00	1.440,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0	,00	,00	2.100,00	2.100,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0	,00	,00	20.000,00	20.000,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	,00	3.427,00	3.427,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	,00	45.400,00	45.400,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	,00	82.800,00	82.800,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	,00	80.000,00	80.000,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	,00	25.000,00	25.000,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52219040000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	,00	15.000,00	15.000,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	,00	37.600,00	37.600,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	,00	5.000,00	5.000,00 C
					0000000				
	52219040000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	,00	2.662,00	2.662,00 C
					0000000				
	52219040000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	,00	448,00	448,00 C
					0000000				
	52219040000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	,00	5.299,00	5.299,00 C
					0000000				
	52219040000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	,00	15.453,00	15.453,00 C
					0000004				
	52219040000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	,00	12.945,00	12.945,00 C
					0000000				
	52219040000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0	,00	,00	28.000,00	28.000,00 C
					0000000				
	52219040000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	,00	1.480,00	1.480,00 C
					0000000				
	52219040000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	,00	3.573,00	3.573,00 C
					0000000				
	52219040000	6	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	,00	2.232,00	2.232,00 C
					0000000				
	52219040000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	,00	1.133,00	1.133,00 C
					0000000				
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	11.465.399,89	11.439.556,41	11.439.556,41	11.465.399,89

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	9.596.004,31	9.586.004,31	9.586.004,31	9.596.004,31
	53110000000	4	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	138.960,77	568.435,34	138.960,77	568.435,34
	53110000000	4	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	91.446,60	1.266.497,51	91.446,60	1.266.497,51
	53110000000	4	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	54,00	3.001,50	54,00	3.001,50
	53110000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	6.632,81	65.412,41	6.632,81	65.412,41
	53110000000	4	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	231,73	,00	231,73
	53110000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	20.903,06	26.052,88	20.903,06	26.052,88
	53110000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	2.250,00	1.042,80	2.250,00	1.042,80
	53110000000	4	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	56.200,73	,00	56.200,73
	53110000000	4	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	832,00	,00	832,00
	53110000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	92.091,96	253.405,51	92.091,96	253.405,51
	53110000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	1.706,35	267.999,25	1.706,35	267.999,25
	53110000000	4	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	1.308,00	970,84	1.308,00	970,84
	53110000000	4	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	,00	7.826,00	,00	7.826,00
	53110000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	1.855,00	9.304,50	1.855,00	9.304,50

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	4.200,00	600,00	4.200,00	600,00
					0000000				
	53110000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	17.713,39	87.435,89	17.713,39	87.435,89
					0000000				
	53110000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	182,66	23.026,99	182,66	23.026,99
					0000000				
	53110000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	26.128,75	41.412,40	26.128,75	41.412,40
					0000000				
	53110000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	17.424,01	130.930,28	17.424,01	130.930,28
					0000000				
	53110000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	2,26	48.527,86	2,26	48.527,86
					0000000				
	53110000000	4	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0	,00	724,45	,00	724,45
					0000000				
	53110000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	6.375,92	,00	6.375,92
					0000000				
	53110000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	12.045,40	46.811,76	12.045,40	46.811,76
					0000000				
	53110000000	4	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0	2.400,00	,00	2.400,00	,00
					0000000				
	53110000000	4	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	,82	10.866,98	,82	10.866,98
					0000000				
	53110000000	4	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0	215,00	1.979,71	215,00	1.979,71
					0000000				
	53110000000	4	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	6.000,00	,00	6.000,00
					0000000				
	53110000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	45.100,00	16.400,00	45.100,00	16.400,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	16.721,66	,00	16.721,66
					0000000				
	53110000000	4	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	,36	,00	,36
					0000000				
	53110000000	4	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0	449,00	907,83	449,00	907,83
					0000000				
	53110000000	4	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	29.782,40	,00	29.782,40
					0000000				
	53110000000	4	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	4.011.023,49	,00	4.011.023,49
					0000004				
	53110000000	4	00016830	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901800.00.0	800,00	,00	800,00	,00
					0000000				
	53110000000	4	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0	20.332,86	13.000,00	20.332,86	13.000,00
					0000000				
	53110000000	4	00016832	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33909200.00.0	1.470,00	,00	1.470,00	,00
					0000000				
	53110000000	4	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0	1.319,62	,00	1.319,62	,00
					0000000				
	53110000000	4	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0	622,61	,00	622,61	,00
					0000000				
	53110000000	4	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0	,00	,16	,00	,16
					0000000				
	53110000000	4	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	4.400,00	,00	4.400,00
					0000000				
	53110000000	4	05239797	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909600.00.0	,00	1.643.280,93	,00	1.643.280,93
					0000000				
	53110000000	4	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	40,00	,00	40,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0	,00	6.466,00	,00	6.466,00
					0000000				
	53110000000	4	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	404.461,31	,00	404.461,31
					0000004				
	53120000000	4	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0	,00	138.960,77	,00	138.960,77
					0000000				
	53120000000	4	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0	,00	91.446,60	,00	91.446,60
					0000000				
	53120000000	4	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	54,00	,00	54,00
					0000000				
	53120000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	6.632,81	,00	6.632,81
					0000000				
	53120000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	20.903,06	,00	20.903,06
					0000000				
	53120000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	2.250,00	,00	2.250,00
					0000000				
	53120000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	92.091,96	,00	92.091,96
					0000000				
	53120000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	1.706,35	,00	1.706,35
					0000000				
	53120000000	4	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0	,00	1.308,00	,00	1.308,00
					0000000				
	53120000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	1.855,00	,00	1.855,00
					0000000				
	53120000000	4	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	4.200,00	,00	4.200,00
					0000000				
	53120000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	17.713,39	,00	17.713,39

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53120000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	182,66	,00	182,66
					0000000				
	53120000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	26.128,75	,00	26.128,75
					0000000				
	53120000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	10.000,00	17.424,01	,00	27.424,01
					0000000				
	53120000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	2,26	,00	2,26
					0000000				
	53120000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	12.045,40	,00	12.045,40
					0000000				
	53120000000	4	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	2.400,00	,00	2.400,00
					0000000				
	53120000000	4	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	,82	,00	,82
					0000000				
	53120000000	4	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	215,00	,00	215,00
					0000000				
	53120000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	45.100,00	,00	45.100,00
					0000000				
	53120000000	4	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	449,00	,00	449,00
					0000000				
	53120000000	4	00016830	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	800,00	,00	800,00
					0000000				
	53120000000	4	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	20.332,86	,00	20.332,86
					0000000				
	53120000000	4	00016832	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33909200.00.0	,00	1.470,00	,00	1.470,00
					0000000				
	53120000000	4	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0	,00	1.319,62	,00	1.319,62

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53120000000	4	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	622,61	,00	622,61
					0000000				
	53170000000	4	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0	568.435,34	,00	568.435,34	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0	1.266.497,51	,00	1.266.497,51	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0	3.001,50	,00	3.001,50	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	65.412,41	,00	65.412,41	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0	231,73	,00	231,73	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0	26.052,88	,00	26.052,88	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0	1.042,80	,00	1.042,80	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	56.200,73	,00	56.200,73	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0	832,00	,00	832,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0	253.405,51	,00	253.405,51	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	267.999,25	,00	267.999,25	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0	970,84	,00	970,84	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0	7.826,00	,00	7.826,00	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	9.304,50	,00	9.304,50	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	600,00	,00	600,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	87.435,89	,00	87.435,89	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	23.026,99	,00	23.026,99	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	41.412,40	,00	41.412,40	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	130.930,28	,00	130.930,28	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	48.527,86	,00	48.527,86	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0	724,45	,00	724,45	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	6.375,92	,00	6.375,92	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	46.811,76	,00	46.811,76	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	10.866,98	,00	10.866,98	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0	1.979,71	,00	1.979,71	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0	6.000,00	,00	6.000,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	16.400,00	,00	16.400,00	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	16.721,66	,00	16.721,66	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0	,36	,00	,36	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0	907,83	,00	907,83	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	29.782,40	,00	29.782,40	,00
					0000000				
	53170000000	4	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0	4.011.023,49	,00	4.011.023,49	,00
					0000004				
	53170000000	4	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0	13.000,00	,00	13.000,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0	,16	,00	,16	,00
					0000000				
	53170000000	4	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0	4.400,00	,00	4.400,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	05239797	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909600.00.0	1.643.280,93	,00	1.643.280,93	,00
					0000000				
	53170000000	4	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0	40,00	,00	40,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0	6.466,00	,00	6.466,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0	404.461,31	,00	404.461,31	,00
					0000004				
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.869.395,58	1.853.552,10	1.853.552,10	1.869.395,58
	53210000000	4	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0	60.567,30	,00	60.567,30	,00
					0000000				

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53210000000	4	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	7.099,49	,00	7.099,49	,00
	53210000000	4	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	177,03	232,08	177,03	232,08
	53210000000	4	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	1.242.543,01	,00	1.242.543,01
	53210000000	4	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	230,00	,00	230,00
	53210000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	1.186,40	1.000,78	1.186,40	1.000,78
	53210000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	7.322,94	59.989,35	7.322,94	59.989,35
	53210000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	9.450,00	,00	9.450,00
	53210000000	4	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	1.061,54	,00	1.061,54
	53210000000	4	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	275,00	,00	275,00
	53210000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	68.187,14	82.097,47	68.187,14	82.097,47
	53210000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	1.080,00	78.730,71	1.080,00	78.730,71
	53210000000	4	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	9.320,56	,00	9.320,56
	53210000000	4	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	315,00	,00	315,00
	53210000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	108,00	622,00	108,00	622,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53210000000	4	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	4.050,00	8.000,00	4.050,00	8.000,00
	53210000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	3.108,89	10.771,13	3.108,89	10.771,13
	53210000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	3.077,72	,00	3.077,72
	53210000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	2.330,70	12.899,02	2.330,70	12.899,02
	53210000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	14.934,52	9.003,58	14.934,52	9.003,58
	53210000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	361,68	167,40	361,68	167,40
	53210000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	1.540,20	2.376,83	1.540,20	2.376,83
	53210000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	37.819,73	11.269,00	37.819,73	11.269,00
	53210000000	4	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	1.674,00	,00	1.674,00	,00
	53210000000	4	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	180,00	,00	180,00	,00
	53210000000	4	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	1.736,65	,00	1.736,65	,00
	53210000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	1.200,00	1.600,00	1.200,00	1.600,00
	53210000000	4	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	80.996,30	,00	80.996,30
	53210000000	4	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	8.796,55	,00	8.796,55	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53210000000	4	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	,00	3.450,00	,00	3.450,00
	53210000000	4	05203597	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	,00	313,40	,00	313,40
	53210000000	4	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	299,00	,00	299,00
	53220000000	4	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	60.567,30	,00	60.567,30
	53220000000	4	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	7.099,49	,00	7.099,49
	53220000000	4	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	,00	177,03	,00	177,03
	53220000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	892,94	1.186,40	,00	2.079,34
	53220000000	4	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	269,30	,00	,00	269,30
	53220000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	347,91	7.322,94	,00	7.670,85
	53220000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	2.848,50	,00	,00	2.848,50
	53220000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	68.187,14	,00	68.187,14
	53220000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	C 1.080,00	1.080,00	,00	,00
	53220000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	541,00	108,00	,00	649,00
	53220000000	4	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	C 250,00	4.050,00	,00	3.800,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53220000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	18.443,71	3.108,89	,00	21.552,60
	53220000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	54,80	,00	,00	54,80
	53220000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	4.141,50	2.330,70	,00	6.472,20
	53220000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	10.579,30	14.934,52	,00	25.513,82
	53220000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	361,68	361,68	,00	723,36
	53220000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	237,02	1.540,20	,00	1.777,22
	53220000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	C 23.152,63	37.819,73	,00	14.667,10
	53220000000	4	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	C 1.674,00	1.674,00	,00	,00
	53220000000	4	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	745,70	,00	,00	745,70
	53220000000	4	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	C 180,00	180,00	,00	,00
	53220000000	4	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 1.736,65	1.736,65	,00	,00
	53220000000	4	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	3.489,00	,00	,00	3.489,00
	53220000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	400,00	1.200,00	,00	1.600,00
	53220000000	4	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	5.118,95	,00	,00	5.118,95

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53220000000	4	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	C 8.796,55	8.796,55	,00	,00
	53220000000	4	00024658	D	04548.4548.0000000132.4320.19.571.08.33901800.00.0 0000000	27,00	,00	,00	27,00
	53220000000	4	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	3.700,00	,00	,00	3.700,00
	53220000000	4	00024660	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904600.00.0 0000000	515,00	,00	,00	515,00
	53270000000	4	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	232,08	,00	232,08	,00
	53270000000	4	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	1.242.543,01	,00	1.242.543,01	,00
	53270000000	4	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	230,00	,00	230,00	,00
	53270000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	1.000,78	,00	1.000,78	,00
	53270000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	59.989,35	,00	59.989,35	,00
	53270000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	9.450,00	,00	9.450,00	,00
	53270000000	4	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	1.061,54	,00	1.061,54	,00
	53270000000	4	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	275,00	,00	275,00	,00
	53270000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	82.097,47	,00	82.097,47	,00
	53270000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	78.730,71	,00	78.730,71	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53270000000	4	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	9.320,56	,00	9.320,56	,00
	53270000000	4	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	315,00	,00	315,00	,00
	53270000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	622,00	,00	622,00	,00
	53270000000	4	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	8.000,00	,00	8.000,00	,00
	53270000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	10.771,13	,00	10.771,13	,00
	53270000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	3.077,72	,00	3.077,72	,00
	53270000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	12.899,02	,00	12.899,02	,00
	53270000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	9.003,58	,00	9.003,58	,00
	53270000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	167,40	,00	167,40	,00
	53270000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	2.376,83	,00	2.376,83	,00
	53270000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	11.269,00	,00	11.269,00	,00
	53270000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	1.600,00	,00	1.600,00	,00
	53270000000	4	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	80.996,30	,00	80.996,30	,00
	53270000000	4	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	3.450,00	,00	3.450,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53270000000	4	05203597	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	313,40	,00	313,40	,00	
	53270000000	4	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	299,00	,00	299,00	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.465.399,89	830.699.444,40	936.950.105,40	117.716.060,89	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	797.786.499,78	904.037.160,78	106.250.661,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	6.762.830,31	14.574.195,31	7.811.365,00	C
	62110000000	4	00000335	K	04548.4548.0000000101.13100111.01.00.01	,00	60.814,36	37.498,01	23.316,35	
	62110000000	4	00000336	K	04548.4548.0000000101.13100111.03.00.01	,00	570,00	17.166,00	16.596,00	C
	62110000000	4	00000337	K	04548.4548.0000000101.14000011.01.00.01	,00	32.356,04	59.575,48	27.219,44	C
	62110000000	4	00000338	K	04548.4548.0000000101.14000011.02.00.01	,00	57.480,67	68.338,07	10.857,40	C
	62110000000	4	00000339	K	04548.4548.0000000101.16100111.03.00.01	,00	613.955,62	576.003,45	37.952,17	
	62110000000	4	00000340	K	04548.4548.0000000101.16100111.07.00.01	,00	21.041,52	77.700,00	56.658,48	C
	62110000000	4	00000341	K	04548.4548.0000000250.13100111.01.00.01	,00	141.900,13	87.495,35	54.404,78	
	62110000000	4	00000342	K	04548.4548.0000000250.13100111.03.00.01	,00	1.330,00	40.054,00	38.724,00	C
	62110000000	4	00000343	K	04548.4548.0000000250.13210010.00.00.01	,00	26.162,18	40.820,98	14.658,80	C
	62110000000	4	00000344	K	04548.4548.0000000250.14000011.01.00.01	,00	75.497,43	139.009,44	63.512,01	C
	62110000000	4	00000345	K	04548.4548.0000000250.14000011.02.00.01	,00	134.121,67	159.455,50	25.333,83	C
	62110000000	4	00000346	K	04548.4548.0000000250.16100111.03.00.01	,00	1.432.563,30	1.344.008,09	88.555,21	
	62110000000	4	00000347	K	04548.4548.0000000250.16100111.07.00.01	,00	49.096,91	181.300,00	132.203,09	C
	62110000000	4	00000348	K	04548.4548.0000000281.13210010.00.00.01	,00	51.897,35	80.286,48	28.389,13	C
	62110000000	4	00000349	K	04548.4548.0000000281.17181091.00.00.01	,00	1.723.842,63	1.223.842,63	500.000,00	
	62110000000	4	00000350	K	04548.4548.0000000281.24181090.00.00.02	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
	62110000000	4	00000351	K	04548.4548.0000000284.13210010.00.00.01	,00	19.694,59	50.808,87	31.114,28	C
	62110000000	4	00000352	K	04548.4548.0000000284.17300011.00.00.01	,00	1.207.642,82	2.000.000,00	792.357,18	C
	62110000000	4	00000353	K	04548.4548.0000000284.24281090.00.00.02	,00	690.419,62	1.030.000,00	339.580,38	C
	62110000000	4	00000994	K	04548.4548.0000000250.19280290.00.00.01	,00	20.446,12	,00	20.446,12	
	62120000000	4	00000335	K	04548.4548.0000000101.13100111.01.00.01	,00	3.169,01	60.814,36	57.645,35	C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62120000000	4	00000336	K	04548.4548.0000000101.13100111.03.00.01	,00	,00	570,00	570,00 C
	62120000000	4	00000337	K	04548.4548.0000000101.14000011.01.00.01	,00	142,48	32.356,04	32.213,56 C
	62120000000	4	00000338	K	04548.4548.0000000101.14000011.02.00.01	,00	1.771,07	57.480,67	55.709,60 C
	62120000000	4	00000339	K	04548.4548.0000000101.16100111.03.00.01	,00	97.299,45	613.955,62	516.656,17 C
	62120000000	4	00000340	K	04548.4548.0000000101.16100111.07.00.01	,00	,00	21.041,52	21.041,52 C
	62120000000	4	00000341	K	04548.4548.0000000250.13100111.01.00.01	,00	7.394,35	141.900,13	134.505,78 C
	62120000000	4	00000342	K	04548.4548.0000000250.13100111.03.00.01	,00	,00	1.330,00	1.330,00 C
	62120000000	4	00000343	K	04548.4548.0000000250.13210010.00.00.01	,00	5.785,98	26.162,18	20.376,20 C
	62120000000	4	00000344	K	04548.4548.0000000250.14000011.01.00.01	,00	332,44	75.497,43	75.164,99 C
	62120000000	4	00000345	K	04548.4548.0000000250.14000011.02.00.01	,00	4.132,50	134.121,67	129.989,17 C
	62120000000	4	00000346	K	04548.4548.0000000250.16100111.03.00.01	,00	227.032,09	1.432.563,30	1.205.531,21 C
	62120000000	4	00000347	K	04548.4548.0000000250.16100111.07.00.01	,00	,00	49.096,91	49.096,91 C
	62120000000	4	00000348	K	04548.4548.0000000281.13210010.00.00.01	,00	286,48	51.897,35	51.610,87 C
	62120000000	4	00000349	K	04548.4548.0000000281.17181091.00.00.01	,00	23.842,63	1.723.842,63	1.700.000,00 C
	62120000000	4	00000351	K	04548.4548.0000000284.13210010.00.00.01	,00	808,87	19.694,59	18.885,72 C
	62120000000	4	00000352	K	04548.4548.0000000284.17300011.00.00.01	,00	,00	1.207.642,82	1.207.642,82 C
	62120000000	4	00000353	K	04548.4548.0000000284.24281090.00.00.02	,00	30.000,00	690.419,62	660.419,62 C
	62120000000	4	00000994	K	04548.4548.0000000250.19280290.00.00.01	,00	,00	20.446,12	20.446,12 C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	791.023.669,47	889.462.965,47	98.439.296,00 C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	791.023.669,47	889.462.965,47	98.439.296,00 C
	62211000000	5	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	15.058.905,82	15.058.906,81	,99 C
	62211000000	5	00002203	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900500.00.0000000	,00	36,00	36,00	,00
	62211000000	5	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	53.344.537,90	53.344.537,93	,03 C
	62211000000	5	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	,00	2.445.501,64	2.445.502,28	,64 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62211000000	5	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	,00	20.308.847,90	20.308.848,00	,10 C
	62211000000	5	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	,00	7.844.022,28	7.844.023,00	,72 C
	62211000000	5	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	33.877,28	35.326,00	1.448,72 C
	62211000000	5	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	261.023,98	260.691,97	332,01
	62211000000	5	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	13.799,63	13.856,48	56,85 C
	62211000000	5	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	282.813,41	302.199,80	19.386,39 C
	62211000000	5	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	258.799,60	260.150,00	1.350,40 C
	62211000000	5	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	644.628,08	646.432,59	1.804,51 C
	62211000000	5	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	1.434.204,09	1.470.182,86	35.978,77 C
	62211000000	5	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	5.100.237,57	5.100.335,58	98,01 C
	62211000000	5	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	2.306.326,26	2.320.551,26	14.225,00 C
	62211000000	5	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0000000	,00	33.162,88	33.172,00	9,12 C
	62211000000	5	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	155.554,69	160.504,89	4.950,20 C
	62211000000	5	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	,00	75.329,52	88.618,00	13.288,48 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62211000000	5	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	24.000,00	24.000,00	,00
	62211000000	5	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	118.126,00	128.914,00	10.788,00 C
	62211000000	5	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	3.747.014,33	3.747.015,00	,67 C
	62211000000	5	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	97.760,57	99.254,50	1.493,93 C
	62211000000	5	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	148.306,54	164.083,00	15.776,46 C
	62211000000	5	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	18.074,83	20.000,00	1.925,17 C
	62211000000	5	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	633.821,66	641.264,01	7.442,35 C
	62211000000	5	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	134.401,34	147.824,67	13.423,33 C
	62211000000	5	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	276.747,60	349.459,12	72.711,52 C
	62211000000	5	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	555.508,96	570.068,68	14.559,72 C
	62211000000	5	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	116.600,72	150.111,89	33.511,17 C
	62211000000	5	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	71.104,78	80.468,21	9.363,43 C
	62211000000	5	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	73.413,01	91.543,20	18.130,19 C
	62211000000	5	00002234	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33914700.00.0 0000000	,00	1.419,00	7.095,00	5.676,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	368.809,74	383.255,81	14.446,07	C
	62211000000	5	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	67.272,60	148.011,00	80.738,40	C
	62211000000	5	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	135.830,00	141.087,00	5.257,00	C
	62211000000	5	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	524.483,77	861.423,22	336.939,45	C
	62211000000	5	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	12.788,50	140.818,60	128.030,10	C
	62211000000	5	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	810.501,78	1.109.387,79	298.886,01	C
	62211000000	5	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	26.453,50	98.363,50	71.910,00	C
	62211000000	5	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	70.628,46	74.173,31	3.544,85	C
	62211000000	5	00002243	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	964,00	4.817,00	3.853,00	C
	62211000000	5	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0000000	,00	162.989,22	238.437,00	75.447,78	C
	62211000000	5	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	1.152.741,35	1.541.959,00	389.217,65	C
	62211000000	5	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	123.360,86	170.149,53	46.788,67	C
	62211000000	5	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	2.239.857,20	2.266.315,67	26.458,47	C
	62211000000	5	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	100.116,75	234.406,82	134.290,07	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62211000000	5	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	119.753,29	148.733,61	28.980,32 C
	62211000000	5	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	125.076,56	126.132,15	1.055,59 C
	62211000000	5	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00 C
	62211000000	5	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	167.450,91	236.349,00	68.898,09 C
	62211000000	5	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	993.468,96	1.352.505,42	359.036,46 C
	62211000000	5	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	,00	210.221,12	210.222,00	,88 C
	62211000000	5	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	64.999,98	65.000,00	,02 C
	62211000000	5	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0 0000000	,00	311.084,11	311.085,00	,89 C
	62211000000	5	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	30.611,89	42.376,82	11.764,93 C
	62211000000	5	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	6.384,53	12.342,00	5.957,47 C
	62211000000	5	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	61.679,84	61.800,00	120,16 C
	62211000000	5	05204187	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	525,00	2.621,00	2.096,00 C
	62211000000	5	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	40.593,12	40.947,50	354,38 C
	62211000000	5	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	54.422,90	54.460,00	37,10 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62211000000	5	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	27.077,45	27.078,07	,62 C
	62211000000	5	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	109.028,30	109.028,81	,51 C
	62211000000	5	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	307.239,05	307.240,00	,95 C
	62211000000	5	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	263.896,06	264.005,44	109,38 C
	62211000000	5	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	10.112,13	17.038,00	6.925,87 C
	62211000000	5	05355569	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33902000.00.0000000	,00	348,00	1.737,00	1.389,00 C
	62211000000	5	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0000000	,00	48.004,79	50.000,00	1.995,21 C
	62211000000	5	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	49.197,46	50.000,00	802,54 C
	62211000000	5	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0000000	,00	66.838,94	67.200,00	361,06 C
	62211000000	5	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	62211000000	5	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	35.701,72	38.442,61	2.740,89 C
	62211000000	5	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	47.249,01	47.250,00	,99 C
	62211000000	5	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	,00	14.397,85	14.398,00	,15 C
	62211000000	5	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	11.020,00	13.357,00	2.337,00 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	82.342,58	99.824,59	17.482,01	C
	62211000000	5	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	9.786,24	10.663,88	877,64	C
	62211000000	5	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	184.999,04	185.000,00	,96	C
	62211000000	5	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	18.724,16	40.000,00	21.275,84	C
	62211000000	5	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	61.978,10	61.978,10	,00	
	62211000000	5	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	280.000,00	280.000,00	,00	
	62211000000	5	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0000000	,00	46.999,80	47.000,00	,20	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	234.311.239,64	236.698.415,77	2.387.176,13	C
	62212010000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	1.933.239,00	1.933.239,00	,00	
	62212010000	6	00002203	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900500.00.0000000	,00	6,00	6,00	,00	
	62212010000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	7.827.471,00	7.827.471,00	,00	
	62212010000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	,00	278.095,00	278.095,00	,00	
	62212010000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	,00	3.179.808,00	3.179.808,00	,00	
	62212010000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	,00	1.090.671,00	1.090.671,00	,00	
	62212010000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00	

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	97.779,00	97.779,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	50.000,00	50.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	95.900,00	95.900,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	74.505,00	74.505,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	232.969,00	232.969,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	835.648,00	835.648,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	355.731,00	355.731,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0	,00	1.679,00	1.679,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	20.000,00	20.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0	,00	10.687,00	10.687,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0	,00	4.000,00	4.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0	,00	10.000,00	10.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	601.386,00	601.386,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	,00	16.797,00	16.797,00 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	,00	30.817,00	30.817,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0	,00	,00	4.000,00	4.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	,00	92.090,00	92.090,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	,00	21.752,00	21.752,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	,00	16.556,00	16.556,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	,00	81.369,00	81.369,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	,00	26.839,00	26.839,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	14.280,00	14.280,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	,00	12.202,00	12.202,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002234	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33914700.00.0	,00	,00	1.419,00	1.419,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	,00	26.000,00	26.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	,00	53.731,00	53.731,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	,00	117.415,00	117.415,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	,00	101.877,00	101.877,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	,00	3.176,00	3.176,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	,00	70.355,00	70.355,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	,00	18.712,00	18.712,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	,00	12.448,00	12.448,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002243	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	,00	964,00	964,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0	,00	,00	47.688,00	47.688,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	,00	200.000,00	200.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	,00	17.176,00	17.176,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	,00	586.548,00	586.548,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	,00	17.341,00	17.341,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	,00	29.231,00	29.231,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	,00	11.564,00	11.564,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0	,00	,00	47.270,00	47.270,00 C
					0000000				
	62212010000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	,00	671.194,00	671.194,00 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212010000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	,00	10.037,00	10.037,00	,00
	62212010000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212010000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0 0000000	,00	1.848,00	1.848,00	,00
	62212010000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	,00	2.469,00	2.469,00 C
	62212010000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	4.800,00	4.800,00	,00
	62212010000	6	05204187	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	,00	525,00	525,00 C
	62212010000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	4.000,00	4.000,00	,00
	62212010000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	2.000,00	2.000,00	,00
	62212010000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	43.983,00	43.983,00	,00
	62212010000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	,00	2.908,00	2.908,00 C
	62212010000	6	05355569	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	,00	348,00	348,00 C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	217.509.997,64	217.540.112,77	30.115,13 C
	62212020100	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	,00	12.586.321,63	12.586.321,63	,00
	62212020100	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	49.389.406,83	49.389.406,83	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	,00	2.136.319,92	2.136.319,92	,00
	62212020100	7	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	17.122.468,90	17.122.468,90	,00
	62212020100	7	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	6.000.595,28	6.000.595,28	,00
	62212020100	7	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	22.457,28	22.457,28	,00
	62212020100	7	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	262.956,95	262.956,95	,00
	62212020100	7	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	13.028,11	13.028,11	,00
	62212020100	7	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	307.931,95	306.088,21	1.843,74
	62212020100	7	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	196.067,60	196.067,60	,00
	62212020100	7	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	535.067,06	535.067,06	,00
	62212020100	7	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	1.077.077,26	1.077.077,26	,00
	62212020100	7	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	4.203.651,12	4.203.651,12	,00
	62212020100	7	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	2.062.634,53	2.062.634,53	,00
	62212020100	7	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0 0000000	,00	31.483,88	31.483,88	,00
	62212020100	7	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	142.214,69	142.214,69	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	62.542,52	62.542,52	,00
	62212020100	7	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	117.040,00	117.040,00	,00
	62212020100	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	3.280.901,33	3.280.901,33	,00
	62212020100	7	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	83.329,07	83.329,07	,00
	62212020100	7	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	119.489,54	119.489,54	,00
	62212020100	7	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	14.074,83	14.074,83	,00
	62212020100	7	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	539.857,67	539.857,67	,00
	62212020100	7	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	122.594,81	122.594,81	,00
	62212020100	7	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	188.869,10	188.869,10	,00
	62212020100	7	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	423.536,64	423.536,64	,00
	62212020100	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	65.848,71	65.848,71	,00
	62212020100	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	63.553,80	63.553,80	,00
	62212020100	7	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	46.607,71	46.607,71	,00
	62212020100	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	357.012,55	357.012,55	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	14.097,60	14.097,60	,00
	62212020100	7	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	21.630,00	21.630,00	,00
	62212020100	7	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	429.171,99	429.171,99	,00
	62212020100	7	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	10.152,10	10.152,10	,00
	62212020100	7	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	1.046.692,57	1.046.692,57	,00
	62212020100	7	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	12.545,00	12.545,00	,00
	62212020100	7	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	64.274,19	64.274,19	,00
	62212020100	7	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	115.301,22	115.301,22	,00
	62212020100	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	1.037.300,35	1.037.300,35	,00
	62212020100	7	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	108.664,39	108.664,39	,00
	62212020100	7	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	1.716.155,87	1.716.155,87	,00
	62212020100	7	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	85.209,57	85.209,57	,00
	62212020100	7	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	93.103,90	93.103,90	,00
	62212020100	7	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	120.005,71	120.005,71	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00
	62212020100	7	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	120.180,91	120.180,91	,00
	62212020100	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	364.267,38	364.267,38	,00
	62212020100	7	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	,00	150.591,12	150.591,12	,00
	62212020100	7	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	62.337,98	62.337,98	,00
	62212020100	7	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0 0000000	,00	136.746,11	136.746,11	,00
	62212020100	7	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	39.537,31	39.537,31	,00
	62212020100	7	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	3.915,53	3.915,53	,00
	62212020100	7	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	61.879,84	61.879,84	,00
	62212020100	7	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	38.310,62	38.310,62	,00
	62212020100	7	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	58.434,90	58.434,90	,00
	62212020100	7	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	19.856,52	19.856,52	,00
	62212020100	7	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	122.604,11	122.604,11	,00
	62212020100	7	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	307.239,05	307.239,05	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	207.076,50	207.076,50	,00
	62212020100	7	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	7.204,13	7.204,13	,00
	62212020100	7	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0 0000000	,00	20.004,79	20.004,79	,00
	62212020100	7	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	49.197,46	49.197,46	,00
	62212020100	7	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0 0000000	,00	66.838,94	66.838,94	,00
	62212020100	7	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	3.520,00	3.520,00	,00
	62212020100	7	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	44.555,33	44.555,33	,00
	62212020100	7	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	43.676,01	43.676,01	,00
	62212020100	7	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	14.397,85	14.397,85	,00
	62212020100	7	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	12.377,00	12.377,00	,00
	62212020100	7	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	98.167,17	98.167,17	,00
	62212020100	7	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	7.813,02	7.813,02	,00
	62212020100	7	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	183.866,04	183.866,04	,00
	62212020100	7	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	18.724,16	18.724,16	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	73.956,20	73.956,20	,00
	62212020100	7	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	280.000,00	280.000,00	,00
	62212020100	7	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0 0000000	,00	46.544,80	46.544,80	,00
	62212020200	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	,00	12.586.321,63	12.586.321,63	,00
	62212020200	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	49.389.406,83	49.389.406,83	,00
	62212020200	7	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	,00	2.136.319,92	2.136.319,92	,00
	62212020200	7	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	17.122.468,90	17.122.468,90	,00
	62212020200	7	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	6.000.595,28	6.000.595,28	,00
	62212020200	7	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	23.136,28	23.136,28	,00
	62212020200	7	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	268.828,93	268.828,93	,00
	62212020200	7	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	13.028,11	13.028,11	,00
	62212020200	7	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	294.849,20	296.692,94	1.843,74 C
	62212020200	7	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	191.567,60	191.567,60	,00
	62212020200	7	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	526.278,21	525.633,34	644,87

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	1.075.657,57	1.075.657,57	,00
	62212020200	7	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	4.171.620,11	4.171.620,11	,00
	62212020200	7	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	2.030.530,52	2.030.530,52	,00
	62212020200	7	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0000000	,00	31.483,88	31.483,88	,00
	62212020200	7	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	134.409,80	134.409,80	,00
	62212020200	7	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	,00	62.542,52	62.542,52	,00
	62212020200	7	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	,00	109.686,00	109.686,00	,00
	62212020200	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	3.280.901,33	3.280.901,33	,00
	62212020200	7	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	80.551,57	80.551,57	,00
	62212020200	7	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	117.489,54	117.489,54	,00
	62212020200	7	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0000000	,00	14.074,83	14.074,83	,00
	62212020200	7	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	541.091,73	541.091,73	,00
	62212020200	7	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	122.191,41	122.191,41	,00
	62212020200	7	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	182.716,98	182.716,98	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	420.507,50	420.507,50	,00
	62212020200	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	64.833,47	64.833,47	,00
	62212020200	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	58.875,42	58.875,42	,00
	62212020200	7	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	46.612,21	46.612,21	,00
	62212020200	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	326.727,65	326.727,65	,00
	62212020200	7	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	14.097,60	14.097,60	,00
	62212020200	7	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	20.830,00	20.830,00	,00
	62212020200	7	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	429.171,99	429.171,99	,00
	62212020200	7	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	10.152,10	10.152,10	,00
	62212020200	7	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	583.471,21	583.471,21	,00
	62212020200	7	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	12.545,00	12.545,00	,00
	62212020200	7	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	58.432,61	58.432,61	,00
	62212020200	7	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	115.301,22	115.301,22	,00
	62212020200	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	1.037.300,35	1.037.300,35	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	109.354,39	109.354,39	,00
	62212020200	7	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	1.669.435,87	1.700.195,87	30.760,00 C
	62212020200	7	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	85.223,57	85.223,57	,00
	62212020200	7	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	91.831,80	91.831,80	,00
	62212020200	7	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	120.005,71	120.005,71	,00
	62212020200	7	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00
	62212020200	7	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	120.180,91	120.180,91	,00
	62212020200	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	326.824,96	326.824,96	,00
	62212020200	7	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	,00	150.591,12	150.591,12	,00
	62212020200	7	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	62.337,98	62.337,98	,00
	62212020200	7	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0 0000000	,00	136.746,11	136.746,11	,00
	62212020200	7	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	36.303,84	36.303,84	,00
	62212020200	7	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	3.915,53	3.915,53	,00
	62212020200	7	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	61.879,84	61.879,84	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	37.337,12	37.337,12	,00
	62212020200	7	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	58.214,90	58.214,90	,00
	62212020200	7	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	19.850,09	19.850,09	,00
	62212020200	7	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	122.604,11	122.604,11	,00
	62212020200	7	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	307.239,05	307.239,05	,00
	62212020200	7	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	207.076,50	207.076,50	,00
	62212020200	7	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	7.204,13	7.204,13	,00
	62212020200	7	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0 0000000	,00	20.004,79	20.004,79	,00
	62212020200	7	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	49.197,46	49.197,46	,00
	62212020200	7	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0 0000000	,00	66.838,94	66.838,94	,00
	62212020200	7	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	3.520,00	3.520,00	,00
	62212020200	7	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	41.814,72	41.814,72	,00
	62212020200	7	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	43.676,01	43.676,01	,00
	62212020200	7	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	14.397,85	14.397,85	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	12.147,00	12.147,00	,00
	62212020200	7	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	93.063,40	93.063,40	,00
	62212020200	7	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	7.407,92	7.407,92	,00
	62212020200	7	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	183.866,04	183.866,04	,00
	62212020200	7	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	18.724,16	18.724,16	,00
	62212020200	7	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	69.963,50	69.963,50	,00
	62212020200	7	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	280.000,00	280.000,00	,00
	62212020200	7	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0 0000000	,00	46.544,80	46.544,80	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	431.429.011,34	525.031.151,72	93.602.140,38 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	217.448.962,17	217.448.962,17	,00
	62213010100	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	,00	12.586.321,63	12.586.321,63	,00
	62213010100	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	49.389.406,83	49.389.406,83	,00
	62213010100	7	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	,00	2.136.319,92	2.136.319,92	,00
	62213010100	7	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	17.122.468,90	17.122.468,90	,00
	62213010100	7	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	6.000.595,28	6.000.595,28	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	23.815,28	23.815,28	,00
	62213010100	7	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	273.759,31	273.759,31	,00
	62213010100	7	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	13.028,11	13.028,11	,00
	62213010100	7	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	283.610,19	283.610,19	,00
	62213010100	7	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	187.967,60	187.967,60	,00
	62213010100	7	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	522.372,20	522.372,20	,00
	62213010100	7	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	1.076.585,57	1.076.585,57	,00
	62213010100	7	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	4.111.352,07	4.111.352,07	,00
	62213010100	7	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	1.999.527,13	1.999.527,13	,00
	62213010100	7	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0 0000000	,00	31.483,88	31.483,88	,00
	62213010100	7	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	126.309,80	126.309,80	,00
	62213010100	7	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	62.542,52	62.542,52	,00
	62213010100	7	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	100.772,00	100.772,00	,00
	62213010100	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	3.280.901,33	3.280.901,33	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	79.819,07	79.819,07	,00
	62213010100	7	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	115.489,54	115.489,54	,00
	62213010100	7	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	14.074,83	14.074,83	,00
	62213010100	7	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	542.485,79	542.485,79	,00
	62213010100	7	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	122.111,21	122.111,21	,00
	62213010100	7	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	177.465,48	177.465,48	,00
	62213010100	7	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	417.763,39	417.763,39	,00
	62213010100	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	63.849,13	63.849,13	,00
	62213010100	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	56.302,31	56.302,31	,00
	62213010100	7	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	46.755,21	46.755,21	,00
	62213010100	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	296.442,75	296.442,75	,00
	62213010100	7	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	14.097,60	14.097,60	,00
	62213010100	7	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	20.830,00	20.830,00	,00
	62213010100	7	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	429.171,99	429.171,99	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		62213010100	7	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	10.152,10	10.152,10	,00
		62213010100	7	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	280.116,85	280.116,85	,00
		62213010100	7	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	12.545,00	12.545,00	,00
		62213010100	7	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	58.432,61	58.432,61	,00
		62213010100	7	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	115.301,22	115.301,22	,00
		62213010100	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	1.037.300,35	1.037.300,35	,00
		62213010100	7	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	110.044,39	110.044,39	,00
		62213010100	7	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	1.692.305,87	1.692.305,87	,00
		62213010100	7	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	85.237,57	85.237,57	,00
		62213010100	7	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	90.559,70	90.559,70	,00
		62213010100	7	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	120.005,71	120.005,71	,00
		62213010100	7	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00
		62213010100	7	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	120.180,91	120.180,91	,00
		62213010100	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	289.382,54	289.382,54	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	,00	150.591,12	150.591,12	,00
	62213010100	7	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	62.337,98	62.337,98	,00
	62213010100	7	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0 0000000	,00	136.746,11	136.746,11	,00
	62213010100	7	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	33.156,77	33.156,77	,00
	62213010100	7	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	3.915,53	3.915,53	,00
	62213010100	7	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	61.879,84	61.879,84	,00
	62213010100	7	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	36.593,62	36.593,62	,00
	62213010100	7	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	57.994,90	57.994,90	,00
	62213010100	7	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	19.843,66	19.843,66	,00
	62213010100	7	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	122.604,11	122.604,11	,00
	62213010100	7	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	307.239,05	307.239,05	,00
	62213010100	7	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	207.076,50	207.076,50	,00
	62213010100	7	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	7.204,13	7.204,13	,00
	62213010100	7	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0 0000000	,00	20.004,79	20.004,79	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	49.197,46	49.197,46	,00
	62213010100	7	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0 0000000	,00	66.838,94	66.838,94	,00
	62213010100	7	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	3.520,00	3.520,00	,00
	62213010100	7	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	39.074,11	39.074,11	,00
	62213010100	7	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	43.676,01	43.676,01	,00
	62213010100	7	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	14.397,85	14.397,85	,00
	62213010100	7	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	11.917,00	11.917,00	,00
	62213010100	7	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	87.959,63	87.959,63	,00
	62213010100	7	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	7.407,92	7.407,92	,00
	62213010100	7	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	183.866,04	183.866,04	,00
	62213010100	7	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	18.724,16	18.724,16	,00
	62213010100	7	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	65.970,80	65.970,80	,00
	62213010100	7	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	280.000,00	280.000,00	,00
	62213010100	7	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0 0000000	,00	46.544,80	46.544,80	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	12.586.321,63	12.586.321,63	,00
	62213010200	7	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	49.389.406,83	49.389.406,83	,00
	62213010200	7	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	,00	2.134.384,64	2.134.384,64	,00
	62213010200	7	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	,00	18.414.586,18	18.414.586,18	,00
	62213010200	7	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	,00	6.000.595,28	6.000.595,28	,00
	62213010200	7	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	23.815,28	23.815,28	,00
	62213010200	7	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	262.294,40	262.294,40	,00
	62213010200	7	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	14.043,98	14.043,98	,00
	62213010200	7	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	273.126,84	273.126,84	,00
	62213010200	7	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	186.617,60	186.617,60	,00
	62213010200	7	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	495.612,25	495.612,25	,00
	62213010200	7	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	1.207.586,29	1.207.586,29	,00
	62213010200	7	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	4.628.025,70	4.628.025,70	,00
	62213010200	7	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	1.916.302,54	1.916.302,54	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0000000	,00	31.483,88	31.483,88	,00
	62213010200	7	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	127.209,80	127.209,80	,00
	62213010200	7	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	,00	62.542,52	62.542,52	,00
	62213010200	7	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	,00	97.682,00	97.682,00	,00
	62213010200	7	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	3.280.901,33	3.280.901,33	,00
	62213010200	7	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	78.807,07	78.807,07	,00
	62213010200	7	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	115.489,54	115.489,54	,00
	62213010200	7	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0000000	,00	22.102,83	22.102,83	,00
	62213010200	7	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	515.486,96	515.486,96	,00
	62213010200	7	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	119.814,39	119.814,39	,00
	62213010200	7	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	268.647,32	268.647,32	,00
	62213010200	7	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	416.450,63	416.450,63	,00
	62213010200	7	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	65.516,34	65.516,34	,00
	62213010200	7	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	56.217,41	56.217,41	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	46.616,01	46.616,01	,00
	62213010200	7	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	284.725,06	284.725,06	,00
	62213010200	7	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	15.213,60	15.213,60	,00
	62213010200	7	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	23.580,00	23.580,00	,00
	62213010200	7	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	426.337,09	426.337,09	,00
	62213010200	7	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	10.152,10	10.152,10	,00
	62213010200	7	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	302.742,19	302.742,19	,00
	62213010200	7	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	7.741,50	7.741,50	,00
	62213010200	7	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	52.338,88	52.338,88	,00
	62213010200	7	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0000000	,00	115.301,22	115.301,22	,00
	62213010200	7	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	952.741,35	952.741,35	,00
	62213010200	7	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	109.354,39	109.354,39	,00
	62213010200	7	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	1.626.649,20	1.626.649,20	,00
	62213010200	7	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	84.222,88	84.222,88	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	89.250,19	89.250,19	,00
	62213010200	7	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	109.830,33	109.830,33	,00
	62213010200	7	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00
	62213010200	7	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0000000	,00	120.180,91	120.180,91	,00
	62213010200	7	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	284.832,54	284.832,54	,00
	62213010200	7	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0000000	,00	150.591,12	150.591,12	,00
	62213010200	7	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	62.337,98	62.337,98	,00
	62213010200	7	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0000000	,00	136.746,11	136.746,11	,00
	62213010200	7	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	27.378,42	27.378,42	,00
	62213010200	7	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	,00	3.915,53	3.915,53	,00
	62213010200	7	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	60.279,84	60.279,84	,00
	62213010200	7	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	36.309,62	36.309,62	,00
	62213010200	7	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	58.614,90	58.614,90	,00
	62213010200	7	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	19.772,02	19.772,02	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	105.668,28	105.668,28	,00
	62213010200	7	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	307.239,05	307.239,05	,00
	62213010200	7	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	207.785,26	207.785,26	,00
	62213010200	7	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	7.204,13	7.204,13	,00
	62213010200	7	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0 0000000	,00	20.004,79	20.004,79	,00
	62213010200	7	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	49.197,46	49.197,46	,00
	62213010200	7	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0 0000000	,00	66.838,94	66.838,94	,00
	62213010200	7	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	3.520,00	3.520,00	,00
	62213010200	7	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	32.372,11	32.372,11	,00
	62213010200	7	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	43.676,01	43.676,01	,00
	62213010200	7	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	14.397,85	14.397,85	,00
	62213010200	7	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	12.078,00	12.078,00	,00
	62213010200	7	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	77.238,81	77.238,81	,00
	62213010200	7	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	7.149,14	7.149,14	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	183.866,04	183.866,04	,00
	62213010200	7	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	18.724,16	18.724,16	,00
	62213010200	7	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	57.985,40	57.985,40	,00
	62213010200	7	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	280.000,00	280.000,00	,00
	62213010200	7	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0 0000000	,00	46.544,80	46.544,80	,00
	62213020000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	,00	12.586.321,63	12.586.321,63	,00
	62213020000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	49.389.406,83	49.389.406,83	,00
	62213020000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	,00	2.132.080,42	2.132.080,42	,00
	62213020000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	18.414.586,18	18.414.586,18	,00
	62213020000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	6.000.595,28	6.000.595,28	,00
	62213020000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	20.158,28	20.158,28	,00
	62213020000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	205.334,14	205.334,14	,00
	62213020000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	14.584,78	14.584,78	,00
	62213020000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	228.767,29	228.767,29	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	187.067,60	187.067,60	,00
	62213020000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	447.048,88	447.048,88	,00
	62213020000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	1.222.537,53	1.222.537,53	,00
	62213020000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	4.673.225,55	4.673.225,55	,00
	62213020000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	1.745.644,16	1.745.644,16	,00
	62213020000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0 0000000	,00	31.483,88	31.483,88	,00
	62213020000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	127.209,80	127.209,80	,00
	62213020000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	62.542,52	62.542,52	,00
	62213020000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	87.370,00	87.370,00	,00
	62213020000	6	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	3.280.901,33	3.280.901,33	,00
	62213020000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	76.549,07	76.549,07	,00
	62213020000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	115.289,54	115.289,54	,00
	62213020000	6	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	29.110,83	29.110,83	,00
	62213020000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	435.403,69	435.403,69	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	108.313,51	108.313,51	,00
	62213020000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	305.942,28	305.942,28	,00
	62213020000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	367.241,91	367.241,91	,00
	62213020000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	63.330,39	63.330,39	,00
	62213020000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	53.137,08	53.137,08	,00
	62213020000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	45.654,49	45.654,49	,00
	62213020000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	211.074,26	211.074,26	,00
	62213020000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	17.454,60	17.454,60	,00
	62213020000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	21.130,00	21.130,00	,00
	62213020000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	401.215,88	401.215,88	,00
	62213020000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	10.152,10	10.152,10	,00
	62213020000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	317.606,10	317.606,10	,00
	62213020000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	2.938,00	2.938,00	,00
	62213020000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	46.245,15	46.245,15	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	115.301,22	115.301,22	,00
	62213020000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	799.784,10	799.784,10	,00
	62213020000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	108.718,39	108.718,39	,00
	62213020000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	1.529.065,86	1.529.065,86	,00
	62213020000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	63.291,91	63.291,91	,00
	62213020000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	87.940,68	87.940,68	,00
	62213020000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	104.007,38	104.007,38	,00
	62213020000	6	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00
	62213020000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	120.180,91	120.180,91	,00
	62213020000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	249.014,60	249.014,60	,00
	62213020000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	,00	150.591,12	150.591,12	,00
	62213020000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0 0000000	,00	136.746,11	136.746,11	,00
	62213020000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	8.419,57	8.419,57	,00
	62213020000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	3.915,53	3.915,53	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	55.279,84	55.279,84	,00
	62213020000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	35.281,62	35.281,62	,00
	62213020000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	59.224,90	59.224,90	,00
	62213020000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	19.700,38	19.700,38	,00
	62213020000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	18.139,47	18.139,47	,00
	62213020000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	125.841,21	125.841,21	,00
	62213020000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	190.442,78	190.442,78	,00
	62213020000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	7.204,13	7.204,13	,00
	62213020000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0 0000000	,00	20.004,79	20.004,79	,00
	62213020000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	49.195,46	49.195,46	,00
	62213020000	6	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0 0000000	,00	66.838,94	66.838,94	,00
	62213020000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	3.520,00	3.520,00	,00
	62213020000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	3.886,00	3.886,00	,00
	62213020000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	43.676,01	43.676,01	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	,00	14.397,85	14.397,85	,00
	62213020000	6	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	11.250,00	11.250,00	,00
	62213020000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	40.063,66	40.063,66	,00
	62213020000	6	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	6.890,36	6.890,36	,00
	62213020000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	73.267,94	73.267,94	,00
	62213020000	6	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	18.724,16	18.724,16	,00
	62213020000	6	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	3.450,00	3.450,00	,00
	62213020000	6	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0000000	,00	46.544,80	46.544,80	,00
	62213030000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	11.963.914,03	11.963.914,03	,00
	62213030000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	46.902.806,83	46.902.806,83	,00
	62213030000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	,00	2.132.080,42	2.132.080,42	,00
	62213030000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	,00	17.122.468,90	17.122.468,90	,00
	62213030000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	,00	6.000.595,28	6.000.595,28	,00
	62213030000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	16.501,28	16.501,28	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	205.334,14	205.334,14	,00
	62213030000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	13.512,43	13.512,43	,00
	62213030000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	227.049,51	227.049,51	,00
	62213030000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	187.067,60	187.067,60	,00
	62213030000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	425.339,96	425.339,96	,00
	62213030000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	1.148.409,25	1.148.409,25	,00
	62213030000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	4.212.759,40	4.212.759,40	,00
	62213030000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	1.723.274,47	1.723.274,47	,00
	62213030000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0 0000000	,00	31.483,88	31.483,88	,00
	62213030000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	123.609,80	123.609,80	,00
	62213030000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	62.542,52	62.542,52	,00
	62213030000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	85.794,00	85.794,00	,00
	62213030000	6	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	,00	3.142.201,33	3.142.201,33	,00
	62213030000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	75.820,07	75.820,07	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	115.289,54	115.289,54	,00
	62213030000	6	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	21.082,83	21.082,83	,00
	62213030000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	417.142,35	417.142,35	,00
	62213030000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	100.745,06	100.745,06	,00
	62213030000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	222.270,97	222.270,97	,00
	62213030000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	340.532,40	340.532,40	,00
	62213030000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	61.560,53	61.560,53	,00
	62213030000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	48.832,15	48.832,15	,00
	62213030000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	45.220,59	45.220,59	,00
	62213030000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	201.274,04	201.274,04	,00
	62213030000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	15.552,60	15.552,60	,00
	62213030000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	15.165,00	15.165,00	,00
	62213030000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	397.485,56	397.485,56	,00
	62213030000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	9.612,50	9.612,50	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	291.789,33	291.789,33	,00
	62213030000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	2.938,00	2.938,00	,00
	62213030000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	46.245,15	46.245,15	,00
	62213030000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	115.301,22	115.301,22	,00
	62213030000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	799.784,10	799.784,10	,00
	62213030000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	106.184,86	106.184,86	,00
	62213030000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	1.503.105,86	1.503.105,86	,00
	62213030000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	61.858,78	61.858,78	,00
	62213030000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	87.940,68	87.940,68	,00
	62213030000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	103.337,18	103.337,18	,00
	62213030000	6	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00
	62213030000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	120.180,91	120.180,91	,00
	62213030000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	249.014,60	249.014,60	,00
	62213030000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	,00	150.591,12	150.591,12	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		62213030000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0000000	,00	136.746,11	136.746,11	,00
		62213030000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	8.179,95	8.179,95	,00
		62213030000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	,00	3.915,53	3.915,53	,00
		62213030000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	51.879,84	51.879,84	,00
		62213030000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	33.901,62	33.901,62	,00
		62213030000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	59.730,58	59.730,58	,00
		62213030000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	19.700,38	19.700,38	,00
		62213030000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	6.046,49	6.046,49	,00
		62213030000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	128.924,32	128.924,32	,00
		62213030000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	189.625,58	189.625,58	,00
		62213030000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	7.204,13	7.204,13	,00
		62213030000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0000000	,00	20.004,79	20.004,79	,00
		62213030000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	50.904,43	50.904,43	,00
		62213030000	6	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0000000	,00	66.838,94	66.838,94	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	3.520,00	3.520,00	,00
	62213030000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	3.886,00	3.886,00	,00
	62213030000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	43.676,01	43.676,01	,00
	62213030000	6	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	,00	14.397,85	14.397,85	,00
	62213030000	6	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	9.962,00	9.962,00	,00
	62213030000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	40.063,66	40.063,66	,00
	62213030000	6	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	6.890,36	6.890,36	,00
	62213030000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	81.862,33	81.862,33	,00
	62213030000	6	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	18.724,16	18.724,16	,00
	62213030000	6	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	3.450,00	3.450,00	,00
	62213030000	6	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0000000	,00	46.544,80	46.544,80	,00
	62213040000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	637.069,21	10.704.437,22	10.067.368,01 C
	62213040000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	2.581.112,93	41.835.093,90	39.253.980,97 C
	62213040000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	,00	,00	2.132.080,42	2.132.080,42 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	,00	17.122.468,90	17.122.468,90	C
	62213040000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	,00	6.000.595,28	6.000.595,28	C
	62213040000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	16.501,28	16.501,28	C
	62213040000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	202.515,30	202.515,30	C
	62213040000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	12.915,06	12.915,06	C
	62213040000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	209,00	199.578,65	199.369,65	C
	62213040000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	184.817,60	184.817,60	C
	62213040000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	415.718,38	415.718,38	C
	62213040000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	155.163,89	1.061.795,84	906.631,95	C
	62213040000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	183.295,25	4.150.401,75	3.967.106,50	C
	62213040000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	837,40	1.707.796,66	1.706.959,26	C
	62213040000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0 0000000	,00	,00	31.483,88	31.483,88	C
	62213040000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	122.709,80	122.709,80	C
	62213040000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	,00	62.542,52	62.542,52	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	,00	,00	80.808,00	80.808,00	C
	62213040000	6	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	,00	3.003.501,33	3.003.501,33	C
	62213040000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	73.909,07	73.909,07	C
	62213040000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	,00	115.289,54	115.289,54	C
	62213040000	6	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0000000	,00	,00	14.074,83	14.074,83	C
	62213040000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	239,90	400.244,50	400.004,60	C
	62213040000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	,00	100.421,86	100.421,86	C
	62213040000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	14.686,53	175.643,47	160.956,94	C
	62213040000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	,00	337.397,14	337.397,14	C
	62213040000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	,00	59.036,11	59.036,11	C
	62213040000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	44.676,24	44.676,24	C
	62213040000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	43,40	44.132,52	44.089,12	C
	62213040000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	184.494,82	184.494,82	C
	62213040000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	12.755,60	12.755,60	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	14.400,00	14.400,00	C
	62213040000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	395.076,61	395.076,61	C
	62213040000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	9.072,90	9.072,90	C
	62213040000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	271.433,99	271.433,99	C
	62213040000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.938,00	2.938,00	C
	62213040000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	,00	46.245,15	46.245,15	C
	62213040000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	,00	115.301,22	115.301,22	C
	62213040000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	777.734,50	777.734,50	C
	62213040000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	103.651,33	103.651,33	C
	62213040000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	1.486.142,53	1.486.142,53	C
	62213040000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	61.452,22	61.452,22	C
	62213040000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	87.940,68	87.940,68	C
	62213040000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	102.666,98	102.666,98	C
	62213040000	6	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	2.500,00	2.500,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0000000	,00	,00	120.180,91	120.180,91	C
	62213040000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	244.298,60	244.298,60	C
	62213040000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0000000	,00	,00	150.591,12	150.591,12	C
	62213040000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0000000	,00	,00	136.746,11	136.746,11	C
	62213040000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	,00	7.649,95	7.649,95	C
	62213040000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	,00	,00	3.915,53	3.915,53	C
	62213040000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	,00	51.679,84	51.679,84	C
	62213040000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	33.901,62	33.901,62	C
	62213040000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	5.365,68	52.097,38	46.731,70	C
	62213040000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	,00	19.700,38	19.700,38	C
	62213040000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	,00	6.046,49	6.046,49	C
	62213040000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	3.083,11	128.924,32	125.841,21	C
	62213040000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	,00	172.391,54	172.391,54	C
	62213040000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	,00	7.204,13	7.204,13	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0000000	,00	,00	20.004,79	20.004,79	C
	62213040000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	1.708,97	50.904,43	49.195,46	C
	62213040000	6	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0000000	,00	,00	66.838,94	66.838,94	C
	62213040000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	,00	3.520,00	3.520,00	C
	62213040000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	3.886,00	3.886,00	C
	62213040000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	,00	43.676,01	43.676,01	C
	62213040000	6	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	,00	,00	14.397,85	14.397,85	C
	62213040000	6	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	9.663,00	9.663,00	C
	62213040000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	38.465,38	38.465,38	C
	62213040000	6	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	,00	6.890,36	6.890,36	C
	62213040000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	8.594,39	81.862,33	73.267,94	C
	62213040000	6	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	,00	18.724,16	18.724,16	C
	62213040000	6	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	3.450,00	3.450,00	C
	62213040000	6	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0000000	,00	,00	46.544,80	46.544,80	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213050000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	,00	,00	368,94	368,94 C
	62213050000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	53.568,95	53.568,95 C
	62213050000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	,09	,09 C
	62213050000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	38.733,84	38.733,84 C
	62213050000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	2.250,00	2.250,00 C
	62213050000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	15.807,43	15.807,43 C
	62213050000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	4.310,00	4.310,00 C
	62213050000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	,00	87.670,20	87.670,20 C
	62213050000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	78.920,20	78.920,20 C
	62213050000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	,00	13.298,00	13.298,00 C
	62213050000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	997,00	997,00 C
	62213050000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	200,00	200,00 C
	62213050000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	38.191,36	38.191,36 C
	62213050000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	1.958,81	1.958,81 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		62213050000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	,00	3.211,04	3.211,04 C
		62213050000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	,00	22.954,48	22.954,48 C
		62213050000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	,00	3.853,16	3.853,16 C
		62213050000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	3.080,33	3.080,33 C
		62213050000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	,00	975,92	975,92 C
		62213050000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	61.933,11	61.933,11 C
		62213050000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	230,00	230,00 C
		62213050000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	18.878,60	18.878,60 C
		62213050000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	,00	2.300,00	2.300,00 C
		62213050000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	88.898,25	88.898,25 C
		62213050000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	,00	10.930,00	10.930,00 C
		62213050000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	18.889,71	18.889,71 C
		62213050000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	,00	4.352,43	4.352,43 C
		62213050000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	35.983,94	35.983,94 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213050000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	,00	62.337,98	62.337,98 C
	62213050000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	13.710,50	13.710,50 C
	62213050000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	54,00	54,00 C
	62213050000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	,00	58.500,00	58.500,00 C
	62213050000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	,00	181.397,84	181.397,84 C
	62213050000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	,00	17.234,04	17.234,04 C
	62213050000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	,00	2,00	2,00 C
	62213050000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	21.784,11	21.784,11 C
	62213050000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	26.517,16	26.517,16 C
	62213050000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	,00	110.598,10	110.598,10 C
	62213050000	6	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	46.550,00	46.550,00 C
	62213050000	6	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	280.000,00	280.000,00 C
	62213060000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	239,62	239,62 C
	62213060000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	23.031,28	23.031,28 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213060000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	,00	1.467,43	1.467,43 C
	62213060000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	,00	,00	150,00	150,00 C
	62213060000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	108,00	108,00 C
	62213060000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	180,00	180,00 C
	62213060000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	,00	624,73	624,73 C
	62213060000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	54,00	54,00 C
	62213060000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	,00	400,00	400,00 C
	62213060000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	,00	239,62	239,62 C
	62213060000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	690,00	690,00 C
	62213070000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	1.046,76	1.046,76 C
	62213070000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	,00	21.195,50	21.195,50 C
	62213070000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	,00	900,00	900,00 C
	62213070000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	339,55	339,55 C
	62213070000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	,00	712,00	712,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213070000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	,00	6.630,29	6.630,29 C
	62213070000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.680,11	1.680,11 C
	62213070000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	900,00	900,00 C
	62213070000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	,00	4.956,00	4.956,00 C
	62213070000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	1.539,00	1.539,00 C
	62213070000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	14.269,69	14.269,69 C
	62213070000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	845,50	845,50 C
	62213070000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.736,93	2.736,93 C
	62213070000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	,00	754,56	754,56 C
	62213070000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	610,77	610,77 C
	62213070000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	6.979,00	6.979,00 C
	62213070000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.086,34	2.086,34 C
	62213070000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	1.549,60	1.549,60 C
	62213070000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	12.900,00	12.900,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
		62213070000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	,00	200,00	200,00	C
		62213070000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	,00	2.783,20	2.783,20	C
		62213070000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	,00	17.234,04	17.234,04	C
		62213070000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	1.535,45	1.535,45	C
		63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 11.465.399,89	32.912.944,62	32.912.944,62	11.465.399,89	C
		63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 9.596.004,31	31.194.731,85	31.194.731,85	9.596.004,31	C
		63110000000	4	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	C 138.960,77	570.960,45	431.999,68	,00	
		63110000000	4	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	C 91.446,60	1.357.944,11	1.266.497,51	,00	
		63110000000	4	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 54,00	2.756,50	2.702,50	,00	
		63110000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	C 6.632,81	72.128,84	65.496,03	,00	
		63110000000	4	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	231,73	231,73	,00	
		63110000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	C 20.903,06	41.894,52	20.991,46	,00	
		63110000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	C 1.350,00	2.392,80	1.042,80	,00	
		63110000000	4	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	54.589,43	54.919,78	330,35	C
		63110000000	4	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	832,00	832,00	,00	

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	C 527,41	292.794,19	344.970,06	52.703,28 C
	63110000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 1.706,35	244.061,19	260.125,04	17.770,20 C
	63110000000	4	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	C 1.308,00	2.278,84	970,84	,00
	63110000000	4	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	7.826,00	7.826,00	,00
	63110000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	C 1.510,00	10.515,50	9.005,50	,00
	63110000000	4	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	C 4.200,00	4.800,00	600,00	,00
	63110000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	C 17.713,39	107.323,98	89.637,92	27,33 C
	63110000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	C 182,66	22.354,05	22.171,39	,00
	63110000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	C 26.128,75	59.136,15	34.195,40	1.188,00 C
	63110000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 17.424,01	147.238,90	129.814,89	,00
	63110000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C 2,26	48.470,12	48.527,86	60,00 C
	63110000000	4	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	329,09	724,45	395,36 C
	63110000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	5.163,92	5.163,92	,00
	63110000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	C 12.045,40	58.857,16	46.811,76	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	C 2.400,00	,00	,00	2.400,00	C
	63110000000	4	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	C ,82	9.848,10	10.866,98	1.019,70	C
	63110000000	4	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 215,00	,00	1.979,71	2.194,71	C
	63110000000	4	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	63110000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	C 44.700,00	1.600,00	16.800,00	59.900,00	C
	63110000000	4	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	13.521,83	16.721,66	3.199,83	C
	63110000000	4	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	,36	,36	C
	63110000000	4	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 449,00	,00	907,83	1.356,83	C
	63110000000	4	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	29.782,40	29.782,40	C
	63110000000	4	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	4.760.269,95	4.921.716,81	161.446,86	C
	63110000000	4	00016830	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	C 800,00	800,00	,00	,00	
	63110000000	4	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	C 6.748,14	23.820,47	17.072,33	,00	
	63110000000	4	00016832	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	C 1.470,00	1.470,00	,00	,00	
	63110000000	4	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0 0000000	C 1.319,62	1.319,62	,00	,00	

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	,16	,16	,00
	63110000000	4	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	4.000,00	4.000,00	,00
	63110000000	4	05239797	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	1.643.280,93	1.643.280,93	,00
	63110000000	4	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	40,00	40,00	,00
	63110000000	4	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	6.466,00	6.466,00	,00
	63110000000	4	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	519.728,53	520.176,73	448,20 C
	63120000000	4	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	,00	,00	136.435,66	136.435,66 C
	63120000000	4	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	439.821,93	992.629,36	552.807,43 C
	63120000000	4	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	299,00	299,00	,00
	63120000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	46.504,41	47.574,41	1.070,00 C
	63120000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	10.498,67	15.560,09	5.061,42 C
	63120000000	4	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	34.496,88	34.496,88	,00
	63120000000	4	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	55,00	55,00	,00
	63120000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	C 91.564,55	198.229,49	106.664,94	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	6312000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	153.631,59	160.363,85	6.732,26	C
	6312000000	4	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	,00	7.706,00	7.706,00	,00	
	6312000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 345,00	54,00	353,00	644,00	C
	6312000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	54.019,90	54.214,30	194,40	C
	6312000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	58,40	914,00	855,60	C
	6312000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	7.966,00	15.783,00	7.817,00	C
	6312000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	18.857,77	20.164,27	1.306,50	C
	6312000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	45.640,54	45.640,54	,00	
	6312000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	203,80	1.415,80	1.212,00	C
	6312000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	17.336,12	17.336,12	,00	
	6312000000	4	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	9.736,88	9.736,88	,00	
	6312000000	4	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	6312000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	1.600,00	1.600,00	,00	
	6312000000	4	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	13.521,83	13.521,83	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63120000000	4	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	4.760.269,95	4.760.269,95	,00	
	63120000000	4	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	C 4.072,33	16.905,66	12.833,33	,00	
	63120000000	4	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	200,00	600,00	400,00	C
	63120000000	4	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	,00	5.866,00	5.866,00	,00	
	63120000000	4	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	519.728,53	519.728,53	,00	
	63130000000	4	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	,00	439.821,93	439.821,93	,00	
	63130000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	45.350,79	45.350,79	,00	
	63130000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	10.498,67	10.498,67	,00	
	63130000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	C 900,00	,00	,00	900,00	C
	63130000000	4	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	29.369,30	29.369,30	,00	
	63130000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	115.903,11	115.903,11	,00	
	63130000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	155.160,68	156.360,98	1.200,30	C
	63130000000	4	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	,00	7.706,00	7.706,00	,00	
	63130000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	54,00	54,00	,00	

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63130000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	51.585,07	51.585,07	,00
	63130000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	58,40	58,40	,00
	63130000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	7.077,50	7.743,50	666,00 C
	63130000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	C 10.000,00	18.666,66	18.666,66	10.000,00 C
	63130000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	45.640,54	45.640,54	,00
	63130000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	203,80	203,80	,00
	63130000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	17.336,12	17.336,12	,00
	63130000000	4	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	9.736,88	9.736,88	,00
	63130000000	4	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	63130000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	C 400,00	1.200,00	1.200,00	400,00 C
	63130000000	4	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	13.521,83	13.521,83	,00
	63130000000	4	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	4.022.406,51	4.022.406,51	,00
	63130000000	4	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	C 9.512,39	12.833,33	12.833,33	9.512,39 C
	63130000000	4	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	C 622,61	,00	,00	622,61 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63130000000	4	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	200,00	200,00	,00
	63130000000	4	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	4.676,00	5.866,00	1.190,00 C
	63130000000	4	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	422.046,28	422.046,28	,00
	63140000000	4	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	,00	,00	439.821,93	439.821,93 C
	63140000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	45.350,79	45.350,79 C
	63140000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	10.498,67	10.498,67 C
	63140000000	4	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	28.472,67	28.472,67 C
	63140000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	9.238,17	115.903,11	106.664,94 C
	63140000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	2.906,94	155.160,68	152.253,74 C
	63140000000	4	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	,00	7.706,00	7.706,00 C
	63140000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	54,00	54,00 C
	63140000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	51.585,07	51.585,07 C
	63140000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	58,40	58,40 C
	63140000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	27,50	6.827,50	6.800,00 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	18.666,66	18.666,66	C
	63140000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	,00	45.640,54	45.640,54	C
	63140000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	203,80	203,80	C
	63140000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	17.336,12	17.336,12	C
	63140000000	4	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	9.736,88	9.736,88	C
	63140000000	4	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	63140000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	1.200,00	1.200,00	C
	63140000000	4	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	13.521,83	13.521,83	C
	63140000000	4	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	172.829,88	4.022.406,51	3.849.576,63	C
	63140000000	4	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	,00	12.833,33	12.833,33	C
	63140000000	4	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	200,00	200,00	C
	63140000000	4	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	,00	4.676,00	4.676,00	C
	63140000000	4	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	18.033,17	422.046,28	404.013,11	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 9.078.389,38	9.078.389,38	,00	,00	
	63171000000	5	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0	C 431.999,68	431.999,68	,00	,00	

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63171000000	5	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0	C 1.266.497,51	1.266.497,51	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0	C 2.702,50	2.702,50	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 64.342,41	64.342,41	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 231,73	231,73	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 20.991,46	20.991,46	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0	C 1.042,80	1.042,80	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 52.548,15	52.548,15	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 777,00	777,00	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0	C 253.405,51	253.405,51	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 259.947,49	259.947,49	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0	C 970,84	970,84	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0	C 7.826,00	7.826,00	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	C 9.005,50	9.005,50	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	C 600,00	600,00	,00	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63171000000	5	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 87.203,09	87.203,09	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 22.171,39	22.171,39	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 33.945,40	33.945,40	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 129.623,78	129.623,78	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	C 48.527,86	48.527,86	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0	C 724,45	724,45	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	C 5.163,92	5.163,92	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	C 46.811,76	46.811,76	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 10.866,98	10.866,98	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 1.979,71	1.979,71	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0	C 6.000,00	6.000,00	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	C 16.400,00	16.400,00	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 16.721,66	16.721,66	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0	C ,36	,36	,00	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63171000000	5	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 907,83	907,83	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	C 29.782,40	29.782,40	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0	C 4.011.023,49	4.011.023,49	,00	,00
					0000004				
	63171000000	5	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0	C 13.000,00	13.000,00	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0	C ,16	,16	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0	C 4.000,00	4.000,00	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	05239797	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909600.00.0	C 1.643.280,93	1.643.280,93	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 40,00	40,00	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0	C 6.466,00	6.466,00	,00	,00
					0000000				
	63171000000	5	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0	C 404.461,31	404.461,31	,00	,00
					0000004				
	63172000000	5	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0	C 136.435,66	136.435,66	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0	C 299,00	299,00	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 1.070,00	1.070,00	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 5.061,42	5.061,42	,00	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63172000000	5	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 3.652,58	3.652,58	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 55,00	55,00	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 8.051,76	8.051,76	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	C 299,00	299,00	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 232,80	232,80	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 855,60	855,60	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 7.467,00	7.467,00	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 1.306,50	1.306,50	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	C 1.212,00	1.212,00	,00	,00
					0000000				
	63172000000	5	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0	C 400,00	400,00	,00	,00
					0000000				
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	3.289.882,22	3.289.882,22 C
	63199000000	5	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0	,00	,00	570.960,45	570.960,45 C
					0000000				
	63199000000	5	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0	,00	,00	365.314,75	365.314,75 C
					0000000				
	63199000000	5	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	,00	3.055,50	3.055,50 C
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63199000000	5	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	25.624,43	25.624,43 C
	63199000000	5	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	231,73	231,73 C
	63199000000	5	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	31.395,85	31.395,85 C
	63199000000	5	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	,00	2.392,80	2.392,80 C
	63199000000	5	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	27.397,71	27.397,71 C
	63199000000	5	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	832,00	832,00 C
	63199000000	5	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	,00	186.129,25	186.129,25 C
	63199000000	5	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	91.749,10	91.749,10 C
	63199000000	5	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	,00	2.278,84	2.278,84 C
	63199000000	5	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	,00	,00	120,00	120,00 C
	63199000000	5	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	,00	10.461,50	10.461,50 C
	63199000000	5	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	4.800,00	4.800,00 C
	63199000000	5	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	53.342,48	53.342,48 C
	63199000000	5	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	22.295,65	22.295,65 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		63199000000	5	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	,00	51.070,15	51.070,15 C
		63199000000	5	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	,00	128.381,13	128.381,13 C
		63199000000	5	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	,00	,00	2.829,58	2.829,58 C
		63199000000	5	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	329,09	329,09 C
		63199000000	5	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	,00	4.960,12	4.960,12 C
		63199000000	5	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	41.521,04	41.521,04 C
		63199000000	5	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	111,22	111,22 C
		63199000000	5	00016830	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	,00	800,00	800,00 C
		63199000000	5	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	,00	10.987,14	10.987,14 C
		63199000000	5	00016832	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	,00	,00	1.470,00	1.470,00 C
		63199000000	5	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0000000	,00	,00	1.319,62	1.319,62 C
		63199000000	5	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	,00	,00	,16	,16 C
		63199000000	5	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	,00	,00	3.800,00	3.800,00 C
		63199000000	5	05239797	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	,00	,00	1.643.280,93	1.643.280,93 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	,00	40,00	40,00	C
	63199000000	5	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	,00	,00	600,00	600,00	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 1.869.395,58	1.718.212,77	1.718.212,77	1.869.395,58	C
	63210000000	4	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	C 60.567,30	,00	,00	60.567,30	C
	63210000000	4	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	C 7.099,49	,00	,00	7.099,49	C
	63210000000	4	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	C 177,03	,00	232,08	409,11	C
	63210000000	4	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	,00	,00	1.242.543,01	1.242.543,01	C
	63210000000	4	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	,00	230,00	230,00	C
	63210000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	C 2.079,34	800,78	1.000,78	2.279,34	C
	63210000000	4	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	C 269,30	,00	,00	269,30	C
	63210000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	C 7.670,85	27.021,66	59.989,35	40.638,54	C
	63210000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	C 2.848,50	900,00	9.450,00	11.398,50	C
	63210000000	4	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	1.061,54	1.061,54	C
	63210000000	4	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	,00	275,00	275,00	C
	63210000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	C 68.187,14	28.615,67	83.528,25	123.099,72	C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63210000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	280,00	78.730,71	78.450,71 C
					0000000				
	63210000000	4	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	,00	9.320,56	9.320,56 C
					0000000				
	63210000000	4	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0	,00	,00	315,00	315,00 C
					0000000				
	63210000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	C 649,00	27,00	649,00	1.271,00 C
					0000000				
	63210000000	4	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	C 3.800,00	8.000,00	8.000,00	3.800,00 C
					0000000				
	63210000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 21.552,60	8.999,00	10.771,13	23.324,73 C
					0000000				
	63210000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 54,80	,00	3.077,72	3.132,52 C
					0000000				
	63210000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 6.472,20	2.166,00	12.899,02	17.205,22 C
					0000000				
	63210000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 25.513,82	945,00	9.003,58	33.572,40 C
					0000000				
	63210000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	C 723,36	,00	167,40	890,76 C
					0000000				
	63210000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	C 1.777,22	,00	2.376,83	4.154,05 C
					0000000				
	63210000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	C 14.667,10	7.309,00	11.269,00	18.627,10 C
					0000000				
	63210000000	4	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 745,70	,00	,00	745,70 C
					0000000				
	63210000000	4	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0	C 3.489,00	,00	,00	3.489,00 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63210000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	C 1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00 C
					0000000				
	63210000000	4	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	,00	80.996,30	80.996,30 C
					0000004				
	63210000000	4	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0	C 5.118,95	,00	,00	5.118,95 C
					0000000				
	63210000000	4	00024658	D	04548.4548.0000000132.4320.19.571.08.33901800.00.0	C 27,00	,00	,00	27,00 C
					0000000				
	63210000000	4	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 3.700,00	,00	,00	3.700,00 C
					0000000				
	63210000000	4	00024660	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904600.00.0	C 515,00	,00	,00	515,00 C
					0000000				
	63210000000	4	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0	,00	,00	3.450,00	3.450,00 C
					0000000				
	63210000000	4	05203597	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31911300.00.0	,00	,00	313,40	313,40 C
					0000000				
	63210000000	4	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	,00	299,00	299,00 C
					0000000				
	63220000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	,00	800,78	800,78 C
					0000000				
	63220000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	,00	27.021,66	27.021,66 C
					0000000				
	63220000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	,00	900,00	900,00 C
					0000000				
	63220000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	1.430,78	28.615,67	27.184,89 C
					0000000				
	63220000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	,00	280,00	280,00 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63220000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	27,00	27,00	,00
	63220000000	4	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	8.000,00	8.000,00 C
	63220000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	8.999,00	8.999,00 C
	63220000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	2.166,00	2.166,00 C
	63220000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	945,00	945,00 C
	63220000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	7.309,00	7.309,00 C
	63220000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	1.600,00	1.600,00 C
	63270000000	4	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	C 232,08	232,08	,00	,00
	63270000000	4	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	C 1.242.543,01	1.242.543,01	,00	,00
	63270000000	4	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	C 230,00	230,00	,00	,00
	63270000000	4	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	C 1.000,78	1.000,78	,00	,00
	63270000000	4	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 59.989,35	59.989,35	,00	,00
	63270000000	4	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	C 9.450,00	9.450,00	,00	,00
	63270000000	4	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 1.061,54	1.061,54	,00	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63270000000	4	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 275,00	275,00	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0	C 82.097,47	82.097,47	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 78.730,71	78.730,71	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0	C 9.320,56	9.320,56	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0	C 315,00	315,00	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	C 622,00	622,00	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	C 8.000,00	8.000,00	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	C 10.771,13	10.771,13	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	C 3.077,72	3.077,72	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 12.899,02	12.899,02	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	C 9.003,58	9.003,58	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	C 167,40	167,40	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	C 2.376,83	2.376,83	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	C 11.269,00	11.269,00	,00	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63270000000	4	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	C 1.600,00	1.600,00	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0	C 80.996,30	80.996,30	,00	,00
					0000004				
	63270000000	4	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0	C 3.450,00	3.450,00	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	05203597	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31911300.00.0	C 313,40	313,40	,00	,00
					0000000				
	63270000000	4	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0	C 299,00	299,00	,00	,00
					0000000				
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	12.374.386,92	396.350.015,48	18.550.442,16	390.173.960,24
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	6.995.383,75	81.583.301,21	2.850.745,00	85.727.939,96
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	20.075,32	20.075,32	,00
	71190000000	4			OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	20.075,32	20.075,32	,00
	71195000000	5			OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	20.075,32	20.075,32	,00
	71195990000	6			RESPONSÁVEIS POR OUTROS VALORES COM TERCEIROS	,00	20.075,32	20.075,32	,00
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.995.383,75	81.563.225,89	2.830.669,68	85.727.939,96
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	311.029,28	,00	311.029,28
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	311.029,28	,00	311.029,28
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	,00	311.029,28	,00	311.029,28
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.995.383,75	81.252.196,61	2.830.669,68	85.416.910,68
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.995.383,75	81.252.196,61	2.830.669,68	85.416.910,68
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	,00	133.197,27	,00	133.197,27
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	,00	24.012,00	,00	24.012,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71231070000	6			TERMO DE PARCERIA	,00	19.500,00	,00	19.500,00
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.995.383,75	81.075.487,34	2.830.669,68	85.240.201,41
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.378.158,17	314.766.714,27	15.699.697,16	304.445.175,28
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.378.158,17	121.040.452,60	7.329.984,05	119.088.626,72
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.378.158,17	121.040.452,60	7.329.984,05	119.088.626,72
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.877.592,39	98.645.425,57	6.927.986,70	94.595.031,26
	72111000000	5	00000336	K	04548.4548.0000000101.13100111.03.00.01	,00	570,00	,00	570,00
	72111000000	5	00000337	K	04548.4548.0000000101.14000011.01.00.01	,00	32.356,04	142,48	32.213,56
	72111000000	5	00000338	K	04548.4548.0000000101.14000011.02.00.01	,00	57.480,67	1.771,07	55.709,60
	72111000000	5	00000339	K	04548.4548.0000000101.16100111.03.00.01	,00	613.955,62	97.299,45	516.656,17
	72111000000	5	00000340	K	04548.4548.0000000101.16100111.07.00.01	,00	21.041,52	,00	21.041,52
	72111000000	5	00000342	K	04548.4548.0000000250.13100111.03.00.01	,00	1.330,00	,00	1.330,00
	72111000000	5	00000343	K	04548.4548.0000000250.13210010.00.00.01	,00	26.162,18	5.785,98	20.376,20
	72111000000	5	00000344	K	04548.4548.0000000250.14000011.01.00.01	,00	75.497,43	332,44	75.164,99
	72111000000	5	00000345	K	04548.4548.0000000250.14000011.02.00.01	,00	134.121,67	4.132,50	129.989,17
	72111000000	5	00000346	K	04548.4548.0000000250.16100111.03.00.01	,00	1.432.563,30	227.032,09	1.205.531,21
	72111000000	5	00000347	K	04548.4548.0000000250.16100111.07.00.01	,00	49.096,91	,00	49.096,91
	72111000000	5	00000994	K	04548.4548.0000000250.19280290.00.00.01	,00	20.446,12	,00	20.446,12
	72111000000	5	00003897	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000000	242,90	,00	,00	242,90
	72111000000	5	02169495	R	04548.4548.0000000250.14200000.00000449	61.293,04	,00	,00	61.293,04
	72111000000	5	02169496	R	04548.4548.0000000101.14200000.00000449	26.268,44	,00	,00	26.268,44
	72111000000	5	02169507	R	04548.4548.0000000250.14200000.00000452	4.113,08	,00	,00	4.113,08
	72111000000	5	02169508	R	04548.4548.0000000101.14200000.00000452	1.762,75	,00	,00	1.762,75
	72111000000	5	02169544	R	04548.4548.0000000250.14200000.00000446	30.386,08	,00	,00	30.386,08
	72111000000	5	02169545	R	04548.4548.0000000101.14200000.00000446	13.022,63	,00	,00	13.022,63
	72111000000	5	02240476	R	04548.4548.0000000250.16002200.00000362	104.594,00	,00	,00	104.594,00
	72111000000	5	02240477	R	04548.4548.0000000101.16002200.00000362	44.826,00	,00	,00	44.826,00
	72111000000	5	02240521	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000503	18.733,82	,00	,00	18.733,82

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72111000000	5	02240544	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000503	8.028,78	,00	,00	8.028,78
	72111000000	5	02240877	R	04548.4548.0000000250.14200000.00000450	13.293,39	,00	,00	13.293,39
	72111000000	5	02240879	R	04548.4548.0000000101.14200000.00000450	5.697,14	,00	,00	5.697,14
	72111000000	5	02240940	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000521	96.895,01	,00	,00	96.895,01
	72111000000	5	02240941	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000521	41.526,40	,00	,00	41.526,40
	72111000000	5	02241629	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000518	19.043,59	,00	,00	19.043,59
	72111000000	5	02241634	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000518	8.161,53	,00	,00	8.161,53
	72111000000	5	02241639	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000516	27.653,50	,00	,00	27.653,50
	72111000000	5	02241644	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000516	11.851,50	,00	,00	11.851,50
	72111000000	5	02241649	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000517	20.549,90	,00	,00	20.549,90
	72111000000	5	02241654	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000517	8.807,10	,00	,00	8.807,10
	72111000000	5	02241659	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000508	249.334,16	,00	,00	249.334,16
	72111000000	5	02241664	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000508	106.857,48	,00	,00	106.857,48
	72111000000	5	02241669	R	04548.4548.0000000250.13110101.00000150	140.416,39	,00	,00	140.416,39
	72111000000	5	02241674	R	04548.4548.0000000101.13110101.00000150	60.178,45	,00	,00	60.178,45
	72111000000	5	02241764	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000527	1.213,80	,00	,00	1.213,80
	72111000000	5	02241765	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000527	520,20	,00	,00	520,20
	72111000000	5	02241880	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000512	49.263,11	,00	,00	49.263,11
	72111000000	5	02241881	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000512	21.112,74	,00	,00	21.112,74
	72111000000	5	02242510	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000362	31.290,00	,00	,00	31.290,00
	72111000000	5	02242511	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000362	13.410,00	,00	,00	13.410,00
	72111000000	5	04290880	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000515	72.330,05	,00	,00	72.330,05
	72111000000	5	04290885	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000515	168.770,22	,00	,00	168.770,22
	72111000000	5	04290925	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000522	861,45	,00	,00	861,45
	72111000000	5	04290930	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000522	2.010,08	,00	,00	2.010,08
	72111000000	5	04291097	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000519	5.117,00	,00	,00	5.117,00
	72111000000	5	04291098	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000519	2.193,00	,00	,00	2.193,00
	72111000000	5	04346943	R	04548.4548.0000000250.13255000.00000352	20.751,14	,00	,00	20.751,14

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72111000000	5	04376764	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000358	37,80	,00	,00	37,80
	72111000000	5	04376765	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000358	16,20	,00	,00	16,20
	72111000000	5	04495385	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000514	30.550,71	,00	,00	30.550,71
	72111000000	5	04495386	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000514	13.093,15	,00	,00	13.093,15
	72111000000	5	04628056	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000523	1.421,00	,00	,00	1.421,00
	72111000000	5	04628057	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000523	609,00	,00	,00	609,00
	72111000000	5	04628493	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000150	402,50	,00	,00	402,50
	72111000000	5	04628494	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000150	172,50	,00	,00	172,50
	72111000000	5	04628639	R	04548.4548.0000000250.16001600.00009604	17.640,00	,00	,00	17.640,00
	72111000000	5	04628640	R	04548.4548.0000000101.16001600.00009604	7.560,00	,00	,00	7.560,00
	72111000000	5	04632934	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000509	11.045,97	,00	,00	11.045,97
	72111000000	5	04632935	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000509	4.733,98	,00	,00	4.733,98
	72111000000	5	05172892	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000492	34.441,74	,00	,00	34.441,74
	72111000000	5	05172893	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000492	14.760,74	,00	,00	14.760,74
	72111000000	5	05202769	R	04548.4548.0000000250.16002200.00000352	7.388,53	,00	,00	7.388,53
	72111000000	5	05202770	R	04548.4548.0000000101.16002200.00000352	3.166,51	,00	,00	3.166,51
	72111000000	5	05203101	R	04548.4548.0000000250.14100000.00000441	108.848,94	,00	,00	108.848,94
	72111000000	5	05203102	R	04548.4548.0000000101.14100000.00000441	46.649,55	,00	,00	46.649,55
	72111000000	5	05206026	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000445	700,00	,00	,00	700,00
	72111000000	5	05206027	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000445	300,00	,00	,00	300,00
	72111000000	5	05239228	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000495	207.058,79	,00	,00	207.058,79
	72111000000	5	05239229	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000495	88.739,48	,00	,00	88.739,48
	72111000000	5	05239901	R	04548.4548.0000000250.14100000.00000440	20.047,36	,00	,00	20.047,36
	72111000000	5	05239902	R	04548.4548.0000000101.14100000.00000440	8.591,72	,00	,00	8.591,72
	72111000000	5	05241625	R	04548.4548.0000000250.13255000.00000350	4,19	,00	,00	4,19
	72111000000	5	05241829	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000366	6.409,20	,00	,00	6.409,20
	72111000000	5	05241830	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000366	2.746,80	,00	,00	2.746,80
	72111000000	5	05242109	R	04548.4548.0000000250.14100000.00000442	2.343,36	,00	,00	2.343,36

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72111000000	5	05242110	R	04548.4548.0000000101.14100000.00000442	1.004,30	,00	,00	1.004,30
	72111000000	5	05354348	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000000	104,10	,00	,00	104,10
	72111000000	5	05354353	R	04548.4548.0000000250.13255000.00000515	4.800,00	,00	,00	4.800,00 C
	72111000000	5	05356036	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000901	4.900,00	,00	,00	4.900,00
	72111000000	5	05356037	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000901	2.100,00	,00	,00	2.100,00
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	2.401.889,85	,00	,00	2.401.889,85 C
	72112000000	5	00000335	K	04548.4548.0000000101.13100111.01.00.01	,00	60.814,36	3.169,01	57.645,35
	72112000000	5	00000341	K	04548.4548.0000000250.13100111.01.00.01	,00	141.900,13	7.394,35	134.505,78
	72112000000	5	00000348	K	04548.4548.0000000281.13210010.00.00.01	,00	51.897,35	286,48	51.610,87
	72112000000	5	00000349	K	04548.4548.0000000281.17181091.00.00.01	,00	1.723.842,63	23.842,63	1.700.000,00
	72112000000	5	00000351	K	04548.4548.0000000284.13210010.00.00.01	,00	19.694,59	808,87	18.885,72
	72112000000	5	00000352	K	04548.4548.0000000284.17300011.00.00.01	,00	1.207.642,82	,00	1.207.642,82
	72112000000	5	00000353	K	04548.4548.0000000284.24281090.00.00.02	,00	690.419,62	30.000,00	660.419,62
	72112000000	5	04371942	R	04548.4548.0000000284.13258400.00000352	19.249,11	,00	,00	19.249,11
	72112000000	5	04496223	R	04548.4548.0000000281.13258100.00000352	41.921,85	,00	,00	41.921,85
	72112000000	5	04633229	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000418	1.254.276,00	,00	,00	1.254.276,00
	72112000000	5	05204190	R	04548.4548.0000000281.17619900.00000417	1.077.000,00	,00	,00	1.077.000,00
	72112000000	5	05238176	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000509	454.440,00	,00	,00	454.440,00
	72112000000	5	05356033	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000417	3.633,00	,00	,00	3.633,00
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	103.232,30	16.034.194,07	,00	15.930.961,77
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	96.037.033,67	5.589.364,11	90.447.669,56
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	96.037.033,67	5.589.364,11	90.447.669,56
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	96.037.033,67	5.589.364,11	90.447.669,56
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	97.689.228,00	2.780.349,00	94.908.879,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	97.689.228,00	2.780.349,00	94.908.879,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	97.689.228,00	2.780.349,00	94.908.879,00
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES	845,00	,00	,00	845,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	845,00	,00	,00	845,00	
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	845,00	,00	,00	845,00	
	79121000000	5	10174734	X	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	255,00	,00	,00	255,00	
	79121000000	5	10193581	X	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	390,00	,00	,00	390,00	
	79121000000	5	10193923	X	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	200,00	,00	,00	200,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 12.374.386,92	793.753.840,31	1.171.553.413,63	390.173.960,24	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 6.995.383,75	11.978.734,84	90.711.291,05	85.727.939,96	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	3.675.747,70	3.675.747,70	,00	
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	3.675.747,70	3.675.747,70	,00	
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.675.747,70	3.675.747,70	,00	
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	3.675.747,70	3.675.747,70	,00	
	81121010100	7	00000349	K	04548.4548.0000000281.17181091.00.00.01	,00	1.723.842,63	23.842,63	1.700.000,00	
	81121010100	7	00000352	K	04548.4548.0000000284.17300011.00.00.01	,00	1.207.642,82	,00	1.207.642,82	
	81121010100	7	00000353	K	04548.4548.0000000284.24281090.00.00.02	,00	690.419,62	30.000,00	660.419,62	
	81121010100	7	04633229	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000418	1.254.276,00	,00	,00	1.254.276,00	
	81121010100	7	05204190	R	04548.4548.0000000281.17619900.00000417	1.077.000,00	,00	,00	1.077.000,00	
	81121010100	7	05238176	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000509	454.440,00	,00	,00	454.440,00	
	81121010100	7	05356033	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000417	3.633,00	,00	,00	3.633,00	
	81121010200	7	00000349	K	04548.4548.0000000281.17181091.00.00.01	,00	23.842,63	1.723.842,63	1.700.000,00	C
	81121010200	7	00000352	K	04548.4548.0000000284.17300011.00.00.01	,00	,00	1.207.642,82	1.207.642,82	C
	81121010200	7	00000353	K	04548.4548.0000000284.24281090.00.00.02	,00	30.000,00	690.419,62	660.419,62	C
	81121010200	7	04633229	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000418	C 1.254.276,00	,00	,00	1.254.276,00	C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81121010200	7	05204190	R	04548.4548.0000000281.17619900.00000417	C 1.077.000,00	,00	,00	1.077.000,00	C
	81121010200	7	05238176	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000509	C 454.440,00	,00	,00	454.440,00	C
	81121010200	7	05356033	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000417	C 3.633,00	,00	,00	3.633,00	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 6.995.383,75	8.302.987,14	87.035.543,35	85.727.939,96	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	,00	,00	311.029,28	311.029,28	C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES					
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	,00	,00	311.029,28	311.029,28	C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO					
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	,00	311.029,28	311.029,28	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	400,00	,00	311.029,28	310.629,28	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C 400,00	,00	,00	400,00	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 6.995.383,75	8.302.987,14	86.724.514,07	85.416.910,68	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 6.995.383,75	8.302.987,14	86.724.514,07	85.416.910,68	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	,00	,00	133.197,27	133.197,27	C
	81231020100	7			A EXECUTAR	,00	,00	133.197,27	133.197,27	C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	,00	,00	24.012,00	24.012,00	C
	81231030100	7			A EXECUTAR	,00	,00	24.012,00	24.012,00	C
	81231070000	6			TERMO DE PARCERIA	,00	,00	19.500,00	19.500,00	C
	81231070100	7			A EXECUTAR	,00	,00	19.500,00	19.500,00	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 6.995.383,75	8.302.987,14	86.547.804,80	85.240.201,41	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 6.995.383,75	2.830.669,68	81.075.487,34	85.240.201,41	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	5.050.193,52	211.061,97	4.839.131,55	
	81231990200	7	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	42.111,37	,00	42.111,37	
	81231990200	7	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	164.158,52	,00	164.158,52	
	81231990200	7	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	3.083,11	,00	3.083,11	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231990200	7	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	1.708,97	,00	1.708,97	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	211.061,97	5.050.193,52	4.839.131,55	C
	81231990300	7	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	,00	42.111,37	42.111,37	C
	81231990300	7	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	,00	164.158,52	164.158,52	C
	81231990300	7	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	,00	3.083,11	3.083,11	C
	81231990300	7	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	,00	1.708,97	1.708,97	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	5.378.158,17	781.775.105,47	1.080.842.122,58	304.445.175,28 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	5.378.158,17	468.758.869,16	582.469.337,71	119.088.626,72 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	5.378.158,17	468.758.869,16	582.469.337,71	119.088.626,72 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		6.103.636,78	107.908.024,52	115.418.535,21	1.406.873,91 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	86.625.976,78	6.962.873,11	98.645.425,57	178.308.529,24 C
	82111010000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	6.523.639,20	11.326.844,82	1.259.476,81	16.591.007,21	
	82111010000	6	00002203	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900500.00.0 0000000	18,75	,00	,00	18,75	
	82111010000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	19.500.632,35	44.321.693,90	5.067.712,93	58.754.613,32	
	82111010000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	1.351.075,02	2.134.384,64	572.895,73	2.912.563,93	
	82111010000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	12.515.716,83	17.122.468,90	,00	29.638.185,73	
	82111010000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	4.054.411,53	6.000.595,28	365.314,75	9.689.692,06	

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		82111010000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	19.423,64	20.158,28	6.712,50	32.869,42
		82111010000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	226.996,58	262.294,40	33.467,78	455.823,20
		82111010000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	11.800,04	12.971,63	288,21	24.483,46
		82111010000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	559.136,37	271.439,68	43.431,64	787.144,41
		82111010000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	185.092,80	186.617,60	2.392,80	369.317,60
		82111010000	6	00002213	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	20.472.558,50	,00	,00	20.472.558,50
		82111010000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	436.412,90	473.903,33	68.071,90	842.244,33
		82111010000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	763.420,16	977.716,79	71.782,17	1.669.354,78
		82111010000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	3.742.783,02	3.939.087,82	196.656,76	7.485.214,08
		82111010000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	1.812.696,03	1.894.562,88	195.338,35	3.511.920,56
		82111010000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0000000	6.386,00	31.483,88	,00	37.869,88
		82111010000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	165.470,56	123.609,80	,00	289.080,36
		82111010000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	40.514,24	62.542,52	,00	103.056,76
		82111010000	6	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	191.000,00	,00	2.278,84	188.721,16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	61.694,00	96.256,00	120,00	157.830,00
	82111010000	6	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	2.639.646,71	3.142.201,33	138.700,00	5.643.148,04
	82111010000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	87.492,27	78.186,07	12.094,50	153.583,84
	82111010000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	109.793,33	115.489,54	4.800,00	220.482,87
	82111010000	6	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0 0000000	5.328,69	14.074,83	,00	19.403,52
	82111010000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	585.339,38	497.165,72	98.262,55	984.242,55
	82111010000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	116.080,06	112.245,94	32.160,92	196.165,08
	82111010000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	322.821,14	170.289,48	57.296,15	435.814,47
	82111010000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	499.860,33	390.365,85	154.450,92	735.775,26
	82111010000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	129.566,18	63.746,48	2.932,23	190.380,43
	82111010000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0 0000000	43.426,93	51.912,48	4.485,00	90.854,41
	82111010000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	61.358,22	46.138,71	5.499,82	101.997,11
	82111010000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	164.178,18	274.924,84	63.038,95	376.064,07
	82111010000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	12.814,00	12.927,10	556,00	25.185,10

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	57.200,00	17.615,00	3.215,00	71.600,00
	82111010000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	175.094,10	422.606,77	6.676,44	591.024,43
	82111010000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	18.374,11	9.612,50	539,60	27.447,01
	82111010000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	242.796,60	276.925,42	3.191,43	516.530,59
	82111010000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	38.631,86	7.741,50	4.803,50	41.569,86
	82111010000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	50.700,37	52.338,88	6.093,73	96.945,52
	82111010000	6	00002243	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	1.855,80	,00	,00	1.855,80
	82111010000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0000000	91.842,99	115.301,22	,00	207.144,21
	82111010000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	237.175,62	952.741,35	84.559,00	1.105.357,97
	82111010000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	75.985,21	105.253,44	3.169,53	178.069,12
	82111010000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	1.188.664,99	1.601.089,20	90.716,67	2.699.037,52
	82111010000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	76.824,63	82.789,75	2.447,82	157.166,56
	82111010000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	107.224,59	89.250,19	1.309,51	195.165,27
	82111010000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	101.347,00	99.787,28	6.493,15	194.641,13

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	2.500,00	,00	2.500,00
	82111010000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	156.584,91	120.180,91	,00	276.765,82
	82111010000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	152.011,45	284.832,54	4.550,00	432.293,99
	82111010000	6	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	7.700.000,00	,00	,00	7.700.000,00
	82111010000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	48.593,63	150.591,12	,00	199.184,75
	82111010000	6	00015148	D	04548.4548.0000000132.4320.19.571.08.33901800.00.0 0000000	C 6.000,00	,00	,00	6.000,00 C
	82111010000	6	00016830	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	24.000,00	,00	800,00	23.200,00
	82111010000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	388.607,43	62.337,98	10.987,14	439.958,27
	82111010000	6	00016832	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	,00	1.470,00	1.470,00 C
	82111010000	6	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0 0000000	C 110.000,00	,00	1.319,62	111.319,62 C
	82111010000	6	00016834	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000001	C 26.305,40	,00	,00	26.305,40 C
	82111010000	6	00016835	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000002	C 38.414,58	,00	,00	38.414,58 C
	82111010000	6	00016836	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000003	C 36.013,60	,00	,00	36.013,60 C
	82111010000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0 0000000	44.028,42	136.746,11	,00	180.774,53

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		82111010000	6	00021867	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33900800.00.0000000	6.732,01	,00	,00	6.732,01
		82111010000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	27.378,42	5.778,35	21.600,07
		82111010000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	10.365,70	3.915,53	,16	14.281,07
		82111010000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	34.320,00	56.879,84	8.800,00	82.399,84
		82111010000	6	05203597	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	1.528.226,70	,00	,00	1.528.226,70
		82111010000	6	05203598	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	296.970,13	,00	,00	296.970,13
		82111010000	6	05204187	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	1.200,00	,00	,00	1.200,00
		82111010000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	23.115,14	35.619,62	974,00	57.760,76
		82111010000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	70.798,50	53.754,90	4.240,00	120.313,40
		82111010000	6	05239797	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	4.123.743,88	,00	1.643.280,93	2.480.462,95
		82111010000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	4.318,35	19.772,02	111,64	23.978,73
		82111010000	6	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	21.915,00	,00	600,00	21.315,00
		82111010000	6	05241844	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31900400..	2.786.889,39	,00	,00	2.786.889,39
		82111010000	6	05241845	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909400..	17.502,59	,00	,00	17.502,59
		82111010000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	23.461,03	93.575,30	29.028,81	88.007,52

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	606.349,00	307.239,05	,00	913.588,05
	82111010000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	206.968,06	108,44	206.859,62
	82111010000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	7.204,13	,00	7.204,13
	82111010000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0 0000000	,00	20.004,79	,00	20.004,79
	82111010000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	49.197,46	,00	49.197,46
	82111010000	6	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0 0000000	,00	66.838,94	,00	66.838,94
	82111010000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	3.520,00	,00	3.520,00
	82111010000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	32.372,11	6.702,00	25.670,11
	82111010000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	43.676,01	,00	43.676,01
	82111010000	6	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	14.397,85	,00	14.397,85
	82111010000	6	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	10.790,00	1.127,00	9.663,00
	82111010000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	77.238,81	10.720,82	66.517,99
	82111010000	6	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	7.149,14	258,78	6.890,36
	82111010000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	183.866,04	,00	183.866,04

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	18.724,16	,00	18.724,16
	82111010000	6	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	57.985,40	7.985,40	50.000,00
	82111010000	6	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	280.000,00	,00	280.000,00
	82111010000	6	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0000000	,00	46.544,80	,00	46.544,80
	82111010000	6	00000335	K	04548.4548.0000000101.13100111.01.00.01	,00	3.169,01	60.814,36	57.645,35 C
	82111010000	6	00000336	K	04548.4548.0000000101.13100111.03.00.01	,00	,00	570,00	570,00 C
	82111010000	6	00000337	K	04548.4548.0000000101.14000011.01.00.01	,00	142,48	32.356,04	32.213,56 C
	82111010000	6	00000338	K	04548.4548.0000000101.14000011.02.00.01	,00	1.771,07	57.480,67	55.709,60 C
	82111010000	6	00000339	K	04548.4548.0000000101.16100111.03.00.01	,00	97.299,45	613.955,62	516.656,17 C
	82111010000	6	00000340	K	04548.4548.0000000101.16100111.07.00.01	,00	,00	21.041,52	21.041,52 C
	82111010000	6	00000341	K	04548.4548.0000000250.13100111.01.00.01	,00	7.394,35	141.900,13	134.505,78 C
	82111010000	6	00000342	K	04548.4548.0000000250.13100111.03.00.01	,00	,00	1.330,00	1.330,00 C
	82111010000	6	00000343	K	04548.4548.0000000250.13210010.00.00.01	,00	5.785,98	26.162,18	20.376,20 C
	82111010000	6	00000344	K	04548.4548.0000000250.14000011.01.00.01	,00	332,44	75.497,43	75.164,99 C
	82111010000	6	00000345	K	04548.4548.0000000250.14000011.02.00.01	,00	4.132,50	134.121,67	129.989,17 C
	82111010000	6	00000346	K	04548.4548.0000000250.16100111.03.00.01	,00	227.032,09	1.432.563,30	1.205.531,21 C
	82111010000	6	00000347	K	04548.4548.0000000250.16100111.07.00.01	,00	,00	49.096,91	49.096,91 C
	82111010000	6	00000348	K	04548.4548.0000000281.13210010.00.00.01	,00	286,48	51.897,35	51.610,87 C
	82111010000	6	00000349	K	04548.4548.0000000281.17181091.00.00.01	,00	23.842,63	1.723.842,63	1.700.000,00 C
	82111010000	6	00000351	K	04548.4548.0000000284.13210010.00.00.01	,00	808,87	19.694,59	18.885,72 C
	82111010000	6	00000352	K	04548.4548.0000000284.17300011.00.00.01	,00	,00	1.207.642,82	1.207.642,82 C
	82111010000	6	00000353	K	04548.4548.0000000284.24281090.00.00.02	,00	30.000,00	690.419,62	660.419,62 C
	82111010000	6	00000994	K	04548.4548.0000000250.19280290.00.00.01	,00	,00	20.446,12	20.446,12 C
	82111010000	6	00003897	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000000	C 242,90	,00	,00	242,90 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	02169495	R	04548.4548.0000000250.14200000.00000449	C 61.293,04	,00	,00	61.293,04 C
	82111010000	6	02169496	R	04548.4548.0000000101.14200000.00000449	C 26.268,44	,00	,00	26.268,44 C
	82111010000	6	02169507	R	04548.4548.0000000250.14200000.00000452	C 4.113,08	,00	,00	4.113,08 C
	82111010000	6	02169508	R	04548.4548.0000000101.14200000.00000452	C 1.762,75	,00	,00	1.762,75 C
	82111010000	6	02169544	R	04548.4548.0000000250.14200000.00000446	C 30.386,08	,00	,00	30.386,08 C
	82111010000	6	02169545	R	04548.4548.0000000101.14200000.00000446	C 13.022,63	,00	,00	13.022,63 C
	82111010000	6	02240476	R	04548.4548.0000000250.16002200.00000362	C 104.594,00	,00	,00	104.594,00 C
	82111010000	6	02240477	R	04548.4548.0000000101.16002200.00000362	C 44.826,00	,00	,00	44.826,00 C
	82111010000	6	02240521	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000503	C 18.733,82	,00	,00	18.733,82 C
	82111010000	6	02240544	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000503	C 8.028,78	,00	,00	8.028,78 C
	82111010000	6	02240877	R	04548.4548.0000000250.14200000.00000450	C 13.293,39	,00	,00	13.293,39 C
	82111010000	6	02240879	R	04548.4548.0000000101.14200000.00000450	C 5.697,14	,00	,00	5.697,14 C
	82111010000	6	02240940	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000521	C 96.895,01	,00	,00	96.895,01 C
	82111010000	6	02240941	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000521	C 41.526,40	,00	,00	41.526,40 C
	82111010000	6	02241629	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000518	C 19.043,59	,00	,00	19.043,59 C
	82111010000	6	02241634	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000518	C 8.161,53	,00	,00	8.161,53 C
	82111010000	6	02241639	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000516	C 27.653,50	,00	,00	27.653,50 C
	82111010000	6	02241644	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000516	C 11.851,50	,00	,00	11.851,50 C
	82111010000	6	02241649	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000517	C 20.549,90	,00	,00	20.549,90 C
	82111010000	6	02241654	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000517	C 8.807,10	,00	,00	8.807,10 C
	82111010000	6	02241659	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000508	C 249.334,16	,00	,00	249.334,16 C
	82111010000	6	02241664	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000508	C 106.857,48	,00	,00	106.857,48 C
	82111010000	6	02241669	R	04548.4548.0000000250.13110101.00000150	C 140.416,39	,00	,00	140.416,39 C
	82111010000	6	02241674	R	04548.4548.0000000101.13110101.00000150	C 60.178,45	,00	,00	60.178,45 C
	82111010000	6	02241764	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000527	C 1.213,80	,00	,00	1.213,80 C
	82111010000	6	02241765	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000527	C 520,20	,00	,00	520,20 C
	82111010000	6	02241880	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000512	C 49.263,11	,00	,00	49.263,11 C
	82111010000	6	02241881	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000512	C 21.112,74	,00	,00	21.112,74 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	02242510	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000362	C 31.290,00	,00	,00	31.290,00	C
	82111010000	6	02242511	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000362	C 13.410,00	,00	,00	13.410,00	C
	82111010000	6	04290880	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000515	C 72.330,05	,00	,00	72.330,05	C
	82111010000	6	04290885	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000515	C 168.770,22	,00	,00	168.770,22	C
	82111010000	6	04290925	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000522	C 861,45	,00	,00	861,45	C
	82111010000	6	04290930	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000522	C 2.010,08	,00	,00	2.010,08	C
	82111010000	6	04291097	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000519	C 5.117,00	,00	,00	5.117,00	C
	82111010000	6	04291098	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000519	C 2.193,00	,00	,00	2.193,00	C
	82111010000	6	04346943	R	04548.4548.0000000250.13255000.00000352	C 20.751,14	,00	,00	20.751,14	C
	82111010000	6	04371942	R	04548.4548.0000000284.13258400.00000352	C 19.249,11	,00	,00	19.249,11	C
	82111010000	6	04376764	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000358	C 37,80	,00	,00	37,80	C
	82111010000	6	04376765	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000358	C 16,20	,00	,00	16,20	C
	82111010000	6	04495385	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000514	C 30.550,71	,00	,00	30.550,71	C
	82111010000	6	04495386	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000514	C 13.093,15	,00	,00	13.093,15	C
	82111010000	6	04496223	R	04548.4548.0000000281.13258100.00000352	C 41.921,85	,00	,00	41.921,85	C
	82111010000	6	04628056	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000523	C 1.421,00	,00	,00	1.421,00	C
	82111010000	6	04628057	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000523	C 609,00	,00	,00	609,00	C
	82111010000	6	04628493	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000150	C 402,50	,00	,00	402,50	C
	82111010000	6	04628494	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000150	C 172,50	,00	,00	172,50	C
	82111010000	6	04628639	R	04548.4548.0000000250.16001600.00009604	C 17.640,00	,00	,00	17.640,00	C
	82111010000	6	04628640	R	04548.4548.0000000101.16001600.00009604	C 7.560,00	,00	,00	7.560,00	C
	82111010000	6	04632934	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000509	C 11.045,97	,00	,00	11.045,97	C
	82111010000	6	04632935	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000509	C 4.733,98	,00	,00	4.733,98	C
	82111010000	6	04633229	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000418	C 1.254.276,00	,00	,00	1.254.276,00	C
	82111010000	6	05172892	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000492	C 34.441,74	,00	,00	34.441,74	C
	82111010000	6	05172893	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000492	C 14.760,74	,00	,00	14.760,74	C
	82111010000	6	05202769	R	04548.4548.0000000250.16002200.00000352	C 7.388,53	,00	,00	7.388,53	C
	82111010000	6	05202770	R	04548.4548.0000000101.16002200.00000352	C 3.166,51	,00	,00	3.166,51	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05203101	R	04548.4548.0000000250.14100000.00000441	C 108.848,94	,00	,00	108.848,94 C
	82111010000	6	05203102	R	04548.4548.0000000101.14100000.00000441	C 46.649,55	,00	,00	46.649,55 C
	82111010000	6	05204190	R	04548.4548.0000000281.17619900.00000417	C 1.077.000,00	,00	,00	1.077.000,00 C
	82111010000	6	05206026	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000445	C 700,00	,00	,00	700,00 C
	82111010000	6	05206027	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000445	C 300,00	,00	,00	300,00 C
	82111010000	6	05238176	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000509	C 454.440,00	,00	,00	454.440,00 C
	82111010000	6	05239228	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000495	C 207.058,79	,00	,00	207.058,79 C
	82111010000	6	05239229	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000495	C 88.739,48	,00	,00	88.739,48 C
	82111010000	6	05239901	R	04548.4548.0000000250.14100000.00000440	C 20.047,36	,00	,00	20.047,36 C
	82111010000	6	05239902	R	04548.4548.0000000101.14100000.00000440	C 8.591,72	,00	,00	8.591,72 C
	82111010000	6	05241625	R	04548.4548.0000000250.13255000.00000350	C 4,19	,00	,00	4,19 C
	82111010000	6	05241829	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000366	C 6.409,20	,00	,00	6.409,20 C
	82111010000	6	05241830	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000366	C 2.746,80	,00	,00	2.746,80 C
	82111010000	6	05242109	R	04548.4548.0000000250.14100000.00000442	C 2.343,36	,00	,00	2.343,36 C
	82111010000	6	05242110	R	04548.4548.0000000101.14100000.00000442	C 1.004,30	,00	,00	1.004,30 C
	82111010000	6	05354348	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000000	C 104,10	,00	,00	104,10 C
	82111010000	6	05354353	R	04548.4548.0000000250.13255000.00000515	C 4.800,00	,00	,00	4.800,00
	82111010000	6	05356033	R	04548.4548.0000000284.17640000.00000417	C 3.633,00	,00	,00	3.633,00 C
	82111010000	6	05356036	R	04548.4548.0000000250.16001600.00000901	C 4.900,00	,00	,00	4.900,00 C
	82111010000	6	05356037	R	04548.4548.0000000101.16001600.00000901	C 2.100,00	,00	,00	2.100,00 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 9.568.721,45	232.543.779,23	225.298.259,97	2.323.202,19 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 1.271.763,47	,00	,00	1.271.763,47 C
	82112010000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	12.586.321,63	12.586.321,63	,00
	82112010000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	49.389.406,83	49.389.406,83	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	C 431.999,68	2.704.976,15	2.134.384,64	138.591,83
	82112010000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	,00	18.414.586,18	18.414.586,18	,00
	82112010000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	C 1.266.497,51	7.358.539,39	6.000.595,28	91.446,60
	82112010000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	C 2.702,50	26.571,78	23.815,28	54,00
	82112010000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	C 61.677,47	283.534,25	263.448,02	41.591,24 C
	82112010000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	C 231,73	14.275,62	14.043,98	,09 C
	82112010000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 18.435,36	276.422,24	273.126,84	15.139,96 C
	82112010000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	6.607,20	188.110,40	186.617,60	8.100,00
	82112010000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	C 51.797,03	532.133,84	497.087,25	16.750,44 C
	82112010000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	C 777,00	1.208.418,29	1.184.032,68	23.608,61
	82112010000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	C 161.840,96	4.920.819,89	4.674.413,77	84.565,16
	82112010000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 259.307,49	2.079.496,90	1.916.480,09	96.290,68 C
	82112010000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0 0000000	,00	31.483,88	31.483,88	,00
	82112010000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	127.209,80	127.209,80	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	,00	62.542,52	62.542,52	,00
	82112010000	6	00002221	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	C 970,84	2.278,84	,00	1.308,00
	82112010000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	C 7.826,00	95.166,00	97.682,00	10.342,00 C
	82112010000	6	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	3.280.901,33	3.280.901,33	,00
	82112010000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 8.430,50	88.325,57	78.807,07	1.088,00
	82112010000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	860,00	120.089,54	115.489,54	5.460,00
	82112010000	6	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0000000	,00	22.102,83	22.102,83	,00
	82112010000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	C 25.437,96	585.019,58	517.921,79	41.659,83
	82112010000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	C 21.995,73	140.209,63	119.814,39	1.600,49 C
	82112010000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	C 6.835,41	325.522,43	268.897,32	49.789,70
	82112010000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	C 69.167,69	540.152,27	416.641,74	54.342,84
	82112010000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	C 46.210,20	110.133,30	65.516,34	1.593,24 C
	82112010000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0000000	C 724,45	53.466,17	56.217,41	3.475,69 C
	82112010000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	C 4.394,89	50.880,81	46.616,01	130,09 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	43.221,83	281.649,11	284.725,06	40.145,88
	82112010000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	15.213,60	14.829,10	384,50
	82112010000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	23.580,00	23.580,00	,00
	82112010000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	C 9.867,80	417.306,59	426.337,09	18.898,30 C
	82112010000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	10.152,10	10.152,10	,00
	82112010000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	300.442,19	302.742,19	2.300,00 C
	82112010000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	1.469,75	7.741,50	7.741,50	1.469,75
	82112010000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C 6.000,00	58.338,88	52.338,88	,00
	82112010000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	115.301,22	115.301,22	,00
	82112010000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	863.843,10	952.741,35	88.898,25 C
	82112010000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	109.354,39	107.732,97	1.621,42
	82112010000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	C 10.400,00	1.617.319,20	1.627.049,20	20.130,00 C
	82112010000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	C 16.721,66	78.855,00	84.222,88	22.089,54 C
	82112010000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	C ,36	89.250,19	89.250,19	,36 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 685,83	109.830,33	100.457,48	8.687,02
	82112010000	6	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00
	82112010000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0 0000000	,00	120.180,91	120.180,91	,00
	82112010000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	C 10.780,56	248.848,60	284.832,54	46.764,50 C
	82112010000	6	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	C 4.011.023,49	4.760.269,95	910.693,32	161.446,86 C
	82112010000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0 0000000	,00	150.591,12	150.591,12	,00
	82112010000	6	00015148	D	04548.4548.0000000132.4320.19.571.08.33901800.00.0 0000000	6.000,00	,00	,00	6.000,00
	82112010000	6	00016830	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	800,00	,00	800,00
	82112010000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	1.085,37	23.820,47	66.410,31	41.504,47 C
	82112010000	6	00016832	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33909200.00.0 0000000	,00	1.470,00	,00	1.470,00
	82112010000	6	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0 0000000	271.280,38	1.319,62	,00	272.600,00
	82112010000	6	00016834	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000001	26.305,40	,00	,00	26.305,40
	82112010000	6	00016835	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000002	38.414,58	,00	,00	38.414,58
	82112010000	6	00016836	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000003	36.013,60	,00	,00	36.013,60

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	105.152,61	,00	,00	105.152,61
	82112010000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0000000	,00	136.746,11	136.746,11	,00
	82112010000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	13.667,92	27.378,42	13.710,50 C
	82112010000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	C ,16	3.915,69	3.915,53	,00
	82112010000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	C 4.000,00	64.279,84	60.279,84	,00
	82112010000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	36.255,62	36.309,62	54,00 C
	82112010000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	58.614,90	58.614,90	,00
	82112010000	6	05239797	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	C 1.643.280,93	1.643.280,93	,00	,00
	82112010000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	C 40,00	19.812,02	19.772,02	,00
	82112010000	6	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	C 6.466,00	6.466,00	,00	,00
	82112010000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	,00	47.168,28	105.668,28	58.500,00 C
	82112010000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	C 404.461,31	645.569,74	422.954,47	181.846,04 C
	82112010000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	190.551,22	207.785,26	17.234,04 C
	82112010000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	7.204,13	7.204,13	,00

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0 0000000	,00	20.004,79	20.004,79	,00
	82112010000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	49.195,46	49.197,46	2,00 C
	82112010000	6	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0 0000000	,00	66.838,94	66.838,94	,00
	82112010000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	3.520,00	3.520,00	,00
	82112010000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	10.588,00	32.372,11	21.784,11 C
	82112010000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	43.676,01	43.676,01	,00
	82112010000	6	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	14.397,85	14.397,85	,00
	82112010000	6	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	,00	12.078,00	12.078,00	,00
	82112010000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	50.721,65	77.238,81	26.517,16 C
	82112010000	6	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	,00	7.149,14	7.149,14	,00
	82112010000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	73.267,94	183.866,04	110.598,10 C
	82112010000	6	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	18.724,16	18.724,16	,00
	82112010000	6	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	11.435,40	57.985,40	46.550,00 C
	82112010000	6	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	280.000,00	280.000,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0 0000000		,00	46.544,80	46.544,80	,00
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		89.438.343,51	104.157.347,25	6.777.895,66	186.817.795,10
	82112020000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	C	6.523.639,20	1.259.476,81	11.326.844,82	16.591.007,21 C
	82112020000	6	00002203	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900500.00.0 0000000	C	18,75	,00	,00	18,75 C
	82112020000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	C	19.500.632,35	5.067.712,93	44.321.693,90	58.754.613,32 C
	82112020000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0 0000000	C	919.075,34	,00	2.132.080,42	3.051.155,76 C
	82112020000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0 0000000	C	12.515.716,83	1.292.117,28	18.414.586,18	29.638.185,73 C
	82112020000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0 0000000	C	2.787.914,02	,00	6.993.224,64	9.781.138,66 C
	82112020000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0 0000000	C	16.721,14	3.657,00	20.158,28	33.222,42 C
	82112020000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0 0000000	C	165.319,11	1.153,62	250.066,47	414.231,96 C
	82112020000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	C	11.568,31	1.072,35	13.987,41	24.483,37 C
	82112020000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C	540.701,01	1.687,16	232.990,60	772.004,45 C
	82112020000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	C	191.700,00	,00	185.717,60	377.417,60 C
	82112020000	6	00002213	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31901100.00.0 0000000	C	20.472.558,50	,00	,00	20.472.558,50 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	00002214	D		04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	C 384.615,87	23.183,92	466.817,89	828.249,84 C
	82112020000	6	00002215	D		04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	C 762.643,16	206.315,89	1.136.636,12	1.692.963,39 C
	82112020000	6	00002216	D		04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	C 3.580.942,06	735.325,95	4.724.163,13	7.569.779,24 C
	82112020000	6	00002217	D		04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	C 1.553.388,54	21.917,21	1.884.158,55	3.415.629,88 C
	82112020000	6	00002218	D		04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0000000	C 6.386,00	,00	31.483,88	37.869,88 C
	82112020000	6	00002219	D		04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	C 165.470,56	3.600,00	127.209,80	289.080,36 C
	82112020000	6	00002220	D		04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0000000	C 40.514,24	,00	62.542,52	103.056,76 C
	82112020000	6	00002221	D		04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	C 190.029,16	,00	,00	190.029,16 C
	82112020000	6	00002222	D		04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0000000	C 53.868,00	1.426,00	95.046,00	147.488,00 C
	82112020000	6	00002223	D		04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	C 2.639.646,71	138.700,00	3.142.201,33	5.643.148,04 C
	82112020000	6	00002224	D		04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 79.061,77	621,00	76.231,07	154.671,84 C
	82112020000	6	00002225	D		04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	C 110.653,33	,00	115.289,54	225.942,87 C
	82112020000	6	00002226	D		04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0000000	C 5.328,69	8.028,00	22.102,83	19.403,52 C
	82112020000	6	00002227	D		04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	C 559.901,42	20.756,07	486.757,03	1.025.902,38 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	N° da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		82112020000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	C 94.084,33	7.568,45	108.048,71	194.564,59 C
		82112020000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	C 315.985,73	98.607,84	268.226,28	485.604,17 C
		82112020000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	C 430.692,64	26.275,89	385.701,35	790.118,10 C
		82112020000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	C 83.355,98	1.769,86	107.201,07	188.787,19 C
		82112020000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0000000	C 42.702,48	4.304,93	48.981,17	87.378,72 C
		82112020000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	C 56.963,33	477,30	45.380,99	101.867,02 C
		82112020000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	C 207.400,01	9.800,22	218.610,16	416.209,95 C
		82112020000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 12.814,00	1.902,00	14.657,60	25.569,60 C
		82112020000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	C 57.200,00	5.965,00	20.365,00	71.600,00 C
		82112020000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	C 165.226,30	3.730,32	410.630,15	572.126,13 C
		82112020000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	C 18.374,11	539,60	9.612,50	27.447,01 C
		82112020000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	C 242.796,60	25.816,77	297.250,76	514.230,59 C
		82112020000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	C 40.101,61	,00	2.938,00	43.039,61 C
		82112020000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0000000	C 44.700,37	,00	52.245,15	96.945,52 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		82112020000	6	00002243	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	C 1.855,80	,00	,00	1.855,80 C
		82112020000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0000000	C 91.842,99	,00	115.301,22	207.144,21 C
		82112020000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	C 237.175,62	,00	779.284,10	1.016.459,72 C
		82112020000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 75.985,21	2.479,53	106.184,86	179.690,54 C
		82112020000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	C 1.178.264,99	25.960,00	1.526.602,53	2.678.907,52 C
		82112020000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	C 60.102,97	1.433,13	76.407,18	135.077,02 C
		82112020000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	C 107.224,23	,00	87.940,68	195.164,91 C
		82112020000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	C 100.661,17	670,20	103.337,18	203.328,15 C
		82112020000	6	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	,00	2.500,00	2.500,00 C
		82112020000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0000000	C 156.584,91	,00	120.180,91	276.765,82 C
		82112020000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	C 141.230,89	,00	244.298,60	385.529,49 C
		82112020000	6	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0000004	C 3.688.976,51	910.693,32	4.760.269,95	7.538.553,14 C
		82112020000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0000000	C 48.593,63	,00	150.591,12	199.184,75 C
		82112020000	6	00016830	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	C 24.000,00	,00	,00	24.000,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		82112020000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	C 389.692,80	4.072,33	12.833,33	398.453,80 C
		82112020000	6	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0000000	C 161.280,38	,00	,00	161.280,38 C
		82112020000	6	00016837	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	C 105.152,61	,00	,00	105.152,61 C
		82112020000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0000000	C 44.028,42	,00	136.746,11	180.774,53 C
		82112020000	6	00021867	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33900800.00.0000000	C 6.732,01	,00	,00	6.732,01 C
		82112020000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	,00	7.889,57	7.889,57 C
		82112020000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	C 10.365,54	,00	3.915,53	14.281,07 C
		82112020000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0000000	C 30.320,00	3.400,00	55.479,84	82.399,84 C
		82112020000	6	05203597	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	C 1.528.226,70	,00	,00	1.528.226,70 C
		82112020000	6	05203598	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	C 296.970,13	,00	,00	296.970,13 C
		82112020000	6	05204187	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909200.00.0000000	C 1.200,00	,00	,00	1.200,00 C
		82112020000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	C 23.115,14	690,00	35.281,62	57.706,76 C
		82112020000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	C 70.798,50	4.860,00	54.374,90	120.313,40 C
		82112020000	6	05239797	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	C 2.480.462,95	,00	,00	2.480.462,95 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0 0000000	C 4.278,35	,00	19.700,38	23.978,73 C
	82112020000	6	05239919	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33913900.00.0 0000000	C 15.449,00	,00	5.866,00	21.315,00 C
	82112020000	6	05241844	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31900400..	C 2.786.889,39	,00	,00	2.786.889,39 C
	82112020000	6	05241845	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.31909400..	C 17.502,59	,00	,00	17.502,59 C
	82112020000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	C 23.461,03	12.092,98	18.139,47	29.507,52 C
	82112020000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	C 201.887,69	115.715,42	645.569,74	731.742,01 C
	82112020000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	817,20	190.442,78	189.625,58 C
	82112020000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	,00	7.204,13	7.204,13 C
	82112020000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0 0000000	,00	,00	20.004,79	20.004,79 C
	82112020000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	,00	49.195,46	49.195,46 C
	82112020000	6	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0 0000000	,00	,00	66.838,94	66.838,94 C
	82112020000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	,00	3.520,00	3.520,00 C
	82112020000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	3.886,00	3.886,00 C
	82112020000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0 0000000	,00	,00	43.676,01	43.676,01 C
	82112020000	6	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0 0000000	,00	,00	14.397,85	14.397,85 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	1.288,00	10.951,00	9.663,00	C
	82112020000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	,00	40.000,83	40.000,83	C
	82112020000	6	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	,00	6.890,36	6.890,36	C
	82112020000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	,00	73.267,94	73.267,94	C
	82112020000	6	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0000000	,00	,00	18.724,16	18.724,16	C
	82112020000	6	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0000000	,00	,00	3.450,00	3.450,00	C
	82112020000	6	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0000000	,00	,00	46.544,80	46.544,80	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 1.913.073,50	124.434.590,99	124.504.433,28	1.982.915,79	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 2.264.773,19	107.496.273,70	107.947.575,20	2.716.074,69	C
	82113010000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	92,40	,00	92,40	
	82113010000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	299,00	,00	299,00	
	82113010000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	370,74	209,00	104,50	475,24	
	82113010000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	2.755,95	,00	2.755,95	
	82113010000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	1.814,54	12.748,79	1.621,59	12.941,74	

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	96.325,42	193.796,33	1.348,87	288.772,88
	82113010000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	364,25	3.744,34	,00	4.108,59
	82113010000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	26.602,95	14.263,53	2.124,99	38.741,49
	82113010000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	232,06	,00	,00	232,06
	82113010000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	611,69	,00	,00	611,69
	82113010000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	2.209,53	,00	,00	2.209,53
	82113010000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	239,94	,00	,00	239,94
	82113010000	6	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	217.442,45	172.829,88	,00	390.272,33
	82113010000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	9.042,08	,00	,00	9.042,08
	82113010000	6	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0 0000000	2.342,17	,00	,00	2.342,17
	82113010000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	1.857,60	5.638,48	475,20	7.020,88
	82113010000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	657,88	,00	,00	657,88
	82113010000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	13.829,31	21.116,28	,00	34.945,59
	82113010000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	,00	1.708,97	,00	1.708,97

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		82113010000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	,00	8.594,39	,00	8.594,39
		82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	351.699,69	459.868,05	164,78	811.402,96
		82113020000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0 0000000	,00	,00	92,40	92,40 C
		82113020000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 370,74	104,50	209,00	475,24 C
		82113020000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	C 1.814,54	1.621,59	12.748,79	12.941,74 C
		82113020000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	C 96.325,42	1.348,87	193.796,33	288.772,88 C
		82113020000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 364,25	,00	3.744,34	4.108,59 C
		82113020000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	C 26.602,95	2.124,99	14.263,53	38.741,49 C
		82113020000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 232,06	,00	,00	232,06 C
		82113020000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0 0000000	C 611,69	,00	,00	611,69 C
		82113020000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0 0000000	C 2.209,53	,00	,00	2.209,53 C
		82113020000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 239,94	,00	,00	239,94 C
		82113020000	6	00007992	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44905100.00.0 0000004	C 217.442,45	,00	172.829,88	390.272,33 C
		82113020000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0 0000000	C 9.042,08	,00	,00	9.042,08 C
		82113020000	6	00016833	D	04548.4548.0000000125.4148.12.364.08.44903900.00.0	C 2.342,17	,00	,00	2.342,17 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82113020000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0	C 1.857,60	475,20	5.638,48	7.020,88 C
					0000000				
	82113020000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0	C 657,88	,00	,00	657,88 C
					0000004				
	82113020000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0	C 13.829,31	,00	21.116,28	34.945,59 C
					0000004				
	82113020000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	,00	1.708,97	1.708,97 C
					0000004				
	82113020000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	,00	8.594,39	8.594,39 C
					0000000				
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	,00	16.034.976,75	16.116.275,76	81.299,01 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	3.872.474,42	117.213.222,84	113.340.748,42 C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	,00	34.886,41	34.886,41 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	202.570.338,79	293.018.008,35	90.447.669,56 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	202.570.338,79	293.018.008,35	90.447.669,56 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	202.570.338,79	293.018.008,35	90.447.669,56 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	100.680.389,94	99.436.495,18	1.243.894,76
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	98.490.487,34	98.490.487,34	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	3.399.461,51	95.091.025,83	91.691.564,32 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	110.445.897,52	205.354.776,52	94.908.879,00 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	110.445.897,52	205.354.776,52	94.908.879,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	110.445.897,52	205.354.776,52	94.908.879,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	2.780.349,00	97.689.228,00	94.908.879,00 C
	82311010000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0000000	,00	11.326.844,82	1.259.476,81	10.067.368,01
	82311010000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0000000	,00	44.321.693,90	5.067.712,93	39.253.980,97
	82311010000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0000000	,00	2.134.384,64	1.935,28	2.132.449,36
	82311010000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0000000	,00	17.122.468,90	,00	17.122.468,90
	82311010000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0000000	,00	6.000.595,28	,00	6.000.595,28
	82311010000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0000000	,00	20.158,28	3.657,00	16.501,28
	82311010000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	262.294,40	7.843,35	254.451,05
	82311010000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0000000	,00	12.971,63	56,48	12.915,15
	82311010000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0000000	,00	271.439,68	12.035,79	259.403,89
	82311010000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0000000	,00	186.617,60	,00	186.617,60
	82311010000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0000000	,00	473.903,33	40.674,19	433.229,14
	82311010000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0000000	,00	977.716,79	70.950,17	906.766,62
	82311010000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0000000	,00	3.939.087,82	10.527,51	3.928.560,31

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	1.894.562,88	103.589,25	1.790.973,63
					0000000				
	82311010000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0	,00	31.483,88	,00	31.483,88
					0000000				
	82311010000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	123.609,80	,00	123.609,80
					0000000				
	82311010000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0	,00	62.542,52	,00	62.542,52
					0000000				
	82311010000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0	,00	96.256,00	,00	96.256,00
					0000000				
	82311010000	6	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	3.142.201,33	138.700,00	3.003.501,33
					0000000				
	82311010000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	78.186,07	1.633,00	76.553,07
					0000000				
	82311010000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	115.489,54	,00	115.489,54
					0000000				
	82311010000	6	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0	,00	14.074,83	,00	14.074,83
					0000000				
	82311010000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	497.165,72	44.920,07	452.245,65
					0000000				
	82311010000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	112.245,94	9.865,27	102.380,67
					0000000				
	82311010000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	170.289,48	6.226,00	164.063,48
					0000000				
	82311010000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	390.365,85	26.069,79	364.296,06
					0000000				
	82311010000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	63.746,48	102,65	63.643,83

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0	,00	51.912,48	4.155,91	47.756,57
					0000000				
	82311010000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	46.138,71	539,70	45.599,01
					0000000				
	82311010000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	274.924,84	21.517,91	253.406,93
					0000000				
	82311010000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	12.927,10	556,00	12.371,10
					0000000				
	82311010000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	17.615,00	3.215,00	14.400,00
					0000000				
	82311010000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	422.606,77	6.565,22	416.041,55
					0000000				
	82311010000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	9.612,50	539,60	9.072,90
					0000000				
	82311010000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	276.925,42	3.191,43	273.733,99
					0000000				
	82311010000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	7.741,50	4.803,50	2.938,00
					0000000				
	82311010000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	52.338,88	6.093,73	46.245,15
					0000000				
	82311010000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0	,00	115.301,22	,00	115.301,22
					0000000				
	82311010000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	952.741,35	84.559,00	868.182,35
					0000000				
	82311010000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	105.253,44	3.169,53	102.083,91
					0000000				
	82311010000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	1.601.089,20	90.716,67	1.510.372,53

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	82.789,75	2.447,82	80.341,93
					0000000				
	82311010000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	89.250,19	1.309,51	87.940,68
					0000000				
	82311010000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	99.787,28	6.493,15	93.294,13
					0000000				
	82311010000	6	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	2.500,00	,00	2.500,00
					0000000				
	82311010000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0	,00	120.180,91	,00	120.180,91
					0000000				
	82311010000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	284.832,54	4.550,00	280.282,54
					0000000				
	82311010000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0	,00	150.591,12	,00	150.591,12
					0000000				
	82311010000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	62.337,98	,00	62.337,98
					0000000				
	82311010000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0	,00	136.746,11	,00	136.746,11
					0000000				
	82311010000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	27.378,42	5.778,35	21.600,07
					0000000				
	82311010000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0	,00	3.915,53	,00	3.915,53
					0000000				
	82311010000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	56.879,84	5.000,00	51.879,84
					0000000				
	82311010000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	35.619,62	974,00	34.645,62
					0000000				
	82311010000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	53.754,90	4.240,00	49.514,90

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	19.772,02	71,64	19.700,38
					0000000				
	82311010000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	93.575,30	29.028,81	64.546,49
					0000004				
	82311010000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	307.239,05	,00	307.239,05
					0000004				
	82311010000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	206.968,06	108,44	206.859,62
					0000000				
	82311010000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	7.204,13	,00	7.204,13
					0000000				
	82311010000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0	,00	20.004,79	,00	20.004,79
					0000000				
	82311010000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	49.197,46	,00	49.197,46
					0000004				
	82311010000	6	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0	,00	66.838,94	,00	66.838,94
					0000000				
	82311010000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	3.520,00	,00	3.520,00
					0000000				
	82311010000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	32.372,11	6.702,00	25.670,11
					0000000				
	82311010000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	43.676,01	,00	43.676,01
					0000000				
	82311010000	6	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0	,00	14.397,85	,00	14.397,85
					0000000				
	82311010000	6	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	10.790,00	1.127,00	9.663,00
					0000000				
	82311010000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	77.238,81	10.720,82	66.517,99

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	7.149,14	258,78	6.890,36
					0000000				
	82311010000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	183.866,04	,00	183.866,04
					0000000				
	82311010000	6	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	18.724,16	,00	18.724,16
					0000000				
	82311010000	6	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	57.985,40	7.985,40	50.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	280.000,00	,00	280.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0	,00	46.544,80	,00	46.544,80
					0000000				
	82311020000	6	00002202	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31900400.00.0	,00	1.259.476,81	11.326.844,82	10.067.368,01 C
					0000000				
	82311020000	6	00002204	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	5.067.712,93	44.321.693,90	39.253.980,97 C
					0000000				
	82311020000	6	00002205	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901300.00.0	,00	1.935,28	2.134.384,64	2.132.449,36 C
					0000000				
	82311020000	6	00002206	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909600.00.0	,00	,00	17.122.468,90	17.122.468,90 C
					0000000				
	82311020000	6	00002207	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31911300.00.0	,00	,00	6.000.595,28	6.000.595,28 C
					0000000				
	82311020000	6	00002208	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	3.657,00	20.158,28	16.501,28 C
					0000000				
	82311020000	6	00002209	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	7.843,35	262.294,40	254.451,05 C
					0000000				
	82311020000	6	00002210	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	56,48	12.971,63	12.915,15 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311020000	6	00002211	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	12.035,79	271.439,68	259.403,89 C
					0000000				
	82311020000	6	00002212	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	,00	186.617,60	186.617,60 C
					0000000				
	82311020000	6	00002214	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	40.674,19	473.903,33	433.229,14 C
					0000000				
	82311020000	6	00002215	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	70.950,17	977.716,79	906.766,62 C
					0000000				
	82311020000	6	00002216	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	10.527,51	3.939.087,82	3.928.560,31 C
					0000000				
	82311020000	6	00002217	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	103.589,25	1.894.562,88	1.790.973,63 C
					0000000				
	82311020000	6	00002218	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904600.00.0	,00	,00	31.483,88	31.483,88 C
					0000000				
	82311020000	6	00002219	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	,00	123.609,80	123.609,80 C
					0000000				
	82311020000	6	00002220	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904900.00.0	,00	,00	62.542,52	62.542,52 C
					0000000				
	82311020000	6	00002222	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33913900.00.0	,00	,00	96.256,00	96.256,00 C
					0000000				
	82311020000	6	00002223	D	04548.4548.0000000132.4148.12.364.08.31901100.00.0	,00	138.700,00	3.142.201,33	3.003.501,33 C
					0000000				
	82311020000	6	00002224	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	1.633,00	78.186,07	76.553,07 C
					0000000				
	82311020000	6	00002225	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	,00	115.489,54	115.489,54 C
					0000000				
	82311020000	6	00002226	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33902000.00.0	,00	,00	14.074,83	14.074,83 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311020000	6	00002227	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	44.920,07	497.165,72	452.245,65 C
					0000000				
	82311020000	6	00002228	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	9.865,27	112.245,94	102.380,67 C
					0000000				
	82311020000	6	00002229	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	6.226,00	170.289,48	164.063,48 C
					0000000				
	82311020000	6	00002230	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	26.069,79	390.365,85	364.296,06 C
					0000000				
	82311020000	6	00002231	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	102,65	63.746,48	63.643,83 C
					0000000				
	82311020000	6	00002232	D	04548.4548.0000000250.9053.28.846.99.33904700.00.0	,00	4.155,91	51.912,48	47.756,57 C
					0000000				
	82311020000	6	00002233	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	539,70	46.138,71	45.599,01 C
					0000000				
	82311020000	6	00002235	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	21.517,91	274.924,84	253.406,93 C
					0000000				
	82311020000	6	00002236	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	556,00	12.927,10	12.371,10 C
					0000000				
	82311020000	6	00002237	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	3.215,00	17.615,00	14.400,00 C
					0000000				
	82311020000	6	00002238	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	6.565,22	422.606,77	416.041,55 C
					0000000				
	82311020000	6	00002239	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	539,60	9.612,50	9.072,90 C
					0000000				
	82311020000	6	00002240	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	3.191,43	276.925,42	273.733,99 C
					0000000				
	82311020000	6	00002241	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	4.803,50	7.741,50	2.938,00 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311020000	6	00002242	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	6.093,73	52.338,88	46.245,15 C
					0000000				
	82311020000	6	00002244	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.33909300.00.0	,00	,00	115.301,22	115.301,22 C
					0000000				
	82311020000	6	00002245	D	04548.4548.0000000281.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	84.559,00	952.741,35	868.182,35 C
					0000000				
	82311020000	6	00002246	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	3.169,53	105.253,44	102.083,91 C
					0000000				
	82311020000	6	00002247	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	90.716,67	1.601.089,20	1.510.372,53 C
					0000000				
	82311020000	6	00002248	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	2.447,82	82.789,75	80.341,93 C
					0000000				
	82311020000	6	00002249	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	1.309,51	89.250,19	87.940,68 C
					0000000				
	82311020000	6	00002251	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	6.493,15	99.787,28	93.294,13 C
					0000000				
	82311020000	6	00002253	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33904800.00.0	,00	,00	2.500,00	2.500,00 C
					0000000				
	82311020000	6	00002254	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.33909300.00.0	,00	,00	120.180,91	120.180,91 C
					0000000				
	82311020000	6	00002255	D	04548.4548.0000000284.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	4.550,00	284.832,54	280.282,54 C
					0000000				
	82311020000	6	00008120	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909200.00.0	,00	,00	150.591,12	150.591,12 C
					0000000				
	82311020000	6	00016831	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	,00	62.337,98	62.337,98 C
					0000000				
	82311020000	6	00021866	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31909400.00.0	,00	,00	136.746,11	136.746,11 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311020000	6	00024659	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903900.00.0	,00	5.778,35	27.378,42	21.600,07 C
					0000000				
	82311020000	6	04910988	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909200.00.0	,00	,00	3.915,53	3.915,53 C
					0000000				
	82311020000	6	05202483	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901800.00.0	,00	5.000,00	56.879,84	51.879,84 C
					0000000				
	82311020000	6	05204628	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	974,00	35.619,62	34.645,62 C
					0000000				
	82311020000	6	05239238	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33903600.00.0	,00	4.240,00	53.754,90	49.514,90 C
					0000000				
	82311020000	6	05239897	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	71,64	19.772,02	19.700,38 C
					0000000				
	82311020000	6	05354145	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	29.028,81	93.575,30	64.546,49 C
					0000004				
	82311020000	6	05354328	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	,00	307.239,05	307.239,05 C
					0000004				
	82311020000	6	05355567	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	108,44	206.968,06	206.859,62 C
					0000000				
	82311020000	6	05355568	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	,00	7.204,13	7.204,13 C
					0000000				
	82311020000	6	05356069	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.33900800.00.0	,00	,00	20.004,79	20.004,79 C
					0000000				
	82311020000	6	05356527	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905100.00.0	,00	,00	49.197,46	49.197,46 C
					0000004				
	82311020000	6	05356672	D	04548.4548.0000000250.4148.12.364.08.33909100.00.0	,00	,00	66.838,94	66.838,94 C
					0000000				
	82311020000	6	05356706	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904700.00.0	,00	,00	3.520,00	3.520,00 C

R5876B215A 23/04/20 10:07:19 JPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311020000	6	05356707	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	6.702,00	32.372,11	25.670,11 C
	82311020000	6	05356708	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	,00	43.676,01	43.676,01 C
	82311020000	6	05356872	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.33904900.00.0	,00	,00	14.397,85	14.397,85 C
	82311020000	6	05356900	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33901400.00.0	,00	1.127,00	10.790,00	9.663,00 C
	82311020000	6	05356901	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903000.00.0	,00	10.720,82	77.238,81	66.517,99 C
	82311020000	6	05356902	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903300.00.0	,00	258,78	7.149,14	6.890,36 C
	82311020000	6	05356903	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33903700.00.0	,00	,00	183.866,04	183.866,04 C
	82311020000	6	05356904	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.33904000.00.0	,00	,00	18.724,16	18.724,16 C
	82311020000	6	05356905	D	04548.4548.0000000147.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	7.985,40	57.985,40	50.000,00 C
	82311020000	6	05357030	D	04548.4548.0000000101.4148.12.364.08.44905200.00.0	,00	,00	280.000,00	280.000,00 C
	82311020000	6	05357062	D	04548.4548.0000000100.4148.12.364.08.31901600.00.0	,00	,00	46.544,80	46.544,80 C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	C 845,00	,00	,00	845,00 C
	89100000000	3			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C 845,00	,00	,00	845,00 C
	89120000000	4			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C 845,00	,00	,00	845,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	89121000000	5			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	C 845,00	,00	,00	845,00 C
	89121010000	6	10174734	X	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	C 255,00	,00	,00	255,00 C
	89121010000	6	10193581	X	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	C 390,00	,00	,00	390,00 C
	89121010000	6	10193923	X	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	C 200,00	,00	,00	200,00 C
TOTAL DAS CONTAS						,00	2.843.057.572,35	2.843.057.572,35	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	5.331.979,19	127.600.192,41	127.576.992,32	5.355.179,28
ATIVO PERMANENTE	35.746.572,63	55.856.860,37	49.775.581,61	41.827.851,39
PASSIVO FINANCEIRO	2.278.686,00-	238.308.370,12	238.860.608,11	2.830.923,99 C
PASSIVO PERMANENTE	1.211.791,52-	388.187,40	346.669,06	1.170.273,18 C

17. Declaração de Bens (DECLARAÇÃO DE cumprimento do art



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.429/ 92

Declaro, para os devidos fins, que o responsável pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício de 2019, Professora Mestre Fátima Aparecida da Cruz Padoan, está em dia com a obrigação de apresentação da Declaração dos bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, de que tratam o artigo 13 da Lei Federal nº 8. 429 de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade Pessoal.

Jacarezinho, 23 de abril de 2020.


Roberta Cristina Carvalho Chagas
Diretora de Pessoal – UENP



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.429/ 92

Declaro, para os devidos fins, que o responsável pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício de 2019, Professor Doutor Fabiano Gonçalves Costa, está em dia com a obrigação de apresentação da Declaração dos bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, de que tratam o artigo 13 da Lei Federal nº 8. 429 de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade Pessoal.

Jacarezinho, 23 de abril de 2020.

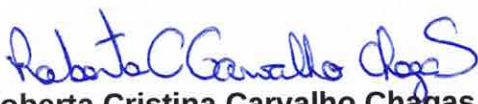

Roberta Cristina Carvalho Chagas
Diretora de Pessoal – UENP



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.429/ 92

Declaro, para os devidos fins, que o responsável pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício de 2019, Professor Doutor Fabio Antonio Neia Martini, está em dia com a obrigação de apresentação da Declaração dos bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, de que tratam o artigo 13 da Lei Federal nº 8. 429 de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade Pessoal.

Jacarezinho, 23 de abril de 2020.


Roberta Cristina Carvalho Chagas
Diretora de Pessoal – UENP



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.429/ 92

Declaro, para os devidos fins, que o responsável pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício de 2019, Professor Doutor, Maurício de Aquino está em dia com a obrigação de apresentação da Declaração dos bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, de que tratam o artigo 13 da Lei Federal nº 8. 429 de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade Pessoal.

Jacarezinho, 23 de abril de 2020.


Roberta Cristina Carvalho Chagas
Diretora de Pessoal – UENP



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.429/ 92

Declaro, para os devidos fins, que o responsável pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício de 2019, Professor Doutor Thiago Alves Valente, está em dia com a obrigação de apresentação da Declaração dos bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, de que tratam o artigo 13 da Lei Federal nº 8. 429 de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade Pessoal.

Jacarezinho, 23 de abril de 2020.

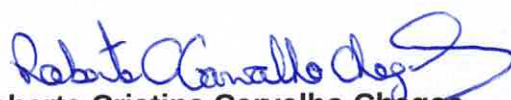

Roberta Cristina Carvalho Chagas
Diretora de Pessoal – UENP



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.429/ 92

Declaro, para os devidos fins, que o responsável pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício de 2019, Professor Doutor Ricardo Aparecido Campos, está em dia com a obrigação de apresentação da Declaração dos bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, de que tratam o artigo 13 da Lei Federal nº 8. 429 de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade Pessoal.

Jacarezinho, 23 de abril de 2020.


Roberta Cristina Carvalho Chagas
Diretora de Pessoal – UENP



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.429/ 92

Declaro, para os devidos fins, que o responsável pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício de 2019, Professor Doutor Ederson Marcos Sgarbi, está em dia com a obrigação de apresentação da Declaração dos bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, de que tratam o artigo 13 da Lei Federal nº 8. 429 de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade Pessoal.

Jacarezinho, 23 de abril de 2020.

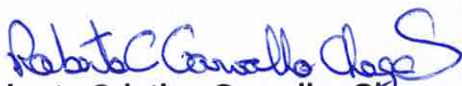
**Roberta Cristina Carvalho Chagas
Diretora de Pessoal – UENP**



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.429/ 92

Declaro, para os devidos fins, que o responsável pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício de 2019, Professor Doutor Ricardo Castanho Moreira, está em dia com a obrigação de apresentação da Declaração dos bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, de que tratam o artigo 13 da Lei Federal nº 8. 429 de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade Pessoal.

Jacarezinho, 23 de abril de 2020.


Roberta Cristina Carvalho Chagas
Diretora de Pessoal – UENP

18. Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.811.365,00	5.811.365,00	5.298.415,99	512.949,01-
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	336.685,00	336.685,00	284.923,92	51.761,08-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	420.000,00	420.000,00	293.077,32	126.922,68-
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.854.680,00	1.854.680,00	1.792.325,81	62.354,19-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.200.000,00	3.200.000,00	2.907.642,82	292.357,18-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	20.446,12	20.446,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	660.419,62	1.339.580,38-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	660.419,62	1.339.580,38-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.811.365,00	7.811.365,00	5.958.835,61	1.852.529,39-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.811.365,00	7.811.365,00	5.958.835,61	1.852.529,39-
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	87.643.304,77	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.811.365,00	7.811.365,00	93.602.140,38	1.852.529,39-

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	4.145.479,00	4.145.479,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	4.145.479,00	4.145.479,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	87.560.256,00	94.597.332,00	91.423.615,45	90.740.048,50	90.644.192,81	3.173.716,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.612.790,00	77.914.251,00	77.914.245,88	77.913.876,94	77.913.876,94	5,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.947.466,00	16.683.081,00	13.509.369,57	12.826.171,56	12.730.315,87	3.173.711,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.130.000,00	3.841.964,00	2.178.524,93	1.403.475,68	1.394.947,08	1.663.439,07
INVESTIMENTOS	2.130.000,00	3.841.964,00	2.178.524,93	1.403.475,68	1.394.947,08	1.663.439,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	89.690.256,00	98.439.296,00	93.602.140,38	92.143.524,18	92.039.139,89	4.837.155,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	89.690.256,00	98.439.296,00	93.602.140,38	92.143.524,18	92.039.139,89	4.837.155,62
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	89.690.256,00	98.439.296,00	93.602.140,38	92.143.524,18	92.039.139,89	4.837.155,62
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	503.627,30	4.586.310,42	985.813,94	961.945,25	3.247.041,56	880.950,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.407,37	3.478.213,78	439.821,93	439.821,93	2.579.556,13	689.243,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.219,93	1.108.096,64	545.992,01	522.123,32	667.485,43	191.707,82
DESPESAS DE CAPITAL	13.987,63	4.492.078,96	4.271.548,47	4.270.925,86	42.840,66	192.300,07
INVESTIMENTOS	13.987,63	4.492.078,96	4.271.548,47	4.270.925,86	42.840,66	192.300,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	517.614,93	9.078.389,38	5.257.362,41	5.232.871,11	3.289.882,22	1.073.250,98

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D
DESPESAS CORRENTES	221.148,60	1.537.825,58	77.897,33	,00	1.681.076,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.843,82	1.243.088,49	,00	,00	1.310.932,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.304,78	294.737,09	77.897,33	,00	370.144,54
DESPESAS DE CAPITAL	18.156,10	92.265,30	7.309,00	,00	103.112,40
INVESTIMENTOS	18.156,10	92.265,30	7.309,00	,00	103.112,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	239.304,70	1.630.090,88	85.206,33	,00	1.784.189,25

19. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	5.958.835,61	5.005.687,93
ORDINÁRIA	2.320.276,58	2.155.167,97
VINCULADA	3.638.559,03	2.850.519,96
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	3.638.559,03	2.850.519,96
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	91.717.438,87	86.690.289,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	91.472.406,14	79.866.919,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	245.032,73	6.823.370,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	18.114.183,42	31.649.531,71
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.458.616,20	9.078.389,38
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	104.384,29	1.630.090,88
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	16.551.182,93	20.941.051,45
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.331.979,19	5.083.846,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.441.937,01	4.193.803,86
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	887.160,20	887.160,20
OUTROS VALORES	2.881,98	2.881,98
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	121.122.437,09	128.429.355,30

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	93.602.140,38	98.012.213,39
ORDINÁRIA	86.547.394,96	92.580.638,45
VINCULADA	7.054.745,42	5.431.574,94
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	3.003.501,33	2.639.646,71
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.051.244,09	2.791.928,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	346.520,04	3.724.582,07
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	346.520,04	3.724.582,07
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	21.818.597,39	21.360.580,65
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.232.871,11	483.084,50
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	85.206,33	61.919,92
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	16.500.519,95	20.815.576,23
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	5.355.179,28	5.331.979,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.445.061,78	4.441.937,01
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	887.160,20	887.160,20
OUTROS VALORES	22.957,30	2.881,98
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	121.122.437,09	128.429.355,30

20. Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	47.183.030,67	41.078.551,82	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.183.030,67	41.078.551,82
ATIVO CIRCULANTE	5.855.023,16	5.366.083,67	PASSIVO CIRCULANTE	2.830.923,99	2.278.686,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	4.445.061,78	4.441.937,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	910.117,50	890.042,18	CURTO PRAZO	2.000.175,40	1.447.367,97
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	499.843,88	34.104,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	649.251,07	703.330,05
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.645,32	890,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.328.007,51	35.712.468,15	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	41.297,79	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	41.297,79	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	179.852,20	127.097,22
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.170.273,18	1.211.791,52
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	41.286.709,72	35.712.468,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	39.800,01-	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.210.073,19	1.211.791,52
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.181.833,50	37.588.074,30
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	29.591.644,48	29.591.644,48
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	13.590.189,02	7.996.429,82
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	47.183.030,67	41.078.551,82
ATIVO FINANCEIRO	5.355.179,28	5.331.979,19
ATIVO PERMANENTE	41.827.851,39	35.746.572,63
PASSIVO (II)	5.766.852,10	12.802.666,63
PASSIVO FINANCEIRO	4.596.578,92	11.590.875,11
PASSIVO PERMANENTE	1.170.273,18	1.211.791,52
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	41.416.178,57	28.275.885,19

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	85.727.939,96	6.995.383,75
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	311.029,28	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	85.416.910,68	6.995.383,75
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.607.477,97-	4.192.253,87-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	581.988,90	1.969.330,31-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	232.545,49-	4.088.307,99-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	64.469,76-	64.469,76-

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	304.171,02-	105.020,19-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.469.494,46	1.355.077,91
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.492.527,61	1.499.091,78
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.071.527,18	1.461.575,65
TOTAL	1.406.873,91	6.103.636,78-

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.320.752,05	2.139.212,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	90.872,79	77.126,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	95.285.501,31	90.411.111,05
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.446,12	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	97.717.572,27	92.627.449,98

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	79.014.930,55	72.608.757,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	376.735,88	422.740,45
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.125.359,51	10.043.603,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	346.520,04	3.724.582,07
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	127.198,90	,00
TRIBUTÁRIAS	204.154,27	168.425,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.931.968,87	1.654.194,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	92.126.868,02	88.622.303,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	5.590.704,25	4.005.146,94

22. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA)

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	114.457.079,97	113.527.071,18
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.390.773,17	2.216.338,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2.907.642,82	2.789.349,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	109.158.663,98	108.521.383,25
DESEMBOLSOS	109.441.192,88	108.558.644,92
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	85.150.428,18	78.743.300,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.533.607,21	4.385.144,32
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	17.757.157,49	25.430.200,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	5.015.887,09	4.968.426,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	5.673.181,94	4.720.293,11
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.673.181,94	4.559.012,73
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	161.280,38
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	5.673.181,94-	4.720.293,11-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	660.419,62	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	660.419,62	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	660.419,62	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	3.124,77	248.133,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.441.937,01	4.193.803,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	4.445.061,78	4.441.937,01

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.390.773,17	2.216.338,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	194.051,13	200.594,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	293.077,32	343.321,78
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.792.325,81	1.595.296,02
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	90.872,79	77.126,29
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	20.446,12	,00

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.568.062,44	2.789.349,00
INTERGOVERNAMENTAIS	3.568.062,44	1.077.000,00
DA UNIÃO	1.700.000,00	1.077.000,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	660.419,62	,00
DE MUNICÍPIOS	1.207.642,82	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	1.712.349,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.533.607,21	4.385.144,32
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.533.607,21	4.385.144,32
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	85.150.428,18	78.743.300,12
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	85.105.751,94	78.700.597,64
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	44.676,24	42.702,48

UNIDADE - 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – UENP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

23. Notas explicativas às DCASP (Notas explicativas)



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DCASP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual n.º 15.300/2006 e credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3909 de 1.º de dezembro de 2008, estando domiciliada no município de Jacarezinho, à Avenida Getúlio Vargas, 850, possuindo campus nas cidades de Jacarezinho, Cornélio Procopio e Bandeirantes.

As principais atividades da Universidade é o ensino de graduação, com cursos em diversas áreas do conhecimento, para toda a região norte do Estado do Paraná e pós-graduação com cursos de especialização, mestrado e doutorado.

Atua também na área de pesquisa científica, com projetos sendo desenvolvidos em todos os campi da Instituição.

As demonstrações contábeis atendem ao estabelecido pelas normas de contabilidade e adequadas ao Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

O comportamento das receitas correntes, diretamente arrecadada e transferências correntes, esteve dentro da previsão estabelecida na Lei Orçamentária, enquanto algumas receitas tiveram arrecadação abaixo do previsto, outras superaram o valor inicial. O resultado final apurado apresentou um percentual de execução de 90,77% do total previsto.

Em relação às Transferências, Correntes e de Capital, houve registro 68,62% do total previsto em decorrência de obtenção de recursos provenientes da celebração de diversos convênios com a União e com a Fundação Araucária.

Quanto às Transferências de Capital, a obtenção de recursos federais para a execução de investimentos em infraestrutura física da Universidade não se concretizou, considerando a não liberação de recursos das emendas previstas, fato que justifica o percentual executado.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

O total da despesa empenhada no exercício, de R\$ 93.602.140,38, representou 95,09% da dotação autorizada. Este percentual demonstra o cuidado com a previsão orçamentária, bem como o zelo na execução das despesas, na busca do equilíbrio entre a previsão e execução.

Ressalte-se, no entanto, que em razão da contenção de despesas provocadas pela atual situação do país, e ainda, pelo rigoroso controle da liberação de cotas orçamentárias, este percentual poderia ter um valor maior, aproximado de 97% a 98% da despesa fixada.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta os valores arrecadados diretamente, as transferências Correntes oriundas de convênios estaduais e federais celebrados, bem como a transferência financeira recebida do Tesouro Estadual para a execução orçamentária.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial da Universidade demonstra uma situação positiva, comparando o Ativo com o Passivo, financeiro e permanente, com o resultado patrimonial de 41.416.178,57, constituindo-se no Saldo Patrimonial da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentam o registro das entradas e transferências recebidas do Tesouro Estadual, bem como o valores dispendidos com as despesas de transferências concedidas. O resultado patrimonial da Entidade no exercício de 2019 apresenta saldo positivo de R\$ 5.590.704,25

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O Caixa de Instituição registra o ingresso de todas as receitas geradas em seus *campi*, além do registro das transferências recebidas do Estado ou da União,



por convênios e outros termos. Registra ainda a entrada de recursos por contratos com terceiros para desenvolvimento de pesquisas ou projetos.

As transações da Universidade são feitas com o uso do caixa, não se utilizando de aquisições financiadas e os recursos disponíveis são mantidos em contas de aplicação, porém com cláusula de resgate imediato, fato que mantém os recursos sempre disponíveis.

É o que tínhamos a relatar.

Jacarezinho, 27 de abril de 2020.

José Paulo Guandelini da Silva
Pró-Reitor de Administração e Finanças

24. Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1791/2020

Processo Nº: 263830/20

Data e hora da distribuição: 28/04/2020 16:38:29

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Interessado: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

25. Relatório de Fiscalização UENP 2019

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Superintendente: Ivens Zschoper Linhares

2019

INSPETOR

Márcio José Assumpção



**SUMÁRIO:**

1	APRESENTAÇÃO	1
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	2
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	2
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	2
2.2.1	Órgão Vinculador	3
2.3	ORÇAMENTO	3
2.4	ESTRUTURA DE PESSOAL	3
3	RELATÓRIO	4
3.1	RECEITAS	4
3.1.1	Hospital Veterinário	4
3.1.2	Posto de Vendas da Fazenda Escola	6
3.2	DESPESAS	7
3.3	PESSOAL	7
3.4	CONTÁBIL	9
3.4.1	Análise Patrimonial - Novas Normas de Contabilidade e Controle	9
3.4.2	Fazenda Escola – Semoventes - Controle Patrimonial do Rebanho e Forma de Contabilização	9
3.4.3	Produção Fazenda Escola – Estoque da Produção Vegetal e Animal – forma de contabilização	10
3.5	LEGAL	11
3.5.1	Análise Prévia de Editais Licitatórios	11
3.5.2	Análise de Procedimentos Licitatórios e Contratos	12
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	13
4.1	ACHADOS DO EXERCÍCIO	13
4.1.1	Tomada de Preços nº 05/2019 – GMS 14/2019	13
4.1.2	Cessão Onerosa	20
4.1.3	Contrato de Transporte de Servidores	26
4.2	MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES	29
4.2.1	Pagamento de Juros e Multa	29
4.2.2	Registro Contábil das Culturas Temporárias	30



4.2.3	Almoxarifado.....	31
4.2.4	Bens Móveis	31
4.3	TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS	32
5	CONCLUSÃO	33
5.1	RECOMENDAÇÕES.....	33
5.2	RESSALVAS.....	35
5.3	MULTAS.....	35
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	36
6.1	RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS.....	36



1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, esta Inspeção apresenta este Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo jurisdicionado, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno – dentre outras atribuições – destaca-se que:

Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

[...]

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262.

Em síntese, a principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento ao mandamento constitucional, às leis que regem a matéria, bem como aos atos normativos desta Corte de Contas.



2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)
CNPJ	08.885.100/0001-54
Natureza Jurídica	Autarquia
Ordenador de Despesas	Fatima Aparecida da Cruz Padoan – CPF 601.810.109-25
Responsável Técnico	Jose Paulo Guandelini da Silva – CPF 277.857.269-49

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A UENP foi criada pela Lei nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, e autorizada pelo Decreto Estadual nº 3.909, de 01 de dezembro de 2008. Com sede na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, e demais *campi* nas cidades de Bandeirantes e Cornélio Procopio, reuniu, de acordo com o artigo 1.º da citada lei, as antigas instituições de ensino superior: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho (FAFIJA), Faculdade de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho (FAEFIJA), Faculdade de Direito do Norte Pioneiro (FUNDINOPI), Fundação Faculdades Luiz Meneghel (FFALM) e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio (FAFICOP).

Com organização na forma *multicampi*, a Universidade Estadual do Norte do Paraná é uma autarquia estadual de regime especial descentralizada geograficamente, que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, regendo-se por seu estatuto, regimento geral e resoluções de seus conselhos, obedecidas as legislações federal e estadual.

A UENP tem como missão atuar na produção do conhecimento científico em suas mais diversas formas e no processo de desenvolvimento regional e do Estado do Paraná, participando ativamente no trabalho de construção integral da sociedade e de seus cidadãos, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida,



promovendo a democracia, a cidadania e o desenvolvimento socioeconômico, pela valorização e socialização do conhecimento e do saber historicamente construído e constituído.

2.2.1 ÓRGÃO VINCULADOR

NOME
SUPERINTENDÊNCIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

2.3 ORÇAMENTO

O orçamento da UENP, para o exercício de 2019, foi aprovado pela Lei nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

2.4 ESTRUTURA DE PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO EM 30/11/2019
1 – Pessoal Efetivo	280
2 – Cargos em Comissão	60
3 – Servidores em Disposição (recebidos)	1
4 – Servidores à Disposição (cedidos)	1
5 – Temporários	0
7 – Terceirizados	85
6 – Estagiários	126

Obs.: Cabe ainda informar que, em conformidade com a Lei nº 15.464/2007, alterada pela Lei nº 18.575/2015, há 50 agentes e 53 docentes cedidos pelo Município de Bandeirantes ao *Campus* Universitário Luiz Meneghel de Bandeirantes - UENP.



3 RELATÓRIO

A seguir as atividades fiscalizatórias realizadas no exercício de 2019.

3.1 RECEITAS

3.1.1 HOSPITAL VETERINÁRIO

Em fiscalização *in loco* no Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Norte do Paraná foi feita análise da receita arrecadada, do sistema de cobrança/inadimplência e do controle de estoques de medicamentos.

a) Rotinas operacionais do Hospital Veterinário

Ao recepcionar os animais é preenchida uma ficha de atendimento clínico. Caso o atendimento seja apenas clínico, é emitido boleto com vencimento para 30 dias e liberado o animal.

No caso de uso de medicamentos, de exames, de anestesia e/ou de procedimento cirúrgico são emitidos e assinados pelo responsável do animal os seguintes formulários: ficha de cobrança, autorização de internamento, autorização de anestesia e procedimento e/ou autorização de eutanásia.

b) Análise da receita Arrecadada – sistema de cobrança e inadimplência

O Hospital arrecadou, de janeiro a outubro de 2019, a importância de R\$ 121.296,76 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

A forma de recebimento/cobrança pelos serviços prestados é por meio de boletos. Após a emissão do boleto, o setor de tesouraria faz o acompanhamento da quitação na conta corrente bancária.

A prática de emissão de boletos tem se mostrado ineficaz, pois o índice de inadimplência é muito alto.

A inadimplência no período de janeiro a outubro atingiu o montante de R\$ 35.632,48 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais, quarenta e oito



centavos). A forma de cobrança tem sido por carta com A.R. para o endereço dos devedores.

Visando diminuir os números da inadimplência, a UENP está licitando a aquisição de máquinas de cartão de crédito/débito.

Destaca-se que os preços praticados pelo Hospital Veterinário estão previstos na Resolução nº 006/2016 – CAD/UENP.

Súmula: Regulamenta os preços públicos de produtos, serviços, cessão de espaço físico e equipamentos no âmbito dos órgãos suplementares, Fazenda Escola, Hospital Veterinário e Campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

c) Sistema de controle de estoques de medicamentos

O controle de estoque de medicamentos é feito por meio de planilha eletrônica. O hospital tem uma servidora lotada na farmácia que faz o controle de estoque e a distribuição dos medicamentos.

Está sendo desenvolvido um sistema de controle de estoque informatizado, com a migração dos dados prevista para o exercício de 2020. Este sistema terá interligação com o sistema contábil, para acompanhamento da movimentação do estoque.

A partir das fragilidades constatadas, a equipe de fiscalização desta Inspeção de Controle sugeriu a instalação de máquinas de recebimento via crédito/débito e elaboração de carta padrão como notificação extrajudicial para comunicação com os inadimplentes.

Diante dos apontamentos, a direção da UENP, *campus* Bandeirantes, comprometeu-se em realizar os procedimentos necessários para a regularização das fragilidades verificadas.

Considerando que a informatização dos controles de estoques e o funcionamento do sistema de recebimento por cartão de crédito/débito estão previstas para entrar em funcionamento no exercício de 2020, a equipe de fiscalização acompanhará a implementação das mudanças oportunamente.



3.1.2 POSTO DE VENDAS DA FAZENDA ESCOLA

Em fiscalização *in loco* na Fazenda Escola da Universidade Estadual do Norte do Paraná foi feita análise da receita arrecadada, da forma de contabilização e dos controles de entrada e saída de produtos no posto de vendas. Verificou-se o seguinte fluxograma dos produtos comercializados:

1. Os animais são abatidos em frigorífico de Andirá;
2. A carne vai para processamento no Laboratório – Centro de tecnologia de carne;
3. Os produtos são manipulados, embalados e pesados;
4. Os produtos saem com código de barras para o Posto de Vendas;
5. Os produtos entram no Posto de Vendas, por meio de registro no sistema Memphis;
6. O responsável pelo Posto de Vendas registra as saídas pelo sistema utilizando leitura de código de barras.

A movimentação em espécie fica no Posto de Vendas até sexta-feira, quando são feitos o recolhimento do dinheiro (sangria do caixa), a conferência, os registros e a entrega do dinheiro na tesouraria. Não há horário específico para este procedimento e a tesouraria deposita o dinheiro no Banco. Destaca-se que o sistema não está gerando relatórios.

Após os trabalhos iniciais de vistoria na unidade, a equipe de fiscalização recomendou o que se segue:

- I. Melhorias na forma de controle dos valores em espécie em circulação no Posto de Vendas, evitando este tipo de movimentação;
- II. A implantação de recebimento das vendas via cartão de crédito/débito;
- III. Elaboração de relatórios de controle de caixa;
- IV. Elaboração de estudos sobre a viabilidade da continuidade do funcionamento do Posto de Vendas.

Dessa forma foi constituída pela Universidade uma comissão interna para analisar a situação do Posto de Vendas e estudar a viabilidade da continuidade das atividades.

Essa comissão opinou, inicialmente, pela continuidade das atividades do Posto de Vendas. Porém, na sequência, entendeu pela suspensão das atividades,



a partir de 20/12/2019, com o retorno do funcionamento do Posto condicionado ao efetivo atendimento das recomendações da equipe de fiscalização.

Nas vistorias seguintes, realizadas em agosto e novembro, foi aferido que os problemas de controle e a dificuldade de processamento da carne para comercialização no Posto de Vendas continuam.

Diante dessas constatações, a direção da UENP, *campus* Bandeirantes, comprometeu-se em realizar os procedimentos necessários para a regularização dos apontamentos realizados por esta Inspeção de Controle, que será monitorado no exercício de 2020.

3.2 DESPESAS

Durante o exercício de 2019 foram analisados os processos de pagamentos de despesas a partir de amostras aleatórias registradas nos papéis de trabalho da equipe de fiscalização. No período de janeiro a novembro foram verificados procedimentos que totalizaram R\$ 84.250.068,69 (oitenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) em valores pagos.

Da amostra analisada, pode-se aferir que os procedimentos de despesas estão regulares, com exceção da situação verificada que resultou em recomendações, relatada no item 4.2.1 deste relatório.

3.3 PESSOAL

As despesas com pessoal das Universidades Estaduais concentram parcela significativa do gasto público, tendo em vista que, do total do orçamento de 2019 aprovado para as Universidades que alcança o montante de R\$ 2,60 bilhões, R\$ 1,91 bilhão foi destinado para despesa com pessoal, correspondendo a 73,33% do total da despesa.

Quanto à execução da despesa com folha de pagamento, foi efetivamente empenhado o montante de R\$ 1,90 bilhão, correspondendo a 86,46% do total da despesa empenhada no exercício de 2019.



Nesse sentido, a análise da folha de pagamento das Universidades Estaduais envolveu aspectos da regularidade dos procedimentos adotados, a aderência dos pagamentos à legislação e a confirmação de cálculos.

Em 2019, a fiscalização realizada com base nas folhas de pagamento das sete Universidades Estaduais do Paraná teve como escopo:

1. autorização para pagamento de horas extras (Lei nº 19.593, de 12 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016);
2. compensação de horário pelos servidores (art. 34, inciso VII, da Constituição Estado do Paraná);
3. realização de plantões pelos docentes e pagamento das verbas *Gratificação de Plantão Docente-GPD* (art. 6.º da Lei nº 12.457/1999) e *Gratificação de Plantão de Sobreaviso-GPS* (art. 7.º da Lei nº 12.457/1999);
4. férias e acréscimo de um terço (art. 34, inciso X, da Constituição do Estado do Paraná);
5. pagamento indevido de verbas a servidores temporários (Lei Complementar Estadual nº 108/2005);
6. situações específicas de acúmulo de cargos (art. 37, inciso XVI da Constituição Federal);
7. análise do quadro de cargos das entidades;
8. alimentação dos dados no SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal);
9. conciliação bancária.

Após análise do escopo citado, não se verificaram inconsistências e/ou apontamentos pertinentes ou oportunos de serem inseridos no presente relatório.

Ressalta-se que as conclusões apresentadas neste Relatório não afastam a possibilidade de proposta de instauração de Processo de Homologação de Recomendações ou Tomada de Contas Extraordinária, conforme previsão contida no Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



3.4 CONTÁBIL

3.4.1 ANÁLISE PATRIMONIAL - NOVAS NORMAS DE CONTABILIDADE E CONTROLE

No exercício de 2019 foi verificado se o Gestor da Entidade estava adotando as ações necessárias à implantação do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais no âmbito de suas respectivas atribuições e competências.

Observou-se que foi efetuado o levantamento de todos os bens de todas as unidades e que estão em fase de substituição as plaquetas antigas para o modelo padrão utilizado pelo Governo do Estado.

Constatou-se também que o organograma da instituição já foi adaptado no sistema GPM e foi verificado que o *upload* dos dados para o GPM já foi iniciado e que o ajuste contábil e patrimonial está previsto para o encerramento do exercício financeiro de 2019.

Assim, foi possível aferir que houve avanços na migração dos dados patrimoniais para o GPM. Porém, considerando que as atividades patrimoniais terão conclusão no encerramento do exercício financeiro de 2019, haverá acompanhamento no exercício de 2020.

3.4.2 FAZENDA ESCOLA – SEMOVENTES - CONTROLE PATRIMONIAL DO REBANHO E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

No exercício foi verificada a forma de controle patrimonial do rebanho na Fazenda Escola. Percebeu-se, logo no início do período, que havia deficiências e que a forma de controle por meio de brincos era muito precária.

Após a primeira inspeção realizada pela equipe, verificou-se avanços nos controles, tendo sido concretizado um inventário dos semoventes. A partir deste documento foi possível fazer a conferência dos semoventes da Fazenda Escola em Bandeirantes.

A Entidade foi comunicada, ainda, da necessidade de implantação de novas formas de controle de rebanho.

Com relação à contabilização, verificou-se nos demonstrativos contábeis que a conta semoventes (animais) apresentava saldo de R\$ 213.899,97



(duzentos e treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Esse saldo encontrava-se desatualizado em relação ao plantel existente à época da fiscalização.

Sugeriu-se, então, a atualização do saldo contábil com base no controle patrimonial do rebanho, que estava sendo realizado pela Fazenda Escola.

A partir das fragilidades apontadas pela equipe de fiscalização, a direção da UENP/Campus Bandeirantes comprometeu-se em realizar os procedimentos necessários para a regularização dos apontamentos.

Em vistoria final para avaliar os controles implantados e o atendimento às sugestões apresentadas pela equipe de fiscalização desta Inspeção de Controle, o diretor da Fazenda Escola apresentou os formulários de controle patrimonial do rebanho, os registros dos animais e os novos brincos que serão colocados nesses animais. Vale ressaltar que estes brincos terão um número de controle próprio da Fazenda Escola com um correspondente no patrimônio geral da UENP.

As baixas de semoventes serão acompanhadas de um laudo assinado por médico veterinário, atestando a causa *mortis* dos animais, quando for o caso. Cada animal terá uma ficha individual para controle da Fazenda Escola e do setor de patrimônio da UENP.

Assim, observa-se o atendimento às sugestões, exceto com relação à atualização do saldo contábil dos semoventes, porém a Entidade alegou que efetuará os lançamentos contábeis por ocasião do encerramento do exercício de 2019, que será monitorado pela equipe em 2020.

3.4.3 PRODUÇÃO FAZENDA ESCOLA – ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL – FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

Em fiscalização à Fazenda Escola para analisar a contabilização do estoque da produção vegetal e animal, verificou-se que a Entidade não registra contabilmente a sua produção, o que vem sendo objeto de ressalvas nos relatórios de fiscalização dos exercícios anteriores.



Atualmente a Fazenda Escola emite apenas a Nota Fiscal de Produtor, para transportar a produção até a cooperativa, onde os produtos ficam armazenados.

Diante da precariedade dos controles, foi sugerido à UENP que passasse a registrar no SIAF, na conta Estoques, toda a produção vegetal e animal. Ressaltou-se que o registro se faz necessário por dar maior segurança ao gestor a respeito da movimentação agrícola, evitando-se controles acessórios apenas para atender às formalidades previstas na Lei Federal nº 6.320/1964 e MCASP/PCASP.

Em 08 de novembro de 2019, o Departamento de Normas Contábeis, da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado, emitiu Informação Técnica nº 313/2019, para subsidiar os registros contábeis da produção vegetal e animal pela Entidade. Após a emissão da referida norma técnica, a Entidade está apta a realizar a regularização dos lançamentos contábeis da produção agrícola da Fazenda Escola, campus Bandeirantes.

Assim, será realizado o acompanhamento, no exercício de 2020, da efetivação dos lançamentos contábeis, conforme informação técnica da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado.

3.5 LEGAL

3.5.1 ANÁLISE PRÉVIA DE EDITAIS LICITATÓRIOS

Em cumprimento ao comando esculpido no art. 37, XXI, da Constituição Federal, o qual obriga a administração pública a contratar obras, serviços, compras e alienações, em regra, mediante licitação, a Universidade Estadual do Norte do Paraná, realizou 43 procedimentos licitatórios, durante o exercício de 2019. Desse total, 25 instrumentos convocatórios foram verificados pela equipe de análise preventiva de editais (58,13%), conforme demonstrado na planilha a seguir:

MODALIDADES	TOTAL DE LICITAÇÕES 2019	EDITAIS ANALISADOS 2019
Pregão Eletrônico	25	17
Pregão Presencial	12	3
Concorrência	0	0
Tomada de Preços	6	5
Convite	0	0
TOTAL POR UNIVERSIDADE	43	25



Já em relação aos recursos envolvidos nessas licitações, do total de R\$ 7.412.807,20 (sete milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos), foram verificados R\$ 6.507.601,13 (seis milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e um reais e treze centavos), representando 87,79% do montante.

Em decorrência das análises realizadas, foram instaurados quatro Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APAs) solicitando esclarecimentos e adoção de medidas, a fim de sanear alguns dos procedimentos verificados. Como consequência, foi necessário o encaminhamento do Ofício nº 31, de 22/01/2020, contendo recomendações, que se configurou no achado de número 4.1.1 deste Relatório.

Diante do exposto e considerando as atividades desempenhadas, verificou-se melhora e adequação dos instrumentos convocatórios publicados ao entendimento e às orientações emanadas por esta Inspeção de Controle.

3.5.2 ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Em análise aos procedimentos licitatórios, o critério para definição do escopo foi a amostragem aleatória dos procedimentos de maior valor. Em 2019 foi verificada a legalidade de 53 procedimentos, sendo 26 Dispensas de Licitação; 3 Inexigibilidades; 15 Pregões Eletrônicos, 6 Pregões Presenciais e 3 Tomadas de Preços.

O montante analisado foi de R\$ R\$ 3.538.643,88 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Os procedimentos licitatórios analisados geraram contratos e dentre esses foram selecionados seis para serem analisados no decorrer do período, totalizando em contratos analisados o montante de R\$ 237.556,07 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

As inconsistências encontradas constam no item 4 deste Relatório de Fiscalização.



4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno, erro formal ou não esteja em conformidade com as normas e leis aplicáveis, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:

- **Recomendações:** medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;
- **Ressalvas:** constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;
- **Determinações:** medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Tomadas de Contas Extraordinárias, nos termos do art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO

4.1.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – GMS 14/2019

a) Condição:

Foi analisada a Tomada de Preços nº 05/2019 da UENP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Obra de Reformas e Adequações da Reitoria, com valor máximo de R\$ 838.973,98 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).



Foram verificadas inconsistências que foram encaminhadas via APA nº 13.509, conforme segue:

1. Segundo destacado em estudo preliminar elaborado por Analista de Controle da área de Engenharia deste Tribunal de Contas, não foram encontrados vários elementos técnicos que deveriam ser partes do projeto básico, tais como sondagem do solo em regiões em que serão executadas fundações, projetos complementares do serviço previsto no item 12 do orçamento, “Cobertura: Passarela_Veículos” e projetos complementares da obra a ser executada com *containers* metálicos. Considerados os elementos publicados, concluiu-se que o projeto básico da obra não estava completo. Assim, o conjunto completo de documentos técnicos necessários para a elaboração de propostas não estava disponível no sítio eletrônico da Entidade, em anexo ao Edital da licitação, até 02/12/2019.

Portanto, a Entidade precisa disponibilizar em seu sítio eletrônico o projeto básico completo da obra com prazo de antecedência de pelo menos 15 dias em relação à data da abertura das propostas em atendimento à legislação (Art. 8.º, § 1.º, IV, Lei nº 12.527/2011; art. 21 § 2.º; art. 6.º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 31, § 2.º, 3.º e § 4.º; Resolução nº 04/2006 TCE-PR; OT-IBR 001/2006 – IBRAOP; súmula nº 259 do TCU).

2. Não foi possível, em nível de controle externo, verificar se as quantidades explicitadas no orçamento da obra eram ou não compatíveis com os projetos, porque não foram encontrados todos os projetos complementares no sítio eletrônico da Entidade. De modo análogo, os licitantes não puderam fazer a verificação de quantidades antes da elaboração de suas propostas.

A Entidade precisa disponibilizar em seu sítio eletrônico todos os elementos técnicos necessários à elaboração de propostas (Art. 8.º, § 1.º, IV, Lei nº 12.527/2011; Resolução nº 04/2006 TCE-PR; OT-IBR 001/2006 – IBRAOP; art. 14, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007; art. 6.º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993; súmula nº 259 do TCU).

3. Os serviços licitados são vocacionados para uma vantajosa divisão em lotes, o que propicia mais competitividade ao processo e possível obtenção de preço global menor.



É recomendável dividir o objeto licitado em lotes, de acordo com as naturezas dos serviços (Art. 15, IV, Lei nº 8.666/1993).

4. Entre os serviços licitados, a obra com *containers*, cujo preço equivale a quase metade do total licitado, resulta com preço unitário de R\$ 2.242,00/m², maior do que o Custo Unitário Básico (CUB) de edificação equivalente executada com técnica convencional. Não foi encontrada no processo justificativa para o uso da solução em *containers*, aparentemente mais cara do que uma edificação tradicional.

Recomenda-se que a Entidade apresente, junto ao Edital, os estudos ou documentos que justifiquem a necessidade de aplicação da técnica de construção com *containers*, já que a Administração Pública obedece, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, interesse público e eficiência. (Art. 37 da Constituição Federal).

5. Na minuta de contrato, consta, na cláusula sexta: “O contrato terá vigência de 08 (oito) meses”. Assim, não está definido o início do período de vigência do contrato. Pode-se considerar que o prazo de vigência do contrato não está completamente determinado.

Recomenda-se que a Entidade estabeleça o período de vigência do contrato com início na data de assinatura do mesmo, para evitar que o prazo de vigência fique indeterminado (Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57, § 3.º; Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 103, § 3.º).

b) Critério:

Com relação ao prazo para publicação dos documentos deve-se atender ao disposto no art. 8.º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011; no art. 21 § 2.º e art. 6.º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 31, § 2.º, 3.º e § 4.º da Lei Estadual nº 15.608/2007.

A respeito dos elementos técnicos necessários à elaboração de propostas segue-se o disposto na Resolução nº 04/2006 TCE-PR; na OT-IBR



001/2006 – IBRAOP; no art. 14, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007; no art. 6.º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na súmula nº 261 do TCU).

Sobre a divisão do objeto licitado em lotes deve-se agir de acordo com o art. 15, IV, da Lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito ao período de vigência do contrato observa-se a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57, § 3.º e a Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 103, § 3.º.

A Administração deve ainda atuar de acordo com os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, interesse público e eficiência. (Art. 37 da Constituição Federal).

c) Causa:

Não atendimento ao que determina a legislação vigente quando da elaboração do edital analisado.

d) Efeito:

A ausência do atendimento à legislação quando da elaboração do edital pode levar à apresentação de propostas incoerentes e inadequadas referente ao objeto a ser contratado, passível de gerar prejuízo ao erário.

e) Manifestação da Entidade:

Foi encaminhado o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 13.509, solicitando manifestação da UENP.

A Entidade deu as seguintes respostas para os itens apontados:

Item 1 e 2:

Resposta do Controlador Interno:

Em síntese, quanto aos itens 1 e 2 apontados, compreendeu a entidade que a sondagem de solo seria dispensável, tendo em vista a existência de construções próximas, o que indica o comportamento do solo. Quanto à possível incompletude da documentação disponibilizada no site da Universidade, a equipe afirma que o projeto arquitetônico e a planilha de custos foram suficientes, mas que fornecerá o projeto completo em futuras licitações.

**Resposta da Reitora:**

Devido as construções constantes no Projeto de “Reforma e Adequações da Reitoria – UENP” serem executadas em terreno já edificado, não foi realizado (sic) a sondagem do solo, por já ser conhecido o comportamento do solo mediante análise das outras edificações encontradas no terreno; como o Prédio da Reitoria da UENP, o edifício em alvenaria com 972,38m² e altura de 8,6m.

Os projetos arquitetônicos fornecidos, acompanhados pelo memorial descritivo da obra e a planilha orçamentária fornecem informações suficientes para compreensão do projeto a ser executado, conforme verifica-se com a presença das empresas para o Processo de Tomada de Preço e a não ocorrência de solicitação pelas empresas de esclarecimentos por falta de entendimento do projeto e seus quantitativos, conforme previsto no item 8 do Edital nº 05/2019.

Conforme item 22.3 do Edital 05/2019, a “UENP fornecerá ao licitante vencedor o projeto executivo e demais documentos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionados”, porém a UENP compreende a necessidade da perfeita compreensão do objeto a ser licitado e compromete-se, nas próximas licitações, a fornecer o Projeto Completo na Abertura do Processo Licitatório.

Item 3:**Resposta do Controlador Interno:**

Em resposta ao item 3 do apontamento, justificou a realização da licitação em único lote, considerando que a obra possui prazo curto para ser finalizada para que não haja interrupção das atividades da reitoria.

Resposta da Reitora:

A obra da reforma da reitoria foi licitada em lote único por entendimento da UENP de que os diversos serviços a serem realizados no prédio da Reitoria e suas adjacências têm complexidades em seu planejamento dado ao fato de que o funcionamento das atividades expedientes do órgão não poderiam ser prejudicadas. Nesse sentido, a obra foi prevista para ser executada em um prazo pré-determinado compatível com a logística de funcionamento da Instituição, não podendo ocorrer atrasos. Dessa forma, optou-se por um único lote sendo possível atribuir a apenas uma empresa o cronograma e planejamento das diversas etapas de serviço da adequação. Além das disposições colocadas, ainda destacamos alguns pontos favoráveis como a simplificação dos processos de medição com medições realizadas por etapa cumprida incentivando assim o cumprimento de prazos pela empresa.

Item 4:**Resposta do Controlador Interno:**

Quanto ao item 4, a equipe apontou novo cálculo da construção com containers, justificando a escolha tanto pelo custo mais baixo quanto pelo aspecto da sustentabilidade.

Resposta da Reitora:

A construção em Container para abrigar parte do setor administrativo da UENP é composta por seis módulos de Container da dimensão padrão 12



pés, todavia devia sua modelagem e arranjo foram incluídas no processo de desenvolvimento do projeto arquitetônico áreas adjacentes a esses para otimização do funcionamento do espaço projetado com inclusão de espaços de circulação, escada de acesso, beirais e coberturas de proteção contra intempéries e abrigos. Além da ampliação das possibilidades de uso por serem áreas cobertas. Nesse sentido, conforme consta na prancha arquitetônica, o quadro de áreas traz a informação relacionada à área construída da edificação apresentando o valor computado de 287,25 m². Para efeitos de cálculos do custo por metro quadrado a serem elaborados para essa edificação levamos em consideração tal área construída, pois a mesma deve considerar tais áreas adicionais e projeções. Dessa forma:

$$\text{Custopormetro}(R\$/m^2) = \frac{403.625,49}{287,25} = 1.405,14(R\$/m^2)$$

Entendemos que o valor do resultado apresentado é compatível com o CUB das edificações de mesmo porte.

A construção em forma de container é uma modalidade que permite agilizar os prazos, um dos pontos importantes para nossa reforma, além das questões de sustentabilidade ambiental envolvidas com esse sistema construtivo.

Item 5:

Resposta do Controlador Interno:

Finalmente, a respeito do prazo de vigência do futuro contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, informou a equipe que passará a incluir nos futuros contratos que o contrato vigorará a partir da data da assinatura.

Resposta da Reitora:

Entendemos ser de amplo conhecimento que o contrato inicia sua vigência na data de sua assinatura, contudo passaremos a incluir a expressão “Contados a partir de sua assinatura”.

f) Análise da Manifestação da Entidade:

Após análise aos argumentos apresentados pela UENP, a equipe de fiscalização concluiu que:

A) Informada da constatação de impropriedades na licitação, conforme registrado no APA nº 13.509, a Entidade decidiu continuar o processo, segundo informado pela Reitora Fátima Aparecida da Cruz Padoan em documento anexado no SGA.

B) A licitação prosseguiu sem um projeto básico completo, pois não foram fornecidos:

- Sondagem do solo em regiões em que serão executadas fundações;
- Projeto estrutural de concreto armado e de fundações e projeto de estrutura metálica (viga de comprimento de 10 m, por exemplo) do serviço previsto no item 12 do orçamento, “Cobertura: Passarela_Veículos”;



- Projetos de fundações, elétrico, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de combate a incêndio da obra a ser executada com containers metálicos.

C) A licitação prosseguiu com orçamento da obra sem base em projetos suficientes, pois não foram fornecidos os projetos citados no item anterior.

D) Quanto ao uso da solução em *containers*, mais cara do que uma edificação tradicional, a Entidade apresentou justificativa não razoável, por ser baseada em cálculo incoerente. Recomenda-se que a Entidade seja cientificada de que a adoção injustificada de sistema construtivo, mais caro do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, poderá ser considerada como condição agravante em caso de levantamento de dano ao erário em procedimento fiscalizatório posterior durante a execução do contrato da obra em tela.

E) Como a Entidade prosseguiu com o processo licitatório, permanece a situação de contratação de uma obra com vigência contratual indefinida, o que contraria a legislação (Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57, § 3.º; Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 103, § 3.º). Recomenda-se que a Entidade seja cientificada de que a utilização de um contrato de obra com prazo de vigência indefinido poderá ser considerada como condição agravante em caso de levantamento de dano ao erário em procedimento fiscalizatório posterior durante a execução do contrato da obra em tela.

g) Proposta de Encaminhamento:

Diante do exposto, RECOMENDA-SE:

1. Que a Entidade apenas realize licitações de serviços e obras de engenharia com projetos básicos completos, como prescrito na Resolução nº 04/2006 TCE-PR que adota a OT-IBR 001/2006 – IBRAOP, bem como em atenção aos arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, disponibilizando em seu sítio eletrônico, junto ao edital e simultaneamente à disponibilização deste, todos os documentos técnicos relativos aos serviços licitados;



2. Que a Entidade, na elaboração de orçamentos, discrimine quantidades e preços unitários dos serviços licitados, tomando-se por base o projeto básico completo, em atenção aos arts. 20, III e 40, I, g), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007;
3. Que a Entidade abstenha-se de realizar licitações em lote único quando for verificado que os serviços licitados poderiam ser plenamente divididos em itens/lotes, em razão de possuírem natureza diferente ou, ainda, quando forem executados em mais de um *campus*, a fim de não prejudicar a competitividade do certame, em atenção à Súmula nº 247, do TCU;
4. Que a Entidade deixe de adotar sistema construtivo mais caro do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, caso não haja justificativa técnica adequada na fase interna do certame;
5. Que a Entidade adote medidas para melhorar o seu instrumento convocatório, a fim de prever que o prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do seu resumo na imprensa oficial, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e não da data da assinatura da avença, como constou inicialmente no APA, em virtude de adequação do entendimento desta Inspeção.

Esta Inspeção de Controle opina, ainda, pela **Ressalva** e pela **aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005**, à Sra. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, gestora da UENP, devido ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 05/2019, sem o projeto básico completo, que é requisito essencial para licitação de obras, em desacordo com o art. 40, § 2.º, inciso I e do art. 6.º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608 e dos art. 2.º e 5.º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 04/2006 TCE-PR.

4.1.2 CESSÃO ONEROSA

a) Condição:

Verificou-se que a UENP firmou contrato de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público com a empresa BASF S/A e contrato de Prestação de Serviços com a empresa Ouro Fino Química Ltda.



O objeto da contratação com a BASF foi:

1.1. O presente contrato objetiva a permissão de uso oneroso, discricionário e precário, por tempo determinado das dependências do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, identificados pelas Coordenadas de GPS (23°07'00,31" S e 50°21'21,07" O) uma área de 9 há (Nove hectares) ("Área"), localizada na Rodovia BR – 369 KM 54, Vila Maria, CP 261, CEP 86360-000, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para fins de uso em experimentação agrícola e tecnologias agronômicas, na qual a **EMPRESA** conduzirá trabalhos de pesquisa com produtos agroquímicos em fase de desenvolvimento cujo registro especial temporário (RET) permita pesquisa e ou Produtos já registrados nos órgãos competentes.

E com a Ouro Fino:

1.1. O presente instrumento objetiva a celebração de contrato entre as **EMPRESA** e a **UENP** para a realização de trabalhos de pesquisa em experimentação agrícola e o desenvolvimento de tecnologias agronômicas ("Trabalhos de Pesquisa") com produtos agroquímicos em fase de desenvolvimento cujo registro especial temporário (RET) permita pesquisas, que serão conduzidos pela **EMPRESA**, em uma área de 5,0 ha. (cinco hectares), localizada nas dependências do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, e transferido para a UENP através do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Paraná, a UENP e o Estado do Paraná em 15/08/2013 e alterado em 17/06/2015.

Foi identificado que os referidos contratos não têm origem em procedimentos licitatórios ou, se fosse o caso, de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

b) Critério:

A Lei nº 8.666/1993, art. 2.º, dispõe:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada. (Sem grifo no original)

Cabe destacar o que prevê a Lei Estadual nº 15.608/2007 sobre convênios:

Art. 4º. Para os fins desta lei considera-se:

[...]

XII – convênio – acordo, ajuste ou instrumento congênere firmado por entidades públicas entre si ou com particulares, para a consecução de objetivos comuns, sem remuneração ou cobranças de taxas entre os partícipes, **exceto nos casos que envolverem universidades públicas e as fundações a elas ligadas, nos moldes do inciso I do art. 140 desta Lei.** (Sem grifo no original)



Art. 140. No convênio é vedado:

I - previsão de pagamento de taxa de administração ou outras formas de remuneração ao conveniente, **exceto nos casos que envolverem universidades públicas e as fundações a elas ligadas**; (Sem grifo no original)

A Lei nº 13.019/2014, no inciso VII do artigo 2.º, assim dispõe:

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; [Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)

E no inciso XII também define que para firmar termo de colaboração é necessário o chamamento público:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Destaca-se o entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos – COFIT), no processo nº 52213/18¹:

No caso das parcerias a serem firmadas entre o poder público e entidades privadas sem fins lucrativos, o artigo 2º, inciso VIII-A da lei nº 13.019/14 prevê expressamente a possibilidade de realização de acordo de cooperação para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que não envolva a transferência de recursos financeiros.

Já no caso das parcerias entre poder público e entidades privadas com fins lucrativos, embora o ordenamento jurídico não seja claro quanto a sua regulamentação, a doutrina sinaliza pela possibilidade desde que presente a mútua colaboração, atendimento do interesse público e a ausência de ônus financeiro para o poder público, senão vejamos:

Não se entende aqui que seja imprescindível alterar a definição de Terceiro Setor ou mesmo de alterar o critério para o enquadramento de uma pessoa jurídica no Terceiro Setor. A preocupação do presente trabalho reside em admitir que as pessoas jurídicas que tenham o lucro como objetivo social possa celebrar convênios administrativos. Além de ampliar a atuação desinteressada no âmbito da sociedade civil - o que por si só já seria um ganho social -, passa-se a assumir expressamente a possibilidade de empresas atuarem desinteressadamente, sem a necessidade de simulações ou

¹ Trata-se de expediente protocolado neste Tribunal de Contas por iniciativa da Escola de Gestão Pública, com o intuito de realização de chamamento público para a formalização de parceria com instituição de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, visando à capacitação de servidores e jurisdicionados e ao intercâmbio institucional para ações voltadas ao controle social.



fraudes(...) caso contrário, a sociedade continuará, por vias indiretas, obrigando as empresas a criar fundações com o mesmo nome das “matrizes”, com o claro intuito de driblar exigências formais e burocráticas. (...) conclui-se, portanto, que nos convênios celebrados com os particulares, o que interessa para o Estado é a busca do interesse público sem a necessidade de remunerar o parceiro privado, não havendo óbice para a celebração de ajuste com pessoa jurídica que tenha, institucionalmente, finalidade lucrativa”. (MAGALHÃES, Gustavo Alexandre. Convênios administrativos: aspectos polêmicos e análise crítica de seu regime jurídico, São Paulo, Atlas, 2012, p.72 e 75).

[...]

Por fim, quanto ao modelo adotado para a seleção das instituições de ensino, não parece haver ilegalidade na utilização do chamamento público, à medida que o mesmo visa garantir o estabelecimento de critérios objetivos de escolha a fim de proporcionar igualdade de oportunidades a todos os interessados na formalização da parceria desde que atendidos, obviamente, os requisitos necessários ao desempenho das atividades.

c) Causa:

Não atendimento ao que determina a legislação vigente quando da contratação de empresas para a realização de pesquisas com produtos agroquímicos.

d) Efeito:

A contratação de empresas sem o procedimento licitatório prévio, processo de dispensa, de inexigibilidade ou outro instrumento devidamente motivado, além de não atender à legislação vigente, é passível de gerar prejuízo ao erário se a contratação não for a mais vantajosa para a Administração Pública.

e) Manifestação da Entidade:

Foi encaminhado o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 13.589, solicitando manifestação da UENP conforme segue:

1. Informar os procedimentos licitatórios que deram origem aos contratos de Cessão Onerosa com as empresas Ouro Fino Química S/A. e BASF S/A, ou apresentar justificativa no caso de inexistência destes;
2. Informar os contratos vigentes com o mesmo objeto, desde sua origem, com a comprovação por meio dos documentos e procedimentos que os instruíram.

Quanto ao item 1 a Entidade não apresentou resposta específica ao questionamento, pois limitou-se a instruir o APA com Memorandos e documentos relacionados ao processo do Controle Interno, sendo o último memorando datado de



07/06/2019, o qual decorre justamente de apontamentos anteriores, sobre o mesmo tema, desta Inspeção de Controle Externo e da 6ª Inspeção deste Tribunal de Contas.

Já com relação ao item 2, a Entidade apresentou documentos dos quais se extrai a existência de outros contratos de concessão de uso de áreas com as empresas UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S/A., Nortox S/A. e ISK Biosciences do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda., pressupondo a inexistência de processo licitatório, uma vez que não acostados.

Cabe destacar que conforme Ofício nº 005/2020 da UENP – Bandeirantes, foi informado que “em 2019 não foram realizados ensaios de eficiência e praticabilidade agronômica de produto agroquímico” com as empresas ISK, Nortox e UPL.

Tendo em vista as informações apresentadas, foi encaminhado o APA nº 13.673, solicitando novos esclarecimentos em relação à motivação para a contratação das empresas, planilha de pesquisa de preço ou justificativa para a formação do valor contratado e os benefícios das contratações para a Universidade.

Em resposta, a Direção atual do *campus* Luiz Meneghel esclareceu que realizou diagnóstico e verificou “dois tipos de convênios de serviços praticados pelas Universidades Estaduais: 1) Contrato de Prestação de serviços de análise de ensaios de eficiência e eficácia agronômica de produtos agroquímicos e 2) Contrato de cessão de área onerosa voltado para pesquisa”.

Quanto ao preço justificou:

Nos contratos de prestação de serviços de análise de ensaios de eficiência e eficácia agronômica de produtos agroquímicos, o valor de referência nas Universidades era de R\$ 235,00 por ensaio agronômico. O Campus Luiz Meneghel, utilizou como parâmetro o valor de referência, e editou a RESOLUÇÃO Nº 006/2016 – CAD/UENP, Anexo II, Quadro 6, com valor de R\$ 235,00.

Nos contratos de cessão onerosa para pesquisa, foram pesquisados os valores entre as Universidades Estaduais e verificamos que o valor médio de referência era de R\$ 6.000,00 por hectare. Desta forma, o campus já praticava valor superior ao médio praticado pelas Universidades Estaduais.

[...]

O Campus Luiz Meneghel da UENP, renovou o contrato de Permissão de Uso oneroso com a empresa BASF no dia 10/03/2015, com o valor de R\$ 6.444,44 por hectare de cessão de área, considerando a média praticada entre as Universidades Estaduais.

A outra empresa parceira, a Ouro Fino, procurou a Universidade, a fim de também realizar trabalhos de pesquisa no Campus Luiz Meneghel. Ressaltando a importância destas pesquisas para Universidade, gerando



campos de estágios para nossos alunos e recursos financeiros para o Campus, para a manutenção dos cursos, vimos a oportunidade da celebração do contrato, prezando pela qualidade do ensino, pesquisa e extensão. Em 2016, foi celebrado o contrato, com vigência de 03 anos, com área total de 2 hectares, no valor estipulado de R\$ 8.000,00 por hectare, considerando também, o valor médio praticado pelas Universidades Estaduais na época. O valor corresponde a cessão de área e ao uso de maquinários do campus. Justifica-se a diferença de valores por hectare entre a empresa Basf e Ourofino, pois a Basf utiliza seus próprios maquinários.

Informou quanto aos benefícios das contratações para a Universidade:

A escassez de recursos das instituições públicas para a realização de pesquisa científica, demonstram a importância da realização de parcerias com empresas privadas.

As empresas buscam parcerias com as Universidades que são credenciadas ao MAPA, visando a troca de conhecimentos e o desenvolvimento de tecnologias de ponta.

A área agrícola da Fazenda Escola é credenciada pelo Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento, possuindo permissão para realização de pesquisas importantes para o controle de pragas na agricultura brasileira. As parcerias com as Empresas, permitem aos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, ampliar seus conhecimentos, contribuindo para o desenvolvimento do agronegócio. As áreas destinadas para as empresas, estão disponíveis para os professores e alunos do Campus Luiz Meneghel, como áreas demonstrativas para as aulas. Por exemplo, a aula prática da disciplina de Irrigação do curso de Agronomia é realizada na área cedida para a empresa Basf, salientando que todo investimento, com equipamentos para a montagem da irrigação ficou a cargo da empresa Basf.

As empresas realizam pesquisas com tecnologia de ponta, permitindo a inserção dos alunos nas estações experimentais, disseminando os conhecimentos gerados por meio de palestras e estágios para os alunos do curso de agronomia da UENP.

f) Análise da Manifestação da Entidade:

Conforme manifestação da Entidade, verificou-se que os contratos firmados com a UENP tratam-se de parcerias com empresas privadas visando à realização de pesquisas com produtos agroquímicos. Para a realização dessas pesquisas se permite o uso de área nas dependências do *campus* Luiz Meneghel, mas como há a participação de professores e alunos da Universidade para a consecução de objetivos comuns e de interesse público e social, não se trata de contrato de prestação de serviços e nem simples permissão de uso de bem público.

Diante da situação verificada, constatou-se que as parcerias firmadas se amoldam aos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Mas devem ser precedidas de chamamento público, visando garantir o estabelecimento de critérios objetivos de escolha e assegurando a igualdade de



oportunidades aos interessados na formalização da parceria, conforme entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas, supracitado.

g) Proposta de Encaminhamento:

Diante do exposto, RECOMENDA-SE:

Que a UENP promova a adequação dos instrumentos firmados com as empresas privadas para a formalização de parcerias objetivando a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, nos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a realização prévia de chamamento público, conforme Lei nº 13.019/2014 e entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (processo nº 52.213/18).

4.1.3 CONTRATO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES

a) Condição:

Foi identificada a contratação de serviço de transporte para o deslocamento de servidores dos *Campi* Cornélio Procópio e Bandeirantes até a Reitoria localizada em Jacarezinho.

b) Critério:

Conforme art. 182 da Lei nº 6.174/1970:

Art. 182. A ajuda de custo é a compensação de despesas de viagem e instalação, concedida ao funcionário que em virtude de remoção, nomeação para cargo em comissão ou designação para função gratificada, serviço ou estudo, passe a ter exercício em nova sede.

Parágrafo único. A ajuda de custo é arbitrada pelo Secretário de Estado ou Diretor de Departamento Autônomo, em importância não excedente de três meses e não inferior a um mês de vencimento levando-se em conta as condições de vida na nova sede, a distância, o tempo de viagem e os recursos orçamentários disponíveis.

c) Causa:

Realização de despesas com transporte para deslocamento de servidores em desacordo com a legislação vigente.



d) Efeito:

O pagamento de deslocamento como ajuda de custo, além de estar em desacordo com a Lei nº 6.174/1970 ocasiona desvio de finalidade e não observância à regra geral do concurso público.

e) Manifestação da Entidade:

Diante da situação verificada, a UENP foi questionada quanto à legalidade da despesa.

A Universidade apresentou resposta por meio de pareceres técnicos e jurídicos representados, respectivamente, pela manifestação da Pró-Reitora de Administração e Finanças e pelo Parecer Jurídico nº 215/2019.

A manifestação técnica exarada pela Pró-Reitora justificou a despesa como ajuda de custo e compensação de despesa de viagem que deve ser concedida a funcionário para exercício de cargo em comissão ou função gratificada em outra sede, com fundamento no art. 182 e seguintes da Lei nº 6.174/1970.

Aduz que optou por realizar a despesa com o serviço de transporte em substituição ao pagamento em pecúnia em razão dos custos envolvidos, pois enquanto este importaria em despesa de aproximadamente R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), aquele representa um desembolso de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) por ano e, portanto, de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) no quadriênio de mandato da Reitoria.

Justificou, ainda, que além da questão relacionada aos custos, a remoção desses servidores não seria uma opção viável, pois são em sua maioria professores do *Campus* de origem e não se desligaram de suas tarefas ou funções. A solução possível, em razão da carência de pessoal, tanto para atender a Reitoria, como para atender os *Campi* foi o deslocamento diário desses servidores para suprir a demanda de serviços, uma vez que não há possibilidade de abertura de concurso para contratação de servidores para atender a necessidade da Administração.

O Parecer Jurídico também se ampara no Estatuto do Servidor do Estado do Paraná, artigos 182 e seguintes, bem como apresenta outros argumentos no sentido da possibilidade do pagamento da ajuda de custo, em razão do trabalho



em sede distinta do domicílio do servidor, por meio do fornecimento do transporte para o deslocamento, bem como reitera a vantajosidade do pagamento na forma vigente.

Em que pese o pagamento da ajuda de custo se dar pelo fornecimento do transporte, a Universidade informou que faculta ao servidor optar pelo pagamento em pecúnia ou usufruir do transporte, o que será manifestado por requerimento expresso, onde a opção por uma exclui usufruir da outra.

f) Análise da Manifestação da Entidade:

Diante dos fatos e fundamentos apresentados nos pareceres técnico e jurídico, verifica-se que a prática se dá pela necessidade da UENP em suprir com servidores dos *Campi* a Reitoria de Jacarezinho, sendo o procedimento, no entendimento da administração da UENP, a alternativa mais viável economicamente para o atendimento de suas necessidades de mão de obra especializada.

Contudo, nos termos da legislação vigente, a ajuda de custo é devida ao servidor que passa a ter exercício em nova sede de forma definitiva, não sendo adequado o seu pagamento para suprir despesas com deslocamento de forma contínua.

Em que pese o custo com o transporte se apresentar como opção mais vantajosa economicamente, conforme informado pela UENP, o pagamento realizado da forma descrita, além de não estar plenamente em consonância com a legislação vigente não se mostra como o mais adequado, tendo em vista que na situação verificada o correto seria a contratação por meio de concurso público de servidores para atuação na Reitoria em Jacarezinho.

g) Proposta de Encaminhamento:

Diante do exposto, RECOMENDA-SE:

A adequação do quadro de servidores da Reitoria da UENP, com a contratação de servidores por meio de concurso público, afastando, dessa forma, a realização de despesas de deslocamento dos servidores de outros *campi* para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na sede.



4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES

Em atendimento ao inciso III, do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal, foram monitoradas as recomendações e/ou determinações encaminhadas e/ou não atendidas, conforme segue.

4.2.1 PAGAMENTO DE JUROS E MULTA

a) Recomendação:

No Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2018, recomendou-se a instauração de procedimento administrativo com a finalidade de identificar aquele que, por ato omissivo ou comissivo, deu causa ou contribuiu para a ocorrência dos fatos que culminaram no pagamento de juros, multas e encargos no montante de R\$ 28.265,06, bem como de cobrar do responsável o ressarcimento do valor, devidamente atualizado. Além disso, recomendou-se que no empenhamento e no registro contábil da despesa, fosse observada a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e confiáveis; e que, em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimorasse o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.

b) Situação Atual:

Não foi constatada em 2019 a instauração de procedimento administrativo.

Ainda, verificou-se nas faturas de concessionárias de serviços públicos, no exercício de 2019, o pagamento de juros e multas no valor de R\$ 4.797,00 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais).

Diante da constatação, solicitou-se manifestação da Entidade sobre os pagamentos de juros e multas.

A Entidade afirmou que os atrasos são decorrentes de problemas na abertura do sistema NovoSiaf, falta de orçamento e cotas financeiras, liberação de orçamento insuficiente para atender as despesas trimestrais, faturas pagas por “encontro de contas” entre a SEFA e COPEL.



a) Proposta de Encaminhamento:

Diante do exposto, mantém-se a recomendação para monitoramento no exercício de 2020.

4.2.2 REGISTRO CONTÁBIL DAS CULTURAS TEMPORÁRIAS

a) Recomendação:

No Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2018, recomendou-se que a UENP executasse o registro contábil de todos os atos e fatos ocorridos na Universidade, aprimorasse os controles das culturas temporárias exploradas e que observasse as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP.

b) Situação Atual:

A Entidade manifestou dificuldade na implementação das recomendações e informou sobre o Ofício enviado à SEFA/DSG solicitando orientações quanto aos procedimentos contábeis para registro da movimentação de estoques das culturas temporárias.

Comunicou também sobre a criação de grupo técnico na UENP para elaboração de estudos com o fim de realizar procedimentos contábeis para atender à recomendação citada.

Desde o início dos trabalhos, no exercício de 2019, foi feito monitoramento do atendimento às recomendações anteriores referentes à contabilização das culturas temporárias oriundas da produção da Fazenda Escola, no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes.

No decorrer do exercício foram realizadas reuniões para orientações sobre os procedimentos contábeis a serem adotados para o devido registro dos estoques, da avaliação patrimonial dos semoventes, visando o registro no Sistema NovoSIAF, mantendo dentro do escopo de trabalho o acompanhamento de todas as questões relativas à produção/controle e venda dos produtos da Fazenda Escola Luiz Meneghel.

Na vistoria realizada em setembro de 2019, a equipe foi informada sobre a realização de simulação de lançamentos contábeis realizados pelo grupo técnico criado para tratar do tema. Os procedimentos foram submetidos à análise da



SEFA/DICON, para posterior elaboração de nota técnica para realização dos lançamentos contábeis no sistema NovoSIAF.

c) Proposta de Encaminhamento:

Diante do exposto, mantém-se a recomendação para monitoramento no exercício de 2020.

4.2.3 ALMOXARIFADO

a) Recomendação:

No Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2018, recomendou-se que a UENP utilizasse os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle do almoxarifado e procedesse aos registros contábeis da movimentação dos estoques.

b) Situação Atual:

A Entidade afirmou que aderiu ao sistema GMS e que está em fase de implantação. Com a conclusão da implantação, serão feitas adequações aos controles dos bens mantidos no almoxarifado.

A partir dos trabalhos de fiscalização realizados pela equipe desta Inspeção de Controle, foi possível verificar que a Entidade está em fase de migração dos dados do almoxarifado para o sistema GMS.

c) Proposta de Encaminhamento:

Dessa forma, tendo em vista que não foi concluída a implantação ao sistema GMS, mantém-se a recomendação para monitoramento no exercício de 2020.

4.2.4 BENS MÓVEIS

a) Recomendação:

No Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2018, recomendou-se que a UENP utilizasse os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle dos bens móveis e procedesse ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual



dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018, de 06/03/2018.

b) Situação Atual:

A Entidade afirmou que aderiu ao sistema GPM e que estão em fase de implantação/migração de dados.

Diante dos trabalhos realizados, foi possível verificar que a Entidade está efetivamente em processo de implantação/migração dos dados patrimoniais para o sistema GPM.

c) Proposta de Encaminhamento:

Dessa forma, tendo em vista que não foi concluída a implantação ao sistema GPM, mantém-se a recomendação para monitoramento no exercício de 2020.

4.3 TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária.



5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização na UENP, nas áreas de receitas, despesas, pessoal, contábil e legal, conforme itens 3 e 4 deste Relatório, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela **Regularidade com Ressalva, Recomendações e aplicação de multa** a seguir listadas:

5.1 RECOMENDAÇÕES

ITEM Nº	ACHADO	RECOMENDAÇÃO
4.1.1	Tomada de Preços nº 05/2019	1. Que a Entidade apenas realize licitações de serviços e obras de engenharia com projetos básicos completos, como prescrito na Resolução nº 04/2006 TCE-PR que adota a OT-IBR 001/2006 – IBRAOP, bem como em atenção aos arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, disponibilizando em seu sítio eletrônico, junto ao edital e simultaneamente à disponibilização deste, todos os documentos técnicos relativos aos serviços licitados; 2. Que a Entidade, na elaboração de orçamentos, discrimine quantidades e preços unitários dos serviços licitados, tomando-se por base o projeto básico completo, em atenção aos arts. 20, III e 40, I, g), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007;



		3. Que a Entidade abstenha-se de realizar licitações em lote único quando for verificado que os serviços licitados poderiam ser plenamente divididos em itens/lotos, em razão de possuírem natureza diferente ou, ainda, quando forem executados em mais de um campus, a fim de não prejudicar a competitividade do certame, em atenção à Súmula nº 247, do TCU; 4. Que a Entidade deixe de adotar sistema construtivo mais caro do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, caso não haja justificativa técnica adequada na fase interna do certame; 5. Que a Entidade adote medidas para melhorar o seu instrumento convocatório, a fim de prever que o prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do seu resumo na imprensa oficial, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e não da data da assinatura da avença, como constou inicialmente no APA, em virtude de adequação do entendimento desta Inspetoria.
4.1.2	Cessão Onerosa	Que a UENP promova a adequação dos instrumentos firmados com as empresas privadas para a formalização de parcerias objetivando a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, nos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a realização prévia de chamamento público, conforme Lei nº 13.019/2014 e entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (processo nº 52213/18).
4.1.3	Contrato de Transporte de Servidores	A adequação do quadro de servidores da Reitoria da UENP, com a contratação de servidores por meio de concurso público, afastando, dessa forma, a realização de despesas de deslocamento dos servidores de outros campi para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na sede.
4.2.1	Pagamento de Juros e Multa	1. A instauração de procedimento administrativo com a finalidade de identificar aquele que, por ato omissivo ou comissivo, deu causa ou contribuiu para a ocorrência dos fatos que culminaram no pagamento de juros, multas e encargos, bem como de cobrar do responsável o ressarcimento, devidamente atualizado. 2. Que no empenhamento e no registro contábil da despesa, seja observada a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e confiáveis; e que, em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimorasse o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.
4.2.2	Registro Contábil das Culturas Temporárias	Que a UENP execute o registro contábil de todos os atos e fatos ocorridos na Universidade, aprimore os controles das culturas temporárias exploradas e que observe as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP.



4.2.3	Almoxarifado	A utilização dos sistemas fornecidos pelo Estado para o controle do almoxarifado e a realização dos registros contábeis da movimentação dos estoques.
4.2.4	Bens Móveis	Que a UENP utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018, de 06/03/2018.

5.2 RESSALVAS

ITEM Nº	ACHADO	CRITÉRIO
4.1.1	Tomada de Preços nº 05/2019	Devido ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 05/2019, sem o projeto básico completo, que é requisito essencial para licitação de obras, em desacordo com o art. 40, § 2.º, inciso I e do art. 6.º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608 e dos art. 2.º e 5.º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 04/2006 TCE-PR.

5.3 MULTAS

ITEM Nº	ACHADO	MULTA	RESPONSÁVEL
4.1.1	Tomada de Preços nº 05/2019	Aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, "d", da Lei Complementar nº 113/2005.	Fátima Aparecida da Cruz Padoan (21/07/2018 a 20/07/2022).

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.



6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O objetivo da fiscalização da Inspeção consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que a fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, contratações e movimentação de pessoal e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A amostra está arquivada e registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir de informações disponibilizadas pelo jurisdicionado e/ou adquiridas a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF) e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspeção, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

Os principais procedimentos utilizados, sobre uma base seletiva, foram:

- Pesquisa em material informatizado;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- Inspeção “*in loco*”;
- Entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de



áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste relatório.

Destaca-se que o trabalho das equipes de fiscalização foi realizado por área de atuação, a seguir individualizada:

- Pessoal: Danielle Cristina Jaques Urban, Regiane de Andrade Mazur, Robson Fernandes Soares e Vivian Von Hertwig Fernandes de Oliveira;
- Análise Prévia de Editais de Licitação: Juliano Woellner Kintzel e Moacyr Aristeu Molinari Neto;
- Demais Áreas: Valdecir Francisco Demeneck, Anderson Arrivabene, Elvison Aparecido Domingues, Levi Antunes da Cruz Junior e Paulo Henrique Fernandes.

É o relatório.

Curitiba, 06 de abril de 2020.

DANIELLE CRISTINA JAQUES URBAN

Analista de Controle – Matrícula 51.355-5

JULIANO WOELLNER KINTZEL

Analista de Controle – Matrícula 51.389-0

VALDECIR FRANCISCO DEMENECK

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 50.299-5

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle – Matrícula nº 51.094-7

26. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 263830/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO N.º 819/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR(ES):

Nome	Cargo	Início	Fim
FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN	Reitora	01/01/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Autarquia. Exercício de 2019.
Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para
contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
Vinculação	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Natureza Jurídica	AUTARQUIA
Responsável Técnico	JOSE PAULO GUANDELINI DA SILVA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC:PR22547/O



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 28/04/2020, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	14/06/2019	Fora do Prazo
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	10/01/2020	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	89.690.256,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	6.804.016,00	7,59
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	689.679,00	0,77
7	Transposições	6.033.990,00	6,73
8	Transferências	136.000,00	0,15
9	Cancelamentos	4.914.645,00	5,48
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	8.749.040,00	9,75
11	Orçamento Final = (1+10)	98.439.296,00	109,75

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	9.238.206,00	67,61
2	Excesso de Arrecadação	280.000,00	2,05
3	Superávit Financeiro	4.145.479,00	30,34
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	13.663.685,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Ano: 2019

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 06/08/2020
11h07min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	5.811.365,00	5.811.365,00	5.298.415,99	512.949,01
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	336.685,00	336.685,00	284.923,92	51.761,08
Receita Agropecuária	420.000,00	420.000,00	293.077,32	126.922,68
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.854.680,00	1.854.680,00	1.792.325,81	62.354,19
Transferências Correntes	3.200.000,00	3.200.000,00	2.907.642,82	292.357,18
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	20.446,12	-20.446,12
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.000.000,00	2.000.000,00	660.419,62	1.339.580,38
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	660.419,62	1.339.580,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	7.811.365,00	7.811.365,00	5.958.835,61	1.852.529,39
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	7.811.365,00	7.811.365,00	5.958.835,61	1.852.529,39



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)				
DÉFICIT (VI)	81.878.891,00	90.627.931,00	87.643.304,77	2.984.626,23
TOTAL (VII)=(V + VI)	89.690.256,00	98.439.296,00	93.602.140,38	4.837.155,62
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	4.145.479,00	4.145.479,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.145.479,00	4.145.479,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	87.560.256,00	94.597.332,00	91.423.615,45	90.740.048,50	90.644.192,81	3.173.716,55
Pessoal e Encargos Sociais	74.612.790,00	77.914.251,00	77.914.245,88	77.913.876,94	77.913.876,94	5,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.947.466,00	16.683.081,00	13.509.369,57	12.826.171,56	12.730.315,87	3.173.711,43
Despesas de Capital(IX)	2.130.000,00	3.841.964,00	2.178.524,93	1.403.475,68	1.394.947,08	1.663.439,07
Investimentos	2.130.000,00	3.841.964,00	2.178.524,93	1.403.475,68	1.394.947,08	1.663.439,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	89.690.256,00	98.439.296,00	93.602.140,38	92.143.524,18	92.039.139,89	4.837.155,62
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	89.690.256,00	98.439.296,00	93.602.140,38	92.143.524,18	92.039.139,89	4.837.155,62
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	89.690.256,00	98.439.296,00	93.602.140,38	92.143.524,18	92.039.139,89	4.837.155,62
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1/1

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Até o Mês: 12

Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 06/08/2020
11h07min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	47.183.030,67	41.078.551,82
ATIVO CIRCULANTE	5.855.023,16	5.366.083,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.445.061,78	4.441.937,01
Créditos a Curto Prazo	910.117,50	890.042,18
Estoques	499.843,88	34.104,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.328.007,51	35.712.468,15
Realizável a Longo Prazo	41.297,79	0,00
Imobilizado	41.286.709,72	35.712.468,15
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.183.030,67	41.078.551,82
PASSIVO CIRCULANTE	2.830.923,99	2.278.686,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.000.175,40	1.447.367,97
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	649.251,07	703.330,05
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.645,32	890,76
Demais Obrigações a Curto Prazo	179.852,20	127.097,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.170.273,18	1.211.791,52
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-39.800,01	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.210.073,19	1.211.791,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.181.833,50	37.588.074,30
Patrimônio Social e Capital Social	29.591.644,48	29.591.644,48
Resultados Acumulados	13.590.189,02	7.996.429,82
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	5.355.179,28	5.331.979,19



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ativo Permanente	41.827.851,39	35.746.572,63
TOTAL DO ATIVO	47.183.030,67	41.078.551,82
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	4.623.763,60	11.757.273,43
Passivo Permanente	1.170.273,18	1.211.791,52
TOTAL DO PASSIVO	5.794.036,78	12.969.064,95
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	41.388.993,89	28.109.486,87
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	311.029,28	0,00
Obrigações Contratuais	85.416.910,68	6.995.383,75
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	85.727.939,96	6.995.383,75

1/1

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná		
Tipo de Relatório: por entidade		
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ		
Ano: 2019		
Até o Mês: 12		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Gerado em: 06/08/2020 11h07min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	97.717.572,27	92.627.449,98
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.320.752,05	2.139.212,64
Venda de Mercadorias	293.077,32	343.321,78
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.027.674,73	1.795.890,86



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	90.872,79	77.126,29
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	90.872,79	77.126,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	95.285.501,31	90.411.111,05
Transferências Intragovernamentais	91.717.438,87	87.621.762,05
Transferências Intergovernamentais	3.568.062,44	2.789.349,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.446,12	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.446,12	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	92.126.868,02	88.622.303,04
PESSOAL E ENCARGOS	79.014.930,55	72.608.757,00
Remuneração a Pessoal	52.521.986,23	51.971.959,78
Encargos Patronais	9.125.305,06	5.532.186,19
Benefícios a Pessoal	108.424,25	46.900,24
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	17.259.215,01	15.057.710,79
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	376.735,88	422.740,45
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	376.735,88	422.740,45
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.125.359,51	10.043.603,30
Uso de Material de Consumo	1.218.598,62	1.309.014,77
Serviços	8.906.760,89	8.734.588,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	346.520,04	3.724.582,07
Transferências Intragovernamentais	346.520,04	3.724.582,07
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	127.198,90	0,00
Incorporação de Passivos	27.038,93	0,00
Desincorporação de Ativos	100.159,97	0,00
TRIBUTÁRIAS	204.154,27	168.425,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.686,84	8.619,55
Contribuições	183.467,43	159.805,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.931.968,87	1.654.194,91
Incentivos	1.696.486,74	1.405.767,01
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	235.482,13	248.427,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.590.704,25	4.005.146,94

1/1

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.958.835,61	4,92
Ordinária	2.320.276,58	-
Vinculada	3.638.559,03	-
Transferências Financeiras Recebidas	91.717.438,87	75,72
Recebimentos Extra-Orçamentários	18.114.183,42	14,96
Saldo do Exercício Anterior	5.331.979,19	4,40
Total dos Ingressos	121.122.437,09	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	93.602.140,38	77,28
Ordinária	86.547.394,96	-
Vinculada	7.054.745,42	-
Transferências Financeiras Concedidas	346.520,04	0,29
Pagamentos Extra-Orçamentários	21.818.597,39	18,01
Saldo para o Exercício Seguinte	5.355.179,28	4,42
Total dos Dispêndios	121.122.437,09	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	5.958.835,61
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	91.472.406,14
(-) Despesa Realizada	93.602.140,38
(=) Resultado Superávit / Déficit	3.829.101,37
(%) Resultado	4,09

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 3.829.101,37.

4.7 - METAS FÍSICAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		% REALIZADO
		PREVISTAS	REALIZADAS	
P/A4148 - Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - UENP	R\$	98.367.896,00	93.554.383,81	95,11
Manter alunos nos cursos de graduação	unidade	5.880	4.858	82,62
Manter alunos nos cursos de pós graduação	unidade	210	496	236,19
Manter alunos nos cursos de EAD	unidade	1.240	1.262	101,77
OBRAS				
Construir novos blocos do campus de Cornélio Procopio da UENP	m2	6.797	6.197	91,17
P/A 9053 - Encargos Especiais - UENP	R\$	71.400,00	47.756,57	66,89
Total da entidade	R\$	98.439.296,00	93.602.140,38	95,09

Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2019

Da análise da tabela anterior, pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	47.183.030,67	47.183.030,67	0,00
Ativo Circulante	5.855.023,16	5.855.023,16	0,00
Ativo Não Circulante	41.328.007,51	41.328.007,51	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.183.030,67	47.183.030,67	0,00
Passivo Circulante	2.830.923,99	2.830.923,99	0,00
Passivo Não Circulante	1.170.273,18	1.170.273,18	0,00
Patrimônio Líquido	43.181.833,50	43.181.833,50	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	97.717.572,27	97.717.572,27	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.320.752,05	2.320.752,05	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	90.872,79	90.872,79	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	95.285.501,31	95.285.501,31	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais	20.446,12	20.446,12	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Aumentativas			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	92.126.868,02	92.126.868,02	0,00
Pessoal e Encargos	79.014.930,55	79.014.930,55	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	376.735,88	376.735,88	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.125.359,51	10.125.359,51	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	346.520,04	346.520,04	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	127.198,90	127.198,90	0,00
Tributárias	204.154,27	204.154,27	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.931.968,87	1.931.968,87	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.590.704,25	5.590.704,25	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.958.835,61	5.958.835,61	0,00
Receitas Correntes	5.298.415,99	5.298.415,99	0,00
Receitas de Capital	660.419,62	660.419,62	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	93.602.140,38	93.602.140,38	0,00
Despesas Correntes	91.423.615,45	91.423.615,45	0,00
Despesas de Capital	2.178.524,93	2.178.524,93	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	402	2019	S	Não é realizada a transferência anual de documentos de caráter permanente ao DEAP!		Não é realizada a transferência anual de documentos de caráter permanente ao DEAP!
Achado	417	2019	S	Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a		Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				temporalidade estabelecida, visando sua eliminação!		temporalidade estabelecida, visando sua eliminação!
Achado	419	2019	S	Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011!		Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011!
Achado	439	2019	S	Não há no órgão setor de arquivo!		Não há no órgão setor de arquivo!
Achado	769	2019	S	Os procedimentos para protocolização de documentos no Órgão não são realizados de acordo com a Resolução nº 03779/2015 da SEAP?		Os procedimentos para protocolização de documentos no Órgão não são realizados de acordo com a Resolução nº 03779/2015 da SEAP?
Achado	934	2019	S	O Órgão/Entidade não realizou inventário físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.		O Órgão/Entidade não realizou inventário físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.
Achado	954	2019	S	Não há designação por ato formal de Coordenador e Suplente, para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.		Não há designação por ato formal de Coordenador e Suplente, para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.
Achado	1085	2019	S	Os protocolos em tramitação no órgão não são em formato digital		Os protocolos em tramitação no órgão não são em formato digital
Achado	1086	2019	S	Os setores / departamentos do órgão, assim como seus respectivos responsáveis não estão cadastrados no sistema e-protocolo.		Os setores / departamentos do órgão, assim como seus respectivos responsáveis não estão cadastrados no sistema e-protocolo.
Achado	1087	2019	S	Os documentos externos não são recebidos e encaminhados ao setor de protocolo para digitalização e inserção no sistema e-protocolo		Os documentos externos não são recebidos e encaminhados ao setor de protocolo para digitalização e inserção no sistema e-protocolo
Achado	1100	2019	S	Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-protocolo cancelada		Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-protocolo cancelada
Monitoramento	-	-	S	A comissão será instruída a proceder com a avaliação da documentação e será	Prazo para execução: 180 Dias	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				oficiado ao Arquivo Público a fim de obtermos informações sobre como proceder com o encaminhamento da documentação considerada de caráter permanente.		
Monitoramento	-	-	S	Será emitida ordem de serviço para que a comissão competente elabore normas relativas aos documentos arquivados.	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Será instituída a Comissão de Avaliação de documentação conforme disposto no Decreto n.º 3575/2011.	Prazo para execução: 60 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Será criado um setor de arquivo na entidade.	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Será emitida ordem de serviço para que a comissão competente elabore normas relativas aos documentos arquivados.	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Serão executados os procedimentos para realização do inventário físico e descartes de inservíveis.	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Serão designados por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º, Artigo 2º do Decreto 36/2015.	Prazo para execução: 30 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Será elaborado um plano de trabalho e executado para digitalizar os processos da entidade no prazo de um ano.	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Será elaborado um plano de trabalho e executado para digitalizar os processos da entidade no prazo de um ano.	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Será elaborado um plano de trabalho e executado para digitalizar os processos da entidade no prazo de um ano.	Prazo para execução: 360 Dias	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Monitoramento	-	-	S	Será emitida instrução ao RH para que, ao ocorrer o desligamento do servidor, seja cancelada sua chave de acesso no sistema e-protocolo.	Prazo para execução: 90 Dias	
Recomendação	-	-	S	Esta Controladoria recomenda que, após avaliação de documentação pela comissão instituída, seja instrumentalizada a transferência ao Arquivo Público das documentações da Instituição, que sejam consideradas de caráter permanente.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que seja implantado normatização para acompanhamento da temporalidade dos documentos arquivados, evitando o indevido descarte de documentação, assim como otimizar o arquivamento apenas com a documentação que se fizer necessária a guarda.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda, considerando a importância do eficiente trabalho de arquivamento de documentação institucional, que seja instituída comissão de avaliação de documentação, conforme disposto no Decreto nº 3575/2011.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que seja criado um setor de Arquivo na Entidade, visando a unificação das documentações institucionais arquivadas nos diversos setores, garantindo a acessibilidade aos documentos, assim como padronização da metodologia de arquivamento, evitando a	Em andamento.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				individualização, o que proporciona a dificuldade na localização e acesso aos documentos, por parte dos interessados.		
Recomendação	-	-	S	Esta Controladoria recomenda que os procedimentos para protocolização de documentos no Órgão sejam realizados de acordo com a Resolução nº 3779/2015 da SEAP.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda, que os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece as normas vigentes.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, seja designado por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.	Realizado.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o princípio da economicidade e da eficiência no serviço público, todo a documentação que tramite pela entidade seja transformada em formato digital e protocolada.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todos os setores/departamentos assim como seus respectivos responsáveis sejam cadastrados no sistema e-protocolo e passem a utilizá-lo como meio de tramitação dos documentos.	Em andamento.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o princípio da economicidade e da eficiência no serviço público, toda a documentação que tramite pelo Campus seja transformada em formato digital e protocolada.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que, o órgão estabeleça mecanismos de controle para que no momento do desligamento dos servidores, todos os acessos aos sistemas institucionais do órgão/entidade sejam desativados, afim de evitar situações desconfortáveis.	Em andamento.	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 00 SIND e 04 PAD	Os procedimentos administrativos disciplinares são apurados na SEED
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 1 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

O Parecer do Controle Interno, peça 6, concluiu pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo(s) agente(s) de Controle Interno designado(s) pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE's realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Nestor Baptista.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno, erro formal ou não esteja em conformidade com as normas e leis aplicáveis, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:

Recomendações: medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;

Ressalvas: constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;

Determinações: medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Tomadas de Contas Extraordinárias, nos termos do art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO

4.1.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – GMS 14/2019

4.1.2 CESSÃO ONEROSA

4.1.3 Contrato de Transporte de Servidores

4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento ao inciso III, do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal, foram monitoradas as recomendações e/ou determinações encaminhadas e/ou não atendidas, conforme segue.

4.2.1 PAGAMENTO DE JUROS E MULTA

4.2.2 REGISTRO CONTÁBIL DAS CULTURAS TEMPORÁRIAS

4.2.3 ALMOXARIFADO

4.2.4 BENS MÓVEIS

4.3 TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária.

CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização na UENP, nas áreas de receitas, despesas, pessoal, contábil e legal, conforme itens 3 e 4 deste Relatório, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela Regularidade com Ressalva, Recomendações e aplicação de multa a seguir listadas:

5.1 RECOMENDAÇÕES

ITEM Nº	ACHADO	RECOMENDAÇÃO
4.1.1	Tomada de Preços nº 05/2019	1. Que a Entidade apenas realize licitações de serviços e obras de engenharia com projetos básicos completos, como prescrito na Resolução nº 04/2006 TCE-PR que adota a OT-IBR 001/2006 – IBRAOP, bem como em atenção aos arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, disponibilizando em seu sítio eletrônico, junto ao edital e simultaneamente à disponibilização deste, todos os documentos técnicos relativos aos serviços licitados; 2. Que a Entidade, na elaboração de orçamentos, discrimine quantidades e preços unitários dos serviços licitados, tomando-se por base o projeto básico completo, em atenção aos arts. 20, III e 40, I, g), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007; 3. Que a Entidade abstenha-se de realizar licitações em lote único quando for verificado que os serviços licitados poderiam ser plenamente divididos em itens/lotos, em razão de possuírem natureza diferente ou, ainda, quando forem executados em mais de um campus, a fim de não prejudicar a competitividade do certame, em atenção à Súmula nº 247, do TCU; 4. Que a Entidade deixe de adotar sistema construtivo mais caro do que o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

		correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, caso não haja justificação técnica adequada na fase interna do certame; 5. Que a Entidade adote medidas para melhorar o seu instrumento convocatório, a fim de prever que o prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do seu resumo na imprensa oficial, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e não da data da assinatura da avença, como constou inicialmente no APA, em virtude de adequação do entendimento desta Inspeção.
4.1.2	Cessão Onerosa	Que a UENP promova a adequação dos instrumentos firmados com as empresas privadas para a formalização de parcerias objetivando a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, nos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a realização prévia de chamamento público, conforme Lei nº 13.019/2014 e entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (processo nº 52213/18).
4.1.3	Contrato de Transporte de Servidores	A adequação do quadro de servidores da Reitoria da UENP, com a contratação de servidores por meio de concurso público, afastando, dessa forma, a realização de despesas de deslocamento dos servidores de outros campi para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na sede.
4.2.1	Pagamento de Juros e Multa	1. A instauração de procedimento administrativo com a finalidade de identificar aquele que, por ato omissivo ou comissivo, deu causa ou contribuiu para a ocorrência dos fatos que culminaram no pagamento de juros, multas e encargos, bem como de cobrar do responsável o ressarcimento, devidamente atualizado. 2. Que no empenhamento e no registro contábil da despesa, seja observada a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e confiáveis; e que, em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimorasse o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.
4.2.2	Registro Contábil das Culturas Temporárias	Que a UENP execute o registro contábil de todos os atos e fatos ocorridos na Universidade, aprimore os controles das culturas temporárias exploradas e que observe as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP.
4.2.3	Almoxarifado	A utilização dos sistemas fornecidos pelo Estado para o controle do almoxarifado e a realização dos registros contábeis da movimentação dos estoques.
4.2.4	Bens Móveis	Que a UENP utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018, de 06/03/2018.

5.2 RESSALVAS

ITEM Nº	ACHADO	CRITÉRIO
4.1.1	Tomada de Preços nº 05/2019	Devido ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 05/2019, sem o projeto básico completo, que é requisito essencial para licitação de obras, em desacordo com o art. 40, § 2.º, inciso I e do art. 6.º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608 e dos art. 2.º e 5.º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 04/2006 TCE-PR.

5.3 MULTAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ITEM Nº	ACHADO	MULTA	RESPONSÁVEL
4.1.1	Tomada de Preços nº 05/2019	Aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005.	Fátima Aparecida da Cruz Padoan (21/07/2018 a 20/07/2022).

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	239149/20	RECURSO DE REVISTA	1633/2020	Conhecimento e não provimento
2018	285302/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	333/2020	Regular com ressalvas com aplicação de multa e recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	24977/20	1228/2020	Procedência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados trimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	Contraditório

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no(s)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

relatório(s) emitido(s) pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 94/2015, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao(s) seguinte(s) Gestor(es) das Contas:

NOME	CPF	CARGO
FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN	601.810.109-25	Reitora

É a instrução.

CGE, em 06 de agosto de 2020.

Ato elaborado por:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ALEXANDRE BIMBATO FREIRE - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

27. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N º: 263830/20

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO Nº: 277/20 - CGE

Por delegação do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 94/2015, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 819/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sra. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora, CPF: 601.810.109-25;

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 819/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, CNPJ: 08.885.100/0001-54, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.



- III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 11 de agosto de 2020.

(documento assinado digitalmente)

ALCIVAN TAVARES NOBRE

Coordenador

28. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 263830/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 277/2020 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2360, do dia 13/08/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 14/08/2020

29. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 263830/20
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade	- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
Gestor atual	- FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Gestor das Contas	- FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4204/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 277/2020, foi disponibilizada no dia 13/08/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**.

Diretoria de Protocolo, em 13/08/2020
Documento assinado digitalmente
JERUSA HELENA PIAZ KLOCK
ANALISTA DE CONTROLE - matrícula nº 512818

30. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 263830/20
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade	- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
Gestor atual	- FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Gestor das Contas	- FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4205/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 277/2020, foi disponibilizada no dia 13/08/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**.

Diretoria de Protocolo, em 13/08/2020

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matrícula nº 512818

31. Recibo de Petição Intermediária - 559950-20, de 01-09-20



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 559950/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 263830/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (CONTRADITÓRIO - CONTAS 2019 - versão rev)

PETICIONÁRIO: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, CPF 601.810.109-25, em seu próprio nome.

Email: **fatimapadoan@uenp.edu.br**

Telefone: **35253589**

Curitiba, 01 de setembro de 2020 15:04:09

32. Petição (CONTRADITÓRIO - CONTAS 2019 - versão rev)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 263830/20

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

INTERESSADO: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN,
portadora do documento de identidade com RG sob o nº 4.337.923-2/SSP-PR e Cadastro de
Pessoas Físicas sob o nº 601.810.109-25, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria,
em atenção à citação recebida, oferecer contraditório no âmbito da Prestação de Contas Anual
– Exercício 2019, o que passa a fazê-lo nos seguintes termos:

A presente defesa se refere a dois pontos apontados pelo
relatório elaborado por ALEXANDRE BIMBATO FREIRE - Analista de Controle e ALCIVAN



TAVARES NOBRE - Coordenador, que concluíram naquela análise que a prestação de contas apresentada pela entidade Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP “apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis”.

Os apontamentos realizados pela comissão foram os seguintes:

1) Não atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED;

2) Relatório da Inspeção de Controle Externo que apontou, entre achados e monitoramento de recomendações, os seguintes pontos:

Achados:

- Tomada de preços n.º05/2019 – GMS 14/2019;
- Cessão onerosa;
- Contrato de Transporte de Servidores.

Monitoramento de recomendações/determinações:

- Pagamento de juros e multa;
- Registro contábil das culturas temporárias;
- Almoxarifado;
- Bens móveis.

Pois bem, passamos às solicitadas justificativas.



1. Do não atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI CED

Até o exercício de 2018, a instituição não dispunha de sistema informatizado para a inserção no sistema SEI-CED das informações de licitações e contratos. As informações eram, até então, produzidas em sistema manual, em planilhas excel, e inseridas no sistema. Isto provocou atraso considerável no envio das informações dos anos anteriores.

Em 2019, a Universidade fez a adesão ao sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços da Secretaria Estadual de Administração, possibilitando a partir de então, o envio regular dos arquivos.

O atraso verificado no primeiro quadrimestre, aconteceu em face dos procedimentos de adesão ao sistema, fato que ocorreu concomitantemente às datas finais de prazo para envio dos referidos arquivos.

Este fato se comprova pela verificação dos dois quadrimestres seguintes, cujas informações foram enviadas dentro do prazo estabelecido.

2. Do relatório da Inspeção de Controle Externo

O relatório da 7.^a Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná concluiu Regularidade com Ressalva, Recomendações e aplicação de multa.



Apresentar-se-ão, a seguir, fatos e fundamentos jurídicos bastantes a fim de que sejam as presentes contas da Universidade Estadual do Norte do Paraná Aprovadas sem aplicação de multa.

2.1 Achados

O relatório da 7.^a Inspeção de Controle Externo apresentou os seguintes achados:

2.1.1 – Tomada de preços n.º05/2019 – GMS 14/2019

Em seu relatório, a 7.^a Inspeção de Controle Externo do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná apontou o que se segue a respeito da licitação Tomada de Preços n.º 05/2019 – GSM 14/2019:

“Após análise aos argumentos apresentados pela UENP, a equipe de fiscalização concluiu que:

A) Informada da constatação de impropriedades na licitação, conforme registrado no APA n.º 13.509, a Entidade decidiu continuar o processo, segundo informado pela Reitora Fátima Aparecida da Cruz Padoan em documento anexado no SGA.

B) A licitação prosseguiu sem um projeto básico completo, pois não foram fornecidos:



Sondagem do solo em regiões em que serão executadas fundações;

Projeto estrutural de concreto armado e de fundações e projeto de estrutura metálica (viga de comprimento de 10 m, por exemplo) do serviço previsto no item 12 do orçamento, “Cobertura: Passarela_Veículos”;

Projetos de fundações, elétrico, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de combate a incêndio da obra a ser executada com containers metálicos.

C) A licitação prosseguiu com orçamento da obra sem base em projetos suficientes, pois não foram fornecidos os projetos citados no item anterior.

D) Quanto ao uso da solução em containers, mais cara do que uma edificação tradicional, a Entidade apresentou justificativa não razoável, por ser baseada em cálculo incoerente. Recomenda-se que a Entidade seja cientificada de que a adoção injustificada de sistema construtivo, mais caro do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, poderá ser considerada como condição agravante em caso de levantamento de dano ao erário em procedimento fiscalizatório posterior durante a execução do contrato da obra em tela.

E) Como a Entidade prosseguiu com o processo licitatório, permanece a situação de contratação de uma obra com vigência contratual indefinida, o que contraria a legislação (Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57, § 3.º; Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 103, § 3.º). Recomenda-se que a



Entidade seja cientificada de que a utilização de um contrato de obra com prazo de vigência indefinido poderá ser considerada como condição agravante em caso de levantamento de dano ao erário em procedimento fiscalizatório posterior durante a execução do contrato da obra em tela.”

“Devido ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 05/2019, sem o projeto básico completo, que é requisito essencial para licitação de obras, em desacordo com o art. 40, § 2.º, inciso I e do art. 6.º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993, do art.12, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608 e dos art. 2.º e 5.º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 04/2006 TCE-PR.”

Acerca do apontamento feito sobre a Tomada de Preços 05/2019, a Universidade Estadual do Norte do Paraná justifica sua decisão pela manutenção da licitação em comento pelas razões que serão expostas a seguir, mas especialmente considerando que em virtude dos recursos serem originários de repasse voluntário do Estado do Paraná que não estava previsto ordinariamente, originado de sobras orçamentárias remanejadas, bem como o final do exercício financeiro de 2019, a necessidade de adequação do espaço da Reitoria, tendo em vista que a estrutura instalada não atendia as demandas por espaço físico da sede da Universidade, e também demandava obras de acessibilidade e outras adequações, inclusive segurança contra incêndios, e segurança do trabalho.

A não realização do processo licitatório implicaria na devolução dos recursos para o Tesouro Estadual sem garantia que haveria novo repasse no exercício seguinte, o que causaria imenso prejuízo à Universidade que no sistema estadual é a que possui o menor orçamento.



a) Sondagem do solo em regiões em que serão executadas fundações;

A não realização da sondagem do solo deveu-se a informação do engenheiro civil responsável pelo projeto que o tipo de fundação adotada é amplamente utilizada em obras no município de Jacarezinho. Outro fator relevante, é que o local em questão já possui edificações, sendo utilizado para tráfego de pedestres e veículos há pelo menos 40 anos. Adicionalmente, as pequenas expansões da área edificada foram considerados pelo engenheiro como de pequena carga, além de não sofrerem influências diretas de intempéries, tais como vento, uma vez que estão apoiadas nas edificações existentes, e águas pluviais pois toda área é impermeabilizada.

b) Projeto estrutural de concreto armado e de fundação e projeto de estrutura metálica no item 12 do orçamento: “Cobertura: Passarela_Veículos”;

A UENP possuía os projetos (Anexo 01) e que estes foram considerados para determinar e quantificar os itens constantes no orçamento (Anexo 02). Ainda, foi fornecido um memorial descritivo (Anexo 03) completo e detalhado, também elaborado a partir dos projetos. Assim, as empresas concorrentes não tiveram dificuldades para elaborar sua proposta, uma vez que o nível de detalhamento do orçamento, baseado na tabela SINAPI, do memorial descritivo e dos projetos apresentados refletem satisfatoriamente o objeto.

A ausência de publicação do projeto completo se deu por erro da unidade técnica, contudo não houve qualquer prejuízo para que as empresas participassem no processo licitatório. Não houve interposição de recursos ou impugnações quando da publicação do edital e houve concorrência, sugerindo não ter ocorrido qualquer prejuízo à publicidade do certame, bem como não ter ocorrido qualquer prejuízo na elaboração das propostas.



Por exemplo, para o item 12 supra citado (Figura 01), especificamente para os pilares, onde se questiona não publicação do projeto estrutural e de fundação, há, no orçamento, o detalhamento como ilustrado a seguir:

a) Estaca

- i) Estaca broca de concreto, diâmetro 20cm, profundidade até 3M;

b) Sapata

- i) Armação (detalhamento do ferro a ser utilizado - Aço CA 50 de 8mm)
 ii) Concretagem (detalhamento do concreto - FCK de 20 MPA)
 iii) Formas

c) Pilar

- i) Armação (detalhamento do ferro a ser utilizado - 4 x Aço CA 50 de 12,5mm)
 ii) Concretagem (detalhamento do concreto - FCK de 20 MPA)
 iii) Formas

COBERTURA: PASSARELA_VEICULOS									
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde. un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
PASSARELA_VEICULOS	12.1	ESTACA PARA PILAR 20X20 H=3,50, COMP. TOTAL=3,50M	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	12,00m	R\$ 49,71	R\$ 596,52	R\$ 745,65	
PASSARELA_VEICULOS	12.2	SAPATA 50X50X40 - 4X	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	20,00kg	R\$ 8,40	R\$ 128,00	R\$ 160,00	
PASSARELA_VEICULOS	12.3	SAPATA 50X50X40 - 4X	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO, AF_08/2015 M3 CR 298,22	0,40m²	R\$ 298,22	R\$ 118,49	R\$ 148,11	
PASSARELA_VEICULOS	12.4	FORMAS	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,88	12,00m²	R\$ 13,88	R\$ 164,16	R\$ 205,20	
PASSARELA_VEICULOS	12.5	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X - H 3,5) - (4X12,5MM)	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	62,00kg	R\$ 8,40	R\$ 398,80	R\$ 498,00	
PASSARELA_VEICULOS	12.6	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X - H 3,5)	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO, AF_08/2015 M3 CR 298,22	0,80m²	R\$ 298,22	R\$ 177,73	R\$ 222,17	
PASSARELA_VEICULOS	12.7	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X - H 3,5)	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,88	11,50m²	R\$ 13,88	R\$ 157,32	R\$ 198,65	



Figura 01 - Recorte de uma parte da planilha orçamentária (Vide planilha orçamentária completa em Anexo 02)

Para o mesmo item, projeto de estrutura metálica (viga de comprimento de 10m, por exemplo), os projetos foram utilizados para quantificar os 445kg de aço bem como as dimensões da mesma de 10x35x1000cm e 10x35x500cm (Figura 02).

PASSARELA VEÍCULOS	12.8	VIGA METÁLICA_(10X35X1000)CM_ 2X	100377 -ADAPT.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM AÇO , INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019KG AS 9,38	445,00kg	R\$ 9,38	R\$ 4.165,20	R\$ 5.206,50
PASSARELA VEÍCULOS	12.9	VIGA METÁLICA_(10X35X500)CM_3X	100377 -ADAPT.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM AÇO , INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019KG AS 9,38	445,00kg	R\$ 9,38	R\$ 4.165,20	R\$ 5.206,50

Figura 02 - Recorte de uma parte da planilha orçamentária (Vide planilha orçamentária completa em Anexo 02)

Reiteramos nesse sentido, que no certame, não houve nenhum pedido de impugnação do edital, alegando impossibilidade de compreender o objeto, ou dificuldade em elaborar proposta e calcular os custos por falta de informações ou projetos. Embora não estivessem publicados com o edital, os projetos estavam disponíveis para consulta dos interessados, pois foram a base para a elaboração da planilha orçamentária e memorial descritivo.

A participação de mais de uma empresa na Tomada de Preços 05/2019, também é uma evidência de que era possível se compreender o objeto, elaborar proposta para participação no certame, conforme comprova a Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Propostas em anexo (Anexo 04)

Ademais, havia também no edital 05/2019 no item 22.3, a informação que a UENP fornecerá ao licitante vencedor todos os projetos e documentos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionados.



c) Container: projetos de fundações, elétrica, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de combate a incêndio da obra;

A UENP havia elaborado os projetos de fundações, elétrica, lógica, hidráulico, sanitário e de combate a incêndio (Anexos 5, 6, 7 e 8). Que estes projetos foram considerados para as especificações e quantitativos, tanto da Planilha Orçamentária, como do memorial descritivo. E que o nível de detalhamento destes documentos possibilitou a análise e elaboração de proposta das empresas concorrentes.

c.1 Projeto container fundação (Anexo 5)

No que se refere à fundação da edificação em *containers*, os mesmos serão instalados sobre uma piso de concreto, tipo radier, já existente no local onde havia tráfego de veículos, tais como automóveis e veículos coletivos, portanto o piso existente apresenta resistência comprovada. Ainda assim, foi proposta a execução de uma viga baldrame, no sentido de nivelar e definir o contorno da base do container, o projeto desta viga pode ser observado no anexo 5, sendo que o mesmo foi utilizado na elaboração da planilha orçamentária detalhada (recorte: Figura 03 / completo: Anexo 2) e memorial descritivo (Anexo 3). Por isso, o conjunto de plantas fornecidas, juntamente com orçamento completo e memorial descritivo foi suficiente para a compreensão do objeto e elaboração de propostas.

CONTAINER_FUN	22.3.	FUNDAÇÃO							
CONTAINER_FUN	22.3.1	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME 4Ø8,0 MM POR VIGA - ARMADURAS LONGITUDINAIS	92777	8,0 MM - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	151,21	kg	R\$ 10,22	R\$ 1.545,33	R\$ 1.931,66
CONTAINER_FUN	22.3.2	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME - ESTRÍBOS	92775	8,0 MM - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	27,51	kg	R\$ 12,89	R\$ 354,62	R\$ 443,27
CONTAINER_FUN	22.3.3	CONCRETO PARA VIGA BALDRAME	94984	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	1,44	m³	R\$ 284,02	R\$ 409,27	R\$ 511,59
CONTAINER_FUN	22.3.4	FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	23,00	m²	R\$ 66,62	R\$ 1.532,26	R\$ 1.915,33

Figura 03 - Recorte de uma parte da planilha orçamentária (Vide planilha orçamentária completa em Anexo 2)



c.2) Projeto container elétrico e lógica (Anexo 6)

O mesmo com relação a rede elétrica e lógica da edificação em *containers* pode ser observado no anexo 6, na elaboração da planilha orçamentária detalhada (recorte: Figura 04 / completo: Anexo 2) e memorial descritivo (Anexo 3), foram consideradas as indicações do projeto.

CONTAINER_ELE	22.5.2.4	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 20 A BIPOLAR	74130/3	20 A BIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	9,00	un.	R\$ 85,81	R\$ 592,29	R\$ 740,38
CONTAINER_ELE	22.5.2.5	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 80 A TRIPOLAR - CHAVE GERAL	74130/5	80 A TRIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un.	R\$ 125,70	R\$ 251,40	R\$ 314,25
CONTAINER_ELE	22.5.2.6	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 100 A TRIPOLAR - CHAVE GERAL	74130/5	100 A TRIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un.	R\$ 125,70	R\$ 125,70	R\$ 157,13
CONTAINER_ELE	22.5.3.	ELETRODUTOS							
CONTAINER_ELE	22.5.3.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1/2" (PORTÃO)	91870	1/2" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00	m	R\$ 8,38	R\$ 167,60	R\$ 209,50
CONTAINER_ELE	22.5.3.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	91871	3/4" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	200,00	m	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00	R\$ 2.420,00
CONTAINER_ELE	22.5.3.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	91872	1" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	80,00	m	R\$ 12,27	R\$ 981,60	R\$ 1.227,00
CONTAINER_ELE	22.5.3.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	91873	1 1/4" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00	m	R\$ 14,88	R\$ 222,90	R\$ 278,63
CONTAINER_LOG	22.8.2.1	TOMADA RJ11 - PLACA, SUPORTE E MÓDULO	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO)	12,00	un	R\$ 28,81	R\$ 321,72	R\$ 402,15
CONTAINER_LOG	22.8.2.2	TOMADA RJ45 - PLACA, SUPORTE -MÓDULO	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO)	30,00	un	R\$ 41,02	R\$ 1.230,60	R\$ 1.538,25
CONTAINER_LOG	22.8.3	CABEAMENTO LÓGICO							
CONTAINER_LOG	22.8.3.1	CABO DE REDE CAT 5E	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	600,00	m	R\$ 1,17	R\$ 702,00	R\$ 877,50

Figura 04 - Recorte de uma parte da planilha orçamentária (Vide planilha orçamentária completa em Anexo 2)

c.3) Projeto container hidráulico e Sanitário (Anexo 7)

Com relação a rede hidrossanitária da edificação em *containers* podemos observar no anexo 7, que o projeto foi considerado na elaboração da planilha orçamentária detalhada (recorte: Figura 05 / completo: Anexo 2) e memorial descritivo (Anexo 3). Assim, consideramos que o conjunto de plantas fornecidas, juntamente com orçamento completo e memorial descritivo foi suficiente para a compreensão do objeto e elaboração de propostas.



CONTAINER_HID	22.9.2.5	TUBULAÇÃO PVC 25 MM	89358	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00m	R\$ 17,28	R\$ 207,12	R\$ 258,90
CONTAINER_HID	22.9.2.6	TUBULAÇÃO PVC 32 MM	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	40,00m	R\$ 11,47	R\$ 458,80	R\$ 573,50
CONTAINER_HID	22.9.2.7	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94711	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00un.	R\$ 43,28	R\$ 43,28	R\$ 54,10
CONTAINER_HID	22.9.2.8	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00un.	R\$ 5,62	R\$ 11,24	R\$ 14,05
CONTAINER_HID	22.9.2.9	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00un.	R\$ 9,73	R\$ 19,46	R\$ 24,33
CONTAINER_HID	22.9.2.10	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94875	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00un.	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 13,50
CONTAINER_HID	22.9.2.11	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10,00un.	R\$ 7,19	R\$ 71,90	R\$ 89,88

Figura 05 - Recorte de uma parte da planilha orçamentária (Vide planilha orçamentária completa em Anexo 2)

c.4) PSCIP - Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico

Quanto ao projeto de combate a incêndio, foi fornecido o quantitativo de extintores, placas indicativas e iluminação de emergência tanto na planilha orçamentária, quanto no memorial descritivo, tomando por referência a norma técnica específica para este tema.

Com relação a esse item específico, não houve a elaboração de um projeto, tendo em vista que a UENP está elaborando um projeto global para o prédio da reitoria que ainda tramita no Corpo de Bombeiros conforme observa-se no protocolo 2.2.01.18.0001050193-23 (Anexo 8).

d) Uso de orçamento sem base em projetos suficientes.

Conforme destacamos nos itens anteriores, os projetos (Anexos 1, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13), que foram utilizados para a determinação quantitativa e



qualitativa dos itens que compõe a planilha orçamentária (Anexo 2) e Memorial Descritivo (Anexo 3), foram suficientes para as empresas formularem suas propostas.

A participação de mais de uma empresa na Tomada de Preços 05/2019, também é uma evidência de que era possível se compreender o objeto, elaborar proposta para participação no certame, conforme comprova a Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Propostas em anexo (Anexo 4)

e) Divisão do objeto em lotes.

Neste caso a divisão em lotes não foi adotada por alguns fatores, tais como:

- i) A Reitoria da UENP não interrompeu suas atividades administrativas. Assim, a realização dos serviços de reforma e da ampliação com containers precisaram ter sincronia, pois para liberar alguns espaços que foram reformados era necessário que os containers estivessem prontos para o deslocamento dos setores que ocupariam estes espaços. Assim, caso a execução do objeto fosse realizada por empresas diferentes, eventuais atrasos de uma empresa poderiam implicar em atrasos no cronograma da segunda, causando prejuízos de natureza administrativa;
- ii) Para garantia da continuidade dos trabalhos administrativos, da segurança do local, dos documentos e bens guardados no prédio era desejável um menor trânsito de pessoas e empresas estranhas ao local, facilitando eventual responsabilização por danos;
- iii) Há similaridade dos serviços executados nas “duas frentes”, por exemplo, há instalação de paredes de gesso acartonado, instalação de piso laminado, pintura



e serviços hidrossanitários tanto no prédio atual da reitoria, como na nova edificação em containers;

- iv) Tendo uma única empresa realizando a obra e a reforma, houve economia na mobilização e desmobilização do canteiro de obras, tal economia poderia refletir-se em desconto no valor global. De fato, obtivemos um desconto de R\$103.931,76 (cento e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos, que representa uma redução de 12,39% em relação ao valor original.

f) Preço do projeto de containers

De acordo com o item 3.9 da Norma Brasileira ABNT NBR 12.721:2006, o conceito de Custo Unitário Básico é:

“Custo por metro quadrado de construção do projeto-padrão considerado, calculado de acordo com a metodologia estabelecida em 8.3, pelos Sindicatos da Indústria da Construção Civil, em atendimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 4.591/64 e que serve de base para avaliação de parte dos custos de construção das edificações.”

O CUB/m² representa o custo parcial da obra, não incluindo na formação do seu valor os demais custos adicionais da obra. Conforme a ABNT NBR 12721:2006, item 8.3.5:

“Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e

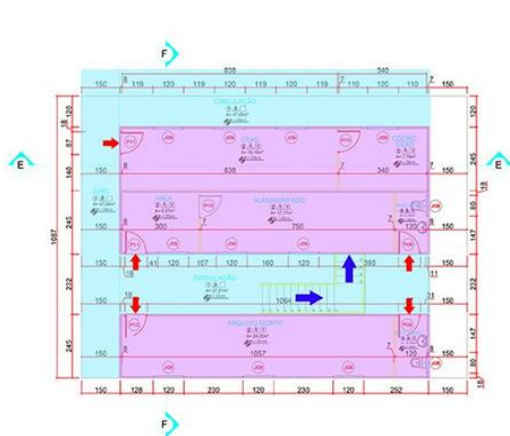


exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.”

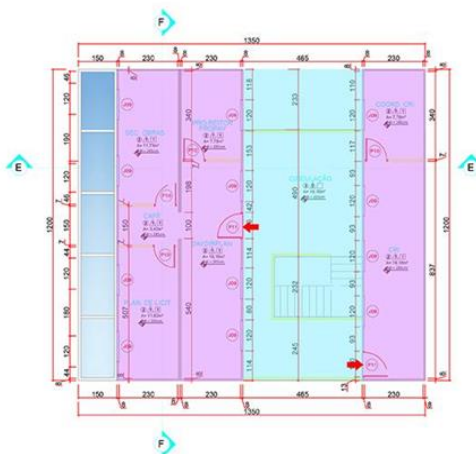
Portanto, para o cálculo do valor do metro quadrado da obra do container, a fim de comparação com o valor referencial do CUB, devem ser desconsiderados os valores da fundação (Viga Baldrame), dos equipamentos de ar condicionado e do BDI aplicado sobre o valor da obra.

Outro ponto a ser considerado é que para estabelecer o custo do metro quadrado da obra deve-se utilizar a Área Real da Construção, a qual, segundo a NBR 12.721:2006, é a “Medida da superfície de quaisquer dependências, ou conjunto de dependências, cobertas ou descobertas, nela incluídas as superfícies das projeções de paredes, de pilares e demais elementos construtivos”

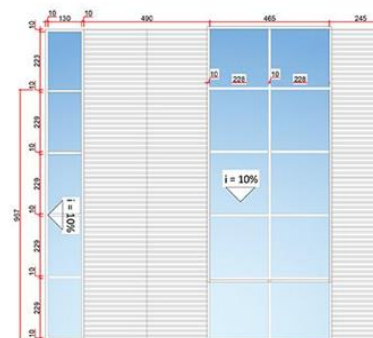
O Projeto de Construção em *Container* contempla, além da área dos seis containers (180m²) onde será inserido parte do setor administrativo da UENP, toda a área de circulação para acesso às salas e sanitários presente nos *containers*. Sendo assim, a área real da Construção em *Container* é de 287,25m².



PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



PLANTA BAIXA - PRIMEIRO PAVIMENTO
ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS

ÁREA DAS SALAS (CONTAINERS)

ÁREA DE CIRCULAÇÃO (COBERTA)

ACESSOS AS SALAS E WCs

ACESSO AO PRIMEIRO PAVIMENTO

No desenvolvimento do Projeto, foram verificadas características da *container* adequadas para a construção de edifícios e podemos citar as seguintes vantagens:

- Modularidade – dimensões padronizadas pela ISO 668:2013, permitindo as mais variadas composições, o que para a realidade da Universidade é muito conveniente, visto a diversidade de ambientes encontra-se nesta;
- Disponibilidade – podem ser adquiridos em qualquer parte do mundo;
- Custo acessível;
- Grande resistência – os *containers* são feitos para resistirem as mais difíceis condições climáticas como também a incêndio e terremotos;
- Durabilidade – estrutura e fechamentos em aço;
- São empilháveis, podem chegar até 8 níveis sem estrutura auxiliar e quando fixados uns aos outros estes módulos adquirem maior estabilidade;
- Recicláveis e reutilizáveis;
- As construções podem ser facilmente ampliadas ou reduzidas, dependendo da necessidade do usuário. No caso da Reitoria da UENP, com o crescimento da Universidade, em breve haverá a necessidade de ampliação da parte administrativa, e



planeja-se novamente, o uso da construção modular (*Containers*), ou seja, a esta construção atual, poderemos facilmente incorporar novos módulos;

- O uso de *container* para a estrutura do edifício gera economia na utilização de recursos naturais como: areia, tijolo, água, ferro o que acarreta redução de impactos ambientais na extração de recursos naturais e na geração de resíduos, além de minimizar poluição do ar e sonora durante a construção.
- Como são elementos modulares e leves, exigem muito menos mão de obra nos trabalhos de fundação do que as construções tradicionais, também reduzem trabalhos de terraplenagem, o que garante menor interferência no solo, preservando o lençol freático e a absorção de água de chuva;
- A intermodalidade proporciona flexibilidade ao edifício e permite que a construção possa ser desmontada e transportada para outra localidade se necessário. Esta característica contribui para que não haja desperdício do material empregado na construção e ao final da vida útil da edificação, pode ser adaptado a outro uso, que favorece a redução da pegada ecológica, característica definida como: a quantidade de terra e água necessária para sustentar as gerações atuais, tendo em conta todos os recursos materiais e energéticos, gastos por uma determinada população;
- A construção em container proporciona redução no custo final da obra em aproximadamente 35% quando comparada à construção tradicional, pois neste processo são eliminadas muitas etapas construtivas, reduzindo o emprego de materiais, mão de obra e geração de resíduos;
- Acelera a velocidade da construção, por ser um material pré-fabricado, portanto sua montagem é rápida, sendo uma vantagem importante quando se leva em conta o fato de que a reitoria não interrompeu suas atividades durante a reforma e o ambiente dos containers acomodarão setores administrativos;
- A UENP pretende usar esta construção atual como “projeto piloto”, para posterior utilização desta metodologia construtiva nos demais campi quando esta for adequada, trazendo o tema da sustentabilidade, de maneira concreta, para o dia a dia de sua comunidade interna e externa.



Abaixo apresentamos alguns cálculos formulados para se levar em consideração o custo da obra em Container por metro quadrado construído.

Custo Container (sem BDI) = R\$358.022,52

- Fundações = R\$3.841,47
- Ar Condicionado = R\$18.248,00

Valor do metro quadrado da Construção = R\$358.022,52
- (R\$3.841,47+18.248,00) / 287,25m²

Valor do metro quadrado da construção = **R\$1.169,47/m²**

Como valores de referência, buscamos os valores CUB/m² do SINDUSCON de dezembro de 2019:

- Padrão residencial normal - R1: R\$1.809,42/m²
- Padrão comercial normal - CSL8: R\$1.450,40/m²

Apesar de apresentar acima os cálculos com as deduções para poder se utilizar o CUB como referência, abaixo apresentamos outras situações possíveis:

- Custo Container com ar e fundação (sem BDI) =
R\$ 358.022,52 / 287,25 m² = R\$/m² 1.246,38
- Custo Container com ar e fundação (com BDI) =
R\$ 403.625,49 / 287,25 m² = R\$/m² 1.405,14



Os cálculos apresentados demonstram que a construção em container considerando todos os ambientes construídos têm valores compatíveis com outros sistemas construtivos convencionais. Mesmo quando incluímos custos não previstos na metodologia de cálculo do CUB, nosso valor ainda permanece inferior. Demonstrando assim, não haver qualquer dano ao erário.

2.1.1.1 Da exclusão de multa

Tendo em vista a inexistência de dolo da autoridade responsável, bem como a inexistência de dano ao erário, requer sejam acolhidos os argumentos trazidos, bem como a análise da documentação ora juntada, para, ainda que mantida a Ressalva, seja afastada a multa do art. 87, III, 'd' da L.C. Estadual nº 113/2005, pois de nenhum modo o erário esteve em vias de sofrer qualquer prejuízo, e os achados apontados não indicam que a gestora da Universidade agiu com dolo ou culpa grave.

ANEXOS

ANEXO 1 - PROJETO DE ESTRUTURA PASSARELA VEÍCULOS

ANEXO 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 3 - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 4 - ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ANEXO 5 - PROJETO CONTAINER FUNDAÇÃO

ANEXO 6 - PROJETO CONTAINER ELÉTRICO E LÓGICA

ANEXO 7 - PROJETO CONTAINER HIDRÁULICO E SANITÁRIO

ANEXO 8 - PROTOCOLO DO PSCIP (PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO) DA REITORIA DA UENP NO CORPO DE BOMBEIROS



ANEXO 9 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RESPOSTA DA UENP

ANEXO 10 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS

ANEXO 11 - PROJETOS WC GABINETE/LAVANDERIA

ANEXO 12 - PROJETO ESTRUTURAL ELEVADOR

ANEXO 13 - DETALHES GERAIS

2.1.2 Cessão onerosa

Em seu relatório, a 7.^a Inspeção de Controle Externo do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná apontou o que se segue a respeito do que entendeu se tratar de cessão onerosa, ocorrida na UENP:

“Conforme manifestação da Entidade, verificou-se que os contratos firmados com a UENP tratam-se de parcerias com empresas privadas visando à realização de pesquisas com produtos agroquímicos. Para a realização dessas pesquisas se permite o uso de área nas dependências do campus Luiz Meneghel, mas como há a participação de professores e alunos da Universidade para a consecução de objetivos comuns e de interesse público e social, não se trata de contrato de prestação de serviços e nem simples permissão de uso de bem público.

Diante da situação verificada, constatou-se que as parcerias firmadas se amoldam aos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Mas devem ser precedidas de chamamento público, visando garantir o estabelecimento de critérios objetivos de escolha e assegurando a igualdade de oportunidades aos interessados na formalização da parceria, conforme



entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas, supracitado. g) Proposta de Encaminhamento:

Diante do exposto, RECOMENDA-SE:

Que a UENP promova a adequação dos instrumentos firmados com as empresas privadas para a formalização de parcerias objetivando a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, nos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a realização prévia de chamamento público, conforme Lei nº 13.019/2014 e entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (processo nº 52.213/18).”

Considerando o apontamento e recomendação elaborados pela Inspeção de Controle Externo e pelo Controle Interno, a Universidade promoveu a adequação dos instrumentos firmados e passou a realizar processos prévios de licitação e/ou chamamento público para a realização de cessão onerosa de áreas da fazenda escola para a realização de pesquisas com produtos agroquímicos a partir do exercício financeiro atual.

2.1.3 Contrato de Transporte de Servidores

Em seu relatório, a 7.ª Inspeção de Controle Externo do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná apontou o que se segue a respeito do transporte de servidores de *campi* localizados em Cornélio Procopio e Bandeirantes para trabalharem na reitoria, localizada em Jacarezinho:



“Diante dos fatos e fundamentos apresentados nos pareceres técnico e jurídico, verifica-se que a prática se dá pela necessidade da UENP em suprir com servidores dos Campi a Reitoria de Jacarezinho, sendo o procedimento, no entendimento da administração da UENP, a alternativa mais viável economicamente para o atendimento de suas necessidades de mão de obra especializada.

Contudo, nos termos da legislação vigente, a ajuda de custo é devida ao servidor que passa a ter exercício em nova sede de forma definitiva, não sendo adequado o seu pagamento para suprir despesas com deslocamento de forma contínua.

Em que pese o custo com o transporte se apresentar como opção mais vantajosa economicamente, conforme informado pela UENP, o pagamento realizado da forma descrita, além de não estar plenamente em consonância com a legislação vigente não se mostra como o mais adequado, tendo em vista que na situação verificada o correto seria a contratação por meio de concurso público de servidores para atuação na Reitoria em Jacarezinho.

[...]

Diante do exposto, RECOMENDA-SE:

A adequação do quadro de servidores da Reitoria da UENP, com a contratação de servidores por meio de concurso público, afastando, dessa forma, a realização de despesas de deslocamento dos servidores de outros campi para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na sede.”

Com relação ao transporte de servidores, a Assessoria Jurídica da Universidade foi consultada e expediu Parecer nº 215/2019 no Protocolo nº 10001-407/2019, no qual considerou que:



A Universidade Estadual do Norte do Paraná com sede na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, e campi nas cidades de Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procópio, onde estão localizadas as instituições de ensino superior: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - FAFIJA, Faculdade de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho - FAEFIJA, Faculdade de Direito do Norte Pioneiro - FUNDINOPI, Fundação Faculdades Luiz Meneghel - FFALM e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio – FAFICOP, que a integram.

O artigo 3º da Lei estadual nº 15.300/2006 estabelece que as atribuições e estrutura organizacional básicas da UENP seriam definidas por seu Estatuto, baixado por Decreto do Poder Público Estadual, bem como Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Pedagógico, que deverão ser aprovados pelas instâncias universitárias competentes.

A UENP foi criada como universidade multicampi sendo que a própria lei de criação estabeleceu ser a sede no município de Jacarezinho (§ único do artigo 1º da Lei 15300/2006), e foro nas comarcas onde estiver instalada. Desde a criação não houve concursos para o provimento dos cargos demandados pelas estruturas administrativas criadas, sendo que os servidores (docentes e agentes universitários) além de manterem os serviços públicos anteriormente prestados passaram a cumular outras responsabilidades, sobretudo relacionadas a organização da Reitoria.

Por essa razão não raro, no caso dos docentes, haver o acúmulo das atividades de docência nas subunidades onde estão lotados, e das atividades administrativas para as coisas encontram-se designados.



Além disso, por conta da não realização de concursos públicos para agentes universitários e docentes, as condições de trabalho na Universidade encontram-se cada vez mais precarizadas, e não é incomum encontrar em alguns setores mais estagiários do que servidores efetivos, ante a falta de pessoal.

Isso faz com que a gestão da autarquia busque soluções criativas, amparadas pelo ordenamento jurídico, para manter os serviços públicos prestados de forma eficiente, mas também econômicas.

III) FUNDAMENTAÇÃO

a) Do deslocamento dos servidores

Em caráter geral, inicialmente foi editada a Lei nº 9490 de 21 de dezembro de 1990 que instituiu o vale-transporte a todos os servidores públicos estaduais, independentemente de regime jurídico. O Decreto nº 3974 de 01/09/94 regulamentou o disposto na Lei nº 9490/90 que continua a ter aplicação a todos os servidores públicos estaduais, que receberem a título de remuneração, até 03 (três) salários mínimos.

O Decreto nº 3974/1994 estabelece no seu artigo 8º que “é vedada a acumulação do benefício com outras vantagens relativas ao transporte do beneficiário, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 4º. deste regulamento.”

Isso significa que o auxílio transporte pago aos servidores com remuneração inferior a 03 (três) salários mínimos é apenas uma das modalidades possíveis de “vantagens relativas ao transporte” e não a única.



Tanto é assim que o próprio Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná na sua Instrução Normativa nº 56/2011, que dispõe sobre a metodologia de apuração da receita corrente líquida e do limite de gastos com pessoal, e dá outras providências, ao descrever as indenizações devidas ao servidor (verbas de natureza genuinamente indenizatórias), constou outras modalidades de “vantagens relativas ao transporte” diferentes do “auxílio transporte” regulamentado pelo Decreto nº 3974/1994.

In verbis, assim estabelece a referida Instrução Normativa:

Art. 16

§ 9º As verbas de natureza genuinamente indenizatórias não serão incluídas no limite de gastos com pessoal, incluindo-se nas espécies de indenizações ao servidor, entre outras:

[...]

IV – vale transporte, em pecúnia, ou não, e outras formas de auxílio para os deslocamentos “in itinere”;

V – transporte para mudança de local de lotação;

VI – auxílio moradia na mudança de local de lotação;

[...]

Temos com isso, até aqui, pelo menos quatro “vantagens relativas ao transporte”, a saber: I) auxílio transporte; II) auxílios para os deslocamentos “in itinere”; III) transporte para mudança de local de lotação; e uma última sub-modalidade de auxílio relacionamento ao deslocamento do servidor que é o IV) auxílio moradia na mudança de local de lotação.

No caso, apenas o auxílio transporte em sentido estaria restrito aos servidores que ganham menos de 03 (três) salários mínimos, enquanto que as outras



vantagens são devidas aos servidores públicos efetivos independentemente da sua remuneração.

É assente na melhor doutrina e jurisprudência que as “vantagens relativas ao transporte” são de natureza pecuniária e do tipo propter laborem, já que dizem respeito ao efetivo exercício da atividade laboral, são destinadas exclusivamente à necessidade dos servidores se locomoverem enquanto estiverem prestando serviços ao Poder Público.

O Superior Tribunal de Justiça, analisando o auxílio-transporte no âmbito da Administração Pública Federal, verba de natureza idêntica a aqui tratada, fixou o entendimento de que

"o auxílio-transporte é uma vantagem pecuniária destinada, exclusivamente, ao deslocamento dos servidores em atividade afeta a sua função. Findos os motivos que justificaram a sua concessão, extinto deve ser o seu pagamento, devido a sua natureza propter laborem.” (STJ, Voto do Ministro Celso Limongi — Desembargador Convocado do TJ/SP no AgRg no REsp 576442 PR 2003/0151510-0, julgado em 02/02/2010).

É de se ressaltar que uma vez que utilizem o transporte oferecido pela própria autarquia, os mesmos não farão jus ao auxílio transporte em pecúnia, sob pena de caracterização de bis in idem.

*Os **auxílios para deslocamentos “in itinere”** são devidos aos servidores que viajam em virtude do serviço, observadas as regras para a concessão de diárias ou outras indenizações relacionadas ao deslocamento, e não é o caso desta consulta.*



*Ainda, para os fins desta consulta, é importante analisar detidamente outras hipóteses nas quais seria possível conceder “vantagens relativas ao transporte”, especialmente em decorrência do que estabelecem os incisos V e VI, do § 9º. do artigo 16 da Instrução Normativa nº 56/2011, consistente no “**transporte para mudança do local de lotação**” e “**auxílio moradia na mudança do local de lotação**”.*

A ajuda de custo relacionada ao transporte para mudança do local de lotação está previsto no artigo 188, do Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Paraná, e é assegurado a si, sua família, e um trabalhador doméstico, independentemente do valor da remuneração do servidor.

É o disposto no Estatuto:

Art. 188 - Além da ajuda de custo que couber, poderá ser concedido transporte ao funcionário e sua família, compreendendo, passagem e bagagem, excluído, quando a esta, qualquer excesso de peso sujeito a pagamento.

§ 1º - Poderá ainda ser fornecida passagem a um serviçal que acompanhe o funcionário.

§ 2º - Para a obtenção das passagens, o funcionário apresentará ao chefe da repartição ou serviço de onde for desligado, uma relação das pessoas que o acompanharão na viagem, indicando o nome, idade, e o grau de parentesco.

§ 3º - Verificado que os nomes das pessoas indicadas constam da declaração de família, registradas no assentamento individual, a repartição ou serviço requisitará as passagens, encaminhando a relação à repartição ou serviço em que o funcionário vai ter exercício, para devida fiscalização.

§ 4º - A repartição ou serviço requisitará igualmente o despacho da bagagem, cuja



importância não poderá exceder a um sexto da ajuda de custo.

§ 5º - *O funcionário será obrigado a repor a importância correspondente ao transporte irregularmente requisitado, além de sofrer a pena disciplinar que couber.*

Ao seu turno, a ajuda de custo consubstanciada no auxílio moradia decorrente da mudança do local de lotação está prevista no art. 182 do mesmo Estatuto, e é devida a quem passar a ter exercício em nova sede, seja em virtude da nomeação para cargo de provimento em comissão, seja para designação de função gratificada.

Assim estabelece a legislação:

Art. 182 - *A ajuda de custo é a compensação de despesas de viagem e instalação, concedida ao funcionário que em virtude da remoção, nomeação para cargo em comissão ou designação para função gratificada, serviço ou estudo, passe a ter exercício em nova sede.*

Parágrafo único - *A ajuda de custo é arbitrada pelo Secretário de Estado ou Diretor de Departamento Autônomo, em importância não excedente de três meses e não inferior a um mês de vencimento levando-se em conta as condições de vida na nova sede, a distância, o tempo de viagem e os recursos orçamentários disponíveis.*

Verifica-se pelo que consta do protocolado que a Universidade, desde a sua criação, não tem pago aos servidores qualquer ajuda de custo ou indenização relacionada a mudança do local de lotação, mas em contrapartida, tem assegurado o deslocamento dos servidores cuja sede é alterada em virtude de nomeação para cargo de provimento em comissão, ou designação para função



gratificada na Reitora, quando originariamente o servidor encontra-se lotado no campus de Bandeirantes e de Cornélio Procópio.

Importante ressaltar que as ajudas de custo devidas em virtude da mudança de sede do servidor são indenizações que devem ser pagas em virtude da alteração do local de lotação, especialmente quando o fato se dá no interesse do serviço público. Assim decidem os Tribunais:

Impondo a remoção despesas de transporte e de nova instalação, não pode ser negada ajuda de custo ao funcionário público. Não se pode iniciar o prazo para o funcionário assumir o exercício na nova repartição ou serviço, antes de ser paga a metade da ajuda de custo. (RE - RECURSO EXTRAORDINÁRIO, HAHNEMANN GUIMARÃES, STF.)

TRF1 - REMESSA EX OFFICIO EM MANDADO DE SEGURANÇA: REOMS 7123 MG 1998.01.00.007123-1 ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMOÇÃO A PEDIDO. DIREITO A AJUDA DE CUSTO. INTERESSE DO SERVIÇO. "CAPUT" DO ARTIGO 53 DA LEI Nº 8.112/90. 1. "A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente" (caput do artigo 53 da Lei nº 8.112/90). 2. A remoção do servidor, mesmo que a pedido, não exime o Poder Público de arcar com o benefício previsto no caput do artigo 53 da Lei nº 8.112/90 (ajuda de custo), porquanto presume-se subsistente o interesse público na remoção do servidor, ainda que tal ato decorra de competência discricionária, pois também atende a interesse da Administração, a par da satisfação do interesse privado, tanto que a própria Pública Administração disponibiliza a



vaga e aquiesce na relocação do funcionário.(grifo nosso) 3. Remessa oficial desprovida.

A legislação estadual é omissa com relação ao que deve ser considerado nova sede. Contudo, a legislação federal não o é, e subsidiariamente poderia ser utilizado para esclarecer a questão. O artigo 242 da Lei 8112/1992, estabelece que “considera-se sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício, em caráter permanente”.

No caso da UENP os docentes possuem sede nos respectivos Centros de Estudo e os agentes universitários nos respectivos Campi. Dessa forma ao designar servidor efetivo para cargo em comissão ou função gratificada na Reitoria da Universidade ocorre alteração da sede.

Não é a mudança efetiva de município que autoriza o pagamento da ajuda de custo, mas a alteração da sede, conforme estabelece os artigos 182 a 188 do Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Paraná.

São beneficiários do transporte realizado pela autarquia, a este título os seguinte servidores:

NOME	CIDADE
Ana Rita Levandovski	Cornélio Procópio
Bruno Ambrozio Galindo	Cornélio Procópio
Danielli Pires	Cornélio Procópio
Eliane Segatti Rios Registro	Cornélio Procópio
André Luiz Salvador	Cornélio Procópio
Vanderléia da Silva Oliveira	Cornélio Procópio
Letícia Fernandes de Negreiros	Cornélio Procópio
Rudolph dos Santos Gomes Pereira	Cornélio Procópio
Josiane Petenaci de Araújo	Bandeirantes
Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo	Bandeirantes
Luci Monçato	Bandeirantes
Teresinha Esteves da Silveira Reis	Bandeirantes



<i>Hamilton Donizete Augusto</i>	<i>Bandeirantes</i>
<i>Luiz Fernando Legore do Nascimento</i>	<i>Bandeirantes</i>
<i>Christiane Luciana da Costa</i>	<i>Bandeirantes</i>
<i>Márcio Aparecido Fernandes</i>	<i>Bandeirantes</i>
<i>Maria José Quina Galdino</i>	<i>Bandeirantes</i>

Consoante informações prestadas pela Pró-reitoria de Administração e Finanças, a substituição do auxílio deslocamento pelo transporte executado pela própria autarquia não só atendeu o interesse público, como representou maior vantajosidade econômica para o Estado, já que importou em uma economia de 29 % (vinte e nove por cento) em comparação com as indenizações, se essas houvessem sido pagas.

Vê-se que no caso do auxílio transporte e dos auxílios para deslocamento “in itinere” a Instrução Normativa nº 56/2011 é clara em afirmar que ambos podem ser pagos em PECÚNIA OU NÃO.

Por essa razão, entendemos que as outras vantagens relativas ao transporte, também podem ser pagas em pecúnia ou não, quando a própria administração realiza o transporte do servidor para nova sede, ou ainda quando substitui a ajuda de custo devida pela mudança no local de lotação, por outra forma de indenização.

Tal raciocínio decorre de princípios básicos de hermenêutica jurídica, como: Ubi eadem ratio ibi idem jus (onde houver o mesmo fundamento haverá o mesmo direito) e Ubi eadem legis ratio ibi eadem dispositio (onde há a mesma razão de ser, deve prevalecer a mesma razão de decidir).

A substituição do auxílio pecuniário pelo transporte em espécie quando mais econômico para o poder público, atende ao princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37, caput da Constituição Federal.



“a eficiência pretendida pelo texto constitucional (art. 37, caput) não se esgota na adoção pelo Poder Público de procedimentos formalmente corretos. A sociedade aspira a que a Administração adote os métodos mais apropriados, dentro de avançados padrões técnicos. O administrador não será responsabilizado se o resultado não for o esperado, mas apenas se não diligenciou para que a Administração adotasse todos os procedimentos ao seu alcance para obter o melhor intento. O que se exige é que a Administração trabalhe com qualidade, opere de forma a colocar à disposição da sociedade os avanços tecnológicos próprios da modernidade, esteja voltada para o atendimento satisfatório das necessidades do todo coletivo. A correção dos métodos será determinante na obtenção dos melhores resultados” (RAMOS, Dona Maria de Oliveira. Terceirização na Administração Pública. São Paulo: Editora LTR, 2001.)

A eficiência é

“um conceito econômico, que introduz, no mundo jurídico, parâmetros relativos de aproveitamento ótimo de recursos escassos disponíveis para a realização máxima de resultados desejados. Não se cuida apenas de exigir que o Estado alcance resultados com os meios que lhe são colocados à disposição pela sociedade (eficácia), mas de que os efetue o melhor possível (eficiência), tendo, assim, uma dimensão qualitativa. [...] A eficiência diz respeito ao cumprimento das finalidades do serviço público, de molde a satisfazer necessidades dos usuários, do modo menos oneroso possível, extraindo-se dos recursos empregados a maior qualidade na sua prestação” (GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. O Serviço público e a constituição brasileira de 1988. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 298-299.)



Importante recomendar que a Universidade deve adotar procedimentos de verificação periódica da manutenção da economicidade, a fim de que a correção da escolha da administração por realizar o transporte dos servidores seja permanentemente justificada a partir de critérios objetivos, preservando o interesse público, a economicidade, a impessoalidade, a moralidade administrativa e a eficiência.

Não obstante essa Assessoria Jurídica recomenda enfaticamente que a Universidade regule o serviço, estabelecendo de forma clara os itinerários do serviço, a relação de servidores beneficiados, e ainda que seja oportunizado ao servidor fazer opção entre a ajuste de custo prevista no Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Paraná, e se optante pela indenização em pecúnia ficará impedido de se utilizar do transporte oferecido pela autarquia.

Por fim, mas ainda sobre este quesito, cumpre analisar se a oferta do transporte para um grupo determinado de servidores não violaria o princípio constitucional da igualdade, e se outros servidores não poderiam reclamar o mesmo direito.

Ocorre que esta Assessoria Jurídica firmou o entendimento, em diversos pareceres, de que o tratamento indistinto de pessoas em situações distintas, viola o contido no artigo 5º caput, e inciso I, da Constituição Federal.

O artigo 5º. caput da Constituição Federal é integrado por diversas normas, entra as quais o princípio da igualdade, consagrado pela fórmula “todos são iguais perante a lei”. A interpretação literal ou estrita do princípio da igualdade pode sugerir que todos sejam tratados da mesma forma, sem quaisquer distinções. Não é essa a interpretação adequada do princípio da igualdade, já



que a intenção da Constituição é que os iguais sejam tratados de forma igual, e os desiguais de forma desigual, sempre respeitada a medida da desigualdade.

O ministro Eros Grau, ao relatar a ADI 3.305, assim ponderou:

A concreção do princípio da igualdade reclama a prévia determinação de quais sejam os iguais e quais os desiguais. O direito deve distinguir pessoas e situações distintas entre si, a fim de conferir tratamentos normativos diversos a pessoas e a situações que não sejam iguais. Os atos normativos podem, sem violação do princípio da igualdade, distinguir situações a fim de conferir a uma tratamento diverso do que atribui a outra. É necessário que a discriminação guarde compatibilidade com o conteúdo do princípio.

[ADI 3.305, rel. min. Eros Grau, j. 13-9-2006, P, DJ de 24-11-2006.]

Como decorrência das obrigações de tratamento equitativo impostas pela Constituição Federal, a Administração Pública, ao impor obrigações aos servidores, deve tratar de forma diferente aqueles que estão em situações, e portanto mantém com o Poder Público relações de sujeição distintas.

Dessa forma, apenas os servidores que tiveram alteração na sua sede é que teriam direito à ajuda de custo prevista no Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Paraná ou alternativamente ao transporte oferecido pela própria autarquia.

O servidor que não teve alteração na sua sede originária, só terá direito ao auxílio transporte quando sua renda for inferior a três salários mínimos, por força do contido no Decreto nº 3974 de 01/09/94 que regulamentou o disposto na Lei nº 9490/90.



Conclusivamente, tendo direito a ajuda de custo de viagem e instalação (arts. 182 e 188 da Lei 6174/1970) ou ao auxílio transporte (art. 1º. da Lei 9490/1990), o servidor deverá fazer a opção de recebê-lo em pecúnia ou não, devendo a administração tomar as cautelas para que não ocorra o pagamento da indenização em duplicidade.

Por essas razões requeremos que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná considere regular as contas nesse requisito excluindo o referido apontamento. A Universidade regulamentou a questão internamente de modo que o servidor que faz opção pelo deslocamento não tem direito cumulativamente a outros auxílios relativos a mudança de sede, razão pela qual não ocorre lesão ao erário público, além de ser proporcional e razoável.

Ademais, em atenção ao apontamento feito pela 7.^a Inspeção de Controle Externo, a Universidade gestionará junto ao Governo do Estado do Paraná a criação de cargos, e autorização para abertura de concurso público para servidores serem especificamente lotados na reitoria da Universidade, evitando assim a necessidade de deslocamento. Contudo, a situação financeira do Estado, agravada pela Pandemia de Covid 19, dificilmente indica que será possível conseguir a criação dos cargos necessários e a realização dos respectivos concursos públicos em curto prazo, de modo que a situação não se encontra sob o âmbito exclusivo da autonomia administrativa e financeira da Universidade.

2.2 Monitoramento de recomendações/determinações

Sobre o monitoramento de recomendações/determinações, que por força regimental é realizado, a 7.^a Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em síntese, informa em seu relatório que a UENP deverá ser mantido o monitoramento dos seguintes assuntos em 2020:



- a) Pagamento de juros e multa;*
- b) Registro contábil das culturas temporárias;*
- c) Almoxarifado; e*
- d) Bens móveis.*

A UENP reafirma seu compromisso com o contínuo aperfeiçoamento de sua gestão e informa que mantém esforços a fim de atender às recomendações feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mas que enfrenta graves entraves, especialmente relacionados a não reposição de pessoal, e a não criação de vagas novas para atender as demandas relacionadas à criação da Universidade.

Nos últimos anos a Universidade tem empreendidos esforços junto ao Governo do Estado para regularizar tal situação.

CONCLUSÕES E REQUERIMENTOS FINAIS

Por todo o exposto requer:

I) sejam acolhidos os argumentos apresentados neste contraditório para julgar regulares sem ressalvas as contas referentes ao exercício financeiro de 2019.

II) alternativamente, em nome do princípio da eventualidade, caso este Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná entenda ser o caso de julgar regulares as contas com ressalvas, que não seja aplicada a multa recomendada para o caso da Tomada de Preços n.º 05/2019 – GSM 14/2019, tendo em vista a ausência de dano ao erário, bem como a ausência de dolo da Gestora da Universidade, embora reconhecemos que



os apontamentos da Inspeção são parcialmente procedentes, tendo em vista que os projetos não foram disponibilizados na sua íntegra, embora houvessem sido elaborados, pelo setor técnico responsável por fazê-lo.

São estes os termos em que pedimos e esperamos deferimento.

Assinado e datado digitalmente.

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora da UENP

33. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N ° : 263830/20
ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO : **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N°: 395/20 - CGE

Encaminhe-se à 7ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Ivens Zschoper Linhares, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peça nº 32) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução nº 819/20-CGE (peça nº 26).

Após retorne a esta CGE para reanálise.

CGE, 10 de setembro de 2020.

(documento assinado digitalmente)

ALCIVAN TAVARES NOBRE

Coordenador

34. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

PROCESSO Nº: 263830/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**

INSTRUÇÃO Nº 64/20

Trata-se de Prestação de Contas Anual da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP referente ao exercício 2019, de responsabilidade da gestora, Srª FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, período de 01/01/19 a 31/12/19.

A Coordenadoria de Gestão Estadual emitiu a Instrução nº 819/20 – CGE (peça 26), concluindo que a prestação *apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”*.

Após citação pessoal da dirigente acima referenciado, bem como da entidade, por intermédio de Comunicação Eletrônica (peças 28/29), houve apresentação de resposta (peças 30 A 32). Em continuidade, foi emitido o Despacho nº395/20 – CGE, encaminhando o processo a esta 7ª Inspeção de Controle Externo, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspeção e transcritas no Título 6 da Instrução da CGE acima referenciada.

Este o breve relato.

PRELIMINARMENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Nos termos da norma regimental, esta Inspeção de Controle Externo só analisará as questões por ela suscitadas e constantes do Relatório de Fiscalização (peça 21) ¹

NO MÉRITO

O Relatório de Fiscalização (peça 31) apontou RECOMENDAÇÕES, RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E MULTAS:

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 (4.1.1)

Relativamente à atividade de análise preventiva de editais, constou no Relatório de Fiscalização da 7ª ICE (peça 25), o achado 4.1.1 (**Tomada de Preços nº 05/2019**) - fls. 13/20. Esse achado resultou nas recomendações, ressalva e multa previstas nos itens 5.1 (fls. 33/34), 5.2 (fl. 35) e 5.3 (fl. 35), respectivamente.

A Tomada de Preços nº 05/2019 UENP, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para realização de Obra de Reformas e Adequações da Reitoria, foi publicada em 18/11/2019, com data de abertura prevista para o dia 03/12/2019. O preço máximo estabelecido no edital foi de R\$ 838.973,98. Após a realização da sessão pública, foi publicado no DIOE do dia 11/12/2019, o resultado final do certame, adjudicando-se o objeto à empresa RB Construtora e Engenharia Ltda. pelo valor de R\$ 735.042,21.

Após análise preventiva da Tomada de Preços nº 05/2019 UENP, foi necessário a instauração do APA 13509, a fim de que a Entidade apresentasse as

1

Art.157 -

§ 6º Quando da análise do contraditório, em sede de prestação de contas anuais, caberá exclusivamente às Inspeções a manifestação sobre os seus apontamentos. (Incluído pela Resolução nº 58/2016)

Art.175-J ...

Parágrafo único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspeções de Controle Externo. (Incluído pela Resolução nº 64/2018).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

justificativas que entendesse ser pertinentes e adotasse as medidas indispensáveis para o regular prosseguimento do certame.

Em resposta ao APA 13509, a UENP rebateu os apontamentos realizados e indicou que algumas melhorias seriam implementadas nas próximas licitações, sem apresentar justificativa plausível para o seguimento do certame no estado em que se encontrava.

Apenas agora, no contraditório, a Entidade alega que tomou tal decisão *“em virtude dos recursos serem originários de repasse voluntário do Estado do Paraná que não estava previsto ordinariamente, originado de sobras orçamentárias remanejadas (...) A não realização do processo licitatório implicaria na devolução dos recursos para o Tesouro Estadual sem garantia que haveria novo repasse no exercício seguinte, o que causaria imenso prejuízo à Universidade que no sistema estadual é a que possui o menor orçamento.”*

Importante destacar que o parecer de Engenharia não sugeriu *“não realização do processo licitatório”* e nem poderia fazê-lo. Apontadas as impropriedades, bastaria a Entidade corrigir o Edital e o conjunto de anexos. Ao contrário, a Entidade decidiu prosseguir, como consta na resposta desta (sem grifos no original): *“Concluindo, tendo em vista a **continuidade de execução do processo, em que pese as recomendações da análise preliminar encaminhada pela equipe de engenharia dessa 7.ª Inspeção de Controle Externo**, notadamente não houve prejuízo na interpretação do edital pelas empresas participantes do certame, uma vez que manifestaram a absoluta compreensão do edital, tendo a licitação transcorrido normalmente.”*

Observamos, entretanto, que não há comprovação do alegado repasse. Não obstante e independente disso, a possibilidade de perda de recursos, não é justificativa técnica ou jurídica plausível, ante a constatação da ausência de projetos complementares indispensáveis para a abertura do certame e, principalmente, para a execução da obra. Ressalta-se ainda que a provável perda de recursos não exime a Entidade de observância aos ditames legais (Resolução nº 04/2006 TCE-PR que adota



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

a OT-IBR 001/2006 – IBRAOP, arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, art. 31, § 2.º, 3.º da Lei Estadual nº 15.608/2007)

O APA 13509 foi finalizado com o encaminhamento do Ofício nº 31, de 22/01/2020, o qual contém as cinco recomendações e a sugestão da multa presentes no Relatório de Fiscalização.

Vejamos então as recomendações:

1. Que a Entidade apenas realize licitações de serviços e obras de engenharia com **projetos básicos completos**, como prescrito na Resolução nº 04/2006 TCE-PR que adota a OT-IBR 001/2006 – IBRAOP, bem como em atenção aos arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, disponibilizando em seu sítio eletrônico, junto ao edital e simultaneamente à disponibilização deste, todos os documentos técnicos relativos aos serviços licitados;

Dos diversos pontos elencados no Relatório de Fiscalização, a entidade assim se manifestou:

“a) Sondagem do solo em regiões em que serão executadas fundações; A não realização da sondagem do solo deveu-se a informação do engenheiro civil responsável pelo projeto que o tipo de fundação adotada é amplamente utilizada em obras no município de Jacarezinho. Outro fator relevante, é que o local em questão já possui edificações ...”

O Laudo de Sondagem do solo em regiões em que serão executadas fundações é documento que faz parte do projeto básico da obra. Como esse laudo de sondagem não foi fornecido aos licitantes, conclui-se que o projeto básico completo, necessário para a elaboração de propostas, não estava disponível no sítio eletrônico da Entidade, em anexo ao Edital da licitação, o que contraria a Resolução n. 04/2006 TCE-PR, a OT-IBR 001/2006 – IBRAOP e o art. 6.º, IX, da Lei Federal n. 8.666/1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

A existência de edificações vizinhas não implica conhecimento do solo sob a nova edificação. Aliás, não foram fornecidos sequer os laudos de sondagem do solo de tais edificações vizinhas.

O entendimento da Entidade não a exime de cumprir a legislação pertinente, art. 40, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

*§ 2º **Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:***

- o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;”

- art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993 (sem grifos no original):

“Para os fins desta Lei, considera-se: ...

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;"

- art. 12, inciso II da Lei Estadual n. 15.608 (sem grifos no original):

*"Art. 12. São requisitos para licitação de obras e serviços: ... II – **prévia existência de projeto básico** e a critério da Administração de projeto executivo, elaborados por profissional detentor de habilitação específica, aprovados pela autoridade competente e disponíveis para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"*

- art. 2º e 5º, inciso II, alínea b, da Resolução n. 04/2006 TCE-PR (sem grifos no original):

*"Art. 2º - Fica estabelecida a **relação dos documentos mínimos** que darão suporte às informações prestadas a este Tribunal de Contas e que caracterizam as obras e serviços de engenharia executados ou contratados pelos órgãos e entidades referidos no artigo 1º desta Resolução.*

(...)

Art. 5º - Todas as obras de engenharia em regime de execução indireta deverão possuir os seguintes documentos gerais de controle:

(...)

II - referentes à fase de projeto:

(...)

*b) **projeto básico (art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993), conforme Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP;"***

- Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do IBRAOP (sem grifos no original):

"6. ELEMENTOS TÉCNICOS POR TIPO DE OBRA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

As tabelas 6.1 a 6.4 explicitam os conteúdos técnicos mencionados nos itens 5.1 a 5.3 por tipologia de obras de engenharia mais usuais, não esgotando ou limitando eventuais exigências de outros órgãos.

Tabela 6.1 - Edificações

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Levantamento Topográfico	Desenho	• Levantamento plani-altimétrico
Sondagem	Desenho	• Locação dos furos
	Memorial	• Descrição das características do solo • Perfil geológico do terreno.
Projeto Arquitetônico	Desenho	• Situação

Portanto, a licitação prosseguiu sem um projeto básico completo, pois não foi fornecido o laudo de sondagem do solo em regiões em que serão executadas fundações.

“(…)

b) *Projeto estrutural de concreto armado e de fundação e projeto de estrutura metálica no item 12 do orçamento: “Cobertura: Passarela_Veículos”;*

A UENP possuía os projetos (Anexo 01) e que estes foram considerados para determinar e quantificar os itens constantes no orçamento (Anexo 02) ...

“(…)

Ademais, havia também no edital 05/2019 no item 22.3, a informação que a UENP fornecerá ao licitante vencedor todos os projetos e documentos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionados...

“(…)

c) *Container: projetos de fundações, elétrica, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de combate a incêndio da obra;*

A UENP havia elaborado os projetos de fundações, elétrica, lógica, hidráulico, sanitário e de combate a incêndio (Anexos 5, 6, 7 e 8). Que estes projetos foram considerados para as especificações e quantitativos, tanto da Planilha Orçamentária, como do memorial descritivo.”

Entre os anexos do edital da licitação, não foram encontrados os seguintes elementos técnicos que são partes do projeto básico:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

- Projeto estrutural de concreto armado e de fundações e projeto de estrutura metálica (viga de comprimento de 10 m, por exemplo) do serviço previsto no item 12 do orçamento, “Cobertura: Passarela_Veículos”;

- Projetos de fundações, elétrico, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de combate a incêndio da obra a ser executada com containers metálicos.

Então, considerados os elementos publicados, o projeto básico da obra não estava completo. Portanto, o conjunto completo de documentos técnicos necessários para a elaboração de propostas não estava disponível no sítio eletrônico da Entidade, em anexo ao Edital da licitação (Resolução n. 04/2006 TCE-PR; OT-IBR 001/2006 – IBRAOP; art. 6.º, IX, da Lei Federal n. 8.666/1993).

A informação da Entidade de que possuía os projetos e que estes foram utilizados para a orçamentação da obra, não resolve a impropriedade de que os licitantes não tiveram acesso a tais documentos técnicos importantes para a elaboração de suas propostas. A informação da Entidade não a exime de cumprir a legislação pertinente, em parte citada a seguir:

- art. 40, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 (sem grifos no original):

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;”

- art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993 (sem grifos no original):



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

“Para os fins desta Lei, considera-se: ...

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;*
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;*
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;*
- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;*
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;*
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;”*

- art. 12, inciso II da Lei Estadual n. 15.608 (sem grifos no original):



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Projeto Estrutural	Desenho	• Planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e elevações, se necessários.
	Especificação	• Materiais, componentes e sistemas construtivos.
	Memorial	• Método construtivo • Cálculo do dimensionamento
Projeto de Instalações Hidráulicas	Desenho	• Planta baixa com marcação da rede de tubulação (água, esgoto, águas pluviais e drenagem), prumadas e reservatório; • Esquema de distribuição vertical.
	Especificação	• Materiais; • Equipamentos.
	Memorial	• Cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório
Projeto de Instalações Elétricas	Desenho	• Planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações; • Diagrama unifilar.
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
	Memorial	• Determinação do tipo de entrada de serviço; • Cálculo do dimensionamento.
Projeto de Instalações Telefônicas	Desenho	• Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações
	Especificação	• Materiais • Equipamentos

Projeto de Instalações de Prevenção de Incêndio	Desenho	• Planta baixa indicando tubulações, prumadas, reservatório, caixas de hidrante e/ou equipamentos.
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
	Memorial	• Cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório
Projeto de Instalações Especiais (lógicas, CFTV, alarme, detecção de fumaça)	Desenho	• Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
Projeto de Instalações de Ar Condicionado	Desenho	• Planta baixa com marcação de dutos e equipamentos fixos (unidades condensadoras e evaporadoras)
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
	Memorial	• Cálculo do dimensionamento dos equipamentos e dos dutos
Projeto de Instalação de transporte vertical	Especificação	• Materiais • Equipamentos
	Memorial	• Cálculo
Projeto de Paisagismo	Desenho	• Implantação com níveis
	Especificação	• Espécies vegetais; • Materiais e equipamentos.

Portanto, a licitação prosseguiu sem um projeto básico completo, pois não foram fornecidos: - Projeto estrutural de concreto armado e de fundações e projeto de estrutura metálica (viga de comprimento de 10 m, por exemplo) do serviço previsto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

no item 12 do orçamento, “*Cobertura: Passarela_Veículos*”; - Projetos de fundações, elétrico, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de combate a incêndio da obra a ser executada com containers metálicos.

O prosseguimento do processo licitatório sem o projeto básico, apesar do alerta quanto ao descumprimento do art. 40, § 2º, inciso I e do art. 6º, inciso IX, da Lei Federal n. 8.666/1993, do art. 12, inciso II da Lei Estadual n. 15.608 e dos art. 2º e 5º, inciso II, alínea b, da Resolução n. 04/2006 TCE-PR, implica possibilidade de aplicação de multa administrativa prevista no art. 9º da citada Resolução (sem grifos no original):

“Art. 9º O descumprimento das normas desta Resolução acarretará as sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno, nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos demais diplomas legislativos pertinentes.”

Assim, entende-se que a Entidade é passível de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, alínea d e § 2º da Lei Complementar n. 113 de 15/12/2005 *no mesmo processo.*”

Independente disso, ressaltamos que por ocasião da resposta ao APA 13509, a Entidade simplesmente rebateu os argumentos técnicos desta Inspeção, alegando que os projetos ofertados aos licitantes eram suficientes e claros para a elaboração de propostas.

Apenas após a finalização do APA e a consequente sugestão de multa, a Entidade alegou que alguns dos projetos complementares apontados como ausentes existiam, mas que por falha interna não haviam sido publicados. Essa informação é reiterada no presente contraditório. Porém, mais uma vez, não há comprovação de que essa documentação técnica já existiria no momento da abertura do certame, não sendo aceitável que não tenha sido colocada à disposição dos licitantes para a elaboração de suas propostas. Ressalta-se ainda que, os anexos mencionados no contraditório (vários deles seriam os projetos ausentes), não se encontram presentes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Por tais razões, mantem-se a recomendação anteriormente apresentada.

2. Que a Entidade, na elaboração de orçamentos, **discrimine quantidades e preços unitários dos serviços licitados**, tomando-se por base o **projeto básico completo**, em atenção aos arts. 20, III e 40, I, g), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007;

Por ocasião do contraditório, a UENP assim se manifestou:

“d) Uso de orçamento sem base em projetos

Conforme destacamos nos itens anteriores, os projetos (Anexos 1, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13), que foram utilizados para a determinação quantitativa e qualitativa dos itens que compõe a planilha orçamentária (Anexo 2) e Memorial Descritivo (Anexo 3), foram suficientes para as empresas formularem suas propostas. ”

Como não foram encontrados todos os projetos complementares, não foi possível, em nível de controle externo, verificar se as quantidades explicitadas no orçamento da obra eram ou não compatíveis com os projetos. Assim também, os licitantes não puderam fazer a verificação de quantidades antes da elaboração de suas propostas.

O entendimento da Entidade de que os documentos técnicos fornecidos em anexo ao Edital seriam suficientes, não a exime de cumprir a legislação pertinente, citada em item anterior e em parte repetida a seguir, apenas nos trechos referentes à planilha orçamentária (orçamento da obra), que é parte do projeto básico:

- art. 40, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 (sem grifos no original):

“§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;”

- art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993 (sem grifos no original):

“Para os fins desta Lei, considera-se: ...

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

(...)

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

- art. 12, inciso II da Lei Estadual n. 15.608 (sem grifos no original):

“Art. 12. São requisitos para licitação de obras e serviços: ... II – prévia existência de projeto básico ...”

- art. 2º e 5º, inciso II, alínea b, da Resolução n. 04/2006 TCE-PR (sem grifos no original):

“Art. 5º - Todas as obras de engenharia em regime de execução indireta deverão possuir os seguintes documentos gerais de controle:

(...)

II - referentes à fase de projeto:

(...)

b) projeto básico (art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993), conforme Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP;”

- Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do IBRAOP (sem grifos no original):

“5. CONTEÚDO TÉCNICO

Todo Projeto Básico deve apresentar conteúdos suficientes e precisos, tais como os descritos nos itens 5.1 a 5.5, representados em elementos técnicos de acordo com a natureza, porte e complexidade da obra de engenharia.

(...)

5.4 Orçamento

Avaliação do custo total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração.”

A licitação prosseguiu com orçamento sem base em projetos suficientes, pois não foram fornecidos: - Sondagem do solo em regiões em que serão executadas fundações; - Projeto estrutural de concreto armado e de fundações e projeto de estrutura metálica (viga de comprimento de 10 m, por exemplo) do serviço previsto no item 12 do orçamento, “*Cobertura: Passarela_Veículos*”; - Projetos de fundações, elétrico, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de combate a incêndio da obra a ser executada com containers metálicos.

O uso de orçamento sem base em projetos suficientes é mais uma conduta que resulta em projeto básico incompleto.

Por tais razões, mantem-se a recomendação anteriormente apresentada.

3. Que a Entidade abstenha-se de realizar **licitações em lote único** quando for verificado que os serviços licitados poderiam ser plenamente divididos em itens/lotes, em razão de possuírem natureza diferente ou, ainda, quando forem executados em mais de um campus, a fim de não prejudicar a competitividade do certame, em atenção à Súmula nº 247, do TCU;

Em resposta, a entidade argumentou:

“e) Divisão do objeto em lotes.

Neste caso a divisão em lotes não foi adotada por alguns fatores, tais como:

i) A Reitoria da UENP não interrompeu suas atividades administrativas. Assim, a realização dos serviços de reforma e da ampliação com containers precisaram ter sincronia, pois para liberar alguns espaços que foram reformados era necessário que os containers estivessem prontos para o deslocamento dos setores que ocupariam estes espaços. Assim, caso a execução do objeto fosse realizada por empresas diferentes, eventuais atrasos de uma empresa poderiam implicar em atrasos no cronograma da segunda, causando prejuízos de natureza administrativa;

ii) *Para garantia da continuidade dos trabalhos administrativos, da segurança do local, dos documentos e bens guardados no prédio era desejável um*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

menor trânsito de pessoas e empresas estranhas ao local, facilitando eventual responsabilização por danos;

iii) Há similaridade dos serviços executados nas “duas frentes”, por exemplo, há instalação de paredes de gesso acartonado, instalação de piso laminado, pintura e serviços hidros sanitários tanto no prédio atual da reitoria, como na nova edificação em containers;

iv) Tendo uma única empresa realizando a obra e a reforma, houve economia na mobilização e desmobilização do canteiro de obras, tal economia poderia refletir-se em desconto no valor global. De fato, obtivemos um desconto de R\$103.931,76 (cento e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos, que representa uma redução de 12,39% em relação ao valor original.

A divisão em lotes seria preferível, mas não reputaremos obrigatória, no caso presente. Por tal motivo, acataremos a justificativa de Entidade quando à divisão do objeto em lotes.

No entanto, considerando-se que a recomendação é abrangente, com o intuito de orientar a Entidade na busca pela melhoria de seus procedimentos licitatórios, bem como que a multa indicada independe desse apontamento, opina-se pela sua manutenção.

4. Que a Entidade deixe de adotar **sistema construtivo mais caro** do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, caso não haja justificativa técnica adequada na fase interna do certame;

Em suas justificativas, a entidade alegou que no desenvolvimento do Projeto, foram verificadas características do *container* adequadas para a construção de edifícios, apresentando alguns cálculos formulados para se levar em consideração o custo da obra em container por metro quadrado construído. Elencou diversas vantagens à adoção dessa construção, afirmando que a construção em container, considerando todos os ambientes construídos têm valores compatíveis com outros sistemas construtivos convencionais.

A justificativa ora apresentada pela Entidade para o uso da tecnologia com containers é admissível. Neste sentido, acatamos a justificativa da Entidade para a necessidade de utilização da solução técnica com uso de containers. O acatamento é eminentemente técnico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Entretanto, considerando-se que a recomendação é abrangente, com o intuito de orientar a Entidade na busca pela melhoria de seus procedimentos licitatórios, opina-se pela sua manutenção.

5. Que a Entidade adote medidas para **melhorar o seu instrumento convocatório**, a fim de prever que o prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do seu resumo na imprensa oficial, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e não da data da assinatura da avença, como constou inicialmente no APA, em virtude de adequação do entendimento desta Inspeção

Entidade não abordou essa recomendação em seu contraditório, portanto, opina-se pela sua manutenção.

Esta 7ª ICE opinou, finalmente, pela **Ressalva** e pela **aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005**, à Sra. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, gestora da UENP, devido ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 05/2019, sem o projeto básico completo, que é requisito essencial para licitação de obras, em desacordo com o art. 40, § 2.º, inciso I e do art. 6.º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608 e dos art. 2.º e 5.º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 04/2006 TCE-PR.

Na apresentação do contraditório a UENP solicita a exclusão da sanção nos seguintes termos:

“2.1.1.1 Da exclusão de multa

Tendo em vista a inexistência de dolo da autoridade responsável, bem como a inexistência de dano ao erário, requer sejam acolhidos os argumentos trazidos, bem como a análise da documentação ora juntada, para, ainda que mantida a Ressalva, seja afastada a multa do art. 87, III, ‘d’ da L.C. Estadual nº 113/2005, pois de nenhum modo o erário esteve em vias de sofrer qualquer prejuízo, e os achados apontados não indicam que a gestora da Universidade agiu com dolo ou culpa grave.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Da análise do contraditório, ratificamos que a licitação prosseguiu sem um projeto básico completo, pois não foram fornecidos:

- Laudo de sondagem;
- Projeto estrutural de concreto armado e de fundações e projeto de estrutura metálica (viga de comprimento de 10 m, por exemplo) do serviço previsto no item 12 do orçamento, “*Cobertura: Passarela_Veículos*”;
- Projetos de fundações, elétrico, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de combate a incêndio da obra a ser executada com containers metálicos.

O prosseguimento do processo licitatório sem o projeto básico, apesar do alerta quanto ao descumprimento do art. 40, § 2º, inciso I e do art. 6º, inciso IX, da Lei Federal n. 8.666/1993, do art. 12, inciso II da Lei Estadual n. 15.608 e dos art. 2º e 5º, inciso II, alínea b, da Resolução n. 04/2006 TCE-PR, implica possibilidade de aplicação de multa administrativa prevista no art. 9º da citada Resolução (já acima descrita).

A não elaboração ou simplesmente a não disponibilização de projetos complementares necessários para a completude do projeto básico não fere apenas formalmente a legislação. Impede também a compreensão plena do objeto a ser executado, afastando eventuais interessados em participar do certame e não permitindo que seja fornecida à administração proposta mais vantajosa.

Em consulta ao portal da Entidade², verifica-se a disponibilização da Ata de Reunião de Abertura e de Julgamento das Propostas da licitação em tela, através da qual se pode constatar a participação de apenas duas empresas no certame.

Assim, entendemos que a Entidade é passível de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, alínea d e § 2º da Lei Complementar n. 113 de 15/12/2005 - Lei

² http://licitacao.uenp.edu.br/index.php/tomada-de-precos-2019/cat_view/302-tomada-de-precos-2019/341-tomada-de-precos-05-2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Orgânica, devendo, portanto, ser mantida a aplicação consignada no Relatório de Fiscalização.

Diante do exposto, quanto ao item em questão entendemos que as recomendações, ressalva e multa previstas nos itens 5.1 (fls. 33/34), 5.2 (fl. 35) e 5.3 (fl. 35), respectivamente, do Relatório de Fiscalização (peça 25), poderão ser mantidas.

2. CESSÃO ONEROSA (4.1.2)

Na análise das despesas foi constatado que a UENP firmou contrato de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público com a empresa BASF S/A. e contrato de Prestação de Serviços com a empresa Ouro Fino Química Ltda.

Foi identificado que os referidos contratos não têm origem em procedimentos licitatórios ou, se fosse o caso, de dispensa ou inexigibilidade de licitação ou, ainda, outra forma de contratação adequada ao objeto, mas sempre precedido do devido procedimento administrativo e contemplados os requisitos e princípios que norteiam a contratação com a administração pública.

Em resposta, a Entidade consigna que promoveu a adequação dos instrumentos firmados e passou a realizar processos prévios de licitação e/ou chamamento público nos casos de cessão onerosa de áreas da Fazenda Escola para realização de pesquisas com produtos agroquímicos, a partir do atual exercício financeiro.

A UENP afirma ter promovido os ajustes nos instrumentos firmados, contudo, não especifica quais foram as adequações realizadas nos instrumentos e tampouco anexa cópia de tais documentos a fim de demonstrar o efetivo atendimento da recomendação nesse particular.

Afirma também que passou a realizar processos prévios de licitação e/ou chamamento público em casos análogos no atual exercício financeiro, todavia, não apresentou os documentos referentes aos mesmos, uma vez que, de sua



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

afirmação se extrai que já realizou novas contratações, devendo, portanto, instruir com a indicação dos procedimentos.

Apesar da resposta apresentada pela entidade indicar, que diligenciou no sentido de atender as recomendações desta Inspeção, deve apresentar os documentos que subsidiam suas afirmações, razão pela qual mantém-se a recomendação.

3. CONTRATO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES (4.1.3)

Na análise das despesas foi constatado que a UENP realizou a contratação de serviço de transporte para o deslocamento de servidores dos Campi Cornélio Procopio e Bandeirantes até a Reitoria localizada em Jacarezinho.

Realização de despesas com transporte para deslocamento de servidores em desacordo com a legislação vigente, pois o pagamento de deslocamento como ajuda de custo, além de estar em desacordo com a Lei nº 6.174/1970 ocasiona desvio de finalidade e não observância à regra geral do concurso público.

Em resposta, a Entidade colaciona o parecer jurídico nº 215/2019, já apreciado quando da análise e fiscalização da despesa, o qual em síntese apresenta os seguintes fundamentos a fim de justificar o fornecimento do transporte aos servidores que se deslocam de sede.

O parecer consigna que a Lei nº 15600/2006 que criou a Universidade, estabeleceu a sede no município de Jacarezinho, bem como que, desde sua criação, não houve concursos para o provimento dos cargos demandados pelas estruturas administrativas criadas e que os servidores (docentes e agentes universitários) passaram a cumular suas funções anteriores com outras responsabilidades relacionadas a organização da Reitoria, ou seja, no caso dos docentes, houve o acúmulo das atividades de docência nas subunidades de sua lotação com atividades administrativas para as quais foram designados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Aduz o parecer, que a Lei nº 9490 de 21 de dezembro de 1990 que instituiu o vale-transporte a todos os servidores públicos estaduais, independentemente de regime jurídico. O Decreto nº 3974 de 01/09/94 regulamentou o disposto na Lei nº 9490/90 que continua a ter aplicação a todos os servidores públicos estaduais, que receberem a título de remuneração, até 03 (três) salários mínimos, mas que em razão do contido em seu artigo 8º que “é vedada a acumulação do benefício com outras vantagens relativas ao transporte do beneficiário, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 4º. deste regulamento.”, entende não ser a única vantagem relativa a transporte passível de uso.

Invoca o disposto na Instrução Normativa nº 56/2011, desta Corte de Contas, que dispõe em seu art. 16, o seguinte sobre outras modalidades de “vantagens relativas ao transporte” diferentes do “auxílio transporte” regulamentado pelo Decreto nº 3974/1994:

Art. 16 [...]

§ 9º As verbas de natureza genuinamente indenizatórias não serão incluídas no limite de gastos com pessoal, incluindo-se nas espécies de indenizações ao servidor, entre outras:

[...]

IV – vale transporte, em pecúnia, ou não, e outras formas de auxílio para os deslocamentos “in itinere”;

V – transporte para mudança de local de lotação;

VI – auxílio moradia na mudança de local de lotação;

[...]

A Administração faz breve análise sobre as 4 modalidades de “vantagens relativas ao transporte”, contidas no §9º acima transcrito e ampara a despesa em debate no disposto no inciso VI, isto é, enquadra o pagamento como



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

auxílio moradia na mudança de local de lotação, a qual tem fundamento no art. 182 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, assim descrito:

Art. 182 - *A ajuda de custo é a compensação de despesas de viagem e instalação, concedida ao funcionário que em virtude da remoção, nomeação para cargo em comissão ou designação para função gratificada, serviço ou estudo, passe a ter exercício em nova sede.*

Parágrafo único - *A ajuda de custo é arbitrada pelo Secretário de Estado ou Diretor de Departamento Autônomo, em importância não excedente de três meses e não inferior a um mês de vencimento levando-se em conta as condições de vida na nova sede, a distância, o tempo de viagem e os recursos orçamentários disponíveis.*

Consigna que a Administração não paga aos servidores qualquer ajuda de custo ou indenização relacionada a mudança de local de lotação, todavia, assegura o deslocamento dos servidores, cuja sede foi alterada em virtude de nomeação para cargo de provimento em comissão, ou designação para função gratificada na Reitoria, mas que encontra-se lotado no campus de Bandeirantes e de Cornélio Procopio.

Ressalta o parecer que as ajudas de custo em face da mudança de sede são indenizações pagas em virtude da alteração da lotação e por interesse do serviço público e que, no presente caso, os servidores possuem sede nos referidos campi, contudo, foram designados para cargo em comissão e/ou função gratificada na Reitoria a qual tem sede diversa.

Aduz ainda que, por isonomia, todas as vantagens relativas ao transporte podem ser pagos em pecúnia ou não e que, por ser economicamente mais vantajosa à Administração, em face do interesse público optou por fornecer o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

transporte aos servidores que tiveram sua sede alterada para Reitoria, mas que tiveram que manter seu domicílio em município diverso.

Alegam ainda, que é expressamente facultado ao servidor a opção entre a ajuda de custo ou o uso do transporte fornecido pela Entidade, aduzindo que entende não ferir o princípio da isonomia em relação a outros servidores, em razão de se tratar de situação distinta dos funcionários que não tiveram alteração de sua sede.

Por fim, informa que gestionará junto ao Governo do Estado no sentido da criação de cargos e autorização para abertura de concurso público para servidores especificamente lotados na Reitoria da Universidade, a fim de evitar o deslocamento, porém, tal definição não está no âmbito da autonomia administrativa e financeira da Universidade.

A Administração apresenta em sua resposta fatos e fundamentos buscando amparar o pagamento de serviço de transporte de grupo específico de servidores, os quais tiveram sua sede alterada para o município onde se localiza a Reitoria, a fim de atender a demanda desta por servidores, contudo, estes residem em município diverso, pois também exercem outras funções (docentes e agentes administrativos) nos campi de origem.

Justifica ainda que, dentre as soluções possíveis, o pagamento do serviço de transporte se mostrar mais vantajoso do ponto de vista econômico, considerando o quadriênio de mandato da Administração.

Apesar de restar claro que o interesse público está presente, em face da necessidade de preenchimento e atendimento das funções administrativas na Reitoria, outras considerações devem ser sopesadas.

Em que pese a argumentação apresentada nos pareceres técnico e jurídico, nos quais amparou-se a resposta na Entidade neste processo, o pagamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

do serviço de transporte para deslocamento dos servidores não se reveste de legalidade, uma vez que com a alteração de sede, o pagamento do transporte se refere a deslocamento do servidor para prestar serviço em local diverso.

O Código Civil estabelece o conceito jurídico de domicílio do servidor público, caracterizando-o como necessário, da seguinte maneira:

Art. 76. Têm domicílio necessário o incapaz, o servidor público, o militar, o marítimo e o preso.

Parágrafo único. O domicílio do incapaz é o do seu representante ou assistente; o do servidor público, o lugar em que exercer permanentemente suas funções; o do militar, onde servir, e, sendo da Marinha ou da Aeronáutica, a sede do comando a que se encontrar imediatamente subordinado; o do marítimo, onde o navio estiver matriculado; e o do preso, o lugar em que cumprir a sentença.

Considerando o conceito legal de domicílio do servidor público, se há alteração de município de exercício das funções – sede – necessariamente há alteração de domicílio.

A definição de ajuda de custo menciona basicamente quatro conceitos básicos para o entendimento do instituto: interesse do serviço ou da Administração, nova sede, domicílio e caráter permanente.

O fato é que se não houvesse necessidade de efetiva mudança de residência, bastaria que o legislador se referisse à alteração de sede de exercício.

Além disso, mais uma vez, é preciso analisar o objetivo da ajuda de custo. Ora, se o intento é de indenizar pelas despesas com a mudança do servidor e de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

sua família, a ideia de que é necessária uma alteração de endereço residencial fica ainda mais evidente.

Ainda no tocante a sede a Lei nº 8.112/1991 define o termo da seguinte maneira:

Art. 242. Para os fins desta Lei, considera-se sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício, em caráter permanente.

Neste caso, outra discussão pode aparecer, ou seja, do caráter permanente ou não dessa mudança, pois quando a legislação cita o caráter permanente da remoção que gera o direito à ajuda de custo, a controvérsia surge em relação às alterações de local de exercício em razão de situações evidentemente precárias, como cargos em comissão ou exercícios temporários.

A primeira questão que precisa ser analisada se refere à diferenciação entre as missões específicas que geram direito ao recebimento de diárias e a efetiva alteração do local de exercício.

As missões que geram direito às diárias têm início e término previstos ou previsíveis, não existe remoção. A ida do servidor tem objetivo específico e determinado.

A remoção ou alteração do local de exercício, no entanto, não tem duração pré-determinada ou previsível. A intenção é que o servidor passe a trabalhar em outro município sem qualquer previsão de volta.

Desta feita, mesmo quando a alteração de local de exercício se dá em razão da nomeação para cargo em comissão, considerando que não há previsibilidade quanto à exoneração, não há que se considerar uma missão, mas sim uma mudança em caráter permanente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

No presente caso, a justificativa para o pagamento do serviço de transporte se escora na substituição ao direito a ajuda de custo pela mudança de domicílio, contudo, esta ajuda de custo tem previsão legal específica, tanto no art. 182 do Estatuto do Servidor Público Estadual, como no disposto no art. 53 da Lei nº 8112/91, respectivamente:

Art. 182 - A ajuda de custo é a compensação de despesas de viagem e instalação, concedida ao funcionário que em virtude da remoção, nomeação para cargo em comissão ou designação para função gratificada, serviço ou estudo, passe a ter exercício em nova sede.

Art. 53. A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Como se depreende dos textos legislativos, a ajuda de custo tem natureza compensatória das despesas que presumidamente o servidor removido tem para instalar-se em um novo domicílio decorrente de remoção.

O intuito compensatório confere ao instituto a natureza jurídica de indenização e, portanto, esta se refere a um evento específico e não pode ser paga de forma continuada, como ocorre no caso em análise, pois, inclusive, esta continuidade afasta o argumento da vantajosidade, uma vez que não possui um termo final que limite o valor despendido.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

A mudança de domicílio funcional dos servidores implica considerar que, o transporte está sendo fornecido para que estes se desloquem para local diverso do qual legalmente passou a ser sua sede e para exercer função que passou a ser secundária, ao aceitar a função gratificada na Reitoria.

Assim, o pagamento do serviço de transporte não se reveste de legalidade, bem como não se mostra como o mais adequado, tendo em vista que na situação verificada o correto seria a contratação por meio de concurso público de servidores para atuação na Reitoria em Jacarezinho.

Contudo, deve ser considerado a realidade fática enfrentada pelas Entidades públicas de nosso Estado, no sentido da impossibilidade de realização de concursos públicos, em razão dos limites legais para novas contratações, bem como em face das limitações financeiras/orçamentárias, tudo isso agravado pelo atual momento que vivemos.

Deve a Administração demonstrar que, efetivamente, está diligenciando no sentido de buscar solução junto ao Governo do Estado, a fim de preencher os quadros administrativos da Reitoria.

Apesar da resposta apresentada pela Administração indicar que diligenciará no sentido de atender as recomendações desta Inspeção, deve ser apresentar documentos que subsidiem efetivamente suas afirmações, a fim de que se possa ser acolhida a justificativa apresentada.

Diante do acima exposto, considerando que as justificativas contidas na defesa apresentada pela Administração, não contém documentos que possam fundamentar suas justificativas, mantém-se a recomendação, concluindo-se pela regularidade com ressalvas das contas.

4. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

O Relatório de Fiscalização apontou que foram monitoradas as recomendações e/ou determinações encaminhadas e/ou não atendidas e relativamente a:

- 4.2.1. PAGAMENTO DE JUROS E MULTA
- 4.2.2 REGISTRO CONTÁBIL DAS CULTURAS TEMPORÁRIAS;
- 4.2.3 ALMOXARIFADO;
- 4.2.4 BENS MÓVEIS.

Em sua defesa, a UENP alegou que *“reafirma seu compromisso com o contínuo aperfeiçoamento de sua gestão e informa que mantém esforços a fim de atender às recomendações feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mas que enfrenta graves entraves, especialmente relacionados a não reposição de pessoal, e a não criação de vagas novas para atender as demandas relacionadas à criação da Universidade.*

Nos últimos anos a Universidade tem empreendido esforços junto ao Governo do Estado para regularizar tal situação”

Da análise das justificativas apresentadas pela entidade, esta Inspeção de Controle Externo mantém as conclusões transcritas no Relatório de Fiscalização, opinando pela manutenção do monitoramento das recomendações no exercício de 2020, para os pontos acima referenciados.

CONCLUSÃO FINAL

Destarte, nos termos da análise acima procedida esta unidade técnica, ratifica o Relatório de Fiscalização (peça 25) e opina pela **Regularidade com Ressalvas, Determinações, Recomendações e aplicação de multa na prestação de contas anual da Universidade Estadual do Norte do Paraná -UENP**, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade de seu gestor, Reitora Srª FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, nos termos do acima descrito.

É a instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

7ª ICE, em 8 de outubro de 2020.

ANDERSON ARRIVABENE
Analista de controle – Jurídica

JULIANO WOELLNER KINTZEL
Analista de controle – Jurídica

MOACYR ARISTEU MOLINARI NETO
Analista de controle – Engenharia

SOLANGE SA FORTES FERREIRA ISFER
Analista de Controle - Jurídica

De acordo, devolvam-se à CGE.

MARCIO JOSE ASSUMPÇÃO
Inspetor de Controle

35. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

1

PROCESSO Nº: 263830/20-TC
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INSTRUÇÃO Nº: 1113/20-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Estadual. Autarquia. **Exercício de 2019.** Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 819/20-CGE. **Pela Regularidade com Ressalvas, Recomendações, e aplicação de multa.**

Trata-se da prestação de contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2019.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 819/20-CGE (peça 26), a responsável, Fatima Aparecida da Cruz Padoan, dirigente da entidade, apresentou suas justificativas e documentação complementar, peças nºs 30 a 32, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1- DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 3 e 6, da Instrução nº 819/20-CGE, incluindo os apontamentos do Relatório de Fiscalização elaborado pela 7ª Inspeção de Controle Externo.



2 – DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

a) Apontamento do Título 3 - Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015.

Remessas SEI-CED - 2019

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	14/06/2019	Fora do Prazo
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	10/01/2020	Dentro do Prazo

DA DEFESA:

A defesa argumenta, peça nº 32, que:

“Até o exercício de 2018, a instituição não dispunha de sistema informatizado para a inserção no sistema SEI-CED das informações de licitações e contratos. As informações eram, até então, produzidas em sistema manual, em planilhas excel, e inseridas no sistema. Isto provocou atraso considerável no envio das informações dos anos anteriores.

Em 2019, a Universidade fez a adesão ao sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços da Secretaria Estadual de Administração, possibilitando a partir de então, o envio regular dos arquivos.

O atraso verificado no primeiro quadrimestre, aconteceu em face dos procedimentos de adesão ao sistema, fato que ocorreu concomitantemente às datas finais de prazo para envio dos referidos arquivos.

Este fato se comprova pela verificação dos dois quadrimestres seguintes, cujas informações foram enviadas dentro do prazo estabelecido.”

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

No que tange ao atraso de 14 (quatorze) dias no encaminhamento dos módulos integrantes do SEI-CED do 1º quadrimestre, considerando que o fato não causou prejuízos a análise das contas, e com objetivo de manter simetria com o entendimento adotado no Acórdão nº 2014/19-STP, em relação ao atraso no encaminhamento dos dados eletrônicos ao sistema SEI-CED, entende-se que o fato deve ser objeto de ressalva, porém sem aplicação de multa.



Conclusão CGE: Regularizado com Ressalva

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

2.1.1 - DAS RESSALVAS

- atraso de 14 (quatorze) dias no encaminhamento dos módulos integrantes do SEI-CED do 1º quadrimestre/2019.

3. DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI¹, do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 64/2018, serão consolidados na presente prestação de contas os apontamentos do relatório anual de fiscalização, emitido pela 7ª Inspeção de Controle Externo.

Conforme definido no parágrafo único² do art. 175-J, do Regimento Interno, esta Coordenadoria não fará análise de mérito acerca dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar os respectivos apontamentos.

¹ Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução nº 64/2018)

² Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução nº 64/2018)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

a) Item: 4.1.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 7ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Instrução 64/20-7ICE (peça 34) concluiu:

“Relativamente à atividade de análise preventiva de editais, constou no Relatório de Fiscalização da 7ª ICE (peça 25), o achado 4.1.1 (**Tomada de Preços nº 05/2019**) - fls. 13/20. Esse achado resultou nas recomendações, ressalva e multa previstas nos itens 5.1 (fls. 33/34), 5.2 (fl. 35) e 5.3 (fl. 35), respectivamente.

Após análise preventiva da Tomada de Preços nº 05/2019 UENP, foi necessário a instauração do APA 13509, a fim de que a Entidade apresentasse as justificativas que entendesse ser pertinentes e adotasse as medidas indispensáveis para o regular prosseguimento do certame.

O APA 13509 foi finalizado com o encaminhamento do Ofício nº 31, de 22/01/2020, o qual contém as cinco recomendações e a sugestão da multa presentes no Relatório de Fiscalização.

Vejamos então as recomendações:

1. Que a Entidade apenas realize licitações de serviços e obras de engenharia com **projetos básicos completos**, como prescrito na Resolução nº 04/2006 TCE-PR que adota a OT-IBR 001/2006 – IBRAOP, bem como em atenção aos arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, disponibilizando em seu sítio eletrônico, junto ao edital e simultaneamente à disponibilização deste, todos os documentos técnicos relativos aos serviços licitados;
2. Que a Entidade, na elaboração de orçamentos, **discrimine quantidades e preços unitários dos serviços licitados**, tomando-se por base o **projeto básico completo**, em atenção aos arts. 20, III e 40, I, g), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007;
3. Que a Entidade abstenha-se de realizar **licitações em lote único** quando for verificado que os serviços licitados poderiam ser plenamente divididos em itens/lotos, em razão de possuírem natureza diferente ou, ainda, quando forem executados em mais de um campus, a fim de não prejudicar a competitividade do certame, em atenção à Súmula nº 247, do TCU;
4. Que a Entidade deixe de adotar **sistema construtivo mais caro** do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, caso não haja justificativa técnica adequada na fase interna do certame;
5. Que a Entidade adote medidas para **melhorar o seu instrumento convocatório**, a fim de prever que o prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do seu resumo na imprensa oficial, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e não da data da assinatura da avença, como constou inicialmente no APA, em virtude de adequação do entendimento desta Inspeção.

Esta 7ª ICE opinou, finalmente, pela **Ressalva** e pela **aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005**, à Sra. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, gestora da UENP, devido ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 05/2019, sem o projeto básico completo, que é requisito essencial para licitação de obras, em desacordo com o art. 40, § 2.º, inciso I e do art. 6.º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 12, inciso II, da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Lei Estadual nº 15.608 e dos art. 2.º e 5.º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 04/2006 TCE-PR.

Diante do exposto, quanto ao item em questão entendemos que as recomendações, ressalva e multa previstas nos itens 5.1 (fls. 33/34), 5.2 (fl. 35) e 5.3 (fl. 35), respectivamente, do Relatório de Fiscalização (peça 25), poderão ser mantidas.”

b) Item: 4.1.2 - CESSÃO ONEROSA

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 7ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Instrução 64/20-7ICE (peça 34) concluiu:

“Na análise das despesas foi constatado que a UENP firmou contrato de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público com a empresa BASF S/A. e contrato de Prestação de Serviços com a empresa Ouro Fino Química Ltda.

Foi identificado que os referidos contratos não têm origem em procedimentos licitatórios ou, se fosse o caso, de dispensa ou inexigibilidade de licitação ou, ainda, outra forma de contratação adequada ao objeto, mas sempre precedido do devido procedimento administrativo e contemplados os requisitos e princípios que norteiam a contratação com a administração pública.

Apesar da resposta apresentada pela entidade indicar, que diligenciou no sentido de atender as recomendações desta Inspeção, deve apresentar os documentos que subsidiam suas afirmações, razão pela qual mantém-se a recomendação.”

c) Item: 4.1.3 - CONTRATO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 7ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Instrução 64/20-7ICE (peça 34), concluiu:

“Na análise das despesas foi constatado que a UENP realizou a contratação de serviço de transporte para o deslocamento de servidores dos Campi Cornélio Procópio e Bandeirantes até a Reitoria localizada em Jacarezinho.

Realização de despesas com transporte para deslocamento de servidores em desacordo com a legislação vigente, pois o pagamento de deslocamento como ajuda de custo, além de estar em desacordo com a Lei nº 6.174/1970 ocasiona desvio de finalidade e não observância à regra geral do concurso público.

Em que pese a argumentação apresentada nos pareceres técnico e jurídico, nos quais amparou-se a resposta na Entidade neste processo, o pagamento do serviço de transporte para deslocamento dos servidores não se reveste de legalidade, uma vez que com a alteração de sede, o pagamento do transporte se refere a deslocamento do servidor para prestar serviço em local diverso.

Apesar da resposta apresentada pela Administração indicar que diligenciará no sentido de atender as recomendações desta Inspeção, deve ser apresentar



documentos que subsidiem efetivamente suas afirmações, a fim de que se possa ser acolhida a justificativa apresentada.

Diante do acima exposto, considerando que as justificativas contidas na defesa apresentada pela Administração, não contém documentos que possam fundamentar suas justificativas, mantem-se a recomendação, concluindo-se pela regularidade com ressalvas das contas.”

d) MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 7ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Instrução 64/20-7ICE (peça 34) concluiu:

“O Relatório de Fiscalização apontou que foram monitoradas as recomendações e/ou determinações encaminhadas e/ou não atendidas e relativamente a:

4.2.1. PAGAMENTO DE JUROS E MULTA

4.2.2 REGISTRO CONTÁBIL DAS CULTURAS TEMPORÁRIAS;

4.2.3 ALMOXARIFADO;

4.2.4 BENS MÓVEIS.

Da análise das justificativas apresentadas pela entidade, esta Inspeção de Controle Externo mantém as conclusões transcritas no Relatório de Fiscalização, opinando pela manutenção do monitoramento das recomendações no exercício de 2020, para os pontos acima referenciados.”

3.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA 7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise, a 7ª ICE entendeu que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no primeiro exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

3.1.1 - DAS RESSALVAS

- Devido ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 05/2019, sem o projeto básico completo, que é requisito essencial para licitação de obras, em desacordo com o art. 40, § 2.º, inciso I e do art. 6.º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608 e dos art. 2.º e 5.º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 04/2006 TCE-PR.

3.1.2 - DAS RECOMENDAÇÕES

- **Item 4.1.1 - Tomada de Preços nº 05/2019.** 1. Que a Entidade apenas realize licitações de serviços e obras de engenharia com projetos básicos completos, como prescrito na Resolução nº 04/2006 TCE-PR que adota a OT-IBR 001/2006 –



IBRAOP, bem como em atenção aos arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, disponibilizando em seu sítio eletrônico, junto ao edital e simultaneamente à disponibilização deste, todos os documentos técnicos relativos aos serviços licitados; 2. Que a Entidade, na elaboração de orçamentos, discrimine quantidades e preços unitários dos serviços licitados, tomando-se por base o projeto básico completo, em atenção aos arts. 20, III e 40, I, g), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007; 3. Que a Entidade abstenha-se de realizar licitações em lote único quando for verificado que os serviços licitados poderiam ser plenamente divididos em itens/lotes, em razão de possuírem natureza diferente ou, ainda, quando forem executados em mais de um campus, a fim de não prejudicar a competitividade do certame, em atenção à Súmula nº 247, do TCU; 4. Que a Entidade deixe de adotar sistema construtivo mais caro do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, caso não haja justificativa técnica adequada na fase interna do certame; 5. Que a Entidade adote medidas para melhorar o seu instrumento convocatório, a fim de prever que o prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do seu resumo na imprensa oficial, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e não da data da assinatura da avença, como constou inicialmente no APA, em virtude de adequação do entendimento desta Inspeção.

- **Item 4.1.2 - Cessão Onerosa.** Que a UENP promova a adequação dos instrumentos firmados com as empresas privadas para a formalização de parcerias objetivando a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, nos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a realização prévia de chamamento público, conforme Lei nº 13.019/2014 e entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (processo nº 52213/18).
- **Item 4.1.3 - Contrato de Transporte de Servidores.** A adequação do quadro de servidores da Reitoria da UENP, com a contratação de servidores por meio de concurso público, afastando, dessa forma, a realização de despesas de deslocamento dos servidores de outros campi para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na sede.
- **Item 4.2.1 - Pagamento de Juros e Multa.** 1. A instauração de procedimento administrativo com a finalidade de identificar aquele que, por ato omissivo ou comissivo, deu causa ou contribuiu para a ocorrência dos fatos que culminaram no pagamento de juros, multas e encargos, bem como de cobrar do responsável o ressarcimento, devidamente atualizado. 2. Que no empenhamento e no registro contábil da despesa, seja observada a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e confiáveis; e que, em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimorasse o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.
- **Item 4.2.2 - Registro Contábil das Culturas Temporárias.** Que a UENP execute o registro contábil de todos os atos e fatos ocorridos na Universidade, aprimore os controles das culturas temporárias exploradas e que observe as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

- **Item 4.2.3 - Almoxarifado.** A utilização dos sistemas fornecidos pelo Estado para o controle do almoxarifado e a realização dos registros contábeis da movimentação dos estoques.
- **Item 4.2.4 - Bens Móveis.** Que a UENP utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018, de 06/03/2018.

Considerando o resultado da análise da 7ª Inspeção de Controle Externo, entendemos pela Recomendação para que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**, representado pelo seu Representante Legal, atualmente Sra. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, com fundamento no artigo 244, I, § 2º, do Regimento Interno, adote, no prazo de 180 dias contados do Acórdão desta prestação de contas, a seguinte providência:

- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** apenas realize licitações de serviços e obras de engenharia com projetos básicos completos, como prescrito na Resolução nº 04/2006 TCE-PR que adota a OT-IBR 001/2006 – IBRAOP, bem como em atenção aos arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, disponibilizando em seu sítio eletrônico, junto ao edital e simultaneamente à disponibilização deste, todos os documentos técnicos relativos aos serviços licitados;
- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**, na elaboração de orçamentos, discrimine quantidades e preços unitários dos serviços licitados, tomando-se por base o projeto básico completo, em atenção aos arts. 20, III e 40, I, g), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** abstenha-se de realizar licitações em lote único quando for verificado que os serviços licitados poderiam ser plenamente divididos em itens/lotes, em razão de possuírem natureza diferente ou, ainda, quando forem executados em mais de um campus, a fim de não prejudicar a competitividade do certame, em atenção à Súmula nº 247, do TCU;
- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** deixe de adotar sistema construtivo mais caro do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, caso não haja justificativa técnica adequada na fase interna do certame;
- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** adote medidas para melhorar o seu instrumento convocatório, a fim de prever que o prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do seu resumo na imprensa oficial, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e não da data da assinatura da avença, como constou inicialmente no APA, em virtude de adequação do entendimento desta Inspeção.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** promova a adequação dos instrumentos firmados com as empresas privadas para a formalização de parcerias objetivando a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, nos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a realização prévia de chamamento público, conforme Lei nº 13.019/2014 e entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (processo nº 52213/18).
- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** promova a adequação do quadro de servidores da Reitoria da UENP, com a contratação de servidores por meio de concurso público, afastando, dessa forma, a realização de despesas de deslocamento dos servidores de outros campi para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na sede.
- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** promova a instauração de procedimento administrativo com a finalidade de identificar aquele que, por ato omissivo ou comissivo, deu causa ou contribuiu para a ocorrência dos fatos que culminaram no pagamento de juros, multas e encargos, bem como de cobrar do responsável o ressarcimento, devidamente atualizado.
- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** no empenhamento e no registro contábil da despesa, seja observada a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e confiáveis; e que, em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimorasse o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.
- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** execute o registro contábil de todos os atos e fatos ocorridos na Universidade, aprimore os controles das culturas temporárias exploradas e que observe as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP.
- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle do almoxarifado e a realização dos registros contábeis da movimentação dos estoques.
- Que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018, de 06/03/2018.

Destaque-se que o cumprimento desta Recomendação será monitorado nos termos do artigo 175-L, XIV, do Regimento Interno, mediante a solicitação, pela CMEX, do envio das providências adotadas a serem encaminhadas para este Tribunal, sob responsabilidade do Representante Legal da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**, cargo atualmente ocupado pela Sra. Fátima



Aparecida da Cruz Padoan, podendo este Tribunal requisitar o auxílio do controlador interno, a fim de verificar a implementação das medidas indicadas.

3.1.3 - DAS MULTAS

- Aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005, à Sra. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, gestora da UENP, devido ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 05/2019, sem o projeto básico completo, que é requisito essencial para licitação de obras, em desacordo com o art. 40, § 2.º, inciso I e do art. 6.º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608 e dos art. 2.º e 5.º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 04/2006 TCE-PR.

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**, relativas ao exercício financeiro de 2019, realizado por esta Coordenadoria e pela 7ª Inspeção de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **Regular com as Ressalvas (itens 2.1.1 e 3.1.1), Recomendações (item 3.1.2) e Multa sugerida (item 3.1.3)**.

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 30 de outubro de 2020.

Ato elaborado por: Alexandre Bimbato Freire – Analista de Controle

De acordo. Alcivan Tavares Nobre – Coordenador

Encaminhe-se ao **MPJTC**.

36. Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 263830/20
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 992/20

Ementa. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ. Prestação de Contas do exercício de 2019. Contas Regulares com ressalvas e multa.

Trata o protocolado de Prestação de Contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Em sua derradeira análise, a unidade técnica opina pela **regularidade** das contas, com ressalvas e multa, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

37. Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 263830/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 297/21 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Estadual. Autarquia. Exercício de 2019. **PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS**, Recomendações, e aplicação de multa.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, referente ao exercício 2019, de responsabilidade de **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN** (gestora no período de 01/01/19 a 31/12/19).

A **Coordenadoria de Gestão Estadual** emitiu a Instrução nº 819/20 – CGE (peça 26), concluindo pela existência das seguintes inconformidades: **1)** não atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED; **2)** Apontamentos constantes do Relatório Anual de fiscalização da 7ª inspetoria de controle externo: 2.1) impropriedades na tomada de preços nº 05/2019; 2.2) cessão onerosa do uso de área nas dependências do *campus* Luiz Meneghel; 2.3) inconformidades no contrato de transporte de servidores; 2.4) monitoramento de recomendações e determinações.

Por meio do Despacho nº 277/20, da Coordenadoria de Gestão Estadual, determinou a citação da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ-UENP** e de **FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN** (Reitora no período de 01/01/19 a 31/12/19).

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** aduziu que, até o exercício de 2018, não dispunha de sistema informatizado para a inserção



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

no SEI-CED das informações de licitações e contratos, as quais eram, até então, produzidas em sistema manual, em planilhas excel, e inseridas no sistema, o que provocou atraso considerável no envio das informações dos anos anteriores. Asseverou que em 2019 fez a adesão ao sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços da Secretaria Estadual de Administração, possibilitando, a partir de então, o envio regular dos arquivos.

Justificou a manutenção da Tomada de preços nº 05/2019 por envolver recursos originários de repasse voluntário do Estado do Paraná, atinente a sobras orçamentárias remanejadas, bem como em razão da necessidade de adequação do espaço da Reitoria, diante das demandas por espaço físico e atendimento às normas de acessibilidade, segurança contra incêndios e segurança do trabalho.

Afirma que a não realização da sondagem do solo deveu-se à informação, do engenheiro civil responsável pelo projeto, de que o tipo de fundação adotado é amplamente utilizado em obras no Município de Jacarezinho, sendo que o local em questão já possui edificações, sendo utilizado para tráfego de pedestres e veículos há pelo menos 40 anos.

Defende que a UENP possuía os projetos relativos à obra os quais foram considerados para determinar e quantificar os itens constantes no orçamento, sendo fornecido memorial descritivo completo e detalhado (Anexos 1, 2 e 3), baseado na tabela SINAPI, de modo que as empresas concorrentes não tiveram dificuldades para elaborar sua proposta. Alega ainda, que a ausência de publicação do projeto completo se deu por erro da unidade técnica responsável, contudo, que não houve qualquer prejuízo subsequente.

Aduz que promoveu a adequação dos instrumentos contratuais atinentes à cessão onerosa do uso de áreas da fazenda escola para a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, e passou a realizar processos prévios de licitação e/ou chamamento público a partir do exercício financeiro de 2020.

Declara que regulamentou a questão atinente ao contrato de transporte de servidores, de modo que aquele que faz opção pela verba de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

deslocamento não tem direito cumulativamente a outros auxílios relativos à mudança de sede, não gerando lesão ao erário.

Reafirma seu compromisso com o contínuo aperfeiçoamento da gestão e manutenção de esforços no atendimento das recomendações feitas por esse Tribunal de Contas, ressaltando as dificuldades relacionadas à não reposição de pessoal.

Em Instrução nº 64/20, a **7ª Inspeção de Controle Externo** observa que o procedimento atinente à Tomada de Preços nº 05/2019-UENP foi instaurado sem o projeto básico completo, em desacordo com o art. 40, § 2.º, inciso I e do art. 6.º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Verifica que a licitação prosseguiu sem base em projetos suficientes, pois não foram fornecidos: a) Sondagem do solo em regiões em que serão executadas fundações; b) Projeto estrutural de concreto armado e de fundações e projeto de estrutura metálica do serviço previsto no item 12 do orçamento (viga de comprimento de 10 m, por exemplo) e c) Projetos de fundações, elétrico, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de combate a incêndio da obra a ser executada com containers metálicos.

Aponta que a não elaboração ou simplesmente a não disponibilização de projetos complementares necessários para a completude do Projeto básico, impede a compreensão plena do objeto a ser executado, afastando eventuais interessados em participar do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa, sugerindo a **ressalva** do item, com aplicação de **multa administrativa** prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005, à FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN.

Afirma que apesar da entidade indicar o atendimento às recomendações atinentes à cessão onerosa das áreas da fazenda escola para realização de pesquisas com produtos agroquímicos¹, não especificou quais foram as adequações realizadas, tampouco anexou documentos. Mantém a recomendação para que a UENP promova a adequação dos instrumentos firmados com as

¹ referente aos contratos de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público com a empresa BASF S/A. e de Prestação de Serviços com a empresa Ouro Fino Química Ltda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

empresas privadas para a formalização de parcerias objetivando a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, nos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a realização prévia de chamamento público, conforme Lei nº 13.019/2014 e entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (processo nº 52213/18).

Aponta que em que pese a argumentação atinente ao pagamento do serviço de transporte para deslocamento dos servidores, este não se reveste de legalidade, uma vez que se destina à prestação de serviço em local diverso da sede de forma permanente, diferentemente da ajuda de custo pela mudança de domicílio (tratada no art. 182 do Estatuto do Servidor Público Estadual, como no disposto no art. 53 da Lei nº 8112/91), a qual refere-se a evento específico e não pode ser paga de forma continuada.

Considerando, contudo, a realidade fática enfrentada pelas Entidades públicas de ensino superior, mantém apenas a recomendação para a adequação do quadro de servidores da Reitoria da UENP, com a contratação de servidores por meio de concurso público, afastando, dessa forma, a realização de despesas de deslocamento dos servidores de outros *campi* para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na sede.

Mantém as conclusões transcritas no Relatório de Fiscalização quanto ao monitoramento das recomendações no exercício de 2020.

Por fim, conclui pela a **Regularidade com Ressalva** da prestação de contas, em razão da instauração da Tomada de Preços nº 05/2019-UENP sem o projeto básico completo, com aplicação de **multa administrativa** prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005, à FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, acrescentando as seguintes **recomendações à UENP**:

*1. Que apenas realize licitações de serviços e obras de engenharia com **projetos básicos completos**, como prescrito na Resolução nº 04/2006 TCEPR que adota a OT-IBR 001/2006 – IBRAOP, bem como em atenção aos arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, disponibilizando em seu sítio eletrônico, junto ao*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

editais e simultaneamente à disponibilização deste, todos os documentos técnicos relativos aos serviços licitados;

*2. Que discrimine, na elaboração de orçamentos, quantidades e **preços unitários dos serviços licitados**, tomando-se por base o **projeto básico completo**, em atenção aos arts. 20, III e 40, I, g), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007;*

*3. Que abstenha-se de realizar licitações em **lote único** quando for verificado que os serviços licitados poderiam ser plenamente divididos em itens/lotes, em razão de possuírem natureza diferente ou, ainda, quando forem executados em mais de um campus, a fim de não prejudicar a competitividade do certame, em atenção à Súmula nº 247, do TCU;*

*4. Que deixe de adotar sistema construtivo **mais caro** do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, caso não haja justificativa técnica adequada na fase interna do certame;*

*5. Que adote medidas para **melhorar o seu instrumento convocatório**, a fim de prever que o prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do seu resumo na imprensa oficial, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e não da data da assinatura da avença;*

6. Que promova a adequação dos instrumentos firmados com as empresas privadas para a formalização de parcerias objetivando a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, nos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a realização prévia de chamamento público, conforme Lei nº 13.019/2014 e entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (processo nº 52213/18);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7. Que adeque o quadro de servidores da Reitoria da UENP, com a contratação de servidores por meio de concurso público, afastando, dessa forma, a realização de despesas de deslocamento dos servidores de outros campi para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na sede;

8. Que instaure procedimento administrativo com a finalidade de identificar aquele que, por ato omissivo ou comissivo, deu causa ou contribuiu para a ocorrência dos fatos que culminaram no pagamento de juros, multas e encargos, bem como de cobrar do responsável o ressarcimento, devidamente atualizado;

9. Que no empenhamento e no registro contábil da despesa observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e confiáveis, aprimorando o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;

10. Que execute o registro contábil de todos os atos e fatos ocorridos na Universidade, aprimore os controles das culturas temporárias exploradas e que observe as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP;

11. Que utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle do almoxarifado e a realização dos registros contábeis da movimentação dos estoques;

12. Que utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018, de 06/03/2018.

Em Instrução nº 1113/20, a **Coordenadoria de Gestão Estadual** afirma que o atraso de 14 (quatorze) dias no encaminhamento dos módulos integrantes do SEI-CED do 1º quadrimestre não causou prejuízos a análise das contas, devendo ser objeto de ressalva, porém sem aplicação de multa. No mais, corrobora o opinativo da 7ª Inspeção de Controle Externo **pela regularidade com ressalvas da prestação de contas, com recomendações e multa** sugerida.

No mesmo sentido, manifesta-se o **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, em Parecer nº 992/20.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Da análise do feito, observa-se apesar do atraso de 14 (quatorze) dias no encaminhamento dos módulos integrantes do SEI-CED do 1º quadrimestre, não há que se falar em aplicação de multa, considerando-se o entendimento desta Corte no sentido de que esta é cabível para atrasos superiores a 30 dias, podendo o item constar apenas como causa de **ressalva** às contas.

Observa-se que a alegação de existência de projetos técnicos previamente à abertura do certame não restou adequadamente comprovada pela Entidade, não demonstrando que esta documentação foi colocada à disposição dos licitantes há tempo para a elaboração de suas propostas.

Verifica-se assim, que a licitação sob comento prosseguiu sem o projeto básico completo, em desrespeito às disposições do artigo art. 40, § 2º, inciso I e do art. 6º, inciso IX, da Lei Federal n. 8.666/1993, que assim dispõe:

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

Art. 6º. Para os fins desta Lei, considera-se:

X - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conforme apontou a instrução processual, a falta dos projetos inviabilizou a esta Corte e aos licitantes, por ocasião da elaboração de suas propostas, a verificação se as quantidades explicitadas no orçamento da obra eram compatíveis com os projetos, podendo prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa. Ressalte-se que, consoante informação nos autos, acudiram ao certame penas duas empresas.

Assim sendo, compreende-se que o prosseguimento do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 05/2019, sem o projeto básico completo, devidamente publicado e acessível aos licitantes, enseja a aplicação de multa prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005, à **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**.

No que concerne aos demais aspectos levantados no Relatório da 7ª Inspeção de Controle Externo, corroboro os opinativos técnicos pela manutenção das recomendações sugeridas, considerando-se, sobretudo, a realidade fática enfrentada pelas Entidades públicas do Estado, atinente às dificuldades na realização de concursos públicos, bem como em razão dos limites legais para novas contratações, em face das limitações financeiras/orçamentárias.

III - DO VOTO

Diante do exposto, **VOTO**, pela **Regularidade com Ressalvas** da prestação de contas da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, referente ao exercício 2019, de responsabilidade de **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN** (Reitora no período de 01/01/19 a 31/12/19), em razão no **atraso do encaminhamento dos módulos integrantes do SEI-CED do 1º quadrimestre e instauração da Tomada de Preços nº 05/2019-UENP sem o projeto básico completo**.

Proponho as seguintes **RECOMENDAÇÕES à UENP**:

*1. Que apenas realize licitações de serviços e obras de engenharia com **projetos básicos completos**, como prescrito na Resolução nº 04/2006 TCEPR que adota a OT-IBR*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001/2006 – IBRAOP, bem como em atenção aos arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, disponibilizando em seu sítio eletrônico, junto ao edital e simultaneamente à disponibilização deste, todos os documentos técnicos relativos aos serviços licitados;

2. Que discrimine, na elaboração de orçamentos, quantidades e **preços unitários dos serviços licitados**, tomando-se por base o **projeto básico completo**, em atenção aos arts. 20, III e 40, I, g), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007;

3. Que abstenha-se de realizar licitações em **lote único** quando for verificado que os serviços licitados poderiam ser plenamente divididos em itens/lotos, em razão de possuírem natureza diferente ou, ainda, quando forem executados em mais de um campus, a fim de não prejudicar a competitividade do certame, em atenção à Súmula nº 247, do TCU;

4. Que deixe de adotar sistema construtivo **mais caro** do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, caso não haja justificação técnica adequada na fase interna do certame;

5. Que adote medidas para **melhorar o seu instrumento convocatório**, a fim de prever que o prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do seu resumo na imprensa oficial, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e não da data da assinatura da avença;

6. Que promova a adequação dos instrumentos firmados com as empresas privadas para a formalização de parcerias objetivando a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, nos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a realização prévia de chamamento público, conforme Lei nº 13.019/2014 e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (processo nº 52213/18);

7. Que adeque o quadro de servidores da Reitoria da UENP, com a contratação de servidores por meio de concurso público, afastando, dessa forma, a realização de despesas de deslocamento dos servidores de outros campi para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na sede;

8. Que instaure procedimento administrativo com a finalidade de identificar aquele que, por ato omissivo ou comissivo, deu causa ou contribuiu para a ocorrência dos fatos que culminaram no pagamento de juros, multas e encargos, bem como de cobrar do responsável o ressarcimento, devidamente atualizado;

9. Que no empenhamento e no registro contábil da despesa observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e confiáveis, aprimorando o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;

10. Que execute o registro contábil de todos os atos e fatos ocorridos na Universidade, aprimore os controles das culturas temporárias exploradas e que observe as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP;

11. Que utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle do almoxarifado e a realização dos registros contábeis da movimentação dos estoques;

12. Que utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018, de 06/03/2018.

Determino ainda a aplicação de **multa administrativa** prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005², à **FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN** (Reitora no período de 01/01/19 a 31/12/19), em razão da instauração da Tomada de Preços nº 05/2019-UENP sem o projeto básico completo.

Remeta-se à **Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX)** para providências, nos termos do artigo 301 [parágrafo único] do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado do processo, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I – Julgar regulares com Ressalvas a prestação de contas da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, referente ao exercício 2019, de responsabilidade de **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN** (Reitora no período de 01/01/19 a 31/12/19), em razão no **atraso do**

² Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

d) deixar de observar, no processo licitatório, formalidade determinada em lei, incluindo-se a não exigência de certidões negativas e de regularidade fiscal, podendo ser aplicada ao presidente da comissão de licitação, ao emitente do parecer técnico ou jurídico e ao gestor;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

encaminhamento dos módulos integrantes do SEI-CED do 1º quadrimestre e instauração da Tomada de Preços nº 05/2019-UENP sem o projeto básico completo;

II – propor as seguintes **RECOMENDAÇÕES** à UENP:

*1. Que apenas realize licitações de serviços e obras de engenharia com **projetos básicos completos**, como prescrito na Resolução nº 04/2006 TCEPR que adota a OT-IBR 001/2006 – IBRAOP, bem como em atenção aos arts. 6.º, IX e 40, § 2.º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, disponibilizando em seu sítio eletrônico, junto ao edital e simultaneamente à disponibilização deste, todos os documentos técnicos relativos aos serviços licitados;*

*2. Que discrimine, na elaboração de orçamentos, quantidades e **preços unitários dos serviços licitados**, tomando-se por base o **projeto básico completo**, em atenção aos arts. 20, III e 40, I, g), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007;*

*3. Que abstenha-se de realizar licitações em **lote único** quando for verificado que os serviços licitados poderiam ser plenamente divididos em itens/lotes, em razão de possuírem natureza diferente ou, ainda, quando forem executados em mais de um campus, a fim de não prejudicar a competitividade do certame, em atenção à Súmula nº 247, do TCU;*

*4. Que deixe de adotar sistema construtivo **mais caro** do que o correspondente a uma edificação convencional com área equivalente, caso não haja justificação técnica adequada na fase interna do certame;*

*5. Que adote medidas para **melhorar o seu instrumento convocatório**, a fim de prever que o prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do seu resumo na imprensa oficial, conforme disposto no art. 61,*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e não da data da assinatura da avença;

6. Que promova a adequação dos instrumentos firmados com as empresas privadas para a formalização de parcerias objetivando a realização de pesquisas com produtos agroquímicos, nos termos dos arts. 4.º, XII e 140, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a realização prévia de chamamento público, conforme Lei nº 13.019/2014 e entendimento da unidade técnica deste Tribunal de Contas (processo nº 52213/18);

7. Que adeque o quadro de servidores da Reitoria da UENP, com a contratação de servidores por meio de concurso público, afastando, dessa forma, a realização de despesas de deslocamento dos servidores de outros campi para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na sede;

8. Que instaure procedimento administrativo com a finalidade de identificar aquele que, por ato omissivo ou comissivo, deu causa ou contribuiu para a ocorrência dos fatos que culminaram no pagamento de juros, multas e encargos, bem como de cobrar do responsável o ressarcimento, devidamente atualizado;

9. Que no empenhamento e no registro contábil da despesa observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e confiáveis, aprimorando o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;

10. Que execute o registro contábil de todos os atos e fatos ocorridos na Universidade, aprimore os controles das culturas temporárias exploradas e que observe as Normas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP;

11. Que utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle do almoxarifado e a realização dos registros contábeis da movimentação dos estoques;

12. Que utilize os sistemas fornecidos pelo Estado para o controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018, de 06/03/2018.

III - determinar ainda a aplicação de **multa administrativa** prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005, à **FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN** (Reitora no período de 01/01/19 a 31/12/19), em razão da instauração da Tomada de Preços nº 05/2019-UENP sem o projeto básico completo;

IV - remeter à **Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) para providências**, nos termos do artigo 301 [parágrafo único] do Regimento Interno;

V - após o trânsito em julgado do processo, encaminhar à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 18 de fevereiro de 2021 – Sessão Ordinária Virtual nº 2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

38. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 263830/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 297/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2488, do dia 01/03/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 02/03/2021

39. Ciência de Decisão

PROTOCOLO Nº: 263830/20
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 3 de março de 2021.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

40. Recibo de Petição Intermediária - 148287-21, de 15-03-21



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 148287/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 263830/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO RECURSAL**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Of.040-2021 GR TCE-PR Recurso de Revista)
- Outros Documentos (TP-05-2019-Cronograma)
- Outros Documentos (TP-05-2019-Memorial-Descritivo)
- Outros Documentos (TP-05-2019-Plan-Orçamentaria)
- Outros Documentos (TP-05-2019-Projeto-1-4)
- Outros Documentos (TP-05-2019-Projeto-2-4)
- Outros Documentos (TP-05-2019-Projeto-3-4)
- Outros Documentos (TP-05-2019-Projeto-4-4)

PETICIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, CNPJ 08.885.100/0001-54, através do(a) Representante Legal FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, CPF 601.810.109-25**

Email: **fatimapadoan@uenp.edu.br**

Telefone: **35253589**

Curitiba, 15 de março de 2021 15:49:05

41. Petição (Of



Ofício nº 040/2021-GR/UENP

Jacarezinho-PR, 10 de março de 2021.

Assunto: **Recurso de Revista – Processo nº 263830/20 – Acórdão nº 297/21 – Tribunal Pleno.**

Douto Tribunal Pleno do TCE-PR,

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná vem, respeitosamente perante Vossas Excelências, com fundamento nos artigos 484 e 5º, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresentar **RECURSO DE REVISTA** em face de acórdão em epígrafe proferido nos autos do processo nº 263830/20, que aprovou contas, com ressalva, e determinou a aplicação de multa à Reitora, pelas razões de fato e de direito a seguir descritos:

O acórdão proferido impôs a multa do artigo art. 87, III, 'd do Regimento Interno do TCE/PR: “em razão da instauração da Tomada de Preços nº 05/2019-UENP sem o projeto básico completo”.

Pois bem, com o máximo respeito, entende-se incabível/inadequada a aplicação da mencionada multa em razão da decisão administrativa de andamento da obra, que fora desenvolvida com total segurança, adequação e responsabilidade.

Segundo o Relatório de Fiscalização, a não apresentação de tais projetos segundo recomendações normativas teria como possível efeito: “a apresentação de propostas incoerentes e inadequadas referentes ao objeto a ser contratado, **passível de gerar prejuízo ao erário**”.

Ocorre que a planilha orçamentária (TP-05-2019-Plan-Orçamentaria), o memorial descritivo (TP-05-2019-Memorial-Descritivo), o cronograma físico-financeiro (TP-05-2019-Cronograma) e os projetos (TP-05-2019-Projeto-1-4 a 4-4) fornecidos para elaboração da proposta pelas empresas interessadas já englobaram toda delimitação quantitativa e qualitativa da obra.

Não restaram quaisquer valores ou mudanças operacionais em razão do não fornecimento, no momento da elaboração das propostas, dos projetos complementares, onde, repete-se, toda delimitação quantitativa e qualitativa já estava demonstrada por meio dos outros documentos.



Destarte, não advindo NENHUMA alteração com a apresentação dos projetos complementares, que foram disponibilizados antes da execução da obra, não há que se falar em dano ao erário ou eventual descumprimento técnico, omissão ou algo correlato, haja vista sua posterior utilização para fins de conferência da planilha, e não para elaboração do preço.

Como já demonstrado pelo setor responsável pela execução da reforma, em razão da correta determinação quantitativa e qualitativa (por estarem inclusas de plano o necessário para desenvolvimento dos projetos complementares), somada ao fato da participação de duas empresas na Tomada de Preços em questão, que nada questionaram em relação a isso na elaboração de suas propostas, não houve, novamente, qualquer irresponsabilidade por parte da Gestora em prosseguir o certame.

A Orientação técnica IBRAOP OT – IBR 001/2006, em seu item 4, determina que o Projeto Básico compreende na documentação necessária e suficiente à precisa caracterização da obra, estabelecendo com precisão as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários, de modo a evitar alterações em sua execução.

Neste sentido, reitera-se que houve essa precisa caracterização e precificação na Tomada de Preços nº 05/2019, pois ainda que apresentado posteriormente os demais projetos, estes já estavam inclusos para que os interessados apresentassem o devido orçamento, motivo do qual, não houvera qualquer alteração decorrente.

No mais, a disposição editalícia em seu item 22.3., no qual a UENP forneceria qualquer documentação necessária à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas da obra, também corrobora com o entendimento de que, do prosseguimento da obra, não deve acarretar nenhum tipo de multa à Reitoria, justamente pela impossibilidade de derivação de qualquer dano na Tomada de Preços em tela.

Nesta senda, demonstrou-se, inequivocamente que a Universidade jamais concorreu a eventual dano ao erário na realização da obra de reforma da Reitoria, e que forneceu dados suficientes à sua exata quantificação e desenvolvimento, sendo inoportuna a aplicação da multa proferida no acórdão.

Neste sentido, podemos citar a r. jurisprudência deste D. Tribunal que se portou de maneira mais razoável perante a constatação de objeção quanto ao Projeto Básico, como se vê no Acórdão 276/21 – Processo nº: 261217/20¹:

“Projeto básico deficiente. Contrato nº 795/2018.
Foram encontradas pela ICE as seguintes falhas no projeto básico: a) ausência de BDI diferenciado para materiais e equipamentos; b) itens sem fiel composição dos custos e/ou utilização de unidades genéricas; c) projeto estrutural da cobertura em desacordo com a arquitetura existente; d) sobrepreço por quantidade”

Nota-se respeitosamente, que ao contrário dessa situação correlata, na Tomada de Preços nº 05/2019 da UENP, os itens apresentados de plano continham custos pormenorizados, com BDI corretamente indicado, bem como projeto adequado, sendo que não fora objeto de sanção/impugnação.

No presente caso a decisão colegiada afastou qualquer aplicação de multa, invocando recomendações:

“6. Para que o representante legal do Instituto adote, com relação às próximas obras, medidas para que a revisão do projeto básico ocorra antes da publicação do edital e, caso haja inconformidades, que se acione o responsável técnico pelo projeto básico, visando a que as correções sejam feitas em tempo hábil; 7. Para que, na revisão do projeto básico das próximas obras, o Instituto aplique o BDI diferenciado para materiais e equipamentos de natureza específica que representam percentual significativo da obra e são fornecidos por empresas com especialidades próprias e exija que o orçamentista apresente as composições de todos os custos, evitando a utilização de unidades genéricas;”

De modo semelhante foi o posicionamento dos membros da Primeira Câmara deste Colendo Tribunal, ao constatar objeções quanto ao Projeto Básico, que, sem a aplicação de multa, recomendou:

“II) determinar ao Município de Querência do Norte que, nas futuras admissões que promover, passe a:
a) elaborar termo de referência ou projeto básico, contendo todos os elementos mínimos necessários, previamente às contratações que realizar;

1 Disponível em: <<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2021/2/pdf/00354620.pdf>>



Reitoria

b) elaborar corretamente os documentos relativos à estimativa do impacto orçamentário e financeiro, atendendo aos requisitos mínimos exigidos no Anexo III, alíneas “a”, “b” e “d”, da Instrução Normativa n.º 142/18;”

Novamente, tem-se que, ainda mediante a não apresentação do Projeto Básico completo no momento de abertura do certame, todos os elementos mínimos, bem como estimativas orçamentárias foram devidamente realizadas na Tomada de preços em comento.

Compreende-se aqui a adequação incompleta dos parâmetros apontados por este Tribunal, contudo, pugna-se pelo ponderado juízo conforme as especificidades do caso.

Ainda assim, entendendo a inadequação da aplicação de multa ao ato de Gestão dotado de plena lisura, informa-se que em quaisquer outras obras, serão fornecidos de plano todos os projetos complementares, e que esta Instituição manteve durante o exercício de 2019 e sempre manterá seu compromisso de responsabilidade pelo dinheiro público.

Consequinte, ao contrário do discriminado nos Relatórios de Fiscalização, tendo a licitação sido precedida de correta e inequívoca descrição, quantitativa e qualitativa, a ausência do Projeto Básico apresentado em momento posterior do fornecimento das propostas jamais teve o condão de gerar qualquer prejuízo, não tendo que se falar em dano de forma presumida.

Portanto, se faz totalmente cabível a interpretação deste próprio Tribunal de Contas Paranaense para afastamento da multa no caso sob exame, de que a ausência de dano enseja, conforme o caso concreto, o afastamento da multa, como já entendido anteriormente:

Recurso de Revista. Relatório de Inspeção. Município de Marumbi. Contratação de empresa que tem entre seus sócios parente de servidor Município de Marumbi. Ausência de violação aos princípios norteadores da licitação. **Ausência de demonstração de prejuízo ao Erário. Análise das peculiaridades do caso concreto. Afastamento de Multa administrativo.** Conhecimento. Provimento. 1. DO RELATÓRIO O Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
(TCE-PR 51548019, Relator: FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 23/10/2019)



Reitoria

Representação. Pagamento sem prévio contrato e licitação. Pagamento referente à contrato já findo. Pagamento sem prévia apresentação da nota fiscal pela empresa. **Ausência de dano ao erário. Ausência de dolo ou culpa grave. Pareceres uniformes. Pela procedência sem aplicação de multa. Pela expedição de determinação.**

(TCE-PR 6034520, Relator: IVAN LELIS BONILHA, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 22/07/2020)

Comunicação de Irregularidade. APPA. Concorrência nº 122/16. Comunicação de Irregularidade em apenso. Processo licitatório idêntico. Três achados. Falhas. **Projeto básico e orçamentação. Natureza formal. Ausência de apontamento de dano e de má-fé. Procedência parcial com recomendações.**

(TCE-PR 41817118, Relator: FABIO DE SOUZA CAMARGO, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 29/11/2019)

Deste modo, requer-se o acolhimento dos argumentos trazidos, bem como a análise das demais respostas apresentadas pelo setor responsável pela obra, documentações e ainda o constatado êxito na execução da Reforma, para que, conforme o princípio da razoabilidade, boa fé e a inexistência de dano e as peculiaridades do caso, ainda que mantida a Ressalva, seja afastada a multa do art. 87, III, 'd da L.C. Estadual nº 113/2005, que se mostra descabida, pois de nenhum modo o erário esteve em vias de sofrer qualquer prejuízo, e os atos de gestão sempre foram tomados com desvelo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

Exmo. Sr,

Fábio de Souza Camargo.

Conselheiro Presidente do Tribunal Pleno do TCE-PR.

Curitiba - PR

42. Outros Documentos (TP-05-2019-Cronograma)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PROPAV – PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

OBRA: REFORMA DA REITORIA

DATA: NOVEMBRO/2019

LOCAL: REITORIA – AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 850, CENTRO, JACAREZINHO, PARANÁ

RESP. TÉCNICO: ENG.CIVIL LINCOLN MAKOTO NOZAKI - CREA PR 9555 D

CRONOGRAMA FÍSCO- FINANCEIRO											
				MÊS 1							
				M1_SEMANA 1		M1_SEMANA 2		M1_SEMANA 3		M1_SEMANA 4	
	SERVIÇOS	Valores	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
100%	1WC: PROGRAD_ 1,60X2,40 M [TERREO]	R\$ 4.463,82	0,53%	100%	4.463,82						
100%	2WC: PRORH_ 1,60X2,40 M [SUPERIOR]	R\$ 4.420,56	0,53%	100%	4.420,56						
100%	3WC: FEM_ TERREO	R\$ 17.622,84	2,10%			50%	R\$ 8.811,42	50%	R\$ 8.811,42		
100%	4WC: MASC_ TERREO	R\$ 17.633,11	2,10%			50%	R\$ 8.816,55	50%	R\$ 8.816,55		
100%	5WC: MASC_ SUPERIOR	R\$ 9.938,70	1,18%							50%	R\$ 4.969,35
100%	6WC: FEM_ SUPERIOR	R\$ 3.688,12	0,44%							50%	R\$ 1.844,06
100%	7COPA	R\$ 8.051,62	0,96%							25%	R\$ 2.012,90
100%	8ELEVADOR	R\$ 61.052,24	7,28%								
100%	9WC: GABINETE_ LAVANDERIA	R\$ 40.851,32	4,87%								
100%	10RAMPA: VEÍCULOS	R\$ 23.636,59	2,82%								
100%	11RAMPA: PEDESTRE_ CASA DA CULTURA	R\$ 15.191,05	1,81%								
100%	12COBERTURA: PASSARELA_ VEÍCULOS	R\$ 18.667,99	2,23%								
100%	13COBERTURA: PASSARELA_ PEDESTRES	R\$ 28.315,58	3,38%								
100%	14ESCADA_ INTERNA - REITORIA	R\$ 4.619,10	0,55%	50%	2.309,55	50%	R\$ 2.309,55				
100%	15REMOÇÃO: REVESTIMENTO DE LAMBRIL	R\$ 516,25	0,06%	100%	516,25						
100%	16DIVISÓRIA DRY-WALL	R\$ 10.224,00	1,22%							100,0%	R\$ 10.224,00
100%	17PAVIMENTO SUPERIOR	R\$ 4.882,67	0,58%			50%	R\$ 2.441,34	50%	R\$ 2.441,34		
100%	18PAVIMENTO TÉRREO	R\$ 22.123,50	2,64%					20%	R\$ 4.424,70	40,00%	R\$ 8.849,40
100%	19PINTURA INTERNA - REITORIA	R\$ 48.257,45	5,75%	25%	12.064,36	25%	12.064,36	25%	12.064,36	25,00%	12.064,36
100%	20PINTURA EXTERNA- REITORIA	R\$ 28.877,98	3,44%								
100%	21MURO DA QUADRA	R\$ 23.389,46	2,79%								
100%	22CONTAINER	R\$ 403.625,49	48,11%								
100%	23FACHADA CASA E GALPÃO	R\$ 15.039,98	1,79%								
100%	24CASA DER ESQUINA	R\$ 12.121,83	1,44%								
100%	25MOBILIÁRIO	R\$ 11.027,01	1,31%								
100%	26FINALIZAÇÕES	R\$ 735,75	0,09%								
		R\$ 838.973,98	100,00%								
	R\$ parcial				23.774,55		34.443,22		36.558,37		39.964,07
	% parcial				2,83%		4,11%		4,36%		4,76%
	R\$ _acumulado				23.774,55		58.217,77		94.776,14		134.740,21
	% _acumulado				3%		6,94%		11,30%		16,06%



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
PROPAV – PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

OBRA: REFORMA DA REITORIA

DATA: NOVEMBRO/2019

LOCAL: REITORIA – AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 850, CENTRO, JACAREZINHO, PARANÁ

RESP. TÉCNICO: ENG.CIVIL LINCOLN MAKOTO NOZAKI - CREA PR 9555 D

CRONOGRAMA FÍSCO- FINANCEIRO											
				MÊS 2							
				M2_SEMANA 5		M2_SEMANA 6		M2_SEMANA 7		M2_SEMANA 8	
	SERVIÇOS	Valores	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
100%	1WC: PROGRAD_ 1,60X2,40 M [TERREO]	R\$ 4.463,82	0,53%								
100%	2WC: PRORH_ 1,60X2,40 M [SUPERIOR]	R\$ 4.420,56	0,53%								
100%	3WC: FEM_ TERREO	R\$ 17.622,84	2,10%								
100%	4WC: MASC_ TERREO	R\$ 17.633,11	2,10%								
100%	5WC: MASC_ SUPERIOR	R\$ 9.938,70	1,18%	50%	R\$ 4.969,35	0%					
100%	6WC: FEM_ SUPERIOR	R\$ 3.688,12	0,44%	50%	R\$ 1.844,06						
100%	7COPA	R\$ 8.051,62	0,96%	25%	R\$ 2.012,90	25%	R\$ 2.012,90	25%	R\$ 2.012,90		
100%	8ELEVADOR	R\$ 61.052,24	7,28%								
100%	9WC: GABINETE_ LAVANDERIA	R\$ 40.851,32	4,87%			50%	R\$ 20.425,66	40%	R\$ 16.340,53	10%	R\$ 4.085,13
100%	10RAMPA: VEÍCULOS	R\$ 23.636,59	2,82%							30%	R\$ 7.090,98
100%	11RAMPA: PEDESTRE_ CASA DA CULTURA	R\$ 15.191,05	1,81%					50%	R\$ 7.595,52	50%	R\$ 7.595,52
100%	12COBERTURA: PASSARELA_ VEÍCULOS	R\$ 18.667,99	2,23%								
100%	13COBERTURA: PASSARELA_ PEDESTRES	R\$ 28.315,58	3,38%								
100%	14ESCADA_ INTERNA - REITORIA	R\$ 4.619,10	0,55%								
100%	15REMOÇÃO: REVESTIMENTO DE LAMBRIL	R\$ 516,25	0,06%								
100%	16DIVISÓRIA DRY-WALL	R\$ 10.224,00	1,22%								
100%	17PAVIMENTO SUPERIOR	R\$ 4.882,67	0,58%								
100%	18PAVIMENTO TÉRREO	R\$ 22.123,50	2,64%	40,00%	R\$ 8.849,40						
100%	19PINTURA INTERNA - REITORIA	R\$ 48.257,45	5,75%		R\$ 0,00						
100%	20PINTURA EXTERNA- REITORIA	R\$ 28.877,98	3,44%								
100%	21MURO DA QUADRA	R\$ 23.389,46	2,79%								
100%	22CONTAINER	R\$ 403.625,49	48,11%								
100%	23FACHADA CASA E GALPÃO	R\$ 15.039,98	1,79%							40%	R\$ 6.015,99
100%	24CASA DER ESQUINA	R\$ 12.121,83	1,44%								
100%	25MOBILIÁRIO	R\$ 11.027,01	1,31%								
100%	26FINALIZAÇÕES	R\$ 735,75	0,09%								
		R\$ 838.973,98	100,00%				R\$ 0,00				
	R\$ parcial				17.675,71		22.438,56		25.948,96		24.787,62
	%_parcial				2,11%		2,67%		3,09%		2,95%
	R\$ _acumulado				152.415,92		174.854,48		200.803,44		225.591,06
	%_acumulado				18,17%		20,84%		23,93%		26,89%



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
PROPAV – PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

OBRA: REFORMA DA REITORIA

DATA: NOVEMBRO/2019

LOCAL: REITORIA – AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 850, CENTRO, JACAREZINHO, PARANÁ

RESP. TÉCNICO: ENG.CIVIL LINCOLN MAKOTO NOZAKI - CREA PR 9555 D

CRONOGRAMA FÍSCO- FINANCEIRO											
				MÊS 3							
				SEMANA 9		SEMANA 10		SEMANA 11		SEMANA12	
	SERVIÇOS	Valores	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
100%	1WC: PROGRAD_ 1,60X2,40 M [TERREO]	R\$ 4.463,82	0,53%								
100%	2WC: PRORH_ 1,60X2,40 M [SUPERIOR]	R\$ 4.420,56	0,53%								
100%	3WC: FEM_ TERREO	R\$ 17.622,84	2,10%								
100%	4WC: MASC_ TERREO	R\$ 17.633,11	2,10%								
100%	5WC: MASC_ SUPERIOR	R\$ 9.938,70	1,18%								
100%	6WC: FEM_ SUPERIOR	R\$ 3.688,12	0,44%								
100%	7COPA	R\$ 8.051,62	0,96%								
100%	8ELEVADOR	R\$ 61.052,24	7,28%					25%	R\$ 15.263,06	25%	R\$ 15.263,06
100%	9WC: GABINETE_ LAVANDERIA	R\$ 40.851,32	4,87%								
100%	10RAMPA: VEÍCULOS	R\$ 23.636,59	2,82%	40%	R\$ 9.454,64	20%	R\$ 4.727,32	10%	R\$ 2.363,66		
100%	11RAMPA: PEDESTRE_ CASA DA CULTURA	R\$ 15.191,05	1,81%								
100%	12COBERTURA: PASSARELA_ VEÍCULOS	R\$ 18.667,99	2,23%								
100%	13COBERTURA: PASSARELA_ PEDESTRES	R\$ 28.315,58	3,38%								
100%	14ESCADA_ INTERNA - REITORIA	R\$ 4.619,10	0,55%								
100%	15REMOÇÃO: REVESTIMENTO DE LAMBRIL	R\$ 516,25	0,06%								
100%	16DIVISÓRIA DRY-WALL	R\$ 10.224,00	1,22%								
100%	17PAVIMENTO SUPERIOR	R\$ 4.882,67	0,58%								
100%	18PAVIMENTO TÉRREO	R\$ 22.123,50	2,64%								
100%	19PINTURA INTERNA - REITORIA	R\$ 48.257,45	5,75%								
100%	20PINTURA EXTERNA- REITORIA	R\$ 28.877,98	3,44%								
100%	21MURO DA QUADRA	R\$ 23.389,46	2,79%	15%	R\$ 3.508,42	60%	R\$ 14.033,68	10%	R\$ 2.338,95	15%	R\$ 3.508,42
100%	22CONTAINER	R\$ 403.625,49	48,11%			25%	R\$ 100.906,37	25%	R\$ 100.906,37	25%	R\$ 100.906,37
100%	23FACHADA CASA E GALPÃO	R\$ 15.039,98	1,79%	40%	R\$ 6.015,99	20%	R\$ 3.008,00				
100%	24CASA DER ESQUINA	R\$ 12.121,83	1,44%			50%	R\$ 6.060,92	50%	R\$ 6.060,92		
100%	25MOBILIÁRIO	R\$ 11.027,01	1,31%								
100%	26FINALIZAÇÕES	R\$ 735,75	0,09%								
		R\$ 838.973,98	100,00%								
	R\$ parcial				18.979,05		128.736,28		126.932,95		119.677,85
	%_parcial				2,26%		15,34%		15,13%		14,26%
	R\$ _acumulado				244.570,11		373.306,39		500.239,34		619.917,19
	%_acumulado				29,15%		44,50%		59,63%		73,89%



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PROPAV – PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

OBRA: REFORMA DA REITORIA

DATA: NOVEMBRO/2019

LOCAL: REITORIA – AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 850, CENTRO, JACAREZINHO, PARANÁ

RESP. TÉCNICO: ENG.CIVIL LINCOLN MAKOTO NOZAKI - CREA PR 9555 D

CRONOGRAMA FÍSCO- FINANCEIRO												
					MÊS 4							
					SEMANA 13		SEMANA 14		SEMANA 15		SEMANA16	
		SERVIÇOS	Valores	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
100%	1	WC: PROGRAD _1,60X2,40 M [TERREO]	R\$ 4.463,82	0,53%								
100%	2	WC: PRORH _1,60X2,40 M [SUPERIOR]	R\$ 4.420,56	0,53%								
100%	3	WC: FEM _TERREO	R\$ 17.622,84	2,10%								
100%	4	WC: MASC _TERREO	R\$ 17.633,11	2,10%								
100%	5	WC: MASC _SUPERIOR	R\$ 9.938,70	1,18%								
100%	6	WC _FEM SUPERIOR	R\$ 3.688,12	0,44%								
100%	7	COPA	R\$ 8.051,62	0,96%								
100%	8	ELEVADOR	R\$ 61.052,24	7,28%	25%	R\$ 15.263,06	25%	R\$ 15.263,06				
100%	9	WC GABINETE _LAVANDERIA	R\$ 40.851,32	4,87%								
100%	10	RAMPA: VEÍCULOS	R\$ 23.636,59	2,82%								
100%	11	RAMPA: PEDESTRE _CASA DA CULTURA	R\$ 15.191,05	1,81%								
100%	12	COBERTURA: PASSARELA _VEÍCULOS	R\$ 18.667,99	2,23%			40%	R\$ 7.467,20	40%	R\$ 7.467,20	20%	R\$ 3.733,60
100%	13	COBERTURA: PASSARELA _PEDESTRES	R\$ 28.315,58	3,38%			40%	R\$ 11.326,23	40%	R\$ 11.326,23	20%	R\$ 5.663,12
100%	14	ESCADA _INTERNA - REITORIA	R\$ 4.619,10	0,55%								
100%	15	REMOÇÃO: REVESTIMENTO DE LAMBRIL	R\$ 516,25	0,06%								
100%	16	DIVISÓRIA DRY-WALL	R\$ 10.224,00	1,22%								
100%	17	PAVIMENTO SUPERIOR	R\$ 4.882,67	0,58%								
100%	18	PAVIMENTO TÉRREO	R\$ 22.123,50	2,64%								
100%	19	PINTURA _INTERNA - REITORIA	R\$ 48.257,45	5,75%								
100%	20	PINTURA _EXTERNA- REITORIA	R\$ 28.877,98	3,44%					50%	R\$ 14.438,99	50%	R\$ 14.438,99
100%	21	MURO DA QUADRA	R\$ 23.389,46	2,79%								
100%	22	CONTAINER	R\$ 403.625,49	48,11%	25%	R\$ 100.906,37						
100%	23	FACHADA CASA E GALPÃO	R\$ 15.039,98	1,79%								
100%	24	CASA DER ESQUINA	R\$ 12.121,83	1,44%								
100%	25	MOBILIÁRIO	R\$ 11.027,01	1,31%							100%	R\$ 11.027,01
100%	26	FINALIZAÇÕES	R\$ 735,75	0,09%					50%	R\$ 367,88	50%	R\$ 367,88
			R\$ 838.973,98	100,00%								
		R\$ parcial				116.169,43		34.056,48		33.600,29		35.230,58
		%_parcial				13,85%		4,06%		4,00%		4,20%
		R\$ _acumulado				736.086,63		770.143,11		803.743,40		838.973,98
		%_acumulado				87,74%		91,80%		95,80%		100,00%

43. Outros Documentos (TP-05-2019-Memorial-Descritivo)



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma da Reitoria

Metragem: 1250m² (Reforma)
529m² (Adequação)

Prazo de Execução: 04 Meses

Valor Máximo: R\$ 838.973,98

Unidade: Reitoria – Avenida Getúlio Vargas, 850, Centro, Jacarezinho, Paraná

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
I. GENERALIDADES.....	3
II ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	8
III. CANTEIRO DE OBRAS.....	9
IV EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES.....	11
V RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.....	25
ANEXOS.....	27
ANEXO A - Memorial Descritivo Container.....	28
ANEXO B - Memorial Descritivo Reforma Interna.....	52
ANEXO C. WC GABINETE.....	77
ANEXO D. ELEVADOR.....	80
ANEXO E. PASSARELA PEDESTRES.....	82
ANEXO F. PASSARELA VEÍCULO.....	83
ANEXO G. RAMPA PEDESTRES - GALPÃO.....	85
ANEXO H. RAMPA VEÍCULOS.....	87
ANEXO I. MURO EXTERNO.....	88
ANEXO K. CASA ESQUINA DER.....	93

I. GENERALIDADES

Neste documento é denominada de "CONTRATADA" a Empresa que será responsável pela construção e reformas da obra, "FISCALIZAÇÃO" o representante da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) responsável pelo acompanhamento da construção do edifício, a quem a CONTRATADA se reportará tecnicamente, "RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA" o Arquiteto ou Engenheiro Civil responsável técnico pela execução da obra.

Este documento tem por finalidade especificar os materiais e os serviços a serem utilizados e executados na Obra Reformas Gerais da Reitoria.

As discriminações técnicas deste objeto deverão ser rigorosamente obedecidas pela CONTRATADA. Quaisquer discordâncias entre este documento e o projeto executivo deverão ser relatadas à FISCALIZAÇÃO, para que possam ser tomados os devidos esclarecimentos e decisões.

O PROJETO para a execução da obra é composto dos projetos discriminados nos Anexos do Termo de Referência do Edital de Licitação.

Todos os materiais especificados serão fornecidos pela CONTRATADA. Para uma boa compreensão dos projetos e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é exigida prévia visita ao local do responsável técnico pela execução obra, pois a FISCALIZAÇÃO não aceitará, em hipótese alguma, alegações da CONTRATADA referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de responsabilidade da CONTRATADA qualquer ônus então decorrente.

A CONTRATADA efetuará seu próprio levantamento das quantidades necessárias à execução da obra. Caberá a empresa quantificar os serviços de acordo com seus próprios critérios de medição e parâmetros de orçamento. Quaisquer discordâncias de quantitativos ou valores de insumos ou serviços deverão ser relatadas à FISCALIZAÇÃO, para que possam ser tomados os devidos posicionamentos. Em qualquer caso, a CONTRATADA executará completamente o objeto licitado conforme Edital específico de execução de obra.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a observância das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a NR-18 (Ministério do Trabalho) e qualquer outra legislação subsequente e vigente. O uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI é obrigatório quando a atividade assim o exigir.

Todos os envolvidos na obra (empregados, responsáveis técnicos, fiscalização, terceirizados, visitantes, entre outros), sem exceção, deverão apresentar-se no canteiro de obras devidamente trajados (uniformizados ou vestidos adequadamente, com vestimentas que não ofereçam risco de acidente de trabalho), calçados com calçado de proteção (segundo a legislação vigente de Segurança do Trabalho e adequado para cada função), utilizando Equipamentos de Proteção Individual – EPI (de acordo com a exigência normativa vigente e a função a ser exercida dentro do canteiro) e portando identificação clara e visível.

Perante a FISCALIZAÇÃO da UENP, a CONTRATADA será representada por seu RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA, Arquiteto ou Engenheiro Civil, e pelo Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela FISCALIZAÇÃO pertinentes às Especificações Técnicas contidas neste documento. Este será responsável por encaminhar ao Mestre de Obras as devidas providências a serem tomadas no canteiro de obras, de forma a garantir assim o perfeito andamento da mesma e a qualidade da execução dos serviços.

Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão de obra para a execução dos serviços deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada atividade, esmero no acabamento, utilizando-se sempre técnica adequada e segura, de forma a garantir bom padrão construtivo do edifício. Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra e do produto final.

Toda a mão de obra (empregados, fiscais, prestadores de serviço terceirizados, entre outros) a ser empregada na obra e serviços será de excelente qualidade, deverá atuar com esmero e de inteiro acordo com as determinações contidas neste objeto; serão

exigidos qualidade e acabamento nos serviços a serem executados, de maneira que o resultado final cumpra com as exigências para espaços físicos da Legislação em Saúde, Pesquisa e Ensino.

Todos os serviços serão executados por pessoal especializado ou devidamente capacitado, podendo a FISCALIZAÇÃO rejeitar aqueles que não estiverem de acordo com os Projetos e Especificações Técnicas específicos, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para atraso da obra.

Todos os materiais serão rigorosamente de acordo com as especificações dos serviços executados deverão atender às indicações de instalação/manuseio e dimensões dos fabricantes, às Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e à legislação vigente específica.

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de qualidade satisfatória de acordo com as normas abaixo descritas:

NBR 6118 ,NBR 6122:1996 , NBR 10839:1989 – Execução de estruturas de Concreto armado;

NBR 08545 - 1984 - Execução de Alvenaria sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos;

NBR 07171/1992 - Bloco Cerâmico para alvenaria;

NBR 13276 - 2002 - Argamassa para Assentamento e Revestimento de Paredes e Tetos – Preparo;

NBR 08543 - 1986 - Porta de Madeira de Edificação – Verificação das Dimensões e Formato da Folha;

NBR 10820 – Caixilhos para edificação - JANELA;

NBR 10821 – Caixilhos para edificação - JANELA;

NBR 11706 - 1992 - Vidros na Construção Civil;

NBR 12609 – Alumínio e suas ligas – Tratamento de superfície – anodização para fins arquitetônicos - requisitos;

NBR 12610 – Tratamento de superfície do alumínio e suas ligas – determinação da espessura de camadas não condutoras pelo método de corrente parasita (eddy current)

NBR 12613 - Alumínio e suas ligas – tratamento de superfície – determinação da selagem de camadas anódicas - método de absorção de corantes.

NBR 09311 - 1986 - Cabos Elétricos Isolados;

NBR 06524/1998 - Fios e cabos de cobre duro e meio duro com ou sem cobertura protetora para instalações aéreas;

Caso a CONTRATADA utilize na execução da obra produto similar ao produto especificado neste documento, este deverá apresentar as mesmas características técnicas (dimensões, coeficientes, índices, etc) da referida especificação e será submetida à avaliação e à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre serviços executados por terceiros, em virtude de mão de obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados em obra ou com relação ao(s) serviço(s) subcontratado(s).

A CONTRATADA se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer avarias, vícios ou defeitos na execução das obras e serviços. A CONTRATADA será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo da obra por parte da UENP.

A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da CONTRATADA, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, furtos, etc.

A CONTRATADA deverá entregar todas(os) as(os) documentos (devidas licenças e alvarás) e ARTs / RRTs (Anotações / Registros de Responsabilidade Técnica) solicitadas(os) no edital relativo à contratação de empresa responsável pela execução da obra de REFORMA NA REITORIA, antes do início dos serviços.

O pagamento de taxas, impostos, licenças, emolumentos, água, energia e demais Tributos e Encargos Sociais que incidam sobre a execução da obra são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

A UENP, através da FISCALIZAÇÃO, terá plena autoridade para determinar a paralisação dos trabalhos, se assim julgar conveniente, por motivo de ordem técnica,

segurança ou disciplina, bem como determinar a substituição de funcionários que julgar inconvenientes para o bom andamento dos serviços.

Determinada a paralisação, os trabalhos serão reiniciados após a expedição de ordem de reinício.

O local deverá ser mantido limpo e desobstruído, livre do armazenamento de materiais em locais inadequados que impeçam o acesso da fiscalização. A mesma condição se estende ao recolhimento de ferramentas e de sobras de materiais, durante o curso do turno de trabalho. O descarte de entulho e restos de materiais deve ser forma segura e organizada (sem oferecer riscos aos trabalhadores da obra, de transeuntes ou visitantes) de acordo com as determinações de empresa pública responsável pela manutenção da limpeza urbana e legislação local (deverão ser observadas as condições e horários para descartes de lixo e entulho exigidos pela empresa pública local). A obra será realizada em etapas definidas no Edital relativo à contratação de empresa responsável pela execução da obra.

II ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que prejudique o cumprimento do Cronograma, a FISCALIZAÇÃO poderá exigir o aumento do efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado envolvido do processo da obra com o interesse de assegurar do bom andamento dos serviços.

As situações não previstas neste documento, logo que forem detectadas, serão comunicadas à FISCALIZAÇÃO, para a tomada das providências cabíveis.

A CONTRATADA deverá informar imediatamente à FISCALIZAÇÃO a respeito de todo material especificado que por ventura não possa ser utilizado conforme as Especificações Técnicas deste documento, por estar em falta no mercado ou por qualquer outro motivo que impeça sua aquisição, estando a última responsável por determinar a substituição, mediante prévia aprovação da PROJETISTA, por outro de mesma qualidade e características e que atenda ao Projeto.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a obtenção do Alvará de Licença para a Execução da Obra, a correta locação, bem como toda e qualquer documentação referente ao andamento e desembaraço da mesma junto aos órgãos públicos pertinentes (CREA, CAU, INSS, Prefeitura Municipal, etc).

Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas referentes às licenças, emolumentos, taxas da obra e da edificação, registro em cartório, CND, publicação, etc.

Será obrigatória a elaboração de DIÁRIO DE OBRA pela CONTRATADA, contendo todas as anotações pertinentes à obra no decorrer do período de trabalho. Deverá ser elaborada em duas vias (uma da contratada que deverá estar no canteiro de obras e uma via para a fiscalização), devidamente rubricadas (com rubricas datadas) pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA e pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO, devendo a fiscalização receber uma das vias periodicamente a cada quinze dias no máximo.

III. CANTEIRO DE OBRAS

1.1 O canteiro de obras deverá ser constantemente limpo, não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações;

Todas as medidas constantes nos projetos deverão ser conferidas no local;

1.2 A obra será executada em conformidade com as determinações em projeto, de acordo com as determinações descritas neste documento; respeitando as legislações edilícia, ambiental e urbanística locais e o cronograma de atividades internas (reforma e pintura de salas, sanitários) deverão seguir rigorosamente o calendário fornecido pela UENP.

Nota: Para cada etapa da construção ver anexo específico com detalhamento dos serviços.

1.3 Limpeza geral do terreno A CONTRATADA deverá providenciar a retirada de quaisquer elementos que causem interferência na limpeza da área e execução da locação da obra, conforme orientação e autorização da FISCALIZAÇÃO. Vale lembrar que o descarte de entulho e lixo deve ser de acordo com as determinações da instituição pública responsável pela limpeza urbana e legislação local (deverão ser observadas as condições

e horários para descarte de lixo e entulho exigidos pela empresa pública). Assim como devem ser observadas as condições e exigências para remoção de árvores das Secretarias Estadual e Municipal de Meio Ambiente cujas legislações regem o local da obra;

1.4 Construções temporárias. Será instalado pela CONTRATADA, às suas expensas, barracão de obra, contendo área para escritório e depósito de materiais, devendo ser previstas as devidas instalações elétricas e de água. Deverão ser instalados banheiros químicos (quantos forem necessários) a serem utilizados pelos empregados da obra;

1.5 Placa da Obra. Será executada e instalada pela CONTRATADA placa de obra, conforme exigência e modelo do *CREAPR* e *CAU/PR*;

1.6 Locação da obra. Será devidamente efetuada a marcação da obra, utilizando-se de equipamentos específicos, com a conferência da FISCALIZAÇÃO da UENP. É de responsabilidade da CONTRATADA a verificação da correta demarcação da obra.

1.7 Controle de tráfego. Os procedimentos de entrada e saída têm que ser definidos pela CONTRATADA. Os caminhos deverão ser livres de escombros. Somente pessoas autorizadas podem entrar na área da obra. A sinalização deve direcionar o tráfego de pessoas e de materiais para fora da área da obra. Se necessário, serão estabelecidos trajetos alternativos para a equipe da obra;

1.8 Limpeza Permanente da Obra. O canteiro de obra será mantido permanentemente limpo e deverá ser promovido constante recolhimento e remoção dos entulhos provenientes da mesma;

1.9 Vigia da Obra. Será providenciada pela CONTRATADA a vigilância da obra;

1.10 Limpeza/nivelamento/gabarito. Deverá ser executado serviço preliminar de limpeza geral do terreno com máquinas (motoniveladora/pá carregadeira) e corte/aterro compactado compensado para nivelamento da área da construção, abrangendo inclusive seu entorno (calçadas e recuos) previsto na implantação do prédio. O material de aterro deve estar isento de resíduos de vegetações ou outro material que não seja terra ou cascalho;

1.11 Locação da obra. A locação da obra será feita pelo processo da tábua corrida obedecendo-se rigorosamente às cotas de projeto com perfeito alinhamento de paredes e precisão de ângulos e níveis.

1.12 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra **uma cópia completa** dos projetos, memoriais e demais documentações referentes a obra.

IV EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

1 PREPARO DO TERRENO

1.1 Cortes, aterros, movimentos e compactação. Em caso de cortes no terreno, contenções e aterros, a CONTRATADA deverá proceder a execução dos serviços seguindo as determinações descritas no projeto, no memorial, de estrutura e projeto geométrico, que deverão estar devidamente compatibilizados. Os serviços deverão ser executados com equipamentos apropriados e na finalização, o terreno deverá estar devidamente nivelado e compactado.

1.2 Escavação manual de valas. Deverá ser executado serviço de escavação manual de valas para as fundações, seguindo o dimensionamento e a localização determinada no projeto estrutural, e devendo-se observar possíveis dimensões adicionais para execução de formas e lastros.

2 INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)

2.1 Fundação profunda: Estaca broca, com profundidade indicada no projeto ou no cronograma de serviços.

2.2 Blocos : Blocos em concreto armado.

Concreto adotado: concreto fck 20 MPa.

Aço adotado: CA-50

Para os serviços relativos às fundações, a CONTRATADA deverá proceder a execução dos serviços seguindo as determinações descritas no projeto estrutural.

3 SUPRAESTRUTURA

Os serviços relativos à estrutura, a CONTRATADA deverá proceder a execução dos serviços seguindo as determinações descritas no projeto, no memorial e nas

especificações técnicas específicas do projeto de fundações/estrutura em anexo a este documento.

3.1 Vigas e pilares em concreto armado.

3.2 Laje: Laje pré-moldada.

Concreto adotado: concreto fck 25 MPa.

Aço adotado: CA-50

Acabamento face inferior: chapisco e massa única

Acabamento face superior: massa de cimentado com impermeabilizante.

4 BASE DO PISO.

A base do piso será composta pelas etapas e camadas a seguir:

- base de solo compactado
- lastro de brita
- lastro de concreto armado [concreto e malha de ferro 5,0mm]
- contrapiso de regularização do piso [cimento e areia]
- revestimento [cerâmica, granilite ou bloco de concreto]

6 PAREDES e FECHAMENTOS

6.1 Paredes de alvenaria

Larguras totais no acabado: 15 cm e 20 cm;

Tijolo: blocos de tijolo cerâmico de 6 furos;

Assentamento: sobre argamassa de cimento, cal e areia.

Acabamento: chapisco e massa única

6.2 Parede divisória *DRY-WALL*

Parede com placas de gesso acartonado para uso interno;

Espessura dos perfis estruturais: 70 mm;

Espaçamento entre os perfis verticais ou montantes : 400 a 600 mm;

Tipo de chapa : *Standard*;

Quantidade de chapas fixadas de cada lado: uma;

Altura: até teto..

6.3 Parede de divisória sanitária

DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM,

Altura 2,10 m.



7 COBERTURAS, CALHAS e RUFOS

7.1 Lajes de cobertura

Laje pré-moldada de concreto armado e enchimento de placas de EPS, sobrecarga de 50 kgf/m² - Laje forro. A laje deverá ter inclinação de 2% para escoamento de água e ser revestida por impermeabilizante hidrofugante.

7.2 Rufos e contra-rufos

Os rufos, contra-rufos e calhas deverão ser confeccionados em chapa de aço galvanizada nº24;

A instalação das peças e as dimensões deverão seguir o desenho da cobertura e os detalhes. Deverão ser fornecidos com todos os acessórios e peças de fixação;

Não deverão apresentar deformações, avarias ou cortes que prejudiquem sua qualidade;

8 REVESTIMENTOS DE PAREDES

Nas paredes, como preparação para receber o acabamento final (pintura ou revestimento cerâmico) serão executados revestimentos de argamassa, constituídos por chapisco e massa única, em camadas superpostas, contínuas e uniformes:

Os revestimentos serão executados por pedreiros capacitados, deverão apresentar arestas vivas e serem perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados;

Admitir-se-á o uso de argamassa única, fundindo-se o emboço e o reboco em um único serviço, desde que o produto resultante seja compatível com o método tradicional (emboço e reboco).

A argamassa será fortemente comprimida contra as superfícies a serem revestidas, e só será iniciada após a completa pega do chapisco e depois de executadas as tubulações que passarem nos panos de parede;

8.1 Chapisco

Será executado chapisco nas paredes internas e externas. O chapisco será de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 5mm.

8.2 Emboço

Será executado somente nas superfícies revestidas com cerâmica. O emboço será de cimento, cal e areia - traço 1:2:8, espessura de 10mm.

8.2.1 Massa única

O reboco e o emboco poderão ser substituídos por massa única, desde que a qualidade do serviço seja mantida. O uso dependerá de amostra para aprovação pela Fiscalização;

Os revestimentos com massa única serão regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, e apresentarão aspecto uniforme, com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície;

A massa única será executada com argamassa de cimento, cal e areia – traço 1:2:8, com espessura de 15mm, ou espessura maior, o que for necessário para cobrir totalmente as juntas do tijolo cerâmico de vedação;

8.3 Revestimentos de paredes internos em cerâmica grés.

As paredes dos sanitários e lavatórios e copa serão executados com revestimento cerâmico, referência *Cerâmica Cetim Bianco*, dim: 40x40cm, *Portobello* ou similar, cor branco, acabamento de borda retificado, junta 1mm.

As peças cerâmicas deverão estar limpas, não deverão apresentar fissuras ou imperfeições e estar isentas de materiais estranhos.

As superfícies das paredes onde serão assentadas as peças cerâmicas deverão estar cuidadosamente limpas e isentas de incrustações, sem ondulações ou depressões visíveis.

O assentamento será realizado com cuidado de modo a obter a superfície acabada uniforme, sem desníveis entre as peças. O alinhamento das juntas deverá ser uniforme,

rigoroso e continuamente controlado, com dimensões estabelecidas conforme cada tipo de cerâmica, o que poderá ser obtido com o uso de espaçadores plásticos apropriados.

Após a aplicação do revestimento, após 72 horas, deverá ser aplicado o rejunte. Deverá ser feita a limpeza, no tempo determinado de acordo com a indicação do fabricante do produto, de modo a não prejudicar ou remover o rejuntamento.

Rejunte para revestimento cerâmico de parede

Rejunte com argamassa pré-fabricada para rejuntamento de parede, flexível, para cerâmicas, para áreas internas e externas. Cor: branco.

Observação: Não será tolerado revestimento, em piso ou parede, mal colocado, fora de prumo, lascado, riscado ou com defeito; o material deverá ser cortado com ferramenta adequada.

9 ESQUADRIAS E FERRAGENS

9.1 Portas de madeira internas com ferragens

As portas de madeira tipo prancheta semioca em *Tauari* ou *Pinus*, pré-tratadas com solução contra cupins e receberão pintura com tinta esmalte fosca à base de água, cor *branco off-white*, referência *Petúnia Branca A207* da *Suvini* ou similar, segundo as dimensões indicadas em projeto.

Todas as peças deverão ser de qualidade e não serão toleradas portas vergadas, empenadas, com lâminas soltas ou inchadas, superfícies porosas, felpudas e com frestas. Após a instalação deverão estar aprumadas.

9.2 Guarnições das portas de madeira

Os marcos, alisares, aduelas e batentes deverão ser em madeira maciça de lei (angelim ou tauari) certificada, devidamente protegidos contra cupins para posterior pintura na cor branca. As guarnições deverão ter seus acabamentos arredondados. Não será aceito material com irregularidades e falhas em sua superfície. Toda a madeira a empregar será de primeira qualidade, limpa e bem seca. Não serão toleradas guarnições vergadas, empenadas, com lâminas soltas ou inchadas, superfícies porosas, felpudas e com frestas nos marcos e guarnições, sendo recusadas, sumariamente, as peças de esquadrias que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeiras e outros defeitos.

9.3 Ferragens

Farão parte integrante do fornecimento das esquadrias todas as ferragens necessárias ao perfeito funcionamento das portas de madeira.

As fechaduras internas e externas serão em latão com acabamento cromado, referência fechadura com maçaneta tipo alavanca inox line 40mm da Papaiz ou similar, linha standard, cód. *MZ 270*;

As dobradiças serão em inox, cabeça chata com rolamentos de 3x2 ½', acabamento polido, referência da Mahler ou similar, sendo um total de 3 unidades por portas. Deverão permitir que as portas permaneçam abertas em ângulo de 90° ou outro especificado em projeto arquitetônico.

Todas as ferragens deverão ser inteiramente novas e apresentar perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Deverão estar isentas de ruídos oriundos de colocação inadequada ou decorrentes da movimentação das folhas da esquadria. Todos os parafusos, visíveis ou escondidos, deverão ser de aço inoxidável.

(conforme norma da *ABNT NBR 12609*), cor alumínio. Deverão obedecer as dimensões indicadas em projeto arquitetônico, no detalhamento do mapa de esquadrias.

A esquadria não deverá apresentar manchas, riscos, amassamentos, faixas, descontinuidades, marcas de atrito ou quaisquer outros defeitos superficiais. Deverá estar absolutamente no prumo, ou seja, deverá estar colocada em plano vertical sem qualquer inclinação. As barras verticais e horizontais devem estar absolutamente aprumadas e paralelas umas às outras. A parte móvel deverá abrir e fechar completamente e, quando fechada, deverá permanecer perfeitamente encaixada e alinhada com as partes fixas. Não deverá haver frestas ou folgas exageradas entre a parte móvel e as partes fixas que permitam ver o lado exterior em nenhuma área da esquadria. Serão fornecidas em suas dimensões exatas, medidas no local de instalação na obra.

9.4 VIDRAÇARIA:

Deverão ser instalados nas esquadrias de alumínio Com espessura indicada conforme as dimensões da esquadria, não devendo ser inferiores a 4mm, definidas em função das áreas das aberturas, distâncias dessas em relação ao piso, vibração, etc. Os vidros deverão estar com aparência limpa, sem manchas ou incrustações. Suas bordas deverão estar convenientemente embutidas nas molduras de alumínio. A fixação dos vidros, por fora e por dentro, deverá ser feita com guarnições de borracha adequadas. A utilização da chamada massa de vidraceiro não será admitida. Os vidros não deverão apresentar

bolhas, lentes, ondulações, rachaduras ou outros defeitos de fabricação e serão fornecidos em suas dimensões exatas, medidas no local de instalação na obra.

10 INSTALAÇÕES

10.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Para os serviços relativos às instalações elétricas, telefônicas, de interfone, de lógica e SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas), a CONTRATADA deverá proceder a execução dos serviços seguindo as determinações descritas no projeto, no memorial e nas especificações técnicas específicas do projeto de instalações elétricas, SPDA, telefônicas (somente tubulação), de lógica (somente tubulação), em anexo a este documento.

10.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Para os serviços relativos às instalações hidrossanitárias, a CONTRATADA deverá proceder a execução dos serviços seguindo as determinações descritas no projeto, no memorial e nas especificações técnicas específicas do projeto de instalações hidrossanitárias em anexo a este documento.

10.3 EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS, PIAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Louças sanitárias

Deverão ser instaladas louças em louça branca vitrificada.

As instalações das peças deverão ser observados os pontos de colocação, furação de tubulações de água e esgoto, alturas, indicados no projeto de arquitetura e de instalações hidrossanitárias. As peças deverão estar limpas, não deverão apresentar fissuras ou imperfeições e estar isentas de materiais estranhos.

As superfícies onde serão assentadas as peças deverão estar cuidadosamente limpas e isentas de incrustações, sem ondulações ou depressões visíveis. O assentamento das peças será iniciado após a execução do piso para permitir os devidos arremates.

O assentamento será realizado com cuidado, de modo a obter o acabamento entre a peça e o rejuntamento com o piso ou parede uniforme, sem falhas ou desníveis que possam ocasionar vazamentos ou infiltrações de água ou efluentes.

Após a instalação das peças deverá ser feita a limpeza final, de modo a não funcionamento das mesmas.

Deverão ser fornecidas peças novas de fábrica, incluindo todos os acessórios e ferragens necessários para instalação de cada peça sanitária, tais como parafusos, hastes, buchas, anéis de vedação, rabichos, etc.

Bacia sanitária: referência da *Deca* ou similar, ref. *P.51*, linha *Vogue Plus*, cor branco;

Lavatório: lavatório com coluna, *Deca* ou similar, ref. *101*, *Linha Izy*, cor branco.

Metais: Deverão ser instalados metais nos sanitários/vestiários feminino e masculino, na cozinha e nos ambientes de lavagem, em metal e acabamento específico para cada peça, em local e dimensões estabelecidas no projeto arquitetônico e no projeto hidrossanitário. A instalação das peças será realizada com cuidado, de modo a obter o acabamento entre a peça e o rejuntamento ou a vedação, sem falhas ou desníveis que possam ocasionar vazamentos ou infiltrações de água ou efluentes e sem danificar os acabamentos principalmente nas peças cromadas.

Deverão ser fornecidas peças novas de fábrica, incluindo todos os acessórios e ferragens necessários, tais como parafusos, hastes, buchas, anilhas, canoplas, rabichos, etc.

Após a instalação das peças deverá ser feita a limpeza final e o teste para verificação do perfeito funcionamento das mesmas.

Sifão para lavatório: referência da *Deca* ou similar, ref. *1682.C.100.112*, acabamento cromado.

Válvula para escoamento de lavatório: referência da *Deca* ou similar, ref. *1602.C*, acabamento cromado.

Torneiras:.

	Modelo
--	--------

Jardim/Tanque para mangueira Torneira cromada, de parede	
Pia: bica alta Torneira cromada, de parede	Modelo 
Lavatório: Torneira cromada Com fechamento automático temporizada	Modelo 

Válvula de descarga (VD): referência da Deca ou similar, ref. 2565.C.112.CONF, linha *Hydra Eco Conforto*, acabamento cromado (base para válvula, ref. 4565.500, linha *hydra eco*, dn 40mm - 1 1/2").

Ralos (R): grelhas para ralo em aço inox, referência da *Strake* ou similar, ref: 1006 para 100mm com caixilho e ref: 1008 para 150mm com caixilho.

Na cozinha:

Cuba (dupla) de cozinha: cuba de cozinha em aço inox *AISI 304*, *strake* ou similar, ref. 302 ST, linha Standard, acabamento interno alto brilho, dim. 560x340x140mm, com camada de borracha anti-ruídos, furação para válvula de 3 1/2".

Válvula: válvula de aço inox de 3 1/2" e corpo em PP de alta resistência, referência da *Strake* ou similar, linha acessórios, com pino metálico.

Sifão: sifão para cozinha referência da Celite ou similar, linha Metais Complementos, ref.: cód.: B5817C5CRB, acabamento cromado, 1 1/2"x1 1/2", com adaptador para 2" e tubo de 300 mm.

Acessórios sanitários:

Assento sanitário para bacia convencional: Assento sanitário original referência da Deca ou similar, ref. AP.50 cor branco.

Chuveiro elétrico: referência da Lorenzetti ou similar, modelo tradição, acabamento cromado.

Dispenser/saboneteira.

Saboneteiras, papeleiras, toalheiras em PVC, conforme ilustração na planilha de serviços.

Espelhos : Serão colocados espelhos de cristal 40x60cm, parafusados com material em aço inox, sobre as bancadas dos sanitários/vestiários. Deverão ser fornecidos com fixação 4 parafusos em aço inoxidável cromados.

11 PINTURAS E ACABAMENTOS

Todas as superfícies a serem pintadas serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que receberão, conforme as instruções dos fabricantes das tintas.

As pinturas serão executadas de cima para baixo.

Todas as superfícies, após serem lixadas, serão limpas mediante a utilização de vassouras ou estopas, visando a retirada de impurezas que prejudiquem sua preparação, garantindo perfeitas condições para o recebimento da selagem.

Para todos os tipos de pintura indicados, exceto recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, fundo selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos ou tantas quantas forem necessárias para se obter a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Deverá ser evitado o escorrimento ou salpicos de tintas nas superfícies não destinadas a pintura, nas esquadrias, vidros, nos revestimentos cerâmicos, etc. Caso não possam ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. Para proteger as superfícies supracitadas serão tomadas precauções como: isolamento com tiras de papel, fita de celulose, jornais, etc;

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, com um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de

tinta, selador ou massa, com um intervalo de 24 horas após cada demão de massa ou selador, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Serão aplicadas somente tintas de primeira linha de fabricação, com coloração e tonalidades preparadas de fábrica. As embalagens deverão ser originais, fechadas e lacradas de fábrica.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra em superfície pintada.

Local	Tipo/cor da pintura
Parede externa emboçada	Látex, referência Suvinil ou similar, na cor a ser definida pela UENP.
Parede interna	Pintura acrílica, sobre massa, com tinta acrílica <i>premium semi-brilho</i> , referência cor nuvem de papel ,da <i>Suvinil</i> ou similar.
Teto laje	Pintura acrílica semibrilho, referência cor branco nuvem de papel ,da <i>Suvinil</i> ou similar.
Esquadrias de ferro	Portões, e demais peças de ferro serão pintados com fundo antiferrugem e pintura final com tinta esmalte brilhante, cor branco, à base de solventes.
Esquadrias de madeira	Nas portas em madeira será executada pintura com tinta esmalte brilhante, cor branco off-white, referência <i>Petúnia BrancaA207</i> da <i>Suvinil</i> ou similar. Serão pintados todos os marcos e guarnições das portas de madeira com a mesma tinta e cor acima citadas.

	Selador sobre madeira: após a preparação da superfície deverá ser procedida aplicação de 01 demão de selador, observando-se o intervalo de secagem recomendado pela fabricante.
--	---

12 GUARDA-CORPOS, CORRIMÃO E BARRAS DE APOIO PARA PNE

Guarda-corpo/corrimão.

Deverá ser instalado, no local indicado e nas dimensões determinadas em projeto, guarda-corpo em tubo de metal, pintado. Serão constituídos por tubos contínuos, diâmetro de 4 cm. Serão instaladas barras intermediárias em duas alturas, 70 cm e 92 cm do piso acabado (em conformidade com a norma de acessibilidade *NBR 9050*). As extremidades deverão ser em curva. Deverá ser fornecido com as devidas ferragens e acessórios.

Barra de Apoio PNE

Deverão ser instaladas nos WCs, indicados no projeto. Serão em metal cromado, dimensões de 60, 70 e 80 cm.

13 LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Remoção de entulhos: remover e transportar, às expensas da Contratada, os entulhos e material remanescente da obra.

Limpeza de vidros: executar limpeza de todos os vidros da edificação;

Limpeza de revestimentos de parede: executar limpeza geral nas paredes revestidas;

Limpeza e teste de equipamentos sanitários: executar limpeza e teste de todos os lavatórios, vasos sanitários e demais equipamentos sanitários da unidade;

Limpeza de pisos: executar limpeza de todos os pisos e rodapés;

Desmontagem do canteiro de obras: executar desmontagem completa.

V RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

As obras e serviços concluídos, serão recebidos pela UENP através de Termo de Recebimento Provisório, emitido juntamente com a última medição, após efetuados pela

Fiscalização todos os testes e ensaios necessários, atestadas perfeitas condições de uso e acabamento, bem como recebida toda a documentação exigida pela UENP de acordo com os termos estabelecidos nos documentos contratuais entre a UENP e a Contratada. A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 90 (noventa) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório” (TRP), se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida à Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo” (TRD).

Mediante aceite das obras e dos serviços, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a UENP entrará de posse plena das obras e dos serviços. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo para os defeitos de origem da utilização normal do edifício.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a NBR 5675.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico, só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

Jacarezinho PR, 01 Novembro de 2019.

Lincoln Makoto Nozaki – Engenheiro Civil CREA PR 9555/D

ANEXOS

(DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DE CADA ETAPA DA OBRA)

ANEXO A - Memorial Descritivo Container

1. Base estrutural

Como forma de fundação para receber as estruturas de Container deverão serem executadas vigas baldrame sobre o piso de concreto existente como forma de regularização e sustentação dos mesmos.

As dimensões e especificações dessa estrutura de base estão na planta *Detalhes Container* e as medidas deverão ser conferidas *in-loco* para correta locação das estruturas

As vigas deverão serem niveladas pelo seu topo de maneira a garantir o perfeito nível da locação dos container.

Concreto das vigas fck 20 MPa, Aço CA-50

OBSERVAÇÃO: Recomenda-se executar a locação e o gabarito das fundações em um momento após definida a compra do container marítimo com as especificações definidas, pois o mesmo, apesar de ser padronizado pode sofrer pequenas variações em suas dimensões de acordo com marca/modelo. Dessa forma evita-se transtorno futuro à CONTRATADA.

2. Container Cru e descarregamento



Figura : Exemplo Container Marítimo

Para compor as estruturas, serão instalados 06 container marítimos standart do tipo dry com dimensões de **40 pés** (dimensões aproximadas LxAxC 2.50x2.59x12.0m)

Os container adquiridos devem vir com devida nacionalização documentada, com laudos de descontaminação (habitabilidade) emitido de acordo com as normas sanitárias comprovando que as estruturas poderão serem utilizadas para finalidade habitada em questão, sem deformações, sem corrosões ou furos em sua lataria. Longarinas da estrutura em ótimo estado de conservação. Travas e portas funcionando normalmente. Piso estruturado e com chapa de compensado naval.

A FISCALIZAÇÃO fica reservada ao direito de não aceitar a estrutura do container em caso de avaliação técnica negativa do estado de conservação da mesma.

A descarga dos container deverão ser feitas por empresa especializada em caminhão tipo “Munck”, nesse caso, os serviços relacionados ao muro da Reitoria (abertura de novo portão) deverão estar concluídos para a otimização da atividade de descarga, locação e “empilhamento” dos módulos conforme projeto. O “Munck” deverá trabalhar com precisão para garantir o perfeito encaixe entre as estruturas, não sendo admitidos partes mal encaixadas sob risco de ocorrer movimentações dos módulos danificando trabalhos e utilização futura.

3. Serralherias

3.1. Cortes

Serão realizados recortes na estrutura da chapa de aço (+/- 2.5 mm) da lataria do Container para adequações das instalações necessárias. Os cortes consistem em abertura de vãos para portas e janelas e vãos de passagens. Os recortes deverão ser realizados com disco de corte.

Os locais exatos dos recortes deverão ser conferidos em projeto arquitetônico.

No pavimento superior nos dois módulos que compõem em planta as instalações denominadas PROPAV as laterais dos mesmos serão removidas em sua totalidade (exceto estrutura de longarinas).

Executar rufo para vedação entre os módulos que serão “encostados” em toda extensão.

3.2. Molduras

Para as Janelas e Portas instaladas diretamente na chapa do container serão necessárias a fabricação e instalação de molduras em chapas com a finalidade de dar acabamento e permitir a instalação das esquadrias.

A moldura em perfil U deverá ser de material resistente à corrosão. Sua dimensão linear acompanha o perímetro das aberturas. Sua largura deve estar de acordo com o encaixe das paredes internas feitas em Dry-Wall mais as abas externas.

Deverá ser feita uma vedação com poliuretano (P.U) em todo perímetro da moldura de maneira a evitar infiltrações no encontro da moldura com a lataria do container.



Figura : Exemplo de Moldura

3.3. Escada do Container

Execução de uma escada metálica para acesso ao pavimento superior das instalações do container. (10 degraus+ patamar + 4 degraus). Largura da escada 1,20 m. Desnível de 2.60 m aproximadamente, com patamar intermediário, com guarda-corpo e corrimão com modelos a definir pela UENP. Espelho 17 cm, pisada 30 cm antiderrapante conforme especificações em projeto.

A escada deverá ser chumbada no piso inferior (quadra) e engastada no patamar de circulação do pavimento superior. Deverá ser pintada com tinta esmalte apropriada para estruturas metálicas.

3.4. Furos para Instalações

Para instalações hidráulicas e elétricas serão necessários furos na lataria para passagens de eletrodutos e tubulações, os furos deverão serem feitos com precisão adequada ao diâmetro da tubulação e totalmente vedados com poliuretano (P.U) para evitar infiltrações. Não devem ser realizados furos no teto dos módulos.

4. Esquadrias

4.1. Janelas

As janelas a serem instaladas nos módulos da estrutura serão do tipo de ferro basculante. Deverão ser instaladas sobre a moldura.

Vidros liso comum de 4 mm ou espessura superior conforme especificações para as salas e tipo canelado, martelado ou semelhante nos BWC.

Janela fixa nas salas denominadas PROPAV: esquadria para vidro fixo de alumínio. Vidro temperado incolor 10 mm de acordo com dimensões existentes.

Os vidros deverão estar com aparência limpa, sem manchas ou incrustações. Suas bordas deverão estar convenientemente embutidas nas molduras. A fixação dos vidros, por fora e por dentro, deverá ser feita com guarnições de borracha adequadas. A utilização da chamada massa de vidraceiro não será admitida. Os vidros não deverão apresentar bolhas, lentes, ondulações, rachaduras ou outros defeitos de fabricação e serão fornecidos em suas dimensões exatas, medidas no local de instalação na obra.

4.2. Portas

Portas de vidro: Tipo abrir de 80cm com vidro temperado 10 mm com ferragens cromadas com puxador cromado e capuchinho para travamento (EAD, ALMOXARIFADO, CRI e PROPAV). As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes. Todas as chaves deverão ser fornecidas em duas vias.



Figura : Exemplo porta de vidro

Portas de Madeira: As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc. As folhas respeitarão o padrão comercial. Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca. A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado. Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura. As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste. As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes. Todas as chaves deverão serem fornecidas em duas vias.



*Figura : Exemplo
porta de madeira*

Portas de Alumínio: Serão instaladas nos BWCs, do tipo veneziana. Deverão estar em perfeito estado, sem amassados, arranhões ou deformações. As ferragens seguem o padrão das portas de madeira. Serão na cor natural e fixadas na moldura metálica.



*Figura : Exemplo Porta de
Alumínio*

5. Paredes, Isolamento e Forro

Paredes de DryWall – Executar paredes de drywall em todo perímetro do interior dos módulos, com apenas uma face de acabamento e nas divisões interiores das salas com duas faces de acabamento. Nessa instalação serão contempladas as guias e montantes

que deverão ser fixados nas longarinas estruturais dos mesmos. As latarias externas do container não deverão ser perfuradas para fixação dos mesmos.

Para a divisória que estará em contato com as instalações sanitárias deverão ser instaladas placas com finalidades apropriadas e específicas para áreas molhadas.

O isolamento térmico/acústico se dará com material de lã de rocha incombustível instalado no interior do drywall preenchendo toda sua extensão, bem como no interior do forro.

Os forros serão do tipo de PVC liso na cor branca, deverão ser instalados em todos os ambientes dos módulos. O serviço de forro deve ser iniciado após a conclusão das instalações elétricas, hidráulicas, de ar-condicionado etc.

Os forros não poderão apresentar ondulações, deformações e deverão estar bem fixados em seus encaixes.



*Figura : Exemplo
de folha de forro
PVC liso*

6. Revestimentos

6.1. Revestimento Cerâmico – Paredes Internas

Local: BWCs

Características: Placa cerâmica esmaltada extra 35x25 cm assentada até o teto. Cerâmica de boa qualidade, sem lascas, riscos ou deformações em sua geometria.

6.2. Revestimento Cerâmico – Piso

Local: BWCs

Características: Placa cerâmica esmaltada extra 60x60 cm assentada em todo ambiente com caída para escoamento no sentido externo ao banheiro. Piso com PEI 3 ou superior de boa qualidade, sem lascas, riscos ou deformações em sua geometria.

Local: Circulação Externa

Características: Placa cerâmica esmaltada extra 60x60 cm com antiderrapante assentada sobre uma chapa de madeira compensada naval em todo ambiente da circulação e com caída para escoamento de água. Piso com PEI 4 ou superior de boa qualidade, sem lascas, riscos ou deformações em sua geometria.

6.3. Revestimento Laminado – Piso

Local: Interiores salas

Características: Piso laminado a base de HPP, lâmina decorativa e overlay de proteção, instalados sobre o compensado naval original do container. Cor a definir com aprovação prévia pela UENP. O laminado deve estar liso, sem deformações, lascas, bolhas, ou quaisquer outros defeitos técnicos



Figura : Exemplo: Piso Laminado de referência

7. Instalações Elétricas e Lógicas

Todos os detalhes e informações gráficas pertinentes a estes itens estão presentes na prancha *Instalações Elétricas - Container*

7.1. Alimentação

A alimentação elétrica do container se dará por meio de um ramal derivado de uma caixa de derivação a ser instalada no muro que divide o lote da reitoria/quadra próximo ao portão atual de veículos. Será feita uma ligação subterrânea passando pela atual entrada de veículos. A sequência de execução se dará pela quebra da calçada existente no trecho, posterior abertura de vala de no máximo 30 cm, logo após enterrar o eletroduto realizar a recomposição da calçada com concreto de espessura mínima de 5 cm.

A alimentação do container será utilizada também para fornecer energia para o portão eletrônico, bem como para alimentação da extensão da reitoria no banheiro do gabinete.

Deverá ser instalada um disjuntor tipo chave geral para as instalações do container conforme projeto.

7.2. Distribuição

A distribuição interna das instalações nos módulos se dará por meio de um quadro geral de distribuição (um para cada pavimento). Sendo que o quadro superior é subordinado ao inferior. Os quadros deverão ser de PVC branco tipo sobrepor.

As instalações serão do tipo aparentes nas paredes e embutidas quando possível no forro.

Os eletrodutos serão do tipo PVC rígido fixados nas divisórias com abraçadeiras nos espaçamentos definidos conforme fabricante. Pintados conforme cor definida pela UENP.

Os condutores serão do tipo de alumínio e pintados com cores a definir pela UENP.



*Figura : Exemplo:
Condutele de Alumínio*

As tomadas de uso geral serão todas do tipo padrão hexagonal caixa com 2 módulos e placa (espelho). As tomadas devem ser devidamente aterradas no pino terra. Alturas do piso: Tomadas baixas 0,30 m, médias a 1,10 m e altas a 2,10 m. Estão previstas tomadas específicas para Ares-condicionados, bebedouro, Secadores de mãos nos Banheiros e luminárias de emergências nos módulos.



*Figura :
Exemplo:
Tomada 2
módulos*

7.3. Fiação

A fiação elétrica de toda instalação deverá ser de cobre flexível isolado antichama respeitando as bitolas desenvolvidas em projeto.

7.4. Luminárias

As luminárias a serem instaladas serão do tipo calha de sobrepor com suporte para 02 lâmpadas tubulares LED 120 cm -18~22 Watts (Inclusive). Cor Branca. Devem estar instaladas no forro e devidamente alinhadas.

Os interruptores previstos são de comando simples, caixa com 1 módulo e placa (espelho). Cor Branca.

Estão previstas instalações de luminárias de emergências tipo LED no interior dos módulos e nas circulações externas, as mesmas devem ser ligadas em tomadas exclusivas e devem ser bem fixadas.



*Figura : Exemplo:
Interruptor simples*



*Figura : Exemplo: Luminária
Calha 2x LED tubular*

7.5. Ar-Condicionado

Estão previstas as instalações de 09 ares-condicionados. Sendo três modelos distintos: 9000 btus, 12000 btus e 18000 btus.

Os locais de instalação estão especificados em planta.

O ar-condicionado deve ser do tipo inverter, conter selo PROCEL (classificação A no Inmetro); voltagem 220 v; capacidade de refrigeração conforme o especificado para cada ambiente; tipo de compressor: BLDC ou rotativo inverter; ciclo: frio e seu modelo tipo split hi wall. Deve possuir controle remoto com controle de temperatura, velocidades e direcionamento de fluxo do ar.

Sua instalação deve ser completa com suporte, tubulações e drenos.

7.6. Aterramento

Estão previstas instalações para aterramento das latarias dos módulos. O Serviço consiste em executar uma caixa de inspeção de polietileno, aterrar uma haste de cobre nú no solo e realizar a ligação direta por meio de cabos de cobre com a lataria do container. Cada módulo deve ter seu aterramento individual de modo a garantir melhor funcionamento do sistema.

7.7. Rede Lógica

Estão previstas instalações de rede de internet e de telefone para todos os módulos a construir.

A rede de internet principal será servida a partir de um cabo ótico que chegará a partir de uma caixa a ser executada no exterior do container até um Rack no módulo do almoxarifado.

O rack a ser instalado deverá ser FECHADO DE PAREDE ; DIMENSÕES: 19"X 12U X 470MM; ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO (MÍNIMO)0,75MM; LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO; PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO, FECHO E CHAVE. Possuir suporte para um SWITCH 48 PORTAS (MODELO DE REF. TP LINK TI-SL3452.), um Nobreak 1200 VA com 6 tomadas (modelo de referência: SMS STATION II), um Acess Point com 2 antenas integradas e 100 clientes simultâneos (modelo de referência: UBIQUITI 300MBPS 2.4GHZ PO), 02 PATCH PANEL COM 24 PORTAS CATEGORIA 5E.

A distribuição geral do cabeamento de internet e telefone se dará a partir do rack até os pontos terminais especificados em projeto.

Os eletrodutos de distribuição serão do tipo PVC rígido fixados nas divisórias com abraçadeiras nos espaçamentos definidos conforme fabricante. Pintados conforme cor definida pela UENP.

Os condutes serão do tipo de alumínio e pintados com cores a definir pela UENP.

As tomadas RJ11 para telefone e RJ45 para internet serão instaladas com módulos e espelho nos condutes.

Quando possível uma mesma caixa pode servir para internet e telefone.



Figura : Exemplo: Tomada RJ11 E RJ45 na mesma caixa

O cabeamento de distribuição de internet se dará pelo Cabo Eletrônico CAT 5E. E o telefônico por meio de Cabo Telefônico CCI.

8. Instalações Hidrossanitárias

8.1. Água Fria

As especificações e detalhes estão na prancha *Instalações Hidrossanitárias - Container*

A alimentação da rede de água fria para o container se dará por meio do reservatório elevado situado na extensão do banheiro do gabinete contemplado nessa mesma reforma. A tubulação de alimentação em PVC será do tipo enterrada e passará pela quadra rente à divisa entre a reitoria e a quadra.

Primeiramente deverá ser feito um rasgo na calçada, abertura de vala, instalação da tubulação e posterior fechamento e acerto da calçada com concreto.

Os pontos de consumo são dois sanitários e um bebedouro tipo industrial que será instalado na área de circulação.

Os sanitários são compostos por:

lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada (tipo temporizada).



*Figura : Exemplo:
Lavatório*



*Figura : Exemplo:
Torneira temporizada*

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca 3/6 Litros.



Figura : Exemplo: Vaso Sanitário

Além das instalações o banheiro deve conter os acessórios: Papeleira cromada, Secador de mãos automático (tempo de secagem: 20/25seg. distância de detecção: 50mm velocidade do fluxo de ar: 15 m/s potência: 2000 w), espelho sobre o lavatório (40x50cm).

As tubulações internas de água dos sanitários serão de PVC embutidas, exceto no ramal de alimentação do módulo que terá trecho aparente.

Serão instalados dois registros de gaveta, um junto ao reservatório e outro como registro geral do container a ser instalado em uma caixa enterrada com tampa acessível para inspeção na lateral de um dos módulos.

8.2. Esgoto

As especificações e detalhamentos estão na prancha *Instalações Hidrossanitárias - Container*

A rede de esgoto do container será de PVC. O esgoto não poderá em hipótese alguma ter ligação com rede de drenagem pluvial.

O esgoto proveniente do sanitário do gabinete e lavanderia da extensão da Reitoria deverão ser ligados ao esgoto do container antes da ligação com o ramal da rede coletora

de esgoto existente nas instalações atuais do prédio da Reitoria (próximas ao portão de veículos atual e sanitário do salão).

Para as junções de ramais de esgoto distintas e mudanças de direções serão executadas caixas de alvenaria enterradas.

Para acomodação das tubulações de esgoto será feita a quebra da calçada existente, abertura de vala (1,0 m), instalação das tubulações, reaterro e recomposição da calçada com concreto.

Os pontos de utilização em cada um dos banheiros serão um vaso sanitário e um lavatório, além de um ponto de esgoto para o bebedouro.

As instalações de esgoto devem estar executadas antes da locação dos módulos dos container para otimizar o trabalho de encaixe de todas as partes. Nesse sentido, deverá ser executado um recorte no piso do container na região do vaso sanitário que terá a função de caixa de inspeção, esse recorte será tampado com estrutura removível parafusada para facilitar manutenções e instalações.(ver prancha *Detalhes Container*)

9. Coberturas

Para finalidade de cobertura serão instaladas no container coberturas de policarbonato tipo alveolar em estruturas metálicas devidamente pintadas. Espessura da chapa mínimo 6 mm, cor transparente.

Caída em uma água para escoamento e instalação de calha para coleta da água pluvial da cobertura entre módulos inclusive condutor de descida vertical.

Cobertura entre módulos: 4.65 x 12.00 m;

Cobertura beiral: 1.50 x 12.00 m.

10. Pinturas

10.1. Externa

A pintura externa dos módulos se dará por meio de uma primeira aplicação de fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão) aplicado com pistola e seguindo orientações do fabricante quanto a tempo de secagem, reaplicação, etc...

Após processo de tratamento anticorrosivo, os módulos receberão pintura com tinta esmalte tipo automotiva aplicada com pistola e seguindo orientações do fabricante quanto a tempo de secagem, reaplicação, etc...

As cores serão definidas pela UENP: os módulos inferiores deverão estar pintados na cor azul (Cor Referência: *Azul Veludo Intenso – SUVINIL*). Os módulos superiores deverão estar pintados na cor bege (Cor Referência: *Estrada Velha – SUVINIL*).

Serão aplicadas pinturas em todas as faces metálicas dos módulos, inclusive coberturas.

Serão pintados os baldrame de apoio do container com tinta látex acrílica com cor a definir pela UENP.

Serão aplicadas pintura nos corrimãos da circulação superior e escada com tinta esmalte alto-brilho em duas demãos em cor a definir pela UENP.

A pintura não deve apresentar manchas, diferenças de tonalidade, bolhas ou quaisquer outros defeitos visuais e estéticos.

10.2. Internas

Serão pintadas todas as paredes de drywall do interior dos módulos, exceto as que receberão revestimentos nos banheiros.

Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes em duas demãos na cor de referência *Nuvem de Papel – Suvinil*

As esquadrias metálicas receberão pintura interna e externa com tinta esmalte alto-brilho em duas demãos, na cor branca. Serão pintadas as janelas e molduras.

As portas de madeira receberão devido tratamento e pintura em esmalte acetinado na cor branca em duas demãos. Não pintar ferragens, maçanetas

A pintura das paredes e esquadrias não devem apresentar manchas, diferenças de tonalidade, bolhas ou quaisquer outros defeitos visuais e estéticos.

11. Extintores e Sinalização

Serão instalados dispositivos de combate e prevenção de incêndio e pânico, extintores de incêndio e placas de sinalização de saídas de emergência.

Estão previstas placas do tipo “Saída de Emergência” a serem instaladas acima das portas de saída de cada módulo. Bem como placas indicativas de rota de fuga tipo escada próximo a escada na circulação superior. As placas devem seguir o padrão de cores e dimensões das normas técnicas do Corpo de Bombeiros do Paraná.

Extintores:

Inferior: 01 - 6 kg PQS e 01 - 10L Água

Superior: 01 - 6 kg PQS e 01 - 10L Água

Os extintores devem estar devidamente instalados em suportes, sinalizados com devida placa indicativa e devem cumprir todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Paraná.

12. Mobiliário

Instalar em todas as janelas de salas persianas tipo horizontal em pvc - branca, com abertura horizontal, lâminas de 25mm de largura com controle de luminosidade.

Nos container “Propav” instalar:

- 05 x Mesas retangulares de 120 cm; estrutura em aço, tampo e gavetas em mdf ou mdp (25 mm) revestido por laminado melamínico na cor cinza com bordas em pvc flexível. medidas aproximadas: (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 60 cm; gavetas: no mínimo duas gavetas com corrediças metálicas (rasas) com fechadura e chave.
- 01 x Mesa em L em mdf ou mdp de 160 cm; estrutura em aço, tampo em mdf ou mdp (25 mm) e laterais com pvc flexível; medidas aproximadas (altura x largura x profundidade): 74 ou 75 x 160 x 160; gavetas: no mínimo duas gavetas com corrediças metálicas (rasas) com fechadura e chave; cor: cinza.
- 05 X Cadeira secretária fixa, preta; estrutura fixa 4 pés, com trava de reforço, pintura epóxi- pó; assento e encosto: anatômico; cor do tecido: preto; espuma: injetada 30 mm; estrutura: fixa tubo 78; suporte do encosto: em arco.; reforço: trava de reforço nas pernas da cadeira; capacidade de peso: 110 kg.
- 03 X Cadeira com rodízio ergonômica; cadeira com regulagem da altura do assento e inclinação do encosto, mecanismo giratório, base com pistão a gás; medidas aproximadas: largura encosto: 43 cm, altura encosto: 40 cm, profundidade assento: 47 cm, altura mínima do assento ao chão: 44 cm; altura máxima do assento ao chão: 54 cm ou mais; tipo de base: estrela baixa nylon 320 mm; tipo de braço: braço "t" regulável; tecido/revestimento: space ou poliéster; assento e encosto em espuma injetada de alta densidade; capacidade de carga: 110 kg mínimo; cor: preto; atende à norma nr17.
- 01 X Aparador buffet retrô 3 portas wood prime – branco/marrom, estrutura em mdp 15mm, acabamento fosco, com puxadores vazados e redondos, pés palito em pvc marrom, com dimensões 65x90x33.

No container “CRI” instalar em uma das paredes indicadas (6.0 m²):

- Papel de parede com estampa de mapa mundi, material adesivo vinílico autocolante, textura lisa com impressão em alta resolução.

Nos container “CEAD” instalar:

- 04 x Mesas retangulares de 120 cm; estrutura em aço, tampo e gavetas em mdf ou mdp (25 mm) revestido por laminado melamínico na cor cinza com bordas

em pvc flexível. medidas aproximadas: (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 60 cm; gavetas: no mínimo duas gavetas com corrediças metálicas (rasas) com fechadura e chave.

- 06 X Cadeira secretária fixa, preta; estrutura fixa 4 pés, com trava de reforço, pintura epóxi- pó; assento e encosto: anatômico; cor do tecido: preto; espuma: injetada 30 mm; estrutura: fixa tubo 78; suporte do encosto: em arco.; reforço: trava de reforço nas pernas da cadeira; capacidade de peso: 110 kg.

Nos container “Almoxarifado” instalar:

- 01 x Mesa retangular de 120 cm; estrutura em aço, tampo e gavetas em mdf ou mdp (25 mm) revestido por laminado melamínico na cor cinza com bordas em pvc flexível. medidas aproximadas: (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 60 cm; gavetas: no mínimo duas gavetas com corrediças metálicas (rasas) com fechadura e chave.
- 01 X Cadeira secretária fixa, preta; estrutura fixa 4 pés, com trava de reforço, pintura epóxi- pó; assento e encosto: anatômico; cor do tecido: preto; espuma: injetada 30 mm; estrutura: fixa tubo 78; suporte do encosto: em arco.; reforço: trava de reforço nas pernas da cadeira; capacidade de peso: 110 kg.
- 05 X Estante de aço com reforço; estante de 06 prateleiras, com reforço de travamento em "x" na parte traseira; medidas aproximadas: altura: 1,98m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m; capacidade da bandeja: 30 kg; chapa prateleira: #26 (0,45mm); chapa coluna: #20 (0,90mm); cor: cinza; pintura: epóxi.

ANEXO B - Memorial Descritivo Reforma Interna

B1. WC PROGRAD

Serviços a executar:

Louças: Substituição do vaso sanitário e lavatório existente; Instalar vaso sanitário convencional em louça branca, lavatório de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Revestimentos: Substituição do piso cerâmico existente. Demolir o piso atual e instalar placas tipo esmaltada extra 60x60cm.

Esquadrias: Troca da guarnição e fechadura completa da porta.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura de todo azulejo existente com tinta epoxi acetinado.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar tipo calha para LED tubular.

Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.

Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteira tipo dispenser 1,5L.

Papeleira para papel higiênico tipo cromada.

Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).

Espelho cristal 4mm – 35x45cm.

Tampa do ralo sifonado tipo grelha.

B2. WC PRORH

Serviços a executar:

Louças: Substituição do vaso sanitário e lavatório existente; Instalar vaso sanitário convencional em louça branca, lavatório de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Revestimentos: Substituição do piso cerâmico existente. Demolir o piso atual e instalar placas tipo esmaltada extra 60x60cm.

Esquadrias: Troca da fechadura e maçaneta completa da porta.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura de todo azulejo existente com tinta epoxi acetinado.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar tipo calha para LED tubular.

Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.

Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteira tipo dispenser 1,5L.

Papeleira para papel higiênico tipo cromada.

Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).

Espelho cristal 4mm – 35x45cm.

Tampa do ralo sifonado tipo grelha.

B3. WC FEM TÉRREO

Louças: Remoção dos vasos sanitários e lavatório existentes. Instalação de 03 vasos sanitários tipo convencional, louça branca. Instalação de 2 lavatórios de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Hidráulica e Esgoto: Adequação das tubulações de água fria e esgoto, remoção das tubulações a serem inutilizadas e implantação de novos sub-ramais. Instalar registro de gaveta acabamento cromado. Instalar ralo sifonado.

Revestimentos: Substituição do piso cerâmico existente.

Demolição: Retirada completa da divisória de alvenaria existente. Remoção de portas de madeira existente.

Esquadrias: Instalação de 01 portas completa de madeira de 90 cm (entrada) inclusos batentes e guarnição. 03 Portas de alumínio completas a serem instaladas nas cabines sanitárias, sendo a PNE de 90 cm.

Divisória: Instalar divisórias em marmorite para as cabines sanitárias com espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, polimento manual.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura de todo azulejo existente com tinta epoxi acetinado.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar 02 tipo calha para LED tubular.

Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.

Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteiras tipo dispenser 1,5L – um para cada lavatório.

Papeleiras para papel higiênico tipo cromada – um para cada cabine.

Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).

Porta toalha de papel .

Espelhos tipo cristal 4mm – 50x60cm – Um para cada lavatório.

Barras de apoio retas, em alumínio, para acessibilidade a serem instaladas na cabine PNE de acordo com projeto.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B4. WC MASC TÉRREO

Louças: Remoção dos vasos sanitários e lavatório existentes. Instalação de 03 vasos sanitários tipo convencional, louça branca. Instalação de 2 lavatórios de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Hidráulica e Esgoto: Adequação das tubulações de água fria e esgoto, remoção das tubulações a serem inutilizadas e implantação de novos sub-ramais. Instalar registro de gaveta acabamento cromado. Instalar ralo sifonado.

Revestimentos: Substituição do piso cerâmico existente. Demolir o piso atual e instalar placas tipo esmaltada extra 35x35cm.

Demolição: Retirada completa da divisória de alvenaria existente. Remoção de portas de madeira existente.

Esquadrias: Instalação de 01 portas completas de madeira de 90 cm (entrada) inclusos batentes e guarnição. 03 Portas de alumínio completas a serem instaladas nas cabines sanitárias, sendo a PNE de 90 cm.

Divisória: Instalar divisórias em marmorite para as cabines sanitárias com espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, polimento manual.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.
Pintura de todo azulejo existente com tinta epoxi acetinado.
Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.
Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar 02 tipo calha para LED tubular.
Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.
Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteiras tipo dispenser 1,5L – um para cada lavatório.
Papeleiras para papel higiênico tipo cromada – um para cada cabine.
Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).
Porta toalha de papel .
Espelhos tipo cristal 4mm – 50x60cm – Um para cada lavatório.
Barras de apoio retas, em alumínio, para acessibilidade a serem instaladas na cabine PNE de acordo com projeto.

Janela: Refazer requadro da janela que está danificado (interno e externo), chapiscar e rebocar deixando a superfície pronta para recebimento de pintura.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B5. WC MASC SUPERIOR

Louças: Remoção dos vasos sanitários e lavatório existentes. Instalação de 02 vasos sanitários tipo convencional, louça branca. Instalação de 1 lavatórios de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Hidráulica e Esgoto: Retirada das tubulações e conexões a serem inutilizadas e instalação de nova rede para os novos pontos de utilização. Instalação de registro com acabamento cromado, válvulas de descarga e ralo sifonado.

Revestimentos: Demolir o piso atual e instalar piso cerâmico.

Demolição: Retirada completa da divisória de alvenaria existente. Remoção de portas de madeira existente.

Esquadrias: Instalação de 01 porta completas de madeira de 90 cm (entrada) inclusos batentes e guarnição. 02 Portas de alumínio completas a serem instaladas nas cabines sanitárias.

Divisória: Instalar divisórias em alvenaria e revestir com revestimento cerâmico em ambos os lados.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura de todo azulejo existente com tinta epoxi acetinado.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar tipo calha para LED tubular.

Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.

Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteiras tipo dispenser 1,5L – um para cada lavatório.

Papeleiras para papel higiênico tipo cromada – um para cada cabine.

Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B6. WC FEM SUPERIOR

Louças: Remoção dos vasos sanitários e lavatório existentes. Instalação de 02 vasos sanitários tipo convencional, louça branca. Instalação de 1 lavatórios de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Revestimentos: Instalar piso cerâmico.

Esquadrias: Troca de guarnição danificada da cabine, troca das fechaduras e maçanetas completas.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura de todo azulejo existente com tinta epóxi acetinado.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar tipo calha para LED tubular.

Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.

Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteiras tipo dispenser 1,5L – um para cada lavatório.

Papeleiras para papel higiênico tipo cromada – um para cada cabine.

Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B7. COPA

Revestimentos:

Substituição do piso cerâmico existente. Demolir o piso atual e instalar placas tipo esmaltada extra.

Remoção de todo azulejo de parede, instalação de novos azulejos na área da nova pia.

Hidráulica e Esgoto: Remoção de tubos e conexões que serão inutilizados e instalação de novo sub-ramal para alimentar nova pia. Instalar registro com acabamento cromado. Instalar caixa sifonada.

Instalar nova pia de cozinha: bancada de granito polido (150x60) com cuba de inox e torneira tipo tubo móvel cromada.

Realizar adequação do esgoto da cozinha externo a edificação com embonecamento das tubulações aparentes.

Esquadrias: Substituição completa da porta.

Elétrica: Instalar ponto de tomada completo 220v para micro-ondas. Troca de luminária: Instalar 02x tipo calha para LED tubular. Instalação de novo interruptor.

GÁS: Executar abrigo em alvenaria e laje para botijão de gás externo à edificação (1.0x1.0x1.2m), instalar toda tubulação em cobre rígido com os devidos registros e terminais. Deixar ponto de utilização de gás junto ao fogão.

Janela: Refazer requadro da janela que está danificado (interno e externo), chapiscar e rebocar deixando a superfície pronta para recebimento de pintura.

Pintura:

Acertar área da retirada dos azulejos com massa corrida e realizar pintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B8. ESCADA INTERNA

Demolição: Remoção do granilite do topo do guarda-corpo existente.

Guarda-corpo: Acrescer peitoril (30 cm) acima do existente com alvenaria de blocos cerâmicos para adequar a altura do mesmo a 1,05 m. chapiscar, rebocar e pintar todo o guarda-corpo. Finalizar com acabamento superior em tampo de mármore branco em toda extensão da estrutura (L=15 cm). Instalar corrimão simples diâmetro 1 ½", h=90 cm, em ambos os lados da escada. Pintar corrimão.

Janela: Refazer requadro da janela que está danificado, chapiscar e rebocar deixando a superfície pronta para recebimento de pintura.

B9. PROAF I

Piso: Tratamento do piso taco existente com cupinicida e instalação de piso laminado como sobreposição ao taco.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

B10. PROAF II

Janela: Refazer requadro da janela que está danificado (interno e externo), chapiscar e rebocar deixando a superfície pronta para recebimento de pintura.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B12. PROAF III – LICITAÇÃO

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B13. PRORH I

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Divisória: Instalar divisória de gesso acartonado com duas faces, estrutura metálica de montantes e guias simples. Instalar porta de madeira completa com batente e guarnição. Instalar rodapé de madeira em todo perímetro do drywall.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B14. PRORH II

Vão: Fechar vão de ar condicionado tipo janela.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa. Trocar guarnições.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B15. COORD. PROC. SELETIVO

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Piso: Substituição da soleira degradada.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B17. PRORH – PRÓ REITOR

AR Condicionado: Retirada da máquina da fachada, re-instalação do condensador e troca de gás. Locar a máquina externa em uma face lateral da fachada.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B18. ARQUIVO PROAF

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B19. REFEIÇÕES

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas. Instalar eletrocalha para organização do cabeamento existente e dar acabamento no furo de passagem dos cabos.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Parede esquerda a quem entra tinta esmalte tipo lousa & cor preta – Ref. Suvinil

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

Mobiliário:

01 x Smart TV 32": smart tv led 32 polegadas (ou superior), conversor digital integrado, full hd, 3 hdmi, 2 usb, wi-fi.

02 x conjuntos jogo de mesa 70x70 com 4 cadeiras dobráveis – preta, com material do tampo em mdf ultra naval plus, material da estrutura em madeira maciça (eucalipto), altura da mesa de 76cm, largura de 70cm. cadeiras em madeira maciça (eucalipto), com altura de 78cm, assento de 49cm e largura de 38cm, resistência para 160kg.



Exemplo mesa 4 cadeiras

05 x banquetas em madeira, cor preta com acabamento fosco, estrutura com 40cm de comprimento por 60cm de largura, altura de 70,8cm, tampo de d=33cm, feita em madeira pinus maciço, resistência a 140kg.



exemplo banqueta

01 x bancada de 50x500 cm em chapa de MDF liso em 2 faces com espessura mínima de 25mm com suporte em mão-francesa de ferro reforçada , a ser instalada em parede a cada 1 metro no mínimo.

02x Bancos em madeira, estilo rústico, na cor marrom, feito em mdp, com altura de 47cm, largura de 136cm e 30cm de profundidade, altura do assento de 46cm , peso suportado de 160kg.



exemplo banco

B20. NTI

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Piso: Substituição completa do piso laminado existente.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B21. SALA DOS CONSELHOS

Piso: Remoção do piso laminado, demolição do revestimento de taco. Executar contrapiso em argamassa (1:4). Instalar piso porcelanato tipo modelo de referência - Porcelanato Interno Mármore Esmaltado Borda Reta Nuage 84x84cm Artens (o tipo de piso escolhido deve passar por aprovação prévia da UENP antes da instalação). Instalar rodapé.

Hidráulica: Reparar saída de águas pluviais do telhado.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura das portas, batentes e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura das janelas basculantes com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

Parede: Remoção do lambril das paredes.

B22. SGOCS

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B24. ASSESSORIA JURÍDICA

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Piso: Fazer reparo no taco da sala menor, recolocar tacos, fazer raspagem, calafetação e execução de cera de acabamento.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B25. AUDITORIA

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Esquadria: reparo na alavanca da janela basculante.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B26. PROGRAD I

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B27. PROGRAD II

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa das duas portas.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas.

Piso: Remoção do laminado. Fazer reparo no taco da sala menor, recolocar tacos, fazer raspagem, calafetação e execução de cera de acabamento. Instalar piso laminado em todo ambiente. Executar rodapé em todo perímetro.

Divisória: Instalar divisória de gesso acartonado com duas faces, montantes em estrutura metálica, guias simples até o teto (3,60 m). Instalar porta de madeira completa com batente e guarnição.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B28. SALA DE REUNIÕES

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Piso: Substituição do rodapé existente.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B29. PROTOCOLO

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Piso: Substituição completa do laminado existente inclusive rodapé.

AR Condicionado: Retirada da máquina da fachada, re-instalação do condensador e troca de gás. Locar a máquina externa em uma face lateral da fachada.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B30. COMUNICAÇÃO

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

AR Condicionado: Retirada da máquina da fachada, reinstalação do condensador e troca de gás. Locar a máquina externa em uma face lateral da fachada.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B31. GABINETE

Sala da Reitora, Vice-Reitoria e gabinete.

Porta: No gabinete trocar fechadura, maçaneta completa.

Piso: Na sala da vice-reitoria executar raspagem, calafetação e aplicação de cera nos tacos de madeira.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B32. CIRCULAÇÃO

Térreo e Superior.

Pintura: Repintura do teto e paredes com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura das portas, batentes e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura das janelas basculantes com esmalte.

Elétrica: Instalação de 02 luminárias tipo calha para 02 lâmpadas LED como substituição de peças faltantes.

Lambril: Retirada de todo lambril das paredes da circulação, acerto com massa da área com massa látex deixando acabamento único na parede antes da pintura.

B32. CPA

Divisória: Retirada da divisória naval existente no hall de circulação superior. (atual comunicação social – futura CPA). E instalação de parede divisória de DryWall no local

alinhando com a parede da circulação existente, inclusive, instalar rodapé e porta de madeira completa.

Lambril: Retirada de todo lambril das paredes, acerto com massa da área com massa látex deixando acabamento único na parede antes da pintura.

Pintura: Repintura do teto, parede e divisória com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura porta de ferro de acesso à sacada com tinta tipo esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

Mobiliário:

01x Cadeira secretária fixa, preta; estrutura fixa 4 pés, com trava de reforço, pintura epóxi-pó; assento e encosto: anatômico; cor do tecido: preto; espuma: injetada 30 mm; estrutura: fixa tubo 78; suporte do encosto: em arco.; reforço: trava de reforço nas pernas da cadeira; capacidade de peso: 110 kg.

02x Mesa retangular de 120 cm; estrutura em aço, tampo e gavetas em mdf ou mdp (25 mm) revestido por laminado melamínico na cor cinza com bordas em pvc flexível. medidas aproximadas: (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 60 cm; gavetas: no mínimo duas gavetas com corrediças metálicas (rasas) com fechadura e chave.

01x Cadeira com rodízio ergonômica; cadeira com regulagem da altura do assento e inclinação do encosto, mecanismo giratório, base com pistão a gás; medidas aproximadas: largura encosto: 43 cm, altura encosto: 40 cm, profundidade assento: 47 cm, altura mínima do assento ao chão: 44 cm; altura máxima do assento ao chão: 54 cm ou mais; tipo de base: estrela baixa nylon 320 mm; tipo de braço: braço "t" regulável; tecido/revestimento: space ou poliéster; assento e encosto em espuma injetada de alta densidade; capacidade de carga: 110 kg mínimo; cor: preto; atende à norma nr17.

01x Armário em aço com 2 portas com dobradiças e quatro prateleiras reguláveis, fechadura conjugada à maçaneta (com duas chaves); capacidade: 25 kg/prat. uniformemente distribuídas; sapatas plásticas niveladoras; dimensões aproximadas: 1.988 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; chapa: 24 (0,60mm); cor: cinza; pintura epóxi.

ANEXO C. WC GABINETE

O serviço consiste na construção de uma extensão do prédio da Reitoria, junto ao gabinete contemplando a instalação de uma antessala e um banheiro completo para acesso de dentro do gabinete e uma área de serviço que atenderá toda a unidade com acesso externo à edificação.

Construção será convencional, com estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria de tijolos e cobertura em laje de cobertura pré-fabricada, com acabamento em argamassa impermeabilizante.

Demolições:

Remoção de poste de iluminação na região da ampliação; retirada de mureta de alvenaria; demolição de bloco corrido aparente rente ao muro de divisa (14x0,55x0,44); Retirada de todo alambrado e suas respectivas estruturas.

Estrutura:

Concreto 20 MPa, aço CA 50.

Executar 08 estacas de no mínimo 4m em concreto;

Executar blocos de coroamento em concreto armado;

Executar vigas baldrame 15x30 em concreto armado na ligação dos blocos em todo perímetro da construção e nas locações de parede;

Executar pilares 15x30cm em concreto armado com 4 ϕ 3/8" ;

Executar estrutura de suporte para reservatório de PVC elevado em vigas de concreto armado.

Montar laje com trilhos pré-moldados e fechamento com lajotas cerâmicas, com ferragem negativa, capa de concreto mínima de 3 cm e finalizar com acabamento impermeabilizante tipo pintura hidrofugante.

No encontro entre a estrutura antiga e nova instalar rufo de vedação da junta com devida calafetação.

Construir parede de alvenaria com blocos cerâmicos furados (espessura de 14 cm), assentados com argamassa, aplicar chapisco e barra lisa (1:4). Pintura interna e externa.

Esquadrias:

Instalar portas conforme especificações em projeto, portas da antessala e banheiro tipo de madeira. Porta da área de serviço tipo porta de ferro;

Janelas tipo de ferro basculante, vidro cancelado/martelado de espessura mínima de 4 mm conforme especificações.

Pintar esquadrias.

Revestimentos:

Executar contrapiso em toda área deixando a devida inclinação da região do box e área de serviço para o correto escoamento da água.

Para paredes, na região do lavatório (frente e duas laterais) e no box, executar revestimento com placas cerâmicas esmaltadas cor e modelo a definir pela UENP.

Para o piso, no banheiro: executar revestimento cerâmico com placas tipo porcelanato cor e modelo a definir pela UENP. Na área de serviço: Placas cerâmicas tipo grês cor e modelo a definir pela UENP.

Executar soleira de granito nas divisórias de portas.

Instalações Elétricas:

Alimentação vem da caixa de energia presente no muro da quadra contemplada nas instalações do container por meio de eletroduto enterrado no solo.

Instalar quadro de disjuntores e disjuntores para proteção dos circuitos.

Eletrodutos em PVC flexível embutidos;

Interruptores e tomadas tipo embutidos na parede.

Instalar ponto para chuveiro elétrico.

A iluminação será por luminárias tipo calha sobrepor com suporte para lâmpadas LED tubular.

Refletor: Instalar na parede lateral voltada para o estacionamento um Refletor Holofote LED 200w 110/220v Ip66 Branco Frio com acionamento por meio de um interruptor simples a ser instalado junto à porta da lavanderia do lado externo.

Instalações Hidrossanitárias:

Alimentação da água se dará por meio de uma ligação de ramal derivada de uma ligação próxima à entrada principal de água da edificação (hidrômetro) com passagem embutida no solo. Tubo utilizado: PVC água fria, 3/4".

Sobre a laje será instalado um reservatório de água próprio de PVC, capacidade 1000 litros com torneira boia e registros. (O reservatório terá também a finalidade de abastecer as instalações do container).

Pontos de utilização: Vaso sanitário com caixa acoplada, lavatório de bancada com torneira tipo temporizada cromada e chuveiro convencional. Tanque simples em mármore sintético com torneira cromada. Instalar registro com acabamento cromado, um para cada ambiente.

Bancada: Bancada de granito polido, cuba tipo sobrepor, torneira temporizada cromada. Instalar kit de acessórios em metal cromado. Sobre a bancada, instalar espelho 50x60cm.

Box: Vidro temperado espessura mínima 8 mm, com puxador.

Esgoto: Embutido no solo, com ligação através de caixas de passagens em caixas de tijolo, e esgotamento na caixa a ser executada próxima a área de serviço. A caixa será ligada as demais instalações de esgoto da edificação previstas nessa reforma.

ANEXO D. ELEVADOR

Construção de uma estrutura completa para recebimento de plataforma cabinada elevatória de acessibilidade.

Local: Pavimento térreo – atual porta de saída externa na circulação (próxima à PROGRAD sentido gabinete).

Estrutura:

Abertura de vão no pavimento térreo e troca do local da porta de saída externa. Abertura de vão no pavimento superior onde situa-se uma janela para adequação do espaço da cabine.

Fundação: Executar 4 estacas de concreto armado (6.0 m / cada), blocos de coroamento em cada estaca - concreto fck 25 MPa, aço CA 50.

Superestrutura: Concepção em pilares, vigas e laje superior em concreto armado. Concreto fck 25 MPa, aço CA 50.

Fechamento: Executar fechamento da “caixa” em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos tipo tijolo deitado (espessura 14 cm), assentamento com argamassa. Chapiscar , rebocar e pintar toda estrutura levantada.

Cabine:

Instalar maquinário e cabine. Plataforma de acionamento hidráulica cabinada para acessibilidade de acordo com a NBR:9050, NBR ISO:9386-1 e demais normas vigentes relacionadas;

Dimensões aproximadas de 90x140x220 cm;

Iluminação em LED, comando painel de controle digital, com chamadas de pavimento autoiluminada, controle de cabine, botões com indicação em braile e sistema de segurança na cabine (com sistema de resgate);

Capacidade mínima de 250 kg (03 pessoas); Trajeto de 3,65 m aproximado com dois tempos de paradas (Térreo – Superior);

Porta nos pavimentos contendo visor, botão de chamada no marco da porta e mola aérea para retorno automático.

Acabamento da cabine, portas e batentes em aço inox.

Elétrica: Instalar ponto de utilização para maquinário junto a estrutura da torre. Fazer ligação derivando do quadro de distribuição geral situado no interior da edificação. Instalação em eletroduto PVC rígido aparente até as lajes, instalar disjuntores e executar aterramento do maquinário com hastes de aterramento em cobre instalada em devida caixa de inspeção. Refletor: Instalar em torre um Refletor Holofote LED 200w 110/220v Ip66 Branco Frio com interruptor de simples acionamento junto a porta de entrada da reitoria.

ANEXO E. PASSARELA PEDESTRES

Executar passarela em estrutura metálica com cobertura para acesso da edificação principal da Reitoria aos anexos (Estacionamentos, Casa DER, Container, Galpão Cultural).



*Figura : Exemplo de
Passarela Coberta*

A passarela terá início junto ao prédio da Reitoria no pavimento térreo próxima ao Gabinete e atual saída externa existente.

Sua estrutura é composta de:

Base em estacas de concreto com profundidade mínima de 1,0 m;

Pé direito em tubo metálico ϕ 5 cm, altura livre de 2,20 m, espaçados a cada 2,50 m;

Terças em viga U 75x40x3mm;

Arcos em tubo metálico ϕ 5 cm comprimento unitário 2,20 m, espaçamento entre arcos de 1,10 m.

Telhas metálicas tipo galvalume ondulada.

Todas as estruturas deverão estar pintadas com fundo anticorrosivo e aplicação de tinta esmalte em duas demãos.

ANEXO F. PASSARELA VEÍCULO

Com a finalidade de cobertura no trecho de passagens de veículos de transporte coletivo, deverá ser instalada uma cobertura em estrutura metálica com altura livre de 3,50 m. Vão livre de 6,0 m e comprimento de 10 m sobrepondo as passarelas de pedestres em suas extremidades.

Executar fundação em estacas de concreto com profundidade mínima de 3,0m; Executar bloco de coroamento em concreto armado, fck 20MPa aço CA 50;

Executar pilares de concreto armado 20x20cm, concreto fck 20MPa aço CA 50;

Instalação de 02 vigas metálicas treliçadas (10x35x1000) no maior sentido do vão livre;

Instalação de 03 vigas metálicas treliçadas (10x35x500) no sentido perpendicular ao maior vão;

Instalar arcos em perfil tubular para recebimento da cobertura tipo metálica em arco.

Realizar aplicação de fundo anticorrosivo em toda estrutura metálica e posterior pintura com tinta tipo esmalte em duas demãos com cor a definir pela UENP.

ANEXO G. RAMPA PEDESTRES - GALPÃO

Construção de rampa para acessibilidade em concreto armado visando o acesso do estacionamento principal da reitoria “quadra” ao Galpão Cultural da PROEC.

Fundação:

Executar estacas em concreto armado diâmetro de 20 cm, profundidade mínima de 1,0 m – Concreto 20 MPa;

Após concretadas as estacas, executar viga baldrame 20x20cm no perímetro da estrutura - concreto 20MPa aço CA 50;

Superestrutura:

Pilares em concreto armado de altura média de 1,30 m com seção 20x20cm, concreto fck 20 MPa aço CA 50;

Viga superior em concreto armado com seção 15x20 cm - concreto 20MPa aço CA 50;

Laje de concreto tipo vigotas pré moldadas com preenchimento de lajotas cerâmicas e capa de concreto, com armadura negativa. Concreto 20MPa, aço CA 50;

Ao final da concretagem da laje, aplicar contrapiso em argamassa (1:4) para regularização e acabamento do piso da rampa.

Peitoril: Executar peitoril em elevação de alvenaria de blocos cerâmicos furados, assentados com argamassa, com altura de 1,10 m em todo perímetro da rampa. Aplicar chapisco e massa única em argamassa em todo peitoril. Instalar corrimão em aço, diâmetro 1 1/2”, altura h=92 cm em ambos os lados da rampa inclusive escada.

Escada: Escada em alvenaria no final da rampa, saindo da rampa e chegando ao nível inferior do pátio do galpão. Aplicar chapisco e massa única em argamassa em toda escada, executar contrapiso em argamassa (1:4) para regularização e acabamento do piso.

Pintura: Pintar toda estrutura construída, peitoril, escada com tinta látex acrílica . Pintar corrimão com tinta a óleo em duas demãos. Cores a definir pela UENP.

ANEXO H. RAMPA VEÍCULOS

Construção de uma rampa para veículos com a finalidade de conectar o estacionamento da Quadra com o estacionamento situado na Rua Antônio Lemos.

A rampa terá início alinhada com a passarela trecho para veículos e terá seu final na garagem de baixo. Comprimento total aproximado em 25,0 metros, largura média de 5,0 m, piso em concreto armado espessura 6 cm, com mureta de proteção.

Demolições:

Derrubar muro no trecho onde se situará a rampa;

Demolir depósito e área externa a casa do DER (PROEC);

Retirada de poste de iluminação do trecho da rampa;

Retirada de alambrado e suas estruturas;

Escavação: Escavar trecho para locação da estrutura da rampa conforme seu desenho geométrico.

Estrutura:

Executar viga baldrame 20x20cm, uma em cada lado da rampa ao longo de todo trecho em concreto armado, concreto fck 20MPa e aço CA 50. Após, executar arrimo em tijolo cerâmico maciço de 1 vez (espessura 20 cm) assentado com argamassa, preencher arrimo com solo e compactar. Executar viga cinta no topo da estrutura da rampa com concreto armado, concreto fck 20 MPa aço CA 50.

Executar concreto no piso de rodagem, espessura mínima de 7 cm, concreto 20 MPa, incluso selante elástico a base de poliuretano.

Mureta:

Construir mureta para proteção de roda dos veículos em alvenaria cerâmica de h=30 cm assentada em argamassa. Aplicar chapisco e barra lisa (1:3).

ANEXO I. MURO EXTERNO

Local: Muro situado na R. Cel Figueiredo. (“rua da feira”).

O serviço consiste em abertura de um novo acesso ao estacionamento da Reitoria com a construção de um portão e reparos gerais no muro existente.



Figura : Muro da Quadra: Face externa.

Demolição:

Remoção do alambrado e suas estruturas acima da extensão do muro.

Demolição de lajes marquises salientes (interna e externa).

Abertura de vão (4.5x5.0m) para instalação de portão e retirada de duas colunas salientes da face interna do muro;

Demolição das muretas internas da quadra esportiva (estacionamento) de $h = 1.0\text{m}$;

Entrada de Veículos: Realizar escavação para suavização de rampa na nova entrada de veículos na região do piso elevado existente, tornando a transição do passeio público até a manobra dentro do estacionamento sem degraus ou desníveis bruscos. Após escavação realizar calçamento com concreto espessura de 6 cm, armado, para recomposição do piso de tráfego.

Portão Novo: para sustentação do portão, executar pilar de concreto armado de travamento em ambos os lados do vão, com brocas de 3.0m de concreto, blocos de

concreto armado. Executar viga superior no vão-livre do portão de 20x40cm com 10.0m de extensão em concreto armado. Concreto fck 20MPa e aço CA 50.

Instalar portão 500x400 cm tipo de correr com desenho conforme especificações de projeto, com motor, abertura automatizada. Pintar com tinta tipo esmalte para estrutura metálica, cor a definir.

Portão Existente: Substituir estrutura e folha do portão veicular existente por novo portão (300x290 cm) com desenho conforme especificações de projeto, aproveitar motor existente. Pintar com tinta tipo esmalte para estrutura metálica, cor a definir.

Acabamento:

Nas estruturas construídas para o portão, aplicar chapisco, reboco e pintura látex PVA. Pintar portão com tinta tipo esmalte para estrutura metálica.

No restante do muro, tanto parte externa (rua), quanto interna (inclusive parede da divisa com a casa do DER, parede de galpão cultural, e muros do interior do estacionamento da quadra) aplicar pintura com tinta tipo látex PVA em duas demãos, realizar reparos no reboco/massa onde for necessário para acerto de superfície antes da pintura.

Cores a definir pela UENP.

Refletores: Instalar em poste existente na quadra 02 Refletores Holofote LED 200w 110/220v Ip66 Branco Frio; Com acionamento via sensor de presença para a finalidade de iluminação automática quando há entrada de veículos no período noturno. Instalar interruptor simples junto ao portão do lado interno.

ANEXO J. FACHADA DA CASA E REPAROS

Local: Instalações anexas da Reitoria, situadas com fachada principal na R. Antônio Lemos.

Reparo no muro do alinhamento predial:

Muro da fachada principal, divisa da edificação com o passeio público situado na R. Antônio Lemos.

Demolição de parte degradada da elevação do muro (arrimo e parte aérea) de aproximadamente 5,0 m horizontais a contar de baixo pra cima na rua e 1,90 m a contar de cima para baixo no muro. Totalizando 1,30 m³ de demolição.

No local demolido, refazer muro de arrimo. Executar viga baldrame em concreto armado (fck 20 MPa, aço CA 50) no início da estrutura. Montar dois pilares de fora a fora nas extremidades da região trabalhada, sendo que como fundação, deixar o pilar com pelo menos 1,0 m enterrado no solo abaixo do nível do passeio. Executar alvenaria de elevação para fechamento da estrutura do arrimo com tijolo maciço de espessura 20 cm, elevar até a parte aérea com espessura 15 cm alinhando com muro existente. Executar cinta de respaldo em concreto armado no topo de toda a extensão do muro, deixando-o com altura mínima interna de 1,20 cm.

Executar um tirante em estaca e viga de concreto armado partindo do pilar executado para dentro do calçamento interno da edificação conforme projeto. Executar viga de travamento ligando em diagonal com a estrutura do muro de divisa de lote entre a Casa e a Garagem.

Descascar todo o muro existente retirando a argamassa de revestimento antiga, aplicar chapisco e rebocar toda estrutura do muro de fachada, interna e externamente.

Reparo no muro de divisa casa/garagem:

Demolição da parte aérea do muro existente (5,20x1,90 m). Executar viga baldrame em concreto armado na cota do calçamento da edificação da residência. Executar pilares de

concreto armado de fora a fora no muro na extremidade e um no meio do vão, sendo que como fundação, deixar o pilar com pelo menos 1,0 m enterrado no solo abaixo do nível do terreno da garagem.

Executar um tirante em estaca e viga de concreto armado partindo do pilar executado para dentro do calçamento interno da edificação conforme projeto.

Refazer elevação do muro em alvenaria de blocos cerâmicos maciços.

Executar cinta de respaldo em concreto armado no topo de toda a extensão do muro.

Chapiscar e rebocar todo o muro aparente, nas das faces.

Calçamento interno:

Na região onde se localiza a árvore no lote da casa, próxima a divisa com a garagem, realizar quebra do calçamento em concreto existente.

Executar dreno com pedra brita na área próxima ao muro para corrigir problema de infiltração e deixar canteiro para jardinagem.

Forro e Beiral da Casa:

Realizar reparos no madeiramento de beiral substituindo peças danificadas, substituição do forro de beiral existente em todo perímetro da casa por forro em régua PVC devidamente fixados e vedados.

Instalar forro tipo régua PVC em toda área da varanda de entrada da casa.

Instalar duas luminárias tipo calha com suporte para lâmpada tubular LED 120cm inclusive interruptor.

Pinturas:

Executar pintura com tinta látex PVA em duas demãos nos muros, interno e externo, área da varanda, muros laterais, alvenarias da escada.

Pintar portão de pedestres e grades da varanda com tinta tipo esmalte fosco com aplicação de fundo anticorrosivo.

Reparos Telhado:

Local: Galpão Cultural

Substituição parcial do telhamento cerâmico existente no galpão cultural, com troca de telhas danificadas e reposição de telhas faltantes nos beirais.

Substituição completa do forro do beiral e entrada do galpão e anexo (ateliê) com forro do tipo réguas de PVC com a devida fixação e vedação.

Substituição do forro da área interna dos banheiros, e área “churrasqueira” com forro do tipo réguas de PVC com a devida fixação e vedação.

Reparos Tesoura:

Local: Garagem

Sentido: Galpão → Rua, garagem da esquerda, segunda tesoura.

Na linha inferior da tesoura realizar reforço em nó de ligação, escorar toda estrutura, utilizar macaco hidráulico para elevação. O reforço se dará por meio da instalação de duas chapas metálicas paralelas de 15x100 cm (3/8”) parafusadas com 04 parafusos em cada extremidade conforme projeto.

ANEXO K. CASA ESQUINA DER

Local: Residência, situada na esquina do cruzamento da R. Antônio Lemos com R. Cel Figueiredo.

Reparo estrutural telhado: Retirar telhamento existente nas áreas de intervenção. Realizar substituição parcial da trama do madeiramento existente. Ripas, caibros e terças que estão danificadas, quebradas e com sua estrutura de funcionamento comprometidas. Realizar fechamento com telhamento e substituição das telhas danificadas no telhado como um todo. (Observação: Pode-se utilizar do reaproveitamento do insumo telhas cerâmicas tipo francesa a serem retiradas dos depósitos demolidos anexos à Reitoria). Substituir parcialmente as cumeeiras danificadas, bem como execução de reparos em seus emboçamentos e vedações. Ao término de todo processo de reparo estrutural executar limpeza de toda superfície do telhado utilizando jato de alta pressão para remoção completa de camada de lodo e outros resíduos das telhas cerâmicas existentes.

Calha: Troca da calha existente na região do rincão do telhado.

Testeiras: Substituição das testeiras dos beirais em todo perímetro da casa, garagem e no beiral do muro de divisa com a reitoria com tábuas de madeira de boa qualidade 2,5x20 cm.

Forros:

Antes da execução do forro deverá ser programada junto a UENP a desinsetização do telhado existente. Executar substituição completa do forro existente – beiral, varanda e interior da residência por forro de régua PVC frisado. O forro deve estar plano, sem deformações e devidamente fixado e encaixado.

44. Outros Documentos (TP-05-2019-Plan-Orçamentaria)

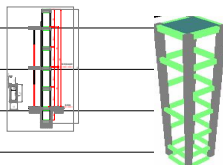
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ							VALORES DO ORÇAMENTO:		
		CNPJ: 08.885.100/0001-54							BDI = 25,00%		
		OBRA: REFORMA DA REITORIA							BDI red *= 5,00%		
		DATA: SETEMBRO/2019							VALOR DA OBRA= R\$ 838.973,98		
		LOCAL: REITORIA – AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 850, CENTRO, JACAREZINHO, PARANÁ							R\$ 1.026,02		
		RESP. TÉCNICO: ENG.CIVIL LINCOLN MAKOTO NOZAKI - CREA PR 9555 D							Prazo de Execução= 4 Meses		
		REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI_CUSTO_REF_COMPOSICOES_SINTETICO_PR_201907_DESONERADO – SINAPI PARANÁ 07 DE 2019 (DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/08/2019)							METRAGEM		
									Reforma= 1250m²		
									Adequação= 529m²		

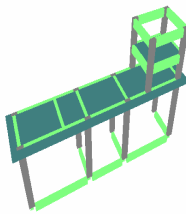
LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:36071633915

5				WC: MASC_SUPERIOR						R\$ 9.938,70
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
WC_MASC_SUP.	5.1	REMOÇÃO: PORTAS	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M2 CR 7,16	2,00	m²	R\$ 7,37	R\$ 14,74	R\$ 18,43	
WC_MASC_SUP.	5.2	DEMOLIÇÃO: PAREDE	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI M3 CR 43,90	1,00	m³	R\$ 44,99	R\$ 44,99	R\$ 56,24	
WC_MASC_SUP.	5.3	CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DIVISÓRIA	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	4,50	m²	R\$ 42,82	R\$ 192,69	R\$ 240,86	
WC_MASC_SUP.	5.4	CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DIVISÓRIA: CHAPISCO	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20	9,00	m²	R\$ 3,45	R\$ 31,05	R\$ 38,81	
WC_MASC_SUP.	5.5	CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DIVISÓRIA: REBOCO	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	9,00	m²	R\$ 43,87	R\$ 394,83	R\$ 493,54	
WC_MASC_SUP.	5.6	REVESTIMENTO PAREDE CONSTRUÍDA	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	9,00	m²	R\$ 49,46	R\$ 445,14	R\$ 556,43	
WC_MASC_SUP.	5.7	REMOÇÃO: BS E LAVATORIO	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 UN CR 9,56	2,00	un.	R\$ 9,76	R\$ 19,52	R\$ 24,40	
WC_MASC_SUP.	5.8	REMOÇÃO: TUBULAÇÕES	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL M CR 0,38	3,00	m	R\$ 0,39	R\$ 1,17	R\$ 1,46	
WC_MASC_SUP.	5.9	REMOÇÃO: PISO	97633	: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	5,00	m²	R\$ 18,03	R\$ 90,15	R\$ 112,69	
WC_MASC_SUP.	5.10	REG. GAV. 1,1/2" C/ CANOPLA	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSS UN CR 106,64	1,00	pç	R\$ 119,68	R\$ 119,68	R\$ 149,60	
WC_MASC_SUP.	5.11	ESGOTO_TUBULAÇÃO 100MM / 50 MM	89714	TUBO, PVC, ESGOTO, DN 50MM, 100 MM	6,00	m	R\$ 43,58	R\$ 261,48	R\$ 326,85	
WC_MASC_SUP.	5.12	ÁGUA FRIA_TUBULAÇÃO 50MM / 25 MM	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	6,00	m	R\$ 11,49	R\$ 68,94	R\$ 86,18	
WC_MASC_SUP.	5.13	REGULARIZAÇÃO:PAREDE/ PISO	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE (PAREDE/PISO)	5,00	m²	R\$ 10,37	R\$ 51,85	R\$ 64,81	
WC_MASC_SUP.	5.14	REVEST. PISO	89171	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM	5,00	m²	R\$ 29,96	R\$ 149,80	R\$ 187,25	
WC_MASC_SUP.	5.15	VASO SANIT.	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2,00	pç	R\$ 207,78	R\$ 415,56	R\$ 519,45	
WC_MASC_SUP.	5.16	VASO SANIT. - ASSENTO	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	2,00	pç	R\$ 24,90	R\$ 49,80	R\$ 62,25	
WC_MASC_SUP.	5.17	VÁLVULA DE DESCARGA	99635	99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019 UN CR 229,33	2,00	pç	R\$ 229,33	R\$ 458,66	R\$ 573,33	
WC_MASC_SUP.	5.18	LAVATÓRIO	86939 [ADAP.]	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA (TIPO TEMPORIZADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 403,51	R\$ 403,51	R\$ 504,39	
WC_MASC_SUP.	5.19	PORTA 90X210	90821 / 90831	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURAS - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 421,83	R\$ 421,83	R\$ 527,29	
WC_MASC_SUP.	5.20	PORTA 70X190 - DIVISÓRIA	91341	91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	pç	R\$ 864,20	R\$ 1.728,40	R\$ 1.814,82	*
WC_MASC_SUP.	5.21	GUARNIÇÃO (PORTA DE MADEIRA)	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS , PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 34,37	1,00	jg	R\$ 33,11	R\$ 33,11	R\$ 41,39	
WC_MASC_SUP.	5.22	PINTURA DA PORTA , BATENTE E GUARNIÇÃO - ESMALTE	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	4,50	m²	R\$ 17,29	R\$ 77,81	R\$ 97,26	
WC_MASC_SUP.	5.23	PINTURA_AZULEJO	79460	PINTURA COM TINTA EPOXI ACETINADO - TINTA PARA AZULEJOS . 79514/001 PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	28,00	m²	R\$ 43,06	R\$ 1.205,68	R\$ 1.507,10	
WC_MASC_SUP.	5.24	PINTURA TETO	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. M2 CR 9,69	5,00	m²	R\$ 10,06	R\$ 50,30	R\$ 62,88	
WC_MASC_SUP.	5.25	INTERRUPTOR	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	1,00	pç	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
WC_MASC_SUP.	5.26	LUMINÁRIA	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	1,00	pç	R\$ 42,80	R\$ 42,80	R\$ 53,50	
WC_MASC_SUP.	5.27	RALO SIFONADO	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E UN CR 23,71	1,00	pç	R\$ 24,74	R\$ 24,74	R\$ 30,93	
WC_MASC_SUP.	5.28	ENERGIA 220 V	95730	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00	m	R\$ 7,22	R\$ 28,88	R\$ 36,10	
WC_MASC_SUP.	5.29	ENERGIA 220 V	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 23,74	R\$ 23,74	R\$ 29,68	
WC_MASC_SUP.	5.30	TOMADA 220V	93141	PONTO DE TOMADA 220V INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, CABOS #2,5MM2	1,00	pç	R\$ 136,08	R\$ 136,08	R\$ 170,10	
WC_MASC_SUP.	5.31	SABONETEIRA	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	1,00	un.	R\$ 36,98	R\$ 36,98	R\$ 38,83	*
WC_MASC_SUP.	5.32	PAPELEIRA	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	1,00	un.	R\$ 30,33	R\$ 30,33	R\$ 31,85	*
WC_MASC_SUP.	5.33	SECADOR ELÉTRICO	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	SECADOR AUTOMÁTICO DE MÃOS (TEMPO DE SECAGEM: 20/25SEG. DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 50MM VELOCIDADE DO FLUXO DE AR: 15 M/S POTÊNCIA: 2000 W)	1,00	un.	R\$ 1.383,22	R\$ 1.383,22	R\$ 1.452,38	*
6				WC_FEM_SUPERIOR						R\$ 3.688,12
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	

Wc_FEM_SUP	6.1	PORTA CABINE – BATENTE	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00		R\$ 33,11	R\$ 33,11	R\$ 41,39	
Wc_FEM_SUP	6.2	PORTAS – FECHADURAS	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	3,00	un	R\$ 85,21	R\$ 255,63	R\$ 319,54	
Wc_FEM_SUP	6.3	REMOÇÃO: BS E LAVATORIO	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 UN CR 9,56	3,00	un.	R\$ 9,76	R\$ 29,28	R\$ 36,60	
Wc_FEM_SUP	6.4	REGULARIZAÇÃO: PAREDE/ PISO	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE (PAREDE/PISO)	5,00	m²	R\$ 10,37	R\$ 51,85	R\$ 64,81	
Wc_FEM_SUP	6.5	REMOÇÃO: PISO	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	5,00	m²	R\$ 18,03	R\$ 90,15	R\$ 112,69	
Wc_FEM_SUP	6.6	REVEST. PISO	89171	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	5,00	m²	R\$ 29,96	R\$ 149,80	R\$ 187,25	
Wc_FEM_SUP	6.7	VASO SANIT.	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2,00	pç	R\$ 207,78	R\$ 415,56	R\$ 519,45	
Wc_FEM_SUP	6.8	VASO SANIT. - ASSENTO	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	2,00	pç	R\$ 24,90	R\$ 49,80	R\$ 62,25	
Wc_FEM_SUP	6.9	LAVATÓRIO	86939 [ADAP.]	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA (TIPO TEMPORIZADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 403,51	R\$ 403,51	R\$ 504,39	
Wc_FEM_SUP	6.10	INTERRUPTOR	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	1,00	pç	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
Wc_FEM_SUP	6.11	LUMINÁRIA	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	1,00	pç	R\$ 42,80	R\$ 42,80	R\$ 53,50	
Wc_FEM_SUP	6.12	ENERGIA 220 V	95730	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00	m	R\$ 7,22	R\$ 28,88	R\$ 36,10	
Wc_FEM_SUP	6.13	ENERGIA 220 V	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 23,47	R\$ 23,47	R\$ 29,34	
Wc_FEM_SUP	6.14	TOMADA 220V	93141	PONTO DE TOMADA 220V INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, CABOS #2,5MM2	1,00	pç	R\$ 136,08	R\$ 136,08	R\$ 170,10	
Wc_FEM_SUP	6.15	SABONETEIRA	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	1,00	un.	R\$ 36,98	R\$ 36,98	R\$ 38,83	*
Wc_FEM_SUP	6.16	PAPELEIRA	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	1,00	un.	R\$ 30,33	R\$ 30,33	R\$ 31,85	*
Wc_FEM_SUP	6.17	SECADOR ELÉTRICO	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	SECADOR AUTOMÁTICO DE MÃOS (TEMPO DE SECAGEM: 20/25SEG. DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 50MM VELOCIDADE DO FLUXO DE AR: 15 M/S POTÊNCIA: 2000 W)	1,00	un.	R\$ 1.383,22	R\$ 1.383,22	R\$ 1.452,38	*
7				COPA						R\$ 8.051,62
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
COPA	7.1	REMOÇÃO: PORTAS	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M2 CR 7,16	1,00	m²	R\$ 7,37	R\$ 7,37	R\$ 9,21	
COPA	7.2	REMOÇÃO DO AZULEJO	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	42,00	m²	R\$ 18,03	R\$ 757,26	R\$ 946,58	
COPA	7.3	REMOÇÃO: PISO	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	10,70	m²	R\$ 18,03	R\$ 192,92	R\$ 241,15	
COPA	7.4	REMOÇÃO: TUBULAÇÕES	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL M CR 0,38	6,00	m	R\$ 0,39	R\$ 2,34	R\$ 2,93	
COPA	7.5	REG. GAV. 1,1/2" C/ CANOPLA	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSS UN CR 106,64	1,00	pç	R\$ 50,62	R\$ 50,62	R\$ 63,28	
COPA	7.6	TUBULAÇÃO 50MM / 25 MM	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO	6,00	m	R\$ 3,38	R\$ 20,28	R\$ 25,35	
COPA	7.7	REGULARIZAÇÃO: PAREDE/ PISO	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE (PISO)	10,70	m²	R\$ 10,37	R\$ 110,96	R\$ 138,70	
COPA	7.8	REVEST. PISO	89171	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	10,70	m²	R\$ 29,96	R\$ 320,57	R\$ 400,72	
COPA	7.9	REVEST. PAREDE	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	4,00	m²	R\$ 53,16	R\$ 212,64	R\$ 265,80	
COPA	7.10	TOMADA 1100V	93141	PONTO DE TOMADA 220V INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, CABOS #2,5MM2	4,00	pç	R\$ 136,08	R\$ 544,32	R\$ 680,40	
COPA	7.11	PIA COZINHA - BANCADA	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	pç	R\$ 454,27	R\$ 454,27	R\$ 567,84	
COPA	7.12	PIA COZINHA - CUBA	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	pç	R\$ 291,64	R\$ 583,28	R\$ 729,10	
COPA	7.13	PIA COZINHA - TORNEIRA	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	pç	R\$ 83,78	R\$ 167,56	R\$ 209,45	
COPA	7.14	PORTA 80X210	90821 / 90831	PORTA E ALIZARES DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURAS - COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 401,82	R\$ 401,82	R\$ 502,28	
COPA	7.15	MASSA CORRIDA PAREDE	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20	45,00	m²	R\$ 13,63	R\$ 613,35	R\$ 766,69	
COPA	7.16	PINTURA PAREDE/TETO	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	55,70	m²	R\$ 11,37	R\$ 633,31	R\$ 791,64	
COPA	7.17	PINTURA PORTA/JANELA	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, DUAS DEMÃOS, M2 CR	7,00	m²	R\$ 24,75	R\$ 173,25	R\$ 216,56	

COPA	7.18	INTERRUPTOR	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	1,00	pç	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
COPA	7.19	LUMINÁRIA	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	2,00	pç	R\$ 42,80	R\$ 85,60	R\$ 107,00	
COPA	7.20	GÁS - ABRIGO [EXTERNO]		ABRIGO DE GÁS (100X100X120) -72132 ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) ; LAJE (100X100X5)	1,00	pç	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	
COPA	7.21	GÁS - TUBULAÇÃO/REGISTROS	92275	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, TERMINAIS E REGISTROS, INSTALADO	10,00	m	R\$ 33,42	R\$ 334,20	R\$ 417,75	
COPA	7.22	ESGOTO	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	12,00	m	R\$ 22,15	R\$ 265,80	R\$ 332,25	
COPA	7.23	ESGOTO	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12	1,00	m	R\$ 24,74	R\$ 24,74	R\$ 30,93	
COPA	7.24	BONECA PARA ESGOTO	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS M2 AS 37,51	3,00		R\$ 37,51	R\$ 112,53	R\$ 140,66	
COPA	7.25	BONECA PARA ESGOTO	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20	3,00	m²	R\$ 3,45	R\$ 10,35	R\$ 12,94	
COPA	7.26	BONECA PARA ESGOTO	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	3,00	m²	R\$ 43,87	R\$ 131,61	R\$ 164,51	
COPA	7.27	REQUADRO DA JANELA – REFAZER (20X150)	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,30	m²	R\$ 27,38	R\$ 8,21	R\$ 10,27	
				ELEVADOR						
		DIMENSÕES EM PLANTA (M)								
		LARGURA (LIVRE)=	1,3							
		PROFUNDIDADE (LIVRE) =	1,45							
		ALTURA (TOTAL) =	10,4							
8				ELEVADOR						R\$ 61.052,24
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
ELEVADOR	8.1	REMOÇÃO DA PORTA TÉRREO 90X210 – REAPROVEITAR	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,90	m²	R\$ 7,37	R\$ 14,00	R\$ 17,50	
ELEVADOR	8.2	REMOÇÃO DO TOLDO – REAPROVEITAR		REMOÇÃO DE TOLDO 1,0X1,0 M	1,00	m²	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 12,50	
ELEVADOR	8.3	ABERTURA DO NOVO VÃO DE PORTA	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,42	m³	R\$ 44,99	R\$ 18,90	R\$ 23,62	
ELEVADOR	8.4	REINSTALAÇÃO DA PORTA 90X210 – APROVEITAR FOLHA E BATENTE	90823 (ADAP)	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - ADAPTAÇÃO: EXCLUSO FOLHA DA PORTA INSUMO 10556	1,00	un	R\$ 163,23	R\$ 163,23	R\$ 204,04	
ELEVADOR	8.5	FECHADURA NOVA	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00	un	R\$ 99,82	R\$ 99,82	R\$ 124,78	
ELEVADOR	8.6	GUARNIÇÃO NOVA (INTERNA E EXTERNA)	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00	un	R\$ 37,64	R\$ 37,64	R\$ 47,05	
ELEVADOR	8.7	SOLEIRA 100X45CM	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	3,00	m	R\$ 64,79	R\$ 194,37	R\$ 242,96	
ELEVADOR	8.8	BROCA 6M	98230	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM	24,00	m	R\$ 91,23	R\$ 2.189,52	R\$ 2.736,90	
ELEVADOR	8.9	BLOCO 50X50X40	92412	FORMAS	3,20	m²	R\$ 82,06	R\$ 262,59	R\$ 328,24	
ELEVADOR	8.10	BLOCO 50X50X40	73990/001	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	0,40	m³	R\$ 553,52	R\$ 221,41	R\$ 276,76	
ELEVADOR	8.11	BLOCO 50X50X40	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,40	m³	R\$ 293,61	R\$ 117,44	R\$ 146,81	
ELEVADOR	8.12	VIGA/PILAR/LAJE	92778	ARMAÇÃO DE PILAR / VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M KG CR 8,24	450,00	kg	R\$ 8,24	R\$ 3.708,00	R\$ 4.635,00	
ELEVADOR	8.13	VIGA/PILAR/LAJE	92412	FORMAS	43,00	m²	R\$ 82,06	R\$ 3.528,58	R\$ 4.410,73	
ELEVADOR	8.14	VIGA/PILAR/LAJE	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	4,00	m³	R\$ 293,61	R\$ 1.174,44	R\$ 1.468,05	
ELEVADOR	8.15	ALVENARIA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	48,00	m²	R\$ 50,88	R\$ 2.442,24	R\$ 3.052,80	
ELEVADOR	8.16	ALVENARIA	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20	96,00	m²	R\$ 3,45	R\$ 331,20	R\$ 414,00	
ELEVADOR	8.17	ALVENARIA	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	96,00	m²	R\$ 43,87	R\$ 4.211,52	R\$ 5.264,40	



ELEVADOR	8.18	PINTURA	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	45,00	m²	R\$ 2,31	R\$ 103,95	R\$ 129,94	
ELEVADOR	8.19	MÁQUINA E CABINE	COTAÇÃO	PLATAFORMA HIDRÁULICA CABINADA PARA ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM NBR-9050 , DESNÍVEL APROXIMADO DE 365 CM, DUAS PARADAS (TÉRREO ↔ 1º PAV). COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO, QUADRO DE COMANDO ,COM PORTA EM AÇO PINTADA COM VISOR. PISO ANTIDERRAPANTE.	1,00		R\$ 34.493,33	R\$ 34.493,33	R\$ 36.218,00	*
ELEVADOR	8.20	FIAÇÃO PARA MÁQUINA 4.0MM² (3FASES E TERRA)	91928	4,0 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	75,00	m	R\$ 4,00	R\$ 300,00	R\$ 375,00	
ELEVADOR	8.21	ELETRODUTO	91871	¾" – ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (¾"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,00	m	R\$ 9,68	R\$ 242,00	R\$ 302,50	
ELEVADOR	8.22	CURVA 90° P/ ELETRODUTO	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (¾")	6,00	un	R\$ 8,59	R\$ 51,54	R\$ 64,43	
ELEVADOR	8.23	DISJUNTOR 20A TRIPOLAR	74130/3	20 A TRIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	m	R\$ 65,81	R\$ 65,81	R\$ 82,26	
ELEVADOR	8.24	ELÉTRICO – REFLETOR – FIO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00	m	R\$ 2,54	R\$ 38,10	R\$ 47,63	
ELEVADOR	8.25	ELÉTRICO – REFLETOR – INTERRUPTOR PORTA DE SAÍDA	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - UN CR 22,13	1,00	un	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
ELEVADOR	8.26	ELÉTRICO – REFLETOR 200W (TORRE DO ELEVADOR)	RP 43/2018	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W 110/220V IP66 BRANCO FRIO - PRETO	1,00	un	R\$ 231,60	R\$ 231,60	R\$ 289,50	
ELEVADOR	8.27	CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRAMENTO DA MÁQUINA	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	1,00	un	R\$ 21,08	R\$ 21,08	R\$ 26,35	
ELEVADOR	8.28	HASTE DE COBRE ENTERRADA	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	1,00	un	R\$ 66,28	R\$ 66,28	R\$ 82,85	
9				WC_GABINETE _ LAVANDERIA						R\$ 40.851,32
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
QUADRA	9.1	MURO - REMOÇÃO -1 POSTE + ALAMBRADO	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M2 CR 2,20	20,00	m²	R\$ 2,20	R\$ 44,00	R\$ 55,00	
QUADRA	9.2	MURO [13,8X1,70]M	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M3 C 44,99	4,00	m³	R\$ 44,99	R\$ 179,96	R\$ 224,95	
QUADRA	9.3	MURETA[13,8X0,90]M	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M3 C 44,99	1,50	m³	R\$ 44,99	R\$ 67,49	R\$ 84,36	
QUADRA	9.4	BANCO [14,0X0,55X0,44]M	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M3 C 44,99	3,20	m³	R\$ 44,99	R\$ 143,97	R\$ 179,96	
WC_LAVANDERIA										
WC_LAVANDERIA		ESTRUTURA COMPLETA								
WC_LAVANDERIA				ESTACA BROCA D=25CM, C= 4,0M = 8 UN.						
WC_LAVANDERIA				BLOCO 50X50X40 = 8 UN.						
WC_LAVANDERIA				PILAR 15X30, Ø 3/8" = 8 UN.						
WC_LAVANDERIA				VIGA BALDRAME = 15X30						
WC_LAVANDERIA				VIGA COBERTURA = 15X30						
WC_LAVANDERIA				VIGA CX ÁGUA = 15X30						
WC_LAVANDERIA				LAJE PRE MOLDADA PARA FORRO						
WC_LAVANDERIA	9.5	BROCA D=25CM, 3 M = 8 U.	98228	98228 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	32,00	m	R\$ 49,71	R\$ 1.590,72	R\$ 1.988,40	
WC_LAVANDERIA	9.6	FORMAS	92270	92270 FABRICAÇÃO DE FÓRMA , COM MADEIRA SERRADA	18,00	m²	R\$ 66,62	R\$ 1.199,16	R\$ 1.498,95	
WC_LAVANDERIA	9.7	ARMAÇÕES	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50	650,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 4.160,00	R\$ 5.200,00	
WC_LAVANDERIA	9.8	CONCRETO	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES PREMOLDADAS, FCK=20 MPA, COM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	6,40	m³	R\$ 317,12	R\$ 2.029,57	R\$ 2.536,96	
WC_LAVANDERIA	9.9	LAJE (18 M2FORRO + 4 M2 PARA CAIXA)	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	22,00	m²	R\$ 75,96	R\$ 1.671,12	R\$ 2.088,90	
WC_LAVANDERIA	9.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE	73978/001	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO M2 CR 16,99	22,00	m²	R\$ 16,99	R\$ 373,78	R\$ 467,23	
WC_LAVANDERIA	9.11	RUFO INSERIDO NA JUNÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	8,50	m	R\$ 34,44	R\$ 292,74	R\$ 365,93	
WC_LAVANDERIA	9.12	PAREDE [37,5 M2 PAREDE + 19,5 M2 PLATIBANDA]	87474	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	57,00	m²	R\$ 52,15	R\$ 2.972,55	R\$ 3.715,69	
WC_LAVANDERIA	9.13	LAJE + PAREDE	87899/84072	CHAPISCO + BARRA LISA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	80,00	m²	R\$ 40,27	R\$ 3.221,60	R\$ 4.027,00	
WC	9.14	PORTA MADEIRA 80X210	90790	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA , 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A UN CR 400,73	1,00	un	R\$ 400,73	R\$ 400,73	R\$ 500,91	

WC_LAVANDERIA	9.15	CAIXA 1000 LITROS	34636	00034636 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA UN C	1,00	un	R\$ 343,55	R\$ 343,55	R\$ 429,44	
WC_LAVANDERIA	9.16	ÁGUA FRIA - BOIA	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	1,00	un	R\$ 24,53	R\$ 24,53	R\$ 30,66	
WC_LAVANDERIA	9.17	ÁGUA FRIA - TUBO (20M RAMAIS + 15M ALIMENTADOR)	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 M CR 17,26	35,00	m	R\$ 17,26	R\$ 604,10	R\$ 755,13	
WC_LAVANDERIA	9.18	ÁGUA FRIA – ACESSÓRIOS	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	13,00	un	R\$ 7,19	R\$ 93,47	R\$ 116,84	
WC_LAVANDERIA	9.19	ÁGUA FRIA – ACESSÓRIOS	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	un	R\$ 9,96	R\$ 29,88	R\$ 37,35	
WC_LAVANDERIA	9.20	METAIS – RG CX	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014UN CR 28,36	2,00	un	R\$ 28,36	R\$ 56,72	R\$ 70,90	
WC_LAVANDERIA	9.21	METAIS – RG CROMADO PAREDE	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2,00		R\$ 54,84	R\$ 109,68	R\$ 137,10	
WC_LAVANDERIA	9.22	METAIS – RP – CHUVEIRO	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	1,00	un	R\$ 57,67	R\$ 57,67	R\$ 72,09	
WC_LAVANDERIA	9.23	ELÉTRICO - ELETRODUTO	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TE RMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015M CR 6,67	35,00	m	R\$ 6,67	R\$ 233,45	R\$ 291,81	
WC_LAVANDERIA	9.24	ELÉTRICO -FIO TOMADAS	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30,00	m	R\$ 2,54	R\$ 76,20	R\$ 95,25	
WC_LAVANDERIA	9.25	ELÉTRICO -FIO LUMINÁRIAS	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI M CR 1,80	30,00	m	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 67,50	
WC_LAVANDERIA	9.26	ELÉTRICO -FIO CHUVEIRO	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30,00	m	R\$ 4,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	
WC_LAVANDERIA	9.27	ELÉTRICO -TOMADA	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 UN CR 43,36	3,00	un	R\$ 43,36	R\$ 130,08	R\$ 162,60	
WC_LAVANDERIA	9.28	ELÉTRICO -TOMADA CHUV.	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00		R\$ 35,84	R\$ 35,84	R\$ 44,80	
WC_LAVANDERIA	9.29	ELÉTRICO -INTERRUPTOR	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - UN CR 22,13	2,00	un	R\$ 22,13	R\$ 44,26	R\$ 55,33	
WC_LAVANDERIA	9.30	ELÉTRICO -CHUVEIRO	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	R\$ 70,37	R\$ 70,37	R\$ 87,96	
WC_LAVANDERIA	9.31	ELÉTRICO – REFLETOR – FIO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00	m	R\$ 2,54	R\$ 38,10	R\$ 47,63	
WC_LAVANDERIA	9.32	ELÉTRICO – REFLETOR – INTERRUPTOR PORTA DA LAVANDERIA	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - UN CR 22,13	1,00	un	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
WC_LAVANDERIA	9.33	ELÉTRICO – REFLETOR 200W	RP 43/2018	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W 110/220V IP66 BRANCO FRIO - PRETO	1,00	un	R\$ 231,60	R\$ 231,60	R\$ 289,50	
WC_LAVANDERIA	9.34	QDL	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	R\$ 60,20	R\$ 60,20	R\$ 75,25	
WC_LAVANDERIA	9.35	QDL – DISJUNTOR (2X10A)	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	R\$ 14,41	R\$ 28,82	R\$ 36,03	
WC_LAVANDERIA	9.36	QDL – DISJUNTOR (2X30A)	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	R\$ 65,81	R\$ 131,62	R\$ 164,53	
WC_LAVANDERIA	9.37	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	3,00	un	R\$ 42,80	R\$ 128,40	R\$ 160,50	
WC_LAVANDERIA	9.38	ALIMENTAÇÃO DA ENERGIA JUNTO COM ENTRADA CONTAINER	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 M CR 9,57	30,00	m	R\$ 9,57	R\$ 287,10	R\$ 358,88	
WC_LAVANDERIA	9.39	CABOS ALIMENTAÇÃO	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC M CR 4,00	50,00	m	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	
WC_LAVANDERIA	9.40	QUEBRA DA CALÇADA EXISTENTE	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 – (ADAPTADO PARA ELETRODUTO)	20,00	m	R\$ 25,71	R\$ 514,20	R\$ 642,75	
WC_LAVANDERIA	9.41	ABERTURA DE VALA 0,3X0,3X9	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (0,30X0,30 M X 9M)	1,80	m³	R\$ 68,04	R\$ 122,47	R\$ 153,09	
WC_LAVANDERIA	9.42	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA 0,3X0,3X9	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (0,30X0,30X9,0M)	1,80	m³	R\$ 41,25	R\$ 74,25	R\$ 92,81	
WC_LAVANDERIA	9.43	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA (E=5CM) 0,3X9X0,05	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,30	m²	R\$ 533,35	R\$ 160,01	R\$ 200,01	
WC_LAVANDERIA	9.44	ESGOTO – 50 MM	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6,00	m	R\$ 22,15	R\$ 132,90	R\$ 166,13	
WC_LAVANDERIA	9.45	ESGOTO – 100 MM	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6,00	m	R\$ 43,58	R\$ 261,48	R\$ 326,85	
WC_LAVANDERIA	9.46	ESGOTO – RALO	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	un	R\$ 9,23	R\$ 18,46	R\$ 23,08	
WC_LAVANDERIA	9.47	ESGOTO – ACESSÓRIOS	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	5,00	un.	R\$ 5,08	R\$ 25,40	R\$ 31,75	
WC_LAVANDERIA	9.48	ESGOTO – ACESSÓRIOS	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	4,00	un.	R\$ 4,70	R\$ 18,80	R\$ 23,50	

WC_LAVANDERIA	9.49	ESGOTO – ACESSÓRIOS	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,00	un.	R\$ 12,85	R\$ 12,85	R\$ 16,06	
WC_LAVANDERIA	9.50	ESGOTO – ACESSÓRIOS	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,00	un.	R\$ 25,68	R\$ 25,68	R\$ 32,10	
WC_LAVANDERIA	9.51	ESGOTO – ACESSÓRIOS	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	2,00	un.	R\$ 221,88	R\$ 443,76	R\$ 554,70	
WC_LAVANDERIA	9.52	LAVATÓRIO_ FRENTE E DUAS LATERAIS X H=3,0M	87275	REV. CER. P/ PAR. INTERNAS C/PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	9,00	m²	R\$ 51,49	R\$ 463,41	R\$ 579,26	
WC_LAVANDERIA	9.53	BS + BOX (TODO PERIMETRO) X H=3,0M	87275	REV. CER. P/ PAR. INTERNAS C/PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	21,60	m²	R\$ 51,49	R\$ 1.112,18	R\$ 1.390,23	
WC_LAVANDERIA	9.54	CONTRA PISO	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 M2 CR 23,75	18,00	m²	R\$ 23,75	R\$ 427,50	R\$ 534,38	
WC_LAVANDERIA	9.55	WC	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 M2 CR 70,31	8,50	m²	R\$ 70,31	R\$ 597,64	R\$ 747,04	
WC_LAVANDERIA	9.56	LAVANDERIA	89171	89171 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 M2 CR 29,96	4,80	m²	R\$ 29,96	R\$ 143,81	R\$ 179,76	
WC_LAVANDERIA	9.57	SOLEIRA	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018 M CR 64,79	2,00	m	R\$ 64,79	R\$ 129,58	R\$ 161,98	
WC_LAVANDERIA	9.58	DIVISÓRIA (BOX)	72119	72119 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO M2 CR 202,42	3,20	m²	R\$ 202,42	R\$ 647,74	R\$ 809,68	
WC_LAVANDERIA	9.59	LAVATÓRIO_BANCADA	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 1,0 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 UN CR 244,81	1,00	un	R\$ 488,81	R\$ 488,81	R\$ 611,01	
WC_LAVANDERIA	9.60	LAVATÓRIO_BANCADA	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013UN CR 128,14	1,00	un	R\$ 128,14	R\$ 128,14	R\$ 160,18	
WC_LAVANDERIA	9.61	LAVATÓRIO_BANCADA	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	1,00	un	R\$ 137,23	R\$ 137,23	R\$ 171,54	
WC_LAVANDERIA	9.62	ACESSÓRIOS	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 UN CR 134,24	1,00	un	R\$ 134,24	R\$ 134,24	R\$ 167,80	
WC_LAVANDERIA	9.63	BS	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO	1,00	un	R\$ 433,54	R\$ 433,54	R\$ 541,93	
WC_LAVANDERIA	9.64	ESPELHO	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	0,30	m²	R\$ 305,77	R\$ 91,73	R\$ 114,66	
WC_LAVANDERIA	9.65	LAVANDERIA	37589 / 00006154	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE "22" L, "60 X 46" CM + VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	1,00	un	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 385,49	
WC_LAVANDERIA	9.66	LAVANDERIA	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	un	R\$ 34,26	R\$ 34,26	R\$ 42,83	
WC_LAVANDERIA	9.67	PORTA DE FERRO	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA M2 AS 450,16	1,00	un	R\$ 450,16	R\$ 450,16	R\$ 562,70	
WC_LAVANDERIA	9.68	JANELAS DE FERRO	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZA M2 CR 896,74	2,85	m²	R\$ 896,74	R\$ 2.555,71	R\$ 3.194,64	
WC_LAVANDERIA	9.69	VIDRO 4 MM	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM M2 CR 136,70	2,85	m²	R\$ 136,70	R\$ 389,60	R\$ 486,99	
WC_LAVANDERIA	9.70	PINTURA INTERNA-LATEX PAREDE + TETO	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAÕ S. AF_06/2014 M2 CR 8,89	52,00	m²	R\$ 8,89	R\$ 462,28	R\$ 577,85	
WC_LAVANDERIA	9.71	PINTURA DE METAL -JANELA / PORTA	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAÕ DE FUNDO ANTICORROSIVOM2 CR 17,57	10,00	m²	R\$ 17,57	R\$ 175,70	R\$ 219,63	
10				RAMPA: VEICULOS						R\$ 23.636,59
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
				RAMPA INÍCIO: ALINHAMENTO DA PASSARELA; RAMPA FIM: GARAGEM. COMPRIMENTO TOTAL = 25,0M. LARGURA MÉDIA = 5,0M. PISO: CONCRETO, 6 CM; PROTEÇÃO LATERAL: MURETA DE 30 CM.						
CASA EXTRA/ MURO, POSTE, PISO	10.1	DEMOLIÇÃO DO DEPÓSITO E FUNDO DA CASA DO DER, RETIRADA DE POSTES, ABERTURA DE MURO	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, POSTE, PISO DE CONCRETO	20,00	m³	R\$ 36,33	R\$ 726,60	R\$ 908,25	
RAMPA_ VEICULO	10.2	ESCAVAÇÃO DA RAMPA	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE F M3 C 79,01	10,00	m³	R\$ 79,01	R\$ 790,10	R\$ 987,63	
RAMPA_ VEICULO	10.3	BALDRAME		VIGA BALDRAME 20X20 - 1 CADA LADO AO LONGO DA RAMPA - COMP. RAMPA =25,0M						
RAMPA_ VEICULO	10.4	FORMA - BALDRAME - L=25 M	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIF M2 AS 13,68	20,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 273,60	R\$ 342,00	
RAMPA_ VEICULO	10.5	FERRAGEM - BALDRAME - (20X20)- 4 Ø 10 MM	96547	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM. AF_06/2017 KG CR 7,31	120,00	kg	R\$ 7,31	R\$ 877,20	R\$ 1.096,50	
RAMPA_ VEICULO	10.6	CONCRETO - BALDRAME (0,2X0,2)X50M 20 MPA	90862	CONCRETAGEM - COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	3,00	m³	R\$ 296,22	R\$ 888,66	R\$ 1.110,83	
RAMPA_ VEICULO	10.7	ARRIMO - RAMPA_ PAREDE TIJOLO COMUM	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), M2 CR 112,92	50,00	m²	R\$ 112,92	R\$ 5.646,00	R\$ 7.057,50	
RAMPA_ VEICULO	10.8	VIGA CINTA	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIF M2 AS 13,68	15,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 205,20	R\$ 256,50	
RAMPA_ VEICULO	10.9	FERRAGEM - VIGA CINTA - 4 Ø 10MM	96547	ARMAÇÃO DE VIGA	120,00	kg	R\$ 7,31	R\$ 877,20	R\$ 1.096,50	

RAMPA_ VEICULO	10.10	CONCRETO - CINTA - 20 MPA	90862	CONCRETAGEM	3,00	m³	R\$ 296,22	R\$ 888,66	R\$ 1.110,83	
RAMPA_ VEICULO	10.11	TERRA	93382	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO	5,00	m³	R\$ 24,99	R\$ 124,95	R\$ 156,19	
RAMPA_ VEICULO	10.12	CONCRETO - PISO RODAGEM LARG = 5,0M, COMP. = 25M, ESPESSURA= 7CM	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	125,00	m²	R\$ 42,83	R\$ 5.353,75	R\$ 6.692,19	
RAMPA_ VEICULO	10.13	MURETA ALTURA = 30CM	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM),	15,00	m²	R\$ 112,92	R\$ 1.693,80	R\$ 2.117,25	
RAMPA_ VEICULO	10.14	MURO ARRIMO + MURETA	87873/84027	CHAPISCO + BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M2 CR 34,05	15,00		R\$ 37,57	R\$ 563,55	R\$ 704,44	
11				RAMPA: PEDESTRE, CASA DA CULTURA						R\$ 15.191,05
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
RAMPA_PEDESTR E	11.1	BROCA D=25CM, 1M = 12U.	98228	98228 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	12,00	m	R\$ 49,71	R\$ 596,52	R\$ 745,65	
RAMPA_PEDESTR E	11.2	VIGA BALDRAME- 20X20-24M	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	40,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 256,00	R\$ 320,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.3	VIGA BALDRAME- 20X20-24M	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	20,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 273,60	R\$ 342,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.4	VIGA BALDRAME- 20X20-24M	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS FCK=20 MPA	1,00	m³	R\$ 310,23	R\$ 310,23	R\$ 387,79	
RAMPA_PEDESTR E	11.5	PILAR (20X20)X H MÉDIO = 1,3M = (12X)	92763	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015KG CR 6,40	258,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 1.651,20	R\$ 2.064,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.6	PILAR (20X20)X H MÉDIO = 1,3M = (12X)	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	12,50	m²	R\$ 13,68	R\$ 171,00	R\$ 213,75	
RAMPA_PEDESTR E	11.7	PILAR (20X20)X H MÉDIO = 1,3M = (12X)	92726	CONCRETAGEM DE PILARES FCK=20 MPA	0,65	m³	R\$ 310,23	R\$ 201,65	R\$ 252,06	
RAMPA_PEDESTR E	11.8	VIGA SUP.-(15X20) 24M	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	40,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 256,00	R\$ 320,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.9	VIGA SUP.-(15X20) 24M	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	20,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 273,60	R\$ 342,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.10	VIGA SUP.-(15X20) 24M	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS FCK=20 MPA	0,80	m³	R\$ 310,23	R\$ 248,18	R\$ 310,23	
RAMPA_PEDESTR E	11.11	LAJE PISO	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRAM2 AS 75,96	12,60	m²	R\$ 75,96	R\$ 957,10	R\$ 1.196,37	
RAMPA_PEDESTR E	11.12	LAJE PISO	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 M2 CR 23,75	12,60	m²	R\$ 23,75	R\$ 299,25	R\$ 374,06	
RAMPA_PEDESTR E	11.13	PEITORIL H=1,10	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014M2 AS 37,51	12,00	m²	R\$ 37,51	R\$ 450,12	R\$ 562,65	
RAMPA_PEDESTR E	11.14	PEITORIL H=1,10	87529	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	24,00	m²	R\$ 27,50	R\$ 660,00	R\$ 825,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.15	CORRIMÃO DUPLO - INCLUSIVE NA ESCADA	99855	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P M CR 69,30	28,60	m	R\$ 138,60	R\$ 3.963,96	R\$ 4.954,95	
RAMPA_PEDESTR E	11.16	ESCADA EM ALVENARIA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	5,00	m²	R\$ 50,88	R\$ 254,40	R\$ 318,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.17	ESCADA EM ALVENARIA	87529	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	5,00	m²	R\$ 27,50	R\$ 137,50	R\$ 171,88	
RAMPA_PEDESTR E	11.18	ACABAMENTO DO PISO DA ESCADA	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 M2 CR 23,75	7,00	m²	R\$ 23,75	R\$ 166,25	R\$ 207,81	
RAMPA_PEDESTR E	11.19	PINTURA DO GUARDA CORPO E ESCADA	95624	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_11/2016 M2 CR 18,17	50,00	m²	R\$ 18,17	R\$ 908,50	R\$ 1.135,63	
RAMPA_PEDESTR E	11.20	PINTURA DO CORRIMÃO	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS M2 CR 19,63	6,00	m²	R\$ 19,63	R\$ 117,78	R\$ 147,23	
12				COBERTURA: PASSARELA, VEÍCULOS						R\$ 18.667,99
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.1	ESTACA PARA PILAR 20X20 H=3,50, COMP. TOTAL=3,50M	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	12,00	m	R\$ 49,71	R\$ 596,52	R\$ 745,65	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.2	SAPATA 50X50X40 - 4X	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	20,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 128,00	R\$ 160,00	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.3	SAPATA 50X50X40 - 4X	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,40	m³	R\$ 296,22	R\$ 118,49	R\$ 148,11	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.4	FORMAS	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	12,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 164,16	R\$ 205,20	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.5	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X – H 3,5) – (4X12,5MM)	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	62,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 396,80	R\$ 496,00	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.6	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X – H 3,5)	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,60	m³	R\$ 296,22	R\$ 177,73	R\$ 222,17	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.7	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X – H 3,5)	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	11,50	m²	R\$ 13,68	R\$ 157,32	R\$ 196,65	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.8	VIGA METÁLICA_(10X35X1000)CM_2X	100377 -ADAPT.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM AÇO , INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019KG AS 9,36	445,00	kg	R\$ 9,36	R\$ 4.165,20	R\$ 5.206,50	

PASSARELA VEÍCULOS	12.9	VIGA METÁLICA_(10X35X500)CM_ 3X	100377 -ADAPT.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM AÇO , INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019KG AS 9,36	445,00	kg	R\$ 9,36	R\$ 4.165,20	R\$ 5.206,50	
PASSARELA VEÍCULOS	12.10	ARCOS C=520CM - 11X	13356	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARCO EM TUBO AÇO INDUSTRIAL DN 2" (50,8 MM) E=1,50MM, PESO= 1,8237 KG/M [UM ARCO DE 5,20 M ESPAÇAMENTO ENTRE ARCOS = 1M]	105,00	kg	R\$ 10,94	R\$ 1.148,70	R\$ 1.435,88	
PASSARELA VEÍCULOS	12.11	COBERTURA	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCL M2 AS 41,94	53,00	m²	R\$ 41,94	R\$ 2.222,82	R\$ 2.778,53	
PASSARELA VEÍCULOS	12.12	PINTURA – ELEMENTOS METÁLICOS	74145/001	PINTURA ESMALTE , DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO. M2 CR 17,57	85,00	m²	R\$ 17,57	R\$ 1.493,45	R\$ 1.866,81	
13				COBERTURA: PASSARELA_PEDESTRES						R\$ 28.315,58
		PREÇO POR METRO LINEAR DA PASSARELA, VER "COMPOSIÇÕES"								
		PASSARELA COBERTA, COMPOSTA DE :								
		1 BASE EM ESTACA BROCA DE CONCRETO, Ø 25CM, PROFUNDIDADE = 1,0M								
		2 PÉ DIREITO EM TUBO METÁLICO Ø 5 CM, PINTURA FUNDO ANTI FERRUGEM E ACABAMENTO EM ESMALTE 2 DEMAOS, ALTURA LIVRE = 2,20M, ESPAÇAMENTO ENTRE PÉ DIRETOS = 2,50M								
		3 TERÇAS EM VIGA U 75X40X3MM, COM PINTURA FUNDO ANTI FERRUGEM E ACABAMENTO EM ESMALTE 2 DEMAOS								
		4 ARCOS: EM TUBO METÁLICO Ø 5 CM, PINTURA FUNDO ANTI FERRUGEM E ACABAMENTO EM ESMALTE 2 DEMAOS, COMPR. UNITÁRIO = 2,20M, ESPAÇAMENTO MÁXIMO ENTRE ARCOS = 1,10M								
		5 TELHAS: TELHA METÁLICA GALVALUME ONDULADA 0,5 MM								
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
REITORIA	13.1	TRECHO A (32,0X 2,0) M	COMP	PASSARELA	64,00	m²	R\$ 213,30	R\$ 13.651,20	R\$ 17.064,00	
PROPAV	13.2	TRECHO B (5,30 X 2,0) M	COMP	PASSARELA	10,60	m²	R\$ 213,30	R\$ 2.260,98	R\$ 2.826,23	
GARAGEM	13.3	TRECHO C (7,30 X 2,0) M	COMP	PASSARELA	14,60	m²	R\$ 213,30	R\$ 3.114,18	R\$ 3.892,73	
PROEC	13.4	TRECHO D 8,50 X 2,0) M	COMP	PASSARELA	17,00	m²	R\$ 213,30	R\$ 3.626,10	R\$ 4.532,63	
14				ESCADÁ INTERNA - REITORIA						R\$ 4.619,10
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
ESCADA	14.1	DEMOLIÇÃO GRANILITE [17,50M LINEAR]	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO M3 C 84,59	0,13	m²	R\$ 84,59	R\$ 11,10	R\$ 13,88	
ESCADA	14.2	ACRÉSCIMO PEITORIL (H=30CM)	87473	87473 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁ OS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014M2 AS 50,88	5,25	m²	R\$ 50,88	R\$ 267,12	R\$ 333,90	
ESCADA	14.3	PEITORIL	87529	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	10,50	m²	R\$ 27,50	R\$ 288,75	R\$ 360,94	
ESCADA	14.4	PEITORIL	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA M CR 65,28	17,50	m	R\$ 65,28	R\$ 1.142,40	R\$ 1.428,00	
ESCADA	14.5	CORRIMÃO	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. /2019_P AF_04 M	26,50	m	R\$ 69,30	R\$ 1.836,45	R\$ 2.295,56	
ESCADA	14.6	PINTURA DO CORRIMÃO	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	5,30	m²	R\$ 26,65	R\$ 141,25	R\$ 176,56	
ESCADA	14.7	REQUADRO DA JANELA – REFAZER (20X150)	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,30	m²	R\$ 27,38	R\$ 8,21	R\$ 10,27	
15				REMOÇÃO: REVESTIMENTO DE LAMBRIL						R\$ 516,25
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
CIRCULAÇÃO/ SALA DOS CONSELHOS	15.1	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO – LAMBRIL – 262 M²	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,00	h	R\$ 20,65	R\$ 413,00	R\$ 516,25	
16				DIVISÓRIA DRY-WALL						R\$ 10.224,00
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
CPA	16.1	PAREDE GESSO ACARTONADO 3,08X3,60M	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁOS AF_06/2017_P.	11,09	m²	R\$ 81,68	R\$ 905,67	R\$ 1.132,08	
CPA	16.2	PORTA_DIVISÓRIA	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN AS 739,37	1,00	un.	R\$ 739,37	R\$ 739,37	R\$ 924,21	
CPA	16.3	PORTA_DIVISÓRIA	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un.	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PROGRAD II	16.4	PAREDE GESSO ACARTONADO	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁOS AF_06/2017_P.	20,50	m²	R\$ 81,68	R\$ 1.674,44	R\$ 2.093,05	
PROGRAD II	16.5	PORTA_DIVISÓRIA	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN AS 739,37	1,00	un.	R\$ 739,37	R\$ 739,37	R\$ 924,21	

PROGRAD II	16.6	PORTA_DIVISÓRIA	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un.	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
ARQUIVO PRO RH II - L=6,40m	16.7	PAREDE GESSO ACARTONADO	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS AF_06/2017 P.	22,40	m²	R\$ 81,68	R\$ 1.829,63	R\$ 2.287,04	
ARQUIVO PRO RH II - L=6,40m	16.8	PORTA_DIVISÓRIA	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN AS 739,37	1,00	un.	R\$ 739,37	R\$ 739,37	R\$ 924,21	
ARQUIVO PRO RH II - L=6,40m	16.9	PORTA_DIVISÓRIA	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un.	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PROGRAD, PRORH E CPA	16.10	RODAPÉ DRYWALL	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	91,96	m	R\$ 14,09	R\$ 1.295,72	R\$ 1.619,65	
17				PAVIMENTO SUPERIOR						R\$ 4.882,67
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
PROAF I	17.1	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PROAF I	17.2	PISO	55960	PISO: IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLO M2 CR 4,78	19,68	m²	R\$ 4,78	R\$ 94,07	R\$ 117,59	
PROAF I	17.3	PISO	COTAÇÃO	PISO LAMINADO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	19,68	m²	R\$ 33,80	R\$ 665,18	R\$ 831,48	
PROAF II	17.4	REQUADRO DA JANELA – REFAZER (20X150)	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,30	m²	R\$ 27,38	R\$ 8,21	R\$ 10,27	
PROAF III	17.5	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PROAF III	17.6	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44	
PROAF III	17.7	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38	
PRORH I	17.8	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	6,00	un	R\$ 54,56	R\$ 327,36	R\$ 409,20	
PRORH I	17.9	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PRORH II	17.10	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44	
PRORH II	17.11	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38	
PRORH II	17.12	PORTA	91303	TROCAR GUARNIÇÕES: ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS UN CR 31,62	1,00	un	R\$ 31,62	R\$ 31,62	R\$ 39,53	
PRORH II	17.13	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
C.PROC.SELET.	17.14	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44	
C.PROC.SELET.	17.15	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38	
C.PROC.SELET.	17.16	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
C.PROC.SELET.	17.17	PISO [PARCIAL] - SUBSTITUIÇÃO DA SOLEIRA DEGRADADA	COTAÇÃO	PISO LAMINADO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	0,30	m²	R\$ 33,80	R\$ 10,14	R\$ 12,68	
PRORH - PRÓ-REITOR	17.18	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2,00	un	R\$ 54,56	R\$ 109,12	R\$ 136,40	
PRORH - PRÓ-REITOR	17.19	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PRORH - PRÓ-REITOR	17.20	AC: CONDENSADOR - (UNID. EXTERNA)		RETIRADA E RE-INSTALAÇÃO DO CONDENSADOR E TROCA DE GAS (R\$380,00)	1,00	un	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	
ARQUIVO PROAF	17.21	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2,00	un	R\$ 54,56	R\$ 109,12	R\$ 136,40	
ARQUIVO PROAF	17.22	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44	

ARQUIVO PROAF	17.23	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+87879	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38
REFEIÇÕES	17.24	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44
REFEIÇÕES	17.25	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+87879	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38
REFEIÇÕES	17.26	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2,00	un	R\$ 54,56	R\$ 109,12	R\$ 136,40
REFEIÇÕES	17.27	ELETROCALHA CABEAMENTO EXPOSTO	96562	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	1,00	m	R\$ 35,71	R\$ 35,71	R\$ 44,64
NTI	17.28	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44
NTI	17.29	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+87879	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38
NTI	17.30	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	2,00	un	R\$ 85,21	R\$ 170,42	R\$ 213,03
NTI	17.31	PISO - LAMINADO	COTAÇÃO	PISO LAMINADO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	21,04	m²	R\$ 33,80	R\$ 711,15	R\$ 888,94
CORREDOR - SUPERIOR	17.32	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2,00	un	R\$ 54,56	R\$ 109,12	R\$ 136,40
CORREDOR - SUPERIOR	17.33	RETIRADA DA DIVISÓRIA DO HALL DE CIRCULAÇÃO SUP. (3X3,6M)	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	10,80	m²	R\$ 23,24	R\$ 250,99	R\$ 313,74
18				PAVIMENTO TÉRREO					R\$ 22.123,50
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
S_CONSELHO	18.1	PISO: REGULARIZAÇÃO		REMOÇÃO DO LAMINADO, DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO TACO, SEM REAPROVEITAMENTO.	125,00	m²	R\$ 3,00	R\$ 375,00	R\$ 468,75
S_CONSELHO	18.2	PISO: REGULARIZAÇÃO	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 M2 CR 23,75	125,00	m²	R\$ 23,75	R\$ 2.968,75	R\$ 3.710,94
S_CONSELHO	18.3	PISO: PORCELANATO	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO	125,00	m²	R\$ 70,31	R\$ 8.788,75	R\$ 10.985,94
S_CONSELHO	18.4	PISO: PORCELANATO RODAPÉ	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	50,00	m	R\$ 5,07	R\$ 253,50	R\$ 316,88
S_CONSELHO	18.5	ÁGUA PLUVIAL (TE E TUBO 100MM)	83520	TE PVC PARA COLETOR ESGOTO, EB644, D=100MM, COM JUNTA ELÁSTICA. UN AS 84,72	1,00		R\$ 84,72	R\$ 84,72	R\$ 105,90
SGOCS	18.6	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	2,00	un	R\$ 85,21	R\$ 170,42	R\$ 213,03
AUDITORIA	18.7	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44
AUDITORIA	18.8	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+87879	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38
AUDITORIA	18.9	JANELA (ESQUERDA)		COLOCAR ALAVANCA DE ABERTURA	1,00	un	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00
AUDITORIA	18.10	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51
ASS. JURÍDICA I	18.11	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51
ASS. JURÍDICA II	18.12	PISO: RECUPERAÇÃO DO TACO	72191	RECOLOCAÇÃO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) M2 CR 81,94	3,00	m²	R\$ 81,94	R\$ 245,82	R\$ 307,28
ASS. JURÍDICA II	18.13	PISO: CALAFETAÇÃO_ACABAMENTO	84117	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA M2 CR 21,14	3,00	m²	R\$ 21,14	R\$ 63,42	R\$ 79,28
PROGRAD I	18.14	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51
PROGRAD I	18.15	LUMINÁRIA	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	1,00	pç	R\$ 42,80	R\$ 42,80	R\$ 53,50
PROGRAD II	18.16	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	2,00	un	R\$ 85,21	R\$ 170,42	R\$ 213,03
PROGRAD II	18.17	PISO: RECUPERAÇÃO DO TACO	72191	RECOLOCAÇÃO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) M2 CR 81,94	5,00	m²	R\$ 81,94	R\$ 409,70	R\$ 512,13
PROGRAD II	18.18	PISO: CALAFETAÇÃO_ACABAMENTO	84117	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA M2 CR 21,14	28,20	m²	R\$ 21,14	R\$ 596,15	R\$ 745,19
PROGRAD II	18.19	PISO	COTAÇÃO	PISO LAMINADO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	22,85	m²	R\$ 33,80	R\$ 772,33	R\$ 965,41
SALA DE REUNIÕES	18.20	FECHADURA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51
SALA DE REUNIÕES	18.21	RODAPÉ	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	19,90	m	R\$ 14,09	R\$ 280,39	R\$ 350,49

PROTOCOLO	18.22	AC: CONDENSADOR - (UNID. EXTERNA)		RETIRADA E RE-INSTALAÇÃO DO CONDENSADOR E TROCA DE GAS (R\$380,00)	1,00	un	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	
PROTOCOLO	18.23	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PROTOCOLO	18.24	PISO - LAMINADO	COTAÇÃO	PISO LAMINADO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	12,25	m²	R\$ 33,80	R\$ 414,05	R\$ 517,56	
PROTOCOLO	18.25	PISO - RODAPÉ	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	13,30	m	R\$ 14,09	R\$ 187,40	R\$ 234,25	
COMUNICAÇÃO	18.26	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
COMUNICAÇÃO	18.27	AC: CONDENSADOR - (UNID. EXTERNA)		RETIRADA E RE-INSTALAÇÃO DO CONDENSADOR E TROCA DE GAS (R\$380,00)	1,00	un	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	
GABINETE	18.28	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
VICE REITORIA	18.29	PISO TACO: CALAFETAÇÃO_ACABAMENTO	84117	RASPAGEM / CALAFETAÇÃO TACOS MADEIRA 1 DEMAIO CERA M2 CR 21,14	19,70	m²	R\$ 21,14	R\$ 416,46	R\$ 520,57	
19				PINTURA INTERNA- REITORIA						R\$ 48.257,45
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
LAMBRIL	19.1	MASSA - [ÁREA DA REMOÇÃO DO LAMBRIL]	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAIO. AF_06/2014 M2 CR 9,87	262,00	m²	R\$ 9,87	R\$ 2.585,94	R\$ 3.232,43	
PAREDE	19.2	MASSA CORRIDA DRYWALL	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAIO. AF_06/2014 M2 CR	114,50	m²	R\$ 9,87	R\$ 1.130,12	R\$ 1.412,64	
PAREDE	19.3	PINTURA_LÁTEX	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAIO S. AF_06/2014 M2 CR 8,89	2.290,00	m²	R\$ 8,89	R\$ 20.358,10	R\$ 25.447,63	
TETO	19.4	PINTURA_LÁTEX	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAIO S. M2 CR 10,06	760,80	m²	R\$ 10,06	R\$ 7.653,65	R\$ 9.567,06	
ESQUADRIA-FERRO	19.5	ESMALTE	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAIO S, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVOM2 CR 17,57	167,50	m²	R\$ 17,57	R\$ 2.942,98	R\$ 3.678,72	
ESQUADRIA de MADEIRA	19.6	ESMALTE	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAIO S	176,00	m²	R\$ 15,89	R\$ 2.796,64	R\$ 3.495,80	
SALAS	19.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES (PORTAS)	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO) UN 43,79	26,00	un	R\$ 43,79	R\$ 1.138,54	R\$ 1.423,18	
20				PINTURA EXTERNA- REITORIA						R\$ 28.877,98
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
	20.1	PINTURA_LÁTEX	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAIO S. AF_06/2014 M2 CR 8,89	2.267,65	m²	R\$ 8,89	R\$ 20.159,41	R\$ 25.199,26	
ESQUADRIA-FERRO	20.2	ESMALTE	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAIO S, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVOM2 CR 17,57	167,50	m²	R\$ 17,57	R\$ 2.942,98	R\$ 3.678,72	
21				MURO DA QUADRA						R\$ 23.389,46
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
		DEMOLIÇÃO								
MURO	21.1	DEMOLIÇÃO MARQUISE	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITA M3 AS 101,12	1,50	m³	R\$ 101,12	R\$ 151,68	R\$ 189,60	
MURO	21.2	DEMOLIÇÃO ALVENARIA (ABERTURA DO PORTÃO E RETIRADA DAS COLUNAS) (LARGURA = 5M; ALTURA = 4,50M); REMOÇÃO DAS COLUNAS	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	8,70	m²	R\$ 84,59	R\$ 735,93	R\$ 919,92	
QUADRA	21.3	DEMOLIÇÃO MURETA (H= 1 X 34M) 2X	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	4,50	m³	R\$ 84,59	R\$ 380,66	R\$ 475,82	
MURO	21.4	RETIRADA ALAMBRADO [ACIMA DO MURO]		REMOÇÃO DO ALAMBRADO	230,00	m²	R\$ 1,00	R\$ 230,00	R\$ 287,50	
QUADRA	21.5	PISO ELEVADO (FRENTE DO PORTÃO) [7,0X5,0]M X 0,40M ALTURA MÉDIA	93358	93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ M3 C 68,04	14,00	m³	R\$ 68,04	R\$ 952,56	R\$ 1.190,70	
QUADRA	21.6	CALÇAMENTO DO LOCAL DO PISO ELEVADO E PASSEIO [9,0X5,0]M	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF 07/2016	45,00	m²	R\$ 59,59	R\$ 2.681,55	R\$ 3.351,94	
	21.7			PILAR DE TRAVAMENTO 30 X 30, COM UMA BROCA DE 3M , BLOCO DE 40X40X40 [UM EM CADA LADO DO POTÃO]						
MURO	21.8	BROCA ARMADA 3Ø 10,0MM, 3M	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	6,00	m	R\$ 49,71	R\$ 298,26	R\$ 372,83	
MURO	21.9	BLOCO 40X40X40CM, ARMAÇÃO 6Ø8,0MM	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	10,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 64,00	R\$ 80,00	
MURO	21.10	BLOCO 40X40X40CM, ARMAÇÃO 6Ø8,0MM	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,13	m³	R\$ 296,22	R\$ 38,51	R\$ 48,14	
MURO	21.11	PILAR 30X30 H=4,50M - ARMAÇÃO 6Ø 12,5 MM	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	54,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 345,60	R\$ 432,00	
MURO	21.12	PILAR 30X30 H=4,50M - ARMAÇÃO 4Ø 12,5 MM	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,81	m³	R\$ 296,22	R\$ 239,94	R\$ 299,92	
MURO	21.13	VIGA 20X40 (10,0M)- ARMAÇÃO 6 Ø12,5 MM [3 Ø SUP + 3 Ø INF]	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	45,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 288,00	R\$ 360,00	

MURO	21.14	VIGA 20X40 (10.0M)	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,60	m³	R\$ 296,22	R\$ 177,73	R\$ 222,17	
MURO	21.15	PORTÃO	68054	PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG DE CORRER, 500X400, DUAS FOLHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,00	m²	R\$ 237,85	R\$ 4.757,00	R\$ 4.994,85	*
	21.16	KIT MOTOR PORTÃO	MERCADO	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO. POTÊNCIA ¼ HP, COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO. PROGRAMÁVEL PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO.	1,00	un	R\$ 505,04	R\$ 505,04	R\$ 530,29	*
MURO	21.17	ACABAMENTO MURO – REPAROS PARCIAIS NO CHAPISCO	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM M2 CR 3,52	30,00	m²	R\$ 3,52	R\$ 105,60	R\$ 132,00	
MURO	21.18	ACABAMENTO MURO – REPAROS PARCIAIS NO REBOCO	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	30,00	m²	R\$ 24,39	R\$ 731,70	R\$ 914,63	
MURO	21.19	PINTURA [MURO INTERNO E EXTERNO, PAREDE CASA DER, PAREDE GALPAO, MUROS BAIXOS]	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014 M2 CR 8,89	400,00	m²	R\$ 8,89	R\$ 3.556,00	R\$ 4.445,00	
MURO	21.20	PINTURA – PORTÃO 500X400	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	20,00	m²	R\$ 26,65	R\$ 533,00	R\$ 666,25	
QUADRA	21.21	REFLETOR – FIO – LIGAÇÃO JUNTO JUNTO AS INSTALAÇÕES DO MOTOR	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	40,00	m	R\$ 2,54	R\$ 101,60	R\$ 127,00	
QUADRA	21.22	REFLETOR – INTERRUPTOR PRÓXIMO AO PORTÃO VEIC.	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - UN CR 22,13	1,00	un	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
QUADRA	21.23	REFLETOR – SENSOR DE PRESENÇA E ACIONAMENTO	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	R\$ 30,15	R\$ 30,15	R\$ 37,69	
QUADRA	21.24	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	91871	¾" – ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00	m	R\$ 9,68	R\$ 193,60	R\$ 242,00	
QUADRA	21.25	ELÉTRICO – REFLETOR 200W (POSTE A MANTER)	RP 43/2018	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W 110/220V IP66 BRANCO FRIO - PRETO	2,00	un	R\$ 231,60	R\$ 463,20	R\$ 579,00	
PORTÃO EXISTENTE	21.26	TROCA DO PORTÃO VEÍCULOS EXISTENTE – MANTER MOTOR	68054	PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG DE CORRER, 300X290, DUAS FOLHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,70	m²	R\$ 237,85	R\$ 2.069,30	R\$ 2.172,76	*
PORTÃO EXISTENTE	21.27	PINTURA – PORTÃO 300X290	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	8,70	m²	R\$ 26,65	R\$ 231,86	R\$ 289,82	
22				CONTAINER						R\$ 403.625,49
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
CONTAINER_CRU	22.1.	ESTRUTURA DE CONTAINER								
CONTAINER_CRU	22.1.1	ESTRUTURA DE CONTAINER	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	CONTAINER 40 PÉS DRY - NACIONALIZADO, COM LAUDO DE DESCONTAMINAÇÃO (DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES), SEM AMASSADOS E SEM CORROSÕES. LONGARINAS DA ESTRUTURA EM BOM ESTADO. TRAVAS E PORTAS FUNCIONANDO NORMALMENTE. PISO COM COMPENSADO NAVAL – FORNECIMENTO	6,00	un.	R\$ 14.326,66	R\$ 85.959,96	R\$ 90.257,96	*
CONTAINER_CRU	22.2.	DESCARGA DO CONTAINER								
CONTAINER_CRU	22.2.1	SERVIÇO DE GUINDAUTO (MUNCK) PARA DESCARGA	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	8,00	chp	R\$ 133,41	R\$ 1.067,28	R\$ 1.120,64	*
CONTAINER_FUN	22.3.	FUNDAÇÃO								
CONTAINER_FUN	22.3.1	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME 4Ø8.0 MM POR VIGA - ARMADURAS LONGITUDINAIS	92777	8,0 MM - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	151,21	kg	R\$ 10,22	R\$ 1.545,33	R\$ 1.931,66	
CONTAINER_FUN	22.3.2	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME - ESTRIBOS	92775	5,0 MM - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	27,51	kg	R\$ 12,89	R\$ 354,62	R\$ 443,27	
CONTAINER_FUN	22.3.3	CONCRETO PARA VIGA BALDRAME	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	1,44	m³	R\$ 284,02	R\$ 409,27	R\$ 511,59	
CONTAINER_FUN	22.3.4	FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	23,00	m²	R\$ 66,62	R\$ 1.532,26	R\$ 1.915,33	
CONTAINER_ELE	22.4.	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO CONTAINER (+PORTÃO ELÉTRÔNICO)								
CONTAINER_ELE	22.4.1	QUEBRA DA CALÇADA EXISTENTE	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 – (ADAPTADO PARA ELETRODUTO)	9,00	m	R\$ 25,71	R\$ 231,39	R\$ 289,24	
CONTAINER_ELE	22.4.2	ABERTURA DE VALA 0,3X0,3X9	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (0,30X0,30 M X 9M)	0,81	m³	R\$ 68,04	R\$ 55,11	R\$ 68,89	
CONTAINER_ELE	22.4.3	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA 0,3X0,3X9	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (0,30X0,30X9,0M)	0,81	m³	R\$ 41,25	R\$ 33,41	R\$ 41,77	
CONTAINER_ELE	22.4.4	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA (E=5CM) 0,3X9X0,05	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,14	m³	R\$ 533,35	R\$ 72,00	R\$ 90,00	
CONTAINER_ELE	22.4.5	ELETRODUTO ALIMENTAÇÃO – QUADRA (7M ENTERRADO)	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - ENTERRADO QUADRA	7,00	m	R\$ 10,09	R\$ 70,63	R\$ 88,29	
CONTAINER_ELE	22.4.6	ELETRODUTO ALIMENTAÇÃO - CALÇADA TRÁNSITO VEÍCULOS E PEÇAS APARENTES + 4M POSTE	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CALÇADA TRÁNSITO VEÍCULOS E PEÇAS APARENTES	14,00	m	R\$ 16,85	R\$ 235,90	R\$ 294,88	
CONTAINER_ELE	22.4.7	CONDUTORES DA ALIMENTAÇÃO - 03 FASES E NEUTRO	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (3 FASES E NEUTRO)	68,00	m	R\$ 14,66	R\$ 996,88	R\$ 1.246,10	
CONTAINER_ELE	22.4.8	CONDUTORES DA ALIMENTAÇÃO - TERRA	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (TERRA VERDE E AMARELO)	15,00	m	R\$ 8,81	R\$ 132,15	R\$ 165,19	
CONTAINER_ELE	22.4.9	CAIXA ELÉTRICA SOBREPOR NO MURO	39773/INS	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	1,00	un.	R\$ 72,55	R\$ 72,55	R\$ 90,69	
CONTAINER_ELE	22.5.	DISTRIBUIÇÃO								
CONTAINER_ELE	22.5.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, UM PARA CADA PAVIMENTO DO CONTAINER	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (TÉRREO E SUPERIOR)	2,00	un.	R\$ 415,20	R\$ 830,40	R\$ 1.038,00	
CONTAINER_ELE	22.5.2.	DISJUNTORES								

CONTAINER_ELE	22.5.2.1	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 10 A MONOPOLAR (1 PARA PORTÃO)	74130/1	10 A MONOPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,00	un.	R\$ 14,41	R\$ 86,46	R\$ 108,08	
CONTAINER_ELE	22.5.2.2	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 16 A MONOPOLAR	74130/1	16 A MONOPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un.	R\$ 14,41	R\$ 28,82	R\$ 36,03	
CONTAINER_ELE	22.5.2.3	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 10 A BIPOLAR	74130/3	10 A BIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	un.	R\$ 65,81	R\$ 197,43	R\$ 246,79	
CONTAINER_ELE	22.5.2.4	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 20 A BIPOLAR	74130/3	20 A BIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	9,00	un.	R\$ 65,81	R\$ 592,29	R\$ 740,36	
CONTAINER_ELE	22.5.2.5	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 80 A TRIPOLAR - CHAVE GERAL	74130/5	80 A TRIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un.	R\$ 125,70	R\$ 251,40	R\$ 314,25	
CONTAINER_ELE	22.5.2.6	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 100 A TRIPOLAR - CHAVE GERAL	74130/5	100 A TRIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un.	R\$ 125,70	R\$ 125,70	R\$ 157,13	
CONTAINER_ELE	22.5.3.	ELETRODUTOS								
CONTAINER_ELE	22.5.3.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ½" (PORTÃO)	91870	½" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00	m	R\$ 8,38	R\$ 167,60	R\$ 209,50	
CONTAINER_ELE	22.5.3.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	91871	¾" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	200,00	m	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00	R\$ 2.420,00	
CONTAINER_ELE	22.5.3.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	91872	1" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	80,00	m	R\$ 12,27	R\$ 981,60	R\$ 1.227,00	
CONTAINER_ELE	22.5.3.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	91873	1 ¼" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00	m	R\$ 14,86	R\$ 222,90	R\$ 278,63	
CONTAINER_ELE	22.5.3.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	93008	1 ½" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00	m	R\$ 11,64	R\$ 174,60	R\$ 218,25	
CONTAINER_ELE	22.5.3.6	CONDULETE SOBREPOR SISTEMA X (TOMADAS E INTERRUPTORES)	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO , TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	75,00	un.	R\$ 32,89	R\$ 2.466,75	R\$ 3.083,44	
CONTAINER_ELE	22.5.3.7	FIXAÇÃO ELETRODUTOS APARENTES	39139/INS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	65,00	un	R\$ 0,54	R\$ 35,10	R\$ 43,88	
CONTAINER_ELE	22.5.3.8	FIXAÇÃO ELETRODUTOS APARENTES	39138/INS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	152,00	un	R\$ 0,40	R\$ 60,80	R\$ 76,00	
CONTAINER_ELE	22.5.3.9	FIXAÇÃO ELETRODUTOS APARENTES	39131/INS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	12,00	un	R\$ 1,78	R\$ 21,36	R\$ 26,70	
CONTAINER_ELE	22.5.3.10	FIXAÇÃO ELETRODUTOS APARENTES	39130/INS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	12,00	un	R\$ 1,63	R\$ 19,56	R\$ 24,45	
CONTAINER_ELE	22.5.3.11	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	40,00	un	R\$ 11,69	R\$ 467,60	R\$ 584,50	
CONTAINER_ELE	22.5.3.12	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,00	un	R\$ 8,03	R\$ 32,12	R\$ 40,15	
CONTAINER_ELE	22.5.3.13	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	un	R\$ 11,80	R\$ 23,60	R\$ 29,50	
CONTAINER_ELE	22.5.3.14	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	un	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 12,98	
CONTAINER_ELE	22.5.3.15	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	un	R\$ 7,31	R\$ 14,62	R\$ 18,28	
CONTAINER_ELE	22.5.4.	CONDUTORES								
CONTAINER_ELE	22.5.4.1	FIAÇÃO 1.5 MM² PARA CIRCUITOS	91924	1,5 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	600,00	m	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00	R\$ 1.350,00	
CONTAINER_ELE	22.5.4.2	FIAÇÃO 2.5 MM² PARA CIRCUITOS (INCLUSO PORTÃO 50M)	91927	2,5 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 kV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	600,00	m	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00	R\$ 2.392,50	
CONTAINER_ELE	22.5.4.3	FIAÇÃO 4.0 MM² PARA CIRCUITOS	91928	4,0 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	400,00	m	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	
CONTAINER_ELE	22.5.4.4	FIAÇÃO 16.0 MM² PARA CIRCUITOS (QDG1 - QDG2)	92981	16,0 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (QDG1 PARA QDG2)	75,00	m	R\$ 8,17	R\$ 612,75	R\$ 765,94	
CONTAINER_ELE	22.6.	DISPOSITIVOS								
CONTAINER_ELE	22.6.1.	TOMADAS								
CONTAINER_ELE	22.6.1.1	TOMADAS EXTERNAS AOS CONTAINER - SOBREPOR	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (EXTERNAS)	3,00	un.	R\$ 26,31	R\$ 78,93	R\$ 98,66	
CONTAINER_ELE	22.6.1.2	TOMADAS INTERNAS AOS CONTAINER - SOBREPOR	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (INTERNAS)	38,00	un.	R\$ 43,36	R\$ 1.647,68	R\$ 2.059,60	
CONTAINER_ELE	22.6.1.3	TOMADAS ALTA PARA AR CONDICIONADO - SOBREPOR	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AR COND.)	9,00	un.	R\$ 33,83	R\$ 304,47	R\$ 380,59	
CONTAINER_ELE	22.6.1.4	TOMADAS P/ LUZ DE EMERGÊNCIA - SOBREPOR	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (LUZ EMERG.)	10,00	un.	R\$ 33,83	R\$ 338,30	R\$ 422,88	
CONTAINER_ELE	22.6.2.	LUMINÁRIA								
CONTAINER_ELE	22.6.2.1	LUMINÁRIAS TIPO CALHA PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED 18W	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	38,00	un	R\$ 54,56	R\$ 2.073,28	R\$ 2.591,60	
CONTAINER_ELE	22.6.2.2	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM BLOCOS AUTÔNOMOS	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	10,00	un.	R\$ 35,65	R\$ 356,50	R\$ 445,63	
CONTAINER_ELE	22.6.3	INTERRUPTOR								
CONTAINER_ELE	22.6.3.1	INTERRUPTORES SIMPLES 1 TECLA	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	16,00	un.	R\$ 22,13	R\$ 354,08	R\$ 442,60	
CONTAINER_ELE	22.6.4	AR CONDICIONADO								
CONTAINER_ELE	22.6.4.1	AR CONDICIONADO 9000 BTU - (COORD EAD, ALMOX, COORD CRI, PROPAV)	UENP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS INVERTER: GÁS ECOLÓGICO R-410A: SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO); VOLTAGEM 220 V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 9.000; TIPO DE COMPRESSOR: BLDC OU ROTATIVO INVERTER; CICLO: FRIO; TIPO DE TECNOLOGIA: INVERTER; MODELO: SPLIT HI WALL. INSTALADO MARCA: ELGIN HVF 9000	4,00	un.	R\$ 1.836,00	R\$ 7.344,00	R\$ 7.711,20	*

CONTAINER_ELE	22.6.4.2	AR CONDICIONADO 12000 BTU (SEC. OBRAS, PLAN LIC)	UENP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER: GÁS ECOLÓGICO R-410A; SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO); VOLTAGEM 220 V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000; TIPO DE COMPRESSOR: BLDC OU ROTATIVO INVERTER; CICLO: FRIO; TIPO DE TECNOLOGIA: INVERTER; MODELO: SPLIT HI WALL. INSTALADO.MARCA ELGIN HVF 12000	2,00	un.	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.305,00	*
CONTAINER_ELE	22.6.4.3	AR CONDICIONADO 18000 BTU (CRI, DIRPLAN, CEAD)	UENP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: GÁS ECOLÓGICO R-410A; SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO); VOLTAGEM 220 V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 18.000; TIPO DE COMPRESSOR: ROTATIVO; CICLO: FRIO; TIPO DE TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; MODELO: SPLIT HI WALL. INSTALADO. MARCA ELGIN HLF 18000	3,00	un.	R\$ 2.268,00	R\$ 6.804,00	R\$ 7.144,20	*
CONTAINER_ELE	22.7.	ATERRAMENTO								
CONTAINER_ELE	22.7.1	CAIXA DE INSPEÇÃO	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	5,00	un	R\$ 21,08	R\$ 105,40	R\$ 131,75	
CONTAINER_ELE	22.7.2	HASTE DE COBRE ENTERRADA	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	5,00	un	R\$ 66,28	R\$ 331,40	R\$ 414,25	
CONTAINER_ELE	22.7.3	CABO PARA ATERRAMENTO DAS "LATARIAS"	92981	16,0 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (ATERRAMENTO DAS LATARIAS)	15,00	m	R\$ 8,17	R\$ 122,55	R\$ 153,19	
CONTAINER_LOG	22.8.	REDE LÓGICA (INTERNET E TELEFONE)								
CONTAINER_LOG	22.8.1	INFRAESTRUTURA DE REDE								
CONTAINER_LOG	22.8.1.1	RACK	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	RACK SERVIDOR FECHADO DE PAREDE ; DIMENSÕES: 19"X 12U X 470MM; ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO (MÍNIMO)0,75MM; LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO; PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO, FECHO E CHAVE.	1,00	un	R\$ 405,86	R\$ 405,86	R\$ 426,15	*
CONTAINER_LOG	22.8.1.2	SWITCH 48 PORTAS	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL - RJ-45 AUTOSENSING 10/100 PORTS + 02 SFP 1000 MBPS PORTS + 02 RJ-45 AUTOSENSING 10/100/1000 PORTS; GERENCIAMENTO: IMC, NAVEGADORWEB, SNMP MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB; TENSÃO DE ENTRADA: 100V-240V, 50/60 HZ; FORMATO: RACK 1U; MEMORIA E PROCESSADOR: MIPS @ 500 MHZ, 32 MB FLASH PACKET BUFFER SIZE: 1.5 MB, 128 MB RAM; THROUGHPUT UP TO 13.1 MPPS. - MODELO DE REF. TP LINK TI-SL3452.	1,00	un	R\$ 2.187,49	R\$ 2.187,49	R\$ 2.296,86	*
CONTAINER_LOG	22.8.1.3	NOBREAK	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	NOBREAK 1200 VA - TOMADAS: 6 TOMADAS;MICROPROCESSADO; ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 4 ESTÁGIOS; BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~ - FILTRO DE LINHA - ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO - GARANTIA DE 12 MESES – MODELO SUGERIDO: SMS STATION II	1,00	un	R\$ 647,76	R\$ 647,76	R\$ 680,15	*
CONTAINER_LOG	22.8.1.4	GUIA DE CABO	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" 1U - PRETO	2,00	un	R\$ 22,55	R\$ 45,10	R\$ 47,36	*
CONTAINER_LOG	22.8.1.5	ACESS POINT	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	ACCESS POINT COM 01 PORTA ETHERNET POE (AUTO MDX, AUTO-SENSING 10/100 MBPS) - ANTENAS: 2 INTEGRADAS (SUPPORTA MIMO 2X2 EM ÁREAS DIVERSAS) - PADRÕES WI-FI: 802.11 B/G/N ENERGIA: POWER OVER ETHERNET PASSIVO (12-24V) - FONTE ALIMENTAÇÃO: 24V 1A POE ADAPTADOR INCLUSO - BSSID: 4 POR RÁDIO - SEGURANÇA WIRELESS: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i - CERTIFICATIONS: CE, FCC, IC - VLAN: 802.1Q - ADVANCED QOS: LIMITAÇÃO DE TAXA POR USUÁRIO - CLIENTES SIMULTÂNEOS: 100. MODELO DE REF. REFERÊNCIA: UNIFI-UAP-LR - UBIQUITI 300MBPS 2.4GHZ PO	1,00	un	R\$ 512,13	R\$ 512,13	R\$ 537,74	*
CONTAINER_LOG	22.8.1.6	PATCH PANEL	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	PATCH PANEL COM 24 PORTAS: CATEGORIA 5E, U/UTP:T568A/B; FORNECIDO COM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO; DIMENSÕES: 19" X 1U. SOHOPLUS.	2,00	un	R\$ 204,29	R\$ 408,58	R\$ 429,01	*
CONTAINER_LOG	22.8.2	PONTOS DE UTILIZAÇÃO								
CONTAINER_LOG	22.8.2.1	TOMADA RJ11 - PLACA, SUPORTE E MÓDULO	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO)	12,00	un	R\$ 26,81	R\$ 321,72	R\$ 402,15	
CONTAINER_LOG	22.8.2.2	TOMADA RJ45 - PLACA, SUPORTE -MÓDULO	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO)	30,00	un	R\$ 41,02	R\$ 1.230,60	R\$ 1.538,25	
CONTAINER_LOG	22.8.3	CABEAMENTO LÓGICO								
CONTAINER_LOG	22.8.3.1	CABO DE REDE CAT 5E	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	600,00	m	R\$ 1,17	R\$ 702,00	R\$ 877,50	
CONTAINER_LOG	22.8.3.2	CABO TELEFÔNICO 4 PARES	98273	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (TERREO)	50,00	m	R\$ 2,04	R\$ 102,00	R\$ 127,50	
CONTAINER_LOG	22.8.3.3	CABO TELEFÔNICO 6 PARES	98275	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (SUPERIOR)	150,00	m	R\$ 3,08	R\$ 462,00	R\$ 577,50	
CONTAINER_LOG	22.8.4	CAIXAS								
CONTAINER_LOG	22.8.4.1	CAIXA A EXECUTAR PARA ESPERA NA INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018 (INTERNET E TELEFONE)	1,00	un.	R\$ 127,23	R\$ 127,23	R\$ 159,04	
CONTAINER_LOG	22.8.4.2	CAIXA SOBREPOR DE PASSAGEM	39772/INS	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM (INTERNET/TELEFONE)	3,00	un	R\$ 40,06	R\$ 120,18	R\$ 150,23	
CONTAINER_LOG	22.8.5	ELETRODUTOS								
CONTAINER_LOG	22.8.5.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2"	93009	2"- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (INTERNET E TELEFONE)	100,00	m	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00	R\$ 2.106,25	
CONTAINER_LOG	22.8.5.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3" – LIGAÇÃO ENTRE RACK E CAIXAS	93011	3"- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00		R\$ 28,26	R\$ 423,90	R\$ 529,88	
CONTAINER_LOG	22.8.6	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS								
CONTAINER_LOG	22.8.6.1	CONDULETE SOBREPOR SISTEMA X (LÓGICA)	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (INTERNET E TELEFONE)	30,00	un.	R\$ 28,73	R\$ 861,90	R\$ 1.077,38	
CONTAINER_LOG	22.8.6.2	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	1894/INS	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	10,00	un	R\$ 4,13	R\$ 41,30	R\$ 51,63	
CONTAINER_LOG	22.8.6.3	FIXAÇÃO ELETRODUTOS APARENTES	39132/INS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	75,00	un	R\$ 1,87	R\$ 140,25	R\$ 175,31	

CONTAINER_LOG	22.8.6.4	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	16,00	un	R\$ 22,89	R\$ 366,24	R\$ 457,80	
CONTAINER_LOG	22.8.6.5	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	un	R\$ 39,48	R\$ 78,96	R\$ 98,70	
CONTAINER_HID	22.9.	REDE HIDRÁULICA								
CONTAINER_HID	22.9.1	APARELHOS E METAIS								
CONTAINER_HID	22.9.1.1	LAVATÓRIO COMPLETO	86939 [ADAP.]	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA (TIPO TEMPORIZADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	un.	R\$ 403,51	R\$ 807,02	R\$ 1.008,78	
CONTAINER_HID	22.9.1.2	ESPELHO (40X50CM)	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	0,40	m²	R\$ 376,51	R\$ 150,60	R\$ 188,26	
CONTAINER_HID	22.9.1.3	SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	2,00	un	R\$ 36,98	R\$ 73,96	R\$ 92,45	
CONTAINER_HID	22.9.1.4	SECADOR DE MÃOS	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	SECADOR AUTOMÁTICO DE MÃOS (TEMPO DE SECAGEM: 20/25SEG, DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 50MM VELOCIDADE DO FLUXO DE AR: 15 M/S POTÊNCIA: 2000 W)	2,00	un	R\$ 1.383,22	R\$ 2.766,44	R\$ 3.458,05	
CONTAINER_HID	22.9.1.5	VASO CAIXA ACOPLADA	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	un.	R\$ 433,54	R\$ 867,08	R\$ 1.083,85	
CONTAINER_HID	22.9.1.6	ASSENTO DO VASO	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	2,00	un	R\$ 24,90	R\$ 49,80	R\$ 62,25	
CONTAINER_HID	22.9.1.7	PAPELEIRA	37400/INS	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	2,00	un	R\$ 30,33	R\$ 60,66	R\$ 75,83	
CONTAINER_HID	22.9.1.8	TORNEIRA DE JARDIM (EXTERNA)	13418	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF UN 13,64	1,00	un	R\$ 13,64	R\$ 13,64	R\$ 17,05	
CONTAINER_HID	22.9.1.9	REGISTRO (1 RESERVATÓRIO + 1 GERAL PRO CONTAINER)	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	un.	R\$ 50,62	R\$ 101,24	R\$ 126,55	
CONTAINER_HID	22.9.1.10	BEBEDOURO INDUSTRIAL	UENP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2016	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 TORNEIRAS, AÇO INOX, COM FILTRO ACOPLADO; CAP 25 LITROS. MATERIAL TODO EM INOS, SERPENTINA INOX, ISOLAMENTO EPS, POTENCIA 840W; DIMENSÕES (33x40x130CM), CAP. 90 TERSSOAS, SEM PERDA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA. REGULAÇEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 12°C, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO ATOXICO, MOTOR 1/6; GÁS ECOLÓGICO	1,00	un.	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.617,00	*
CONTAINER_HID	22.9.2.	TUBULAÇÃO								
CONTAINER_HID	22.9.2.1	QUEBRA DA CALÇADA EXISTENTE	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	35,00	m	R\$ 23,67	R\$ 828,45	R\$ 1.035,56	
CONTAINER_HID	22.9.2.2	ABERTURA DE VALA	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (0,30X0,30 M X 35M)	3,15	m²	R\$ 68,04	R\$ 214,33	R\$ 267,91	
CONTAINER_HID	22.9.2.3	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (0,30X0,30X35,0M)	3,15	m²	R\$ 41,25	R\$ 129,94	R\$ 162,42	
CONTAINER_HID	22.9.2.4	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA (E=5CM)	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,53	m²	R\$ 533,35	R\$ 280,01	R\$ 350,01	
CONTAINER_HID	22.9.2.5	TUBULAÇÃO PVC 25 MM	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00	m	R\$ 17,26	R\$ 207,12	R\$ 258,90	
CONTAINER_HID	22.9.2.6	TUBULAÇÃO PVC 32 MM	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	40,00	m	R\$ 11,47	R\$ 458,80	R\$ 573,50	
CONTAINER_HID	22.9.2.7	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94711	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00	un.	R\$ 43,28	R\$ 43,28	R\$ 54,10	
CONTAINER_HID	22.9.2.8	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	un.	R\$ 5,62	R\$ 11,24	R\$ 14,05	
CONTAINER_HID	22.9.2.9	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	un.	R\$ 9,73	R\$ 19,46	R\$ 24,33	
CONTAINER_HID	22.9.2.10	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00	un.	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 13,50	
CONTAINER_HID	22.9.2.11	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10,00	un.	R\$ 7,19	R\$ 71,90	R\$ 89,88	
CONTAINER_HID	22.9.2.12	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,00	un.	R\$ 9,63	R\$ 77,04	R\$ 96,30	
CONTAINER_HID	22.9.2.13	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	un.	R\$ 8,86	R\$ 17,72	R\$ 22,15	
CONTAINER_HID	22.9.2.14	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,00	un.	R\$ 10,89	R\$ 32,67	R\$ 40,84	
CONTAINER_HID	22.9.2.15	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94691	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00	un.	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 15,38	
CONTAINER_HID	22.9.2.16	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM.4. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,00	un.	R\$ 8,23	R\$ 24,69	R\$ 30,86	
CONTAINER_HID	22.9.2.17	CAIXA PARA ACOMODAÇÃO DO REGISTRO INSTALADA NO SOLO	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	1,00	un	R\$ 137,62	R\$ 137,62	R\$ 172,03	
CONTAINER_ESG	22.10.	REDE ESGOTO								
CONTAINER_ESG	22.10.1	CAIXAS								
CONTAINER_ESG	22.10.1.1	CAIXA DE ESGOTO ENTERRADA	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	3,00	un.	R\$ 221,88	R\$ 665,64	R\$ 832,05	

CONTAINER_ESG	22.10.2	TUBULAÇÃO DE ESGOTO									
CONTAINER_ESG	22.10.2.1	QUEBRA DA CALÇADA EXISTENTE	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 –	41,00	m	R\$ 25,71	R\$ 1.054,11	R\$ 1.317,64		
CONTAINER_ESG	22.10.2.2	ABERTURA DE VALA (0,3X1,0X41)	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (0,30X1,0 M X 41M)	12,30	m³	R\$ 68,04	R\$ 836,89	R\$ 1.046,12		
CONTAINER_ESG	22.10.2.3	REATERRO DE VALA (0,3X1,0X41)	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (0,30X1,0 M X 41M)	12,30	m³	R\$ 41,25	R\$ 507,38	R\$ 634,22		
CONTAINER_ESG	22.10.2.4	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA (E=5CM)	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,62	m³	R\$ 533,35	R\$ 328,01	R\$ 410,01		
CONTAINER_ESG	22.10.2.5	TUBO ESGOTO 50 MM	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	8,00	m	R\$ 22,15	R\$ 177,20	R\$ 221,50		
CONTAINER_ESG	22.10.2.6	TUBO ESGOTO 100 MM	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	41,00	m	R\$ 43,58	R\$ 1.786,78	R\$ 2.233,48		
CONTAINER_ESG	22.10.2.7	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – CURVA 90° 100 MM	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	un	R\$ 26,31	R\$ 26,31	R\$ 32,89		
CONTAINER_ESG	22.10.2.8	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – CURVA 90° 40 MM	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	un	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 9,83		
CONTAINER_ESG	22.10.2.9	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – JOELHO 45° 100MM	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	un	R\$ 17,87	R\$ 53,61	R\$ 67,01		
CONTAINER_ESG	22.10.2.10	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – JOELHO 45° 50MM	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	un	R\$ 8,58	R\$ 25,74	R\$ 32,18		
CONTAINER_ESG	22.10.2.11	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – JOELHO 90° 100 MM	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	un	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 22,38		
CONTAINER_ESG	22.10.2.12	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – JOELHO 90° 50MM	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	un	R\$ 8,20	R\$ 16,40	R\$ 20,50		
CONTAINER_ESG	22.10.2.13	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – JUNÇÃO 100X100MM	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	un	R\$ 32,28	R\$ 129,12	R\$ 161,40		
CONTAINER_ESG	22.10.2.14	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – LUVA 100 MM	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	7,00	un	R\$ 13,57	R\$ 94,99	R\$ 118,74		
CONTAINER_ESG	22.10.2.15	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – LUVA 50 MM	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,00	un	R\$ 6,49	R\$ 32,45	R\$ 40,56		
CONTAINER_ESG	22.10.2.16	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – REDUÇÃO 100X50MM	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	3,00	un	R\$ 17,10	R\$ 51,30	R\$ 64,13		
CONTAINER_ESQ	22.11.	ESQUADRIAS									
CONTAINER_ESQ	22.11.1	JANELAS									
CONTAINER_ESQ	22.11.1.1	JANELAS GERAIS - BASCULANTES CHUMBADAS NA MOLDURA METÁLICA	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 - (22X1,20X1,20)	31,68	m²	R\$ 835,98	R\$ 26.483,85	R\$ 33.104,81		
CONTAINER_ESQ	22.11.1.2	JANELA DOS BANHEIROS – BASCULANTES	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (BANHEIROS - 2X0,80X0,50)	0,80	m²	R\$ 835,98	R\$ 668,78	R\$ 835,98		
CONTAINER_ESQ	22.11.1.3	VIDROS EM GERAL DAS JANELAS BASCULANTES	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	21,64	m²	R\$ 136,70	R\$ 2.958,19	R\$ 3.697,74		
CONTAINER_ESQ	22.11.1.4	VIDRO DA JANELA INTERNA EXISTENTE NO CONTAINER PROPAV	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (JANELA ENTRE CONTAINERS PROPAV)	12,00	m²	R\$ 253,39	R\$ 3.040,68	R\$ 3.800,85		
CONTAINER_ESQ	22.11.2	PORTAS									
CONTAINER_ESQ	22.11.2.1	PORTAS DE MADEIRA	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	6,00	un	R\$ 730,66	R\$ 4.383,96	R\$ 5.479,95		
CONTAINER_ESQ	22.11.2.2	PORTAS DE ALUMÍNIO VENEZIANA PARA OS BANHEIROS E ARQUIVO (03)	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (2 X 0,80 X 2,10)	5,04	m²	R\$ 649,80	R\$ 3.274,99	R\$ 4.093,74		
CONTAINER_ESQ	22.11.2.3	PORTA DE VIDRO ABRIR DE 1 FOLHA - ADAPTADO PARA FOLHA 80CM E RETIRADA DA MOLA DE FECHAMENTO.	73838/1 [ADAPTADO]	[ADAPTADO] - PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS [ADAPTAÇÃO - REDUÇÃO PARA 80 CM E RETIRADA DE MOLA]	4,00	un	R\$ 793,56	R\$ 3.174,24	R\$ 3.967,80		
CONTAINER_PAR	22.12.	PAREDES E ISOLAMENTO									
CONTAINER_PAR	22.12.1	ISOLAMENTO TÉRMICO - CAMADA EM TODAS PAREDES MAIS TETO	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017 [PAREDE + TETO]	645,60	m²	R\$ 26,40	R\$ 17.043,84	R\$ 17.896,03	*	
CONTAINER_PAR	22.12.2	FORRO A SER INSTALADO EM TODA ÁREA	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	180,00	m²	R\$ 46,18	R\$ 8.312,40	R\$ 8.728,02	*	
CONTAINER_PAR	22.12.3	PAREDE NO PERÍMETRO DOS CONTAINER, DESSA FORMA O DRY WALL FOI ADAPTADO PARA RECEBER APENAS 1 FACE DE ACABAMENTO - (QUANTITATIVO INSUMO 39413 DE 2,10 M² PARA 1,05 M²)	96361 [ADAPTADO]	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P [ADAPTADO PARA APENAS 1 FACE - QUANTITATIVO INSUMO 39413 DE 2,10 M² PARA 1,05 M²]	417,60	m²	R\$ 97,34	R\$ 40.649,18	R\$ 42.681,64	*	
CONTAINER_PAR	22.12.4	PAREDES DIVISÓRIAS NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	48,00	m²	R\$ 119,27	R\$ 5.724,96	R\$ 6.011,21	*	
CONTAINER_PAR	22.12.5	PAREDE QUE FAZ ACABAMENTO DA DIVISÓRIA ONDE AS LATERAIS DO CONTAINER SERÃO RETIRADAS (PROPAV)	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P (DIVISA ENTRE CONTAINERS PROPAV)	15,00	m²	R\$ 119,27	R\$ 1.789,05	R\$ 1.878,50	*	
CONTAINER_REV	22.13.	REVESTIMENTOS									
CONTAINER_REV	22.13.1	PISOS									

LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:36071633915

Assinado de forma digital por
LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:36071633915
Dados: 2019.11.06 11:57:18 -03'00'

CONTAINER_REV	22.13.1.1	PISO LAMINADO A INSTALAR NOS AMBIENTES INTERNOS DOS CONTAINER	MERCADO	PISO LAMINADO 7MM (MATERIAL + INSTALAÇÃO)	155,86	m²	R\$ 51,88	R\$ 8.086,02	R\$ 10.107,52	
CONTAINER_REV	22.13.1.2	RODAPE DO LAMINADO	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	190,00		R\$ 14,09	R\$ 2.677,10	R\$ 3.346,38	
CONTAINER_REV	22.13.1.3	PISO CERÂMICO A INSTALAR NOS BANHEIROS	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	5,48	m²	R\$ 67,16	R\$ 368,04	R\$ 460,05	
CONTAINER_REV	22.13.1.4	CIRCULAÇÃO - 1º PAVIMENTO (ACABAMENTO)	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	38,00	m²	R\$ 48,85	R\$ 1.856,30	R\$ 2.320,38	
CONTAINER_REV	22.13.1.5	CIRCULAÇÃO - 1º PAVIMENTO (BASE)	11135	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 12 MM, DE 1,60 X 2,20* M	38,00	m²	R\$ 32,20	R\$ 1.223,60	R\$ 1.529,50	
CONTAINER_REV	22.13.2	PAREDES								
CONTAINER_REV	22.13.2.1	REVESTIMENTO NA PAREDE DOS BANHEIROS MASC E FEM. (4,50 M² X 2)	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	9,00	m²	R\$ 49,46	R\$ 445,14	R\$ 556,43	
CONTAINER_COB	22.14.	COBERTURA								
CONTAINER_COB	22.14.1	COBERTURA EM POLICARBONATO	COTAÇÃO UENP - PREÇO MÉDIO	COBERTURA EM MATERIAL POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM - 73.8 M². SENDO COBERTURA ENTRE CONTAINER (4,65X12,0M) MAIS BEIRAL (1,50X12,0M) - INCLUSO ESTRUTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	uni	R\$ 23.274,67	R\$ 23.274,67	R\$ 24.438,40	*
CONTAINER_PIN	22.15.	PINTURAS								
CONTAINER_PIN	22.15.1	INTERNA DRYWALL								
CONTAINER_PIN	22.15.1.1	MASSA CORRIDA	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 CR	25,68	m²	9,87	R\$ 253,46	R\$ 316,83	
CONTAINER_PIN	22.15.1.2	PAREDE	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	513,60	m²	R\$ 8,89	R\$ 4.565,90	R\$ 5.707,38	
CONTAINER_PIN	22.15.2.	EXTERNA LATARIA								
CONTAINER_PIN	22.15.2.1	LATARIA – TODAS AS FACES	75889	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA [PINTURA EXTERNA DO CONTAINER]	610,00	m²	R\$ 18,96	R\$ 11.565,60	R\$ 14.457,00	
CONTAINER_PIN	22.15.2.2	BASE ANTICORROSIVA – TODAS AS FACES	74064/2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO)	610,00	m²	R\$ 13,29	R\$ 8.106,90	R\$ 10.133,63	
CONTAINER_PIN	22.15.3	GUARDA CORPO								
CONTAINER_PIN	22.15.3.1	GUARDA CORPO	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	20,00	m²	R\$ 26,65	R\$ 533,00	R\$ 666,25	
CONTAINER_PIN	22.15.4	ESQUADRIAS								
CONTAINER_PIN	22.15.4.1	JANELAS	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - (TODAS JANELAS)	64,96	m²	R\$ 26,65	R\$ 1.731,18	R\$ 2.163,98	
CONTAINER_PIN	22.15.4.2	PORTAS MADEIRA	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	20,16	m²	R\$ 17,29	R\$ 348,57	R\$ 435,71	
CONTAINER_PIN	22.15.5	BALDRAME APARENTE								
CONTAINER_PIN	22.15.5.1	PINTURA BALDRAME	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	32,00	m²	R\$ 2,17	R\$ 69,44	R\$ 86,80	
CONTAINER_PIN	22.15.5.2	PINTURA BALDRAME	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	32,00	m²	R\$ 13,04	R\$ 417,28	R\$ 521,60	
CONTAINER_INC	22.16.	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO								
CONTAINER_INC	22.16.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO	RP 27_2019 UENP	EXTINTOR PÓ BC 6 KG	2,00	un	R\$ 145,28	R\$ 290,56	R\$ 305,09	*
CONTAINER_INC	22.16.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO	RP 27_2019 UENP	EXTINTOR 2A ÁGUA 10L	2,00	un	R\$ 122,65	R\$ 245,30	R\$ 257,57	*
CONTAINER_INC	22.16.3	SUPORTE PARA EXTINTOR	RP 27_2019 UENP	SUPORTE EXTINTOR	4,00	un	R\$ 32,92	R\$ 131,68	R\$ 138,26	*
CONTAINER_INC	22.16.4	PLACA INDICATIVA COM O TIPO DO EXTINTOR	RP 27_2019 UENP	PLACA PARA EXTINTOR	4,00	un	R\$ 13,86	R\$ 55,44	R\$ 58,21	*
CONTAINER_INC	22.16.5	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	RP 27_2019 UENP	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	10,00	un	R\$ 13,87	R\$ 138,70	R\$ 145,64	*
CONTAINER_INC	22.16.6	PLACA INDICATIVA ESCADA	RP 27_2019 UENP	PLACA ESCADA	1,00	un	R\$ 13,87	R\$ 13,87	R\$ 14,56	*
CONTAINER_SER	22.17	SERRALHERIA E CALHA								
CONTAINER_SER	22.17.1	GUARDA CORPO								
CONTAINER_SER	22.17.1.1	GUARDA CORPO PROTEÇÃO DA CIRCULAÇÃO	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	17,60	m	R\$ 334,48	R\$ 5.886,85	R\$ 7.358,56	
CONTAINER_SER	22.17.2	SERRALHERIA GERAL								
CONTAINER_SER	22.17.2.1	CORTE	COTAÇÃO UENP	CORTE - ABERTURA DOS VÃOS PARA ESQUADRIAS NO CONTAINER.						
CONTAINER_SER		7 X (2,15+2,15+0,85)		ABERTURA DE PORTAS	36,05	m	R\$ 7,55	R\$ 272,18	R\$ 285,79	*
CONTAINER_SER		22X (1,25X1,25) + 2X (0,85*0,55)		ABERTURA DE JANELAS	115,60	m	R\$ 7,55	R\$ 872,78	R\$ 916,42	*
CONTAINER_SER		2X (12*2,40)		ABERTURA DE LATERAL	57,60	m	R\$ 7,55	R\$ 434,88	R\$ 456,62	*
CONTAINER_SER	22.17.2.2	MOLDURAS	COTAÇÃO UENP	MOLDURA NO PERFIL U (5X12X5CM)	180,45	m	R\$ 24,94	R\$ 4.500,42	R\$ 4.725,44	*
CONTAINER_SER	22.17.2.3	ESACADA	COTAÇÃO UENP	ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR - H=2.60M	1,00	un	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.515,00	*
CONTAINER_SER	22.17.2.4	FUROS	COTAÇÃO UENP	FUROS PARA INSTALAÇÕES (10X10CMX25UN)	25,00	un	R\$ 17,65	R\$ 441,25	R\$ 463,31	*
CONTAINER_SER	22.17.3	CALHAS								

CONTAINER_SER	22.17.3.1	RUFO PARA VEDAÇÃO DE ABERTURA ENTRE CONTAINER [ADAPTADO PARA CORTE 10 CM - INSUMO RUFO REDUZIDO DE 1,05 M PARA 0,52 M NA COMPOSIÇÃO]	94231 [ADATADO]	RUFO ENTRE CONTAINER LIGADO - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - [ADAPTADO PARA CORTE 10 CM - INSUMO RUFO REDUZIDO DE 1,05 M PARA 0,52 M NA COMPOSIÇÃO]	17,00	m	R\$ 25,69	R\$ 436,73	R\$ 545,91	
CONTAINER_SER	22.17.3.2	CALHA COLETA ÁGUA PLUVIAL COBERTURA ENTRE CONTAINER - (5,0M HORIZ + 5,0M VERTICAL)	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, COBENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - CALHA COLETA ÁGUA PLUVIAL COBERTURA ENTRE CONTAINER -	10,00	m	R\$ 60,27	R\$ 602,70	R\$ 753,38	
23				FACHADA CASA E GALPÃO						R\$ 15.039,98
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
				FORROS						
CASA DER	23.1	TROCA DO FORRO E BEIRAL - VARANDA E PERÍMETRO EXTERNO COMPLETO -	72086	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	45,00	m	R\$ 6,00	R\$ 270,00	R\$ 337,50	
CASA DER	23.2	TROCA DO FORRO E BEIRAL - VARANDA E PERÍMETRO EXTERNO COMPLETO	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	49,00	m²	R\$ 39,94	R\$ 1.957,06	R\$ 2.446,33	
CASA DER	23.3	INSTALAR LUMINÁRIAS NA VARANDA	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	2,00	pç	R\$ 42,05	R\$ 84,10	R\$ 105,13	
CASA DER	23.4	INTERRUPTORES SIMPLES 1 TECLA	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	1,00	un.	R\$ 115,02	R\$ 115,02	R\$ 143,78	
	23.5			REPAROS NOS MUROS						
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.6	DEMOLIÇÃO DA PARTE DEGRADADA DO MURO EXISTENTE (PARTE EM TIJOLO 4,5X1,90M)	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,30	m³	R\$ 84,59	R\$ 109,97	R\$ 137,46	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.7	REFAZER MURO DE ARRIMO (4,5X1,90M)	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	8,55	m²	R\$ 112,92	R\$ 965,47	R\$ 1.206,83	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.8	CINTA DE RESPALDO NO TOPO DO MURO - 4ø8.0	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	21,00	kg	R\$ 10,22	R\$ 214,62	R\$ 268,28	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.9	FÔRMA DA CINTA	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	4,80	m²	R\$ 13,68	R\$ 65,66	R\$ 82,08	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.10	CONCRETO CINTA	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,36	m³	R\$ 284,02	R\$ 102,25	R\$ 127,81	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.11	PILARES NO MURO FACHADA 20X20X400CM - 4ø10.0	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	22,00	kg	R\$ 8,24	R\$ 181,28	R\$ 226,60	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.12	FÔRMA DO PILAR	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	1,60	m²	R\$ 13,68	R\$ 21,89	R\$ 27,36	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.13	CONCRETO PILAR	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,32	m³	R\$ 284,02	R\$ 90,89	R\$ 113,61	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.14	VIGA NO MURO FACHADA 20X20X500CM - 4ø10.0 + TIRANTE	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	21,00	kg	R\$ 8,24	R\$ 173,04	R\$ 216,30	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.15	FÔRMA DA VIGA	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	1,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 13,68	R\$ 17,10	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.16	CONCRETO VIGA + TIRANTE	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,25	m³	R\$ 284,02	R\$ 71,01	R\$ 88,76	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.17	BROCA TIRANTE 2,0M	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	2,00	m	R\$ 49,71	R\$ 99,42	R\$ 124,28	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.18	DESCASCAR MURO EXTERNO (12,0X3,0M)	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	36,00	m²	R\$ 2,56	R\$ 92,16	R\$ 115,20	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.19	CHAPISCO EM TODO MURO APARENTE EXTERNO E INTERNO (12,0X3,0 + 1,1X12,0)	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	50,00	m²	R\$ 3,45	R\$ 172,50	R\$ 215,63	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.20	REBOCO EM TODO MURO APARENTE - EXTERNO E INTERNO	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	50,00	m²	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50	R\$ 1.496,88	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.21	DEMOLIÇÃO DA PARTE AÉREA DO MURO (5,2X1,90)	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,50	m³	R\$ 84,59	R\$ 126,89	R\$ 158,61	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.22	REFAZER MURO (5,2X1,90M)	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	9,90	m²	R\$ 112,92	R\$ 1.117,91	R\$ 1.397,39	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.23	CHAPISCO EM TODO MURO APARENTE EXTERNO E INTERNO (5,20X1,90M)X2	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	20,00	m²	R\$ 3,45	R\$ 69,00	R\$ 86,25	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.24	REBOCO EM TODO MURO APARENTE - EXTERNO E INTERNO (5,20X1,90M)X2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	20,00	m²	R\$ 23,95	R\$ 479,00	R\$ 598,75	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.25	PILARES NO MURO DIVISA 20X20X400CM - 4ø10.0	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	22,00	kg	R\$ 8,24	R\$ 181,28	R\$ 226,60	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.26	FÔRMA DO PILAR	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	1,60	m²	R\$ 13,68	R\$ 21,89	R\$ 27,36	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.27	CONCRETO PILAR	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,32	m³	R\$ 284,02	R\$ 90,89	R\$ 113,61	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.28	VIGA NO INTERIOR MURO DIVISA 20X20X500CM - 4ø10.0 + MÃO FRANCESA E TIRANTE	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	26,00	kg	R\$ 8,24	R\$ 214,24	R\$ 267,80	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.29	FÔRMA DA VIGA	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	1,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 13,68	R\$ 17,10	

MURO DIVISA – CASA/GARAGEM	23.30	CONCRETO VIGA + MÃO FRANCESA E TIRANTE	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,30	m³	R\$ 284,02	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
MURO DIVISA – CASA/GARAGEM	23.31	BROCA TIRANTE 2,0M	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	2,00	m	R\$ 49,71	R\$ 99,42	R\$ 124,28	
MURO DIVISA – CASA/GARAGEM	23.32	CINTA DE RESPALDO NO TOPO DO MURO – 4#8.0	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	9,00	kg	R\$ 10,22	R\$ 91,98	R\$ 114,98	
MURO DIVISA – CASA/GARAGEM	23.33	FÔRMA DA CINTA	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO UNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	1,50	m²	R\$ 13,68	R\$ 20,52	R\$ 25,65	
MURO DIVISA – CASA/GARAGEM	23.34	CONCRETO CINTA	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,12	m³	R\$ 284,02	R\$ 34,08	R\$ 42,60	
	23.35			CALÇADA INTERNA ENTRE O MURO E A CASA						
PAVIMENTO PROX. DIVISA	23.36	DEMOLIÇÃO DO CALÇAMENTO QUEBRADO ATUAL – DEIXAR JARDIM	97634-ADAPTADO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	1,00	m³	R\$ 9,65	R\$ 9,65	R\$ 12,06	
PAVIMENTO PROX. DIVISA	23.37	DRENO DE BRITA NA REGIÃO DA ÁRVORE	6514	DRENO DE BRITA - (5X1X1)M FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	5,00	m³	R\$ 85,14	R\$ 425,70	R\$ 532,13	
	23.38			PINTURAS						
CASA DER	23.39	PINTURA FACHADA EXTERNA (MURO FACHADA, LATERAIS E VARANDA COMPLETA)	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	120,00	m²	R\$ 8,89	R\$ 1.066,80	R\$ 1.333,50	
CASA DER	23.40	PINTURA PORTÃO + GRADE VARANDA	74145	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	3,00	m²	R\$ 17,00	R\$ 51,00	R\$ 63,75	
	23.41			GALPÃO						
GALPÃO	23.42	TELHADO CERÂMICO GALPÃO E DEPÓSITO – REPAROS	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	18,00	m²	R\$ 23,24	R\$ 418,32	R\$ 522,90	
GALPÃO	23.43	BEIRAL DO GALPÃO – 14,1X0,4M = 5,65 M²	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	5,65	m²	R\$ 39,94	R\$ 225,66	R\$ 282,08	
GALPÃO	23.44	FORRO (ÁREA DA CHURRASQUEIRA) – 4,55X1,95M = 8,85 M²	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	9,00	m²	R\$ 39,94	R\$ 359,46	R\$ 449,33	
GALPÃO	23.45	FORRO (ENTRADA DO GALPÃO) – 2,7X1,2M = 3,25 M²	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	3,50	m²	R\$ 39,94	R\$ 139,79	R\$ 174,74	
GALPÃO	23.46	FORRO (BANHEIROS) – 6,45 M²	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	6,50	m²	R\$ 39,94	R\$ 259,61	R\$ 324,51	
GALPÃO	23.47	BEIRAL (DEPÓSITO/ATELIÊ) - 5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	7,00	m²	R\$ 39,94	R\$ 279,58	R\$ 349,48	
	23.48			TESOURA GARAGEM						
GARAGEM	23.49	REPARO DA TESOURA GARAGEM – CHAPA DE AÇO (2X0,15X1)	1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2 – 5,68 R\$/KG – 424,24 R\$/M²	0,30	m²	R\$ 425,24	R\$ 127,57	R\$ 159,47	
GARAGEM	23.50	REPARO DA TESOURA GARAGEM – PARAFUSOS	13294	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	8,00	un	R\$ 1,02	R\$ 8,16	R\$ 10,20	
GARAGEM	23.51	REPARO DA TESOURA GARAGEM – PARAFUSOS	4341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	8,00	un	R\$ 0,69	R\$ 5,52	R\$ 6,90	
GARAGEM	23.52	REPARO DA TESOURA GARAGEM – PARAFUSOS	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO	16,00	un	R\$ 0,73	R\$ 11,68	R\$ 14,60	
24				CASA DER ESQUINA						R\$ 12.121,93
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	QTD	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
CASA DER ESQUINA	24.2	TRAMA – RIPA,CAIBRO E TERÇAS – 20%	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	35,00	m²	R\$ 61,16	R\$ 2.140,60	R\$ 2.675,75	
CASA DER ESQUINA	24.3	TELHAMENTO – SOMENTE MÃO DE OBRA – 20%	94441 – ADAPT	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 – SOMENTE MÃO DE OBRA – MATERIAL RETIRAR DE DEMOLIÇÃO DA REFORMA GLOBAL	35,00	m²	R\$ 9,98	R\$ 349,30	R\$ 436,63	
CASA DER ESQUINA	24.4	CUMEEIRAS – SUBSTITUIÇÕES E EMBOÇAMENTOS – 30%	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	10,00	m	R\$ 22,70	R\$ 227,00	R\$ 283,75	
CASA DER ESQUINA	24.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS – ÁREA DE INFLUÊNCIA	100329	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	35,00	m²	R\$ 12,93	R\$ 452,55	R\$ 565,69	
CASA DER ESQUINA	24.6	CALHA – RINCÃO	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	7,00	m	R\$ 40,47	R\$ 283,29	R\$ 354,11	
CASA DER ESQUINA	24.7	TESTEIRA – BEIRAS + GARAGEM E MURO (53,70+7,30+6,90)	10567	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23" CM (1 X 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	67,90	m	R\$ 3,70	R\$ 251,23	R\$ 314,04	
CASA DER ESQUINA	24.8	FORRO PVC – INTERNO, VARANDA + BEIRAL	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	176,00	m²	R\$ 37,78	R\$ 6.649,28	R\$ 6.981,74	*
CASA DER ESQUINA	24.9	LIMPEZA DAS TELHAS	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	265,00	m²	R\$ 1,54	R\$ 408,10	R\$ 510,13	
25				MOBILIÁRIO						R\$ 11.027,01
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
CONTAINER	25.1	PERSIANA	MERCADO	PERSIANA HORIZONTAL EM PVC - BRANCA, COM ABERTURA HORIZONTAL, LÂMINAS DE 25MM DE LARGURA COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE.	23,50	m²	R\$ 36,95	R\$ 868,33	R\$ 911,74	*
CONT_PROPAV	25.2	MESA 120 CM	ATA RP 50/2018	MESA RETANGULAR DE 120 CM; ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO E GAVETAS EM MDF OU MDP (25 MM) REVESTIDO POR LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 X 120 X 60 CM; GAVETAS: NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (RASAS) COM FECHADURA E CHAVE.	5,00	un.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,00	*

CONT_PROPAV	25.3	MESA L	ATA RP 50/2018	MESA EM L EM MDF OU MDP DE 160 CM; ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF OU MDP (25 MM) E LATERAIS COM PVC FLEXÍVEL; MEDIDAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 OU 75 X 160 X 160; GAVETAS: NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (RASAS) COM FECHADURA E CHAVE; COR: CINZA.	1,00	un.	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 441,00	*
CONT_PROPAV	25.4	CADEIRA SECRETÁRIA	ATA RP 50/2018	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, PRETA; ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, PINTURA EPÓXI- PÓ; ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICO; COR DO TECIDO: PRETO; ESPUMA: INJETADA 30 MM; ESTRUTURA: FIXA TUBO 78; SUPORTE DO ENCOSTO: EM ARCO; REFORÇO: TRAVA DE REFORÇO NAS PERNAS DA CADEIRA; CAPACIDADE DE PESO: 110 KG.	5,00	un.	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 446,25	*
CONT_PROPAV	25.5	CADEIRA ERGONÔMICA	ATA RP 50/2018	CADEIRA COM RODÍZIO ERGONÔMICA; CADEIRA COM REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, MECANISMO GIRATÓRIO, BASE COM PISTÃO A GÁS; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ENCOSTO: 43 CM, ALTURA ENCOSTO: 40 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 47 CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 CM; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO: 54 CM OU MAIS; TIPO DE BASE: ESTRELA BAIXA NYLON 320 MM; TIPO DE BRAÇO: BRAÇO "T" REGULÁVEL; TECIDO/REVESTIMENTO: SPACE OU POLIÉSTER; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG MÍNIMO; COR: PRETO; ATENDE À NORMA NR17.	3,00	un.	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 787,50	*
CONT_PROPAV	25.6	APARADOR	MERCADO	APARADOR BUFFET RETRÔ 3 PORTAS WOOD PRIME – BRANCO/ MARROM, ESTRUTURA EM MDP 15MM, ACABAMENTO FOSCO, COM PUXADORES VAZADOS E REDONDOS, PÉS PALITO EM PVC MARROM, COM DIMENSÕES 65X90X33.	1,00	un.	R\$ 207,35	R\$ 207,35	R\$ 217,72	*
CONT_CRI	25.7	PAPEL DE PAREDE	MERCADO	PAPEL DE PAREDE COM ESTAMPA DE MAPA MUNDI, MATERIAL ADESIVO VINÍLICO AUTO COLANTE, TEXTURA LISA COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO.	6,00	m²	R\$ 39,31	R\$ 235,86	R\$ 247,65	*
CONT_EAD	25.8	MESA 120 CM	ATA RP 50/2018	MESA RETANGULAR DE 120 CM; ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO E GAVETAS EM MDF OU MDP (25 MM) REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 X 120 X 60 CM; GAVETAS: NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (RASAS) COM FECHADURA E CHAVE.	4,00	pc	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 840,00	*
CONT_EAD	25.9	CADEIRA SECRETÁRIA	ATA RP 50/2018	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, PRETA; ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, PINTURA EPÓXI- PÓ; ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICO; COR DO TECIDO: PRETO; ESPUMA: INJETADA 30 MM; ESTRUTURA: FIXA TUBO 78; SUPORTE DO ENCOSTO: EM ARCO; REFORÇO: TRAVA DE REFORÇO NAS PERNAS DA CADEIRA; CAPACIDADE DE PESO: 110 KG.	6,00	un.	R\$ 85,00	R\$ 510,00	R\$ 535,50	*
CONT_ALM	25.10	MESA 120 CM	ATA RP 50/2018	MESA RETANGULAR DE 120 CM; ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO E GAVETAS EM MDF OU MDP (25 MM) REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 X 120 X 60 CM; GAVETAS: NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (RASAS) COM FECHADURA E CHAVE.	1,00	un.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	*
CONT_ALM	25.11	CADEIRA SECRETÁRIA	ATA RP 50/2018	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, PRETA; ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, PINTURA EPÓXI- PÓ; ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICO; COR DO TECIDO: PRETO; ESPUMA: INJETADA 30 MM; ESTRUTURA: FIXA TUBO 78; SUPORTE DO ENCOSTO: EM ARCO; REFORÇO: TRAVA DE REFORÇO NAS PERNAS DA CADEIRA; CAPACIDADE DE PESO: 110 KG.	1,00	m²	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 89,25	*
CONT_ALM	25.12	ESTANTE DE AÇO	ATA RP 51/2019	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO; ESTANTE DE 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO DE TRAVAMENTO EM "X" NA PARTE TRASEIRA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,92M, PROFUNDIDADE: 0,40M; CAPACIDADE DA BANDEJA: 30 KG; CHAPA PRATELEIRA: #26 (0,45MM); CHAPA COLUNA: #20 (0,90MM); COR: CINZA; PINTURA: EPÓXI.	5,00	un.	R\$ 212,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.113,00	*
PRÉDIO_CPA	25.13	MESA 120 CM	ATA RP 50/2018	MESA RETANGULAR DE 120 CM; ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO E GAVETAS EM MDF OU MDP (25 MM) REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 X 120 X 60 CM; GAVETAS: NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (RASAS) COM FECHADURA E CHAVE.	2,00	un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 420,00	*
PRÉDIO_CPA	25.14	CADEIRA SECRETÁRIA	ATA RP 50/2018	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, PRETA; ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, PINTURA EPÓXI- PÓ; ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICO; COR DO TECIDO: PRETO; ESPUMA: INJETADA 30 MM; ESTRUTURA: FIXA TUBO 78; SUPORTE DO ENCOSTO: EM ARCO; REFORÇO: TRAVA DE REFORÇO NAS PERNAS DA CADEIRA; CAPACIDADE DE PESO: 110 KG.	1,00	un.	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 89,25	*
PRÉDIO_CPA	25.15	CADEIRA ERGONÔMICA	ATA RP 50/2018	CADEIRA COM RODÍZIO ERGONÔMICA; CADEIRA COM REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, MECANISMO GIRATÓRIO, BASE COM PISTÃO A GÁS; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ENCOSTO: 43 CM, ALTURA ENCOSTO: 40 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 47 CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 CM; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO: 54 CM OU MAIS; TIPO DE BASE: ESTRELA BAIXA NYLON 320 MM; TIPO DE BRAÇO: BRAÇO "T" REGULÁVEL; TECIDO/REVESTIMENTO: SPACE OU POLIÉSTER; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG MÍNIMO; COR: PRETO; ATENDE À NORMA NR17.	1,00	un.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 262,50	*
PRÉDIO_CPA	25.16	ARMÁRIO DE AÇO	ATA RP 51/2018	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS E QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA (COM DUAS CHAVES); CAPACIDADE: 25 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS; SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.988 MM ALTURA X 900 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE; CHAPA: 24 (0,60MM); COR: CINZA; PINTURA EPÓXI.	1,00	un.	R\$ 251,00	R\$ 251,00	R\$ 263,55	*
PRÉDIO_REFEITÓRIO	25.17	SMART TV 32"	ATA RP 49/2018	SMART TV 32": SMART TV LED 32 POLEGADAS (OU SUPERIOR), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, FULL HD, 3 HDMI, 2 USB, WI-FI.	1,00	un.	R\$ 1.133,38	R\$ 1.133,38	R\$ 1.190,05	*
PRÉDIO_REFEITÓRIO	25.18	CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS	MERCADO	CONJUNTO JOGO DE MESA 70X70 COM 4 CADEIRAS DOBRÁVEIS – PRETA, COM MATERIAL DO TAMPO EM MDF ULTRA NAVAL PLUS, MATERIAL DA ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA (EUCALIPTO), ALTURA DA MESA DE 76CM, LARGURA DE 70CM. CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA (EUCALIPTO), COM ALTURA DE 78CM, ASSENTO DE 49CM E LARGURA DE 38CM, RESISTÊNCIA PARA 160KG.	2,00	un.	R\$ 256,96	R\$ 513,92	R\$ 539,62	*

PRÉDIO REFEITÓRIO	25.19	BANQUETA	MERCADO	BANQUETA EM MADEIRA, COR PRETA COM ACABAMENTO FOSCO, ESTRUTURA COM 40CM DE COMPRIMENTO POR 60CM DE LARGURA, ALTURA DE 70,8CM, TAMPO DE D=33CM, FEITA EM MADEIRA PINUS MACIÇO, RESISTÊNCIA A 140KG.	5,00	un.	R\$ 145,62	R\$ 728,10	R\$ 764,51	*
PRÉDIO REFEITÓRIO	25.20	BANCADA – SUOPORTE	86957	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM	6,00	un.	R\$ 20,90	R\$ 125,40	R\$ 131,67	*
PRÉDIO REFEITÓRIO	25.21	BANCADA – TAMPÃO	34669 INSUMO	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	2,50	m²	R\$ 53,15	R\$ 132,88	R\$ 139,52	*
PRÉDIO REFEITÓRIO	25.22	BANCO	MERCADO	BANCO EM MADEIRA, ESTILO RUSTICO, NA COR MARROM, FEITO EM MDP, COM ALTURA DE 47CM, LARGURA DE 136CM E 30CM DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO ASSENTO DE 46CM , PESO SUPORTADO D 160KG.	2,00	un.	R\$ 160,35	R\$ 320,70	R\$ 336,74	*
26				FINALIZAÇÕES						R\$ 735,75
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
LIMPEZA	26.1	LIMPEZA GERAL – PISO/PAREDE/PEÇAS	99802 ADAP.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	400,00	m²	R\$ 0,43	R\$ 172,00	R\$ 215,00	
LIMPEZA	26.2	REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS DESCARTES	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	20,00	m³	R\$ 20,83	R\$ 416,60	R\$ 520,75	

LINCOLN MAKOTO

NOZAKI:360716339

15

Assinado de forma digital por

LINCOLN MAKOTO

NOZAKI:36071633915

Dados: 2019.11.06 12:46:36 -03'00'

45. Outros Documentos (TP-05-2019-Projeto-1-4)

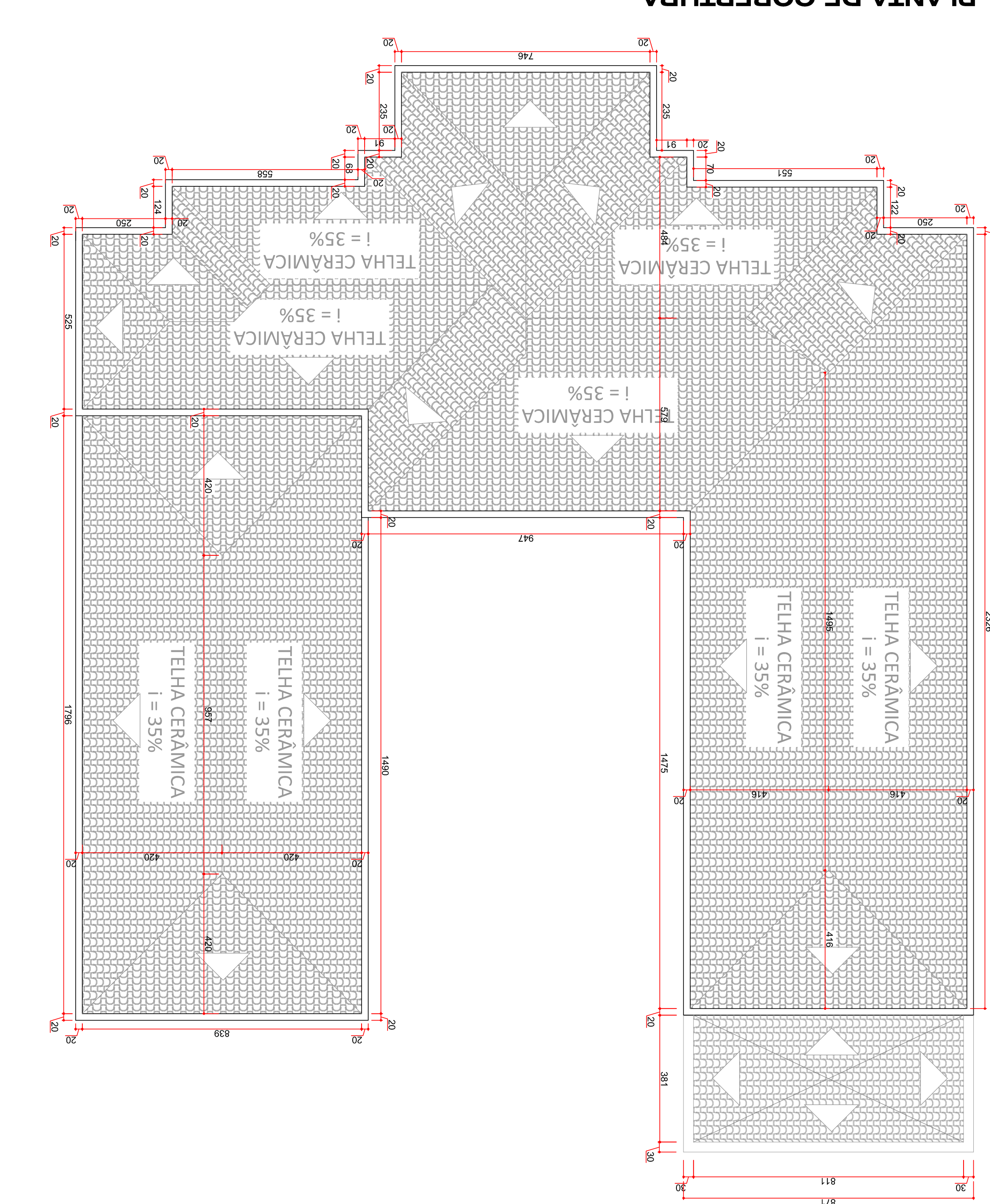
RELATÓRIO DE ESPONDIAS		RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS		RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS	
JANUÁRIA		FEBREIRO		MARÇO	
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138
139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162
163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174
175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186
187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198
199	200	201	202	203	204
205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222
223	224	225	226	227	228
229	230	231	232	233	234
235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246
247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258
259	260	261	262	263	264
265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276
277	278	279	280	281	282
283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294
295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306
307	308	309	310	311	312
313	314	315	316	317	318
319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330
331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342
343	344	345	346	347	348
349	350	351	352	353	354
355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366
367	368	369	370	371	372
373	374	375	376	377	378
379	380	381	382	383	384
385	386	387	388	389	390
391	392	393	394	395	396
397	398	399	400		

RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS		RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS		RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS	
JANUÁRIA		FEBREIRO		MARÇO	
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138
139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162
163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174
175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186
187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198
199	200	201	202	203	204
205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222
223	224	225	226	227	228
229	230	231	232	233	234
235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246
247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258
259	260	261	262	263	264
265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276
277	278	279	280	281	282
283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294
295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306
307	308	309	310	311	312
313	314	315	316	317	318
319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330
331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342
343	344	345	346	347	348
349	350	351	352	353	354
355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366
367	368	369	370	371	372
373	374	375	376	377	378
379	380	381	382	383	384
385	386	387	388	389	390
391	392	393	394	395	396
397	398	399	400		

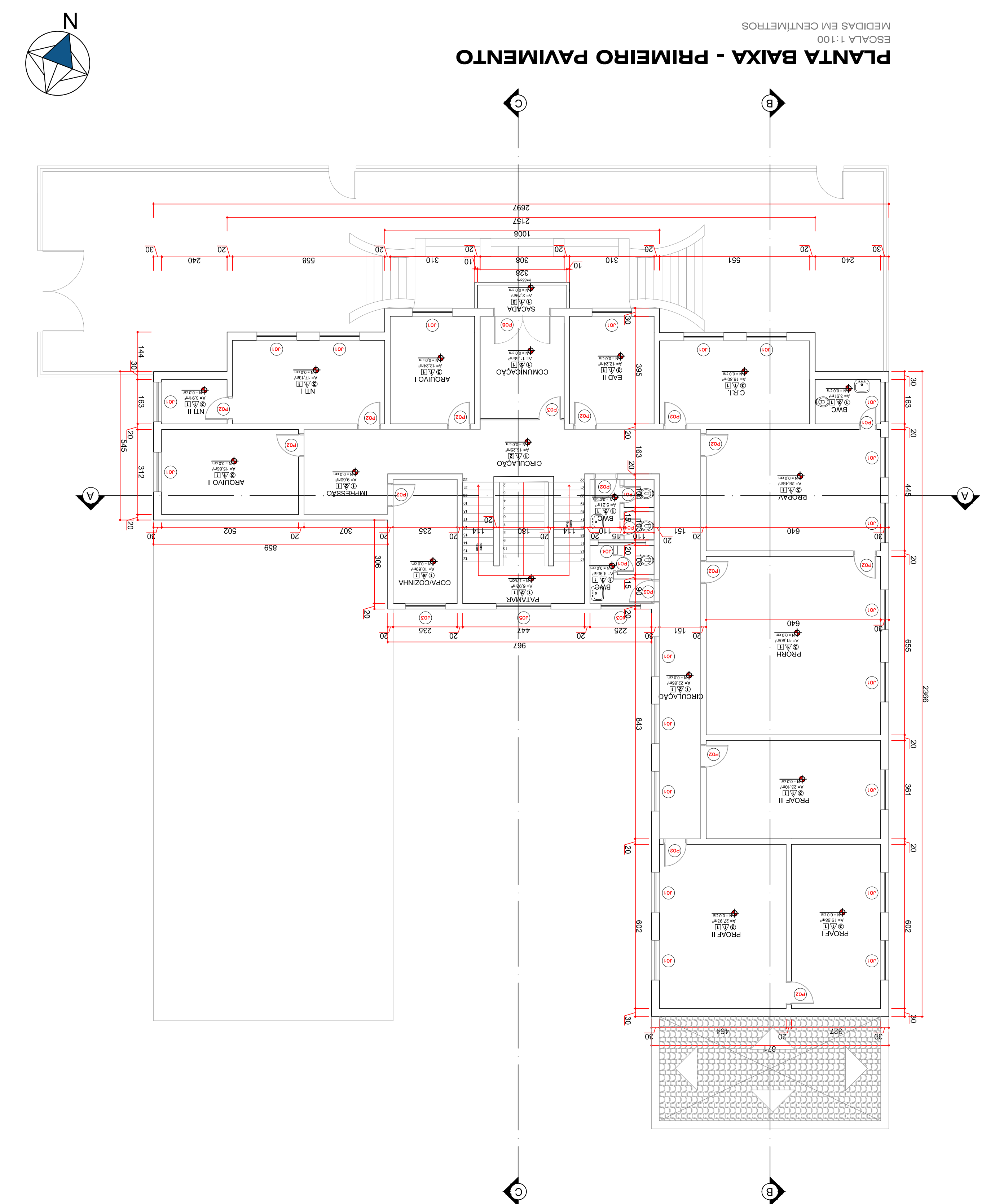
RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS		RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS		RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS	
JANUÁRIA		FEBREIRO		MARÇO	
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138
139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162
163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174
175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186
187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198
199	200	201	202	203	204
205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222
223	224	225	226	227	228
229	230	231	232	233	234
235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246
247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258
259	260	261	262	263	264
265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276
277	278	279	280	281	282
283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294
295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306
307	308	309	310	311	312
313	314	315	316	317	318
319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330
331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342
343	344	345	346	347	348
349	350	351	352	353	354
355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366
367	368	369	370	371	372
373	374	375	376	377	378
379	380	381	382	383	384
385	386	387	388	389	390
391	392	393	394	395	396
397	398	399	400		

RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS		RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS		RELATÓRIO DE REPERTECIMENTOS	
JANUÁRIA		FEBREIRO		MARÇO	
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138
139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162
163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174
175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186
187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198
199	200	201	202	203	204
205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222
223	224	225	226	227	228

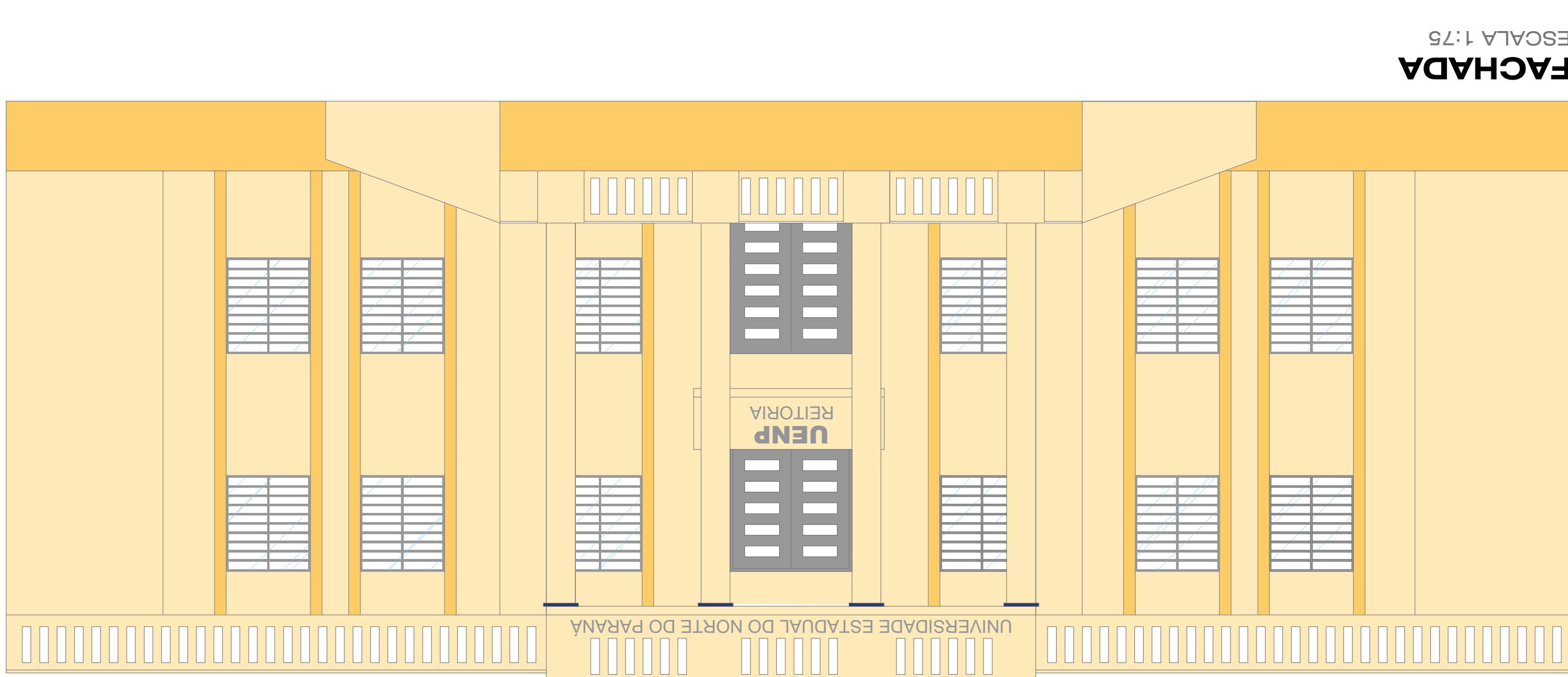
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:150
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



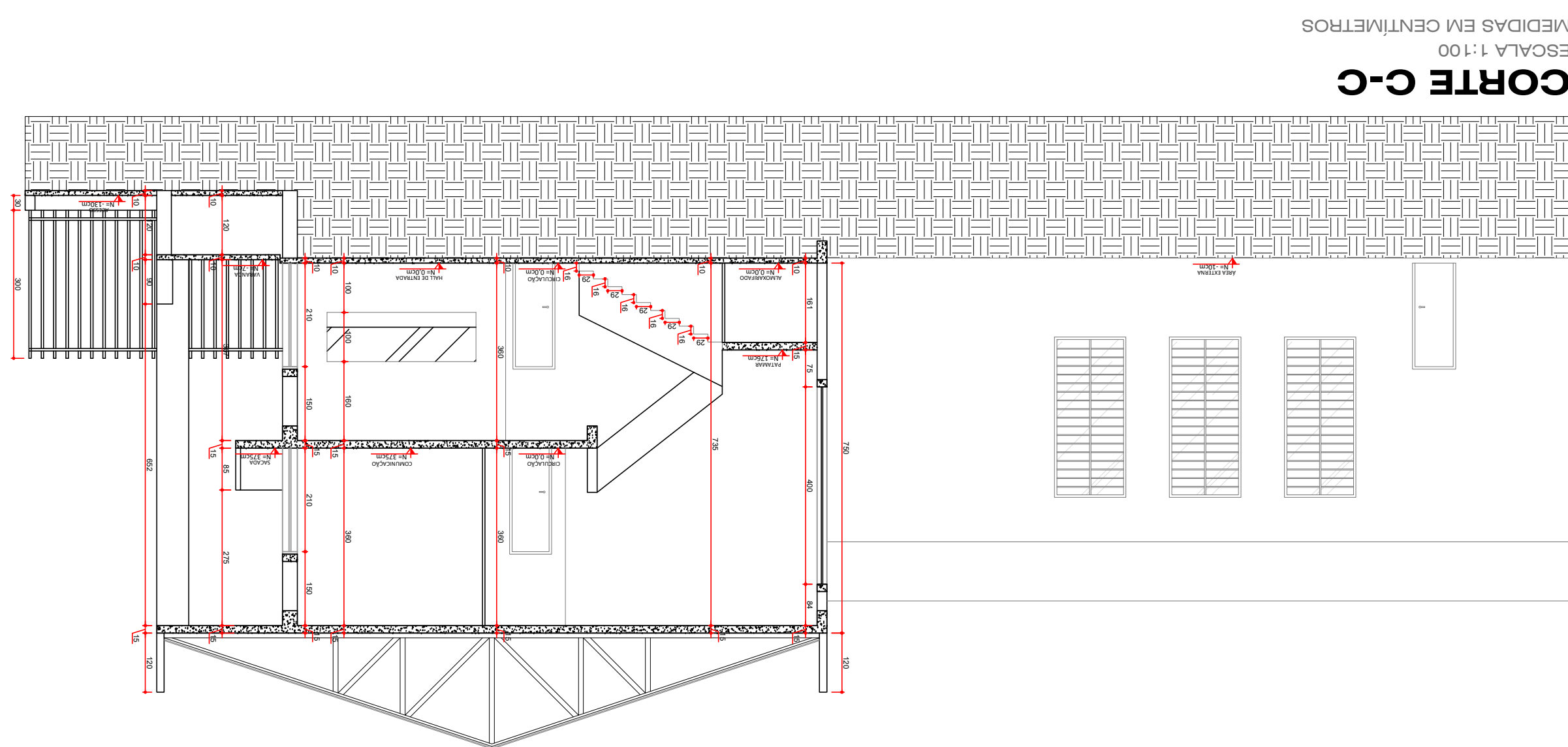
PLANTA DE C
ESCALA 1:150
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



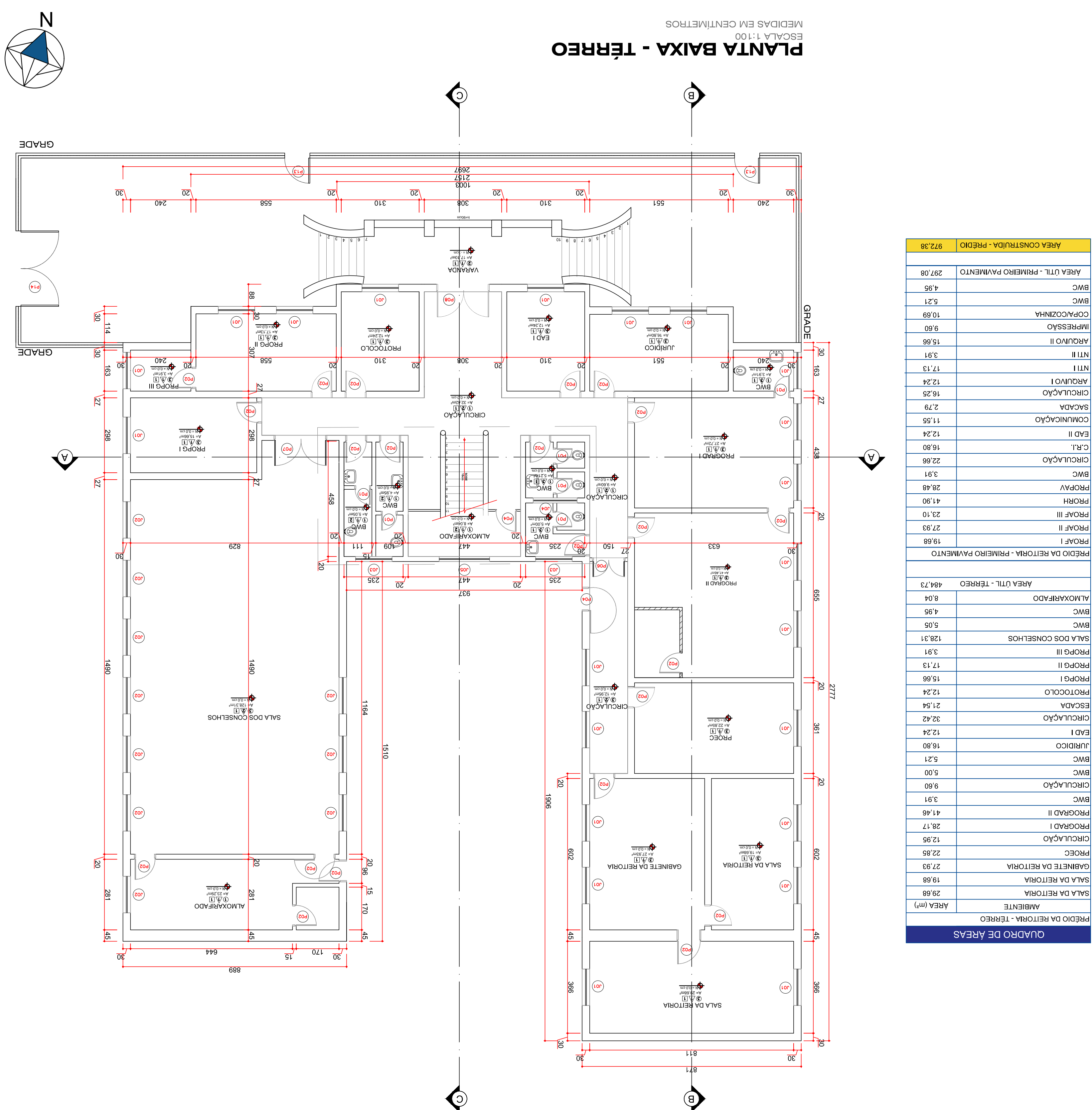
PLANTA BAIXA - PRIMEIRO PAVIMENTO



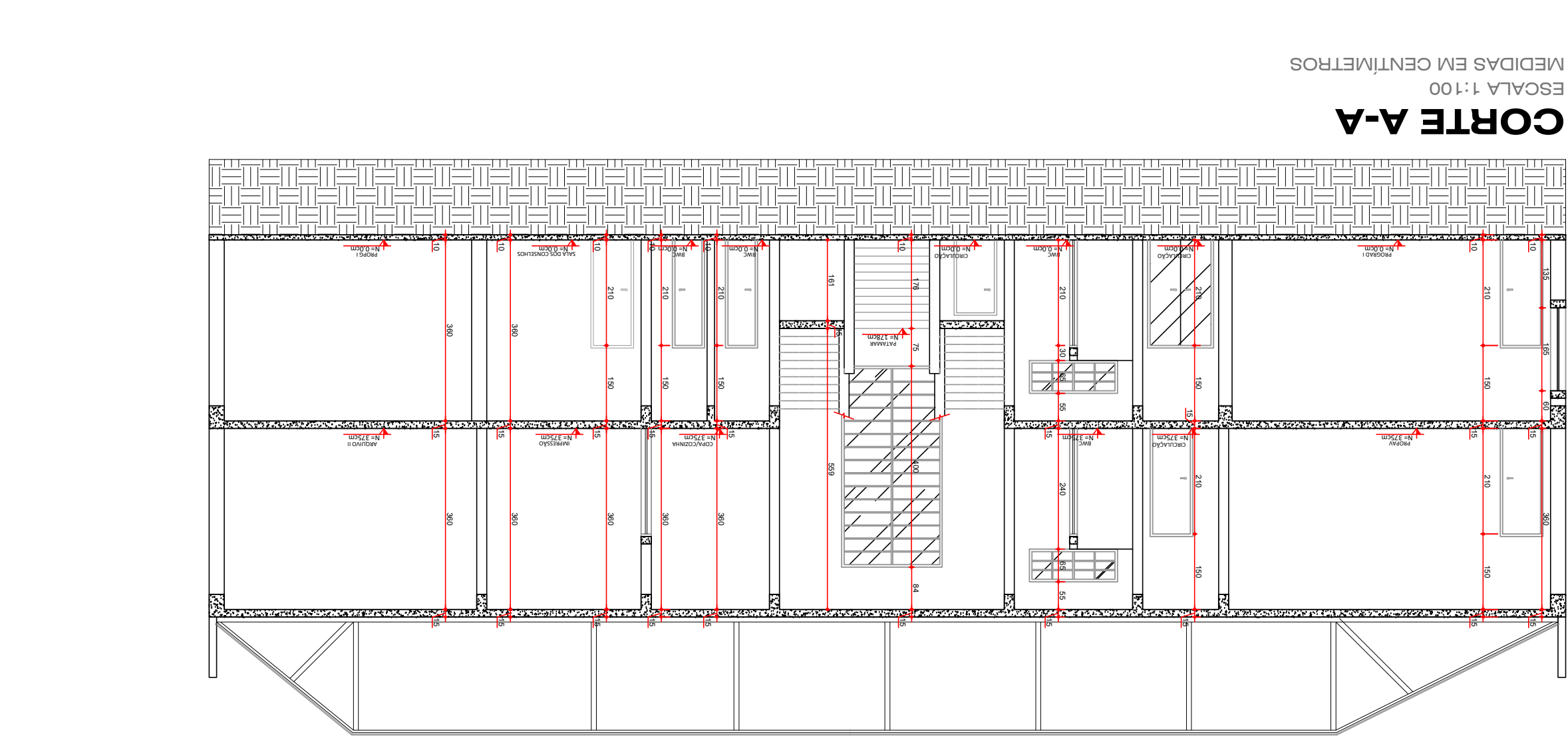
FACHADA
ESCALA 1:75



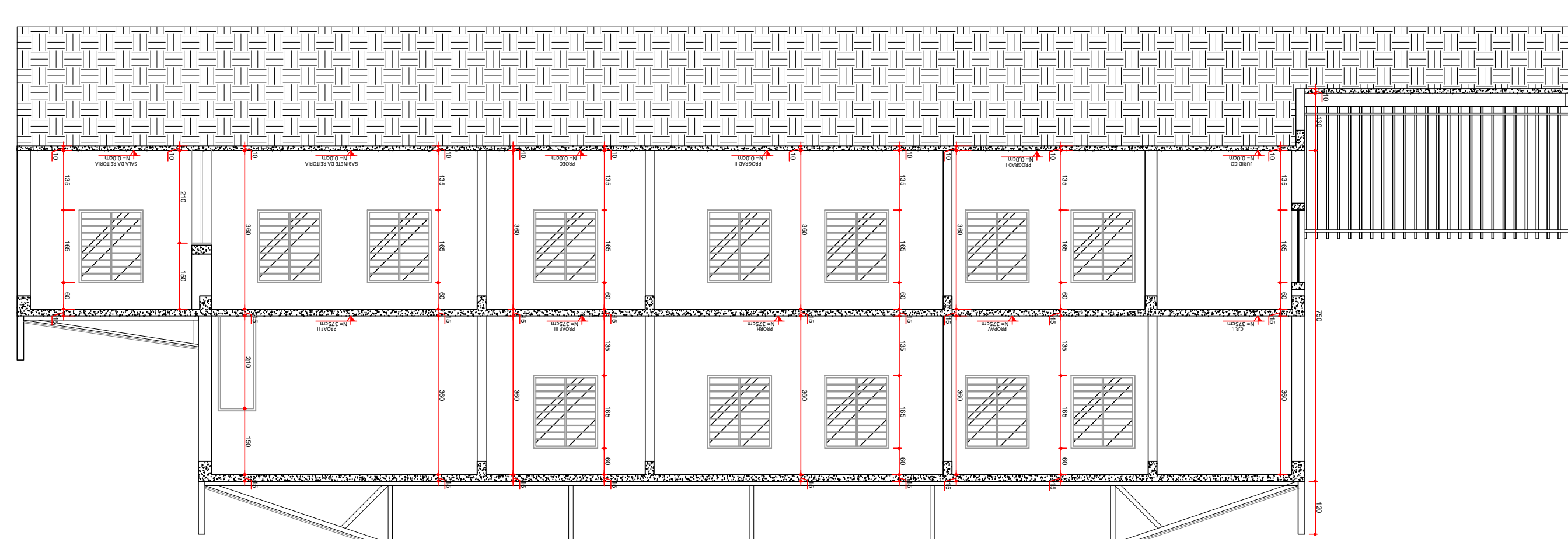
CORTE C-C
ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



CORTE A-A
ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



CORTE B-B
ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETRO

[illegible]



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão

PROCESSO Nº: 263830/20
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 334/21

Retorna o expediente tendo em vista a juntada da Petição Intermediária nº 148287/21 (peças 40 a 48), que trata de recurso de revista interposto **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN** contra o **Acórdão nº 297/21 – Tribunal Pleno**, que julgou as presentes contas como regulares, entretanto após ressalvas e recomendações, além de determinar a aplicação de multa.

O referido Acórdão foi disponibilizado no DETC nº 2.488, de 01/03/2021, sendo que a peça recursal foi apresentada em 15/03/2021, de forma tempestiva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 386 do RI/TCE-PR.

Diante disso e considerando o disposto nos artigos 477 e 484, do mesmo Diploma, ENTENDO presentes os requisitos para admissibilidade do recurso proposto, DETERMINANDO seu encaminhamento à Diretoria de Protocolo para nova autuação e distribuição.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 16 de março de 2021.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

wk

50. Termo de Autuação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Nº: 14828-7/21

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Data protocolização: 15/03/2021

Data hora autuação: 22/03/2021 08:37

Sujeitos do Processo			
Papel	Nome	CPF/CNPJ	Procuradores
Entidade	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	08.885.100/0001-54	
Recorrente	FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN	601.810.109-25	
Interessado	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	08.885.100/0001-54	

Peças do Processo

Curitiba, 22/03/2021 08:42

Documento assinado digitalmente

CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA

Matrícula Nº 504033

51. Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº723/2021

Processo Nº: 148287/21

Data e hora da distribuição: 22/03/2021 08:44:09

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Interessado: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES superintendente à época na 1ª instância do processo.

52. Informação



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 148287/21
ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO : FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA
ACÓRDÃO : 297/21 – Tribunal Pleno
INFORMAÇÃO : 1886/21

Informo que este Processo passa a tramitar como RECURSO
DE REVISTA, em atendimento ao Despacho nº. 334/21 (peça nº 49), exarado no
Processo nº 263830/20, do Exmo. Sr. Conselheiro Artagão de Mattos Leão.

DP, em 22 de março de 2021.

CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA
Assessor Executivo de Diretoria
50.403-3
DP

53. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 263830/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 334/2021 – Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2504, do dia 23/03/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 24/03/2021

54. Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N º: 148287/21
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN,**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
**ADVOGADO/
PROCURADOR:**
DESPACHO: 214/21

Tendo em vista a interposição de Recurso de Revista, encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Gestão Estadual** para instrução, e, após colha-se o opinativo do **Ministério Público de Contas (MPC)**.

Gabinete, em 30 de março de 2021.

Luciane Maria Gonçalves Franco¹
ANALISTA DE CONTROLE

¹ Por delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

55. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 148287/21

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

INTERESSADO: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO N°: 57/21 - CGE

Encaminhe-se à 7ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peças 41 a 48.). Após retorne à esta CGE para reanálise.

CGE, 8 de abril de 2021.

(documento assinado digitalmente)

DIOGO GUEDES RAMINA

Coordenador

56. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

PROCESSO Nº: 148287/21
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**

INSTRUÇÃO Nº 30/21

Trata-se de Recurso de Revista interposto contra a decisão consubstanciada no Acórdão nº297/21 (peça 37) que julgou pela regularidade com ressalvas, recomendações e aplicação de multa a Prestação de Contas Anual da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP referente ao exercício 2019, de responsabilidade da gestora, Srª FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, período de 01/01/19 a 31/12/19.

A Recorrente, inconformada com a decisão referenciada, por intermédio de sua Reitora, Srª Fátima Aparecida da Cruz Padoan, aduziu, relativamente à aplicação de multa, devido ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 05/2019, sem o projeto básico completo, em síntese :

- que é incabível/inadequada a aplicação da mencionada multa em razão da decisão administrativa de andamento da obra, que fora desenvolvida com total segurança, adequação e responsabilidade.
- que a planilha orçamentária (TP-05-2019-Plan-Orçamentaria), o memorial descritivo (TP-05-2019-Memorial-Descritivo), o cronograma físico-financeiro (TP-05-2019-Cronograma) e os projetos (TP-05-2019-Projeto-1-4 a 4-4) fornecidos para elaboração da proposta pelas empresas interessadas, já englobaram toda delimitação quantitativa e qualitativa da obra.
- que não restaram quaisquer valores ou mudanças operacionais em razão do não fornecimento, no momento da elaboração das propostas, dos projetos complementares.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

- que não advindo NENHUMA alteração com a apresentação dos projetos complementares, que foram disponibilizados antes da execução da obra, não há que se falar em dano ao erário ou eventual descumprimento técnico, omissão ou algo correlato.
- que houve precisa caracterização e precificação na Tomada de Preços nº 05/2019, pois ainda que apresentado posteriormente os demais projetos, estes já estavam inclusos para que os interessados apresentassem o devido orçamento.
- que a Universidade jamais concorreu a eventual dano ao erário na realização da obra de reforma da Reitoria, e que forneceu dados suficientes à sua exata quantificação e desenvolvimento, sendo inoportuna a aplicação da multa proferida no acórdão.

Por tempestivo o Recurso foi regularmente recepcionado (peça 49), presentes os requisitos para admissibilidade.

O Relator, em seu despacho inicial, encaminhou os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual para instrução, que por seu turno, entendeu por bem, colher a manifestação desta unidade técnica.

Este, o breve relato.

NO MÉRITO

Inicialmente, importante esclarecer que a 7ª ICE opinou, no processo de Prestação de Contas Anual, pela Ressalva e pela aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005, à Sra. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, gestora da UENP, devido ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 05/2019, **sem o projeto básico completo**, que é requisito essencial para licitação de obras, em desacordo com o art. 40, § 2.º, inciso I e do art. 6.º, inciso IX, da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608 e dos art. 2.º e 5.º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 04/2006 TCE-PR.

A Tomada de Preços nº 05/2019 UENP, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para realização de Obra de Reformas e Adequações da Reitoria, foi publicada em 18/11/2019, com data de abertura prevista para o dia 03/12/2019. O preço máximo estabelecido no edital foi de R\$ 838.973,98. Após a realização da sessão pública, foi publicado no DIOE do dia 11/12/2019, o resultado final do certame, adjudicando-se o objeto à empresa RB Construtora e Engenharia Ltda. pelo valor de R\$ 735.042,21.

Nesta oportunidade, onde a Universidade apresenta Recurso de Revista, foram acrescentados ao processo, as peças 41 a 48, analisadas na sequência.

Na peça 41, Ofício n. 040/2021-GR/UENP, de 10/03/2021, fl. 1, consta (sem grifos no original):

*“Ocorre que a **planilha orçamentária** (TP 05 2019 Planta Orçamentaria), o **memorial descritivo** (TP 05 2019 Memorial Descritivo), o **cronograma físico financeiro** (TP 05 2019 Cronograma) e os **projetos** (TP 05 2019 Projeto 1 4 a 4 4) fornecidos para elaboração da proposta pelas empresas interessadas já englobaram toda delimitação quantitativa e qualitativa da obra.”*

A Peça 42, contém um cronograma físico financeiro: não contém projetos complementares, como estrutural e de fundação.

A Peça 43, contém um memorial descritivo: não contém projetos complementares, como estrutural e de fundação.

A Peça 44, contém uma planilha orçamentária, semelhante à constante do arquivo fornecido quando da licitação. Nessa planilha constam dados de um poço



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

de elevador (figura a seguir) que incluem fundação e estrutura de concreto armado, cujo projeto estrutural e de fundação não foi encontrado em anexo ao edital, nem anexado ao atual processo.

8				ELEVADOR		
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.
ELEVADOR	8.1	REMOÇÃO DA PORTA TÉRREO 90X210 – REAPROVEITAR	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,90	m²
ELEVADOR	8.2	REMOÇÃO DO TOLDO – REAPROVEITAR		REMOÇÃO DE TOLDO 1,0X1,0 M	1,00	m²
ELEVADOR	8.3	ABERTURA DO NOVO VÃO DE PORTA	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,42	m³
ELEVADOR	8.4	REINSTALAÇÃO DA PORTA 90X210 – APROVEITAR FOLHA E BATENTE	90823 (ADAP)	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - ADAPTAÇÃO: EXCLUSO FOLHA DA PORTA ÍNSUMO 10556	1,00	un
ELEVADOR	8.5	FECHADURA NOVA	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00	un
ELEVADOR	8.6	GUARNIÇÃO NOVA (INTERNA E EXTERNA)	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00	un
ELEVADOR	8.7	SOLEIRA 100X45CM	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2018	3,00	m
ELEVADOR	8.8	BROCA 6M	98230	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM	24,00	m
ELEVADOR	8.9	BLOCO 50X50X40	92412	FORMAS	3,20	m²
ELEVADOR	8.10	BLOCO 50X50X40	73960/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	0,40	m³
ELEVADOR	8.11	BLOCO 50X50X40	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,40	m³
ELEVADOR	8.12	VIGA/PILAR/LAJE	92778	ARMAÇÃO DE PILAR / VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREO OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M KG CR 8,24	450,00	kg
ELEVADOR	8.13	VIGA/PILAR/LAJE	92412	FORMAS	43,00	m²
ELEVADOR	8.14	VIGA/PILAR/LAJE	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	4,00	m³
				ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS		

Na mesma Peça 44 (planilha orçamentária), constam dados de WC-Lavanderia (figura a seguir) que incluem fundação e estrutura de concreto armado, cujo projeto estrutural e de fundação não foi encontrado em anexo ao edital, nem anexado ao atual processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

WC_LAVANDERIA	9.5	BROCA D=25CM, 3 M = 8 U.	98228	98228 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	32,00	m
WC_LAVANDERIA	9.6	FORMAS	92270	92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA, COM MADEIRA SERRADA	18,00	m²
WC_LAVANDERIA	9.7	ARMAÇÕES	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50	650,00	kg
WC_LAVANDERIA	9.8	CONCRETO	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES PREMOLDADAS, FCK=20 MPA, COM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	6,40	m³
WC_LAVANDERIA	9.9	LAJE (18 M2FORRO + 4 M2 PARA CAIXA)	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	22,00	m²

Na mesma peça também constam dados de Rampa Pedestre-Casa Cultura (figura a seguir) que incluem fundação e estrutura de concreto armado, cujo projeto estrutural e de fundação não foi encontrado em anexo ao edital, nem anexado ao atual processo.

11				RAMPA: PEDESTRE_CASA DA CULTURA		
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.
RAMPA_PEDESTRE	11.1	BROCA D=25CM, 1M = 12U.	98228	98228 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	12,00	m
RAMPA_PEDESTRE	11.2	VIGA BALDRAME- 20X20-24M	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	40,00	kg
RAMPA_PEDESTRE	11.3	VIGA BALDRAME- 20X20-24M	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFÍ M2 AS 13,88	20,00	m²
RAMPA_PEDESTRE	11.4	VIGA BALDRAME- 20X20-24M	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS FCK=20 MPA	1,00	m³
RAMPA_PEDESTRE	11.5	PILAR (20X20)X H MÉDIO = 1,3M = (12X)	92763	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015KG CR 8,40	258,00	kg
RAMPA_PEDESTRE	11.6	PILAR (20X20)X H MÉDIO = 1,3M = (12X)	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFÍ M2 AS 13,88	12,50	m²
RAMPA_PEDESTRE	11.7	PILAR (20X20)X H MÉDIO = 1,3M = (12X)	92726	CONCRETAGEM DE PILARES FCK=20 MPA	0,65	m³
RAMPA_PEDESTRE	11.8	VIGA SUP.-(15X20) 24M	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	40,00	kg
RAMPA_PEDESTRE	11.9	VIGA SUP.-(15X20) 24M	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFÍ M2 AS 13,88	20,00	m²
RAMPA_PEDESTRE	11.10	VIGA SUP.-(15X20) 24M	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS FCK=20 MPA	0,80	m³
RAMPA_PEDESTRE	11.11	LAJE PISO	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA M2 AS 75,96	12,60	m²

Ainda, à Peça 44 (planilha orçamentária) constam dados de Cobertura: Passarela Veículos (figura a seguir) que incluem fundação e estrutura de concreto armado e estrutura metálica (viga metálica com comprimento de 10 m, por exemplo), cujos projetos estruturais e de fundação não foram encontrados em anexo ao edital, nem anexados ao atual processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

12				COBERTURA: PASSARELA_VEÍCULOS		
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.
PASSARELA_VEÍCULOS	12.1	ESTACA PARA PILAR 20X20 H=3,50, COMP. TOTAL=3,50M	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	12,00	m
PASSARELA_VEÍCULOS	12.2	SAPATA 50X50X40 - 4X	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	20,00	kg
PASSARELA_VEÍCULOS	12.3	SAPATA 50X50X40 - 4X	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,40	m³
PASSARELA_VEÍCULOS	12.4	FORMAS	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	12,00	m²
PASSARELA_VEÍCULOS	12.5	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X - H 3,5) - (4X12,5MM)	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	62,00	kg
PASSARELA_VEÍCULOS	12.6	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X - H 3,5)	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,60	m³
PASSARELA_VEÍCULOS	12.7	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X - H 3,5)	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	11,50	m²
PASSARELA_VEÍCULOS	12.8	VIGA METÁLICA_(10X35X1000)CM_2X	100377 -ADAPT	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM AÇO , INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019KG AS 9,36	445,00	kg
PASSARELA_VEÍCULOS	12.9	VIGA METÁLICA_(10X35X500)CM_3X	100377 -ADAPT	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM AÇO , INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019KG AS 9,36	445,00	kg
PASSARELA_VEÍCULOS	12.10	ARCOS C=520CM - 11X	13356	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARCO EM TUBO AÇO INDUSTRIAL DN 2" (50,8 MM) E=1,50MM, PESO= 1,8237 KG/M [UM ARCO DE 5,20 M ESPAÇAMENTO ENTRE ARCOS = 1M]	105,00	kg

Finalmente a Peça 44 (planilha orçamentária) também contém dados de uma obra executada com containers de aço – “Container_Fun” (figura a seguir) que, da fundação, apresentam apenas vigas de baldrame, sem dados relativos a laje de fundação ou radier, cujo projeto estrutural e de fundação não foi encontrado em anexo ao edital, nem anexado ao atual processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

22				CONTAINER		
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.
CONTAINER_CRU	22.1.	ESTRUTURA DE CONTAINER				
CONTAINER_CRU	22.1.1	ESTRUTURA DE CONTAINER	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	CONTAINER 40 PÉS DRY - NACIONALIZADO, COM LAUDO DE DESCONTAMINAÇÃO (DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES), SEM AMASSADOS E SEM CORROSÕES. LONGARINAS DA ESTRUTURA EM BOM ESTADO. TRAVAS E PORTAS FUNCIONANDO NORMALMENTE. PISO COM COMPENSADO NAVAL – FORNECIMENTO	6,00	un.
CONTAINER_CRU	22.2.	DESCARGA DO CONTAINER				
CONTAINER_CRU	22.2.1	SERVIÇO DE GUINDAUTO (MUNCK) PARA DESCARGA	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	8,00	chp
CONTAINER_FUN	22.3.	FUNDAÇÃO				
CONTAINER_FUN	22.3.1	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME 4x8,0 MM POR VIGA - ARMADURAS LONGITUDINAIS	92777	8,0 MM - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	151,21	kg
CONTAINER_FUN	22.3.2	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME - ESTRIBOS	92775	5,0 MM - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	27,51	kg
CONTAINER_FUN	22.3.3	CONCRETO PARA VIGA BALDRAME	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	1,44	m³
CONTAINER_FUN	22.3.4	FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	23,00	m²
CONTAINER_ELE	22.4.	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO CONTAINER (+PORTÃO ELETRÔNICO)				

Entre os dados referentes à obra com containers, há serviços que demandam:

- Laudo de sondagem do solo em regiões em que seriam executadas fundações, mesmo no caso de laje de fundação (radier), documento não encontrado em anexo ao edital, nem anexado ao atual processo. Esse laudo não apresentado faz parte do projeto básico da obra. A existência de edificações vizinhas não implica conhecimento do solo sob a nova edificação. Aliás, também não foram fornecidos laudos de sondagem do solo de edificações vizinhas.
- Projetos elétrico, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de prevenção e combate a incêndio da obra, todos não encontrados em anexo ao edital, nem anexados ao atual processo.

A Peça 45 contém uma prancha (Prancha 1) de **projeto arquitetônico** com apresentação de plantas de implantação e situação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

As Peças 46 (Prancha 2), 47 (Prancha 3) e 48 (Prancha 4) apresentam plantas, cortes e elevações de **projeto arquitetônico**.

Denota-se, portanto, que não foram apresentados quando da licitação, nem após esta, nem em anexo ao Recurso de Revista, os projetos estrutural e de fundação e demais projetos complementares como elétrico, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de prevenção e combate a incêndio da obra. Logo, não foi possível quando da licitação, e continua não sendo possível, verificar se as quantidades constantes da planilha orçamentária correspondem ao projetado.

Voltando à Peça 41, Ofício n. 040/2021-GR/UENP, de 10/03/2021, lê-se na fl. 2 (sem grifos no original):

*“Neste sentido, reitera-se que houve essa precisa caracterização e precificação na Tomada de Preços nº 05/2019, pois **ainda que apresentado posteriormente os demais projetos, estes já estavam inclusos para que os interessados apresentassem o devido orçamento, motivo do qual, não houvera qualquer alteração decorrente.**”*

Na realidade, as quatro pranchas de projeto ora apresentadas (peças 45 a 48) são as mesmas apresentadas quando da licitação. Não foram encontrados outros projetos complementares, nem antes da licitação, nem após a licitação, nem entre os documentos apresentados no presente Recurso de Revista.

Na Peça 41, na fl. 2, consta (sem grifos no original):

*“No mais, a disposição editalícia em seu item 22.3., no qual **a UENP forneceria qualquer documentação necessária à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas da obra, também corrobora com o entendimento de que, do prosseguimento da obra, não deve acarretar nenhum tipo de multa à Reitora, justamente pela impossibilidade de derivação de qualquer dano na Tomada de Preços em tela.**”*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

A legislação exige que toda a documentação técnica necessária seja disponibilizada em anexo ao edital, simultaneamente à sua publicação. Os projetos estrutural e de fundação, assim como os demais projetos complementares, são absolutamente necessários para que os licitantes conheçam o objeto licitado. O eventual ou alegado fornecimento de documentação técnica posterior à licitação não atende a legislação.

Na Peça 41, na fl. 4, consta (sem grifos no original):

*“Novamente, tem-se que, **ainda mediante a não apresentação do Projeto Básico completo no momento de abertura do certame**, todos os elementos mínimos, bem como estimativas orçamentárias foram devidamente realizadas na Tomada de preços em comento.*

***Compreende-se aqui a adequação incompleta dos parâmetros** apontados por este Tribunal, contudo, pugna se pelo ponderado juízo conforme as especificidades do caso.”*

A Entidade parece estar ciente de que a licitação ocorreu “*mediante a não apresentação do Projeto Básico completo no momento da abertura do certame*” e sob “*adequação incompleta dos parâmetros*”. Reitera-se que a legislação exige que a licitação ocorra com o Projeto Básico completo, o que não ocorreu no presente caso.

Na peça 41, na fl. 4, consta (sem grifos no original):

*“Consequente, ao contrário do discriminado nos Relatórios de Fiscalização, tendo a licitação sido precedida de correta e inequívoca descrição, quantitativa e qualitativa, **a ausência do Projeto Básico apresentado em momento posterior do fornecimento das propostas** jamais teve o condão de gerar qualquer prejuízo, não tendo que se falar em dano de forma presumida.”*

Não foi constatado “*Projeto Básico apresentado em momento posterior do fornecimento das propostas*”. As quatro pranchas de projeto ora apresentadas (Peças 45 a 48) são as mesmas apresentadas quando da licitação. Não foram



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

encontrados outros projetos complementares, nem antes da licitação, nem após a licitação, nem entre os documentos apresentados no presente Recurso de Revista. De qualquer modo, o Projeto Básico completo deveria ter sido apresentado em anexo ao Edital da licitação, simultaneamente à sua publicação; tal não ocorreu.

Das irregularidades apontadas e não sanadas

Como acima relatado a licitação ocorreu sem os seguintes documentos técnicos:

- a) Projeto estrutural e de fundação de um poço de elevador;
- b) Projeto estrutural e de fundação de uma obra denominada WC-Lavanderia;
- c) Projeto estrutural e de fundação de uma obra denominada Rampa Pedestre-Casa Cultura;
- d) Projeto estrutural e de fundação em concreto armado e projeto de estrutura metálica de uma obra denominada Cobertura-Passarela_Veículos;
- e) Laudo de sondagem do solo, projeto estrutural e de fundação em concreto armado, projeto elétrico, projeto de lógica, projeto hidráulico-sanitário, projeto de condicionamento de ar e projeto de prevenção e combate a incêndio de uma obra executada com containers de aço.

Os documentos técnicos listados acima, não apresentados quando da licitação, nem após esta, fazem parte do que deveria ser o Projeto Básico da obra. Logo, a licitação ocorreu sem o Projeto Básico completo, o que contraria a legislação:

- art. 40, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 (sem grifos no original):

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

§ 2º **Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:**

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

- art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993 (sem grifos no original):

“Para os fins desta Lei, considera-se: ...

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

- art. 12, inciso II da Lei Estadual n. 15.608 (sem grifos no original):

“Art. 12. São requisitos para licitação de obras e serviços: ... II – prévia existência de projeto básico e a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

critério da Administração de projeto executivo, elaborados por profissional detentor de habilitação específica, aprovados pela autoridade competente e disponíveis para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

- art. 2º e 5º, inciso II, alínea b, da Resolução n. 04/2006 TCE-PR (sem grifos no original):

*“Art. 2º - Fica estabelecida a **relação dos documentos mínimos** que darão suporte às informações prestadas a este Tribunal de Contas e que caracterizam as obras e serviços de engenharia executados ou contratados pelos órgãos e entidades referidos no artigo 1º desta Resolução.*

...

Art. 5º - Todas as obras de engenharia em regime de execução indireta deverão possuir os seguintes documentos gerais de controle:

...

II - referentes à fase de projeto:

...

*b) **projeto básico** (art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993), conforme **Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP**;*

- Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do IBRAOP (sem grifos no original):

“5. CONTEÚDO TÉCNICO

Todo Projeto Básico deve apresentar conteúdos suficientes e precisos, tais como os descritos nos itens 5.1 a 5.5, representados em elementos técnicos de acordo com a natureza, porte e complexidade da obra de engenharia.

...

5.4 Orçamento

*Avaliação do custo total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e **levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas**, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades.*

O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração.

...

6. ELEMENTOS TÉCNICOS POR TIPO DE OBRA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

As tabelas 6.1 a 6.4 explicitam os conteúdos técnicos mencionados nos itens 5.1 a 5.3 por tipologia de obras de engenharia mais usuais, não esgotando ou limitando eventuais exigências de outros órgãos.

Tabela 6.1 - Edificações

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Levantamento Topográfico	Desenho	• Levantamento plani-altimétrico
Sondagem	Desenho	• Locação dos furos
	Memorial	• Descrição das características do solo • Perfil geológico do terreno.

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Projeto de Fundações	Desenho	• Locação, características e dimensões dos elementos de fundação.
	Memorial	• Método construtivo; • Cálculo de dimensionamento.

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Projeto Estrutural	Desenho	• Planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e elevações, se necessários.
	Especificação	• Materiais, componentes e sistemas construtivos.
	Memorial	• Método construtivo • Cálculo do dimensionamento
Projeto de Instalações Hidráulicas	Desenho	• Planta baixa com marcação da rede de tubulação (água, esgoto, águas pluviais e drenagem), prumadas e reservatório; • Esquema de distribuição vertical.
	Especificação	• Materiais; • Equipamentos.
	Memorial	• Cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório
Projeto de Instalações Elétricas	Desenho	• Planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações; • Diagrama unifilar.
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
	Memorial	• Determinação do tipo de entrada de serviço; • Cálculo do dimensionamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Projeto de Instalações de Prevenção de Incêndio	Desenho	• Planta baixa indicando tubulações, prumadas, reservatório, caixas de hidrante e/ou equipamentos.
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
	Memorial	• Cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório
Projeto de Instalações Especiais (lógicas, CFTV, alarme, detecção de fumaça)	Desenho	• Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
Projeto de Instalações de Ar Condicionado	Desenho	• Planta baixa com marcação de dutos e equipamentos fixos (unidades condensadoras e evaporadoras)
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
	Memorial	• Cálculo do dimensionamento dos equipamentos e dos dutos

O prosseguimento do processo licitatório sem o projeto básico, apesar do alerta dado no APA 13509 quanto ao descumprimento da legislação, implica possibilidade de aplicação de multa administrativa prevista no art. 9º da Resolução n. 04/2006 TCE-PR (sem grifos no original):

“Art. 9º O descumprimento das normas desta Resolução acarretará as sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno, nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos demais diplomas legislativos pertinentes.”

Assim, mantemos o entendimento de que a Entidade é passível de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, alínea d e § 2º da Lei Complementar n. 113 de 15/12/2005 - Lei Orgânica.

Finalmente, necessário contrapor os julgados trazido à colação pela Recorrente, oportunidade em que transcrevemos parte do Acórdão 719/21, destacando as palavras do Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão:

“Parecem-me absolutamente corretos os apontamentos no sentido de que o planejamento do procedimento licitatório não atendeu aos aplicáveis requisitos legais, em virtude especialmente do inadequado projeto básico.
CONCLUSÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Ante o exposto, VOTO:

[...]

II. Pela aplicação da multa administrativa constante do art. 87, III, “d” da LCE nº 113/05, ao ordenador das despesas, sr. JOÃO NICOLAU DOS SANTOS e ao responsável técnico pelo levantamento dos serviços, sr. PAULO ROBERTO CAETANO MARTINES, de forma individualizada;

Nessa mesma decisão são citadas outras duas decisões, desta feita da Relatoria do Conselheiro Ivens Zshoerper Linhares, que também foram no sentido de aplicação da multa:

“Resta evidenciado que as licitações ora em debate não apresentam-se em consonância aos ditames legais, haja vista a vultosa relação elaborada pela COP que ratifica a ausência de elementos suficientes para caracterizar adequadamente os serviços que viriam a ser prestados. As conclusões exaradas pela unidade técnica foram contundentes quanto à existência de inconformidades nos Projetos Básicos, assim como relativamente às informações prestadas pelo Município, as quais não foram capazes de justificar ou alterar o opinativo quanto às irregularidades encontradas. A Lei nº 8666/93 (e demais normas de regência) possui natureza cogente, não havendo espaço para atuação discricionária por parte do administrador público.

Sobre o tema, esta Corte já se manifestou nos seguintes termos:

*Recurso de Revisão. Representação da Lei nº 8.666/93, julgada procedente, com aplicação de multa ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo da entidade, pela falha no dever de controle, em especial, **pela ausência do projeto básico adequado e de elementos mínimos necessários à elaboração de proposta de preço e de descumprimento à orientação normativa do Pleno desta Corte de Contas, em sede de Consulta.** Divergência e dissidência jurisprudencial não demonstradas. Responsabilidade decorrente de omissão de deveres estatutários e falha de controle quanto ao planejamento, coordenação e acompanhamento do processo de contratação. Pelo não provimento.*

(Acórdão nº 1615/19 – Tribunal Pleno, Rel. Cons. Ivens Z. Linhares).(grifou-se)

Tomada de Contas Extraordinária oriunda de Comunicação de Irregularidade. Licitações e contratos tendo por objeto a ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de União da Vitória. Ausência de projeto básico adequado para embasar as licitações. Realização de alterações e ampliações dos projetos licitados durante a execução das obras, que implicaram na dispensa indevida de licitação, sem prévia consulta aos engenheiros autores dos projetos originais, sem emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica e sem os procedimentos formais e técnicos necessários.

Pela irregularidade das contas, com aplicação de multas administrativas aos responsáveis e envio de cópias ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e ao Ministério Público Estadual. Retomada das obras condicionada ao atendimento de medidas objeto de determinação, a ser demonstrado e acompanhado em autos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

apartados de Monitoramento. (Acórdão nº 565/19-Tribunal Pleno - Rel. Cons. Ivens Z. Linhares) (grifou-se)"

CONCLUSÃO

Destarte, ratificamos os temas constantes do Relatório de Fiscalização que fundamentaram a decisão consubstanciada no Acórdão nº 297/21, notadamente o item III, que determinou a aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, "d", da Lei Complementar nº 113/2005, à FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN (Reitora no período de 01/01/19 a 31/12/19), em razão da instauração da Tomada de Preços nº 05/2019-UENP sem o projeto básico completo, opinando pela improcedência da Revista, mantendo-se incólume a decisão no processo de prestação de contas anual da UENP – exercício de 2019.

É a manifestação.

7ª ICE, em 3 de maio de 2021.

MOACYR ARISTEU MOLINARI NETO

Analista de Controle – Engenharia

SOLANGE SA FORTES FERREIRA ISFER

Analista de Controle - Jurídica

De acordo, encaminhem-se à CGE.

MARCIO JOSE ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle

57. Recibo de Petição Intermediária - 316732-21, de 21-05-21



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 316732/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 148287/21

ASSUNTO: **RECURSO DE REVISTA**

Tipo de petição: **PETIÇÃO RECURSAL**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (PETIÇÃO_Tomada de Contas Extraordinária)
- Outros Documentos (ANEXO 1)
- Outros Documentos (ANEXO 2 (1))
- Outros Documentos (ANEXO 3)
- Outros Documentos (ANEXO 4)
- Outros Documentos (ANEXO 5)
- Outros Documentos (ANEXO 6)
- Outros Documentos (ANEXO 7)
- Outros Documentos (ANEXO 8)
- Outros Documentos (ANEXO 9 - 1)
- Outros Documentos (ANEXO 9 - 2)
- Outros Documentos (ANEXO 10 - 01)
- Outros Documentos (ANEXO 10 - 02)
- Outros Documentos (ANEXO 10 - 03)
- Outros Documentos (ANEXO 10 - 04)
- Outros Documentos (ANEXO 11 - 1)
- Outros Documentos (ANEXO 11 - 2)
- Outros Documentos (ANEXO 11 - 3)
- Outros Documentos (ANEXO 11 - 4)
- Outros Documentos (ANEXO 12 - 1)
- Outros Documentos (ANEXO 12 - 2)
- Outros Documentos (ANEXO 13 - 1)
- Outros Documentos (ANEXO 13 - 2)
- Outros Documentos (ANEXO 13 - 3)
- Outros Documentos (e-mail à 7ICE)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, CNPJ 08.885.100/0001-54, através do(a)

Representante Legal FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, CPF 601.810.109-25

Email: fatimapadoan@uenp.edu.br

Telefone: **35253589**

Curitiba, 21 de maio de 2021 10:56:37

58. Petição (PETIÇÃO_Tomada de Contas Extraordinária)



Reitoria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 148287/21

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

INTERESSADO: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

ASSUNTO: Tomada de Contas Extraordinária

Eu, **FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob o n.º 601.810.109-25, Nomeada Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná pelo Decreto Estadual n.º 10.437/2018, vem à presença de Vossa Senhoria, mui respeitosamente, amparada pelo princípio do contraditório e da ampla defesa, apresentar

PETIÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Para que seja aceita a juntada dos seguintes documentos:

ANEXO 1 - PROJETO DE ESTRUTURA PASSARELA VEÍCULOS

ANEXO 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 3 - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 4 - ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ANEXO 5 - PROJETO CONTAINER FUNDAÇÃO

ANEXO 6 - PROJETO CONTAINER ELÉTRICO E LÓGICA

ANEXO 7 - PROJETO CONTAINER HIDRÁULICO E SANITÁRIO

ANEXO 8 - PROTOCOLO DO PSCIP (PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO) DA REITORIA DA UENP NO CORPO DE BOMBEIROS

ANEXO 9 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RESPOSTA DA UENP

ANEXO 10 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS

ANEXO 11 - PROJETOS WC GABINETE/LAVANDERIA

ANEXO 12 - PROJETO ESTRUTURAL ELEVADOR

ANEXO 13 - DETALHES GERAIS

É necessário informar que foi nossa intenção a juntada da presente documentação na ocasião de apresentação do contraditório, conforme se pode notas da leitura do processo. Na página 519, Item "2.1.1.1 Da exclusão de multa", da petição



Reitoria

do contraditório da UENP, há menção há uma lista de anexos que por erro no momento do protocolo não constaram do presente processo.

A partir da manifestação da 7.^a ICE, no presente Recurso de Revista, verificamos que os documentos referenciados no contraditório não estavam anexados. Destarte, solicita-se, agora, a juntada dos documentos aos autos.

Em sua manifestação no presente processo, a 7.^a ICE afirma: “Os documentos técnicos listados acima, não apresentados quando da licitação, nem após esta, fazem parte do que deveria ser o Projeto Básico da obra.”

Embora tenhamos encaminhado a referida documentação à equipe da 7.^a ICE, em 23 de março de 2020, conforme comprovante de recebimento de e-mail enviado à Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional em 31 de março de 2020, no momento em que apresentamos nosso contraditório, os anexos não foram juntados por erro de nossa Instituição.

Por todo exposto, requer:

1) Seja aceito o pedido para que sejam juntados aos autos os documentos complementares, bem como as cópias digitais dos e-mail de encaminhamento à equipe da 7.^a ICE.

Termos em que,

Pede deferimento.

Jacarezinho, 19 de maio de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

Exmo. Sr.

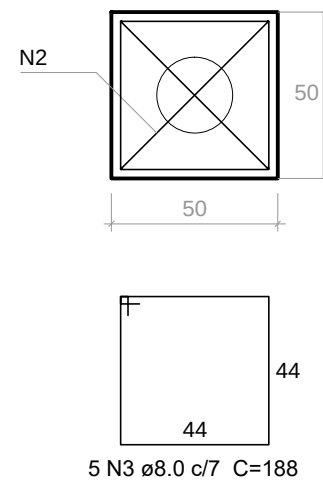
Fábio de Souza Camargo.

Conselheiro Presidente do Tribunal Pleno do TCE-PR.

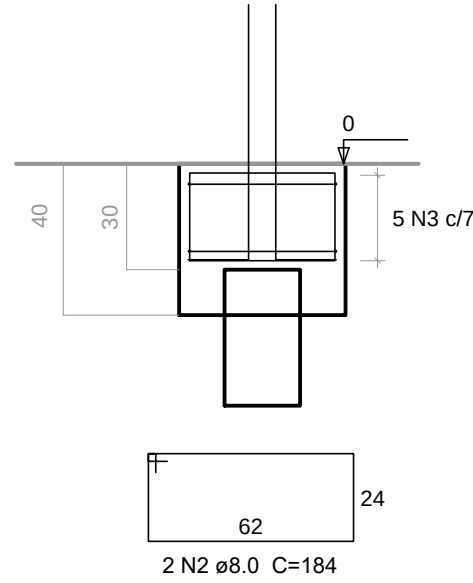
Curitiba - PR

59. Outros Documentos (ANEXO 1)

SAPATA
1ø20
PLANTA
ESC 1:25

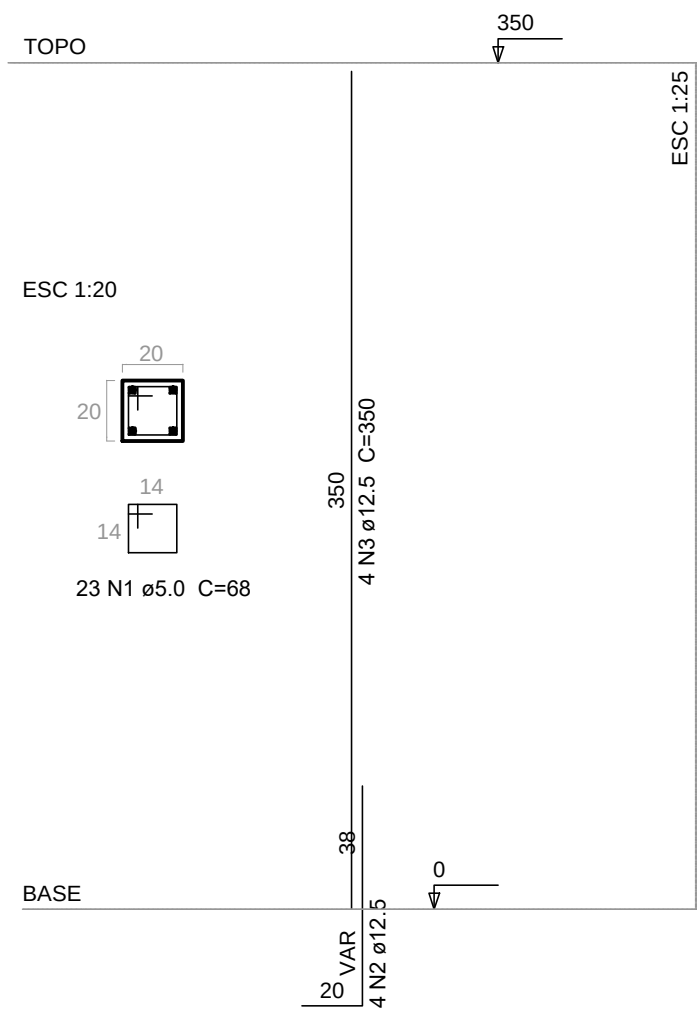


CORTE
ESC 1:25

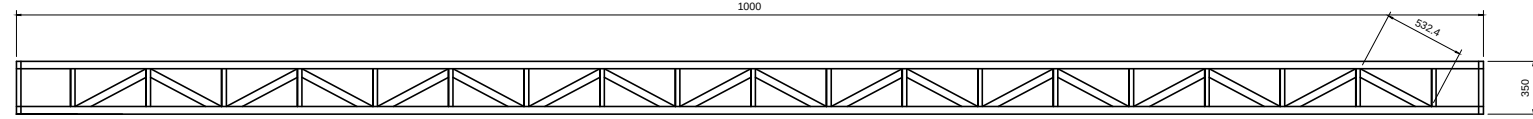


TOTAL DE AÇO CA-50 :
ø8.0 - C=52.32 m - P=20.66 kg

PILARES

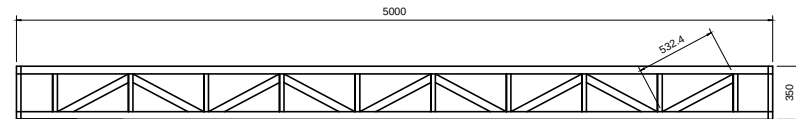


TOTAL DE AÇO CA-50 :
ø12.5 - C=56.0 m - P+10%=59.32 kg



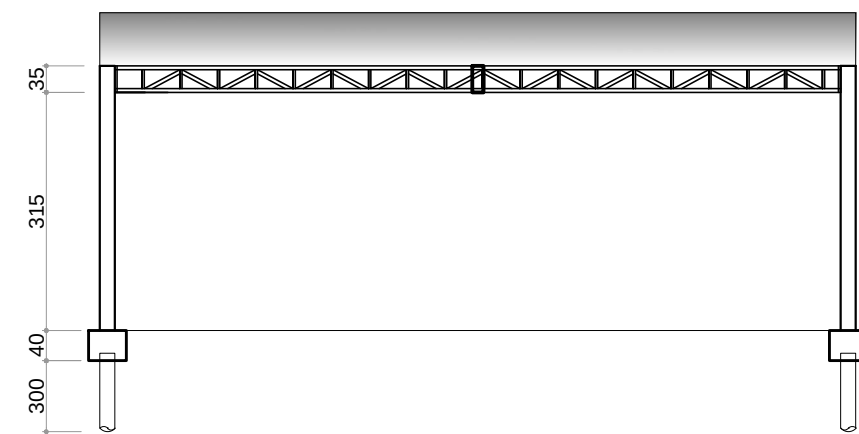
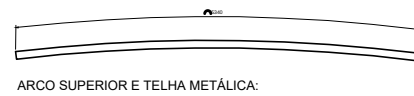
BANZO SUPERIOR E INFERIOR:
VIGA U - 150X50X6 - 13.6 cm² - 10,67 kg/m

MONTANTES E DIAGONAIS:
CANTONEIRA L - 2" X 2" X 1/8" - 3.10 cm² - 2.46 kg/m



BANZO SUPERIOR E INFERIOR:
VIGA U - 150X50X6 - 13.6 cm² - 10,67 kg/m

MONTANTES E DIAGONAIS:
CANTONEIRA L - 2" X 2" X 1/8" - 3.10 cm² - 2.46 kg/m



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

UNENP

PROJETO

COBERTURA PASSARELA

OBRA

ADEQUAÇÃO ELÉTRICA -AR CONDICIONADOS - CLM

PROPRIETÁRIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
CNPJ: 08.885.100/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO

UNICOLN MAROTO NOZAKI
CREA-PR: 9.555-D

DESENHO

DATA

ESCALA

PRANCHA

PROPAV

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE OBRAS

1/1

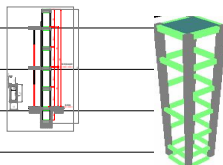
				UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ						VALORES DO ORÇAMENTO:		
				CNPJ: 08.885.100/0001-54								
				OBRA: REFORMA DA REITORIA						BDI = 25,00%		
				DATA: SETEMBRO/2019						BDI red *= 5,00%		
										VALOR DA OBRA= R\$ 838.973,98		
				LOCAL: REITORIA – AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 850, CENTRO, JACAREZINHO, PARANÁ						R\$ 1.026,02		
				RESP. TÉCNICO: ENG.CIVIL LINCOLN MAKOTO NOZAKI - CREA PR 9555 D						Prazo de Execução 4 Meses		
										METRAGEM		
										Reforma= 1250m²		
										Adequação= 529m²		
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI_CUSTO_REF_COMPOSICOES_SINTETICO_PR_201907_DESONERADO – SINAPI PARANÁ 07 DE 2019 (DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/08/2019)												

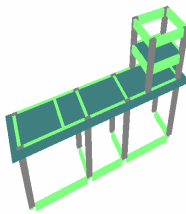
LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:36071633915

5				WC: MASC_SUPERIOR						R\$ 9.938,70
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
WC_MASC_SUP.	5.1	REMOÇÃO: PORTAS	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M2 CR 7,16	2,00	m²	R\$ 7,37	R\$ 14,74	R\$ 18,43	
WC_MASC_SUP.	5.2	DEMOLIÇÃO: PAREDE	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI M3 CR 43,90	1,00	m³	R\$ 44,99	R\$ 44,99	R\$ 56,24	
WC_MASC_SUP.	5.3	CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DIVISÓRIA	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	4,50	m²	R\$ 42,82	R\$ 192,69	R\$ 240,86	
WC_MASC_SUP.	5.4	CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DIVISÓRIA: CHAPISCO	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20	9,00	m²	R\$ 3,45	R\$ 31,05	R\$ 38,81	
WC_MASC_SUP.	5.5	CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DIVISÓRIA: REBOCO	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	9,00	m²	R\$ 43,87	R\$ 394,83	R\$ 493,54	
WC_MASC_SUP.	5.6	REVESTIMENTO PAREDE CONSTRUÍDA	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	9,00	m²	R\$ 49,46	R\$ 445,14	R\$ 556,43	
WC_MASC_SUP.	5.7	REMOÇÃO: BS E LAVATORIO	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 UN CR 9,56	2,00	un.	R\$ 9,76	R\$ 19,52	R\$ 24,40	
WC_MASC_SUP.	5.8	REMOÇÃO: TUBULAÇÕES	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL M CR 0,38	3,00	m	R\$ 0,39	R\$ 1,17	R\$ 1,46	
WC_MASC_SUP.	5.9	REMOÇÃO: PISO	97633	: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	5,00	m²	R\$ 18,03	R\$ 90,15	R\$ 112,69	
WC_MASC_SUP.	5.10	REG. GAV. 1,1/2" C/ CANOPLA	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSS UN CR 106,64	1,00	pç	R\$ 119,68	R\$ 119,68	R\$ 149,60	
WC_MASC_SUP.	5.11	ESGOTO_TUBULAÇÃO 100MM / 50 MM	89714	TUBO, PVC, ESGOTO, DN 50MM, 100 MM	6,00	m	R\$ 43,58	R\$ 261,48	R\$ 326,85	
WC_MASC_SUP.	5.12	ÁGUA FRIA_TUBULAÇÃO 50MM / 25 MM	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	6,00	m	R\$ 11,49	R\$ 68,94	R\$ 86,18	
WC_MASC_SUP.	5.13	REGULARIZAÇÃO:PAREDE/ PISO	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE (PAREDE/PISO)	5,00	m²	R\$ 10,37	R\$ 51,85	R\$ 64,81	
WC_MASC_SUP.	5.14	REVEST. PISO	89171	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	5,00	m²	R\$ 29,96	R\$ 149,80	R\$ 187,25	
WC_MASC_SUP.	5.15	VASO SANIT.	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2,00	pç	R\$ 207,78	R\$ 415,56	R\$ 519,45	
WC_MASC_SUP.	5.16	VASO SANIT. - ASSENTO	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	2,00	pç	R\$ 24,90	R\$ 49,80	R\$ 62,25	
WC_MASC_SUP.	5.17	VÁLVULA DE DESCARGA	99635	99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019 UN CR 229,33	2,00	pç	R\$ 229,33	R\$ 458,66	R\$ 573,33	
WC_MASC_SUP.	5.18	LAVATÓRIO	86939 [ADAP.]	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA (TIPO TEMPORIZADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 403,51	R\$ 403,51	R\$ 504,39	
WC_MASC_SUP.	5.19	PORTA 90X210	90821 / 90831	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURAS - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 421,83	R\$ 421,83	R\$ 527,29	
WC_MASC_SUP.	5.20	PORTA 70X190 - DIVISÓRIA	91341	91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	pç	R\$ 864,20	R\$ 1.728,40	R\$ 1.814,82	*
WC_MASC_SUP.	5.21	GUARNIÇÃO (PORTA DE MADEIRA)	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS , PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 34,37	1,00	jg	R\$ 33,11	R\$ 33,11	R\$ 41,39	
WC_MASC_SUP.	5.22	PINTURA DA PORTA , BATENTE E GUARNIÇÃO - ESMALTE	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	4,50	m²	R\$ 17,29	R\$ 77,81	R\$ 97,26	
WC_MASC_SUP.	5.23	PINTURA_AZULEJO	79460	PINTURA COM TINTA EPOXI ACETINADO - TINTA PARA AZULEJOS . 79514/001 PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	28,00	m²	R\$ 43,06	R\$ 1.205,68	R\$ 1.507,10	
WC_MASC_SUP.	5.24	PINTURA TETO	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. M2 CR 9,69	5,00	m²	R\$ 10,06	R\$ 50,30	R\$ 62,88	
WC_MASC_SUP.	5.25	INTERRUPTOR	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	1,00	pç	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
WC_MASC_SUP.	5.26	LUMINÁRIA	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	1,00	pç	R\$ 42,80	R\$ 42,80	R\$ 53,50	
WC_MASC_SUP.	5.27	RALO SIFONADO	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E UN CR 23,71	1,00	pç	R\$ 24,74	R\$ 24,74	R\$ 30,93	
WC_MASC_SUP.	5.28	ENERGIA 220 V	95730	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00	m	R\$ 7,22	R\$ 28,88	R\$ 36,10	
WC_MASC_SUP.	5.29	ENERGIA 220 V	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 23,74	R\$ 23,74	R\$ 29,68	
WC_MASC_SUP.	5.30	TOMADA 220V	93141	PONTO DE TOMADA 220V INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, CABOS #2,5MM2	1,00	pç	R\$ 136,08	R\$ 136,08	R\$ 170,10	
WC_MASC_SUP.	5.31	SABONETEIRA	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	1,00	un.	R\$ 36,98	R\$ 36,98	R\$ 38,83	*
WC_MASC_SUP.	5.32	PAPELEIRA	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	1,00	un.	R\$ 30,33	R\$ 30,33	R\$ 31,85	*
WC_MASC_SUP.	5.33	SECADOR ELÉTRICO	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	SECADOR AUTOMÁTICO DE MÃOS (TEMPO DE SECAGEM: 20/25SEG. DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 50MM VELOCIDADE DO FLUXO DE AR: 15 M/S POTÊNCIA: 2000 W)	1,00	un.	R\$ 1.383,22	R\$ 1.383,22	R\$ 1.452,38	*
6				WC_FEM_SUPERIOR						R\$ 3.688,12
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	

Wc_FEM_SUP	6.1	PORTA CABINE – BATENTE	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00		R\$ 33,11	R\$ 33,11	R\$ 41,39	
Wc_FEM_SUP	6.2	PORTAS – FECHADURAS	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	3,00	un	R\$ 85,21	R\$ 255,63	R\$ 319,54	
Wc_FEM_SUP	6.3	REMOÇÃO: BS E LAVATORIO	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 UN CR 9,56	3,00	un.	R\$ 9,76	R\$ 29,28	R\$ 36,60	
Wc_FEM_SUP	6.4	REGULARIZAÇÃO: PAREDE/ PISO	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE (PAREDE/PISO)	5,00	m²	R\$ 10,37	R\$ 51,85	R\$ 64,81	
Wc_FEM_SUP	6.5	REMOÇÃO: PISO	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	5,00	m²	R\$ 18,03	R\$ 90,15	R\$ 112,69	
Wc_FEM_SUP	6.6	REVEST. PISO	89171	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	5,00	m²	R\$ 29,96	R\$ 149,80	R\$ 187,25	
Wc_FEM_SUP	6.7	VASO SANIT.	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2,00	pç	R\$ 207,78	R\$ 415,56	R\$ 519,45	
Wc_FEM_SUP	6.8	VASO SANIT. - ASSENTO	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	2,00	pç	R\$ 24,90	R\$ 49,80	R\$ 62,25	
Wc_FEM_SUP	6.9	LAVATÓRIO	86939 [ADAP.]	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA (TIPO TEMPORIZADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 403,51	R\$ 403,51	R\$ 504,39	
Wc_FEM_SUP	6.10	INTERRUPTOR	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	1,00	pç	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
Wc_FEM_SUP	6.11	LUMINÁRIA	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	1,00	pç	R\$ 42,80	R\$ 42,80	R\$ 53,50	
Wc_FEM_SUP	6.12	ENERGIA 220 V	95730	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00	m	R\$ 7,22	R\$ 28,88	R\$ 36,10	
Wc_FEM_SUP	6.13	ENERGIA 220 V	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 23,47	R\$ 23,47	R\$ 29,34	
Wc_FEM_SUP	6.14	TOMADA 220V	93141	PONTO DE TOMADA 220V INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, CABOS #2,5MM2	1,00	pç	R\$ 136,08	R\$ 136,08	R\$ 170,10	
Wc_FEM_SUP	6.15	SABONETEIRA	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	1,00	un.	R\$ 36,98	R\$ 36,98	R\$ 38,83	*
Wc_FEM_SUP	6.16	PAPELEIRA	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	1,00	un.	R\$ 30,33	R\$ 30,33	R\$ 31,85	*
Wc_FEM_SUP	6.17	SECADOR ELÉTRICO	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	SECADOR AUTOMÁTICO DE MÃOS (TEMPO DE SECAGEM: 20/25SEG. DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 50MM VELOCIDADE DO FLUXO DE AR: 15 M/S POTÊNCIA: 2000 W)	1,00	un.	R\$ 1.383,22	R\$ 1.383,22	R\$ 1.452,38	*
7				COPA						R\$ 8.051,62
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
COPA	7.1	REMOÇÃO: PORTAS	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M2 CR 7,16	1,00	m²	R\$ 7,37	R\$ 7,37	R\$ 9,21	
COPA	7.2	REMOÇÃO DO AZULEJO	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	42,00	m²	R\$ 18,03	R\$ 757,26	R\$ 946,58	
COPA	7.3	REMOÇÃO: PISO	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	10,70	m²	R\$ 18,03	R\$ 192,92	R\$ 241,15	
COPA	7.4	REMOÇÃO: TUBULAÇÕES	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL M CR 0,38	6,00	m	R\$ 0,39	R\$ 2,34	R\$ 2,93	
COPA	7.5	REG. GAV. 1,1/2" C/ CANOPLA	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSS UN CR 106,64	1,00	pç	R\$ 50,62	R\$ 50,62	R\$ 63,28	
COPA	7.6	TUBULAÇÃO 50MM / 25 MM	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO	6,00	m	R\$ 3,38	R\$ 20,28	R\$ 25,35	
COPA	7.7	REGULARIZAÇÃO: PAREDE/ PISO	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE (PISO)	10,70	m²	R\$ 10,37	R\$ 110,96	R\$ 138,70	
COPA	7.8	REVEST. PISO	89171	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	10,70	m²	R\$ 29,96	R\$ 320,57	R\$ 400,72	
COPA	7.9	REVEST. PAREDE	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	4,00	m²	R\$ 53,16	R\$ 212,64	R\$ 265,80	
COPA	7.10	TOMADA 1100V	93141	PONTO DE TOMADA 220V INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, CABOS #2,5MM2	4,00	pç	R\$ 136,08	R\$ 544,32	R\$ 680,40	
COPA	7.11	PIA COZINHA - BANCADA	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	pç	R\$ 454,27	R\$ 454,27	R\$ 567,84	
COPA	7.12	PIA COZINHA - CUBA	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	pç	R\$ 291,64	R\$ 583,28	R\$ 729,10	
COPA	7.13	PIA COZINHA - TORNEIRA	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	pç	R\$ 83,78	R\$ 167,56	R\$ 209,45	
COPA	7.14	PORTA 80X210	90821 / 90831	PORTA E ALIZARES DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURAS - COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	pç	R\$ 401,82	R\$ 401,82	R\$ 502,28	
COPA	7.15	MASSA CORRIDA PAREDE	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20	45,00	m²	R\$ 13,63	R\$ 613,35	R\$ 766,69	
COPA	7.16	PINTURA PAREDE/TETO	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	55,70	m²	R\$ 11,37	R\$ 633,31	R\$ 791,64	
COPA	7.17	PINTURA PORTA/JANELA	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, DUAS DEMÃOS, M2 CR	7,00	m²	R\$ 24,75	R\$ 173,25	R\$ 216,56	

COPA	7.18	INTERRUPTOR	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	1,00	pç	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
COPA	7.19	LUMINÁRIA	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	2,00	pç	R\$ 42,80	R\$ 85,60	R\$ 107,00	
COPA	7.20	GÁS - ABRIGO [EXTERNO]		ABRIGO DE GÁS (100X100X120) -72132 ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) ; LAJE (100X100X5)	1,00	pç	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	
COPA	7.21	GÁS - TUBULAÇÃO/REGISTROS	92275	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, TERMINAIS E REGISTROS, INSTALADO	10,00	m	R\$ 33,42	R\$ 334,20	R\$ 417,75	
COPA	7.22	ESGOTO	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	12,00	m	R\$ 22,15	R\$ 265,80	R\$ 332,25	
COPA	7.23	ESGOTO	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12	1,00	m	R\$ 24,74	R\$ 24,74	R\$ 30,93	
COPA	7.24	BONECA PARA ESGOTO	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS M2 AS 37,51	3,00		R\$ 37,51	R\$ 112,53	R\$ 140,66	
COPA	7.25	BONECA PARA ESGOTO	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20	3,00	m²	R\$ 3,45	R\$ 10,35	R\$ 12,94	
COPA	7.26	BONECA PARA ESGOTO	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	3,00	m²	R\$ 43,87	R\$ 131,61	R\$ 164,51	
COPA	7.27	REQUADRO DA JANELA – REFAZER (20X150)	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,30	m²	R\$ 27,38	R\$ 8,21	R\$ 10,27	
				ELEVADOR						
		DIMENSÕES EM PLANTA (M)								
		LARGURA (LIVRE)=	1,3							
		PROFUNDIDADE (LIVRE) =	1,45							
		ALTURA (TOTAL) =	10,4							
8				ELEVADOR						R\$ 61.052,24
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
ELEVADOR	8.1	REMOÇÃO DA PORTA TÉRREO 90X210 – REAPROVEITAR	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,90	m²	R\$ 7,37	R\$ 14,00	R\$ 17,50	
ELEVADOR	8.2	REMOÇÃO DO TOLDO – REAPROVEITAR		REMOÇÃO DE TOLDO 1,0X1,0 M	1,00	m²	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 12,50	
ELEVADOR	8.3	ABERTURA DO NOVO VÃO DE PORTA	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,42	m³	R\$ 44,99	R\$ 18,90	R\$ 23,62	
ELEVADOR	8.4	REINSTALAÇÃO DA PORTA 90X210 – APROVEITAR FOLHA E BATENTE	90823 (ADAP)	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - ADAPTAÇÃO: EXCLUSO FOLHA DA PORTA INSUMO 10556	1,00	un	R\$ 163,23	R\$ 163,23	R\$ 204,04	
ELEVADOR	8.5	FECHADURA NOVA	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00	un	R\$ 99,82	R\$ 99,82	R\$ 124,78	
ELEVADOR	8.6	GUARNIÇÃO NOVA (INTERNA E EXTERNA)	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00	un	R\$ 37,64	R\$ 37,64	R\$ 47,05	
ELEVADOR	8.7	SOLEIRA 100X45CM	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	3,00	m	R\$ 64,79	R\$ 194,37	R\$ 242,96	
ELEVADOR	8.8	BROCA 6M	98230	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM	24,00	m	R\$ 91,23	R\$ 2.189,52	R\$ 2.736,90	
ELEVADOR	8.9	BLOCO 50X50X40	92412	FORMAS	3,20	m²	R\$ 82,06	R\$ 262,59	R\$ 328,24	
ELEVADOR	8.10	BLOCO 50X50X40	73990/001	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	0,40	m³	R\$ 553,52	R\$ 221,41	R\$ 276,76	
ELEVADOR	8.11	BLOCO 50X50X40	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,40	m³	R\$ 293,61	R\$ 117,44	R\$ 146,81	
ELEVADOR	8.12	VIGA/PILAR/LAJE	92778	ARMAÇÃO DE PILAR / VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M KG CR 8,24	450,00	kg	R\$ 8,24	R\$ 3.708,00	R\$ 4.635,00	
ELEVADOR	8.13	VIGA/PILAR/LAJE	92412	FORMAS	43,00	m²	R\$ 82,06	R\$ 3.528,58	R\$ 4.410,73	
ELEVADOR	8.14	VIGA/PILAR/LAJE	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	4,00	m³	R\$ 293,61	R\$ 1.174,44	R\$ 1.468,05	
ELEVADOR	8.15	ALVENARIA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	48,00	m²	R\$ 50,88	R\$ 2.442,24	R\$ 3.052,80	
ELEVADOR	8.16	ALVENARIA	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20	96,00	m²	R\$ 3,45	R\$ 331,20	R\$ 414,00	
ELEVADOR	8.17	ALVENARIA	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	96,00	m²	R\$ 43,87	R\$ 4.211,52	R\$ 5.264,40	



ELEVADOR	8.18	PINTURA	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	45,00	m²	R\$ 2,31	R\$ 103,95	R\$ 129,94	
ELEVADOR	8.19	MÁQUINA E CABINE	COTAÇÃO	PLATAFORMA HIDRÁULICA CABINADA PARA ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM NBR-9050 , DESNÍVEL APROXIMADO DE 365 CM, DUAS PARADAS (TÉRREO ↔ 1º PAV). COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO, QUADRO DE COMANDO ,COM PORTA EM AÇO PINTADA COM VISOR. PISO ANTIDERRAPANTE.	1,00		R\$ 34.493,33	R\$ 34.493,33	R\$ 36.218,00	*
ELEVADOR	8.20	FIAÇÃO PARA MÁQUINA 4.0MM² (3FASES E TERRA)	91928	4,0 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	75,00	m	R\$ 4,00	R\$ 300,00	R\$ 375,00	
ELEVADOR	8.21	ELETRODUTO	91871	¾" – ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (¾"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,00	m	R\$ 9,68	R\$ 242,00	R\$ 302,50	
ELEVADOR	8.22	CURVA 90° P/ ELETRODUTO	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (¾")	6,00	un	R\$ 8,59	R\$ 51,54	R\$ 64,43	
ELEVADOR	8.23	DISJUNTOR 20A TRIPOLAR	74130/3	20 A TRIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	m	R\$ 65,81	R\$ 65,81	R\$ 82,26	
ELEVADOR	8.24	ELÉTRICO – REFLETOR – FIO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00	m	R\$ 2,54	R\$ 38,10	R\$ 47,63	
ELEVADOR	8.25	ELÉTRICO – REFLETOR – INTERRUPTOR PORTA DE SAÍDA	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - UN CR 22,13	1,00	un	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
ELEVADOR	8.26	ELÉTRICO – REFLETOR 200W (TORRE DO ELEVADOR)	RP 43/2018	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W 110/220V IP66 BRANCO FRIO - PRETO	1,00	un	R\$ 231,60	R\$ 231,60	R\$ 289,50	
ELEVADOR	8.27	CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRAMENTO DA MÁQUINA	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	1,00	un	R\$ 21,08	R\$ 21,08	R\$ 26,35	
ELEVADOR	8.28	HASTE DE COBRE ENTERRADA	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	1,00	un	R\$ 66,28	R\$ 66,28	R\$ 82,85	
9				WC_GABINETE _ LAVANDERIA						R\$ 40.851,32
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
QUADRA	9.1	MURO - REMOÇÃO -1 POSTE + ALAMBRADO	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M2 CR 2,20	20,00	m²	R\$ 2,20	R\$ 44,00	R\$ 55,00	
QUADRA	9.2	MURO [13,8X1,70]M	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M3 C 44,99	4,00	m³	R\$ 44,99	R\$ 179,96	R\$ 224,95	
QUADRA	9.3	MURETA[13,8X0,90]M	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M3 C 44,99	1,50	m³	R\$ 44,99	R\$ 67,49	R\$ 84,36	
QUADRA	9.4	BANCO [14,0X0,55X0,44]M	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M3 C 44,99	3,20	m³	R\$ 44,99	R\$ 143,97	R\$ 179,96	
WC_LAVANDERIA										
WC_LAVANDERIA		ESTRUTURA COMPLETA								
WC_LAVANDERIA				ESTACA BROCA D=25CM, C= 4,0M = 8 UN.						
WC_LAVANDERIA				BLOCO 50X50X40 = 8 UN.						
WC_LAVANDERIA				PILAR 15X30, Ø 3/8" = 8 UN.						
WC_LAVANDERIA				VIGA BALDRAME = 15X30						
WC_LAVANDERIA				VIGA COBERTURA = 15X30						
WC_LAVANDERIA				VIGA CX ÁGUA = 15X30						
WC_LAVANDERIA				LAJE PRE MOLDADA PARA FORRO						
WC_LAVANDERIA	9.5	BROCA D=25CM, 3 M = 8 U.	98228	98228 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	32,00	m	R\$ 49,71	R\$ 1.590,72	R\$ 1.988,40	
WC_LAVANDERIA	9.6	FORMAS	92270	92270 FABRICAÇÃO DE FÓRMA , COM MADEIRA SERRADA	18,00	m²	R\$ 66,62	R\$ 1.199,16	R\$ 1.498,95	
WC_LAVANDERIA	9.7	ARMAÇÕES	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50	650,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 4.160,00	R\$ 5.200,00	
WC_LAVANDERIA	9.8	CONCRETO	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES PREMOLDADAS, FCK=20 MPA, COM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	6,40	m³	R\$ 317,12	R\$ 2.029,57	R\$ 2.536,96	
WC_LAVANDERIA	9.9	LAJE (18 M2FORRO + 4 M2 PARA CAIXA)	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	22,00	m²	R\$ 75,96	R\$ 1.671,12	R\$ 2.088,90	
WC_LAVANDERIA	9.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE	73978/001	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO M2 CR 16,99	22,00	m²	R\$ 16,99	R\$ 373,78	R\$ 467,23	
WC_LAVANDERIA	9.11	RUFO INSERIDO NA JUNÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	8,50	m	R\$ 34,44	R\$ 292,74	R\$ 365,93	
WC_LAVANDERIA	9.12	PAREDE [37,5 M2 PAREDE + 19,5 M2 PLATIBANDA]	87474	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	57,00	m²	R\$ 52,15	R\$ 2.972,55	R\$ 3.715,69	
WC_LAVANDERIA	9.13	LAJE + PAREDE	87899/84072	CHAPISCO + BARRA LISA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	80,00	m²	R\$ 40,27	R\$ 3.221,60	R\$ 4.027,00	
WC	9.14	PORTA MADEIRA 80X210	90790	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA , 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A UN CR 400,73	1,00	un	R\$ 400,73	R\$ 400,73	R\$ 500,91	

WC_LAVANDERIA	9.15	CAIXA 1000 LITROS	34636	00034636 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA UN C	1,00	un	R\$ 343,55	R\$ 343,55	R\$ 429,44	
WC_LAVANDERIA	9.16	ÁGUA FRIA - BOIA	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	1,00	un	R\$ 24,53	R\$ 24,53	R\$ 30,66	
WC_LAVANDERIA	9.17	ÁGUA FRIA - TUBO (20M RAMAIS + 15M ALIMENTADOR)	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 M CR 17,26	35,00	m	R\$ 17,26	R\$ 604,10	R\$ 755,13	
WC_LAVANDERIA	9.18	ÁGUA FRIA – ACESSÓRIOS	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	13,00	un	R\$ 7,19	R\$ 93,47	R\$ 116,84	
WC_LAVANDERIA	9.19	ÁGUA FRIA – ACESSÓRIOS	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	un	R\$ 9,96	R\$ 29,88	R\$ 37,35	
WC_LAVANDERIA	9.20	METAIS – RG CX	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014UN CR 28,36	2,00	un	R\$ 28,36	R\$ 56,72	R\$ 70,90	
WC_LAVANDERIA	9.21	METAIS – RG CROMADO PAREDE	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2,00		R\$ 54,84	R\$ 109,68	R\$ 137,10	
WC_LAVANDERIA	9.22	METAIS – RP – CHUVEIRO	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	1,00	un	R\$ 57,67	R\$ 57,67	R\$ 72,09	
WC_LAVANDERIA	9.23	ELÉTRICO - ELETRODUTO	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TE RMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015M CR 6,67	35,00	m	R\$ 6,67	R\$ 233,45	R\$ 291,81	
WC_LAVANDERIA	9.24	ELÉTRICO -FIO TOMADAS	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30,00	m	R\$ 2,54	R\$ 76,20	R\$ 95,25	
WC_LAVANDERIA	9.25	ELÉTRICO -FIO LUMINÁRIAS	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI M CR 1,80	30,00	m	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 67,50	
WC_LAVANDERIA	9.26	ELÉTRICO -FIO CHUVEIRO	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30,00	m	R\$ 4,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	
WC_LAVANDERIA	9.27	ELÉTRICO -TOMADA	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 UN CR 43,36	3,00	un	R\$ 43,36	R\$ 130,08	R\$ 162,60	
WC_LAVANDERIA	9.28	ELÉTRICO -TOMADA CHUV.	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00		R\$ 35,84	R\$ 35,84	R\$ 44,80	
WC_LAVANDERIA	9.29	ELÉTRICO -INTERRUPTOR	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - UN CR 22,13	2,00	un	R\$ 22,13	R\$ 44,26	R\$ 55,33	
WC_LAVANDERIA	9.30	ELÉTRICO -CHUVEIRO	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	R\$ 70,37	R\$ 70,37	R\$ 87,96	
WC_LAVANDERIA	9.31	ELÉTRICO – REFLETOR – FIO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00	m	R\$ 2,54	R\$ 38,10	R\$ 47,63	
WC_LAVANDERIA	9.32	ELÉTRICO – REFLETOR – INTERRUPTOR PORTA DA LAVANDERIA	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - UN CR 22,13	1,00	un	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
WC_LAVANDERIA	9.33	ELÉTRICO – REFLETOR 200W	RP 43/2018	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W 110/220V IP66 BRANCO FRIO - PRETO	1,00	un	R\$ 231,60	R\$ 231,60	R\$ 289,50	
WC_LAVANDERIA	9.34	QDL	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	un	R\$ 60,20	R\$ 60,20	R\$ 75,25	
WC_LAVANDERIA	9.35	QDL – DISJUNTOR (2X10A)	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	R\$ 14,41	R\$ 28,82	R\$ 36,03	
WC_LAVANDERIA	9.36	QDL – DISJUNTOR (2X30A)	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un	R\$ 65,81	R\$ 131,62	R\$ 164,53	
WC_LAVANDERIA	9.37	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	3,00	un	R\$ 42,80	R\$ 128,40	R\$ 160,50	
WC_LAVANDERIA	9.38	ALIMENTAÇÃO DA ENERGIA JUNTO COM ENTRADA CONTAINER	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 M CR 9,57	30,00	m	R\$ 9,57	R\$ 287,10	R\$ 358,88	
WC_LAVANDERIA	9.39	CABOS ALIMENTAÇÃO	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC M CR 4,00	50,00	m	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	
WC_LAVANDERIA	9.40	QUEBRA DA CALÇADA EXISTENTE	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 – (ADAPTADO PARA ELETRODUTO)	20,00	m	R\$ 25,71	R\$ 514,20	R\$ 642,75	
WC_LAVANDERIA	9.41	ABERTURA DE VALA 0,3X0,3X9	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (0,30X0,30 M X 9M)	1,80	m³	R\$ 68,04	R\$ 122,47	R\$ 153,09	
WC_LAVANDERIA	9.42	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA 0,3X0,3X9	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (0,30X0,30X9,0M)	1,80	m³	R\$ 41,25	R\$ 74,25	R\$ 92,81	
WC_LAVANDERIA	9.43	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA (E=5CM) 0,3X9X0,05	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,30	m²	R\$ 533,35	R\$ 160,01	R\$ 200,01	
WC_LAVANDERIA	9.44	ESGOTO – 50 MM	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6,00	m	R\$ 22,15	R\$ 132,90	R\$ 166,13	
WC_LAVANDERIA	9.45	ESGOTO – 100 MM	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6,00	m	R\$ 43,58	R\$ 261,48	R\$ 326,85	
WC_LAVANDERIA	9.46	ESGOTO – RALO	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	un	R\$ 9,23	R\$ 18,46	R\$ 23,08	
WC_LAVANDERIA	9.47	ESGOTO – ACESSÓRIOS	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	5,00	un.	R\$ 5,08	R\$ 25,40	R\$ 31,75	
WC_LAVANDERIA	9.48	ESGOTO – ACESSÓRIOS	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	4,00	un.	R\$ 4,70	R\$ 18,80	R\$ 23,50	

WC_LAVANDERIA	9.49	ESGOTO – ACESSÓRIOS	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,00	un.	R\$ 12,85	R\$ 12,85	R\$ 16,06	
WC_LAVANDERIA	9.50	ESGOTO – ACESSÓRIOS	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,00	un.	R\$ 25,68	R\$ 25,68	R\$ 32,10	
WC_LAVANDERIA	9.51	ESGOTO – ACESSÓRIOS	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	2,00	un.	R\$ 221,88	R\$ 443,76	R\$ 554,70	
WC_LAVANDERIA	9.52	LAVATÓRIO_ FRENTE E DUAS LATERAIS X H=3,0M	87275	REV. CER. P/ PAR. INTERNAS C/PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	9,00	m²	R\$ 51,49	R\$ 463,41	R\$ 579,26	
WC_LAVANDERIA	9.53	BS + BOX (TODO PERIMETRO) X H=3,0M	87275	REV. CER. P/ PAR. INTERNAS C/PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	21,60	m²	R\$ 51,49	R\$ 1.112,18	R\$ 1.390,23	
WC_LAVANDERIA	9.54	CONTRA PISO	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 M2 CR 23,75	18,00	m²	R\$ 23,75	R\$ 427,50	R\$ 534,38	
WC_LAVANDERIA	9.55	WC	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 M2 CR 70,31	8,50	m²	R\$ 70,31	R\$ 597,64	R\$ 747,04	
WC_LAVANDERIA	9.56	LAVANDERIA	89171	89171 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 M2 CR 29,96	4,80	m²	R\$ 29,96	R\$ 143,81	R\$ 179,76	
WC_LAVANDERIA	9.57	SOLEIRA	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018 M CR 64,79	2,00	m	R\$ 64,79	R\$ 129,58	R\$ 161,98	
WC_LAVANDERIA	9.58	DIVISÓRIA (BOX)	72119	72119 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO M2 CR 202,42	3,20	m²	R\$ 202,42	R\$ 647,74	R\$ 809,68	
WC_LAVANDERIA	9.59	LAVATÓRIO_BANCADA	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 1,0 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 UN CR 244,81	1,00	un	R\$ 488,81	R\$ 488,81	R\$ 611,01	
WC_LAVANDERIA	9.60	LAVATÓRIO_BANCADA	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013UN CR 128,14	1,00	un	R\$ 128,14	R\$ 128,14	R\$ 160,18	
WC_LAVANDERIA	9.61	LAVATÓRIO_BANCADA	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	1,00	un	R\$ 137,23	R\$ 137,23	R\$ 171,54	
WC_LAVANDERIA	9.62	ACESSÓRIOS	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 UN CR 134,24	1,00	un	R\$ 134,24	R\$ 134,24	R\$ 167,80	
WC_LAVANDERIA	9.63	BS	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO	1,00	un	R\$ 433,54	R\$ 433,54	R\$ 541,93	
WC_LAVANDERIA	9.64	ESPELHO	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	0,30	m²	R\$ 305,77	R\$ 91,73	R\$ 114,66	
WC_LAVANDERIA	9.65	LAVANDERIA	37589 / 00006154	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE "22" L, "60 X 46" CM + VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	1,00	un	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 385,49	
WC_LAVANDERIA	9.66	LAVANDERIA	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	un	R\$ 34,26	R\$ 34,26	R\$ 42,83	
WC_LAVANDERIA	9.67	PORTA DE FERRO	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA M2 AS 450,16	1,00	un	R\$ 450,16	R\$ 450,16	R\$ 562,70	
WC_LAVANDERIA	9.68	JANELAS DE FERRO	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZA M2 CR 896,74	2,85	m²	R\$ 896,74	R\$ 2.555,71	R\$ 3.194,64	
WC_LAVANDERIA	9.69	VIDRO 4 MM	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM M2 CR 136,70	2,85	m²	R\$ 136,70	R\$ 389,60	R\$ 486,99	
WC_LAVANDERIA	9.70	PINTURA INTERNA-LATEX PAREDE + TETO	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAÕ S. AF_06/2014 M2 CR 8,89	52,00	m²	R\$ 8,89	R\$ 462,28	R\$ 577,85	
WC_LAVANDERIA	9.71	PINTURA DE METAL -JANELA / PORTA	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAÕ DE FUNDO ANTICORROSIVOM2 CR 17,57	10,00	m²	R\$ 17,57	R\$ 175,70	R\$ 219,63	
10				RAMPA: VEICULOS						R\$ 23.636,59
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
				RAMPA INÍCIO: ALINHAMENTO DA PASSARELA; RAMPA FIM: GARAGEM. COMPRIMENTO TOTAL = 25,0M. LARGURA MÉDIA = 5,0M. PISO: CONCRETO, 6 CM; PROTEÇÃO LATERAL: MURETA DE 30 CM.						
CASA EXTRA/ MURO, POSTE, PISO	10.1	DEMOLIÇÃO DO DEPÓSITO E FUNDO DA CASA DO DER, RETIRADA DE POSTES, ABERTURA DE MURO	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, POSTE, PISO DE CONCRETO	20,00	m³	R\$ 36,33	R\$ 726,60	R\$ 908,25	
RAMPA_ VEICULO	10.2	ESCAVAÇÃO DA RAMPA	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE F M3 C 79,01	10,00	m³	R\$ 79,01	R\$ 790,10	R\$ 987,63	
RAMPA_ VEICULO	10.3	BALDRAME		VIGA BALDRAME 20X20 - 1 CADA LADO AO LONGO DA RAMPA - COMP. RAMPA =25,0M						
RAMPA_ VEICULO	10.4	FORMA - BALDRAME - L=25 M	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIF M2 AS 13,68	20,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 273,60	R\$ 342,00	
RAMPA_ VEICULO	10.5	FERRAGEM - BALDRAME - (20X20)- 4 Ø 10 MM	96547	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM. AF_06/2017 KG CR 7,31	120,00	kg	R\$ 7,31	R\$ 877,20	R\$ 1.096,50	
RAMPA_ VEICULO	10.6	CONCRETO - BALDRAME (0,2X0,2)X50M 20 MPA	90862	CONCRETAGEM - COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	3,00	m³	R\$ 296,22	R\$ 888,66	R\$ 1.110,83	
RAMPA_ VEICULO	10.7	ARRIMO - RAMPA_ PAREDE TIJOLO COMUM	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), M2 CR 112,92	50,00	m²	R\$ 112,92	R\$ 5.646,00	R\$ 7.057,50	
RAMPA_ VEICULO	10.8	VIGA CINTA	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIF M2 AS 13,68	15,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 205,20	R\$ 256,50	
RAMPA_ VEICULO	10.9	FERRAGEM - VIGA CINTA - 4 Ø 10MM	96547	ARMAÇÃO DE VIGA	120,00	kg	R\$ 7,31	R\$ 877,20	R\$ 1.096,50	

LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:36071633915

Assinado de forma digital por
LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:36071633915
Dados: 2019.11.06 11:53:47 -03'00'

RAMPA_ VEICULO	10.10	CONCRETO - CINTA - 20 MPA	90862	CONCRETAGEM	3,00	m³	R\$ 296,22	R\$ 888,66	R\$ 1.110,83	
RAMPA_ VEICULO	10.11	TERRA	93382	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO	5,00	m³	R\$ 24,99	R\$ 124,95	R\$ 156,19	
RAMPA_ VEICULO	10.12	CONCRETO - PISO RODAGEM LARG = 5,0M, COMP. = 25M, ESPESSURA= 7CM	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	125,00	m²	R\$ 42,83	R\$ 5.353,75	R\$ 6.692,19	
RAMPA_ VEICULO	10.13	MURETA ALTURA = 30CM	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM),	15,00	m²	R\$ 112,92	R\$ 1.693,80	R\$ 2.117,25	
RAMPA_ VEICULO	10.14	MURO ARRIMO + MURETA	87873/84027	CHAPISCO + BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M2 CR 34,05	15,00		R\$ 37,57	R\$ 563,55	R\$ 704,44	
11				RAMPA: PEDESTRE, CASA DA CULTURA						R\$ 15.191,05
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
RAMPA_PEDESTR E	11.1	BROCA D=25CM, 1M = 12U.	98228	98228 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	12,00	m	R\$ 49,71	R\$ 596,52	R\$ 745,65	
RAMPA_PEDESTR E	11.2	VIGA BALDRAME- 20X20-24M	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	40,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 256,00	R\$ 320,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.3	VIGA BALDRAME- 20X20-24M	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	20,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 273,60	R\$ 342,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.4	VIGA BALDRAME- 20X20-24M	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS FCK=20 MPA	1,00	m³	R\$ 310,23	R\$ 310,23	R\$ 387,79	
RAMPA_PEDESTR E	11.5	PILAR (20X20)X H MÉDIO = 1,3M = (12X)	92763	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015KG CR 6,40	258,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 1.651,20	R\$ 2.064,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.6	PILAR (20X20)X H MÉDIO = 1,3M = (12X)	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	12,50	m²	R\$ 13,68	R\$ 171,00	R\$ 213,75	
RAMPA_PEDESTR E	11.7	PILAR (20X20)X H MÉDIO = 1,3M = (12X)	92726	CONCRETAGEM DE PILARES FCK=20 MPA	0,65	m³	R\$ 310,23	R\$ 201,65	R\$ 252,06	
RAMPA_PEDESTR E	11.8	VIGA SUP.-(15X20) 24M	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	40,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 256,00	R\$ 320,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.9	VIGA SUP.-(15X20) 24M	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	20,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 273,60	R\$ 342,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.10	VIGA SUP.-(15X20) 24M	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS FCK=20 MPA	0,80	m³	R\$ 310,23	R\$ 248,18	R\$ 310,23	
RAMPA_PEDESTR E	11.11	LAJE PISO	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRAM2 AS 75,96	12,60	m²	R\$ 75,96	R\$ 957,10	R\$ 1.196,37	
RAMPA_PEDESTR E	11.12	LAJE PISO	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 M2 CR 23,75	12,60	m²	R\$ 23,75	R\$ 299,25	R\$ 374,06	
RAMPA_PEDESTR E	11.13	PEITORIL H=1,10	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014M2 AS 37,51	12,00	m²	R\$ 37,51	R\$ 450,12	R\$ 562,65	
RAMPA_PEDESTR E	11.14	PEITORIL H=1,10	87529	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	24,00	m²	R\$ 27,50	R\$ 660,00	R\$ 825,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.15	CORRIMÃO DUPLO - INCLUSIVE NA ESCADA	99855	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P M CR 69,30	28,60	m	R\$ 138,60	R\$ 3.963,96	R\$ 4.954,95	
RAMPA_PEDESTR E	11.16	ESCADA EM ALVENARIA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	5,00	m²	R\$ 50,88	R\$ 254,40	R\$ 318,00	
RAMPA_PEDESTR E	11.17	ESCADA EM ALVENARIA	87529	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	5,00	m²	R\$ 27,50	R\$ 137,50	R\$ 171,88	
RAMPA_PEDESTR E	11.18	ACABAMENTO DO PISO DA ESCADA	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 M2 CR 23,75	7,00	m²	R\$ 23,75	R\$ 166,25	R\$ 207,81	
RAMPA_PEDESTR E	11.19	PINTURA DO GUARDA CORPO E ESCADA	95624	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_11/2016 M2 CR 18,17	50,00	m²	R\$ 18,17	R\$ 908,50	R\$ 1.135,63	
RAMPA_PEDESTR E	11.20	PINTURA DO CORRIMÃO	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS M2 CR 19,63	6,00	m²	R\$ 19,63	R\$ 117,78	R\$ 147,23	
12				COBERTURA: PASSARELA, VEÍCULOS						R\$ 18.667,99
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.1	ESTACA PARA PILAR 20X20 H=3,50, COMP. TOTAL=3,50M	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	12,00	m	R\$ 49,71	R\$ 596,52	R\$ 745,65	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.2	SAPATA 50X50X40 - 4X	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	20,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 128,00	R\$ 160,00	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.3	SAPATA 50X50X40 - 4X	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,40	m³	R\$ 296,22	R\$ 118,49	R\$ 148,11	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.4	FORMAS	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	12,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 164,16	R\$ 205,20	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.5	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X – H 3,5) – (4X12,5MM)	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	62,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 396,80	R\$ 496,00	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.6	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X – H 3,5)	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,60	m³	R\$ 296,22	R\$ 177,73	R\$ 222,17	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.7	PILAR DE CONCRETO 20X20 (4X – H 3,5)	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFI M2 AS 13,68	11,50	m²	R\$ 13,68	R\$ 157,32	R\$ 196,65	
PASSARELA_VEÍCULOS	12.8	VIGA METÁLICA_(10X35X1000)CM_2X	100377 -ADAPT.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM AÇO , INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019KG AS 9,36	445,00	kg	R\$ 9,36	R\$ 4.165,20	R\$ 5.206,50	

PASSARELA VEÍCULOS	12.9	VIGA METÁLICA_(10X35X500)CM_ 3X	100377 -ADAPT.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM AÇO , INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019KG AS 9,36	445,00	kg	R\$ 9,36	R\$ 4.165,20	R\$ 5.206,50	
PASSARELA VEÍCULOS	12.10	ARCOS C=520CM - 11X	13356	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARCO EM TUBO AÇO INDUSTRIAL DN 2" (50,8 MM) E=1,50MM, PESO= 1,8237 KG/M [UM ARCO DE 5,20 M ESPAÇAMENTO ENTRE ARCOS = 1M]	105,00	kg	R\$ 10,94	R\$ 1.148,70	R\$ 1.435,88	
PASSARELA VEÍCULOS	12.11	COBERTURA	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCL M2 AS 41,94	53,00	m²	R\$ 41,94	R\$ 2.222,82	R\$ 2.778,53	
PASSARELA VEÍCULOS	12.12	PINTURA – ELEMENTOS METÁLICOS	74145/001	PINTURA ESMALTE , DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO. M2 CR 17,57	85,00	m²	R\$ 17,57	R\$ 1.493,45	R\$ 1.866,81	
13				COBERTURA: PASSARELA_PEDESTRES						R\$ 28.315,58
		PREÇO POR METRO LINEAR DA PASSARELA, VER "COMPOSIÇÕES"								
		PASSARELA COBERTA, COMPOSTA DE :								
		1 BASE EM ESTACA BROCA DE CONCRETO, Ø 25CM, PROFUNDIDADE = 1,0M								
		2 PÉ DIREITO EM TUBO METÁLICO Ø 5 CM, PINTURA FUNDO ANTI FERRUGEM E ACABAMENTO EM ESMALTE 2 DEMAÓS, ALTURA LIVRE = 2,20M, ESPAÇAMENTO ENTRE PÉ DIRETOS = 2,50M								
		3 TERÇAS EM VIGA U 75X40X3MM, COM PINTURA FUNDO ANTI FERRUGEM E ACABAMENTO EM ESMALTE 2 DEMAÓS								
		4 ARCOS: EM TUBO METÁLICO Ø 5 CM, PINTURA FUNDO ANTI FERRUGEM E ACABAMENTO EM ESMALTE 2 DEMAÓS, COMPR. UNITÁRIO = 2,20M, ESPAÇAMENTO MÁXIMO ENTRE ARCOS = 1,10M								
		5 TELHAS: TELHA METÁLICA GALVALUME ONDULADA 0,5 MM								
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
REITORIA	13.1	TRECHO A (32,0X 2,0) M	COMP	PASSARELA	64,00	m²	R\$ 213,30	R\$ 13.651,20	R\$ 17.064,00	
PROPAV	13.2	TRECHO B (5,30 X 2,0) M	COMP	PASSARELA	10,60	m²	R\$ 213,30	R\$ 2.260,98	R\$ 2.826,23	
GARAGEM	13.3	TRECHO C (7,30 X 2,0) M	COMP	PASSARELA	14,60	m²	R\$ 213,30	R\$ 3.114,18	R\$ 3.892,73	
PROEC	13.4	TRECHO D 8,50 X 2,0) M	COMP	PASSARELA	17,00	m²	R\$ 213,30	R\$ 3.626,10	R\$ 4.532,63	
14				ESCADÁ INTERNA - REITORIA						R\$ 4.619,10
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
ESCADA	14.1	DEMOLIÇÃO GRANILITE [17,50M LINEAR]	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO M3 C 84,59	0,13	m²	R\$ 84,59	R\$ 11,10	R\$ 13,88	
ESCADA	14.2	ACRÉSCIMO PEITORIL (H=30CM)	87473	87473 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁ OS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014M2 AS 50,88	5,25	m²	R\$ 50,88	R\$ 267,12	R\$ 333,90	
ESCADA	14.3	PEITORIL	87529	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	10,50	m²	R\$ 27,50	R\$ 288,75	R\$ 360,94	
ESCADA	14.4	PEITORIL	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA M CR 65,28	17,50	m	R\$ 65,28	R\$ 1.142,40	R\$ 1.428,00	
ESCADA	14.5	CORRIMÃO	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. /2019_P AF_04 M	26,50	m	R\$ 69,30	R\$ 1.836,45	R\$ 2.295,56	
ESCADA	14.6	PINTURA DO CORRIMÃO	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	5,30	m²	R\$ 26,65	R\$ 141,25	R\$ 176,56	
ESCADA	14.7	REQUADRO DA JANELA – REFAZER (20X150)	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,30	m²	R\$ 27,38	R\$ 8,21	R\$ 10,27	
15				REMOÇÃO: REVESTIMENTO DE LAMBRIL						R\$ 516,25
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
CIRCULAÇÃO/ SALA DOS CONSELHOS	15.1	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO – LAMBRIL – 262 M²	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,00	h	R\$ 20,65	R\$ 413,00	R\$ 516,25	
16				DIVISÓRIA DRY-WALL						R\$ 10.224,00
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
CPA	16.1	PAREDE GESSO ACARTONADO 3,08X3,60M	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁOS AF_06/2017_P.	11,09	m²	R\$ 81,68	R\$ 905,67	R\$ 1.132,08	
CPA	16.2	PORTA_DIVISÓRIA	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN AS 739,37	1,00	un.	R\$ 739,37	R\$ 739,37	R\$ 924,21	
CPA	16.3	PORTA_DIVISÓRIA	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un.	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PROGRAD II	16.4	PAREDE GESSO ACARTONADO	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁOS AF_06/2017_P.	20,50	m²	R\$ 81,68	R\$ 1.674,44	R\$ 2.093,05	
PROGRAD II	16.5	PORTA_DIVISÓRIA	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN AS 739,37	1,00	un.	R\$ 739,37	R\$ 739,37	R\$ 924,21	

PROGRAD II	16.6	PORTA_DIVISÓRIA	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un.	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
ARQUIVO PRO RH II - L=6,40m	16.7	PAREDE GESSO ACARTONADO	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS AF_06/2017 P.	22,40	m²	R\$ 81,68	R\$ 1.829,63	R\$ 2.287,04	
ARQUIVO PRO RH II - L=6,40m	16.8	PORTA_DIVISÓRIA	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN AS 739,37	1,00	un.	R\$ 739,37	R\$ 739,37	R\$ 924,21	
ARQUIVO PRO RH II - L=6,40m	16.9	PORTA_DIVISÓRIA	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un.	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PROGRAD, PRORH E CPA	16.10	RODAPÉ DRYWALL	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	91,96	m	R\$ 14,09	R\$ 1.295,72	R\$ 1.619,65	
17				PAVIMENTO SUPERIOR						R\$ 4.882,67
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
PROAF I	17.1	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PROAF I	17.2	PISO	55960	PISO: IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLO M2 CR 4,78	19,68	m²	R\$ 4,78	R\$ 94,07	R\$ 117,59	
PROAF I	17.3	PISO	COTAÇÃO	PISO LAMINADO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	19,68	m²	R\$ 33,80	R\$ 665,18	R\$ 831,48	
PROAF II	17.4	REQUADRO DA JANELA – REFAZER (20X150)	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,30	m²	R\$ 27,38	R\$ 8,21	R\$ 10,27	
PROAF III	17.5	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PROAF III	17.6	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44	
PROAF III	17.7	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38	
PRORH I	17.8	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	6,00	un	R\$ 54,56	R\$ 327,36	R\$ 409,20	
PRORH I	17.9	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PRORH II	17.10	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44	
PRORH II	17.11	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38	
PRORH II	17.12	PORTA	91303	TROCAR GUARNIÇÕES: ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS UN CR 31,62	1,00	un	R\$ 31,62	R\$ 31,62	R\$ 39,53	
PRORH II	17.13	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
C.PROC.SELET.	17.14	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44	
C.PROC.SELET.	17.15	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+878979	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38	
C.PROC.SELET.	17.16	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
C.PROC.SELET.	17.17	PISO [PARCIAL] - SUBSTITUIÇÃO DA SOLEIRA DEGRADADA	COTAÇÃO	PISO LAMINADO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	0,30	m²	R\$ 33,80	R\$ 10,14	R\$ 12,68	
PRORH - PRÓ-REITOR	17.18	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2,00	un	R\$ 54,56	R\$ 109,12	R\$ 136,40	
PRORH - PRÓ-REITOR	17.19	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PRORH - PRÓ-REITOR	17.20	AC: CONDENSADOR - (UNID. EXTERNA)		RETIRADA E RE-INSTALAÇÃO DO CONDENSADOR E TROCA DE GAS (R\$380,00)	1,00	un	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	
ARQUIVO PROAF	17.21	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2,00	un	R\$ 54,56	R\$ 109,12	R\$ 136,40	
ARQUIVO PROAF	17.22	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44	

ARQUIVO PROAF	17.23	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+87879	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38
REFEIÇÕES	17.24	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44
REFEIÇÕES	17.25	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+87879	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38
REFEIÇÕES	17.26	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2,00	un	R\$ 54,56	R\$ 109,12	R\$ 136,40
REFEIÇÕES	17.27	ELETROCALHA CABEAMENTO EXPOSTO	96562	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	1,00	m	R\$ 35,71	R\$ 35,71	R\$ 44,64
NTI	17.28	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44
NTI	17.29	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+87879	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38
NTI	17.30	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	2,00	un	R\$ 85,21	R\$ 170,42	R\$ 213,03
NTI	17.31	PISO - LAMINADO	COTAÇÃO	PISO LAMINADO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	21,04	m²	R\$ 33,80	R\$ 711,15	R\$ 888,94
CORREDOR - SUPERIOR	17.32	LUMINÁRIA + LAMPADA LED	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2,00	un	R\$ 54,56	R\$ 109,12	R\$ 136,40
CORREDOR - SUPERIOR	17.33	RETIRADA DA DIVISÓRIA DO HALL DE CIRCULAÇÃO SUP. (3X3,6M)	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	10,80	m²	R\$ 23,24	R\$ 250,99	R\$ 313,74
18				PAVIMENTO TÉRREO					R\$ 22.123,50
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
S_CONSELHO	18.1	PISO: REGULARIZAÇÃO		REMOÇÃO DO LAMINADO, DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO TACO, SEM REAPROVEITAMENTO.	125,00	m²	R\$ 3,00	R\$ 375,00	R\$ 468,75
S_CONSELHO	18.2	PISO: REGULARIZAÇÃO	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 M2 CR 23,75	125,00	m²	R\$ 23,75	R\$ 2.968,75	R\$ 3.710,94
S_CONSELHO	18.3	PISO: PORCELANATO	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO	125,00	m²	R\$ 70,31	R\$ 8.788,75	R\$ 10.985,94
S_CONSELHO	18.4	PISO: PORCELANATO RODAPÉ	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	50,00	m	R\$ 5,07	R\$ 253,50	R\$ 316,88
S_CONSELHO	18.5	ÁGUA PLUVIAL (TE E TUBO 100MM)	83520	TE PVC PARA COLETOR ESGOTO, EB644, D=100MM, COM JUNTA ELÁSTICA. UN AS 84,72	1,00		R\$ 84,72	R\$ 84,72	R\$ 105,90
SGOCS	18.6	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	2,00	un	R\$ 85,21	R\$ 170,42	R\$ 213,03
AUDITORIA	18.7	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,40	m²	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 25,44
AUDITORIA	18.8	VÃO AC: FECHAMENTO DO VÃO DO AR DE JANELA (80X50) COM ALVENARIA E ACABAMENTO EM MASSA ÚNICA	87529+87879	CHAPISCO + MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201 M2 CR 24,39	0,80	m²	R\$ 27,38	R\$ 21,90	R\$ 27,38
AUDITORIA	18.9	JANELA (ESQUERDA)		COLOCAR ALAVANCA DE ABERTURA	1,00	un	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00
AUDITORIA	18.10	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51
ASS. JURÍDICA I	18.11	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51
ASS. JURÍDICA II	18.12	PISO: RECUPERAÇÃO DO TACO	72191	RECOLOCAÇÃO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) M2 CR 81,94	3,00	m²	R\$ 81,94	R\$ 245,82	R\$ 307,28
ASS. JURÍDICA II	18.13	PISO: CALAFETAÇÃO_ACABAMENTO	84117	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA M2 CR 21,14	3,00	m²	R\$ 21,14	R\$ 63,42	R\$ 79,28
PROGRAD I	18.14	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51
PROGRAD I	18.15	LUMINÁRIA	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	1,00	pç	R\$ 42,80	R\$ 42,80	R\$ 53,50
PROGRAD II	18.16	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	2,00	un	R\$ 85,21	R\$ 170,42	R\$ 213,03
PROGRAD II	18.17	PISO: RECUPERAÇÃO DO TACO	72191	RECOLOCAÇÃO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) M2 CR 81,94	5,00	m²	R\$ 81,94	R\$ 409,70	R\$ 512,13
PROGRAD II	18.18	PISO: CALAFETAÇÃO_ACABAMENTO	84117	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA M2 CR 21,14	28,20	m²	R\$ 21,14	R\$ 596,15	R\$ 745,19
PROGRAD II	18.19	PISO	COTAÇÃO	PISO LAMINADO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	22,85	m²	R\$ 33,80	R\$ 772,33	R\$ 965,41
SALA DE REUNIÕES	18.20	FECHADURA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51
SALA DE REUNIÕES	18.21	RODAPÉ	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	19,90	m	R\$ 14,09	R\$ 280,39	R\$ 350,49

PROTOCOLO	18.22	AC: CONDENSADOR - (UNID. EXTERNA)		RETIRADA E RE-INSTALAÇÃO DO CONDENSADOR E TROCA DE GAS (R\$380,00)	1,00	un	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	
PROTOCOLO	18.23	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
PROTOCOLO	18.24	PISO - LAMINADO	COTAÇÃO	PISO LAMINADO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	12,25	m²	R\$ 33,80	R\$ 414,05	R\$ 517,56	
PROTOCOLO	18.25	PISO - RODAPÉ	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	13,30	m	R\$ 14,09	R\$ 187,40	R\$ 234,25	
COMUNICAÇÃO	18.26	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
COMUNICAÇÃO	18.27	AC: CONDENSADOR - (UNID. EXTERNA)		RETIRADA E RE-INSTALAÇÃO DO CONDENSADOR E TROCA DE GAS (R\$380,00)	1,00	un	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	
GABINETE	18.28	PORTA	91306	FECHADURA: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN CR 85,21	1,00	un	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
VICE REITORIA	18.29	PISO TACO: CALAFETAÇÃO_ACABAMENTO	84117	RASPAGEM / CALAFETAÇÃO TACOS MADEIRA 1 DEMAIO CERA M2 CR 21,14	19,70	m²	R\$ 21,14	R\$ 416,46	R\$ 520,57	
19				PINTURA INTERNA- REITORIA						R\$ 48.257,45
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
LAMBRIL	19.1	MASSA - [ÁREA DA REMOÇÃO DO LAMBRIL]	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAIO. AF_06/2014 M2 CR 9,87	262,00	m²	R\$ 9,87	R\$ 2.585,94	R\$ 3.232,43	
PAREDE	19.2	MASSA CORRIDA DRYWALL	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAIO. AF_06/2014 M2 CR	114,50	m²	R\$ 9,87	R\$ 1.130,12	R\$ 1.412,64	
PAREDE	19.3	PINTURA_LÁTEX	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAIO S. AF_06/2014 M2 CR 8,89	2.290,00	m²	R\$ 8,89	R\$ 20.358,10	R\$ 25.447,63	
TETO	19.4	PINTURA_LÁTEX	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAIO S. M2 CR 10,06	760,80	m²	R\$ 10,06	R\$ 7.653,65	R\$ 9.567,06	
ESQUADRIA-FERRO	19.5	ESMALTE	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAIO S, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVOM2 CR 17,57	167,50	m²	R\$ 17,57	R\$ 2.942,98	R\$ 3.678,72	
ESQUADRIA de MADEIRA	19.6	ESMALTE	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAIO S	176,00	m²	R\$ 15,89	R\$ 2.796,64	R\$ 3.495,80	
SALAS	19.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES (PORTAS)	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO) UN 43,79	26,00	un	R\$ 43,79	R\$ 1.138,54	R\$ 1.423,18	
20				PINTURA EXTERNA- REITORIA						R\$ 28.877,98
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
	20.1	PINTURA_LÁTEX	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAIO S. AF_06/2014 M2 CR 8,89	2.267,65	m²	R\$ 8,89	R\$ 20.159,41	R\$ 25.199,26	
ESQUADRIA-FERRO	20.2	ESMALTE	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAIO S, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVOM2 CR 17,57	167,50	m²	R\$ 17,57	R\$ 2.942,98	R\$ 3.678,72	
21				MURO DA QUADRA						R\$ 23.389,46
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
		DEMOLIÇÃO								
MURO	21.1	DEMOLIÇÃO MARQUISE	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITA M3 AS 101,12	1,50	m³	R\$ 101,12	R\$ 151,68	R\$ 189,60	
MURO	21.2	DEMOLIÇÃO ALVENARIA (ABERTURA DO PORTÃO E RETIRADA DAS COLUNAS) (LARGURA = 5M; ALTURA = 4,50M); REMOÇÃO DAS COLUNAS	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	8,70	m²	R\$ 84,59	R\$ 735,93	R\$ 919,92	
QUADRA	21.3	DEMOLIÇÃO MURETA (H= 1 X 34M) 2X	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	4,50	m³	R\$ 84,59	R\$ 380,66	R\$ 475,82	
MURO	21.4	RETIRADA ALAMBRADO [ACIMA DO MURO]		REMOÇÃO DO ALAMBRADO	230,00	m²	R\$ 1,00	R\$ 230,00	R\$ 287,50	
QUADRA	21.5	PISO ELEVADO (FRENTE DO PORTÃO) [7,0X5,0]M X 0,40M ALTURA MÉDIA	93358	93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ M3 C 68,04	14,00	m³	R\$ 68,04	R\$ 952,56	R\$ 1.190,70	
QUADRA	21.6	CALÇAMENTO DO LOCAL DO PISO ELEVADO E PASSEIO [9,0X5,0]M	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF 07/2016	45,00	m²	R\$ 59,59	R\$ 2.681,55	R\$ 3.351,94	
	21.7			PILAR DE TRAVAMENTO 30 X 30, COM UMA BROCA DE 3M , BLOCO DE 40X40X40 [UM EM CADA LADO DO POTÃO]						
MURO	21.8	BROCA ARMADA 3Ø 10,0MM, 3M	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, M CR 49,71	6,00	m	R\$ 49,71	R\$ 298,26	R\$ 372,83	
MURO	21.9	BLOCO 40X40X40CM, ARMAÇÃO 6Ø8,0MM	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	10,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 64,00	R\$ 80,00	
MURO	21.10	BLOCO 40X40X40CM, ARMAÇÃO 6Ø8,0MM	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,13	m³	R\$ 296,22	R\$ 38,51	R\$ 48,14	
MURO	21.11	PILAR 30X30 H=4,50M - ARMAÇÃO 6Ø 12,5 MM	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	54,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 345,60	R\$ 432,00	
MURO	21.12	PILAR 30X30 H=4,50M - ARMAÇÃO 4Ø 12,5 MM	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,81	m³	R\$ 296,22	R\$ 239,94	R\$ 299,92	
MURO	21.13	VIGA 20X40 (10,0M)- ARMAÇÃO 6 Ø12,5 MM [3 Ø SUP + 3 Ø INF]	92763	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	45,00	kg	R\$ 6,40	R\$ 288,00	R\$ 360,00	

MURO	21.14	VIGA 20X40 (10.0M)	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPa - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015 M3 CR 296,22	0,60	m³	R\$ 296,22	R\$ 177,73	R\$ 222,17	
MURO	21.15	PORTÃO	68054	PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG DE CORRER, 500X400, DUAS FOLHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,00	m²	R\$ 237,85	R\$ 4.757,00	R\$ 4.994,85	*
	21.16	KIT MOTOR PORTÃO	MERCADO	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO. POTÊNCIA ¼ HP, COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO. PROGRAMÁVEL PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO.	1,00	un	R\$ 505,04	R\$ 505,04	R\$ 530,29	*
MURO	21.17	ACABAMENTO MURO – REPAROS PARCIAIS NO CHAPISCO	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM M2 CR 3,52	30,00	m²	R\$ 3,52	R\$ 105,60	R\$ 132,00	
MURO	21.18	ACABAMENTO MURO – REPAROS PARCIAIS NO REBOCO	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	30,00	m²	R\$ 24,39	R\$ 731,70	R\$ 914,63	
MURO	21.19	PINTURA [MURO INTERNO E EXTERNO, PAREDE CASA DER, PAREDE GALPAO, MUROS BAIXOS]	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014 M2 CR 8,89	400,00	m²	R\$ 8,89	R\$ 3.556,00	R\$ 4.445,00	
MURO	21.20	PINTURA – PORTÃO 500X400	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	20,00	m²	R\$ 26,65	R\$ 533,00	R\$ 666,25	
QUADRA	21.21	REFLETOR – FIO – LIGAÇÃO JUNTO JUNTO AS INSTALAÇÕES DO MOTOR	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	40,00	m	R\$ 2,54	R\$ 101,60	R\$ 127,00	
QUADRA	21.22	REFLETOR – INTERRUPTOR PRÓXIMO AO PORTÃO VEIC.	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - UN CR 22,13	1,00	un	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 27,66	
QUADRA	21.23	REFLETOR – SENSOR DE PRESENÇA E ACIONAMENTO	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un	R\$ 30,15	R\$ 30,15	R\$ 37,69	
QUADRA	21.24	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	91871	¾" – ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00	m	R\$ 9,68	R\$ 193,60	R\$ 242,00	
QUADRA	21.25	ELÉTRICO – REFLETOR 200W (POSTE A MANTER)	RP 43/2018	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W 110/220V IP66 BRANCO FRIO - PRETO	2,00	un	R\$ 231,60	R\$ 463,20	R\$ 579,00	
PORTÃO EXISTENTE	21.26	TROCA DO PORTÃO VEÍCULOS EXISTENTE – MANTER MOTOR	68054	PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG DE CORRER, 300X290, DUAS FOLHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,70	m²	R\$ 237,85	R\$ 2.069,30	R\$ 2.172,76	*
PORTÃO EXISTENTE	21.27	PINTURA – PORTÃO 300X290	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	8,70	m²	R\$ 26,65	R\$ 231,86	R\$ 289,82	
22				CONTAINER						R\$ 403.625,49
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
CONTAINER_CRU	22.1.	ESTRUTURA DE CONTAINER								
CONTAINER_CRU	22.1.1	ESTRUTURA DE CONTAINER	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	CONTAINER 40 PÉS DRY - NACIONALIZADO, COM LAUDO DE DESCONTAMINAÇÃO (DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES), SEM AMASSADOS E SEM CORROSÕES. LONGARINAS DA ESTRUTURA EM BOM ESTADO. TRAVAS E PORTAS FUNCIONANDO NORMALMENTE. PISO COM COMPENSADO NAVAL – FORNECIMENTO	6,00	un.	R\$ 14.326,66	R\$ 85.959,96	R\$ 90.257,96	*
CONTAINER_CRU	22.2.	DESCARGA DO CONTAINER								
CONTAINER_CRU	22.2.1	SERVIÇO DE GUINDAUTO (MUNCK) PARA DESCARGA	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	8,00	chp	R\$ 133,41	R\$ 1.067,28	R\$ 1.120,64	*
CONTAINER_FUN	22.3.	FUNDAÇÃO								
CONTAINER_FUN	22.3.1	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME 4Ø8.0 MM POR VIGA - ARMADURAS LONGITUDINAIS	92777	8,0 MM - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	151,21	kg	R\$ 10,22	R\$ 1.545,33	R\$ 1.931,66	
CONTAINER_FUN	22.3.2	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME - ESTRIBOS	92775	5,0 MM - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	27,51	kg	R\$ 12,89	R\$ 354,62	R\$ 443,27	
CONTAINER_FUN	22.3.3	CONCRETO PARA VIGA BALDRAME	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	1,44	m³	R\$ 284,02	R\$ 409,27	R\$ 511,59	
CONTAINER_FUN	22.3.4	FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	23,00	m²	R\$ 66,62	R\$ 1.532,26	R\$ 1.915,33	
CONTAINER_ELE	22.4.	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO CONTAINER (+PORTÃO ELÉTRÔNICO)								
CONTAINER_ELE	22.4.1	QUEBRA DA CALÇADA EXISTENTE	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 – (ADAPTADO PARA ELETRODUTO)	9,00	m	R\$ 25,71	R\$ 231,39	R\$ 289,24	
CONTAINER_ELE	22.4.2	ABERTURA DE VALA 0,3X0,3X9	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (0,30X0,30 M X 9M)	0,81	m³	R\$ 68,04	R\$ 55,11	R\$ 68,89	
CONTAINER_ELE	22.4.3	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA 0,3X0,3X9	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (0,30X0,30X9,0M)	0,81	m³	R\$ 41,25	R\$ 33,41	R\$ 41,77	
CONTAINER_ELE	22.4.4	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA (E=5CM) 0,3X9X0,05	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,14	m³	R\$ 533,35	R\$ 72,00	R\$ 90,00	
CONTAINER_ELE	22.4.5	ELETRODUTO ALIMENTAÇÃO – QUADRA (7M ENTERRADO)	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - ENTERRADO QUADRA	7,00	m	R\$ 10,09	R\$ 70,63	R\$ 88,29	
CONTAINER_ELE	22.4.6	ELETRODUTO ALIMENTAÇÃO - CALÇADA TRÁNSITO VEÍCULOS E PEÇAS APARENTES + 4M POSTE	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CALÇADA TRÁNSITO VEÍCULOS E PEÇAS APARENTES	14,00	m	R\$ 16,85	R\$ 235,90	R\$ 294,88	
CONTAINER_ELE	22.4.7	CONDUTORES DA ALIMENTAÇÃO - 03 FASES E NEUTRO	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (3 FASES E NEUTRO)	68,00	m	R\$ 14,66	R\$ 996,88	R\$ 1.246,10	
CONTAINER_ELE	22.4.8	CONDUTORES DA ALIMENTAÇÃO - TERRA	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (TERRA VERDE E AMARELO)	15,00	m	R\$ 8,81	R\$ 132,15	R\$ 165,19	
CONTAINER_ELE	22.4.9	CAIXA ELÉTRICA SOBREPOR NO MURO	39773/INS	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	1,00	un.	R\$ 72,55	R\$ 72,55	R\$ 90,69	
CONTAINER_ELE	22.5.	DISTRIBUIÇÃO								
CONTAINER_ELE	22.5.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, UM PARA CADA PAVIMENTO DO CONTAINER	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (TÉRREO E SUPERIOR)	2,00	un.	R\$ 415,20	R\$ 830,40	R\$ 1.038,00	
CONTAINER_ELE	22.5.2.	DISJUNTORES								

CONTAINER_ELE	22.5.2.1	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 10 A MONOPOLAR (1 PARA PORTÃO)	74130/1	10 A MONOPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,00	un.	R\$ 14,41	R\$ 86,46	R\$ 108,08	
CONTAINER_ELE	22.5.2.2	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 16 A MONOPOLAR	74130/1	16 A MONOPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un.	R\$ 14,41	R\$ 28,82	R\$ 36,03	
CONTAINER_ELE	22.5.2.3	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 10 A BIPOLAR	74130/3	10 A BIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	un.	R\$ 65,81	R\$ 197,43	R\$ 246,79	
CONTAINER_ELE	22.5.2.4	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 20 A BIPOLAR	74130/3	20 A BIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	9,00	un.	R\$ 65,81	R\$ 592,29	R\$ 740,36	
CONTAINER_ELE	22.5.2.5	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 80 A TRIPOLAR - CHAVE GERAL	74130/5	80 A TRIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	un.	R\$ 125,70	R\$ 251,40	R\$ 314,25	
CONTAINER_ELE	22.5.2.6	DISJUNTORES DE PROTEÇÃO - 100 A TRIPOLAR - CHAVE GERAL	74130/5	100 A TRIPOLAR - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	un.	R\$ 125,70	R\$ 125,70	R\$ 157,13	
CONTAINER_ELE	22.5.3.	ELETRODUTOS								
CONTAINER_ELE	22.5.3.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ½" (PORTÃO)	91870	½" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00	m	R\$ 8,38	R\$ 167,60	R\$ 209,50	
CONTAINER_ELE	22.5.3.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	91871	¾" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	200,00	m	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00	R\$ 2.420,00	
CONTAINER_ELE	22.5.3.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	91872	1" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	80,00	m	R\$ 12,27	R\$ 981,60	R\$ 1.227,00	
CONTAINER_ELE	22.5.3.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	91873	1 ¼" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00	m	R\$ 14,86	R\$ 222,90	R\$ 278,63	
CONTAINER_ELE	22.5.3.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	93008	1 ½" - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00	m	R\$ 11,64	R\$ 174,60	R\$ 218,25	
CONTAINER_ELE	22.5.3.6	CONDULETE SOBREPOR SISTEMA X (TOMADAS E INTERRUPTORES)	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	75,00	un.	R\$ 32,89	R\$ 2.466,75	R\$ 3.083,44	
CONTAINER_ELE	22.5.3.7	FIXAÇÃO ELETRODUTOS APARENTES	39139/INS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	65,00	un	R\$ 0,54	R\$ 35,10	R\$ 43,88	
CONTAINER_ELE	22.5.3.8	FIXAÇÃO ELETRODUTOS APARENTES	39138/INS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	152,00	un	R\$ 0,40	R\$ 60,80	R\$ 76,00	
CONTAINER_ELE	22.5.3.9	FIXAÇÃO ELETRODUTOS APARENTES	39131/INS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	12,00	un	R\$ 1,78	R\$ 21,36	R\$ 26,70	
CONTAINER_ELE	22.5.3.10	FIXAÇÃO ELETRODUTOS APARENTES	39130/INS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	12,00	un	R\$ 1,63	R\$ 19,56	R\$ 24,45	
CONTAINER_ELE	22.5.3.11	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	40,00	un	R\$ 11,69	R\$ 467,60	R\$ 584,50	
CONTAINER_ELE	22.5.3.12	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,00	un	R\$ 8,03	R\$ 32,12	R\$ 40,15	
CONTAINER_ELE	22.5.3.13	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	un	R\$ 11,80	R\$ 23,60	R\$ 29,50	
CONTAINER_ELE	22.5.3.14	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	un	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 12,98	
CONTAINER_ELE	22.5.3.15	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	un	R\$ 7,31	R\$ 14,62	R\$ 18,28	
CONTAINER_ELE	22.5.4.	CONDUTORES								
CONTAINER_ELE	22.5.4.1	FIAÇÃO 1.5 MM² PARA CIRCUITOS	91924	1,5 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	600,00	m	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00	R\$ 1.350,00	
CONTAINER_ELE	22.5.4.2	FIAÇÃO 2.5 MM² PARA CIRCUITOS (INCLUSO PORTÃO 50M)	91927	2,5 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	600,00	m	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00	R\$ 2.392,50	
CONTAINER_ELE	22.5.4.3	FIAÇÃO 4.0 MM² PARA CIRCUITOS	91928	4,0 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	400,00	m	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	
CONTAINER_ELE	22.5.4.4	FIAÇÃO 16.0 MM² PARA CIRCUITOS (QDG1 - QDG2)	92981	16,0 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (QDG1 PARA QDG2)	75,00	m	R\$ 8,17	R\$ 612,75	R\$ 765,94	
CONTAINER_ELE	22.6.	DISPOSITIVOS								
CONTAINER_ELE	22.6.1.	TOMADAS								
CONTAINER_ELE	22.6.1.1	TOMADAS EXTERNAS AOS CONTAINER - SOBREPOR	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (EXTERNAS)	3,00	un.	R\$ 26,31	R\$ 78,93	R\$ 98,66	
CONTAINER_ELE	22.6.1.2	TOMADAS INTERNAS AOS CONTAINER - SOBREPOR	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (INTERNAS)	38,00	un.	R\$ 43,36	R\$ 1.647,68	R\$ 2.059,60	
CONTAINER_ELE	22.6.1.3	TOMADAS ALTA PARA AR CONDICIONADO - SOBREPOR	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AR COND.)	9,00	un.	R\$ 33,83	R\$ 304,47	R\$ 380,59	
CONTAINER_ELE	22.6.1.4	TOMADAS P/ LUZ DE EMERGÊNCIA - SOBREPOR	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (LUZ EMERG.)	10,00	un.	R\$ 33,83	R\$ 338,30	R\$ 422,88	
CONTAINER_ELE	22.6.2.	LUMINÁRIA								
CONTAINER_ELE	22.6.2.1	LUMINÁRIAS TIPO CALHA PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED 18W	97585 [ADAPTADO]	[ADAPTADO PARA LÂMPADA TIPO LED] LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	38,00	un	R\$ 54,56	R\$ 2.073,28	R\$ 2.591,60	
CONTAINER_ELE	22.6.2.2	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM BLOCOS AUTÔNOMOS	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	10,00	un.	R\$ 35,65	R\$ 356,50	R\$ 445,63	
CONTAINER_ELE	22.6.3	INTERRUPTOR								
CONTAINER_ELE	22.6.3.1	INTERRUPTORES SIMPLES 1 TECLA	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	16,00	un.	R\$ 22,13	R\$ 354,08	R\$ 442,60	
CONTAINER_ELE	22.6.4	AR CONDICIONADO								
CONTAINER_ELE	22.6.4.1	AR CONDICIONADO 9000 BTU - (COORD EAD, ALMOX, COORD CRI, PROPAV)	UENP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS INVERTER: GÁS ECOLÓGICO R-410A: SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO); VOLTAGEM 220 V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 9.000; TIPO DE COMPRESSOR: BLDC OU ROTATIVO INVERTER; CICLO: FRIO; TIPO DE TECNOLOGIA: INVERTER; MODELO: SPLIT HI WALL. INSTALADO MARCA: ELGIN HVF 9000	4,00	un.	R\$ 1.836,00	R\$ 7.344,00	R\$ 7.711,20	*

CONTAINER_ELE	22.6.4.2	AR CONDICIONADO 12000 BTU (SEC. OBRAS, PLAN LIC)	UENP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER: GÁS ECOLÓGICO R-410A; SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO); VOLTAGEM 220 V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000; TIPO DE COMPRESSOR: BLDC OU ROTATIVO INVERTER; CICLO: FRIO; TIPO DE TECNOLOGIA: INVERTER; MODELO: SPLIT HI WALL. INSTALADO.MARCA ELGIN HVF 12000	2,00	un.	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.305,00	*
CONTAINER_ELE	22.6.4.3	AR CONDICIONADO 18000 BTU (CRI, DIRPLAN, CEAD)	UENP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: GÁS ECOLÓGICO R-410A; SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO); VOLTAGEM 220 V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 18.000; TIPO DE COMPRESSOR: ROTATIVO; CICLO: FRIO; TIPO DE TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; MODELO: SPLIT HI WALL. INSTALADO. MARCA ELGIN HLF 18000	3,00	un.	R\$ 2.268,00	R\$ 6.804,00	R\$ 7.144,20	*
CONTAINER_ELE	22.7.	ATERRAMENTO								
CONTAINER_ELE	22.7.1	CAIXA DE INSPEÇÃO	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	5,00	un	R\$ 21,08	R\$ 105,40	R\$ 131,75	
CONTAINER_ELE	22.7.2	HASTE DE COBRE ENTERRADA	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	5,00	un	R\$ 66,28	R\$ 331,40	R\$ 414,25	
CONTAINER_ELE	22.7.3	CABO PARA ATERRAMENTO DAS "LATARIAS"	92981	16,0 MM² - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (ATERRAMENTO DAS LATARIAS)	15,00	m	R\$ 8,17	R\$ 122,55	R\$ 153,19	
CONTAINER_LOG	22.8.	REDE LÓGICA (INTERNET E TELEFONE)								
CONTAINER_LOG	22.8.1	INFRAESTRUTURA DE REDE								
CONTAINER_LOG	22.8.1.1	RACK	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	RACK SERVIDOR FECHADO DE PAREDE ; DIMENSÕES: 19"X 12U X 470MM; ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO (MÍNIMO)0,75MM; LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO; PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO, FECHO E CHAVE.	1,00	un	R\$ 405,86	R\$ 405,86	R\$ 426,15	*
CONTAINER_LOG	22.8.1.2	SWITCH 48 PORTAS	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL - RJ-45 AUTOSENSING 10/100 PORTS + 02 SFP 1000 MBPS PORTS + 02 RJ-45 AUTOSENSING 10/100/1000 PORTS; GERENCIAMENTO: IMC, NAVEGADORWEB, SNMP MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB; TENSÃO DE ENTRADA: 100V-240V, 50/60 HZ; FORMATO: RACK 1U; MEMORIA E PROCESSADOR: MIPS @ 500 MHZ, 32 MB FLASH PACKET BUFFER SIZE: 1.5 MB, 128 MB RAM; THROUGHPUT UP TO 13.1 MPPS. - MODELO DE REF. TP LINK TI-SL3452.	1,00	un	R\$ 2.187,49	R\$ 2.187,49	R\$ 2.296,86	*
CONTAINER_LOG	22.8.1.3	NOBREAK	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	NOBREAK 1200 VA - TOMADAS: 6 TOMADAS;MICROPROCESSADO; ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 4 ESTÁGIOS; BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~ - FILTRO DE LINHA - ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO - GARANTIA DE 12 MESES – MODELO SUGERIDO: SMS STATION II	1,00	un	R\$ 647,76	R\$ 647,76	R\$ 680,15	*
CONTAINER_LOG	22.8.1.4	GUIA DE CABO	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" 1U - PRETO	2,00	un	R\$ 22,55	R\$ 45,10	R\$ 47,36	*
CONTAINER_LOG	22.8.1.5	ACESS POINT	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	ACCESS POINT COM 01 PORTA ETHERNET POE (AUTO MDX, AUTO-SENSING 10/100 MBPS) - ANTENAS: 2 INTEGRADAS (SUPPORTA MIMO 2X2 EM ÁREAS DIVERSAS) - PADRÕES WI-FI: 802.11 B/G/N ENERGIA: POWER OVER ETHERNET PASSIVO (12-24V) - FONTE ALIMENTAÇÃO: 24V 1A POE ADAPTADOR INCLUSO - BSSID: 4 POR RÁDIO - SEGURANÇA WIRELESS: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i - CERTIFICATIONS: CE, FCC, IC - VLAN: 802.1Q - ADVANCED QOS: LIMITAÇÃO DE TAXA POR USUÁRIO - CLIENTES SIMULTÂNEOS: 100. MODELO DE REF. REFERÊNCIA: UNIFI-UAP-LR - UBQUITI 300MBPS 2.4GHZ PO	1,00	un	R\$ 512,13	R\$ 512,13	R\$ 537,74	*
CONTAINER_LOG	22.8.1.6	PATCH PANEL	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	PATCH PANEL COM 24 PORTAS: CATEGORIA 5E, U/UTP:T568A/B; FORNECIDO COM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO; DIMENSÕES: 19" X 1U. SOHOPLUS.	2,00	un	R\$ 204,29	R\$ 408,58	R\$ 429,01	*
CONTAINER_LOG	22.8.2	PONTOS DE UTILIZAÇÃO								
CONTAINER_LOG	22.8.2.1	TOMADA RJ11 - PLACA, SUPORTE E MÓDULO	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO)	12,00	un	R\$ 26,81	R\$ 321,72	R\$ 402,15	
CONTAINER_LOG	22.8.2.2	TOMADA RJ45 - PLACA, SUPORTE -MÓDULO	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (PLACA+SUPORTE+MÓDULO)	30,00	un	R\$ 41,02	R\$ 1.230,60	R\$ 1.538,25	
CONTAINER_LOG	22.8.3	CABEAMENTO LÓGICO								
CONTAINER_LOG	22.8.3.1	CABO DE REDE CAT 5E	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	600,00	m	R\$ 1,17	R\$ 702,00	R\$ 877,50	
CONTAINER_LOG	22.8.3.2	CABO TELEFÔNICO 4 PARES	98273	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (TERREO)	50,00	m	R\$ 2,04	R\$ 102,00	R\$ 127,50	
CONTAINER_LOG	22.8.3.3	CABO TELEFÔNICO 6 PARES	98275	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (SUPERIOR)	150,00	m	R\$ 3,08	R\$ 462,00	R\$ 577,50	
CONTAINER_LOG	22.8.4	CAIXAS								
CONTAINER_LOG	22.8.4.1	CAIXA A EXECUTAR PARA ESPERA NA INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018 (INTERNET E TELEFONE)	1,00	un.	R\$ 127,23	R\$ 127,23	R\$ 159,04	
CONTAINER_LOG	22.8.4.2	CAIXA SOBREPOR DE PASSAGEM	39772/INS	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM (INTERNET/TELEFONE)	3,00	un	R\$ 40,06	R\$ 120,18	R\$ 150,23	
CONTAINER_LOG	22.8.5	ELETRODUTOS								
CONTAINER_LOG	22.8.5.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2"	93009	2"- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (INTERNET E TELEFONE)	100,00	m	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00	R\$ 2.106,25	
CONTAINER_LOG	22.8.5.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3" – LIGAÇÃO ENTRE RACK E CAIXAS	93011	3"- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00		R\$ 28,26	R\$ 423,90	R\$ 529,88	
CONTAINER_LOG	22.8.6	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS								
CONTAINER_LOG	22.8.6.1	CONDULETE SOBREPOR SISTEMA X (LÓGICA)	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (INTERNET E TELEFONE)	30,00	un.	R\$ 28,73	R\$ 861,90	R\$ 1.077,38	
CONTAINER_LOG	22.8.6.2	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	1894/INS	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	10,00	un	R\$ 4,13	R\$ 41,30	R\$ 51,63	
CONTAINER_LOG	22.8.6.3	FIXAÇÃO ELETRODUTOS APARENTES	39132/INS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	75,00	un	R\$ 1,87	R\$ 140,25	R\$ 175,31	

CONTAINER_LOG	22.8.6.4	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	16,00	un	R\$ 22,89	R\$ 366,24	R\$ 457,80	
CONTAINER_LOG	22.8.6.5	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	un	R\$ 39,48	R\$ 78,96	R\$ 98,70	
CONTAINER_HID	22.9.	REDE HIDRÁULICA								
CONTAINER_HID	22.9.1	APARELHOS E METAIS								
CONTAINER_HID	22.9.1.1	LAVATÓRIO COMPLETO	86939 [ADAP.]	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA (TIPO TEMPORIZADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	un.	R\$ 403,51	R\$ 807,02	R\$ 1.008,78	
CONTAINER_HID	22.9.1.2	ESPELHO (40X50CM)	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	0,40	m²	R\$ 376,51	R\$ 150,60	R\$ 188,26	
CONTAINER_HID	22.9.1.3	SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	2,00	un	R\$ 36,98	R\$ 73,96	R\$ 92,45	
CONTAINER_HID	22.9.1.4	SECADOR DE MÃOS	COTAÇÃO – UENP - PREÇO MÉDIO	SECADOR AUTOMÁTICO DE MÃOS (TEMPO DE SECAGEM: 20/25SEG, DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 50MM VELOCIDADE DO FLUXO DE AR: 15 M/S POTÊNCIA: 2000 W)	2,00	un	R\$ 1.383,22	R\$ 2.766,44	R\$ 3.458,05	
CONTAINER_HID	22.9.1.5	VASO CAIXA ACOPLADA	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	un.	R\$ 433,54	R\$ 867,08	R\$ 1.083,85	
CONTAINER_HID	22.9.1.6	ASSENTO DO VASO	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	2,00	un	R\$ 24,90	R\$ 49,80	R\$ 62,25	
CONTAINER_HID	22.9.1.7	PAPELEIRA	37400/INS	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	2,00	un	R\$ 30,33	R\$ 60,66	R\$ 75,83	
CONTAINER_HID	22.9.1.8	TORNEIRA DE JARDIM (EXTERNA)	13418	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF UN 13,64	1,00	un	R\$ 13,64	R\$ 13,64	R\$ 17,05	
CONTAINER_HID	22.9.1.9	REGISTRO (1 RESERVATÓRIO + 1 GERAL PRO CONTAINER)	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	un.	R\$ 50,62	R\$ 101,24	R\$ 126,55	
CONTAINER_HID	22.9.1.10	BEBEDOURO INDUSTRIAL	UENP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2016	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 TORNEIRAS, AÇO INOX, COM FILTRO ACOPLADO; CAP 25 LITROS. MATERIAL TODO EM INOS, SERPENTINA INOX, ISOLAMENTO EPS, POTENCIA 840W; DIMENSÕES (33x40x130CM), CAP. 90 TERSSOAS, SEM PERDA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA. REGULAÇEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 12°C, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO ATÓXICO, MOTOR 1/6; GÁS ECOLÓGICO	1,00	un.	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.617,00	*
CONTAINER_HID	22.9.2.	TUBULAÇÃO								
CONTAINER_HID	22.9.2.1	QUEBRA DA CALÇADA EXISTENTE	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	35,00	m	R\$ 23,67	R\$ 828,45	R\$ 1.035,56	
CONTAINER_HID	22.9.2.2	ABERTURA DE VALA	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (0,30X0,30 M X 35M)	3,15	m²	R\$ 68,04	R\$ 214,33	R\$ 267,91	
CONTAINER_HID	22.9.2.3	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (0,30X0,30X35,0M)	3,15	m²	R\$ 41,25	R\$ 129,94	R\$ 162,42	
CONTAINER_HID	22.9.2.4	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA (E=5CM)	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,53	m²	R\$ 533,35	R\$ 280,01	R\$ 350,01	
CONTAINER_HID	22.9.2.5	TUBULAÇÃO PVC 25 MM	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00	m	R\$ 17,26	R\$ 207,12	R\$ 258,90	
CONTAINER_HID	22.9.2.6	TUBULAÇÃO PVC 32 MM	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	40,00	m	R\$ 11,47	R\$ 458,80	R\$ 573,50	
CONTAINER_HID	22.9.2.7	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94711	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00	un.	R\$ 43,28	R\$ 43,28	R\$ 54,10	
CONTAINER_HID	22.9.2.8	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	un.	R\$ 5,62	R\$ 11,24	R\$ 14,05	
CONTAINER_HID	22.9.2.9	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	un.	R\$ 9,73	R\$ 19,46	R\$ 24,33	
CONTAINER_HID	22.9.2.10	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00	un.	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 13,50	
CONTAINER_HID	22.9.2.11	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10,00	un.	R\$ 7,19	R\$ 71,90	R\$ 89,88	
CONTAINER_HID	22.9.2.12	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,00	un.	R\$ 9,63	R\$ 77,04	R\$ 96,30	
CONTAINER_HID	22.9.2.13	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94688	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	un.	R\$ 8,86	R\$ 17,72	R\$ 22,15	
CONTAINER_HID	22.9.2.14	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94690	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,00	un.	R\$ 10,89	R\$ 32,67	R\$ 40,84	
CONTAINER_HID	22.9.2.15	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94691	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00	un.	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 15,38	
CONTAINER_HID	22.9.2.16	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM.4. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,00	un.	R\$ 8,23	R\$ 24,69	R\$ 30,86	
CONTAINER_HID	22.9.2.17	CAIXA PARA ACOMODAÇÃO DO REGISTRO INSTALADA NO SOLO	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	1,00	un	R\$ 137,62	R\$ 137,62	R\$ 172,03	
CONTAINER_ESG	22.10.	REDE ESGOTO								
CONTAINER_ESG	22.10.1	CAIXAS								
CONTAINER_ESG	22.10.1.1	CAIXA DE ESGOTO ENTERRADA	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	3,00	un.	R\$ 221,88	R\$ 665,64	R\$ 832,05	

CONTAINER_ESG	22.10.2	TUBULAÇÃO DE ESGOTO									
CONTAINER_ESG	22.10.2.1	QUEBRA DA CALÇADA EXISTENTE	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 –	41,00	m	R\$ 25,71	R\$ 1.054,11	R\$ 1.317,64		
CONTAINER_ESG	22.10.2.2	ABERTURA DE VALA (0,3X1,0X41)	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (0,30X1,0 M X 41M)	12,30	m³	R\$ 68,04	R\$ 836,89	R\$ 1.046,12		
CONTAINER_ESG	22.10.2.3	REATERRO DE VALA (0,3X1,0X41)	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (0,30X1,0 M X 41M)	12,30	m³	R\$ 41,25	R\$ 507,38	R\$ 634,22		
CONTAINER_ESG	22.10.2.4	RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA (E=5CM)	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,62	m³	R\$ 533,35	R\$ 328,01	R\$ 410,01		
CONTAINER_ESG	22.10.2.5	TUBO ESGOTO 50 MM	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	8,00	m	R\$ 22,15	R\$ 177,20	R\$ 221,50		
CONTAINER_ESG	22.10.2.6	TUBO ESGOTO 100 MM	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	41,00	m	R\$ 43,58	R\$ 1.786,78	R\$ 2.233,48		
CONTAINER_ESG	22.10.2.7	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – CURVA 90° 100 MM	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	un	R\$ 26,31	R\$ 26,31	R\$ 32,89		
CONTAINER_ESG	22.10.2.8	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – CURVA 90° 40 MM	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	un	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 9,83		
CONTAINER_ESG	22.10.2.9	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – JOELHO 45° 100MM	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	un	R\$ 17,87	R\$ 53,61	R\$ 67,01		
CONTAINER_ESG	22.10.2.10	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – JOELHO 45° 50MM	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	un	R\$ 8,58	R\$ 25,74	R\$ 32,18		
CONTAINER_ESG	22.10.2.11	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – JOELHO 90° 100 MM	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	un	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 22,38		
CONTAINER_ESG	22.10.2.12	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – JOELHO 90° 50MM	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	un	R\$ 8,20	R\$ 16,40	R\$ 20,50		
CONTAINER_ESG	22.10.2.13	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – JUNÇÃO 100X100MM	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	un	R\$ 32,28	R\$ 129,12	R\$ 161,40		
CONTAINER_ESG	22.10.2.14	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – LUVA 100 MM	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	7,00	un	R\$ 13,57	R\$ 94,99	R\$ 118,74		
CONTAINER_ESG	22.10.2.15	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – LUVA 50 MM	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,00	un	R\$ 6,49	R\$ 32,45	R\$ 40,56		
CONTAINER_ESG	22.10.2.16	ACESSÓRIOS TUBULAÇÃO ESGOTO – REDUÇÃO 100X50MM	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	3,00	un	R\$ 17,10	R\$ 51,30	R\$ 64,13		
CONTAINER_ESQ	22.11.	ESQUADRIAS									
CONTAINER_ESQ	22.11.1	JANELAS									
CONTAINER_ESQ	22.11.1.1	JANELAS GERAIS - BASCULANTES CHUMBADAS NA MOLDURA METÁLICA	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 - (22X1,20X1,20)	31,68	m²	R\$ 835,98	R\$ 26.483,85	R\$ 33.104,81		
CONTAINER_ESQ	22.11.1.2	JANELA DOS BANHEIROS – BASCULANTES	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (BANHEIROS - 2X0,80X0,50)	0,80	m²	R\$ 835,98	R\$ 668,78	R\$ 835,98		
CONTAINER_ESQ	22.11.1.3	VIDROS EM GERAL DAS JANELAS BASCULANTES	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	21,64	m²	R\$ 136,70	R\$ 2.958,19	R\$ 3.697,74		
CONTAINER_ESQ	22.11.1.4	VIDRO DA JANELA INTERNA EXISTENTE NO CONTAINER PROPAV	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (JANELA ENTRE CONTAINERS PROPAV)	12,00	m²	R\$ 253,39	R\$ 3.040,68	R\$ 3.800,85		
CONTAINER_ESQ	22.11.2	PORTAS									
CONTAINER_ESQ	22.11.2.1	PORTAS DE MADEIRA	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	6,00	un	R\$ 730,66	R\$ 4.383,96	R\$ 5.479,95		
CONTAINER_ESQ	22.11.2.2	PORTAS DE ALUMÍNIO VENEZIANA PARA OS BANHEIROS E ARQUIVO (03)	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (2 X 0,80 X 2,10)	5,04	m²	R\$ 649,80	R\$ 3.274,99	R\$ 4.093,74		
CONTAINER_ESQ	22.11.2.3	PORTA DE VIDRO ABRIR DE 1 FOLHA - ADAPTADO PARA FOLHA 80CM E RETIRADA DA MOLA DE FECHAMENTO.	73838/1 [ADAPTADO]	[ADAPTADO] - PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS [ADAPTAÇÃO - REDUÇÃO PARA 80 CM E RETIRADA DE MOLA]	4,00	un	R\$ 793,56	R\$ 3.174,24	R\$ 3.967,80		
CONTAINER_PAR	22.12.	PAREDES E ISOLAMENTO									
CONTAINER_PAR	22.12.1	ISOLAMENTO TÉRMICO - CAMADA EM TODAS PAREDES MAIS TETO	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017 [PAREDE + TETO]	645,60	m²	R\$ 26,40	R\$ 17.043,84	R\$ 17.896,03	*	
CONTAINER_PAR	22.12.2	FORRO A SER INSTALADO EM TODA ÁREA	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	180,00	m²	R\$ 46,18	R\$ 8.312,40	R\$ 8.728,02	*	
CONTAINER_PAR	22.12.3	PAREDE NO PERÍMETRO DOS CONTAINER, DESSA FORMA O DRY WALL FOI ADAPTADO PARA RECEBER APENAS 1 FACE DE ACABAMENTO - (QUANTITATIVO INSUMO 39413 DE 2,10 M² PARA 1,05 M²)	96361 [ADAPTADO]	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P [ADAPTADO PARA APENAS 1 FACE - QUANTITATIVO INSUMO 39413 DE 2,10 M² PARA 1,05 M²]	417,60	m²	R\$ 97,34	R\$ 40.649,18	R\$ 42.681,64	*	
CONTAINER_PAR	22.12.4	PAREDES DIVISÓRIAS NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	48,00	m²	R\$ 119,27	R\$ 5.724,96	R\$ 6.011,21	*	
CONTAINER_PAR	22.12.5	PAREDE QUE FAZ ACABAMENTO DA DIVISÓRIA ONDE AS LATERAIS DO CONTAINER SERÃO RETIRADAS (PROPAV)	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P (DIVISA ENTRE CONTAINERS PROPAV)	15,00	m²	R\$ 119,27	R\$ 1.789,05	R\$ 1.878,50	*	
CONTAINER_REV	22.13.	REVESTIMENTOS									
CONTAINER_REV	22.13.1	PISOS									

LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:36071633915

Assinado de forma digital por
LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:36071633915
Dados: 2019.11.06 11:57:18 -03'00'

CONTAINER_REV	22.13.1.1	PISO LAMINADO A INSTALAR NOS AMBIENTES INTERNOS DOS CONTAINER	MERCADO	PISO LAMINADO 7MM (MATERIAL + INSTALAÇÃO)	155,86	m²	R\$ 51,88	R\$ 8.086,02	R\$ 10.107,52	
CONTAINER_REV	22.13.1.2	RODAPE DO LAMINADO	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	190,00		R\$ 14,09	R\$ 2.677,10	R\$ 3.346,38	
CONTAINER_REV	22.13.1.3	PISO CERÂMICO A INSTALAR NOS BANHEIROS	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	5,48	m²	R\$ 67,16	R\$ 368,04	R\$ 460,05	
CONTAINER_REV	22.13.1.4	CIRCULAÇÃO - 1º PAVIMENTO (ACABAMENTO)	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	38,00	m²	R\$ 48,85	R\$ 1.856,30	R\$ 2.320,38	
CONTAINER_REV	22.13.1.5	CIRCULAÇÃO - 1º PAVIMENTO (BASE)	11135	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 12 MM, DE 1,60 X 2,20* M	38,00	m²	R\$ 32,20	R\$ 1.223,60	R\$ 1.529,50	
CONTAINER_REV	22.13.2	PAREDES								
CONTAINER_REV	22.13.2.1	REVESTIMENTO NA PAREDE DOS BANHEIROS MASC E FEM. (4,50 M² X 2)	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	9,00	m²	R\$ 49,46	R\$ 445,14	R\$ 556,43	
CONTAINER_COB	22.14.	COBERTURA								
CONTAINER_COB	22.14.1	COBERTURA EM POLICARBONATO	COTAÇÃO UENP - PREÇO MÉDIO	COBERTURA EM MATERIAL POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM - 73,8 M². SENDO COBERTURA ENTRE CONTAINER (4,65X12,0M) MAIS BEIRAL (1,50X12,0M) - INCLUSO ESTRUTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	uni	R\$ 23.274,67	R\$ 23.274,67	R\$ 24.438,40	*
CONTAINER_PIN	22.15.	PINTURAS								
CONTAINER_PIN	22.15.1	INTERNA DRYWALL								
CONTAINER_PIN	22.15.1.1	MASSA CORRIDA	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAÓ. AF_06/2014 M2 CR	25,68	m²	9,87	R\$ 253,46	R\$ 316,83	
CONTAINER_PIN	22.15.1.2	PAREDE	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	513,60	m²	R\$ 8,89	R\$ 4.565,90	R\$ 5.707,38	
CONTAINER_PIN	22.15.2.	EXTERNA LATARIA								
CONTAINER_PIN	22.15.2.1	LATARIA – TODAS AS FACES	75889	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA [PINTURA EXTERNA DO CONTAINER]	610,00	m²	R\$ 18,96	R\$ 11.565,60	R\$ 14.457,00	
CONTAINER_PIN	22.15.2.2	BASE ANTICORROSIVA – TODAS AS FACES	74064/2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO)	610,00	m²	R\$ 13,29	R\$ 8.106,90	R\$ 10.133,63	
CONTAINER_PIN	22.15.3	GUARDA CORPO								
CONTAINER_PIN	22.15.3.1	GUARDA CORPO	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	20,00	m²	R\$ 26,65	R\$ 533,00	R\$ 666,25	
CONTAINER_PIN	22.15.4	ESQUADRIAS								
CONTAINER_PIN	22.15.4.1	JANELAS	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - (TODAS JANELAS)	64,96	m²	R\$ 26,65	R\$ 1.731,18	R\$ 2.163,98	
CONTAINER_PIN	22.15.4.2	PORTAS MADEIRA	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	20,16	m²	R\$ 17,29	R\$ 348,57	R\$ 435,71	
CONTAINER_PIN	22.15.5	BALDRAME APARENTE								
CONTAINER_PIN	22.15.5.1	PINTURA BALDRAME	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAÓ. AF_06/2014	32,00	m²	R\$ 2,17	R\$ 69,44	R\$ 86,80	
CONTAINER_PIN	22.15.5.2	PINTURA BALDRAME	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	32,00	m²	R\$ 13,04	R\$ 417,28	R\$ 521,60	
CONTAINER_INC	22.16.	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO								
CONTAINER_INC	22.16.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO	RP 27_2019 UENP	EXTINTOR PÓ BC 6 KG	2,00	un	R\$ 145,28	R\$ 290,56	R\$ 305,09	*
CONTAINER_INC	22.16.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO	RP 27_2019 UENP	EXTINTOR 2A ÁGUA 10L	2,00	un	R\$ 122,65	R\$ 245,30	R\$ 257,57	*
CONTAINER_INC	22.16.3	SUPORTE PARA EXTINTOR	RP 27_2019 UENP	SUPORTE EXTINTOR	4,00	un	R\$ 32,92	R\$ 131,68	R\$ 138,26	*
CONTAINER_INC	22.16.4	PLACA INDICATIVA COM O TIPO DO EXTINTOR	RP 27_2019 UENP	PLACA PARA EXTINTOR	4,00	un	R\$ 13,86	R\$ 55,44	R\$ 58,21	*
CONTAINER_INC	22.16.5	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	RP 27_2019 UENP	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	10,00	un	R\$ 13,87	R\$ 138,70	R\$ 145,64	*
CONTAINER_INC	22.16.6	PLACA INDICATIVA ESCADA	RP 27_2019 UENP	PLACA ESCADA	1,00	un	R\$ 13,87	R\$ 13,87	R\$ 14,56	*
CONTAINER_SER	22.17	SERRALHERIA E CALHA								
CONTAINER_SER	22.17.1	GUARDA CORPO								
CONTAINER_SER	22.17.1.1	GUARDA CORPO PROTEÇÃO DA CIRCULAÇÃO	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	17,60	m	R\$ 334,48	R\$ 5.886,85	R\$ 7.358,56	
CONTAINER_SER	22.17.2	SERRALHERIA GERAL								
CONTAINER_SER	22.17.2.1	CORTE	COTAÇÃO UENP	CORTE - ABERTURA DOS VÃOS PARA ESQUADRIAS NO CONTAINER.						
CONTAINER_SER		7 X (2,15+2,15+0,85)		ABERTURA DE PORTAS	36,05	m	R\$ 7,55	R\$ 272,18	R\$ 285,79	*
CONTAINER_SER		22X (1,25X1,25) + 2X (0,85*0,55)		ABERTURA DE JANELAS	115,60	m	R\$ 7,55	R\$ 872,78	R\$ 916,42	*
CONTAINER_SER		2X (12*2,40)		ABERTURA DE LATERAL	57,60	m	R\$ 7,55	R\$ 434,88	R\$ 456,62	*
CONTAINER_SER	22.17.2.2	MOLDURAS	COTAÇÃO UENP	MOLDURA NO PERFIL U (5X12X5CM)	180,45	m	R\$ 24,94	R\$ 4.500,42	R\$ 4.725,44	*
CONTAINER_SER	22.17.2.3	ESACADA	COTAÇÃO UENP	ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR - H=2.60M	1,00	un	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.515,00	*
CONTAINER_SER	22.17.2.4	FUROS	COTAÇÃO UENP	FUROS PARA INSTALAÇÕES (10X10CMX25UN)	25,00	un	R\$ 17,65	R\$ 441,25	R\$ 463,31	*
CONTAINER_SER	22.17.3	CALHAS								

CONTAINER_SER	22.17.3.1	RUFO PARA VEDAÇÃO DE ABERTURA ENTRE CONTAINER [ADAPTADO PARA CORTE 10 CM - INSUMO RUFO REDUZIDO DE 1,05 M PARA 0,52 M NA COMPOSIÇÃO]	94231 [ADATADO]	RUFO ENTRE CONTAINER LIGADO - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - [ADAPTADO PARA CORTE 10 CM - INSUMO RUFO REDUZIDO DE 1,05 M PARA 0,52 M NA COMPOSIÇÃO]	17,00	m	R\$ 25,69	R\$ 436,73	R\$ 545,91	
CONTAINER_SER	22.17.3.2	CALHA COLETA ÁGUA PLUVIAL COBERTURA ENTRE CONTAINER - (5,0M HORIZ + 5,0M VERTICAL)	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, COBENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - CALHA COLETA ÁGUA PLUVIAL COBERTURA ENTRE CONTAINER -	10,00	m	R\$ 60,27	R\$ 602,70	R\$ 753,38	
23				FACHADA CASA E GALPÃO						R\$ 15.039,98
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
				FORROS						
CASA DER	23.1	TROCA DO FORRO E BEIRAL - VARANDA E PERÍMETRO EXTERNO COMPLETO -	72086	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	45,00	m	R\$ 6,00	R\$ 270,00	R\$ 337,50	
CASA DER	23.2	TROCA DO FORRO E BEIRAL - VARANDA E PERÍMETRO EXTERNO COMPLETO	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	49,00	m²	R\$ 39,94	R\$ 1.957,06	R\$ 2.446,33	
CASA DER	23.3	INSTALAR LUMINÁRIAS NA VARANDA	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN CR 42,03	2,00	pç	R\$ 42,05	R\$ 84,10	R\$ 105,13	
CASA DER	23.4	INTERRUPTORES SIMPLES 1 TECLA	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	1,00	un.	R\$ 115,02	R\$ 115,02	R\$ 143,78	
	23.5			REPAROS NOS MUROS						
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.6	DEMOLIÇÃO DA PARTE DEGRADADA DO MURO EXISTENTE (PARTE EM TIJOLO 4,5X1,90M)	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,30	m³	R\$ 84,59	R\$ 109,97	R\$ 137,46	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.7	REFAZER MURO DE ARRIMO (4,5X1,90M)	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	8,55	m²	R\$ 112,92	R\$ 965,47	R\$ 1.206,83	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.8	CINTA DE RESPALDO NO TOPO DO MURO - 4ø8.0	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	21,00	kg	R\$ 10,22	R\$ 214,62	R\$ 268,28	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.9	FÔRMA DA CINTA	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	4,80	m²	R\$ 13,68	R\$ 65,66	R\$ 82,08	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.10	CONCRETO CINTA	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,36	m³	R\$ 284,02	R\$ 102,25	R\$ 127,81	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.11	PILARES NO MURO FACHADA 20X20X400CM - 4ø10.0	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	22,00	kg	R\$ 8,24	R\$ 181,28	R\$ 226,60	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.12	FÔRMA DO PILAR	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	1,60	m²	R\$ 13,68	R\$ 21,89	R\$ 27,36	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.13	CONCRETO PILAR	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,32	m³	R\$ 284,02	R\$ 90,89	R\$ 113,61	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.14	VIGA NO MURO FACHADA 20X20X500CM - 4ø10.0 + TIRANTE	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	21,00	kg	R\$ 8,24	R\$ 173,04	R\$ 216,30	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.15	FÔRMA DA VIGA	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	1,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 13,68	R\$ 17,10	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.16	CONCRETO VIGA + TIRANTE	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,25	m³	R\$ 284,02	R\$ 71,01	R\$ 88,76	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.17	BROCA TIRANTE 2,0M	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	2,00	m	R\$ 49,71	R\$ 99,42	R\$ 124,28	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.18	DESCASCAR MURO EXTERNO (12,0X3,0M)	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	36,00	m²	R\$ 2,56	R\$ 92,16	R\$ 115,20	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.19	CHAPISCO EM TODO MURO APARENTE EXTERNO E INTERNO (12,0X3,0 + 1,1X12,0)	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	50,00	m²	R\$ 3,45	R\$ 172,50	R\$ 215,63	
ALINHAMENTO PREDIAL - CASA DER	23.20	REBOCO EM TODO MURO APARENTE - EXTERNO E INTERNO	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	50,00	m²	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50	R\$ 1.496,88	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.21	DEMOLIÇÃO DA PARTE AÉREA DO MURO (5,2X1,90)	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,50	m³	R\$ 84,59	R\$ 126,89	R\$ 158,61	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.22	REFAZER MURO (5,2X1,90M)	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	9,90	m²	R\$ 112,92	R\$ 1.117,91	R\$ 1.397,39	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.23	CHAPISCO EM TODO MURO APARENTE EXTERNO E INTERNO (5,20X1,90M)X2	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	20,00	m²	R\$ 3,45	R\$ 69,00	R\$ 86,25	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.24	REBOCO EM TODO MURO APARENTE - EXTERNO E INTERNO (5,20X1,90M)X2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	20,00	m²	R\$ 23,95	R\$ 479,00	R\$ 598,75	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.25	PILARES NO MURO DIVISA 20X20X400CM - 4ø10.0	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	22,00	kg	R\$ 8,24	R\$ 181,28	R\$ 226,60	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.26	FÔRMA DO PILAR	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	1,60	m²	R\$ 13,68	R\$ 21,89	R\$ 27,36	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.27	CONCRETO PILAR	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,32	m³	R\$ 284,02	R\$ 90,89	R\$ 113,61	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.28	VIGA NO INTERIOR MURO DIVISA 20X20X500CM - 4ø10.0 + MÃO FRANCESA E TIRANTE	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	26,00	kg	R\$ 8,24	R\$ 214,24	R\$ 267,80	
MURO DIVISA - CASA/GARAGEM	23.29	FÔRMA DA VIGA	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	1,00	m²	R\$ 13,68	R\$ 13,68	R\$ 17,10	

MURO DIVISA – CASA/GARAGEM	23.30	CONCRETO VIGA + MÃO FRANCESA E TIRANTE	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,30	m³	R\$ 284,02	R\$ 85,21	R\$ 106,51	
MURO DIVISA – CASA/GARAGEM	23.31	BROCA TIRANTE 2,0M	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	2,00	m	R\$ 49,71	R\$ 99,42	R\$ 124,28	
MURO DIVISA – CASA/GARAGEM	23.32	CINTA DE RESPALDO NO TOPO DO MURO – 4#8.0	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	9,00	kg	R\$ 10,22	R\$ 91,98	R\$ 114,98	
MURO DIVISA – CASA/GARAGEM	23.33	FÔRMA DA CINTA	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO UNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	1,50	m²	R\$ 13,68	R\$ 20,52	R\$ 25,65	
MURO DIVISA – CASA/GARAGEM	23.34	CONCRETO CINTA	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,12	m³	R\$ 284,02	R\$ 34,08	R\$ 42,60	
	23.35			CALÇADA INTERNA ENTRE O MURO E A CASA						
PAVIMENTO PROX. DIVISA	23.36	DEMOLIÇÃO DO CALÇAMENTO QUEBRADO ATUAL – DEIXAR JARDIM	97634-ADAPTADO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	1,00	m³	R\$ 9,65	R\$ 9,65	R\$ 12,06	
PAVIMENTO PROX. DIVISA	23.37	DRENO DE BRITA NA REGIÃO DA ÁRVORE	6514	DRENO DE BRITA - (5X1X1)M FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	5,00	m³	R\$ 85,14	R\$ 425,70	R\$ 532,13	
	23.38			PINTURAS						
CASA DER	23.39	PINTURA FACHADA EXTERNA (MURO FACHADA, LATERAIS E VARANDA COMPLETA)	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	120,00	m²	R\$ 8,89	R\$ 1.066,80	R\$ 1.333,50	
CASA DER	23.40	PINTURA PORTÃO + GRADE VARANDA	74145	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	3,00	m²	R\$ 17,00	R\$ 51,00	R\$ 63,75	
	23.41			GALPÃO						
GALPÃO	23.42	TELHADO CERÂMICO GALPÃO E DEPÓSITO – REPAROS	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	18,00	m²	R\$ 23,24	R\$ 418,32	R\$ 522,90	
GALPÃO	23.43	BEIRAL DO GALPÃO – 14,1X0,4M = 5,65 M²	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	5,65	m²	R\$ 39,94	R\$ 225,66	R\$ 282,08	
GALPÃO	23.44	FORRO (ÁREA DA CHURRASQUEIRA) – 4,55X1,95M = 8,85 M²	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	9,00	m²	R\$ 39,94	R\$ 359,46	R\$ 449,33	
GALPÃO	23.45	FORRO (ENTRADA DO GALPÃO) – 2,7X1,2M = 3,25 M²	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	3,50	m²	R\$ 39,94	R\$ 139,79	R\$ 174,74	
GALPÃO	23.46	FORRO (BANHEIROS) – 6,45 M²	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	6,50	m²	R\$ 39,94	R\$ 259,61	R\$ 324,51	
GALPÃO	23.47	BEIRAL (DEPÓSITO/ATELIÊ) - 5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	7,00	m²	R\$ 39,94	R\$ 279,58	R\$ 349,48	
	23.48			TESOURA GARAGEM						
GARAGEM	23.49	REPARO DA TESOURA GARAGEM – CHAPA DE AÇO (2X0,15X1)	1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2 – 5,68 R\$/KG – 424,24 R\$/M²	0,30	m²	R\$ 425,24	R\$ 127,57	R\$ 159,47	
GARAGEM	23.50	REPARO DA TESOURA GARAGEM – PARAFUSOS	13294	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	8,00	un	R\$ 1,02	R\$ 8,16	R\$ 10,20	
GARAGEM	23.51	REPARO DA TESOURA GARAGEM – PARAFUSOS	4341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	8,00	un	R\$ 0,69	R\$ 5,52	R\$ 6,90	
GARAGEM	23.52	REPARO DA TESOURA GARAGEM – PARAFUSOS	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO	16,00	un	R\$ 0,73	R\$ 11,68	R\$ 14,60	
24				CASA DER ESQUINA						R\$ 12.121,93
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	QTD	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
CASA DER ESQUINA	24.2	TRAMA – RIPA,CAIBRO E TERÇAS – 20%	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	35,00	m²	R\$ 61,16	R\$ 2.140,60	R\$ 2.675,75	
CASA DER ESQUINA	24.3	TELHAMENTO – SOMENTE MÃO DE OBRA – 20%	94441 – ADAPT	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 – SOMENTE MÃO DE OBRA – MATERIAL RETIRAR DE DEMOLIÇÃO DA REFORMA GLOBAL	35,00	m²	R\$ 9,98	R\$ 349,30	R\$ 436,63	
CASA DER ESQUINA	24.4	CUMEEIRAS – SUBSTITUIÇÕES E EMBOÇAMENTOS – 30%	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	10,00	m	R\$ 22,70	R\$ 227,00	R\$ 283,75	
CASA DER ESQUINA	24.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS – ÁREA DE INFLUÊNCIA	100329	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	35,00	m²	R\$ 12,93	R\$ 452,55	R\$ 565,69	
CASA DER ESQUINA	24.6	CALHA – RINCÃO	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	7,00	m	R\$ 40,47	R\$ 283,29	R\$ 354,11	
CASA DER ESQUINA	24.7	TESTEIRA – BEIRAS + GARAGEM E MURO (53,70+7,30+6,90)	10567	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23" CM (1 X 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	67,90	m	R\$ 3,70	R\$ 251,23	R\$ 314,04	
CASA DER ESQUINA	24.8	FORRO PVC – INTERNO, VARANDA + BEIRAL	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	176,00	m²	R\$ 37,78	R\$ 6.649,28	R\$ 6.981,74	*
CASA DER ESQUINA	24.9	LIMPEZA DAS TELHAS	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	265,00	m²	R\$ 1,54	R\$ 408,10	R\$ 510,13	
25				MOBILIÁRIO						R\$ 11.027,01
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
CONTAINER	25.1	PERSIANA	MERCADO	PERSIANA HORIZONTAL EM PVC - BRANCA, COM ABERTURA HORIZONTAL, LÂMINAS DE 25MM DE LARGURA COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE.	23,50	m²	R\$ 36,95	R\$ 868,33	R\$ 911,74	*
CONT_PROPAV	25.2	MESA 120 CM	ATA RP 50/2018	MESA RETANGULAR DE 120 CM; ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO E GAVETAS EM MDF OU MDP (25 MM) REVESTIDO POR LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 X 120 X 60 CM; GAVETAS: NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (RASAS) COM FECHADURA E CHAVE.	5,00	un.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,00	*

CONT_PROPAV	25.3	MESA L	ATA RP 50/2018	MESA EM L EM MDF OU MDP DE 160 CM; ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF OU MDP (25 MM) E LATERAIS COM PVC FLEXÍVEL; MEDIDAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 OU 75 X 160 X 160; GAVETAS: NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (RASAS) COM FECHADURA E CHAVE; COR: CINZA.	1,00	un.	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 441,00	*
CONT_PROPAV	25.4	CADEIRA SECRETÁRIA	ATA RP 50/2018	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, PRETA; ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, PINTURA EPÓXI- PÓ; ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICO; COR DO TECIDO: PRETO; ESPUMA: INJETADA 30 MM; ESTRUTURA: FIXA TUBO 78; SUPORTE DO ENCOSTO: EM ARCO; REFORÇO: TRAVA DE REFORÇO NAS PERNAS DA CADEIRA; CAPACIDADE DE PESO: 110 KG.	5,00	un.	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 446,25	*
CONT_PROPAV	25.5	CADEIRA ERGONÔMICA	ATA RP 50/2018	CADEIRA COM RODÍZIO ERGONÔMICA; CADEIRA COM REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, MECANISMO GIRATÓRIO, BASE COM PISTÃO A GÁS; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ENCOSTO: 43 CM, ALTURA ENCOSTO: 40 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 47 CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 CM; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO: 54 CM OU MAIS; TIPO DE BASE: ESTRELA BAIXA NYLON 320 MM; TIPO DE BRAÇO: BRAÇO "T" REGULÁVEL; TECIDO/REVESTIMENTO: SPACE OU POLIÉSTER; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG MÍNIMO; COR: PRETO; ATENDE À NORMA NR17.	3,00	un.	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 787,50	*
CONT_PROPAV	25.6	APARADOR	MERCADO	APARADOR BUFFET RETRÔ 3 PORTAS WOOD PRIME – BRANCO/ MARROM, ESTRUTURA EM MDP 15MM, ACABAMENTO FOSCO, COM PUXADORES VAZADOS E REDONDOS, PÉS PALITO EM PVC MARROM, COM DIMENSÕES 65X90X33.	1,00	un.	R\$ 207,35	R\$ 207,35	R\$ 217,72	*
CONT_CRI	25.7	PAPEL DE PAREDE	MERCADO	PAPEL DE PAREDE COM ESTAMPA DE MAPA MUNDI, MATERIAL ADESIVO VINÍLICO AUTO COLANTE, TEXTURA LISA COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO.	6,00	m²	R\$ 39,31	R\$ 235,86	R\$ 247,65	*
CONT_EAD	25.8	MESA 120 CM	ATA RP 50/2018	MESA RETANGULAR DE 120 CM; ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO E GAVETAS EM MDF OU MDP (25 MM) REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 X 120 X 60 CM; GAVETAS: NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (RASAS) COM FECHADURA E CHAVE.	4,00	pc	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 840,00	*
CONT_EAD	25.9	CADEIRA SECRETÁRIA	ATA RP 50/2018	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, PRETA; ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, PINTURA EPÓXI- PÓ; ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICO; COR DO TECIDO: PRETO; ESPUMA: INJETADA 30 MM; ESTRUTURA: FIXA TUBO 78; SUPORTE DO ENCOSTO: EM ARCO; REFORÇO: TRAVA DE REFORÇO NAS PERNAS DA CADEIRA; CAPACIDADE DE PESO: 110 KG.	6,00	un.	R\$ 85,00	R\$ 510,00	R\$ 535,50	*
CONT_ALM	25.10	MESA 120 CM	ATA RP 50/2018	MESA RETANGULAR DE 120 CM; ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO E GAVETAS EM MDF OU MDP (25 MM) REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 X 120 X 60 CM; GAVETAS: NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (RASAS) COM FECHADURA E CHAVE.	1,00	un.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	*
CONT_ALM	25.11	CADEIRA SECRETÁRIA	ATA RP 50/2018	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, PRETA; ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, PINTURA EPÓXI- PÓ; ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICO; COR DO TECIDO: PRETO; ESPUMA: INJETADA 30 MM; ESTRUTURA: FIXA TUBO 78; SUPORTE DO ENCOSTO: EM ARCO; REFORÇO: TRAVA DE REFORÇO NAS PERNAS DA CADEIRA; CAPACIDADE DE PESO: 110 KG.	1,00	m²	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 89,25	*
CONT_ALM	25.12	ESTANTE DE AÇO	ATA RP 51/2019	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO; ESTANTE DE 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO DE TRAVAMENTO EM "X" NA PARTE TRASEIRA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,92M, PROFUNDIDADE: 0,40M; CAPACIDADE DA BANDEJA: 30 KG; CHAPA PRATELEIRA: #26 (0,45MM); CHAPA COLUNA: #20 (0,90MM); COR: CINZA; PINTURA: EPÓXI.	5,00	un.	R\$ 212,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.113,00	*
PRÉDIO_CPA	25.13	MESA 120 CM	ATA RP 50/2018	MESA RETANGULAR DE 120 CM; ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO E GAVETAS EM MDF OU MDP (25 MM) REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 X 120 X 60 CM; GAVETAS: NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (RASAS) COM FECHADURA E CHAVE.	2,00	un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 420,00	*
PRÉDIO_CPA	25.14	CADEIRA SECRETÁRIA	ATA RP 50/2018	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, PRETA; ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, PINTURA EPÓXI- PÓ; ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICO; COR DO TECIDO: PRETO; ESPUMA: INJETADA 30 MM; ESTRUTURA: FIXA TUBO 78; SUPORTE DO ENCOSTO: EM ARCO; REFORÇO: TRAVA DE REFORÇO NAS PERNAS DA CADEIRA; CAPACIDADE DE PESO: 110 KG.	1,00	un.	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 89,25	*
PRÉDIO_CPA	25.15	CADEIRA ERGONÔMICA	ATA RP 50/2018	CADEIRA COM RODÍZIO ERGONÔMICA; CADEIRA COM REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, MECANISMO GIRATÓRIO, BASE COM PISTÃO A GÁS; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ENCOSTO: 43 CM, ALTURA ENCOSTO: 40 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 47 CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 CM; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO: 54 CM OU MAIS; TIPO DE BASE: ESTRELA BAIXA NYLON 320 MM; TIPO DE BRAÇO: BRAÇO "T" REGULÁVEL; TECIDO/REVESTIMENTO: SPACE OU POLIÉSTER; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG MÍNIMO; COR: PRETO; ATENDE À NORMA NR17.	1,00	un.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 262,50	*
PRÉDIO_CPA	25.16	ARMÁRIO DE AÇO	ATA RP 51/2018	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS E QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA (COM DUAS CHAVES); CAPACIDADE: 25 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS; SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.988 MM ALTURA X 900 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE; CHAPA: 24 (0,60MM); COR: CINZA; PINTURA EPÓXI.	1,00	un.	R\$ 251,00	R\$ 251,00	R\$ 263,55	*
PRÉDIO_REFEITÓRIO	25.17	SMART TV 32"	ATA RP 49/2018	SMART TV 32": SMART TV LED 32 POLEGADAS (OU SUPERIOR), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, FULL HD, 3 HDMI, 2 USB, WI-FI.	1,00	un.	R\$ 1.133,38	R\$ 1.133,38	R\$ 1.190,05	*
PRÉDIO_REFEITÓRIO	25.18	CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS	MERCADO	CONJUNTO JOGO DE MESA 70X70 COM 4 CADEIRAS DOBRÁVEIS – PRETA, COM MATERIAL DO TAMPO EM MDF ULTRA NAVAL PLUS, MATERIAL DA ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA (EUCALIPTO), ALTURA DA MESA DE 76CM, LARGURA DE 70CM. CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA (EUCALIPTO), COM ALTURA DE 78CM, ASSENTO DE 49CM E LARGURA DE 38CM, RESISTÊNCIA PARA 160KG.	2,00	un.	R\$ 256,96	R\$ 513,92	R\$ 539,62	*

PRÉDIO REFEITÓRIO	25.19	BANQUETA	MERCADO	BANQUETA EM MADEIRA, COR PRETA COM ACABAMENTO FOSCO, ESTRUTURA COM 40CM DE COMPRIMENTO POR 60CM DE LARGURA, ALTURA DE 70,8CM, TAMPO DE D=33CM, FEITA EM MADEIRA PINUS MACIÇO, RESISTÊNCIA A 140KG.	5,00	un.	R\$ 145,62	R\$ 728,10	R\$ 764,51	*
PRÉDIO REFEITÓRIO	25.20	BANCADA – SUOPORTE	86957	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM	6,00	un.	R\$ 20,90	R\$ 125,40	R\$ 131,67	*
PRÉDIO REFEITÓRIO	25.21	BANCADA – TAMPÃO	34669 INSUMO	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	2,50	m²	R\$ 53,15	R\$ 132,88	R\$ 139,52	*
PRÉDIO REFEITÓRIO	25.22	BANCO	MERCADO	BANCO EM MADEIRA, ESTILO RUSTICO, NA COR MARROM, FEITO EM MDP, COM ALTURA DE 47CM, LARGURA DE 136CM E 30CM DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO ASSENTO DE 46CM , PESO SUPORTADO D 160KG.	2,00	un.	R\$ 160,35	R\$ 320,70	R\$ 336,74	*
26				FINALIZAÇÕES						R\$ 735,75
LOCAL	ITEM	SERVIÇO	COD.	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	Qde.	un.	R\$/UN.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	
LIMPEZA	26.1	LIMPEZA GERAL – PISO/PAREDE/PEÇAS	99802 ADAP.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	400,00	m²	R\$ 0,43	R\$ 172,00	R\$ 215,00	
LIMPEZA	26.2	REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS DESCARTES	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	20,00	m³	R\$ 20,83	R\$ 416,60	R\$ 520,75	

LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:360716339
15

Assinado de forma digital por
LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:36071633915
Dados: 2019.11.06 12:46:36
-03'00'

61. Outros Documentos (ANEXO 3)

Universidade Estadual do Norte do Paraná



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma da Reitoria

Metragem: 1250m² (Reforma)
529m² (Adequação)

Prazo de Execução: 04 Meses

Valor Máximo: R\$ 838.973,98

Unidade: Reitoria – Avenida Getúlio Vargas, 850, Centro, Jacarezinho, Paraná

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
I. GENERALIDADES.....	3
II ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	8
III. CANTEIRO DE OBRAS.....	9
IV EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES.....	11
V RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.....	25
ANEXOS.....	27
ANEXO A - Memorial Descritivo Container.....	28
ANEXO B - Memorial Descritivo Reforma Interna.....	52
ANEXO C. WC GABINETE.....	77
ANEXO D. ELEVADOR.....	80
ANEXO E. PASSARELA PEDESTRES.....	82
ANEXO F. PASSARELA VEÍCULO.....	83
ANEXO G. RAMPA PEDESTRES - GALPÃO.....	85
ANEXO H. RAMPA VEÍCULOS.....	87
ANEXO I. MURO EXTERNO.....	88
ANEXO K. CASA ESQUINA DER.....	93

I. GENERALIDADES

Neste documento é denominada de "CONTRATADA" a Empresa que será responsável pela construção e reformas da obra, "FISCALIZAÇÃO" o representante da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) responsável pelo acompanhamento da construção do edifício, a quem a CONTRATADA se reportará tecnicamente, "RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA" o Arquiteto ou Engenheiro Civil responsável técnico pela execução da obra.

Este documento tem por finalidade especificar os materiais e os serviços a serem utilizados e executados na Obra Reformas Gerais da Reitoria.

As discriminações técnicas deste objeto deverão ser rigorosamente obedecidas pela CONTRATADA. Quaisquer discordâncias entre este documento e o projeto executivo deverão ser relatadas à FISCALIZAÇÃO, para que possam ser tomados os devidos esclarecimentos e decisões.

O PROJETO para a execução da obra é composto dos projetos discriminados nos Anexos do Termo de Referência do Edital de Licitação.

Todos os materiais especificados serão fornecidos pela CONTRATADA. Para uma boa compreensão dos projetos e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é exigida prévia visita ao local do responsável técnico pela execução obra, pois a FISCALIZAÇÃO não aceitará, em hipótese alguma, alegações da CONTRATADA referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de responsabilidade da CONTRATADA qualquer ônus então decorrente.

A CONTRATADA efetuará seu próprio levantamento das quantidades necessárias à execução da obra. Caberá a empresa quantificar os serviços de acordo com seus próprios critérios de medição e parâmetros de orçamento. Quaisquer discordâncias de quantitativos ou valores de insumos ou serviços deverão ser relatadas à FISCALIZAÇÃO, para que possam ser tomados os devidos posicionamentos. Em qualquer caso, a CONTRATADA executará completamente o objeto licitado conforme Edital específico de execução de obra.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a observância das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a NR-18 (Ministério do Trabalho) e qualquer outra legislação subsequente e vigente. O uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI é obrigatório quando a atividade assim o exigir.

Todos os envolvidos na obra (empregados, responsáveis técnicos, fiscalização, terceirizados, visitantes, entre outros), sem exceção, deverão apresentar-se no canteiro de obras devidamente trajados (uniformizados ou vestidos adequadamente, com vestimentas que não ofereçam risco de acidente de trabalho), calçados com calçado de proteção (segundo a legislação vigente de Segurança do Trabalho e adequado para cada função), utilizando Equipamentos de Proteção Individual – EPI (de acordo com a exigência normativa vigente e a função a ser exercida dentro do canteiro) e portando identificação clara e visível.

Perante a FISCALIZAÇÃO da UENP, a CONTRATADA será representada por seu RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA, Arquiteto ou Engenheiro Civil, e pelo Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela FISCALIZAÇÃO pertinentes às Especificações Técnicas contidas neste documento. Este será responsável por encaminhar ao Mestre de Obras as devidas providências a serem tomadas no canteiro de obras, de forma a garantir assim o perfeito andamento da mesma e a qualidade da execução dos serviços.

Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão de obra para a execução dos serviços deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada atividade, esmero no acabamento, utilizando-se sempre técnica adequada e segura, de forma a garantir bom padrão construtivo do edifício. Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra e do produto final.

Toda a mão de obra (empregados, fiscais, prestadores de serviço terceirizados, entre outros) a ser empregada na obra e serviços será de excelente qualidade, deverá atuar com esmero e de inteiro acordo com as determinações contidas neste objeto; serão

exigidos qualidade e acabamento nos serviços a serem executados, de maneira que o resultado final cumpra com as exigências para espaços físicos da Legislação em Saúde, Pesquisa e Ensino.

Todos os serviços serão executados por pessoal especializado ou devidamente capacitado, podendo a FISCALIZAÇÃO rejeitar aqueles que não estiverem de acordo com os Projetos e Especificações Técnicas específicos, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para atraso da obra.

Todos os materiais serão rigorosamente de acordo com as especificações dos serviços executados deverão atender às indicações de instalação/manuseio e dimensões dos fabricantes, às Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e à legislação vigente específica.

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de qualidade satisfatória de acordo com as normas abaixo descritas:

NBR 6118 ,NBR 6122:1996 , NBR 10839:1989 – Execução de estruturas de Concreto armado;

NBR 08545 - 1984 - Execução de Alvenaria sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos;

NBR 07171/1992 - Bloco Cerâmico para alvenaria;

NBR 13276 - 2002 - Argamassa para Assentamento e Revestimento de Paredes e Tetos – Preparo;

NBR 08543 - 1986 - Porta de Madeira de Edificação – Verificação das Dimensões e Formato da Folha;

NBR 10820 – Caixilhos para edificação - JANELA;

NBR 10821 – Caixilhos para edificação - JANELA;

NBR 11706 - 1992 - Vidros na Construção Civil;

NBR 12609 – Alumínio e suas ligas – Tratamento de superfície – anodização para fins arquitetônicos - requisitos;

NBR 12610 – Tratamento de superfície do alumínio e suas ligas – determinação da espessura de camadas não condutoras pelo método de corrente parasita (eddy current)

NBR 12613 - Alumínio e suas ligas – tratamento de superfície – determinação da selagem de camadas anódicas - método de absorção de corantes.

NBR 09311 - 1986 - Cabos Elétricos Isolados;

NBR 06524/1998 - Fios e cabos de cobre duro e meio duro com ou sem cobertura protetora para instalações aéreas;

Caso a CONTRATADA utilize na execução da obra produto similar ao produto especificado neste documento, este deverá apresentar as mesmas características técnicas (dimensões, coeficientes, índices, etc) da referida especificação e será submetida à avaliação e à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre serviços executados por terceiros, em virtude de mão de obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados em obra ou com relação ao(s) serviço(s) subcontratado(s).

A CONTRATADA se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer avarias, vícios ou defeitos na execução das obras e serviços. A CONTRATADA será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo da obra por parte da UENP.

A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da CONTRATADA, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, furtos, etc.

A CONTRATADA deverá entregar todas(os) as(os) documentos (devidas licenças e alvarás) e ARTs / RRTs (Anotações / Registros de Responsabilidade Técnica) solicitadas(os) no edital relativo à contratação de empresa responsável pela execução da obra de REFORMA NA REITORIA, antes do início dos serviços.

O pagamento de taxas, impostos, licenças, emolumentos, água, energia e demais Tributos e Encargos Sociais que incidam sobre a execução da obra são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

A UENP, através da FISCALIZAÇÃO, terá plena autoridade para determinar a paralisação dos trabalhos, se assim julgar conveniente, por motivo de ordem técnica,

segurança ou disciplina, bem como determinar a substituição de funcionários que julgar inconvenientes para o bom andamento dos serviços.

Determinada a paralisação, os trabalhos serão reiniciados após a expedição de ordem de reinício.

O local deverá ser mantido limpo e desobstruído, livre do armazenamento de materiais em locais inadequados que impeçam o acesso da fiscalização. A mesma condição se estende ao recolhimento de ferramentas e de sobras de materiais, durante o curso do turno de trabalho. O descarte de entulho e restos de materiais deve ser forma segura e organizada (sem oferecer riscos aos trabalhadores da obra, de transeuntes ou visitantes) de acordo com as determinações de empresa pública responsável pela manutenção da limpeza urbana e legislação local (deverão ser observadas as condições e horários para descartes de lixo e entulho exigidos pela empresa pública local). A obra será realizada em etapas definidas no Edital relativo à contratação de empresa responsável pela execução da obra.

II ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que prejudique o cumprimento do Cronograma, a FISCALIZAÇÃO poderá exigir o aumento do efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado envolvido do processo da obra com o interesse de assegurar do bom andamento dos serviços.

As situações não previstas neste documento, logo que forem detectadas, serão comunicadas à FISCALIZAÇÃO, para a tomada das providências cabíveis.

A CONTRATADA deverá informar imediatamente à FISCALIZAÇÃO a respeito de todo material especificado que por ventura não possa ser utilizado conforme as Especificações Técnicas deste documento, por estar em falta no mercado ou por qualquer outro motivo que impeça sua aquisição, estando a última responsável por determinar a substituição, mediante prévia aprovação da PROJETISTA, por outro de mesma qualidade e características e que atenda ao Projeto.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a obtenção do Alvará de Licença para a Execução da Obra, a correta locação, bem como toda e qualquer documentação referente ao andamento e desembaraço da mesma junto aos órgãos públicos pertinentes (CREA, CAU, INSS, Prefeitura Municipal, etc).

Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas referentes às licenças, emolumentos, taxas da obra e da edificação, registro em cartório, CND, publicação, etc.

Será obrigatória a elaboração de DIÁRIO DE OBRA pela CONTRATADA, contendo todas as anotações pertinentes à obra no decorrer do período de trabalho. Deverá ser elaborada em duas vias (uma da contratada que deverá estar no canteiro de obras e uma via para a fiscalização), devidamente rubricadas (com rubricas datadas) pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA e pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO, devendo a fiscalização receber uma das vias periodicamente a cada quinze dias no máximo.

III. CANTEIRO DE OBRAS

1.1 O canteiro de obras deverá ser constantemente limpo, não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações;

Todas as medidas constantes nos projetos deverão ser conferidas no local;

1.2 A obra será executada em conformidade com as determinações em projeto, de acordo com as determinações descritas neste documento; respeitando as legislações edilícia, ambiental e urbanística locais e o cronograma de atividades internas (reforma e pintura de salas, sanitários) deverão seguir rigorosamente o calendário fornecido pela UENP.

Nota: Para cada etapa da construção ver anexo específico com detalhamento dos serviços.

1.3 Limpeza geral do terreno A CONTRATADA deverá providenciar a retirada de quaisquer elementos que causem interferência na limpeza da área e execução da locação da obra, conforme orientação e autorização da FISCALIZAÇÃO. Vale lembrar que o descarte de entulho e lixo deve ser de acordo com as determinações da instituição pública responsável pela limpeza urbana e legislação local (deverão ser observadas as condições

e horários para descarte de lixo e entulho exigidos pela empresa pública). Assim como devem ser observadas as condições e exigências para remoção de árvores das Secretarias Estadual e Municipal de Meio Ambiente cujas legislações regem o local da obra;

1.4 Construções temporárias. Será instalado pela CONTRATADA, às suas expensas, barracão de obra, contendo área para escritório e depósito de materiais, devendo ser previstas as devidas instalações elétricas e de água. Deverão ser instalados banheiros químicos (quantos forem necessários) a serem utilizados pelos empregados da obra;

1.5 Placa da Obra. Será executada e instalada pela CONTRATADA placa de obra, conforme exigência e modelo do *CREAPR* e *CAU/PR*;

1.6 Locação da obra. Será devidamente efetuada a marcação da obra, utilizando-se de equipamentos específicos, com a conferência da FISCALIZAÇÃO da UENP. É de responsabilidade da CONTRATADA a verificação da correta demarcação da obra.

1.7 Controle de tráfego. Os procedimentos de entrada e saída têm que ser definidos pela CONTRATADA. Os caminhos deverão ser livres de escombros. Somente pessoas autorizadas podem entrar na área da obra. A sinalização deve direcionar o tráfego de pessoas e de materiais para fora da área da obra. Se necessário, serão estabelecidos trajetos alternativos para a equipe da obra;

1.8 Limpeza Permanente da Obra. O canteiro de obra será mantido permanentemente limpo e deverá ser promovido constante recolhimento e remoção dos entulhos provenientes da mesma;

1.9 Vigia da Obra. Será providenciada pela CONTRATADA a vigilância da obra;

1.10 Limpeza/nivelamento/gabarito. Deverá ser executado serviço preliminar de limpeza geral do terreno com máquinas (motoniveladora/pá carregadeira) e corte/aterro compactado compensado para nivelamento da área da construção, abrangendo inclusive seu entorno (calçadas e recuos) previsto na implantação do prédio. O material de aterro deve estar isento de resíduos de vegetações ou outro material que não seja terra ou cascalho;

1.11 Locação da obra. A locação da obra será feita pelo processo da tábua corrida obedecendo-se rigorosamente às cotas de projeto com perfeito alinhamento de paredes e precisão de ângulos e níveis.

1.12 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra **uma cópia completa** dos projetos, memoriais e demais documentações referentes a obra.

IV EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

1 PREPARO DO TERRENO

1.1 Cortes, aterros, movimentos e compactação. Em caso de cortes no terreno, contenções e aterros, a CONTRATADA deverá proceder a execução dos serviços seguindo as determinações descritas no projeto, no memorial, de estrutura e projeto geométrico, que deverão estar devidamente compatibilizados. Os serviços deverão ser executados com equipamentos apropriados e na finalização, o terreno deverá estar devidamente nivelado e compactado.

1.2 Escavação manual de valas. Deverá ser executado serviço de escavação manual de valas para as fundações, seguindo o dimensionamento e a localização determinada no projeto estrutural, e devendo-se observar possíveis dimensões adicionais para execução de formas e lastros.

2 INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)

2.1 Fundação profunda: Estaca broca, com profundidade indicada no projeto ou no cronograma de serviços.

2.2 Blocos : Blocos em concreto armado.

Concreto adotado: concreto fck 20 MPa.

Aço adotado: CA-50

Para os serviços relativos às fundações, a CONTRATADA deverá proceder a execução dos serviços seguindo as determinações descritas no projeto estrutural.

3 SUPRAESTRUTURA

Os serviços relativos à estrutura, a CONTRATADA deverá proceder a execução dos serviços seguindo as determinações descritas no projeto, no memorial e nas

especificações técnicas específicas do projeto de fundações/estrutura em anexo a este documento.

3.1 Vigas e pilares em concreto armado.

3.2 Laje: Laje pré-moldada.

Concreto adotado: concreto fck 25 MPa.

Aço adotado: CA-50

Acabamento face inferior: chapisco e massa única

Acabamento face superior: massa de cimentado com impermeabilizante.

4 BASE DO PISO.

A base do piso será composta pelas etapas e camadas a seguir:

- base de solo compactado
- lastro de brita
- lastro de concreto armado [concreto e malha de ferro 5,0mm]
- contrapiso de regularização do piso [cimento e areia]
- revestimento [cerâmica, granilite ou bloco de concreto]

6 PAREDES e FECHAMENTOS

6.1 Paredes de alvenaria

Larguras totais no acabado: 15 cm e 20 cm;

Tijolo: blocos de tijolo cerâmico de 6 furos;

Assentamento: sobre argamassa de cimento, cal e areia.

Acabamento: chapisco e massa única

6.2 Parede divisória *DRY-WALL*

Parede com placas de gesso acartonado para uso interno;

Espessura dos perfis estruturais: 70 mm;

Espaçamento entre os perfis verticais ou montantes : 400 a 600 mm;

Tipo de chapa : *Standard*;

Quantidade de chapas fixadas de cada lado: uma;

Altura: até teto..

6.3 Parede de divisória sanitária

DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM,

Altura 2,10 m.



7 COBERTURAS, CALHAS e RUFOS

7.1 Lajes de cobertura

Laje pré-moldada de concreto armado e enchimento de placas de EPS, sobrecarga de 50 kgf/m² - Laje forro. A laje deverá ter inclinação de 2% para escoamento de água e ser revestida por impermeabilizante hidrofugante.

7.2 Rufos e contra-rufos

Os rufos, contra-rufos e calhas deverão ser confeccionados em chapa de aço galvanizada nº24;

A instalação das peças e as dimensões deverão seguir o desenho da cobertura e os detalhes. Deverão ser fornecidos com todos os acessórios e peças de fixação;

Não deverão apresentar deformações, avarias ou cortes que prejudiquem sua qualidade;

8 REVESTIMENTOS DE PAREDES

Nas paredes, como preparação para receber o acabamento final (pintura ou revestimento cerâmico) serão executados revestimentos de argamassa, constituídos por chapisco e massa única, em camadas superpostas, continuas e uniformes:

Os revestimentos serão executados por pedreiros capacitados, deverão apresentar arestas vivas e serem perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados;

Admitir-se-á o uso de argamassa única, fundindo-se o emboço e o reboco em um único serviço, desde que o produto resultante seja compatível com o método tradicional (emboço e reboco).

A argamassa será fortemente comprimida contra as superfícies a serem revestidas, e só será iniciada após a completa pega do chapisco e depois de executadas as tubulações que passarem nos panos de parede;

8.1 Chapisco

Será executado chapisco nas paredes internas e externas. O chapisco será de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 5mm.

8.2 Emboço

Será executado somente nas superfícies revestidas com cerâmica. O emboço será de cimento, cal e areia - traço 1:2:8, espessura de 10mm.

8.2.1 Massa única

O reboco e o emboco poderão ser substituídos por massa única, desde que a qualidade do serviço seja mantida. O uso dependerá de amostra para aprovação pela Fiscalização;

Os revestimentos com massa única serão regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, e apresentarão aspecto uniforme, com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície;

A massa única será executada com argamassa de cimento, cal e areia – traço 1:2:8, com espessura de 15mm, ou espessura maior, o que for necessário para cobrir totalmente as juntas do tijolo cerâmico de vedação;

8.3 Revestimentos de paredes internos em cerâmica grés.

As paredes dos sanitários e lavatórios e copa serão executados com revestimento cerâmico, referência *Cerâmica Cetim Bianco*, dim: 40x40cm, *Portobello* ou similar, cor branco, acabamento de borda retificado, junta 1mm.

As peças cerâmicas deverão estar limpas, não deverão apresentar fissuras ou imperfeições e estar isentas de materiais estranhos.

As superfícies das paredes onde serão assentadas as peças cerâmicas deverão estar cuidadosamente limpas e isentas de incrustações, sem ondulações ou depressões visíveis.

O assentamento será realizado com cuidado de modo a obter a superfície acabada uniforme, sem desníveis entre as peças. O alinhamento das juntas deverá ser uniforme,

rigoroso e continuamente controlado, com dimensões estabelecidas conforme cada tipo de cerâmica, o que poderá ser obtido com o uso de espaçadores plásticos apropriados.

Após a aplicação do revestimento, após 72 horas, deverá ser aplicado o rejunte. Deverá ser feita a limpeza, no tempo determinado de acordo com a indicação do fabricante do produto, de modo a não prejudicar ou remover o rejuntamento.

Rejunte para revestimento cerâmico de parede

Rejunte com argamassa pré-fabricada para rejuntamento de parede, flexível, para cerâmicas, para áreas internas e externas. Cor: branco.

Observação: Não será tolerado revestimento, em piso ou parede, mal colocado, fora de prumo, lascado, riscado ou com defeito; o material deverá ser cortado com ferramenta adequada.

9 ESQUADRIAS E FERRAGENS

9.1 Portas de madeira internas com ferragens

As portas de madeira tipo prancheta semioca em *Tauari* ou *Pinus*, pré-tratadas com solução contra cupins e receberão pintura com tinta esmalte fosca à base de água, cor *branco off-white*, referência *Petúnia Branca A207* da *Suvini* ou similar, segundo as dimensões indicadas em projeto.

Todas as peças deverão ser de qualidade e não serão toleradas portas vergadas, empenadas, com lâminas soltas ou inchadas, superfícies porosas, felpudas e com frestas. Após a instalação deverão estar aprumadas.

9.2 Guarnições das portas de madeira

Os marcos, alisares, aduelas e batentes deverão ser em madeira maciça de lei (angelim ou tauari) certificada, devidamente protegidos contra cupins para posterior pintura na cor branca. As guarnições deverão ter seus acabamentos arredondados. Não será aceito material com irregularidades e falhas em sua superfície. Toda a madeira a empregar será de primeira qualidade, limpa e bem seca. Não serão toleradas guarnições vergadas, empenadas, com lâminas soltas ou inchadas, superfícies porosas, felpudas e com frestas nos marcos e guarnições, sendo recusadas, sumariamente, as peças de esquadrias que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeiras e outros defeitos.

9.3 Ferragens

Farão parte integrante do fornecimento das esquadrias todas as ferragens necessárias ao perfeito funcionamento das portas de madeira.

As fechaduras internas e externas serão em latão com acabamento cromado, referência fechadura com maçaneta tipo alavanca inox line 40mm da Papaiz ou similar, linha standard, cód. *MZ 270*;

As dobradiças serão em inox, cabeça chata com rolamentos de 3x2 ½', acabamento polido, referência da Mahler ou similar, sendo um total de 3 unidades por portas. Deverão permitir que as portas permaneçam abertas em angulo de 90° ou outro especificado em projeto arquitetônico.

Todas as ferragens deverão ser inteiramente novas e apresentar perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Deverão estar isentas de ruídos oriundos de colocação inadequada ou decorrentes da movimentação das folhas da esquadria. Todos os parafusos, visíveis ou escondidos, deverão ser de aço inoxidável.

(conforme norma da *ABNT NBR 12609*), cor alumínio. Deverão obedecer as dimensões indicadas em projeto arquitetônico, no detalhamento do mapa de esquadrias.

A esquadria não deverá apresentar manchas, riscos, amassamentos, faixas, descontinuidades, marcas de atrito ou quaisquer outros defeitos superficiais. Deverá estar absolutamente no prumo, ou seja, deverá estar colocada em plano vertical sem qualquer inclinação. As barras verticais e horizontais devem estar absolutamente aprumadas e paralelas umas às outras. A parte móvel deverá abrir e fechar completamente e, quando fechada, deverá permanecer perfeitamente encaixada e alinhada com as partes fixas. Não deverá haver frestas ou folgas exageradas entre a parte móvel e as partes fixas que permitam ver o lado exterior em nenhuma área da esquadria. Serão fornecidas em suas dimensões exatas, medidas no local de instalação na obra.

9.4 VIDRAÇARIA:

Deverão ser instalados nas esquadrias de alumínio Com espessura indicada conforme as dimensões da esquadria, não devendo ser inferiores a 4mm, definidas em função das áreas das aberturas, distâncias dessas em relação ao piso, vibração, etc. Os vidros deverão estar com aparência limpa, sem manchas ou incrustações. Suas bordas deverão estar convenientemente embutidas nas molduras de alumínio. A fixação dos vidros, por fora e por dentro, deverá ser feita com guarnições de borracha adequadas. A utilização da chamada massa de vidraceiro não será admitida. Os vidros não deverão apresentar

bolhas, lentes, ondulações, rachaduras ou outros defeitos de fabricação e serão fornecidos em suas dimensões exatas, medidas no local de instalação na obra.

10 INSTALAÇÕES

10.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Para os serviços relativos às instalações elétricas, telefônicas, de interfone, de lógica e SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas), a CONTRATADA deverá proceder a execução dos serviços seguindo as determinações descritas no projeto, no memorial e nas especificações técnicas específicas do projeto de instalações elétricas, SPDA, telefônicas (somente tubulação), de lógica (somente tubulação), em anexo a este documento.

10.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Para os serviços relativos às instalações hidrossanitárias, a CONTRATADA deverá proceder a execução dos serviços seguindo as determinações descritas no projeto, no memorial e nas especificações técnicas específicas do projeto de instalações hidrossanitárias em anexo a este documento.

10.3 EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS, PIAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Louças sanitárias

Deverão ser instaladas louças em louça branca vitrificada.

As instalações das peças deverão ser observados os pontos de colocação, furação de tubulações de água e esgoto, alturas, indicados no projeto de arquitetura e de instalações hidrossanitárias. As peças deverão estar limpas, não deverão apresentar fissuras ou imperfeições e estar isentas de materiais estranhos.

As superfícies onde serão assentadas as peças deverão estar cuidadosamente limpas e isentas de incrustações, sem ondulações ou depressões visíveis. O assentamento das peças será iniciado após a execução do piso para permitir os devidos arremates.

O assentamento será realizado com cuidado, de modo a obter o acabamento entre a peça e o rejuntamento com o piso ou parede uniforme, sem falhas ou desníveis que possam ocasionar vazamentos ou infiltrações de água ou efluentes.

Após a instalação das peças deverá ser feita a limpeza final, de modo a não funcionamento das mesmas.

Deverão ser fornecidas peças novas de fábrica, incluindo todos os acessórios e ferragens necessários para instalação de cada peça sanitária, tais como parafusos, hastes, buchas, anéis de vedação, rabichos, etc.

Bacia sanitária: referência da *Deca* ou similar, ref. *P.51*, linha *Vogue Plus*, cor branco;

Lavatório: lavatório com coluna, *Deca* ou similar, ref. *101*, *Linha Izy*, cor branco.

Metais: Deverão ser instalados metais nos sanitários/vestiários feminino e masculino, na cozinha e nos ambientes de lavagem, em metal e acabamento específico para cada peça, em local e dimensões estabelecidas no projeto arquitetônico e no projeto hidrossanitário. A instalação das peças será realizada com cuidado, de modo a obter o acabamento entre a peça e o rejuntamento ou a vedação, sem falhas ou desníveis que possam ocasionar vazamentos ou infiltrações de água ou efluentes e sem danificar os acabamentos principalmente nas peças cromadas.

Deverão ser fornecidas peças novas de fábrica, incluindo todos os acessórios e ferragens necessários, tais como parafusos, hastes, buchas, anilhas, canoplas, rabichos, etc.

Após a instalação das peças deverá ser feita a limpeza final e o teste para verificação do perfeito funcionamento das mesmas.

Sifão para lavatório: referência da *Deca* ou similar, ref. *1682.C.100.112*, acabamento cromado.

Válvula para escoamento de lavatório: referência da *Deca* ou similar, ref. *1602.C*, acabamento cromado.

Torneiras:.

	Modelo
--	--------

Jardim/Tanque para mangueira Torneira cromada, de parede	
Pia: bica alta Torneira cromada, de parede	Modelo 
Lavatório: Torneira cromada Com fechamento automático temporizada	Modelo 

Válvula de descarga (VD): referência da Deca ou similar, ref. 2565.C.112.CONF, linha *Hydra Eco Conforto*, acabamento cromado (base para válvula, ref. 4565.500, linha *hydra eco*, dn 40mm - 1 1/2").

Ralos (R): grelhas para ralo em aço inox, referência da *Strake* ou similar, ref: 1006 para 100mm com caixilho e ref: 1008 para 150mm com caixilho.

Na cozinha:

Cuba (dupla) de cozinha: cuba de cozinha em aço inox *AISI 304*, *strake* ou similar, ref. 302 ST, linha Standard, acabamento interno alto brilho, dim. 560x340x140mm, com camada de borracha anti-ruídos, furação para válvula de 3 1/2".

Válvula: válvula de aço inox de 3 1/2" e corpo em PP de alta resistência, referência da *Strake* ou similar, linha acessórios, com pino metálico.

Sifão: sifão para cozinha referência da Celite ou similar, linha Metais Complementos, ref.: cód.: B5817C5CRB, acabamento cromado, 1 1/2"x1 1/2", com adaptador para 2" e tubo de 300 mm.

Acessórios sanitários:

Assento sanitário para bacia convencional: Assento sanitário original referência da Deca ou similar, ref. AP.50 cor branco.

Chuveiro elétrico: referência da Lorenzetti ou similar, modelo tradição, acabamento cromado.

Dispenser/saboneteira.

Saboneteiras, papeleiras, toalheiras em PVC, conforme ilustração na planilha de serviços.

Espelhos : Serão colocados espelhos de cristal 40x60cm, parafusados com material em aço inox, sobre as bancadas dos sanitários/vestiários. Deverão ser fornecidos com fixação 4 parafusos em aço inoxidável cromados.

11 PINTURAS E ACABAMENTOS

Todas as superfícies a serem pintadas serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que receberão, conforme as instruções dos fabricantes das tintas.

As pinturas serão executadas de cima para baixo.

Todas as superfícies, após serem lixadas, serão limpas mediante a utilização de vassouras ou estopas, visando a retirada de impurezas que prejudiquem sua preparação, garantindo perfeitas condições para o recebimento da selagem.

Para todos os tipos de pintura indicados, exceto recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, fundo selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos ou tantas quantas forem necessárias para se obter a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Deverá ser evitado o escorrimento ou salpicos de tintas nas superfícies não destinadas a pintura, nas esquadrias, vidros, nos revestimentos cerâmicos, etc. Caso não possam ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. Para proteger as superfícies supracitadas serão tomadas precauções como: isolamento com tiras de papel, fita de celulose, jornais, etc;

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, com um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de

tinta, selador ou massa, com um intervalo de 24 horas após cada demão de massa ou selador, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Serão aplicadas somente tintas de primeira linha de fabricação, com coloração e tonalidades preparadas de fábrica. As embalagens deverão ser originais, fechadas e lacradas de fábrica.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra em superfície pintada.

Local	Tipo/cor da pintura
Parede externa emboçada	Látex, referência Suvinil ou similar, na cor a ser definida pela UENP.
Parede interna	Pintura acrílica, sobre massa, com tinta acrílica <i>premium semi-brilho</i> , referência cor nuvem de papel ,da <i>Suvinil</i> ou similar.
Teto laje	Pintura acrílica semibrilho, referência cor branco nuvem de papel ,da <i>Suvinil</i> ou similar.
Esquadrias de ferro	Portões, e demais peças de ferro serão pintados com fundo antiferrugem e pintura final com tinta esmalte brilhante, cor branco, à base de solventes.
Esquadrias de madeira	Nas portas em madeira será executada pintura com tinta esmalte brilhante, cor branco off-white, referência <i>Petúnia BrancaA207</i> da <i>Suvinil</i> ou similar. Serão pintados todos os marcos e guarnições das portas de madeira com a mesma tinta e cor acima citadas.

	Selador sobre madeira: após a preparação da superfície deverá ser procedida aplicação de 01 demão de selador, observando-se o intervalo de secagem recomendado pela fabricante.
--	---

12 GUARDA-CORPOS, CORRIMÃO E BARRAS DE APOIO PARA PNE

Guarda-corpo/corrimão.

Deverá ser instalado, no local indicado e nas dimensões determinadas em projeto, guarda-corpo em tubo de metal, pintado. Serão constituídos por tubos contínuos, diâmetro de 4 cm. Serão instaladas barras intermediárias em duas alturas, 70 cm e 92 cm do piso acabado (em conformidade com a norma de acessibilidade *NBR 9050*). As extremidades deverão ser em curva. Deverá ser fornecido com as devidas ferragens e acessórios.

Barra de Apoio PNE

Deverão ser instaladas nos WCs, indicados no projeto. Serão em metal cromado, dimensões de 60, 70 e 80 cm.

13 LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Remoção de entulhos: remover e transportar, às expensas da Contratada, os entulhos e material remanescente da obra.

Limpeza de vidros: executar limpeza de todos os vidros da edificação;

Limpeza de revestimentos de parede: executar limpeza geral nas paredes revestidas;

Limpeza e teste de equipamentos sanitários: executar limpeza e teste de todos os lavatórios, vasos sanitários e demais equipamentos sanitários da unidade;

Limpeza de pisos: executar limpeza de todos os pisos e rodapés;

Desmontagem do canteiro de obras: executar desmontagem completa.

V RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

As obras e serviços concluídos, serão recebidos pela UENP através de Termo de Recebimento Provisório, emitido juntamente com a última medição, após efetuados pela

Fiscalização todos os testes e ensaios necessários, atestadas perfeitas condições de uso e acabamento, bem como recebida toda a documentação exigida pela UENP de acordo com os termos estabelecidos nos documentos contratuais entre a UENP e a Contratada. A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 90 (noventa) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório” (TRP), se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida à Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo” (TRD).

Mediante aceite das obras e dos serviços, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a UENP entrará de posse plena das obras e dos serviços. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo para os defeitos de origem da utilização normal do edifício.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a NBR 5675.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico, só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

Jacarezinho PR, 01 Novembro de 2019.

Lincoln Makoto Nozaki – Engenheiro Civil CREA PR 9555/D

ANEXOS

(DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DE CADA ETAPA DA OBRA)

ANEXO A - Memorial Descritivo Container

1. Base estrutural

Como forma de fundação para receber as estruturas de Container deverão serem executadas vigas baldrame sobre o piso de concreto existente como forma de regularização e sustentação dos mesmos.

As dimensões e especificações dessa estrutura de base estão na planta *Detalhes Container* e as medidas deverão ser conferidas *in-loco* para correta locação das estruturas

As vigas deverão serem niveladas pelo seu topo de maneira a garantir o perfeito nível da locação dos container.

Concreto das vigas fck 20 MPa, Aço CA-50

OBSERVAÇÃO: Recomenda-se executar a locação e o gabarito das fundações em um momento após definida a compra do container marítimo com as especificações definidas, pois o mesmo, apesar de ser padronizado pode sofrer pequenas variações em suas dimensões de acordo com marca/modelo. Dessa forma evita-se transtorno futuro à CONTRATADA.

2. Container Cru e descarregamento



Figura : Exemplo Container Marítimo

Para compor as estruturas, serão instalados 06 container marítimos standart do tipo dry com dimensões de **40 pés** (dimensões aproximadas LxAxC 2.50x2.59x12.0m)

Os container adquiridos devem vir com devida nacionalização documentada, com laudos de descontaminação (habitabilidade) emitido de acordo com as normas sanitárias comprovando que as estruturas poderão serem utilizadas para finalidade habitada em questão, sem deformações, sem corrosões ou furos em sua lataria. Longarinas da estrutura em ótimo estado de conservação. Travas e portas funcionando normalmente. Piso estruturado e com chapa de compensado naval.

A FISCALIZAÇÃO fica reservada ao direito de não aceitar a estrutura do container em caso de avaliação técnica negativa do estado de conservação da mesma.

A descarga dos container deverão ser feitas por empresa especializada em caminhão tipo “Munck”, nesse caso, os serviços relacionados ao muro da Reitoria (abertura de novo portão) deverão estar concluídos para a otimização da atividade de descarga, locação e “empilhamento” dos módulos conforme projeto. O “Munck” deverá trabalhar com precisão para garantir o perfeito encaixe entre as estruturas, não sendo admitidos partes mal encaixadas sob risco de ocorrer movimentações dos módulos danificando trabalhos e utilização futura.

3. Serralherias

3.1. Cortes

Serão realizados recortes na estrutura da chapa de aço (+/- 2.5 mm) da lataria do Container para adequações das instalações necessárias. Os cortes consistem em abertura de vãos para portas e janelas e vãos de passagens. Os recortes deverão ser realizados com disco de corte.

Os locais exatos dos recortes deverão ser conferidos em projeto arquitetônico.

No pavimento superior nos dois módulos que compõem em planta as instalações denominadas PROPAV as laterais dos mesmos serão removidas em sua totalidade (exceto estrutura de longarinas).

Executar rufo para vedação entre os módulos que serão “encostados” em toda extensão.

3.2. Molduras

Para as Janelas e Portas instaladas diretamente na chapa do container serão necessárias a fabricação e instalação de molduras em chapas com a finalidade de dar acabamento e permitir a instalação das esquadrias.

A moldura em perfil U deverá ser de material resistente à corrosão. Sua dimensão linear acompanha o perímetro das aberturas. Sua largura deve estar de acordo com o encaixe das paredes internas feitas em Dry-Wall mais as abas externas.

Deverá ser feita uma vedação com poliuretano (P.U) em todo perímetro da moldura de maneira a evitar infiltrações no encontro da moldura com a lataria do container.



Figura : Exemplo de Moldura

3.3. Escada do Container

Execução de uma escada metálica para acesso ao pavimento superior das instalações do container. (10 degraus+ patamar + 4 degraus). Largura da escada 1,20 m. Desnível de 2.60 m aproximadamente, com patamar intermediário, com guarda-corpo e corrimão com modelos a definir pela UENP. Espelho 17 cm, pisada 30 cm antiderrapante conforme especificações em projeto.

A escada deverá ser chumbada no piso inferior (quadra) e engastada no patamar de circulação do pavimento superior. Deverá ser pintada com tinta esmalte apropriada para estruturas metálicas.

3.4. Furos para Instalações

Para instalações hidráulicas e elétricas serão necessários furos na lataria para passagens de eletrodutos e tubulações, os furos deverão serem feitos com precisão adequada ao diâmetro da tubulação e totalmente vedados com poliuretano (P.U) para evitar infiltrações. Não devem ser realizados furos no teto dos módulos.

4. Esquadrias

4.1. Janelas

As janelas a serem instaladas nos módulos da estrutura serão do tipo de ferro basculante. Deverão ser instaladas sobre a moldura.

Vidros liso comum de 4 mm ou espessura superior conforme especificações para as salas e tipo canelado, martelado ou semelhante nos BWC.

Janela fixa nas salas denominadas PROPAV: esquadria para vidro fixo de alumínio. Vidro temperado incolor 10 mm de acordo com dimensões existentes.

Os vidros deverão estar com aparência limpa, sem manchas ou incrustações. Suas bordas deverão estar convenientemente embutidas nas molduras. A fixação dos vidros, por fora e por dentro, deverá ser feita com guarnições de borracha adequadas. A utilização da chamada massa de vidraceiro não será admitida. Os vidros não deverão apresentar bolhas, lentes, ondulações, rachaduras ou outros defeitos de fabricação e serão fornecidos em suas dimensões exatas, medidas no local de instalação na obra.

4.2. Portas

Portas de vidro: Tipo abrir de 80cm com vidro temperado 10 mm com ferragens cromadas com puxador cromado e capuchinho para travamento (EAD, ALMOXARIFADO, CRI e PROPAV). As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes. Todas as chaves deverão ser fornecidas em duas vias.



Figura : Exemplo porta de vidro

Portas de Madeira: As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc. As folhas respeitarão o padrão comercial. Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca. A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado. Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura. As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste. As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes. Todas as chaves deverão serem fornecidas em duas vias.



*Figura : Exemplo
porta de madeira*

Portas de Alumínio: Serão instaladas nos BWCs, do tipo veneziana. Deverão estar em perfeito estado, sem amassados, arranhões ou deformações. As ferragens seguem o padrão das portas de madeira. Serão na cor natural e fixadas na moldura metálica.



*Figura : Exemplo Porta de
Alumínio*

5. Paredes, Isolamento e Forro

Paredes de DryWall – Executar paredes de drywall em todo perímetro do interior dos módulos, com apenas uma face de acabamento e nas divisões interiores das salas com duas faces de acabamento. Nessa instalação serão contempladas as guias e montantes

que deverão ser fixados nas longarinas estruturais dos mesmos. As latarias externas do container não deverão ser perfuradas para fixação dos mesmos.

Para a divisória que estará em contato com as instalações sanitárias deverão ser instaladas placas com finalidades apropriadas e específicas para áreas molhadas.

O isolamento térmico/acústico se dará com material de lã de rocha incombustível instalado no interior do drywall preenchendo toda sua extensão, bem como no interior do forro.

Os forros serão do tipo de PVC liso na cor branca, deverão ser instalados em todos os ambientes dos módulos. O serviço de forro deve ser iniciado após a conclusão das instalações elétricas, hidráulicas, de ar-condicionado etc.

Os forros não poderão apresentar ondulações, deformações e deverão estar bem fixados em seus encaixes.



*Figura : Exemplo
de folha de forro
PVC liso*

6. Revestimentos

6.1. Revestimento Cerâmico – Paredes Internas

Local: BWCs

Características: Placa cerâmica esmaltada extra 35x25 cm assentada até o teto. Cerâmica de boa qualidade, sem lascas, riscos ou deformações em sua geometria.

6.2. Revestimento Cerâmico – Piso

Local: BWCs

Características: Placa cerâmica esmaltada extra 60x60 cm assentada em todo ambiente com caída para escoamento no sentido externo ao banheiro. Piso com PEI 3 ou superior de boa qualidade, sem lascas, riscos ou deformações em sua geometria.

Local: Circulação Externa

Características: Placa cerâmica esmaltada extra 60x60 cm com antiderrapante assentada sobre uma chapa de madeira compensada naval em todo ambiente da circulação e com caída para escoamento de água. Piso com PEI 4 ou superior de boa qualidade, sem lascas, riscos ou deformações em sua geometria.

6.3. Revestimento Laminado – Piso

Local: Interiores salas

Características: Piso laminado a base de HPP, lâmina decorativa e overlay de proteção, instalados sobre o compensado naval original do container. Cor a definir com aprovação prévia pela UENP. O laminado deve estar liso, sem deformações, lascas, bolhas, ou quaisquer outros defeitos técnicos



Figura : Exemplo: Piso Laminado de referência

7. Instalações Elétricas e Lógicas

Todos os detalhes e informações gráficas pertinentes a estes itens estão presentes na prancha *Instalações Elétricas - Container*

7.1. Alimentação

A alimentação elétrica do container se dará por meio de um ramal derivado de uma caixa de derivação a ser instalada no muro que divide o lote da reitoria/quadra próximo ao portão atual de veículos. Será feita uma ligação subterrânea passando pela atual entrada de veículos. A sequência de execução se dará pela quebra da calçada existente no trecho, posterior abertura de vala de no máximo 30 cm, logo após enterrar o eletroduto realizar a recomposição da calçada com concreto de espessura mínima de 5 cm.

A alimentação do container será utilizada também para fornecer energia para o portão eletrônico, bem como para alimentação da extensão da reitoria no banheiro do gabinete.

Deverá ser instalada um disjuntor tipo chave geral para as instalações do container conforme projeto.

7.2. Distribuição

A distribuição interna das instalações nos módulos se dará por meio de um quadro geral de distribuição (um para cada pavimento). Sendo que o quadro superior é subordinado ao inferior. Os quadros deverão ser de PVC branco tipo sobrepor.

As instalações serão do tipo aparentes nas paredes e embutidas quando possível no forro.

Os eletrodutos serão do tipo PVC rígido fixados nas divisórias com abraçadeiras nos espaçamentos definidos conforme fabricante. Pintados conforme cor definida pela UENP.

Os condutores serão do tipo de alumínio e pintados com cores a definir pela UENP.



*Figura : Exemplo:
Condutele de Alumínio*

As tomadas de uso geral serão todas do tipo padrão hexagonal caixa com 2 módulos e placa (espelho). As tomadas devem ser devidamente aterradas no pino terra. Alturas do piso: Tomadas baixas 0,30 m, médias a 1,10 m e altas a 2,10 m. Estão previstas tomadas específicas para Ares-condicionados, bebedouro, Secadores de mãos nos Banheiros e luminárias de emergências nos módulos.



*Figura :
Exemplo:
Tomada 2
módulos*

7.3. Fiação

A fiação elétrica de toda instalação deverá ser de cobre flexível isolado antichama respeitando as bitolas desenvolvidas em projeto.

7.4. Luminárias

As luminárias a serem instaladas serão do tipo calha de sobrepor com suporte para 02 lâmpadas tubulares LED 120 cm -18~22 Watts (Inclusive). Cor Branca. Devem estar instaladas no forro e devidamente alinhadas.

Os interruptores previstos são de comando simples, caixa com 1 módulo e placa (espelho). Cor Branca.

Estão previstas instalações de luminárias de emergências tipo LED no interior dos módulos e nas circulações externas, as mesmas devem ser ligadas em tomadas exclusivas e devem ser bem fixadas.



*Figura : Exemplo:
Interruptor simples*



*Figura : Exemplo: Luminária
Calha 2x LED tubular*

7.5. Ar-Condicionado

Estão previstas as instalações de 09 ares-condicionados. Sendo três modelos distintos: 9000 btus, 12000 btus e 18000 btus.

Os locais de instalação estão especificados em planta.

O ar-condicionado deve ser do tipo inverter, conter selo PROCEL (classificação A no Inmetro); voltagem 220 v; capacidade de refrigeração conforme o especificado para cada ambiente; tipo de compressor: BLDC ou rotativo inverter; ciclo: frio e seu modelo tipo split hi wall. Deve possuir controle remoto com controle de temperatura, velocidades e direcionamento de fluxo do ar.

Sua instalação deve ser completa com suporte, tubulações e drenos.

7.6. Aterramento

Estão previstas instalações para aterramento das latarias dos módulos. O Serviço consiste em executar uma caixa de inspeção de polietileno, aterrar uma haste de cobre nú no solo e realizar a ligação direta por meio de cabos de cobre com a lataria do container. Cada módulo deve ter seu aterramento individual de modo a garantir melhor funcionamento do sistema.

7.7. Rede Lógica

Estão previstas instalações de rede de internet e de telefone para todos os módulos a construir.

A rede de internet principal será servida a partir de um cabo ótico que chegará a partir de uma caixa a ser executada no exterior do container até um Rack no módulo do almoxarifado.

O rack a ser instalado deverá ser FECHADO DE PAREDE ; DIMENSÕES: 19"X 12U X 470MM; ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO (MÍNIMO)0,75MM; LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO; PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO, FECHO E CHAVE. Possuir suporte para um SWITCH 48 PORTAS (MODELO DE REF. TP LINK TI-SL3452.), um Nobreak 1200 VA com 6 tomadas (modelo de referência: SMS STATION II), um Acess Point com 2 antenas integradas e 100 clientes simultâneos (modelo de referência: UBIQUITI 300MBPS 2.4GHZ PO), 02 PATCH PANEL COM 24 PORTAS CATEGORIA 5E.

A distribuição geral do cabeamento de internet e telefone se dará a partir do rack até os pontos terminais especificados em projeto.

Os eletrodutos de distribuição serão do tipo PVC rígido fixados nas divisórias com abraçadeiras nos espaçamentos definidos conforme fabricante. Pintados conforme cor definida pela UENP.

Os conduteses serão do tipo de alumínio e pintados com cores a definir pela UENP.

As tomadas RJ11 para telefone e RJ45 para internet serão instaladas com módulos e espelho nos conduteses.

Quando possível uma mesma caixa pode servir para internet e telefone.



Figura : Exemplo: Tomada RJ11 E RJ45 na mesma caixa

O cabeamento de distribuição de internet se dará pelo Cabo Eletrônico CAT 5E. E o telefônico por meio de Cabo Telefônico CCI.

8. Instalações Hidrossanitárias

8.1. Água Fria

As especificações e detalhamentos estão na prancha *Instalações Hidrossanitárias - Container*

A alimentação da rede de água fria para o container se dará por meio do reservatório elevado situado na extensão do banheiro do gabinete contemplado nessa mesma reforma. A tubulação de alimentação em PVC será do tipo enterrada e passará pela quadra rente à divisa entre a reitoria e a quadra.

Primeiramente deverá ser feito um rasgo na calçada, abertura de vala, instalação da tubulação e posterior fechamento e acerto da calçada com concreto.

Os pontos de consumo são dois sanitários e um bebedouro tipo industrial que será instalado na área de circulação.

Os sanitários são compostos por:

lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada (tipo temporizada).



*Figura : Exemplo:
Lavatório*



*Figura : Exemplo:
Torneira temporizada*

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca 3/6 Litros.



Figura : Exemplo: Vaso Sanitário

Além das instalações o banheiro deve conter os acessórios: Papeleira cromada, Secador de mãos automático (tempo de secagem: 20/25seg. distância de detecção: 50mm velocidade do fluxo de ar: 15 m/s potência: 2000 w), espelho sobre o lavatório (40x50cm).

As tubulações internas de água dos sanitários serão de PVC embutidas, exceto no ramal de alimentação do módulo que terá trecho aparente.

Serão instalados dois registros de gaveta, um junto ao reservatório e outro como registro geral do container a ser instalado em uma caixa enterrada com tampa acessível para inspeção na lateral de um dos módulos.

8.2. Esgoto

As especificações e detalhamentos estão na prancha *Instalações Hidrossanitárias - Container*

A rede de esgoto do container será de PVC. O esgoto não poderá em hipótese alguma ter ligação com rede de drenagem pluvial.

O esgoto proveniente do sanitário do gabinete e lavanderia da extensão da Reitoria deverão ser ligados ao esgoto do container antes da ligação com o ramal da rede coletora

de esgoto existente nas instalações atuais do prédio da Reitoria (próximas ao portão de veículos atual e sanitário do salão).

Para as junções de ramais de esgoto distintas e mudanças de direções serão executadas caixas de alvenaria enterradas.

Para acomodação das tubulações de esgoto será feita a quebra da calçada existente, abertura de vala (1,0 m), instalação das tubulações, reaterro e recomposição da calçada com concreto.

Os pontos de utilização em cada um dos banheiros serão um vaso sanitário e um lavatório, além de um ponto de esgoto para o bebedouro.

As instalações de esgoto devem estar executadas antes da locação dos módulos dos container para otimizar o trabalho de encaixe de todas as partes. Nesse sentido, deverá ser executado um recorte no piso do container na região do vaso sanitário que terá a função de caixa de inspeção, esse recorte será tampado com estrutura removível parafusada para facilitar manutenções e instalações.(ver prancha *Detalhes Container*)

9. Coberturas

Para finalidade de cobertura serão instaladas no container coberturas de policarbonato tipo alveolar em estruturas metálicas devidamente pintadas. Espessura da chapa mínimo 6 mm, cor transparente.

Caída em uma água para escoamento e instalação de calha para coleta da água pluvial da cobertura entre módulos inclusive condutor de descida vertical.

Cobertura entre módulos: 4.65 x 12.00 m;

Cobertura beiral: 1.50 x 12.00 m.

10. Pinturas

10.1. Externa

A pintura externa dos módulos se dará por meio de uma primeira aplicação de fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão) aplicado com pistola e seguindo orientações do fabricante quanto a tempo de secagem, reaplicação, etc...

Após processo de tratamento anticorrosivo, os módulos receberão pintura com tinta esmalte tipo automotiva aplicada com pistola e seguindo orientações do fabricante quanto a tempo de secagem, reaplicação, etc...

As cores serão definidas pela UENP: os módulos inferiores deverão estar pintados na cor azul (Cor Referência: *Azul Veludo Intenso – SUVINIL*). Os módulos superiores deverão estar pintados na cor bege (Cor Referência: *Estrada Velha – SUVINIL*).

Serão aplicadas pinturas em todas as faces metálicas dos módulos, inclusive coberturas.

Serão pintados os baldrame de apoio do container com tinta látex acrílica com cor a definir pela UENP.

Serão aplicadas pintura nos corrimãos da circulação superior e escada com tinta esmalte alto-brilho em duas demãos em cor a definir pela UENP.

A pintura não deve apresentar manchas, diferenças de tonalidade, bolhas ou quaisquer outros defeitos visuais e estéticos.

10.2. Internas

Serão pintadas todas as paredes de drywall do interior dos módulos, exceto as que receberão revestimentos nos banheiros.

Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes em duas demãos na cor de referência *Nuvem de Papel – Suvinil*

As esquadrias metálicas receberão pintura interna e externa com tinta esmalte alto-brilho em duas demãos, na cor branca. Serão pintadas as janelas e molduras.

As portas de madeira receberão devido tratamento e pintura em esmalte acetinado na cor branca em duas demãos. Não pintar ferragens, maçanetas

A pintura das paredes e esquadrias não devem apresentar manchas, diferenças de tonalidade, bolhas ou quaisquer outros defeitos visuais e estéticos.

11. Extintores e Sinalização

Serão instalados dispositivos de combate e prevenção de incêndio e pânico, extintores de incêndio e placas de sinalização de saídas de emergência.

Estão previstas placas do tipo “Saída de Emergência” a serem instaladas acima das portas de saída de cada módulo. Bem como placas indicativas de rota de fuga tipo escada próximo a escada na circulação superior. As placas devem seguir o padrão de cores e dimensões das normas técnicas do Corpo de Bombeiros do Paraná.

Extintores:

Inferior: 01 - 6 kg PQS e 01 - 10L Água

Superior: 01 - 6 kg PQS e 01 - 10L Água

Os extintores devem estar devidamente instalados em suportes, sinalizados com devida placa indicativa e devem cumprir todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Paraná.

12. Mobiliário

Instalar em todas as janelas de salas persianas tipo horizontal em pvc - branca, com abertura horizontal, lâminas de 25mm de largura com controle de luminosidade.

Nos container “Propav” instalar:

- 05 x Mesas retangulares de 120 cm; estrutura em aço, tampo e gavetas em mdf ou mdp (25 mm) revestido por laminado melamínico na cor cinza com bordas em pvc flexível. medidas aproximadas: (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 60 cm; gavetas: no mínimo duas gavetas com corrediças metálicas (rasas) com fechadura e chave.
- 01 x Mesa em L em mdf ou mdp de 160 cm; estrutura em aço, tampo em mdf ou mdp (25 mm) e laterais com pvc flexível; medidas aproximadas (altura x largura x profundidade): 74 ou 75 x 160 x 160; gavetas: no mínimo duas gavetas com corrediças metálicas (rasas) com fechadura e chave; cor: cinza.
- 05 X Cadeira secretária fixa, preta; estrutura fixa 4 pés, com trava de reforço, pintura epóxi- pó; assento e encosto: anatômico; cor do tecido: preto; espuma: injetada 30 mm; estrutura: fixa tubo 78; suporte do encosto: em arco.; reforço: trava de reforço nas pernas da cadeira; capacidade de peso: 110 kg.
- 03 X Cadeira com rodízio ergonômica; cadeira com regulagem da altura do assento e inclinação do encosto, mecanismo giratório, base com pistão a gás; medidas aproximadas: largura encosto: 43 cm, altura encosto: 40 cm, profundidade assento: 47 cm, altura mínima do assento ao chão: 44 cm; altura máxima do assento ao chão: 54 cm ou mais; tipo de base: estrela baixa nylon 320 mm; tipo de braço: braço "t" regulável; tecido/revestimento: space ou poliéster; assento e encosto em espuma injetada de alta densidade; capacidade de carga: 110 kg mínimo; cor: preto; atende à norma nr17.
- 01 X Aparador buffet retrô 3 portas wood prime – branco/marrom, estrutura em mdp 15mm, acabamento fosco, com puxadores vazados e redondos, pés palito em pvc marrom, com dimensões 65x90x33.

No container “CRI” instalar em uma das paredes indicadas (6.0 m²):

- Papel de parede com estampa de mapa mundi, material adesivo vinílico autocolante, textura lisa com impressão em alta resolução.

Nos container “CEAD” instalar:

- 04 x Mesas retangulares de 120 cm; estrutura em aço, tampo e gavetas em mdf ou mdp (25 mm) revestido por laminado melamínico na cor cinza com bordas

em pvc flexível. medidas aproximadas: (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 60 cm; gavetas: no mínimo duas gavetas com corrediças metálicas (rasas) com fechadura e chave.

- 06 X Cadeira secretária fixa, preta; estrutura fixa 4 pés, com trava de reforço, pintura epóxi- pó; assento e encosto: anatômico; cor do tecido: preto; espuma: injetada 30 mm; estrutura: fixa tubo 78; suporte do encosto: em arco.; reforço: trava de reforço nas pernas da cadeira; capacidade de peso: 110 kg.

Nos container “Almoxarifado” instalar:

- 01 x Mesa retangular de 120 cm; estrutura em aço, tampo e gavetas em mdf ou mdp (25 mm) revestido por laminado melamínico na cor cinza com bordas em pvc flexível. medidas aproximadas: (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 60 cm; gavetas: no mínimo duas gavetas com corrediças metálicas (rasas) com fechadura e chave.
- 01 X Cadeira secretária fixa, preta; estrutura fixa 4 pés, com trava de reforço, pintura epóxi- pó; assento e encosto: anatômico; cor do tecido: preto; espuma: injetada 30 mm; estrutura: fixa tubo 78; suporte do encosto: em arco.; reforço: trava de reforço nas pernas da cadeira; capacidade de peso: 110 kg.
- 05 X Estante de aço com reforço; estante de 06 prateleiras, com reforço de travamento em "x" na parte traseira; medidas aproximadas: altura: 1,98m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m; capacidade da bandeja: 30 kg; chapa prateleira: #26 (0,45mm); chapa coluna: #20 (0,90mm); cor: cinza; pintura: epóxi.

ANEXO B - Memorial Descritivo Reforma Interna

B1. WC PROGRAD

Serviços a executar:

Louças: Substituição do vaso sanitário e lavatório existente; Instalar vaso sanitário convencional em louça branca, lavatório de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Revestimentos: Substituição do piso cerâmico existente. Demolir o piso atual e instalar placas tipo esmaltada extra 60x60cm.

Esquadrias: Troca da guarnição e fechadura completa da porta.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura de todo azulejo existente com tinta epoxi acetinado.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar tipo calha para LED tubular.

Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.

Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteira tipo dispenser 1,5L.

Papeleira para papel higiênico tipo cromada.

Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).

Espelho cristal 4mm – 35x45cm.

Tampa do ralo sifonado tipo grelha.

B2. WC PRORH

Serviços a executar:

Louças: Substituição do vaso sanitário e lavatório existente; Instalar vaso sanitário convencional em louça branca, lavatório de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Revestimentos: Substituição do piso cerâmico existente. Demolir o piso atual e instalar placas tipo esmaltada extra 60x60cm.

Esquadrias: Troca da fechadura e maçaneta completa da porta.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura de todo azulejo existente com tinta epoxi acetinado.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar tipo calha para LED tubular.

Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.

Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteira tipo dispenser 1,5L.

Papeleira para papel higiênico tipo cromada.

Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).

Espelho cristal 4mm – 35x45cm.

Tampa do ralo sifonado tipo grelha.

B3. WC FEM TÉRREO

Louças: Remoção dos vasos sanitários e lavatório existentes. Instalação de 03 vasos sanitários tipo convencional, louça branca. Instalação de 2 lavatórios de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Hidráulica e Esgoto: Adequação das tubulações de água fria e esgoto, remoção das tubulações a serem inutilizadas e implantação de novos sub-ramais. Instalar registro de gaveta acabamento cromado. Instalar ralo sifonado.

Revestimentos: Substituição do piso cerâmico existente.

Demolição: Retirada completa da divisória de alvenaria existente. Remoção de portas de madeira existente.

Esquadrias: Instalação de 01 portas completa de madeira de 90 cm (entrada) inclusos batentes e guarnição. 03 Portas de alumínio completas a serem instaladas nas cabines sanitárias, sendo a PNE de 90 cm.

Divisória: Instalar divisórias em marmorite para as cabines sanitárias com espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, polimento manual.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura de todo azulejo existente com tinta epoxi acetinado.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar 02 tipo calha para LED tubular.

Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.

Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteiras tipo dispenser 1,5L – um para cada lavatório.

Papeleiras para papel higiênico tipo cromada – um para cada cabine.

Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).

Porta toalha de papel .

Espelhos tipo cristal 4mm – 50x60cm – Um para cada lavatório.

Barras de apoio retas, em alumínio, para acessibilidade a serem instaladas na cabine PNE de acordo com projeto.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B4. WC MASC TÉRREO

Louças: Remoção dos vasos sanitários e lavatório existentes. Instalação de 03 vasos sanitários tipo convencional, louça branca. Instalação de 2 lavatórios de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Hidráulica e Esgoto: Adequação das tubulações de água fria e esgoto, remoção das tubulações a serem inutilizadas e implantação de novos sub-ramais. Instalar registro de gaveta acabamento cromado. Instalar ralo sifonado.

Revestimentos: Substituição do piso cerâmico existente. Demolir o piso atual e instalar placas tipo esmaltada extra 35x35cm.

Demolição: Retirada completa da divisória de alvenaria existente. Remoção de portas de madeira existente.

Esquadrias: Instalação de 01 portas completas de madeira de 90 cm (entrada) inclusos batentes e guarnição. 03 Portas de alumínio completas a serem instaladas nas cabines sanitárias, sendo a PNE de 90 cm.

Divisória: Instalar divisórias em marmorite para as cabines sanitárias com espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, polimento manual.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.
Pintura de todo azulejo existente com tinta epoxi acetinado.
Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.
Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar 02 tipo calha para LED tubular.
Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.
Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteiras tipo dispenser 1,5L – um para cada lavatório.
Papeleiras para papel higiênico tipo cromada – um para cada cabine.
Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).
Porta toalha de papel .
Espelhos tipo cristal 4mm – 50x60cm – Um para cada lavatório.
Barras de apoio retas, em alumínio, para acessibilidade a serem instaladas na cabine PNE de acordo com projeto.

Janela: Refazer requadro da janela que está danificado (interno e externo), chapiscar e rebocar deixando a superfície pronta para recebimento de pintura.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B5. WC MASC SUPERIOR

Louças: Remoção dos vasos sanitários e lavatório existentes. Instalação de 02 vasos sanitários tipo convencional, louça branca. Instalação de 1 lavatórios de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Hidráulica e Esgoto: Retirada das tubulações e conexões a serem inutilizadas e instalação de nova rede para os novos pontos de utilização. Instalação de registro com acabamento cromado, válvulas de descarga e ralo sifonado.

Revestimentos: Demolir o piso atual e instalar piso cerâmico.

Demolição: Retirada completa da divisória de alvenaria existente. Remoção de portas de madeira existente.

Esquadrias: Instalação de 01 porta completas de madeira de 90 cm (entrada) inclusos batentes e guarnição. 02 Portas de alumínio completas a serem instaladas nas cabines sanitárias.

Divisória: Instalar divisórias em alvenaria e revestir com revestimento cerâmico em ambos os lados.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura de todo azulejo existente com tinta epoxi acetinado.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar tipo calha para LED tubular.

Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.

Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteiras tipo dispenser 1,5L – um para cada lavatório.

Papeleiras para papel higiênico tipo cromada – um para cada cabine.

Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B6. WC FEM SUPERIOR

Louças: Remoção dos vasos sanitários e lavatório existentes. Instalação de 02 vasos sanitários tipo convencional, louça branca. Instalação de 1 lavatórios de coluna com torneira cromada tipo temporizada.

Revestimentos: Instalar piso cerâmico.

Esquadrias: Troca de guarnição danificada da cabine, troca das fechaduras e maçanetas completas.

Pintura:

Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura de todo azulejo existente com tinta epóxi acetinado.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria lado interno.

Elétrica:

Troca de luminária: Instalar tipo calha para LED tubular.

Troca de interruptor: Instalar simples com 1 módulo, com placa e suporte.

Instalação de tomada para secador de mãos: Eletroduto PVC rígido aparente, condutele de alumínio para caixa de tomada completa incluso fiação 2,5mm², suporte, placa e módulo (padrão hexagonal 2P+T).

Acessórios:

Saboneteiras tipo dispenser 1,5L – um para cada lavatório.

Papeleiras para papel higiênico tipo cromada – um para cada cabine.

Secador de mãos automático acabamento inox fluxo 40 L/s (mod.ref: Brakley Cr-109b).

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B7. COPA

Revestimentos:

Substituição do piso cerâmico existente. Demolir o piso atual e instalar placas tipo esmaltada extra.

Remoção de todo azulejo de parede, instalação de novos azulejos na área da nova pia.

Hidráulica e Esgoto: Remoção de tubos e conexões que serão inutilizados e instalação de novo sub-ramal para alimentar nova pia. Instalar registro com acabamento cromado. Instalar caixa sifonada.

Instalar nova pia de cozinha: bancada de granito polido (150x60) com cuba de inox e torneira tipo tubo móvel cromada.

Realizar adequação do esgoto da cozinha externo a edificação com embonecamento das tubulações aparentes.

Esquadrias: Substituição completa da porta.

Elétrica: Instalar ponto de tomada completo 220v para micro-ondas. Troca de luminária: Instalar 02x tipo calha para LED tubular. Instalação de novo interruptor.

GÁS: Executar abrigo em alvenaria e laje para botijão de gás externo à edificação (1.0x1.0x1.2m), instalar toda tubulação em cobre rígido com os devidos registros e terminais. Deixar ponto de utilização de gás junto ao fogão.

Janela: Refazer requadro da janela que está danificado (interno e externo), chapiscar e rebocar deixando a superfície pronta para recebimento de pintura.

Pintura:

Acertar área da retirada dos azulejos com massa corrida e realizar pintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado.

Pintura da esquadria.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B8. ESCADA INTERNA

Demolição: Remoção do granilite do topo do guarda-corpo existente.

Guarda-corpo: Acrescer peitoril (30 cm) acima do existente com alvenaria de blocos cerâmicos para adequar a altura do mesmo a 1,05 m. chapiscar, rebocar e pintar todo o guarda-corpo. Finalizar com acabamento superior em tampo de mármore branco em toda extensão da estrutura (L=15 cm). Instalar corrimão simples diâmetro 1 ½", h=90 cm, em ambos os lados da escada. Pintar corrimão.

Janela: Refazer requadro da janela que está danificado, chapiscar e rebocar deixando a superfície pronta para recebimento de pintura.

B9. PROAF I

Piso: Tratamento do piso taco existente com cupinicida e instalação de piso laminado como sobreposição ao taco.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

B10. PROAF II

Janela: Refazer requadro da janela que está danificado (interno e externo), chapiscar e rebocar deixando a superfície pronta para recebimento de pintura.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B12. PROAF III – LICITAÇÃO

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B13. PRORH I

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Divisória: Instalar divisória de gesso acartonado com duas faces, estrutura metálica de montantes e guias simples. Instalar porta de madeira completa com batente e guarnição. Instalar rodapé de madeira em todo perímetro do drywall.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B14. PRORH II

Vão: Fechar vão de ar condicionado tipo janela.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa. Trocar guarnições.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B15. COORD. PROC. SELETIVO

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Piso: Substituição da soleira degradada.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B17. PRORH – PRÓ REITOR

AR Condicionado: Retirada da máquina da fachada, re-instalação do condensador e troca de gás. Locar a máquina externa em uma face lateral da fachada.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B18. ARQUIVO PROAF

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B19. REFEIÇÕES

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas. Instalar eletrocalha para organização do cabeamento existente e dar acabamento no furo de passagem dos cabos.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Parede esquerda a quem entra tinta esmalte tipo lousa & cor preta – Ref. Suvinil

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

Mobiliário:

01 x Smart TV 32": smart tv led 32 polegadas (ou superior), conversor digital integrado, full hd, 3 hdmi, 2 usb, wi-fi.

02 x conjuntos jogo de mesa 70x70 com 4 cadeiras dobráveis – preta, com material do tampo em mdf ultra naval plus, material da estrutura em madeira maciça (eucalipto), altura da mesa de 76cm, largura de 70cm. cadeiras em madeira maciça (eucalipto), com altura de 78cm, assento de 49cm e largura de 38cm, resistência para 160kg.



Exemplo mesa 4 cadeiras

05 x banquetas em madeira, cor preta com acabamento fosco, estrutura com 40cm de comprimento por 60cm de largura, altura de 70,8cm, tampo de d=33cm, feita em madeira pinus maciço, resistência a 140kg.



exemplo banqueta

01 x bancada de 50x500 cm em chapa de MDF liso em 2 faces com espessura mínima de 25mm com suporte em mão-francesa de ferro reforçada , a ser instalada em parede a cada 1 metro no mínimo.

02x Bancos em madeira, estilo rústico, na cor marrom, feito em mdp, com altura de 47cm, largura de 136cm e 30cm de profundidade, altura do assento de 46cm , peso suportado de 160kg.



exemplo banco

B20. NTI

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Piso: Substituição completa do piso laminado existente.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B21. SALA DOS CONSELHOS

Piso: Remoção do piso laminado, demolição do revestimento de taco. Executar contrapiso em argamassa (1:4). Instalar piso porcelanato tipo modelo de referência - Porcelanato Interno Mármore Esmaltado Borda Reta Nuage 84x84cm Artens (o tipo de piso escolhido deve passar por aprovação prévia da UENP antes da instalação). Instalar rodapé.

Hidráulica: Reparar saída de águas pluviais do telhado.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura das portas, batentes e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura das janelas basculantes com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

Parede: Remoção do lambril das paredes.

B22. SGOCS

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B24. ASSESSORIA JURÍDICA

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Piso: Fazer reparo no taco da sala menor, recolocar tacos, fazer raspagem, calafetação e execução de cera de acabamento.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B25. AUDITORIA

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Vão: Fechar vão de ar-condicionado tipo janela.

Esquadria: reparo na alavanca da janela basculante.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B26. PROGRAD I

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B27. PROGRAD II

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa das duas portas.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Elétrica: Instalar luminária tipo calha para 2 LED tubular inclusive lâmpadas.

Piso: Remoção do laminado. Fazer reparo no taco da sala menor, recolocar tacos, fazer raspagem, calafetação e execução de cera de acabamento. Instalar piso laminado em todo ambiente. Executar rodapé em todo perímetro.

Divisória: Instalar divisória de gesso acartonado com duas faces, montantes em estrutura metálica, guias simples até o teto (3,60 m). Instalar porta de madeira completa com batente e guarnição.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B28. SALA DE REUNIÕES

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Piso: Substituição do rodapé existente.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B29. PROTOCOLO

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Piso: Substituição completa do laminado existente inclusive rodapé.

AR Condicionado: Retirada da máquina da fachada, re-instalação do condensador e troca de gás. Locar a máquina externa em uma face lateral da fachada.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B30. COMUNICAÇÃO

Porta: Trocar fechadura, maçaneta completa.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

AR Condicionado: Retirada da máquina da fachada, reinstalação do condensador e troca de gás. Locar a máquina externa em uma face lateral da fachada.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B31. GABINETE

Sala da Reitora, Vice-Reitoria e gabinete.

Porta: No gabinete trocar fechadura, maçaneta completa.

Piso: Na sala da vice-reitoria executar raspagem, calafetação e aplicação de cera nos tacos de madeira.

Pintura: Repintura do teto e parede com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura da janela basculante com esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

B32. CIRCULAÇÃO

Térreo e Superior.

Pintura: Repintura do teto e paredes com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura das portas, batentes e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura das janelas basculantes com esmalte.

Elétrica: Instalação de 02 luminárias tipo calha para 02 lâmpadas LED como substituição de peças faltantes.

Lambril: Retirada de todo lambril das paredes da circulação, acerto com massa da área com massa látex deixando acabamento único na parede antes da pintura.

B32. CPA

Divisória: Retirada da divisória naval existente no hall de circulação superior. (atual comunicação social – futura CPA). E instalação de parede divisória de DryWall no local

alinhando com a parede da circulação existente, inclusive, instalar rodapé e porta de madeira completa.

Lambрил: Retirada de todo lambрил das paredes, acerto com massa da área com massa látex deixando acabamento único na parede antes da pintura.

Pintura: Repintura do teto, parede e divisória com tinta látex PVA duas demãos.

Pintura da porta, batente e guarnição com tinta esmalte acetinado. Pintura porta de ferro de acesso à sacada com tinta tipo esmalte.

Identificação: Placa de acrílico com a devida identificação visual do ambiente a ser instalada na porta, idêntica ao modelo disponibilizado no documento *manual de identificação de ambientes* da UENP. (Requer aprovação prévia da UENP).

Mobiliário:

01x Cadeira secretária fixa, preta; estrutura fixa 4 pés, com trava de reforço, pintura epóxi-pó; assento e encosto: anatômico; cor do tecido: preto; espuma: injetada 30 mm; estrutura: fixa tubo 78; suporte do encosto: em arco.; reforço: trava de reforço nas pernas da cadeira; capacidade de peso: 110 kg.

02x Mesa retangular de 120 cm; estrutura em aço, tampo e gavetas em mdf ou mdp (25 mm) revestido por laminado melamínico na cor cinza com bordas em pvc flexível. medidas aproximadas: (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 60 cm; gavetas: no mínimo duas gavetas com corrediças metálicas (rasas) com fechadura e chave.

01x Cadeira com rodízio ergonômica; cadeira com regulagem da altura do assento e inclinação do encosto, mecanismo giratório, base com pistão a gás; medidas aproximadas: largura encosto: 43 cm, altura encosto: 40 cm, profundidade assento: 47 cm, altura mínima do assento ao chão: 44 cm; altura máxima do assento ao chão: 54 cm ou mais; tipo de base: estrela baixa nylon 320 mm; tipo de braço: braço "t" regulável; tecido/revestimento: space ou poliéster; assento e encosto em espuma injetada de alta densidade; capacidade de carga: 110 kg mínimo; cor: preto; atende à norma nr17.

01x Armário em aço com 2 portas com dobradiças e quatro prateleiras reguláveis, fechadura conjugada à maçaneta (com duas chaves); capacidade: 25 kg/prat. uniformemente distribuídas; sapatas plásticas niveladoras; dimensões aproximadas: 1.988 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; chapa: 24 (0,60mm); cor: cinza; pintura epóxi.

ANEXO C. WC GABINETE

O serviço consiste na construção de uma extensão do prédio da Reitoria, junto ao gabinete contemplando a instalação de uma antessala e um banheiro completo para acesso de dentro do gabinete e uma área de serviço que atenderá toda a unidade com acesso externo à edificação.

Construção será convencional, com estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria de tijolos e cobertura em laje de cobertura pré-fabricada, com acabamento em argamassa impermeabilizante.

Demolições:

Remoção de poste de iluminação na região da ampliação; retirada de mureta de alvenaria; demolição de bloco corrido aparente rente ao muro de divisa (14x0,55x0,44); Retirada de todo alambrado e suas respectivas estruturas.

Estrutura:

Concreto 20 MPa, aço CA 50.

Executar 08 estacas de no mínimo 4m em concreto;

Executar blocos de coroamento em concreto armado;

Executar vigas baldrame 15x30 em concreto armado na ligação dos blocos em todo perímetro da construção e nas locações de parede;

Executar pilares 15x30cm em concreto armado com 4 ϕ 3/8" ;

Executar estrutura de suporte para reservatório de PVC elevado em vigas de concreto armado.

Montar laje com trilhos pré-moldados e fechamento com lajotas cerâmicas, com ferragem negativa, capa de concreto mínima de 3 cm e finalizar com acabamento impermeabilizante tipo pintura hidrofugante.

No encontro entre a estrutura antiga e nova instalar rufo de vedação da junta com devida calafetação.

Construir parede de alvenaria com blocos cerâmicos furados (espessura de 14 cm), assentados com argamassa, aplicar chapisco e barra lisa (1:4). Pintura interna e externa.

Esquadrias:

Instalar portas conforme especificações em projeto, portas da antessala e banheiro tipo de madeira. Porta da área de serviço tipo porta de ferro;

Janelas tipo de ferro basculante, vidro canelalado/martelado de espessura mínima de 4 mm conforme especificações.

Pintar esquadrias.

Revestimentos:

Executar contrapiso em toda área deixando a devida inclinação da região do box e área de serviço para o correto escoamento da água.

Para paredes, na região do lavatório (frente e duas laterais) e no box, executar revestimento com placas cerâmicas esmaltadas cor e modelo a definir pela UENP.

Para o piso, no banheiro: executar revestimento cerâmico com placas tipo porcelanato cor e modelo a definir pela UENP. Na área de serviço: Placas cerâmicas tipo grês cor e modelo a definir pela UENP.

Executar soleira de granito nas divisórias de portas.

Instalações Elétricas:

Alimentação vem da caixa de energia presente no muro da quadra contemplada nas instalações do container por meio de eletroduto enterrado no solo.

Instalar quadro de disjuntores e disjuntores para proteção dos circuitos.

Eletrodutos em PVC flexível embutidos;

Interruptores e tomadas tipo embutidos na parede.

Instalar ponto para chuveiro elétrico.

A iluminação será por luminárias tipo calha sobrepor com suporte para lâmpadas LED tubular.

Refletor: Instalar na parede lateral voltada para o estacionamento um Refletor Holofote LED 200w 110/220v Ip66 Branco Frio com acionamento por meio de um interruptor simples a ser instalado junto à porta da lavanderia do lado externo.

Instalações Hidrossanitárias:

Alimentação da água se dará por meio de uma ligação de ramal derivada de uma ligação próxima à entrada principal de água da edificação (hidrômetro) com passagem embutida no solo. Tubo utilizado: PVC água fria, 3/4".

Sobre a laje será instalado um reservatório de água próprio de PVC, capacidade 1000 litros com torneira boia e registros. (O reservatório terá também a finalidade de abastecer as instalações do container).

Pontos de utilização: Vaso sanitário com caixa acoplada, lavatório de bancada com torneira tipo temporizada cromada e chuveiro convencional. Tanque simples em mármore sintético com torneira cromada. Instalar registro com acabamento cromado, um para cada ambiente.

Bancada: Bancada de granito polido, cuba tipo sobrepor, torneira temporizada cromada. Instalar kit de acessórios em metal cromado. Sobre a bancada, instalar espelho 50x60cm.

Box: Vidro temperado espessura mínima 8 mm, com puxador.

Esgoto: Embutido no solo, com ligação através de caixas de passagens em caixas de tijolo, e esgotamento na caixa a ser executada próxima a área de serviço. A caixa será ligada as demais instalações de esgoto da edificação previstas nessa reforma.

ANEXO D. ELEVADOR

Construção de uma estrutura completa para recebimento de plataforma cabinada elevatória de acessibilidade.

Local: Pavimento térreo – atual porta de saída externa na circulação (próxima à PROGRAD sentido gabinete).

Estrutura:

Abertura de vão no pavimento térreo e troca do local da porta de saída externa. Abertura de vão no pavimento superior onde situa-se uma janela para adequação do espaço da cabine.

Fundação: Executar 4 estacas de concreto armado (6.0 m / cada), blocos de coroamento em cada estaca - concreto fck 25 MPa, aço CA 50.

Superestrutura: Concepção em pilares, vigas e laje superior em concreto armado. Concreto fck 25 MPa, aço CA 50.

Fechamento: Executar fechamento da “caixa” em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos tipo tijolo deitado (espessura 14 cm), assentamento com argamassa. Chapiscar , rebocar e pintar toda estrutura levantada.

Cabine:

Instalar maquinário e cabine. Plataforma de acionamento hidráulica cabinada para acessibilidade de acordo com a NBR:9050, NBR ISO:9386-1 e demais normas vigentes relacionadas;

Dimensões aproximadas de 90x140x220 cm;

Iluminação em LED, comando painel de controle digital, com chamadas de pavimento autoiluminada, controle de cabine, botões com indicação em braile e sistema de segurança na cabine (com sistema de resgate);

Capacidade mínima de 250 kg (03 pessoas); Trajeto de 3,65 m aproximado com dois tempos de paradas (Térreo – Superior);

Porta nos pavimentos contendo visor, botão de chamada no marco da porta e mola aérea para retorno automático.

Acabamento da cabine, portas e batentes em aço inox.

Elétrica: Instalar ponto de utilização para maquinário junto a estrutura da torre. Fazer ligação derivando do quadro de distribuição geral situado no interior da edificação. Instalação em eletroduto PVC rígido aparente até as lajes, instalar disjuntores e executar aterramento do maquinário com hastes de aterramento em cobre instalada em devida caixa de inspeção. Refletor: Instalar em torre um Refletor Holofote LED 200w 110/220v Ip66 Branco Frio com interruptor de simples acionamento junto a porta de entrada da reitoria.

ANEXO E. PASSARELA PEDESTRES

Executar passarela em estrutura metálica com cobertura para acesso da edificação principal da Reitoria aos anexos (Estacionamentos, Casa DER, Container, Galpão Cultural).



*Figura : Exemplo de
Passarela Coberta*

A passarela terá início junto ao prédio da Reitoria no pavimento térreo próxima ao Gabinete e atual saída externa existente.

Sua estrutura é composta de:

Base em estacas de concreto com profundidade mínima de 1,0 m;

Pé direito em tubo metálico ϕ 5 cm, altura livre de 2,20 m, espaçados a cada 2,50 m;

Terças em viga U 75x40x3mm;

Arcos em tubo metálico ϕ 5 cm comprimento unitário 2,20 m, espaçamento entre arcos de 1,10 m.

Telhas metálicas tipo galvalume ondulada.

Todas as estruturas deverão estar pintadas com fundo anticorrosivo e aplicação de tinta esmalte em duas demãos.

ANEXO F. PASSARELA VEÍCULO

Com a finalidade de cobertura no trecho de passagens de veículos de transporte coletivo, deverá ser instalada uma cobertura em estrutura metálica com altura livre de 3,50 m. Vão livre de 6,0 m e comprimento de 10 m sobrepondo as passarelas de pedestres em suas extremidades.

Executar fundação em estacas de concreto com profundidade mínima de 3,0m; Executar bloco de coroamento em concreto armado, fck 20MPa aço CA 50;

Executar pilares de concreto armado 20x20cm, concreto fck 20MPa aço CA 50;

Instalação de 02 vigas metálicas treliçadas (10x35x1000) no maior sentido do vão livre;

Instalação de 03 vigas metálicas treliçadas (10x35x500) no sentido perpendicular ao maior vão;

Instalar arcos em perfil tubular para recebimento da cobertura tipo metálica em arco.

Realizar aplicação de fundo anticorrosivo em toda estrutura metálica e posterior pintura com tinta tipo esmalte em duas demãos com cor a definir pela UENP.

ANEXO G. RAMPA PEDESTRES - GALPÃO

Construção de rampa para acessibilidade em concreto armado visando o acesso do estacionamento principal da reitoria “quadra” ao Galpão Cultural da PROEC.

Fundação:

Executar estacas em concreto armado diâmetro de 20 cm, profundidade mínima de 1,0 m
– Concreto 20 MPa;

Após concretadas as estacas, executar viga baldrame 20x20cm no perímetro da estrutura
- concreto 20MPa aço CA 50;

Superestrutura:

Pilares em concreto armado de altura média de 1,30 m com seção 20x20cm, concreto fck 20 MPa aço CA 50;

Viga superior em concreto armado com seção 15x20 cm - concreto 20MPa aço CA 50;

Laje de concreto tipo vigotas pré moldadas com preenchimento de lajotas cerâmicas e capa de concreto, com armadura negativa. Concreto 20MPa, aço CA 50;

Ao final da concretagem da laje, aplicar contrapiso em argamassa (1:4) para regularização e acabamento do piso da rampa.

Peitoril: Executar peitoril em elevação de alvenaria de blocos cerâmicos furados, assentados com argamassa, com altura de 1,10 m em todo perímetro da rampa. Aplicar chapisco e massa única em argamassa em todo peitoril. Instalar corrimão em aço, diâmetro 1 1/2”, altura h=92 cm em ambos os lados da rampa inclusive escada.

Escada: Escada em alvenaria no final da rampa, saindo da rampa e chegando ao nível inferior do pátio do galpão. Aplicar chapisco e massa única em argamassa em toda escada, executar contrapiso em argamassa (1:4) para regularização e acabamento do piso.

Pintura: Pintar toda estrutura construída, peitoril, escada com tinta látex acrílica . Pintar corrimão com tinta a óleo em duas demãos. Cores a definir pela UENP.

ANEXO H. RAMPA VEÍCULOS

Construção de uma rampa para veículos com a finalidade de conectar o estacionamento da Quadra com o estacionamento situado na Rua Antônio Lemos.

A rampa terá início alinhada com a passarela trecho para veículos e terá seu final na garagem de baixo. Comprimento total aproximado em 25,0 metros, largura média de 5,0 m, piso em concreto armado espessura 6 cm, com mureta de proteção.

Demolições:

Derrubar muro no trecho onde se situará a rampa;

Demolir depósito e área externa a casa do DER (PROEC);

Retirada de poste de iluminação do trecho da rampa;

Retirada de alambrado e suas estruturas;

Escavação: Escavar trecho para locação da estrutura da rampa conforme seu desenho geométrico.

Estrutura:

Executar viga baldrame 20x20cm, uma em cada lado da rampa ao longo de todo trecho em concreto armado, concreto fck 20MPa e aço CA 50. Após, executar arrimo em tijolo cerâmico maciço de 1 vez (espessura 20 cm) assentado com argamassa, preencher arrimo com solo e compactar. Executar viga cinta no topo da estrutura da rampa com concreto armado, concreto fck 20 MPa aço CA 50.

Executar concreto no piso de rodagem, espessura mínima de 7 cm, concreto 20 MPa, incluso selante elástico a base de poliuretano.

Mureta:

Construir mureta para proteção de roda dos veículos em alvenaria cerâmica de h=30 cm assentada em argamassa. Aplicar chapisco e barra lisa (1:3).

ANEXO I. MURO EXTERNO

Local: Muro situado na R. Cel Figueiredo. (“rua da feira”).

O serviço consiste em abertura de um novo acesso ao estacionamento da Reitoria com a construção de um portão e reparos gerais no muro existente.



Figura : Muro da Quadra: Face externa.

Demolição:

Remoção do alambrado e suas estruturas acima da extensão do muro.

Demolição de lajes marquises salientes (interna e externa).

Abertura de vão (4.5x5.0m) para instalação de portão e retirada de duas colunas salientes da face interna do muro;

Demolição das muretas internas da quadra esportiva (estacionamento) de $h = 1.0\text{m}$;

Entrada de Veículos: Realizar escavação para suavização de rampa na nova entrada de veículos na região do piso elevado existente, tornando a transição do passeio público até a manobra dentro do estacionamento sem degraus ou desníveis bruscos. Após escavação realizar calçamento com concreto espessura de 6 cm, armado, para recomposição do piso de tráfego.

Portão Novo: para sustentação do portão, executar pilar de concreto armado de travamento em ambos os lados do vão, com brocas de 3.0m de concreto, blocos de

concreto armado. Executar viga superior no vão-livre do portão de 20x40cm com 10.0m de extensão em concreto armado. Concreto fck 20MPa e aço CA 50.

Instalar portão 500x400 cm tipo de correr com desenho conforme especificações de projeto, com motor, abertura automatizada. Pintar com tinta tipo esmalte para estrutura metálica, cor a definir.

Portão Existente: Substituir estrutura e folha do portão veicular existente por novo portão (300x290 cm) com desenho conforme especificações de projeto, aproveitar motor existente. Pintar com tinta tipo esmalte para estrutura metálica, cor a definir.

Acabamento:

Nas estruturas construídas para o portão, aplicar chapisco, reboco e pintura látex PVA. Pintar portão com tinta tipo esmalte para estrutura metálica.

No restante do muro, tanto parte externa (rua), quanto interna (inclusive parede da divisa com a casa do DER, parede de galpão cultural, e muros do interior do estacionamento da quadra) aplicar pintura com tinta tipo látex PVA em duas demãos, realizar reparos no reboco/massa onde for necessário para acerto de superfície antes da pintura.

Cores a definir pela UENP.

Refletores: Instalar em poste existente na quadra 02 Refletores Holofote LED 200w 110/220v Ip66 Branco Frio; Com acionamento via sensor de presença para a finalidade de iluminação automática quando há entrada de veículos no período noturno. Instalar interruptor simples junto ao portão do lado interno.

ANEXO J. FACHADA DA CASA E REPAROS

Local: Instalações anexas da Reitoria, situadas com fachada principal na R. Antônio Lemos.

Reparo no muro do alinhamento predial:

Muro da fachada principal, divisa da edificação com o passeio público situado na R. Antônio Lemos.

Demolição de parte degradada da elevação do muro (arrimo e parte aérea) de aproximadamente 5,0 m horizontais a contar de baixo pra cima na rua e 1,90 m a contar de cima para baixo no muro. Totalizando 1,30 m³ de demolição.

No local demolido, refazer muro de arrimo. Executar viga baldrame em concreto armado (fck 20 MPa, aço CA 50) no início da estrutura. Montar dois pilares de fora a fora nas extremidades da região trabalhada, sendo que como fundação, deixar o pilar com pelo menos 1,0 m enterrado no solo abaixo do nível do passeio. Executar alvenaria de elevação para fechamento da estrutura do arrimo com tijolo maciço de espessura 20 cm, elevar até a parte aérea com espessura 15 cm alinhando com muro existente. Executar cinta de respaldo em concreto armado no topo de toda a extensão do muro, deixando-o com altura mínima interna de 1,20 cm.

Executar um tirante em estaca e viga de concreto armado partindo do pilar executado para dentro do calçamento interno da edificação conforme projeto. Executar viga de travamento ligando em diagonal com a estrutura do muro de divisa de lote entre a Casa e a Garagem.

Descascar todo o muro existente retirando a argamassa de revestimento antiga, aplicar chapisco e rebocar toda estrutura do muro de fachada, interna e externamente.

Reparo no muro de divisa casa/garagem:

Demolição da parte aérea do muro existente (5,20x1,90 m). Executar viga baldrame em concreto armado na cota do calçamento da edificação da residência. Executar pilares de

concreto armado de fora a fora no muro na extremidade e um no meio do vão, sendo que como fundação, deixar o pilar com pelo menos 1,0 m enterrado no solo abaixo do nível do terreno da garagem.

Executar um tirante em estaca e viga de concreto armado partindo do pilar executado para dentro do calçamento interno da edificação conforme projeto.

Refazer elevação do muro em alvenaria de blocos cerâmicos maciços.

Executar cinta de respaldo em concreto armado no topo de toda a extensão do muro.

Chapiscar e rebocar todo o muro aparente, nas das faces.

Calçamento interno:

Na região onde se localiza a árvore no lote da casa, próxima a divisa com a garagem, realizar quebra do calçamento em concreto existente.

Executar dreno com pedra brita na área próxima ao muro para corrigir problema de infiltração e deixar canteiro para jardinagem.

Forro e Beiral da Casa:

Realizar reparos no madeiramento de beiral substituindo peças danificadas, substituição do forro de beiral existente em todo perímetro da casa por forro em régua PVC devidamente fixados e vedados.

Instalar forro tipo régua PVC em toda área da varanda de entrada da casa.

Instalar duas luminárias tipo calha com suporte para lâmpada tubular LED 120cm inclusive interruptor.

Pinturas:

Executar pintura com tinta látex PVA em duas demãos nos muros, interno e externo, área da varanda, muros laterais, alvenarias da escada.

Pintar portão de pedestres e grades da varanda com tinta tipo esmalte fosco com aplicação de fundo anticorrosivo.

Reparos Telhado:

Local: Galpão Cultural

Substituição parcial do telhamento cerâmico existente no galpão cultural, com troca de telhas danificadas e reposição de telhas faltantes nos beirais.

Substituição completa do forro do beiral e entrada do galpão e anexo (ateliê) com forro do tipo réguas de PVC com a devida fixação e vedação.

Substituição do forro da área interna dos banheiros, e área “churrasqueira” com forro do tipo réguas de PVC com a devida fixação e vedação.

Reparos Tesoura:

Local: Garagem

Sentido: Galpão → Rua, garagem da esquerda, segunda tesoura.

Na linha inferior da tesoura realizar reforço em nó de ligação, escorar toda estrutura, utilizar macaco hidráulico para elevação. O reforço se dará por meio da instalação de duas chapas metálicas paralelas de 15x100 cm (3/8”) parafusadas com 04 parafusos em cada extremidade conforme projeto.

ANEXO K. CASA ESQUINA DER

Local: Residência, situada na esquina do cruzamento da R. Antônio Lemos com R. Cel Figueiredo.

Reparo estrutural telhado: Retirar telhamento existente nas áreas de intervenção. Realizar substituição parcial da trama do madeiramento existente. Ripas, caibros e terças que estão danificadas, quebradas e com sua estrutura de funcionamento comprometidas. Realizar fechamento com telhamento e substituição das telhas danificadas no telhado como um todo. (Observação: Pode-se utilizar do reaproveitamento do insumo telhas cerâmicas tipo francesa a serem retiradas dos depósitos demolidos anexos à Reitoria). Substituir parcialmente as cumeeiras danificadas, bem como execução de reparos em seus emboçamentos e vedações. Ao término de todo processo de reparo estrutural executar limpeza de toda superfície do telhado utilizando jato de alta pressão para remoção completa de camada de lodo e outros resíduos das telhas cerâmicas existentes.

Calha: Troca da calha existente na região do rincão do telhado.

Testeiras: Substituição das testeiras dos beirais em todo perímetro da casa, garagem e no beiral do muro de divisa com a reitoria com tábuas de madeira de boa qualidade 2,5x20 cm.

Forros:

Antes da execução do forro deverá ser programada junto a UENP a desinsetização do telhado existente. Executar substituição completa do forro existente – beiral, varanda e interior da residência por forro de régua PVC frisado. O forro deve estar plano, sem deformações e devidamente fixado e encaixado.

62. Outros Documentos (ANEXO 4)



EDITAL Nº 05/2019

Processo n.º 16.186.075-1/2019

Modalidade: Tomada de Preços

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Reitoria a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 224/2018, de 19/06/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, para a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 05/2019**, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a contratação de empresa para a realização de **Obras de Reforma e Adequação da Reitoria**.

Foram credenciados os representantes das empresas presentes: **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **26.872.074/0001-01**, endereço Rodovia BR 369 KM 88, S/N, Sala 02, Vila Galeano, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR, representada por seu sócio João Henrique dos Reis Boletta, portador do RG nº 8.729.911-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 069.667.599-45, endereço Avenida Minas Gerais, 360, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR; **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA - EIRELI**, CNPJ **06.189.758/0001-04**, endereço rua Anchieta, 973, Sala 01, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR, representada por seu sócio Leandro Henrique Cunha Rotter, portador do RG nº 6.172.052-9, inscrito no CPF nº 024.888.079-90, endereço rua da Emília Gomes, 145, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

Foi iniciada a sessão e todas as empresas presentes apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas, e passou-se para a abertura dos envelopes 01 (proposta de preços), constatando-se que as empresas apresentaram propostas que estavam em conformidade com o edital, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA
RB ENGENHARIA	R\$ 735.042,21
ROTTERPLANOS	R\$ 838.973,98

A empresa **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** apresentou a menor proposta, no valor de R\$ 735.042,21 (setecentos e trinta e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) para o objeto. Passou-se à verificação dos documentos de habilitação da empresa e



EDITAL Nº 05/2019

Processo n.º 16.186.075-1/2019

Modalidade: Tomada de Preços

foi constatado que a mesma estava devidamente habilitada e, diante do critério estabelecido no edital, a empresa **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto em questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Luiz Casprov Filho Pedro Luiz Casprov Filho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2019.

Eduardo Rodrigues Andrade
Comissão de Licitação

João Luccas Thabet Venturine
Comissão de Licitação

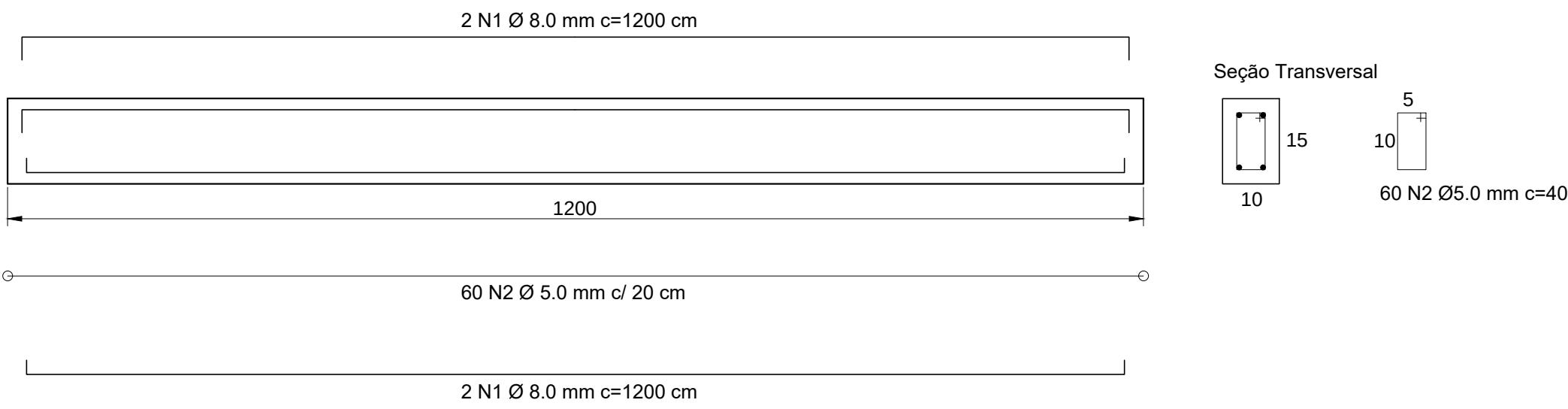
Valdomiro Kazmierczak
Comissão de Licitação

João Henrique dos Reis Boletta
Proponente

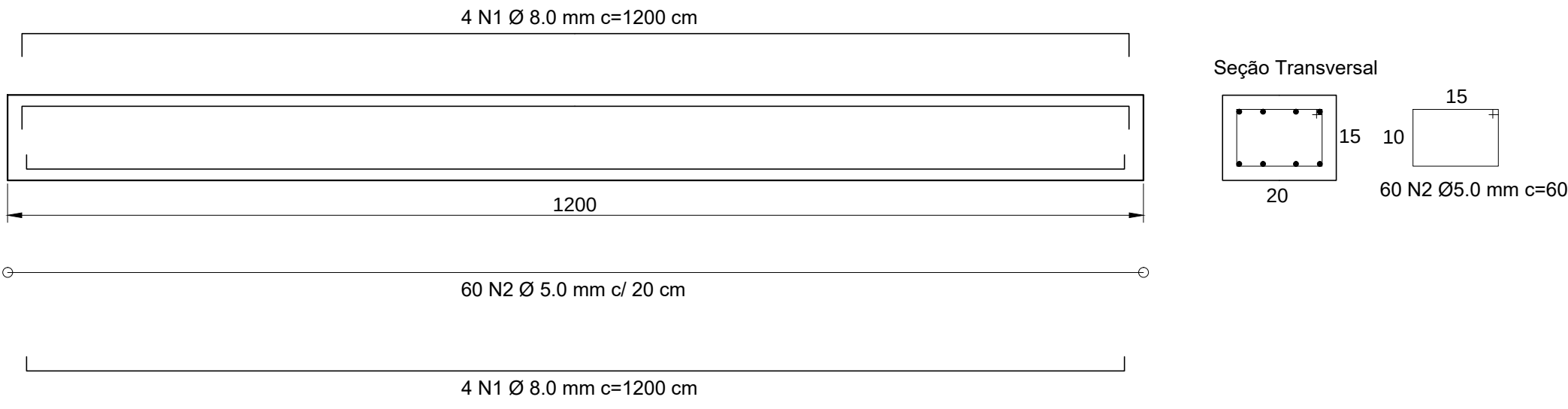
Leandro Henrique Cunha Rotter
Proponente

63. Outros Documentos (ANEXO 5)

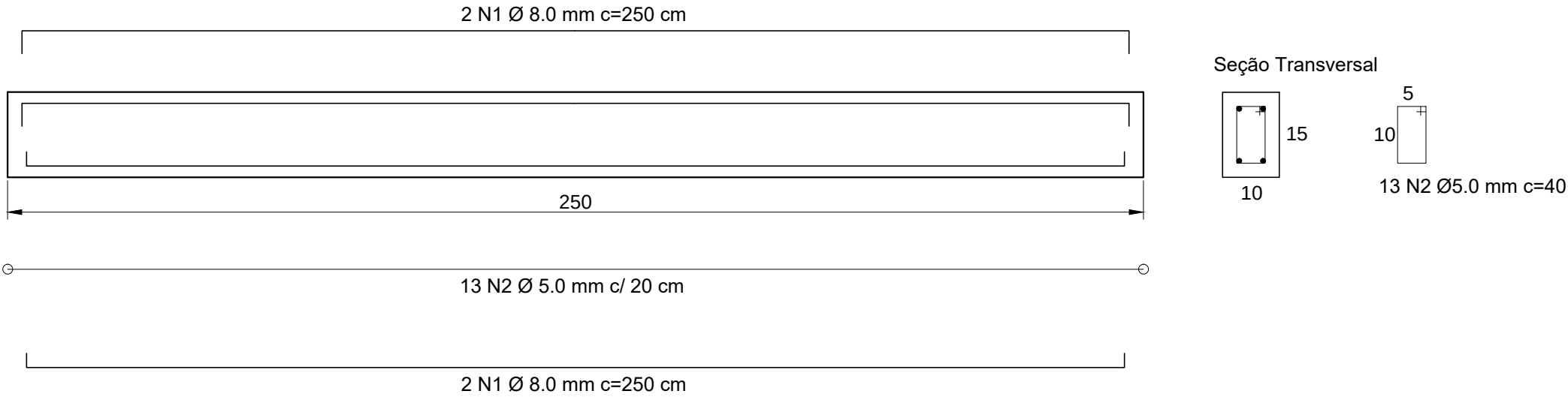
V1 = V3 = V4 = V5



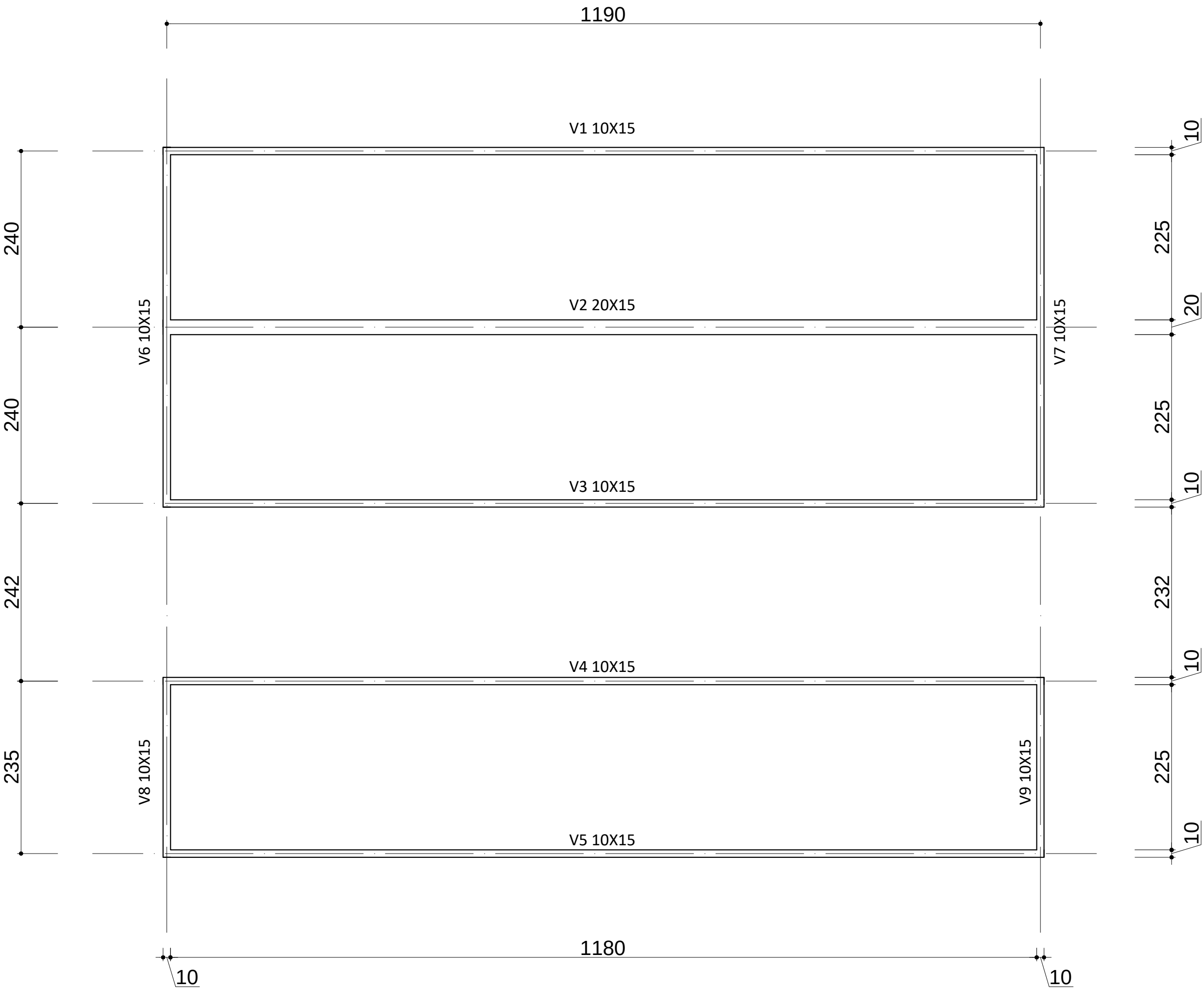
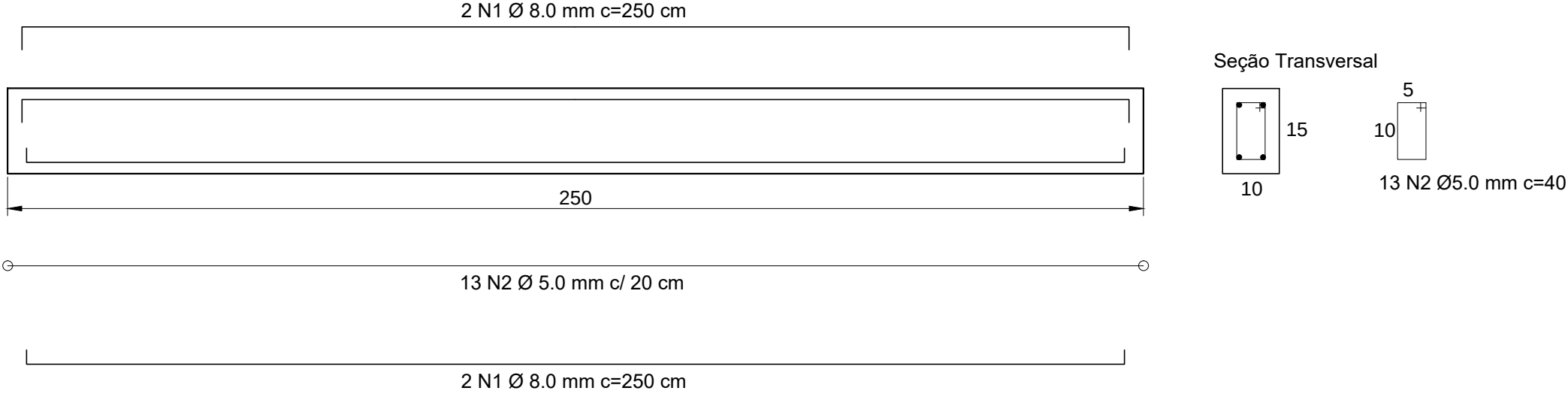
V2



V8 = V9



V8 = V9



FORMA BALDRAME CONTAINER

ESCALA 1:50
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS



RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE DE PLANO
NÚMERO PROCESSO: 2.2.01.18.0001050193-23

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, analisou o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP de UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - REITORIA, constando a necessidade de adequação em relação às medidas de segurança contra incêndio e pânico, por não estarem de acordo com as normas:

Localização da Obra ou Área de Risco:

AV. GETÚLIO VARGAS, 850 CENTRO CEP 86.400-000 JACAREZINHO - PR	Indicação Fiscal:
Inscrição Imobiliária:	

Responsável Técnico

Registro: PR/9555	Art do Plano: 20183459831
Nome: LINCOLN MAKOTO NOZAKI	

Não Conformidades

31. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- 31.952 - ANEXAR/ ASSINAR OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DO PSCIP
- 31.941 - APRESENTAR/ ASSINAR MEMORIAL DE DIMENSIONAMENTO DA CARGA DE INCÊNDIO
- 31.953 - APÓS ATENDER OS ITENS PENDENTES, APRESENTAR MÍDIA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM OS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DAS PLANTAS COM A EXTENSÃO EM PDF
- 31.954 - APÓS ATENDER OS ITENS PENDENTES, ENVIAR SEGUNDA VIA COMPLETA PARA APROVAÇÃO EM DUAS PASTAS DISTINTAS
- 31.955 - VER ANOTAÇÕES EM PRANCIAS

Outras Exigências

- APRESENTAR OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO, CONFORME ITEM 5.1.2.1, ALÍNEA B DA NPT 01 PARTE 02
- APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GR REFERENTE A ANÁLISE, OU SOLICITAR ISENÇÃO DE TAXA
- APRESENTAR PSCIP EM DUAS VIAS (DUAS PASTAS) COMPLETAS
- ADEQUAR QUADRO MEDIDAS DE SEGURANÇA CONFORME ANEXO A (DETALHE DO CARIMBO DA PLANTA DE RISCO E QUADRO DE ESTATÍSTICA DA OBRA) DA NPT 01 PARTE 02
- APRESENTAR MEMORIAL DE CARGA DE INCÊNDIO, POIS, A OCUPAÇÃO D-1, REPARTIÇÃO PÚBLICA SE ENQUADRA COMO AGLOMERADO DE ESCRITÓRIOS, PORTANTO, CARGA DE INCÊNDIO DE 700 M²/M². DE ACORDO COM A NPT 014
- ADEQUAR SE A TABELA GD DO CSCIP

+ VISTORIA
REDETE (PAGAMENTO REDETE DA G.R.)
4 JÁ ESTÁ ISENTO!

ESTE DOCUMENTO NÃO É UMA LIBERAÇÃO

- Após efetuar as regularizações das inconformidades acima, dar reentrada no pedido de consulta, apresentando os documentos corrigidos ao Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.
- Após dois anos da primeira análise, para continuar o processo de regularização, será exigido o recolhimento de nova taxa.

b5413839.2743b741.a86dc08.ae57e455-1

JACAREZINHO, PR, 25 de Dezembro de 2018

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prosig, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011. A autenticidade deve ser confirmada no endereço: www.previgio.pr.gov.br	IO TENENTE IVANA CAROLINE DIAS Analista do Serviço de Prevenção
---	---

+ NÃO É ERIGIDO MAIS PROJETO
VER LG N.º 19444 e PORTARIA N.º 056
DE 12/2018

+ VER NPA 002 NO SITE DOS BOMBEIROS

**RECIBO DE ENTRADA
NÚMERO PROCESSO: 2.2.01.18.0001050193-23**

Nome da Obra ou Área de Risco:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - REITORIA

Localização da Obra ou Área de Risco:

AV. GETÚLIO VARGAS, 850

CENTRO

CEP 86.400-000 JACAREZINHO - PR

Inscrição Imobiliária:

Indicação Fiscal:

Responsável Técnico

Registro: PR / 9555

ART. do Plano: 20185459831

Nome: LINCOLN MAKOTO NOZAKI

Responsável pela Entrada

RG: 12474995-PR

Nome: FELIPE SCALA FRANCICA

ESTE DOCUMENTO NÃO É UMA LIBERAÇÃO

- Para consulta ou retirada do processo, serão necessários alguns códigos contidos neste documento e disponível em seu email.
- Todos os esclarecimentos técnicos serão prestados exclusivamente aos profissionais responsáveis.
- As consultas com os analistas ou chefia do setor, preferencialmente deverão ser por FAT (Formulário de Atendimento Técnico).

JACAREZINHO, PR, 30 de Novembro de 2018

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço:

www.prevfogo.pr.gov.br

SOLDADO HUGO LEONARDO ORIGA

Atendente do Setor de Prevenção

67. Outros Documentos (ANEXO 9 - 1)



O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Nossa meta e sua satisfação

Jacarezinho, 28 de Novembro de 2019

À

Universidade Estadual do Norte do Paraná, (UENP) de
Jacarezinho/PR

Setor de Licitação

ASSUNTO: Pedido Impugnação do Edital, para Revisão da Planilha Orçamentaria e Composição do BDI Reduzido do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Reformas e Adequações da Reitoria", município de Jacarezinho/PR.

Prezados Senhores:

A construtora, **O.S. Souza & Souza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada a Rua Dr. Domingos Modema, nº 25, Vila Rondon, portadora do CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, neste ato representado por **Osmar de Souza**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **APRESENTAR PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, PARA A REVISÃO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA E COMPOSIÇÃO DO BDI REDUZIDO** da tomada de Preço 05/2019, pelo seguinte fundamento de fato e de Direito que a seguir passa a expor.

Ocorre, que da análise do referido edital de licitação e seu anexo, é possível verificar pontualmente que o preço estimado para a execução do serviço nos itens ora expostos com asterisco (*), é totalmente inexecutável, que justifica o presente pedido de revisão, conforme será amplamente constatado. Outro fato distinto, é que na composição de preços de alguns itens que serão demonstrados em momento oportuno, a instituição não se atentou ao custo inerente da instalação, ou



O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Nossa meta e sua satisfação

foi tácita quanto à clareza da descrição dos itens, assim a empresa fica confusa quanto à leitura da mesma.

Sob a ótica de que a empresa fornecerá e instalará os equipamentos, devemos então incorporar na composição do custo unitário do serviço, os encargos sociais e um lucro justo e razoável, afim de que a empresa tenha a possibilidade de sobreviver diante de um mercado tão competitivo.

Finalmente, a fim de ilustrar o presente requerimento, colaciona-se abaixo orçamento de alguns itens acerca.

Item 22.6.4.1

AR CONDICIONADO 9.000 BTUS INVERTER: GÁS ECOLÓGICO R-410A; SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO); VOLTAGEM 220 V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 9.000; TIPO DE COMPRESSOR: BLDC OU ROTATIVO INVERTER; CICLO: FRIO; TIPO DE TECNOLOGIA: INVERTER; MODELO: SPLIT HI WALL. INSTALADO. MARCA: ELGIN HVF 9000

Valor em planilha do equipamento com instalação e BDI, R\$ 1.927,80 a unidade.

Item 22.6.4.2

AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER: GÁS ECOLÓGICO R-410A; SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO); VOLTAGEM 220 V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000; TIPO DE COMPRESSOR: BLDC OU ROTATIVO INVERTER; CICLO: FRIO; TIPO DE TECNOLOGIA: INVERTER; MODELO: SPLIT HI WALL. INSTALADO. MARCA: ELGIN HVF 12000

Valor em planilha do equipamento com instalação e BDI, R\$ 2.152,50 a unidade.

Item 22.6.4.3

AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: GÁS ECOLÓGICO R-410A; SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO); VOLTAGEM 220 V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 18.000; TIPO DE COMPRESSOR: ROTATIVO; CICLO: FRIO; TIPO DE TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; MODELO: SPLIT HI WALL. INSTALADO. MARCA: ELGIN HLF 18000

Valor em planilha do equipamento com instalação e BDI, R\$ 2381,40 a unidade.

(Vide Cotação I)

Cotação de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, realizada por uma empresa do município.



O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Nossa meta e sua satisfação

Item 22.6.4.1

Valor do equipamento sem BDI....R\$ 1.649,00 a unidade.
Valor de instalação sem BDI.....R\$ 680,00 a unidade.
Total.....R\$ 2.329,00 a unidade.

Como deveria ser a composição custo unitário do item com BDI

Valor do equipamento c/ BDI de 5%....R\$ 1.731,45 a unidade.
Valor de instalação c/ BDI 25%.....R\$ 850,00 a unidade.
Valor total com BDI.....R\$ 2.581,45 a unidade.

Item 22.6.4.2

Valor do equipamento sem BDI....R\$ 1.879,00 a unidade.
Valor de instalação sem BDI.....R\$ 680,00 a unidade.
Total.....R\$ 2.559,00 a unidade.

Como deveria ser a composição custo unitário do item com BDI

Valor do equipamento c/ BDI de 5%....R\$ 1.972,95 a unidade.
Valor de instalação c/ BDI 25%.....R\$ 850,00 a unidade.
Valor total com BDI.....R\$ 2.822,95 a unidade.

Item 22.6.4.3

Valor do equipamento sem BDI....R\$ 2.049,00 a unidade.
Valor de instalação sem BDI.....R\$ 830,00 a unidade.
Total.....R\$ 2.879,00 a unidade.

Como deveria ser a composição custo unitário do item com BDI

Valor do equipamento c/ BDI de 5%....R\$ 2.151,45 a unidade.
Valor de instalação c/ BDI 25%.....R\$ 1.037,50 a unidade.
Valor total com BDI.....R\$ 3.188,95 a unidade.

No que podemos dizer de fornecimento e instalação desses equipamentos acima, o valor estimado pela instituição para a prestação do serviço ora licitado, é inexequível, ou seja, o valor não é suficiente sequer para cobrir os custos, da aquisição nem da instalação dos equipamentos, não devemos esquecer-nos das taxa administrativa e tributos, e outros



O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Nossa meta e sua satisfação

insumos que somados extrapolam o valor estimado, sendo assim inexecutável.

COTAÇÃO I



CARLÃO REFRIGERAÇÃO

Razão Social: C.A Santana Refrigeração M.E

CNPJ: 82.474.636/0001-30 Insc. Est. 50.102.098-21

Rua: José Pavan, 85 - Vila Maria Angélica - Jacarezinho - PR

CEP: 86.400-000 Fone:/Fax: 3525-0043 - Email: carlaorefrig@uol.com.br

JACAREZINHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A
OSMAR
JACAREZINHO-PR

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, apresentamos nosso orçamento, como segue:

ITEM 1: VENDA

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
4-AR	CONDICIONADO 9.000 BTUS INVERTER MARCA ELGIN FRIO	R\$1.649,00.....	R\$6.596,00
2-AR	CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER MARCA ELGIN FRIO	R\$1.879,00.....	R\$3.758,00
3-AR	CONDICIONADO 18.000 BTUS CONVENCIONAL FRIO ELGIN	R\$2.049,00.....	R\$6.147,00

ITEM 2:

4- INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ELGIN
LOCAL: TERREO R\$450,00.....R\$1.800,00
4- INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ELGIN
COM USO DE ANDAIME ATÉ 5 METROS R\$680,00.....R\$2.720,00

2-INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN
LOCAL TERREO : R\$450,00.....R\$900,00
2- INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ELGIN
COM USO DE ANDAIME ATÉ 5 METROS R\$680,00.....R\$1.360,00

3-INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18.00 BTUS ELGIN
LOCAL TERREO:R\$520,00.....R\$1.560,00
3- INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ELGIN
COM USO DE ANDAIME ATÉ 5 METROS R\$830,00.....R\$2.490,00

DESCRIÇÃO

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO , INCLUINDO MATERIAIS Mão de obra especializada para instalação dos equipamentos e partida inicial; Suporte metálico para unidade condensadora (externa); Canos de cobre para interligação da unidade interna (evaporadora) com a unidade externa (condensadora); Isolamento térmico com tubo esponjoso e revestimento em debrum; Interligação elétrica das unidades interna com externa; Complemento de Fluido Refrigerante; Pressurização das linhas frigoríficas com nitrogênio líquido; Limpeza do local da instalação; Demonstração ao cliente do funcionamento do equipamento.

82.474.636/0001-30
C. A. SANTANA
REFRIGERAÇÃO
Rua José Pavan, nº85 - Vila Maria Angélica
CEP: 86.400-000 Jacarezinho-PR

Figura 1: COTAÇÃO EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO

Item 22.8.1.1

RACK SERVIDOR FECHADO DE PAREDE ; DIMENSÕES: 19"X 12U X 470MM; ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO (MÍNIMO) 0,75MM; LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO; PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO, FECHO E CHAVE.

Valor em planilha do equipamento sem instalação com BDI, R\$ 426,15 a unidade.



O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Nossa meta e sua satisfação

Item 22.8.1.2

SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL - RJ-45 AUTOSENSING 10/100 PORTS + 02 SFP 1000 MBPS PORTS + 02 RJ-45 AUTOSENSING 10/100/1000 PORTS; GERENCIAMENTO: IMC, NAVEGADORWEB, SNMP MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB; TENSÃO DE ENTRADA: 100V-240V, 50/60 HZ; FORMATO: RACK 1U; MEMORIA E PROCESSADOR: MIPS @ 500 MHZ, 32 MB FLASH PACKET BUFFER SIZE: 1.5 MB, 128 MB RAM; THROUGHPUT UP TO 13.1 MPPS. - MODELO DE REF. TP LINK TI-SL3452.

Valor em planilha do equipamento sem instalação com BDI, R\$ 2.296,86 a unidade.

Item 22.8.1.3

NOBREAK 1200 VA - TOMADAS: 6 TOMADAS; MICROPROCESSADO; ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 4 ESTÁGIOS; BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~ - FILTRO DE LINHA - ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO - GARANTIA DE 12 MESES - MODELO SUGERIDO: SMS STATION II

Valor em planilha do equipamento sem instalação com BDI, R\$ 680,14 a unidade.

(Vide Cotação II) .

Cotação de fornecimento e instalação de equipamentos de logica, realizada por empresas do município.

Item 22.8.1.1

Valor do equipamento sem BDI....R\$ 644,00 a unidade.

Valor do equipamento c/ BDI 5%.....R\$ 672,20 a unidade.

Item 22.8.1.2

Valor do equipamento sem BDI....R\$ 1.890,00 a unidade.

Valor do equipamento c/ BDI 5%.....R\$ 1.984,50 a unidade.

Item 22.8.1.3

Valor do equipamento sem BDI....R\$ 705,00 a unidade.

Valor do equipamento c/ BDI 5%.....R\$ 777,00 a unidade.

Valor para a instalação dos equipamentos da rede de logica.

Valor da instalação sem BDI...R\$ 250,00 dos equipamentos

Valor da Instalação c/ BDI 25%.....R\$ 312,50 dos equipamentos

PROPOSTA COMERCIAL

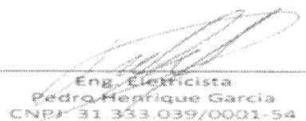
Cod.00215/2019

	Descrição – Instalação de Equipamentos de para Rede Lógica para Construtora O.S. Souza & Souza LTDA EPP
	Serviços de mão de obra
01	Instalação de rack de parede 19" x 12U x 450mm – R\$85,00/und
02	Switch 48P TP-Link – R\$105,00/und
03	Nobreak 1200VA – R\$60,00/und
TOTAL	R\$ 250,00

Valor da proposta: R\$250,00

- Forma de pagamento a combinar mediante fechamento de serviço.

- Validade da proposta: 30 dias



Eng. Eletricista
Pedro Henrique Garcia
CNPJ: 31.333.039/0001-54

Jacareizinho, 27 de novembro de 2019

Figura 3: COTAÇÃO REF À MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LOGICA

Item 22.13.1.1 e também os itens(17.3; 17.17; 17.31; 18.19; 18.24)

PISO LAMINADO (MATERIAL + INSTALAÇÃO)

Valor em planilha do material e instalação com BDI, R\$ 54,74 o m².

Ocorre, que a instituição ao fazer o orçamento em 3 (três) empresa distintas conforme p. 42 (cotação - Piso laminado (Container)) e p. 55 (cotação - Piso laminado (Prédio)), conforme nos enviado copia por e-mail, a mesma não considerou ao custo unitário do produto, a instalação nem os insumos e, encargos incidentes sobre o serviço.

(Vide Cotação III)

Cotação de fornecimento de material e instalação de piso laminado.

Item 22.13.1.1

Valor do material sem BDI....R\$ 37,91 media + frete a combinar por m².

Valor de instalação sem BDI.....R\$ 20,00 o m².

Total.....R\$ 57,91 m² + frete a combinar.

Como deveria ser a composição custo unitário do item com BDI

Valor do material c/ BDI....R\$ 39,80 media + frete a combinar por m².

Valor de instalação c/ BDI...R\$ 25,00 o m².

Valor total c/ BDI.....R\$ 64,80 m² + frete a combinar.

Diante, de cotação feita pela empresa para o fornecimento de material e instalação do serviço acima, o valor estimado pela instituição para a prestação do serviço ora licitado, é inexecutável, ou seja, o valor não é suficiente sequer para cobrir os custos, da aquisição nem da instalação do material, não devemos esquecer-nos da taxa administrativa e tributos, e outros insumos que somados extrapolam o valor estimado, sendo assim inexecutável.

COTAÇÃO III

<https://www.lojasguapore.com.br/produto/piso-laminado-durafloor-way-freijo-6-5mmx19cmx1-34m-m-10070338-125713>

Home > Pisos e Revestimentos > Pisos > Piso Laminado

Piso Laminado Durafloor Way Freijó
6,5mmx19cmx1,34m (m²) 10070338
Marca: Durafloor SKU: 10070338

Leia mais

Cobrimos qualquer oferta!



R\$ 39,89
12 X de R\$ 3,32 por m² (preço unitário)
Quantidade: 1
COMPRAR
ADICIONAR AO CARRINHO
Ver formas de pagamento
Calcule seu frete
CALCULAR
f t p w +

Figura 4: COTAÇÃO PISO LAMINADO (LOJAS GUAPORE)





O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Nossa meta e sua satisfação

<https://www.telhanorte.com.br/piso-laminado-de-click-new-way-roble-annecy-18-7x134cm-durafloor-1552597/p>



Piso Laminado De Click New Way
Roble Annecy 18,7x134cm Durafloor

Preço por m² **R\$ 37,90**
Economia de R\$ 2,00

Calcule a metragem

2,01 m²

1.0000

Simule o frete e opções de pagamento

00000-000

CALCULAR

Figura 5: COTAÇÃO PISO LAMINADO (TELHA NORTE)

<https://www.voceconstroi.com.br/produto/piso-laminado-colado-eucafloor-prime-carvalho-68883>

Piso Laminado Colado Eucafloor Prime Carvalho

SKU 791

de R\$ 38,93 cada m²

por **R\$ 35,96** cada m² em até 12x sem juros

ou à vista com 5% de desconto

Valor caixa: R\$76,95

Figura 6: COTAÇÃO PISO LAMINADO (VOCE CONSTROI)

Estilo Decorações			
Reforma de Estofados - Percianças - Porta Sanfonada Box p/ Banheiro - Divisórias - Decorações em Geral Rua Presidente Wenceslau Braz Nº960 Jardim Marina Jacarezinho Pr			
Fone: (43) 3525-2967 / 98402-5661			
Orçamento			
Data: 25/11/19		Código:	
Cliente: Construtora O.S. Souza e Souza			
Endereço:			
QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	VALOR
M2	Mão de obra de colocação de piso laminado	2000	2000
Conforme a solicitação da construtora O.S. Souza e Souza citada na cidade de Jacarezinho segue o orçamento de mão de obra para colocação de piso laminado			
28.637.560/0001-70 GUILHERME RAMOS PEREIRA Rua Presidente Wenceslau Braz, 960 - Centro CEP: 86.400-000 / Jacarezinho PR			
TOTAL			2000
Comprador		Vendedor	

Figura 7: COTAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PISO LAMINADO

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25-Vila Rondon Jacarezinho PR CEP 86.400-000
CNPJ 17.569.488/0001-75 IE: 9062089706
Fone(43) 3525 1006. e-mail: construtora_os@hotmail.com

9

Item 8.19

PLATAFORMA HIDRÁULICA CABINADA PARA ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM NBR:9050, DESNÍVEL APROXIMADO DE 365 CM, DUAS PARADAS (TÉRREO ↔ 1º PAV). COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO, QUADRO DE COMANDO. COM PORTA EM AÇO PINTADA COM VISOR. PISO ANTIDERRAPANTE.

Valor em planilha do equipamento sem instalação e com BDI, R\$ 36.218,00 a unidade.

Pode-se analisar que o item acima referenciado por cotação na p.20 (cotação - elevador) deve ter uma atenção maior, ora que na descrição do item não contempla a instalação, e o valor ora licitado é ilusório para a execução, o que nos resta a dizer é que o valor apresentado é inexecutável para tal serviço.

Os valores ora elucidados acima não representa a realidade do mercado. Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório. A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Vale lembrar que a instituição tem como regra a implantação de BDI reduzido, para esclarecer sobre o assunto veremos o que o TCU no seu Acórdão de nº 1.425/2007 nos trás.

O TCU tem se manifestado, reiteradas vezes, que o BDI de materiais dessa natureza deve ser diferenciado, como evidenciado na recém aprovada Súmula 253/2010. Mais recentemente, o Acórdão n. 1.347/2010 - Plenário (TC 010.801/2009-9) fez importante esclarecimento sobre a questão do valor máximo do BDI diferenciado:

17.1. (...) quanto ao BDI incidente sobre materiais e equipamentos fornecidos por terceiros,



O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Nossa meta e sua satisfação

considerou-se que o percentual utilizado pela contratada está em conformidade com referenciais utilizados pelo TCU, de 13,50% no Acórdão n. 1.599/2008 (Adutora de Pirapama) e 17,38% no Acórdão n. 1.425/2007 (Hospital de Boa Vista); não se aplica estritamente o percentual de 10% admitido nos Acórdãos ns. 1.020/2007 e 1.600/2003, porque esse referencial serve aos casos em que os orçamentos de materiais e equipamentos representam grande parte dos custos, sendo que, no caso em questão, o valor do fornecimento analisado na curva ABC é de 15% do valor do contrato. (...).'

Partindo dessa premissa, o que se buscou foi a formação de um BDI referencial diferenciado para aquisição de materiais e equipamentos relevantes por meio de um contrato global para obras e serviços de engenharia.

De acordo com a decisão que embasou o Acórdão 1.425/2007 - Plenário, somente devem compor a taxa de BDI do fornecimento de materiais e equipamentos, as despesas financeiras, os tributos e o lucro. Esse entendimento está manifestado no voto do relator conforme segue:

Quanto à administração central, entendo que sua inclusão no BDI só pode ser efetuada para execução de serviços relacionados à atividade fim da empresa, ou seja, associados a suporte técnico, administrativo e financeiro com vistas a se alcançar os objetivos empresariais da construtora. Não é o caso da simples aquisição de móveis e equipamentos, atividade completamente desvirtuada do ramo da construção civil. (...)

No que se refere a despesas com seguros e imprevistos, entendo que são gastos estritamente associados à execução de serviços da construção civil e à multiplicidade de riscos técnicos que um empreendimento pode sofrer durante todo o processo para dar cumprimento ao cronograma físico-financeiro inicialmente estipulado. Dessa forma, não há que se falar em riscos técnicos no tocante à simples aquisição, junto a fornecedores, de móveis e equipamentos.

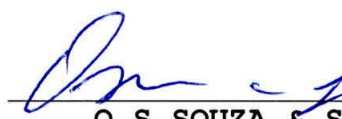
Sob essa ótica do TCU segue composição do BDI no quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESEMPENHO REDUZIDO								
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$)								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1	AC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					3,00%	4,00%	5,50%
2	SG – SEGUROS + GARANTIA					0,80%	0,80%	1,00%
3	R – RISCOS					0,97%	1,27%	1,27%
4	DF – DESPESAS FINANCEIRAS		1,23%			0,59%	1,23%	1,39%
5	L – LUCRO BRUTO		7,40%			6,16%	7,40%	8,96%
6	I – IMPOSTOS			FÓRMULA DO BDI DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2.369/2011-TCU- PLENÁRIO				
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%					
6.4	CONTRIB. PREVIDÊNCIA SOBRE RECEITA BRUTA – CPRB							
TOTAL DO BDI (R\$)								
PREÇO DE VENDA (R\$)				ONDE:				
BDI (%)			17,28%	AC : TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
				S: TAXA DE SEGURO				
PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO				G: TAXA DE GARANTIAS				
NOME				R: TAXA DE RISCOS				
CREA				DF: TAXA DE DESPESAS				
ASSINATURA				L: TAXA DE LUCRO				
				I: TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS, CPRB)				

Figura 8: COMPOSIÇÃO DE BDI PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME ACÓRDÃO DO TCU Nº 1425/2007, p. 43, QUE ORIGINOU DO ACORDAO DO TCU DE Nº 325/2007.

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento ao presente pedido de revisão, e bem como, que seja refeito todos os orçamentos dos equipamentos, uma vez que a instituição deixou de atribuir no custo, valores essenciais para uma boa administração e execução dos serviços a serem contratados e, que seja revisto a porcentagem aplicada do BDI reduzido.

Desde já **REQUER A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** para adoção das providências necessárias a fim de atender ao pleito ora requerido.


O. S. SOUZA & SOUZA LTDA
CNPJ: 17.569.488/0001-75

68. Outros Documentos (ANEXO 9 - 2)



EDITAL nº 05/2019
GMS nº 14/2019
PROCESSO nº 16.186.075-1
TOMADA DE PREÇOS

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em data de 28 de novembro de 2019, a empresa **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.569.488/0001-75, com sede na Rua Dr. Domingos Modena, nº 25, Vila Rondon, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, **OFERTOU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**, com espeque no artigo 41, §2º da Lei 8666/93 pelos motivos que a seguir expõe:

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa IMPUGNANTE alega, em síntese, que haveria a NECESSIDADE DE REVISÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DA COMPOSIÇÃO DO BDI REDUZIDO.

Assim, o vejamos:



EDITAL nº 05/2019
GMS nº 14/2019
PROCESSO nº 16.186.075-1
TOMADA DE PREÇOS

“(...) é possível verificar pontualmente que o preço estimado para a execução do serviço nos itens ora expostos com asterisco (*), é totalmente inexequível, que justifica o presente pedido de revisão, conforme amplamente constatado (...)”;

“(...) Outro fato distinto, é que na composição de preços de alguns itens que serão demonstrados em momento oportuno, a instituição não se atentou ao custo inerente da instalação (...)”;

“(...) Sob a ótica de que a empresa fornecerá e instalará os equipamentos, devemos então incorporar na composição do custo unitário do serviço, os encargos sociais e um lucro justo e razoável, a fim de que a empresa tenha a possibilidade de sobreviver diante de um mercado tão competitivo (...)”.

Nesse sentido, de modo a reforçar a sua tese, a impugnante arrolou orçamentos de empresas locais, tentando justificar o aumento do valor estimado para os itens (22.6.4.1); (22.6.4.2); (22.6.4.3) referentes à aquisição de aparelhos de ar condicionado; itens (22.8.1.1); (22.8.1.2); (22.8.1.3) referentes à aquisição de equipamentos de informática, entre outros.

Da mesma forma, aduz que o preço para instalação de elevadores não teria sido prevista no termo de referência, o que incorre no caso em tela.

A impugnante alega, além disso, que os preços estimados não seriam suficientes para cobrir os custos da aquisição, nem da instalação dos materiais, tornando-se, portanto, inexequíveis.

Por fim, solicita que os orçamentos para aquisição de equipamentos sejam refeitos, de maneira que haja revisão na porcentagem aplicada do BDI reduzido.

2



EDITAL nº 05/2019
GMS nº 14/2019
PROCESSO nº 16.186.075-1
TOMADA DE PREÇOS

MÉRITO

Isto posto, PRELIMINARMENTE, infere-se que a referida impugnação foi interposta tempestivamente.

A lei 15.608/2007, por intermédio de seu art. 72, I, define que o prazo de impugnação é de até dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas. Assim o vejamos:

Art. 72. O edital de licitação pode ser impugnado, motivadamente:

I - (...);

II - por qualquer interessado em participar da licitação, até **dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas**. (Grifo nosso);

No mesmo sentido, o Decreto nº 5450/2005 aponta em seu art. 18 que o prazo de impugnação deve observar o prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da abertura das propostas. Assim o vejamos:

Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica. (Grifo nosso).

Ora, da conjugação de ambos os dispositivos legais, infere-se que a empresa ofertou impugnação de forma tempestiva, razão pela qual incursionamos pela análise da matéria de fundo.

No que atine à análise do mérito PROPRIAMENTE DITO, importa notar que vige no Direito Administrativo o princípio da vinculação ao instrumento do edital, em função do qual todas as deliberações administrativas estão vinculadas ao edital do certame. Trata-se, portanto, de um imperioso limite à discricionariedade

3



EDITAL nº 05/2019
GMS nº 14/2019
PROCESSO nº 16.186.075-1
TOMADA DE PREÇOS

administrativa, de modo a salvaguardar a segurança jurídica nos procedimentos administrativos, em especial aos de licitação.

Da leitura atenta do memorial descritivo, denota-se que todos os equipamentos que integram a presente obra e que foram objeto de questionamento, contemplaram a previsão de BDI reduzido.

O fato da impugnante insurgir-se em relação aos preços dos equipamentos, atribuindo-lhes a suposta condição de “inexequíveis”, a partir do incremento de pesquisas locais de preços, merece algum cuidado e, por certo, alguma reflexão.

Os preços que orientaram a composição do termo de referência no concernente ao fornecimento dos equipamentos, além evidentemente das balizas da tabela SINAP, na questão específica da obra, foram obtidos após ampla pesquisa de mercado, o que por si só, já reforça a exequibilidade dos preços.

Desse modo, é natural que as empresas interessadas promovam a cotação em centros maiores, de tal modo que a maior disponibilidade de oferta justifique preços mais apazíveis.

Nesse cariz, a tese da inexequibilidade da obra calcada, estritamente, no mercado local revela-se um tanto quanto frágil, de modo que apenas na abertura do certame teremos condições de firmar ou não tal entendimento.

Uma coisa é certa: preços orientados por pesquisas locais, por si só, não representam indícios de inexequibilidade, por uma razão muito simples. Não existe uma grande oferta que estimule, igualmente, uma grande competição. Cenário, portanto, completamente diferente dos grandes centros.



EDITAL nº 05/2019
GMS nº 14/2019
PROCESSO nº 16.186.075-1
TOMADA DE PREÇOS

A Universidade tem um compromisso social na perspectiva do desenvolvimento local e regional, porém não abre mão do melhor preço. É na combinação desses princípios que ela ajusta as suas diretrizes de atuação, sobretudo como agente fomentador de investimentos.

Além disso, o Acórdão 325/2007 do TCU assevera não ser razoável a incidência de lucro sobre a compra de materiais, que não integram a chamada atividade-fim da empresa.

“Quanto à Administração Central e ao Lucro, nesta situação, entende-se que seus percentuais devem ser inferiores em relação aos estabelecidos para a execução da obra, tendo em vista que a natureza desta operação tem complexidade menor, exigindo menos esforço e tecnologia para sua realização do que os demais serviços prestados”.

Conclui-se, portanto, que os componentes do BDI para fornecimento de materiais e equipamentos apresentam características próprias que as diferem dos componentes que integram o BDI de serviços de engenharia, o que justifica a adoção de uma taxa diferenciada em patamar inferior, especialmente em virtude da redução do percentual de algumas parcelas e da questão tributária, como a exclusão do ISS em razão da ausência de fato gerador para incidência desse imposto.

Observa-se também, que as cotações realizadas para obtenção do preço médio do elevador contemplam também sua instalação.

5



EDITAL nº 05/2019
GMS nº 14/2019
PROCESSO nº 16.186.075-1
TOMADA DE PREÇOS

Por fim, reitera-se que houve a previsão de BDI (seja padrão ou diferenciado) em todos os equipamentos que integram a presente obra e o valor total estimado encontra-se compatível com obras de porte similar.

DECISÃO

A presente impugnação foi interposta tempestivamente, razão pela qual, foi recebida e conhecida.

Já no que atine ao mérito, denota-se, no entanto, que as razões aduzidas no pedido de impugnação não têm o condão de ensejar a reformulação do edital, razão pela qual negamos provimento e mantemos a data retro fixada para a abertura do certame.

Jacarezinho, 29 de novembro de 2019.

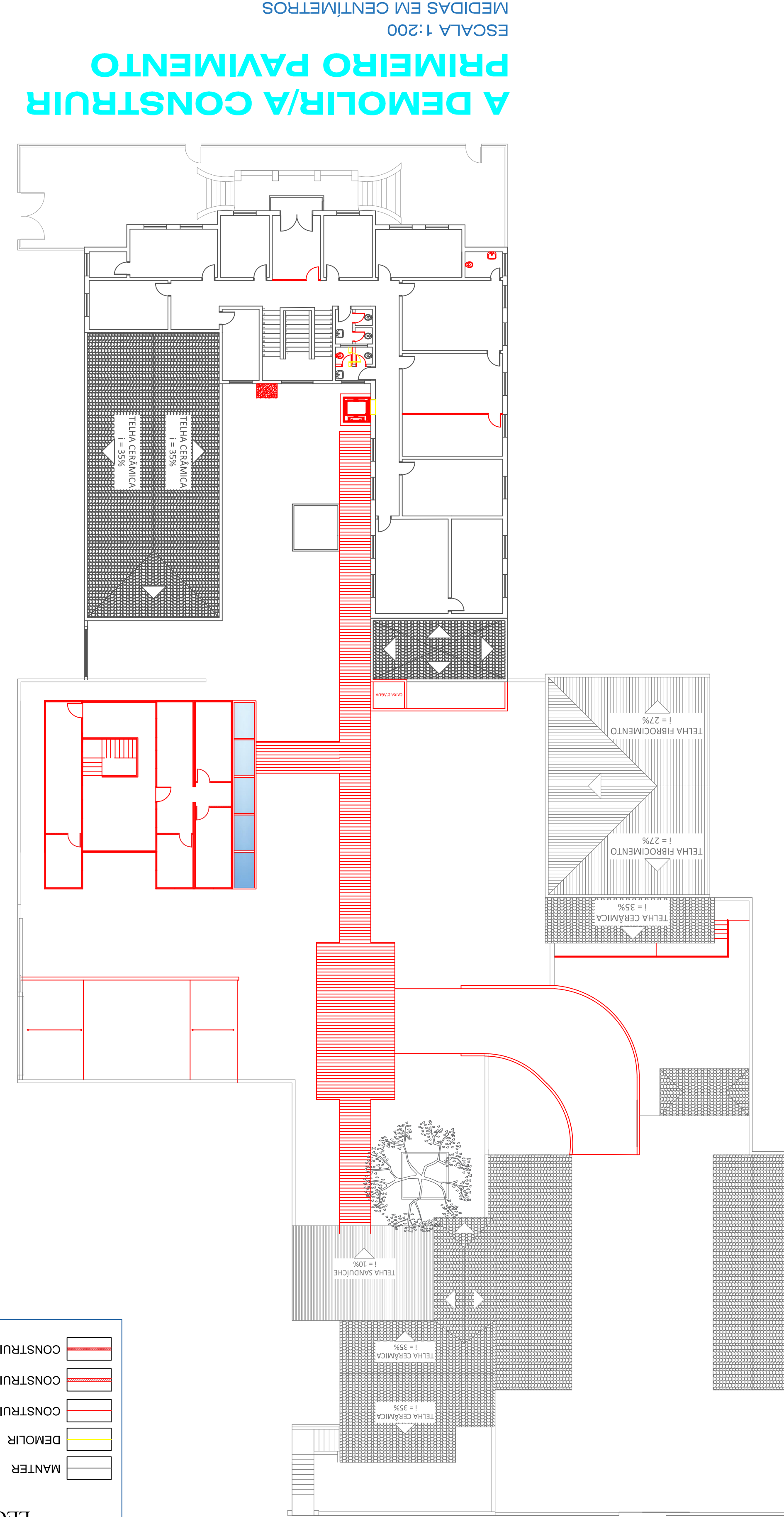
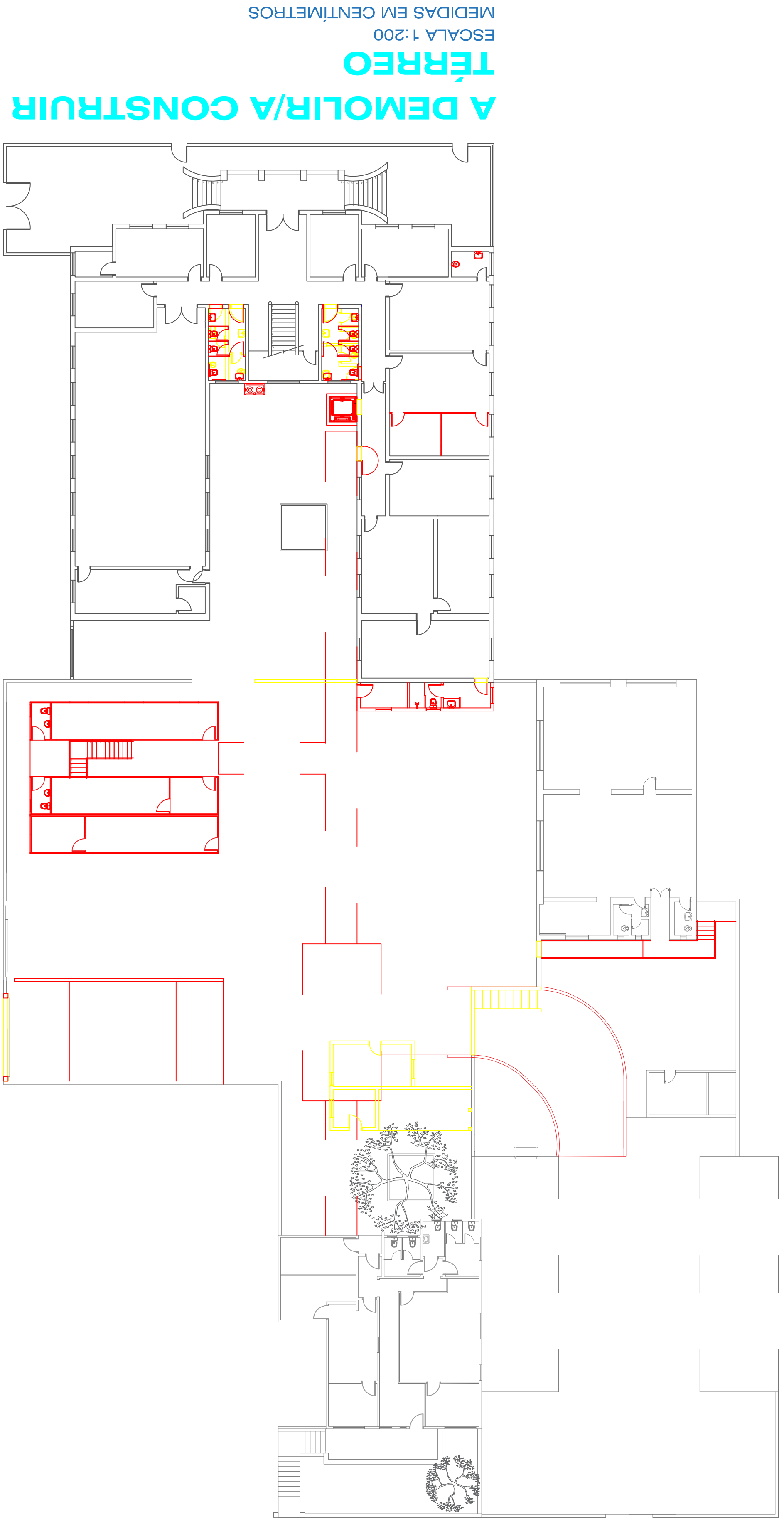
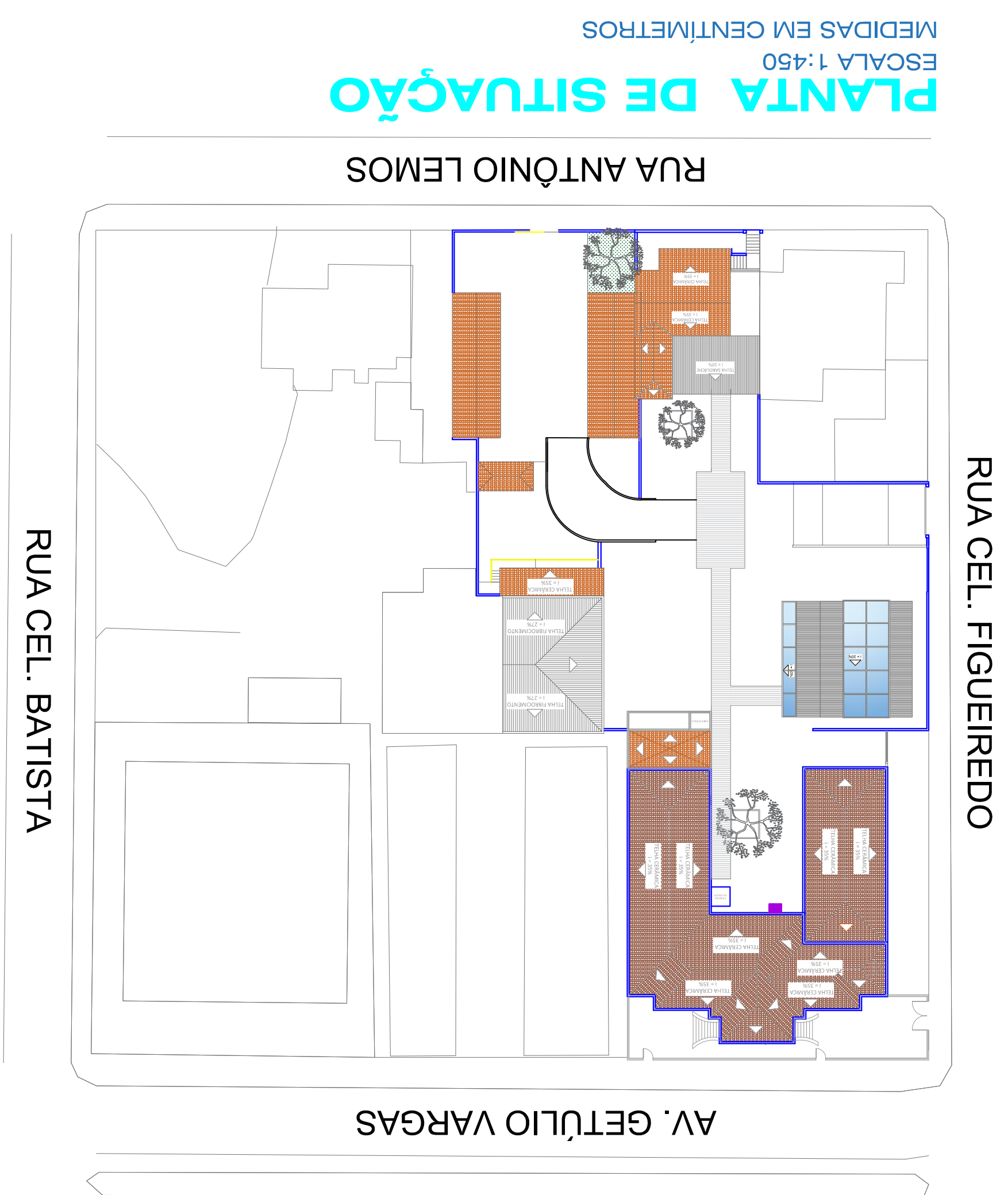
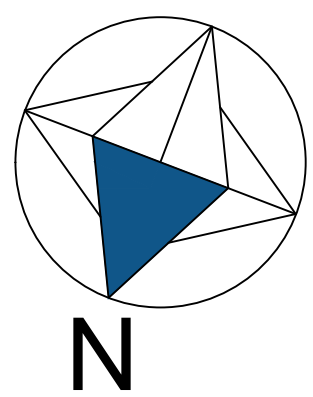
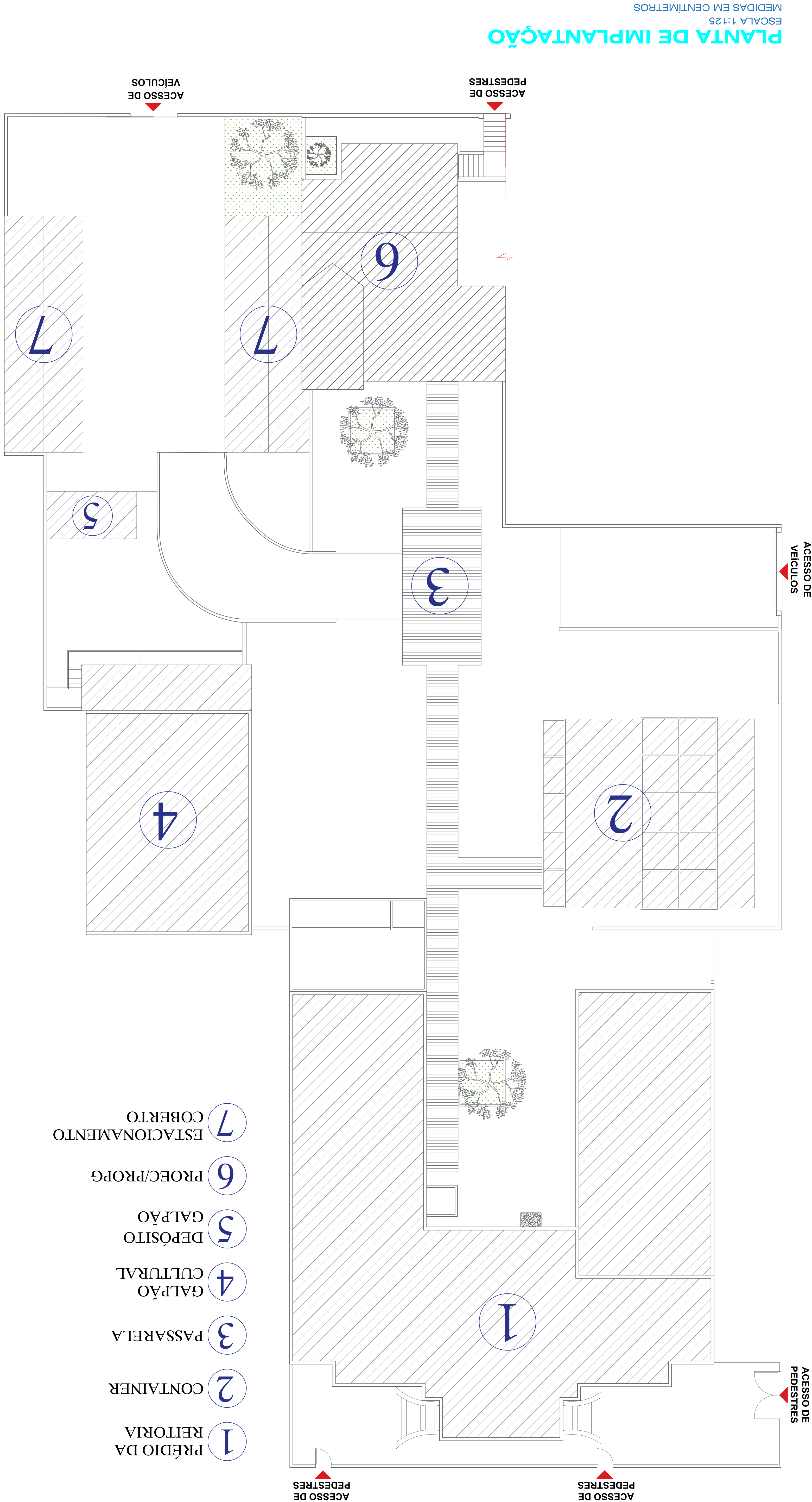
Eduardo Rodrigues Andrade
Comissão de Licitação

Valdomiro Kazmierczak
Comissão de Licitação

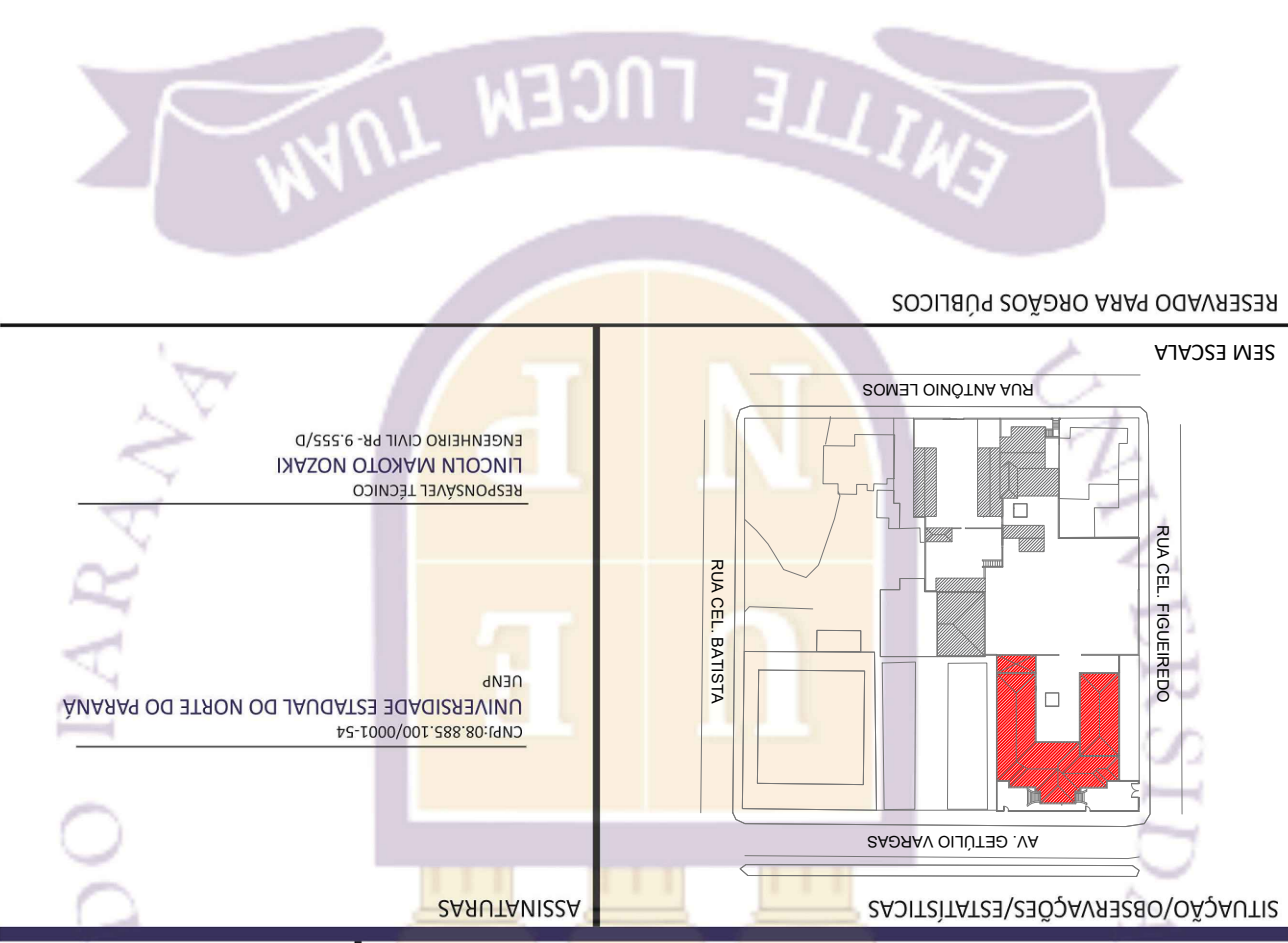
João Lucas Thabet Venturine
Comissão de Licitação

Letícia Sacoman Sampaio
Secretaria de Obras

69. Outros Documentos (ANEXO 10 - 01)



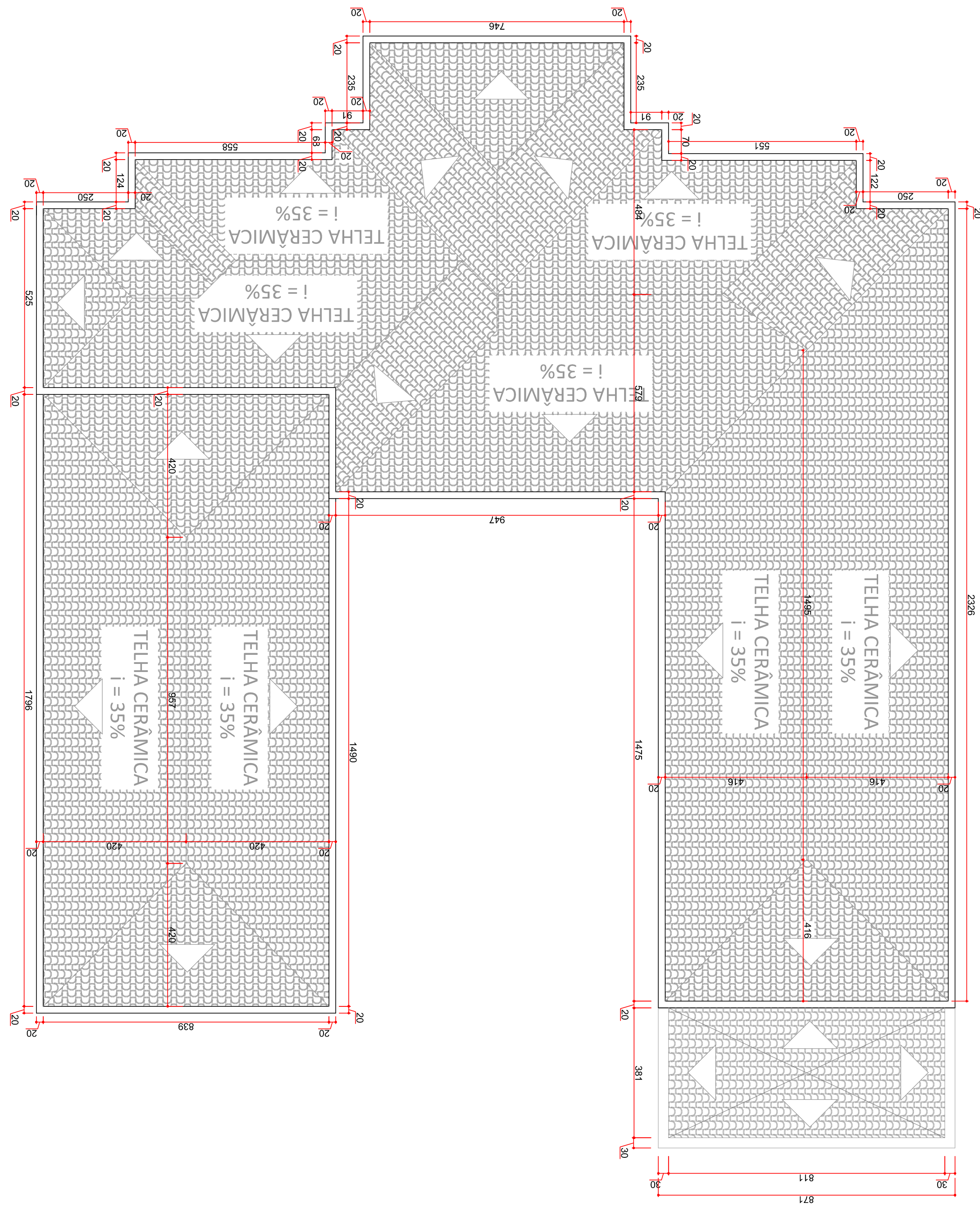
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ		PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA DA REITORIA/UNEP	
CONTÍDUO		IMPLANTAÇÃO/SITUAÇÃO/A DEMOLIR, A CONSTRUIR	
PROPRIETÁRIO		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	
LOCAL		AV. GETÚLIO VARGAS, 850	
BARRIO		CENTRO	
SITUAÇÃO/OBSERVAÇÕES/ESTATÍSTICAS		ASSIMILAR	
ESTATÍSTICAS		RESERVADO PARA ONDAS PÚBLICAS	
ÁREA (m²)		DEMOLIR	
142,10		CONSTRUIR	
519,0		REFORMAR	
1750,0		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
1902,25		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
1525,45		ÁREA CONSTRUIDA - ATUAL	
1902,25		ÁREA CONSTRUIDA - AO FINAL DA OBRA	
RESERVAÇÃO DE OBRA		RESERVAÇÃO DE OBRA	
142,10		DEMOLIR	
519,0		CONSTRUIR	
1750,0		REFORMAR	
15			



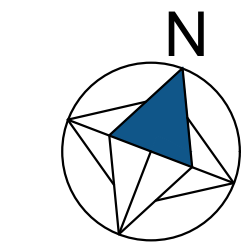
PROJETO	CONTÉUDO	PROPRIETÁRIO	LOCAL	BAIRRO	CENTRO
PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA DA RAIETORIA/UEPNP	AS BUILT - PRÉDIO DA RAIETORIA	PLANTA BAIXA /CORTES /FACHADA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	AV. GETÚLIO VARGAS, 850	RECATORIO DE MANUTENÇÃO
				0101 077 0935.001 a 0032	QUADRA 107E

[illegible]

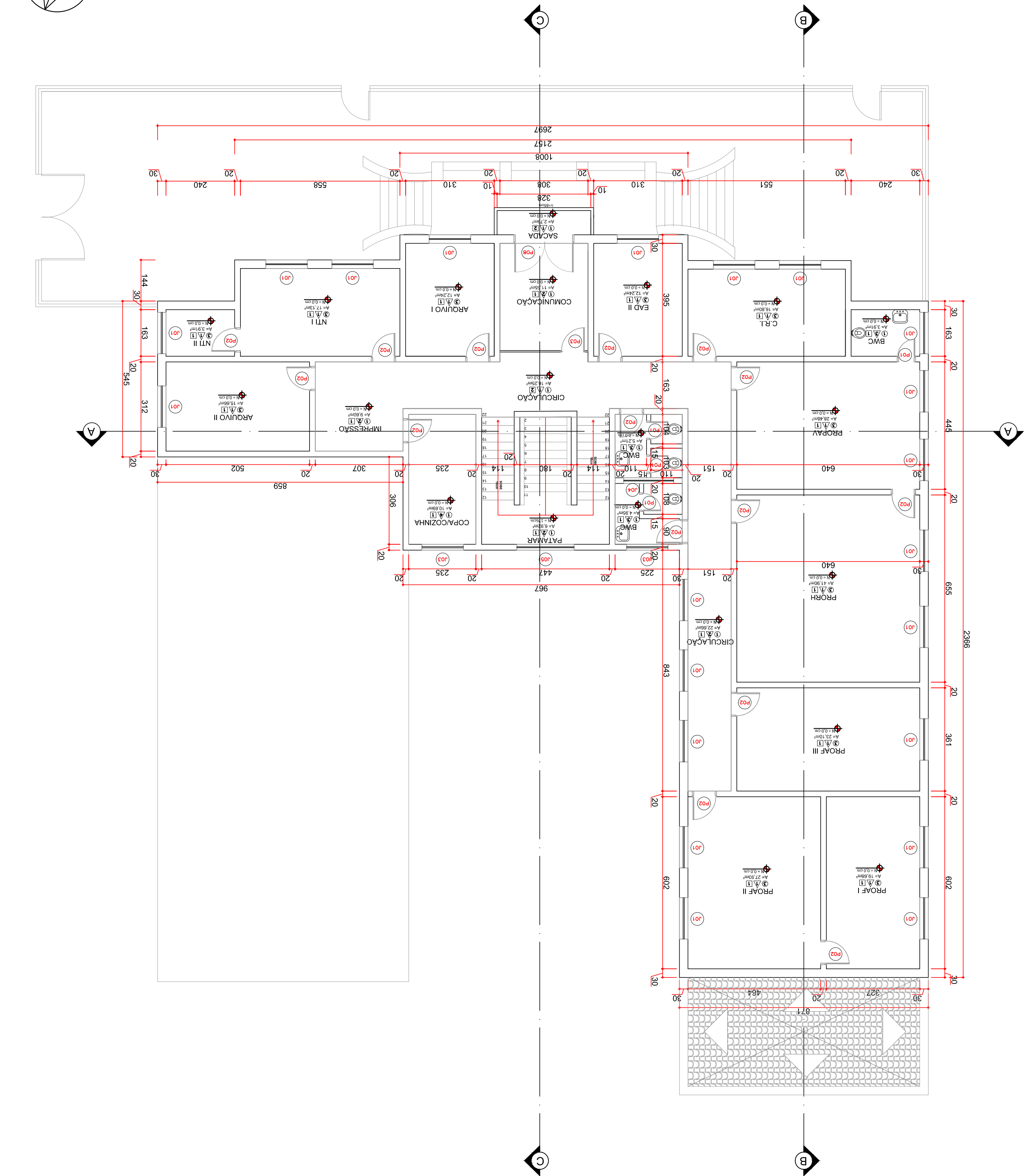
PLANTA DE COBERTURA



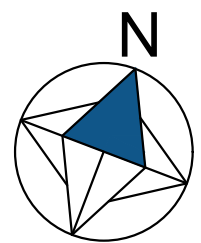
ESCALA 1:190
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



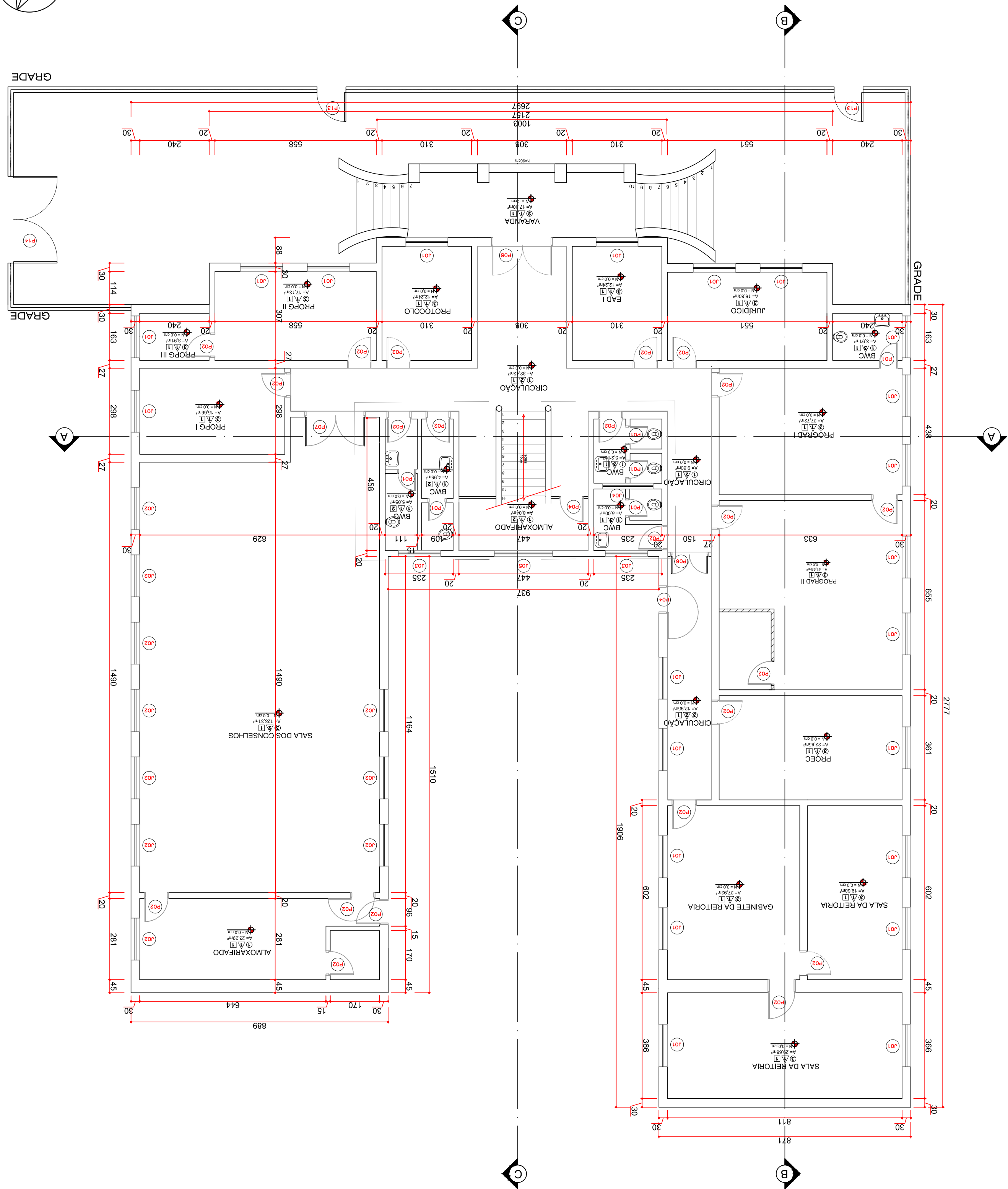
PLANTA BAIXA - PRIMEIRO PAVIMENTO



ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



PLANTA BAIXA - TERREO

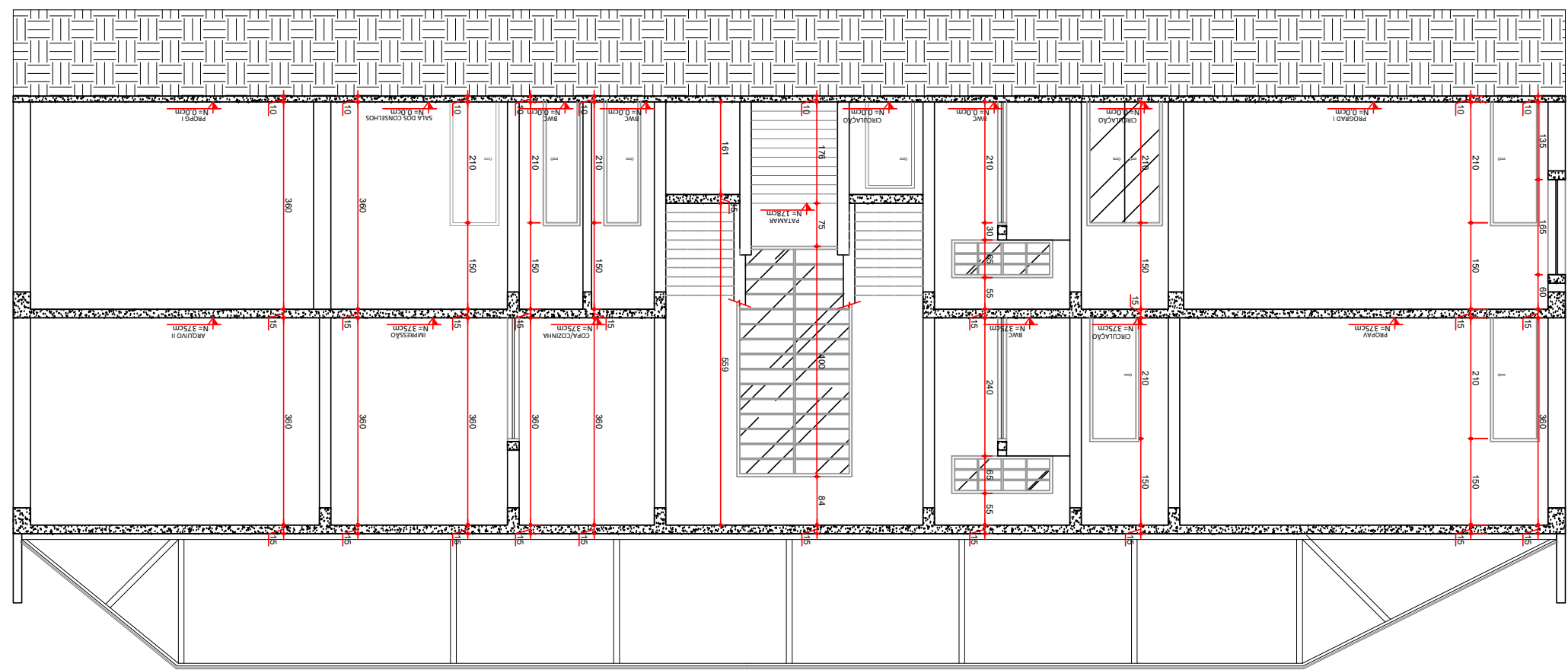


ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS

QUADRO DE ÁREAS	
2,68	ÁREA DE MANEIO
98,05	PRÉDIO DA REITORIA
27,30	QUARTÃO DA REITORIA
22,95	PRÉDIO
12,95	PRÉDIO I
28,17	PRÉDIO II
3,91	PRÉDIO III
9,80	PRÉDIO IV
5,00	PRÉDIO V
5,21	PRÉDIO VI
16,80	PRÉDIO VII
12,34	PRÉDIO VIII
38,42	PRÉDIO IX
25,24	PRÉDIO X
15,66	PRÉDIO XI
17,13	PRÉDIO XII
5,05	PRÉDIO XIII
3,91	PRÉDIO XIV
9,80	PRÉDIO XV
8,04	PRÉDIO XVI
4,95	PRÉDIO XVII
484,73	PRÉDIO XVIII - PRÉDIO PAVILHÃO
27,30	PRÉDIO XIX
27,30	PRÉDIO XX
23,10	PRÉDIO XXI
28,49	PRÉDIO XXII
3,91	PRÉDIO XXIII
22,95	PRÉDIO XXIV
16,80	PRÉDIO XXV
12,34	PRÉDIO XXVI
11,55	PRÉDIO XXVII
2,79	PRÉDIO XXVIII
16,25	PRÉDIO XXIX
23,10	PRÉDIO XXX
17,13	PRÉDIO XXXI
3,91	PRÉDIO XXXII
10,99	PRÉDIO XXXIII
4,21	PRÉDIO XXXIV
287,98	PRÉDIO XXXV - PRÉDIO DE ALBERGUE

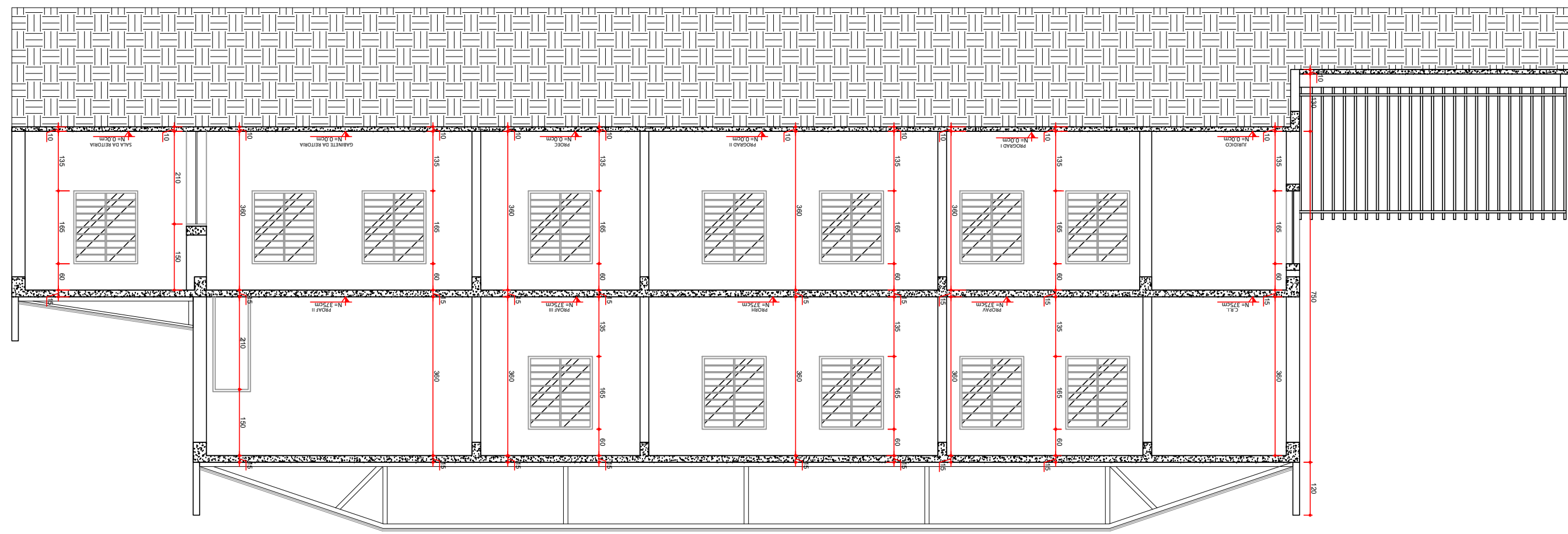
REAS

CORTE A-A



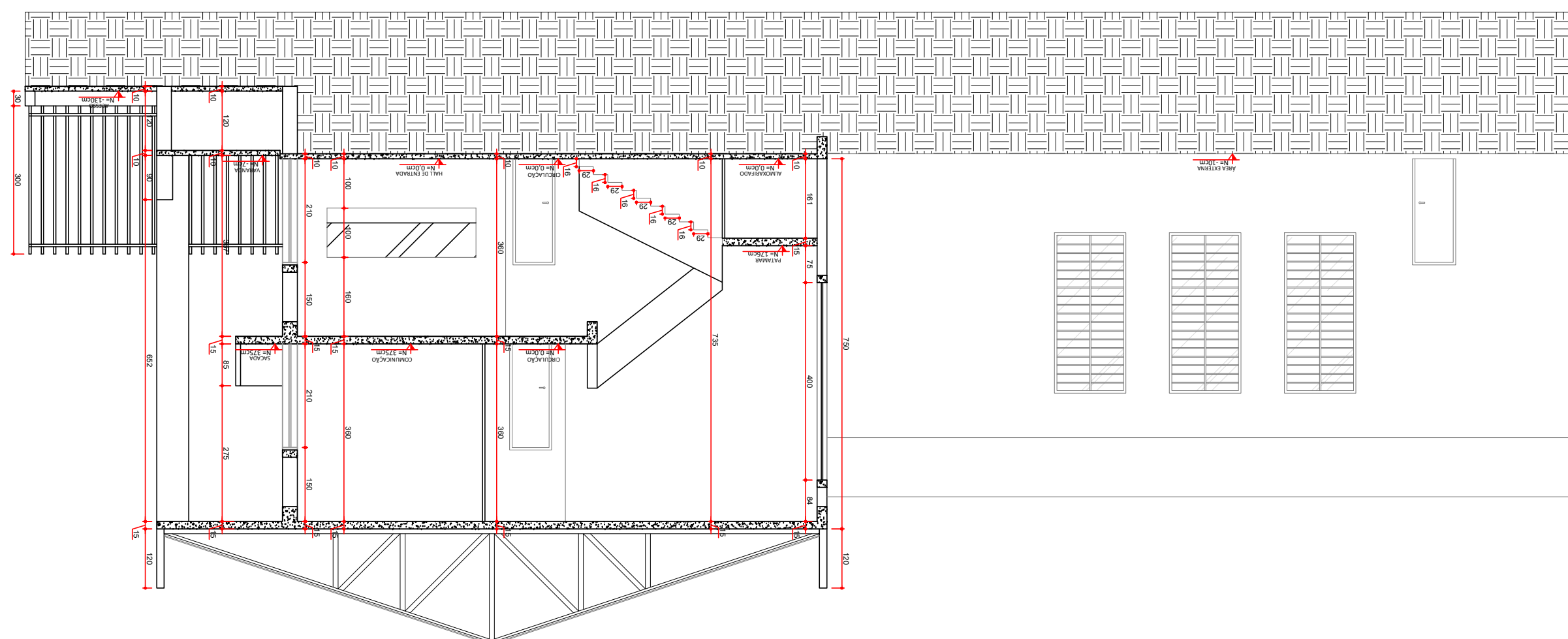
ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS

CORTE B-B

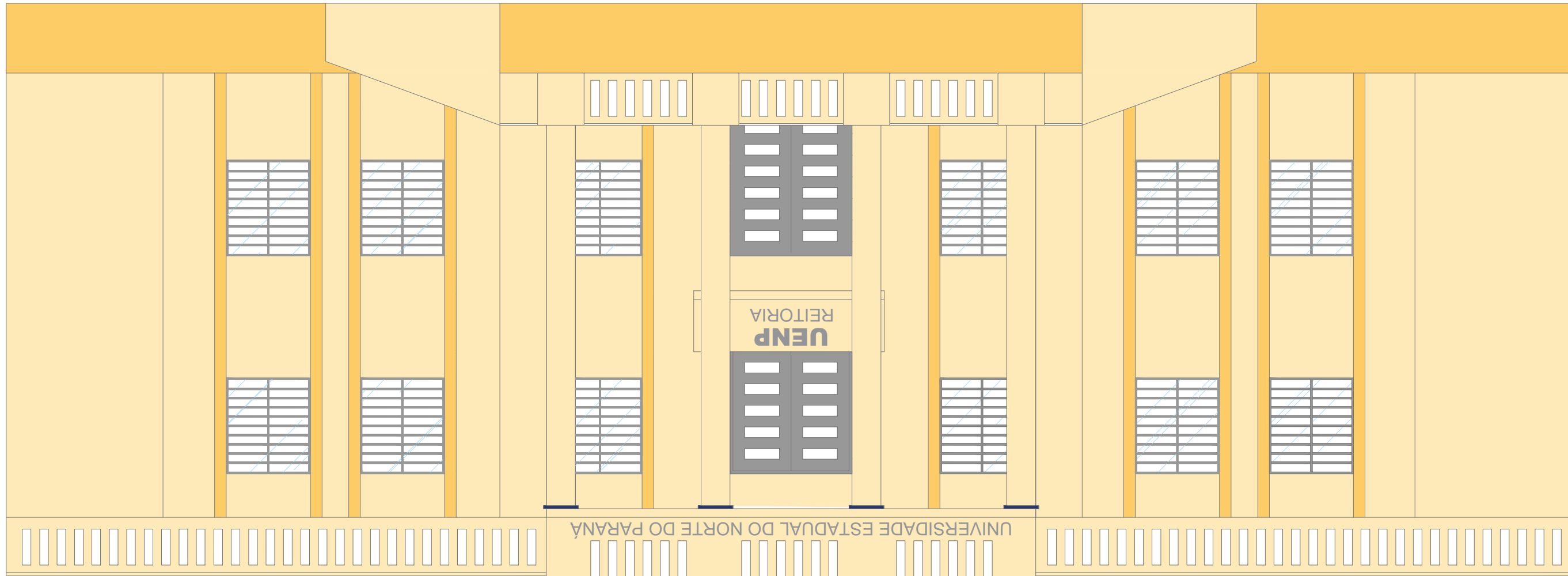


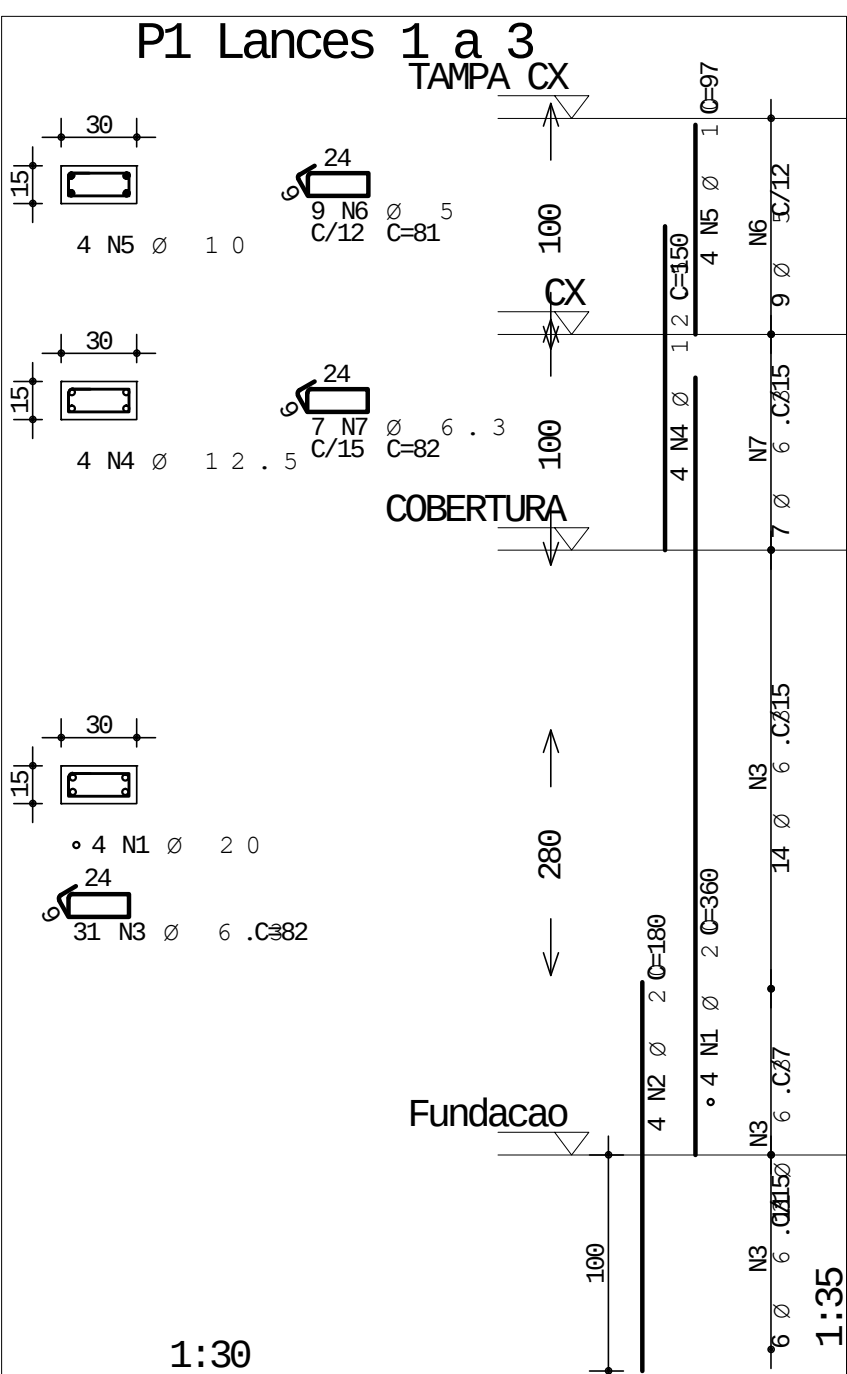
ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS

CORTE C-C



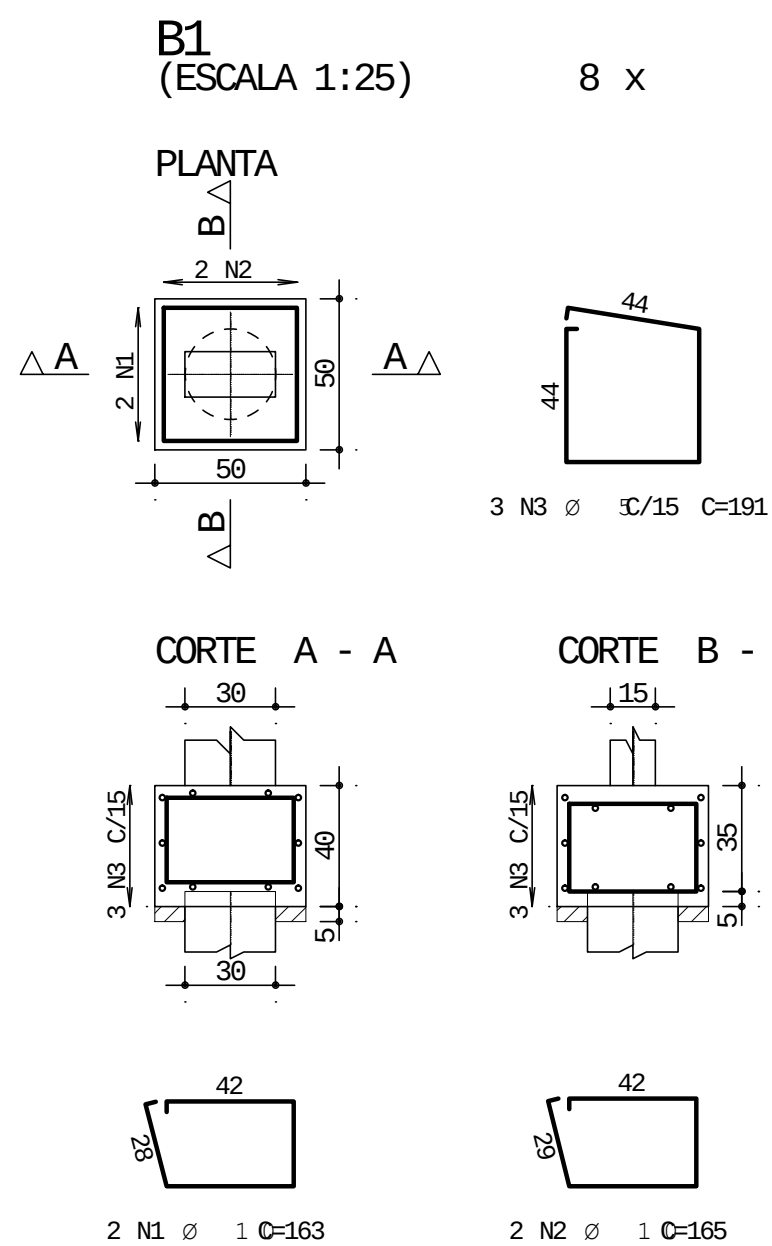
FACHADA
ESCALA 1:75





	A	C	Ø	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO	
							UNIT (cm)	TOTAL (cm)
P1 Lances 1 a 3								
	59A	1	20		4	366	1446	
	59A	2	20		4	189	729	
	59A	3	6.3		31	82	2542	
	59A	4	12.5	4		159	639	
	59A	5	10	4		97	388	
	60B	6	5	9	81	81	729	
	59A	7	6.3	7		82	574	
P2 Lance 1								
	59A	1	16		4	277	1108	
	59A	2	16	4		164	656	
	59A	3	6.3	30		82	2460	
P3 Lance 1								
	59A	1	16		4	277	1108	
	59A	2	16	4		164	656	
	59A	3	6.3	30		82	2460	
P4 Lance 1								
	59A	1	16		4	277	1108	
	59A	2	16	4		164	656	
	59A	3	6.3	30		82	2460	
P5 Lances 1 a 3								
	59A	1	20		4	366	1446	
	59A	2	20		4	189	729	
	59A	3	6.3		31	82	2542	
	59A	4	12.5	4		159	639	
	59A	5	10	4		97	388	
	60B	6	5	9	81	81	729	
	59A	7	6.3	7		82	574	

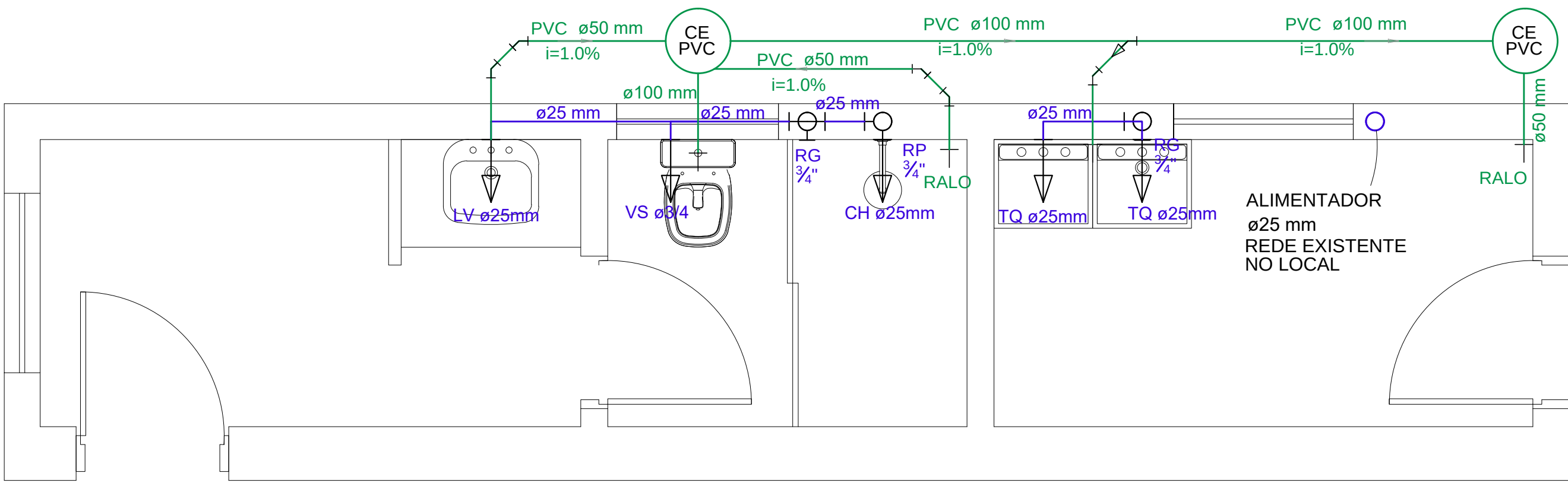
A		BIT		COMPR		PESO	
Ç		(mm)		(m)		(kg)	
66B	0		15				2
50A		6,3		136			33
50A			8				5
50A		12,5		12			12
50A			53				84
50A		20		43			107
Peso Total		60B =				2 kg	
Peso Total		50A =				240 kg	



	A Ç Ø POS	BIT (nm)	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT (cm)	TOTAL (cm)
B1	(X8)				
	60B	1	5	24	191
	50A	2	10	16	163
	50A	3	10	16	165
					4584
					2608
					2640

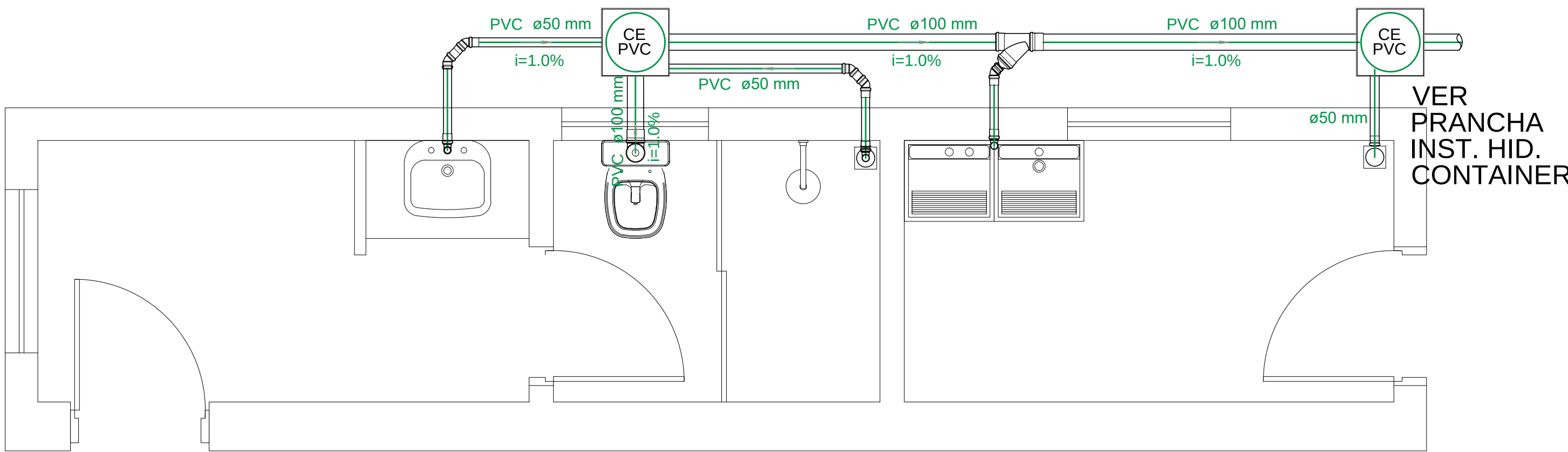
RESUMO AÇO CA 50 - 60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
60B	5	46	7
50A	10	52	32
Peso Total	60B =		7 kg
Peso Total	50A =		32 kg

					OPERA N.º 0001
CLIENTE REITORIA					DES. N.º
OBRA WC GABINETE					
TÍTULO P1 Lances 1 a 3 P2 Lance 1 / P3 Lance 1 P4 Lance 1 P5 Lances 1 a 3					REV. N.º 00
DATA 02/09/2019	ESCALA Indicada	FOK 250	DESENHO	VERIF.	
					ENG.º



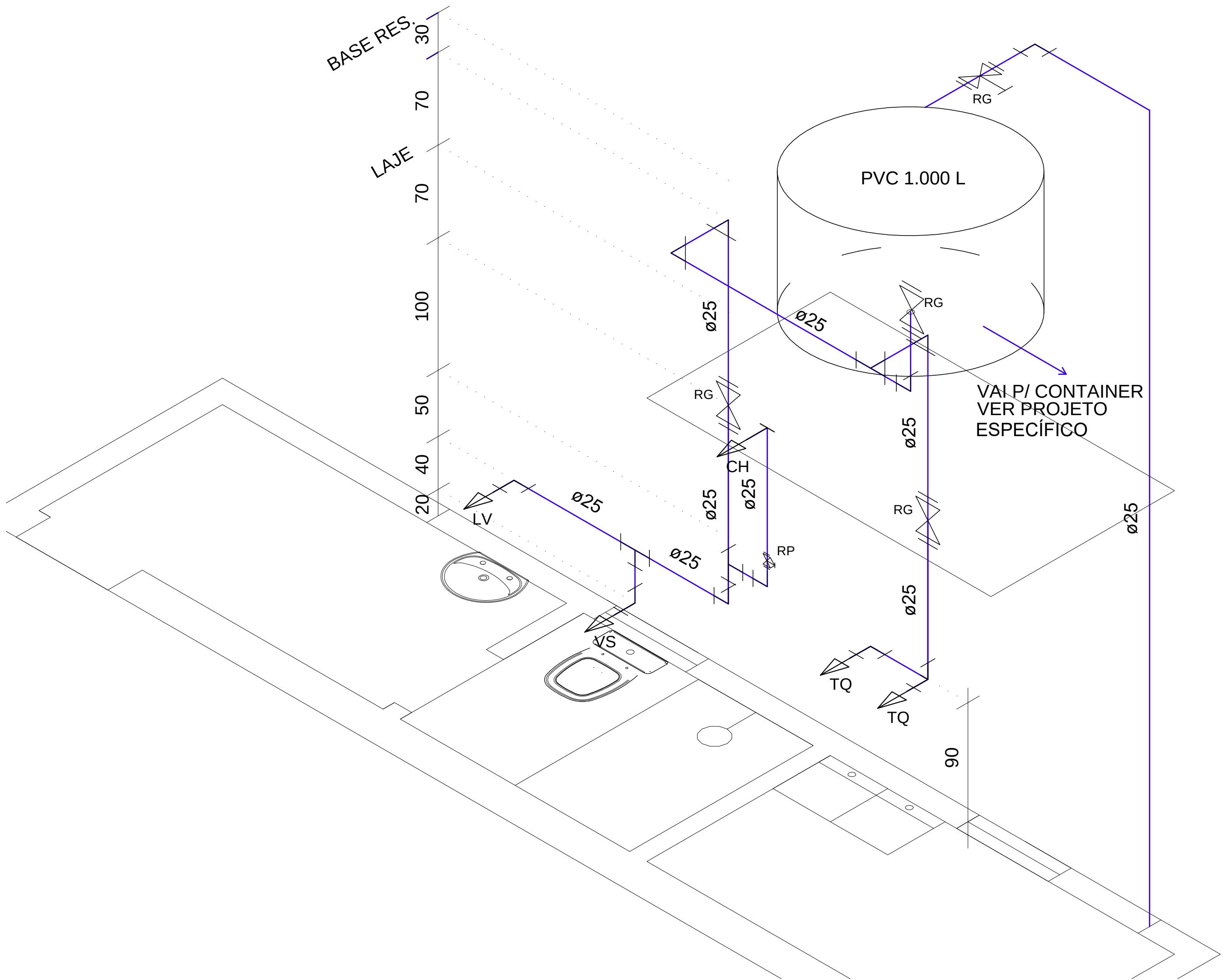
INST. HIDROSSANITÁRIAS

ESCALA 1:25
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



ESGOTO

ESCALA 1:25
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



ISOMÉTRICA - ÁGUA FRIA

ESCALA 1:25
MEDIDAS EM CENTÍMETROS

Legenda Tubos	
	TUBULAÇÃO PVC - Água Fria
	TUBULAÇÃO PVC - Esgoto

Altura dos pontos de utilização	
Lavatório	60 cm
Vaso Cx. Acoplada	20 cm
Chuveiro	210 cm
Registro Pressão	110 cm
Registro Gaveta	210 cm
Tanque de lavar	90 cm

Legenda das indicações	
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
RG	Registro de gaveta
RP	Registro de pressão
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"
TQ	Tanque de lavar

Legenda Simbologia	
	Bebedouro
	Caixa de passagem
	Joelho 45
	Junção simples c/ redução
	Lavatório Residencial com sifão
	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG
	Registro de gaveta bruto ABNT - RG
	Vaso Sanitário c/ J90°
	Ralo com caixa sifonada

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PROJETO

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

OBRA

AMPLIAÇÃO DA REITORIA

WC GABINETE E ÁREA DE SERVIÇO

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

CHP: 08.065.000/0001-54

UNICOLIN MARCOTO NOGAI

CREA-PR 9.555-D

DESENHO

LETICIA SAMPAIO

FELIPE FRANCICA

DATA

NOVEMBRO/2019

ESCALA

INDICADAS

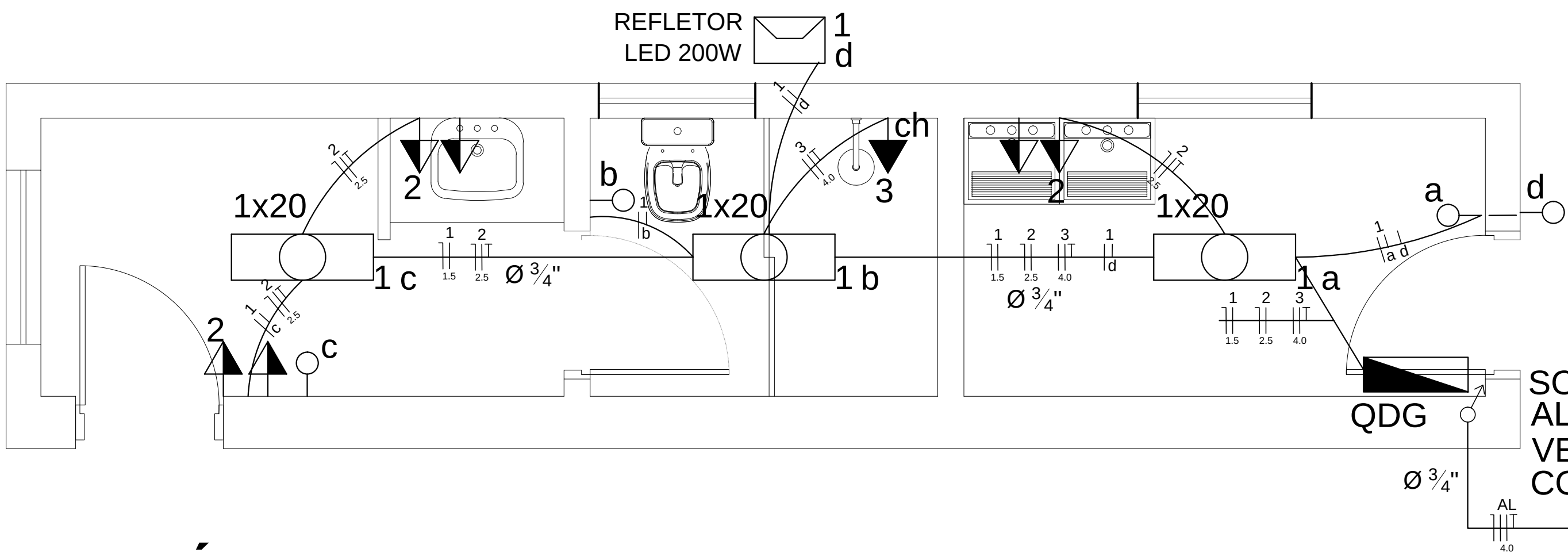
PRANCHA

PROPAV

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

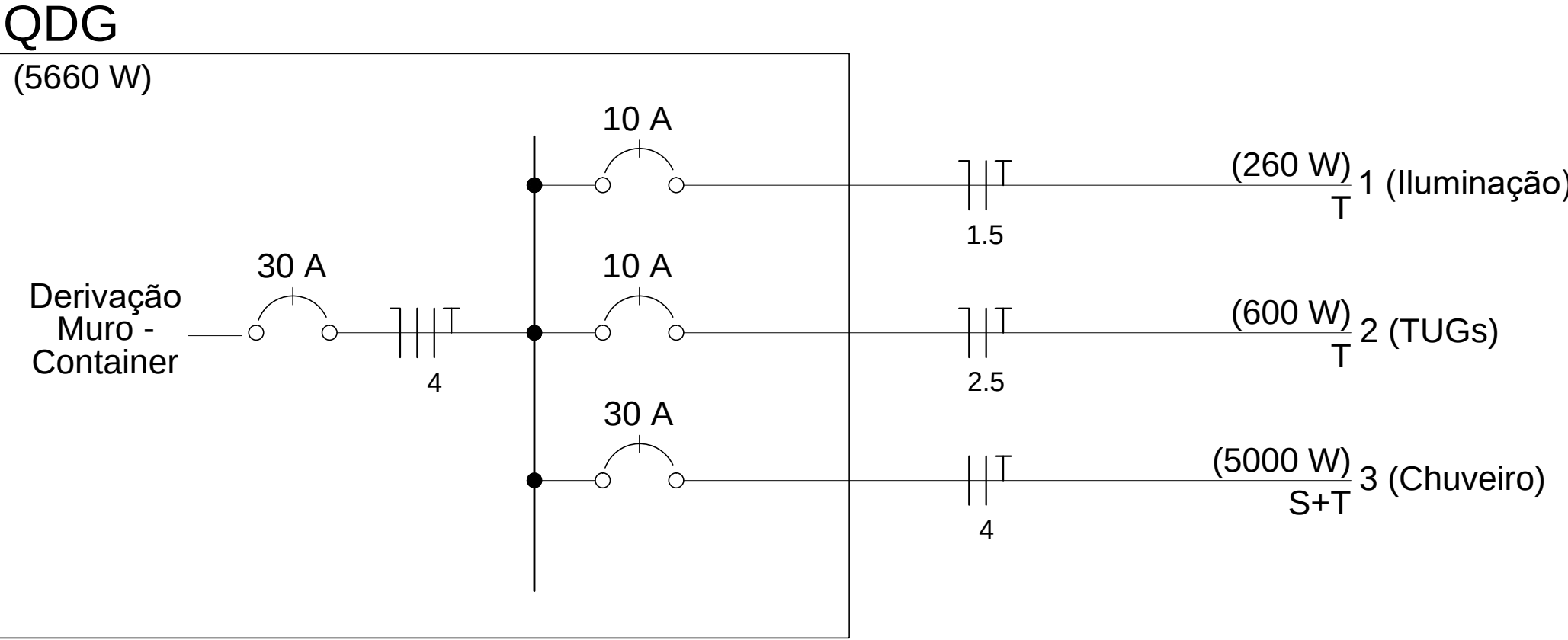
SECRETARIA DE OBRAS

1/1



INST. ELÉTRICAS
ESCALA 1:25
MEDIDAS EM CENTÍMETROS

Legenda - Simbologia	
	Interruptor simples - 1 tecla a 1,10m do piso
	Luminária p/ lâmp. led tubular - embutir
	Quadro de distribuição - sobrepor a 1,50m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
	Eletroduto da rede elétrica
	Refletor tipo LED 200W



UNENP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PROJETO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

OBRA

AMPLIAÇÃO DA REITORIA
WC GABINETE E ÁREA DE SERVIÇO

PROPRIETÁRIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
CNPJ: 08.885.100/0001-94

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LINCOLN MAKOTO NOZAKI
CREA-PR: 9.555-D

DESENHO

LETICIA SAMPAIO
FELIPE FRANCICA

DATA

NOVEMBRO/2019

ESCALA

INDICADAS

PRANCHA

1/1

PROPAV

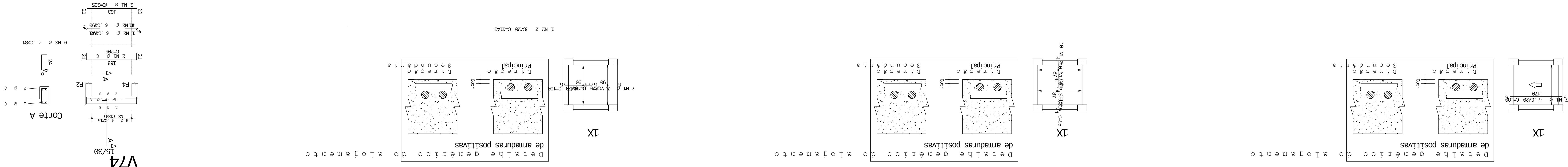
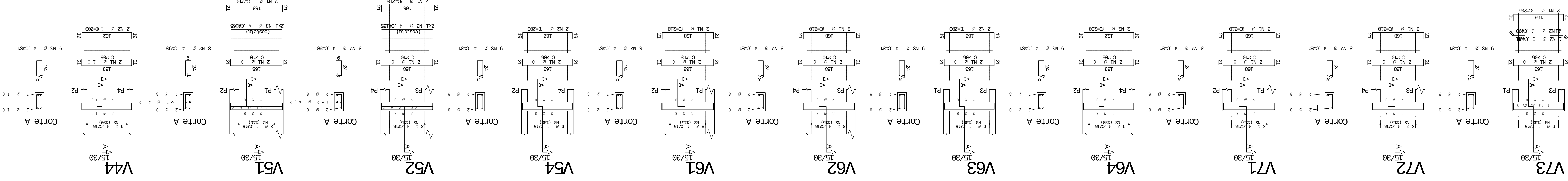
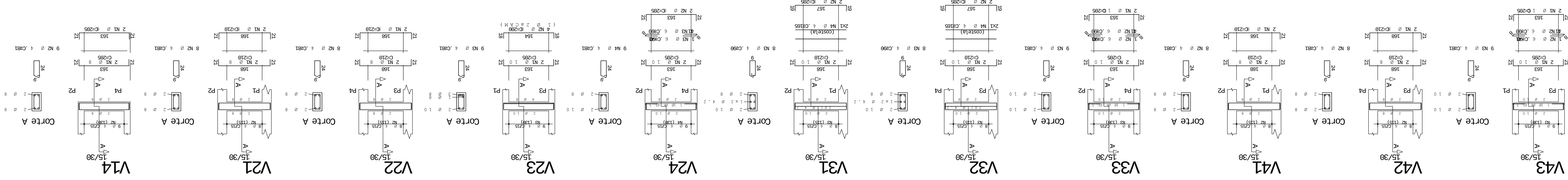
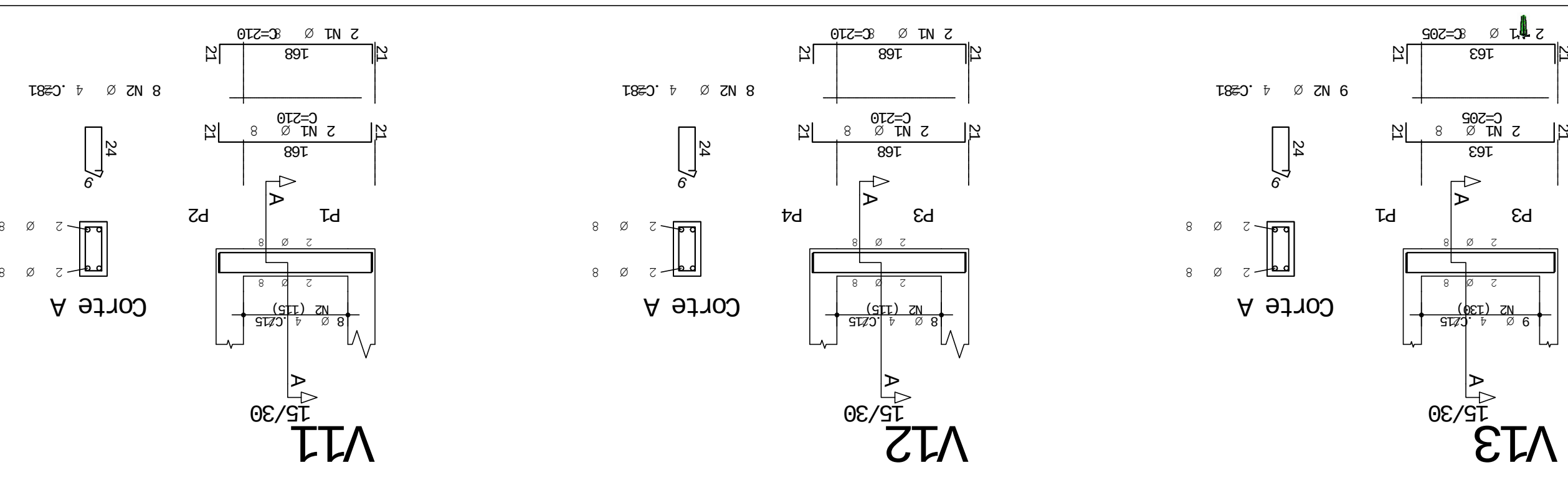
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE OBRAS

DATA	22/10/2019	0904	0905	0906	0907
ARMACAO : LAJE	ARMACAO : VIGAS				
ELEVADOR					
UNIP - RETORIA					
CONCRETO	104 = 23				
ELABOR					
0908 N 7					
0909 N 8					
TRIL ELEV					
01/02					
0910 N 9					
0911					

Assinado de forma digital por LINCOLN
MAKOTO NOZAKI:36071633915
Dados: 2019.10.29 17:18:22 -02'00'

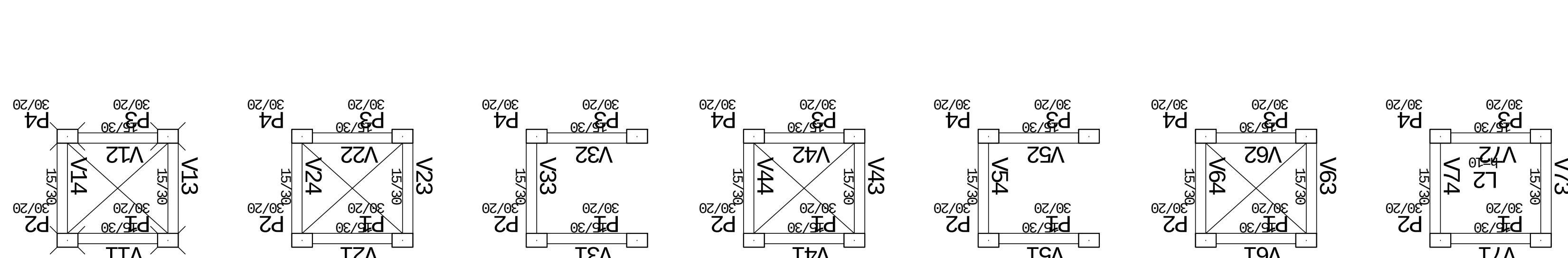
LINCOLN MAKOTO
NOZAKI:36071633915

ARMAC₂O : VIGAS



Laje - Armadura positiva horizontal

LAGE - Armadura negativa vertical

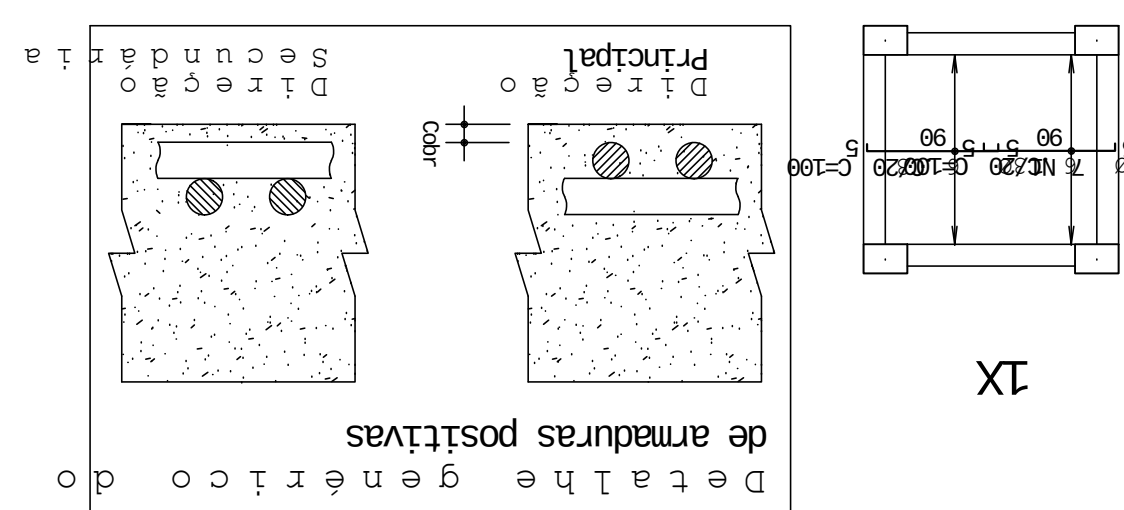


LAGE - Armadura de cisalhamento

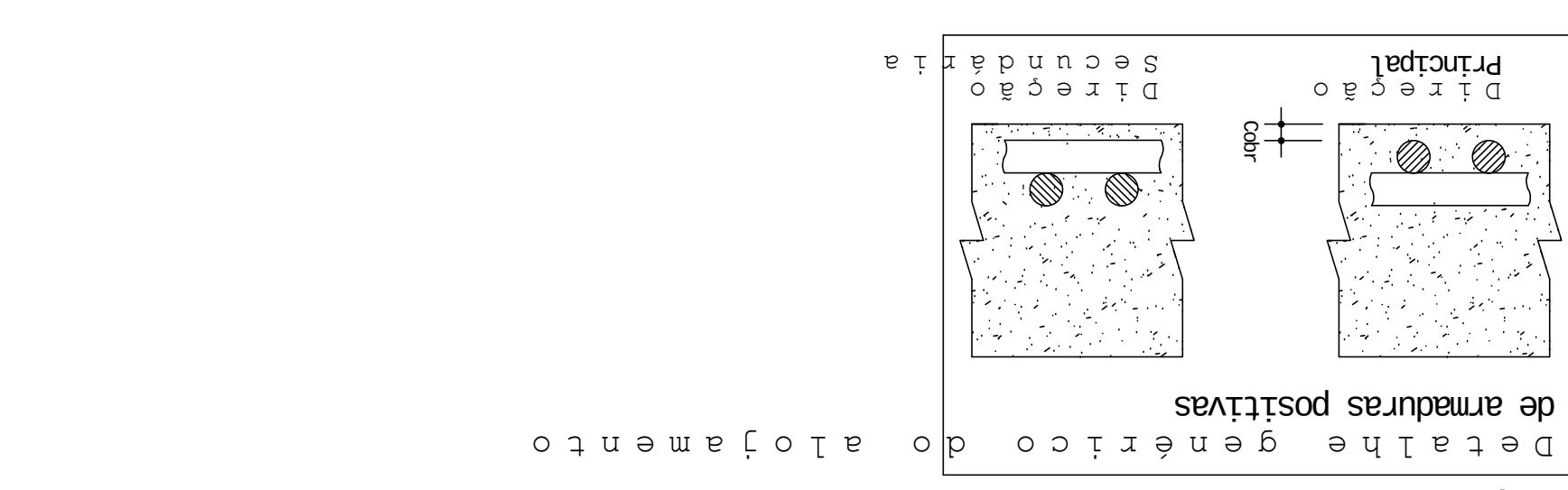


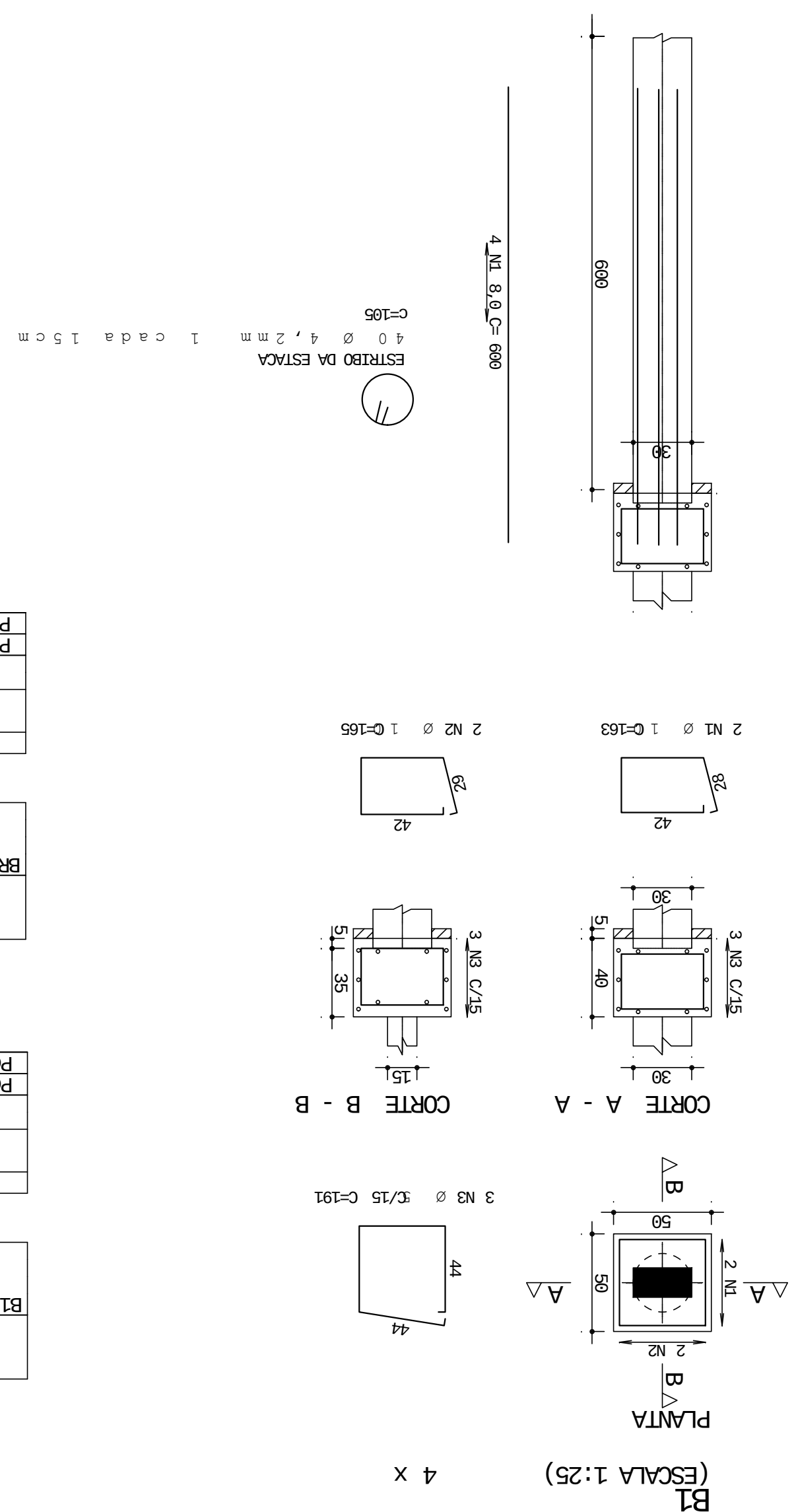
LAJE - Armadura positiva vertical

LAGE - Armadura negativa horizontal



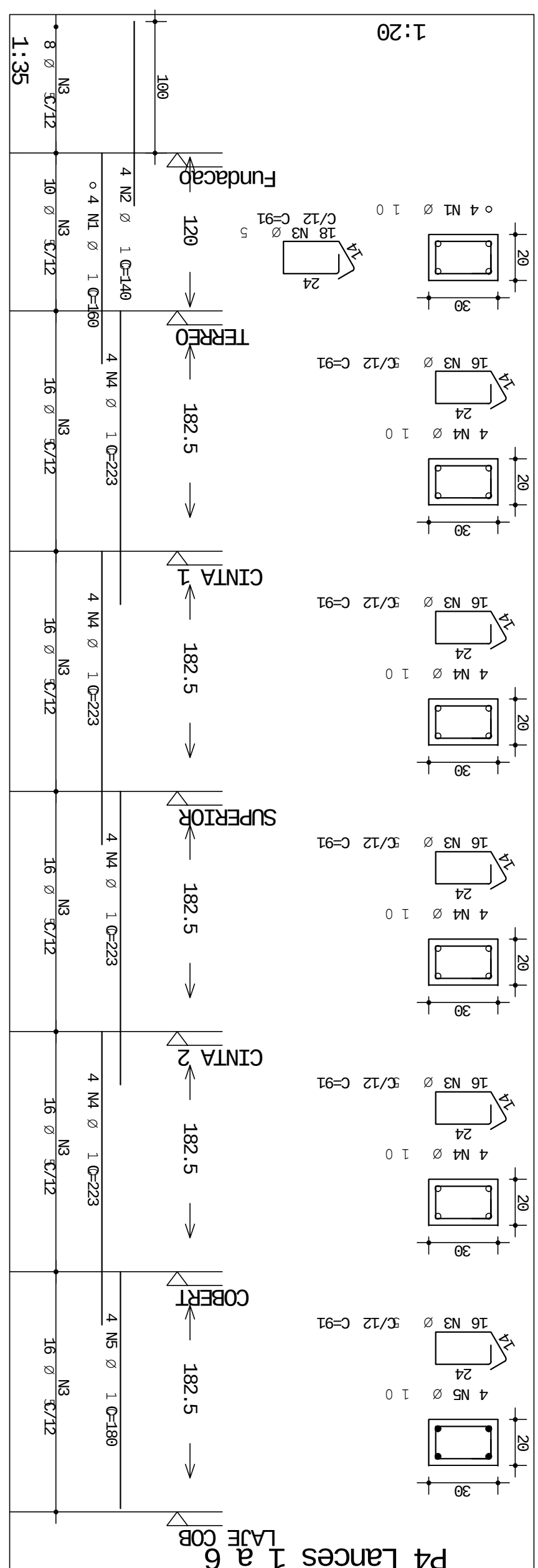
Detalhamento genérico do alojamento

[illegible][illegible]

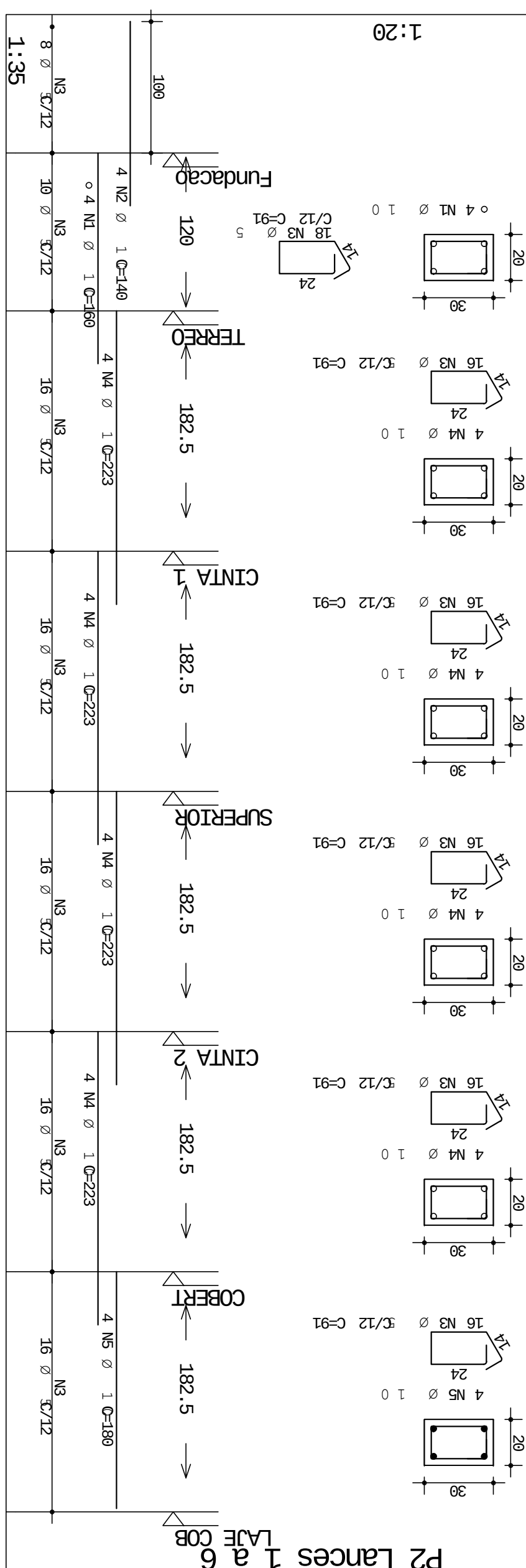
[illegible]

ARMACAO : BLOCOS E ESTACAS

ARMAC₂ : PILARES

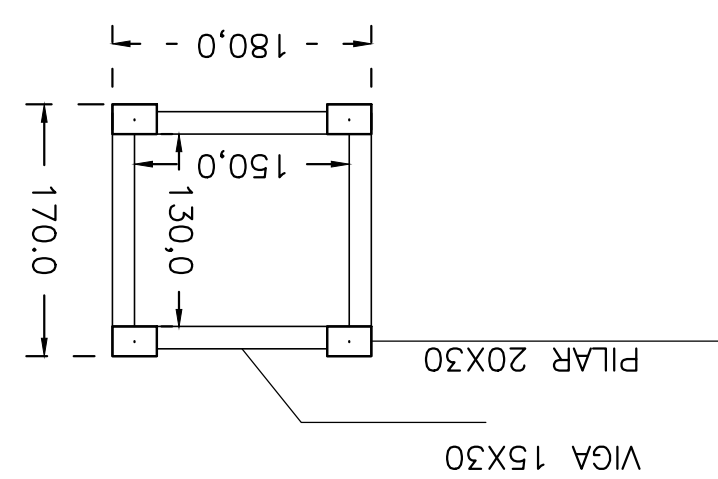
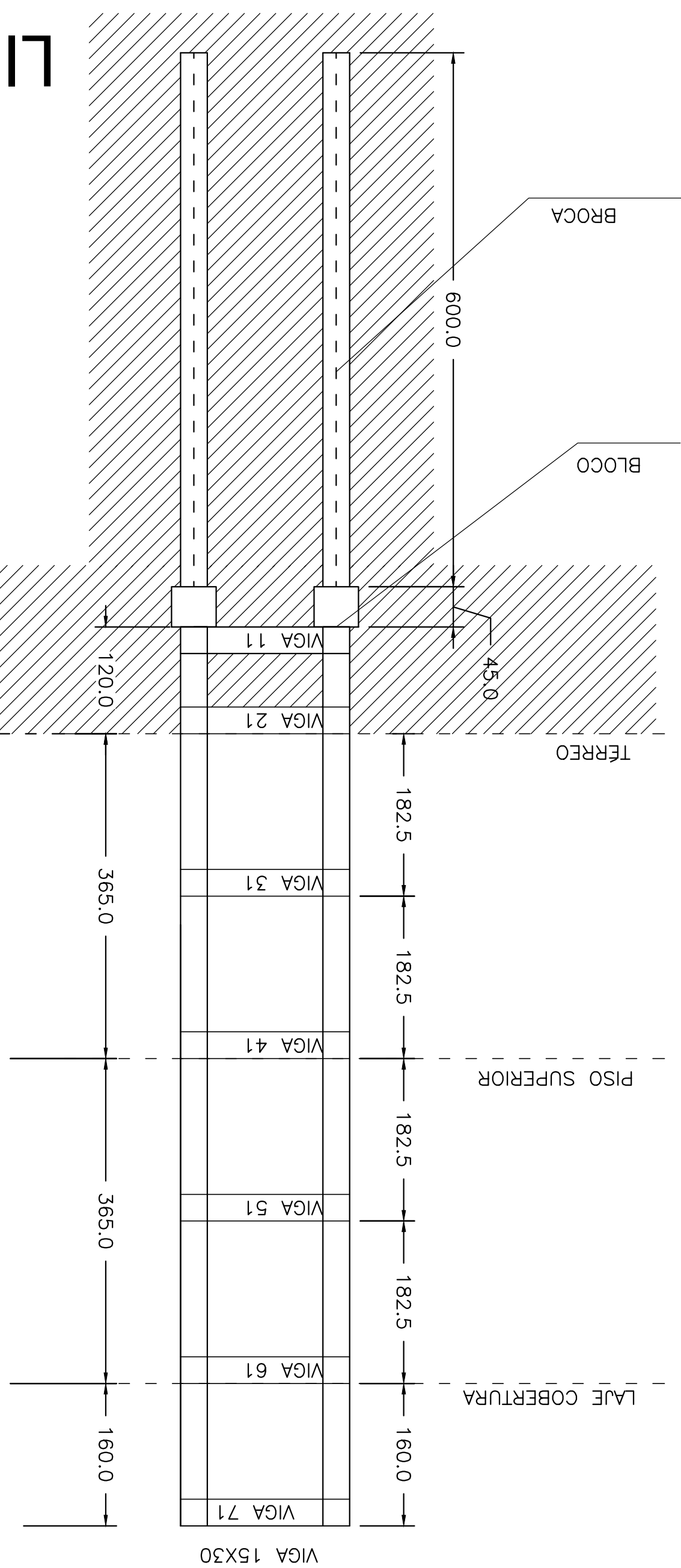
[illegible]

P2 Lances 1 a 6



P1 Lances 1 a 6
 LATE 008

6
COB



ELEVADOR: PLANTA

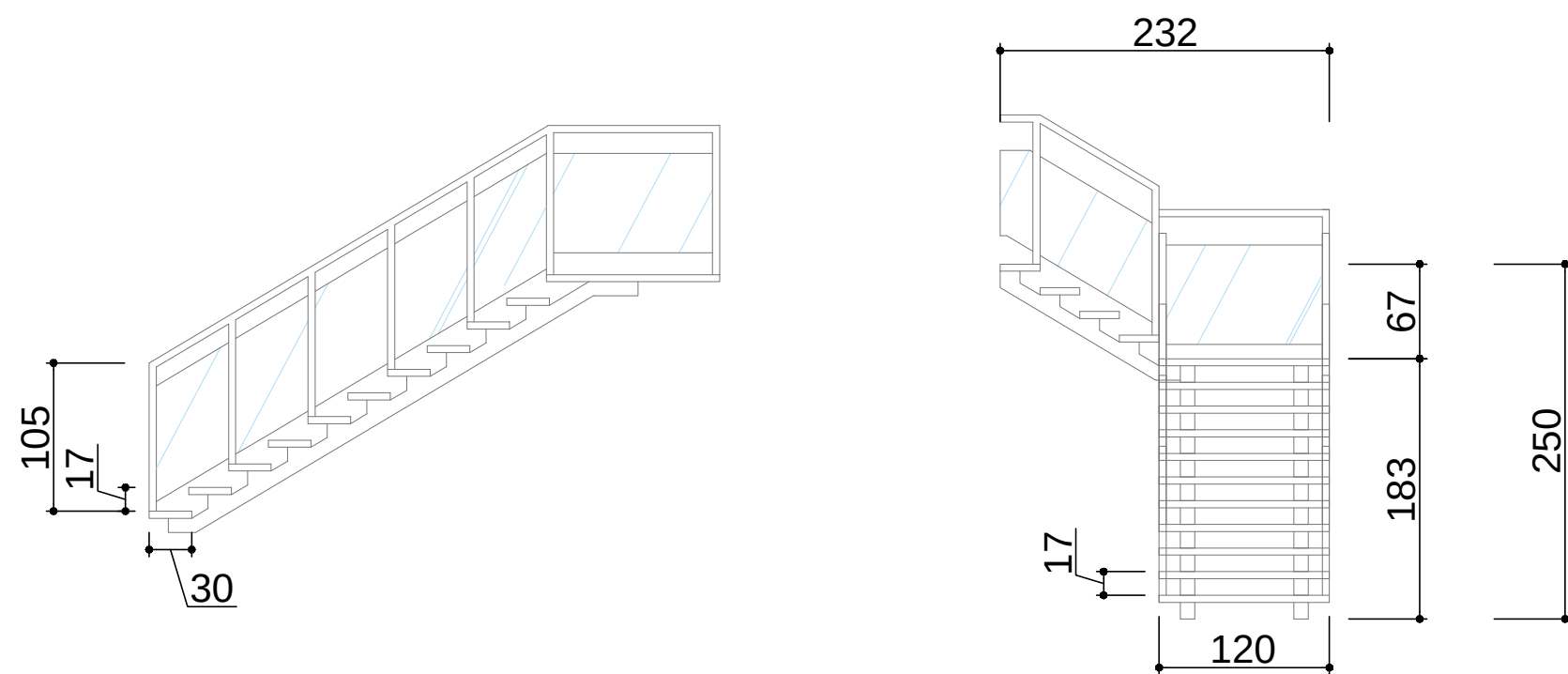
[illegible]

Peso Total	668	=	504	=	135 kg
Peso Total	504	=	668	=	55 kg
668	5	10	220	35/	55
BIT	(m)	(m)			
RESUM	COMP	AC	CA	FO	
6	0	5	0	5	0

Assinado de forma digital por LINCOLN MAKOTO NOZAKI:36071633915
Dados: 2019.10.29 17:20:43 -02'00'

E L E V A D O R : E L E V A Ç Ã O

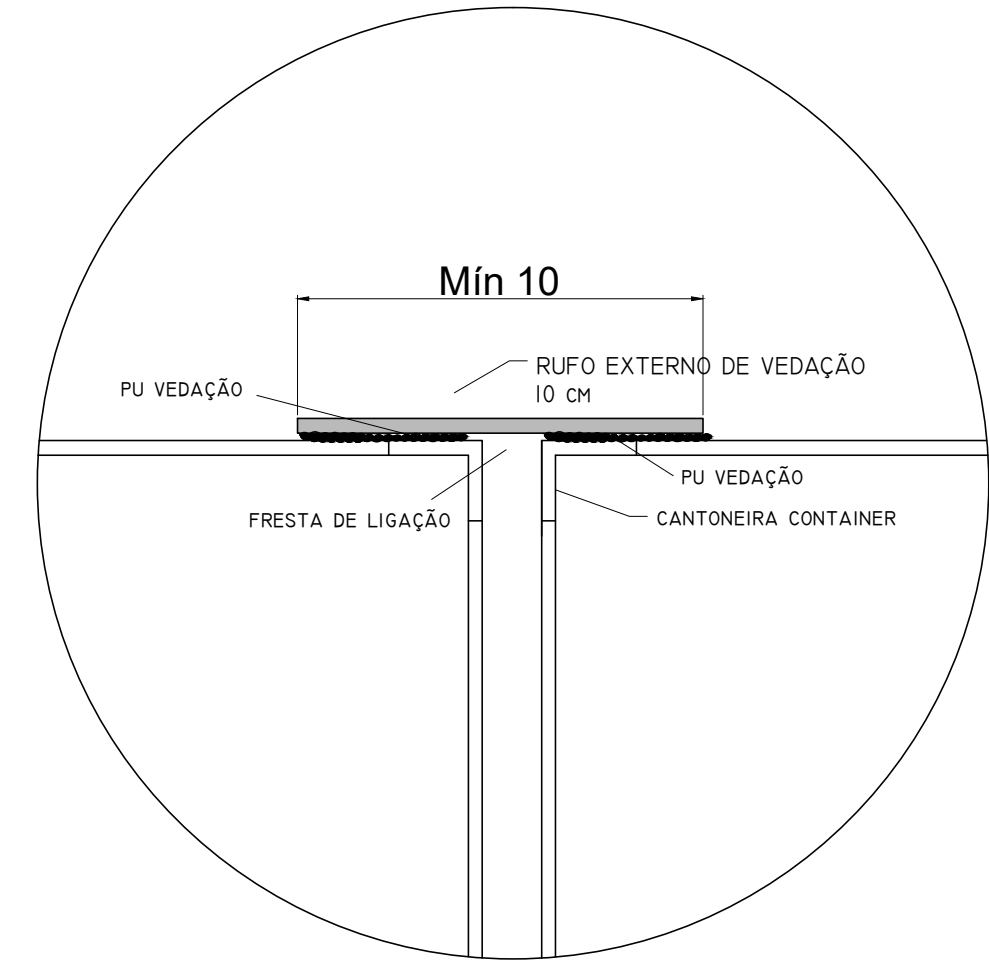
DATA	30/11/2011	11/10/2011	COMISSÃO	COMISSÃO	PROJ.
Nº	ARMACÃO : P L A R	ARMACÃO : F U N D A Ç Ã O			
TÍTULO	ELEVADOR				
ORÇ.	UNEP - REITORIA				
ORÇEM.					
VAL. N.º	TRIL ELEV				
DEC. N.º	02/02				
ORÇEM. N.º	REV. N.º				



ESCADA METÁLICA

1:50

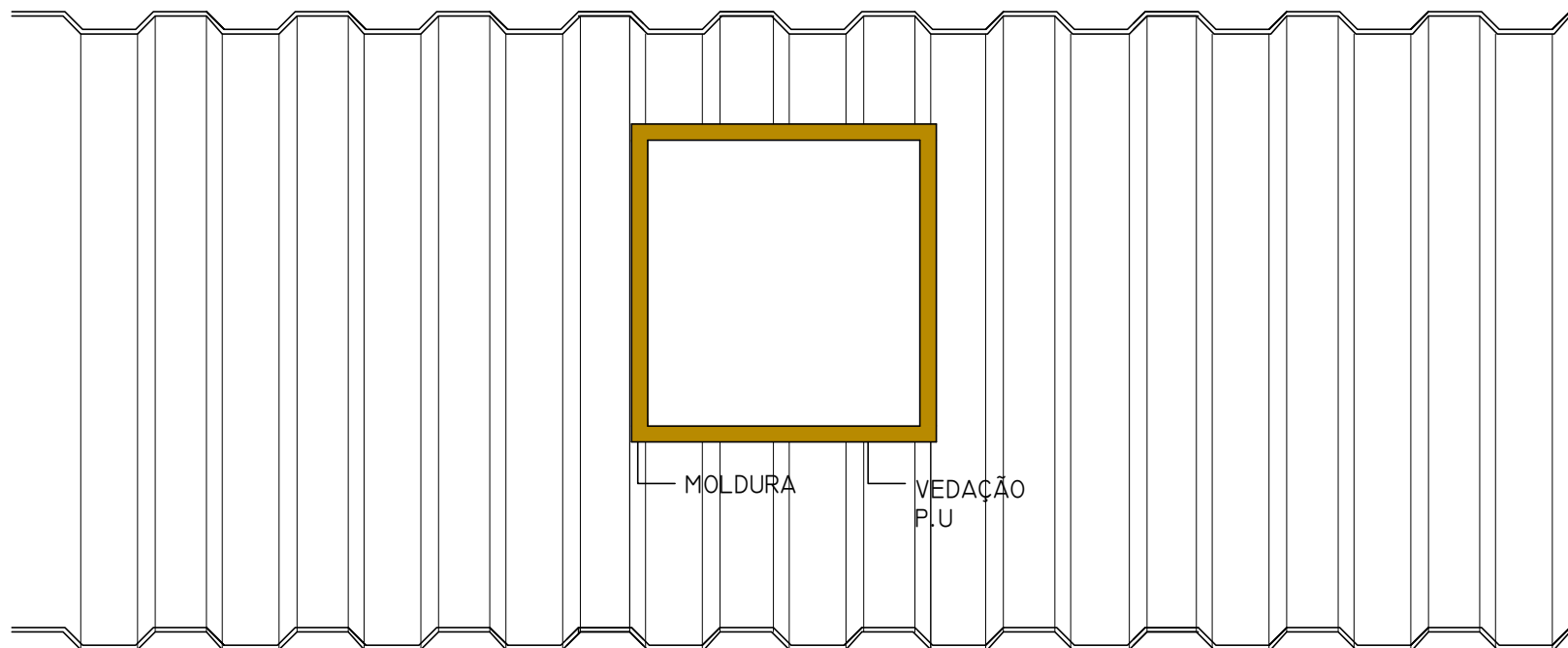
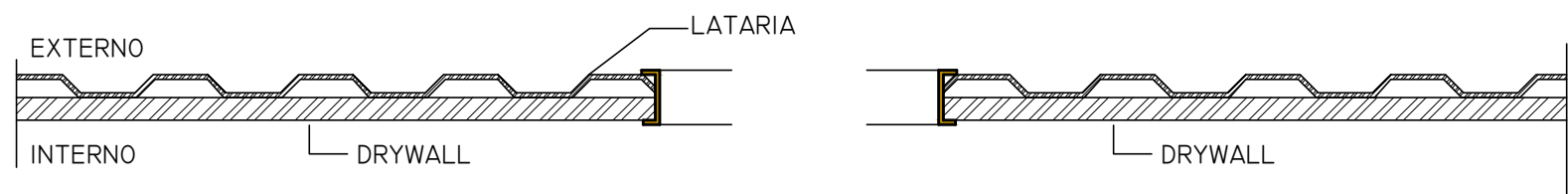
MEDIDAS EM CENTÍMETROS



VEDAÇÃO EXTERNA

S/ESCALA

MEDIDAS EM CENTÍMETROS



MOLDURA ESQUADRIAS

S/ESCALA

MEDIDAS EM CENTÍMETROS

UENP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

PROJETO	DETALHES GERAIS - CONTAINER		
OBRA	AMPLIAÇÃO DA REITORIA		
PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO		
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP CNPJ: 08.885.100/0001-94		LINCOLN MAKOTO NOZAKI CREA-PR: 9.555-D	
DESENHO	LETICIA SAMPAIO FELIPE FRANCICA	DATA	NOVEMBRO/2019
ESCALA	INDICADAS	PRANCHA	

PROPAV

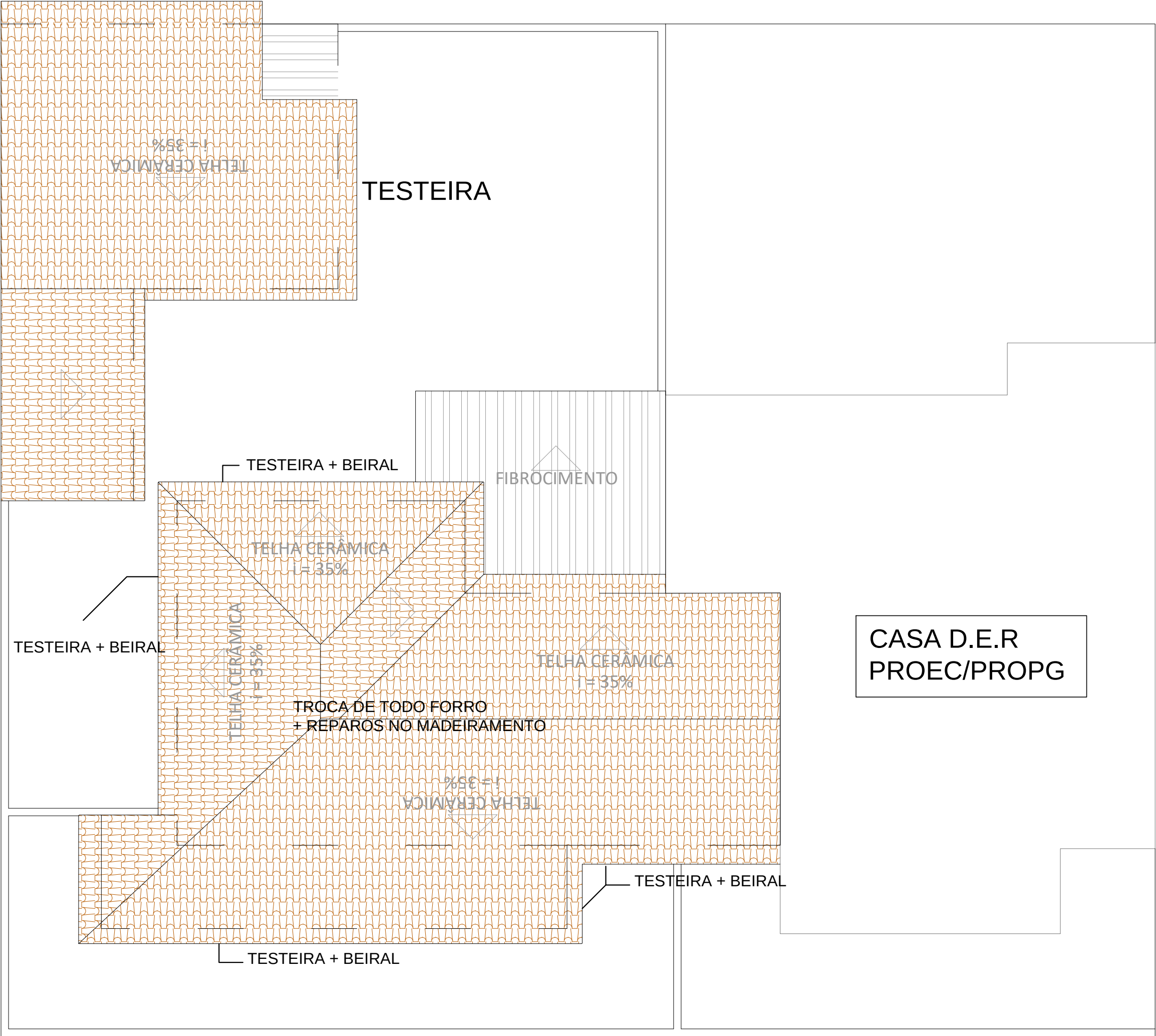
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE OBRAS

1/1

RUA CEL. FIGUEIREDO

QUADRA

REPARO BEIRAL



CASA D.E.R
PROEC/PROPG

RUA ANTÔNIO LEMOS

TELHADO CASA ESQUINA D.E.R

ESCALA 1:100
MEDIDAS EM CENTÍMETROS

PROJETO		DETALHES GERAIS - TELHADO CASA ESQUINA D.E.R	
OBRA		AMPLIAÇÃO DA REITORIA	
PROPRIETÁRIO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP CNPJ: 08.885.100/0001-54		LINCOLN MAKOTO NOZAKI CREA-PR: 9.555-D	
DESENHO	LETICIA SAMPAIO FELIPE FRANCICA	DATA	NOVEMBRO/2019
ESCALA	INDICADAS	PRANCHA	



André Leite <andreleite.contato@gmail.com>

UENP - Fiscalização TCE/PR: Documentos da Obra de Reformas e Adequações da Reitoria

3 mensagens

Moacyr Aristeu Molinari Neto <moacyr.molinari@tce.pr.gov.br>

23 de março de 2020 19:01

Para: "andreleite.contato@gmail.com" <andreleite.contato@gmail.com>, "propav@uenp.edu.br" <propav@uenp.edu.br>

Cc: Marcio José Assumpção <mja@tce.pr.gov.br>, Eliane Rodrigues Guimarães <Eliane.Guimaraes@tce.pr.gov.br>, Moacyr Aristeu Molinari Neto <moacyr.molinari@tce.pr.gov.br>

Sr. André Luiz de Aguiar Paulino Leite, Controlador Interno da UENP (andreleite.contato@gmail.com)

Sr. Bruno A. Galindo, Pró-reitor (propav@uenp.edu.br)

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Atendendo a Portaria TCE/PR n. 1.052, de 4 de novembro de 2019, que determinou à 7.^a Inspeção de Controle Externo do TCE/PR a fiscalização da UENP durante o quadriênio de 2019 a 2022, venho:

- Informar que foi **iniciada a fiscalização da Obra de Reformas e Adequações da Reitoria**, localizada em posição com coordenadas geográficas -23.160761, -49.974109, **objeto da Tomada de Preços n. 5/2019**, que teve abertura de propostas em 03/12/2019;

- Solicitar que sejam enviados para o e-mail moacyr.molinari@tce.pr.gov.br ou disponibilizados em nuvem de dados (Onedrive, Dropbox, etc.), **até 30/03/2020, os arquivos computacionais dos seguintes documentos** referentes à obra sob fiscalização:

- a) Laudo de sondagem SPT do solo na região sob a projeção vertical da obra com containers;
- b) Projetos complementares em formato PDF (admissível) ou DWG (preferível): projeto de fundações, projeto estrutural de concreto armado, projeto de estrutura metálica (viga metálica com comprimento de 10 m, por exemplo - item 12 do orçamento), projeto elétrico, projeto de lógica, projeto hidráulico-sanitário, projeto de condicionamento de ar, projeto de instalação de combate a incêndio da obra que contém containers;
- c) Propostas de todos os licitantes (planilha de preços com quantidades e preços unitários, destravada, em formato XLS para Excel e cronograma físico-financeiro em formato XLS para Excel);
- d) Ata da sessão de abertura de propostas;
- e) Homologação e adjudicação do resultado da licitação;
- f) Publicação do resultado da licitação;

- g) Contrato da obra;
- h) Designação de gestor do contrato e de fiscal de execução da obra;
- i) Publicação do extrato do contrato;
- j) Ordem de serviço para início da obra;
- k) Comprovante da garantia contratual;
- l) Todas as medições (planilhas em formato XLS para Excel e correspondentes vias assinadas pelo fiscal da obra digitalizadas);
- m) Notas fiscais referentes a cada medição, vistas pelo fiscal da obra;
- n) Comprovantes de pagamentos referentes a cada medição.

Curitiba, 23 de março de 2020



7.ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 7ICE

eng. civil MOACYR MOLINARI
crea-pr 15586/d - Analista de Controle Externo
moacyr.molinari@tce.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salette s/n
Centro Cívico Curitiba PR CEP: 80.530-910
41.3350-1616

Antes de imprimir esta mensagem eletrônica, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se a impressora possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros.

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é para uso restrito de seu destinatário, e pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você recebeu esta mensagem por engano, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor devolvê-la ao remetente esclarecendo o equívoco, e em seguida apagá-la. Agradecemos sua colaboração.

Privacy Policy: This message (including any attachments) is solely for the use of the individual to whom it is addressed, and may contain confidential information, which is legally protected. If you have received this email by mistake, bear in mind that disclosing, forwarding, printing or copying the content of this email is strictly prohibited. Please notify the sender and delete this e-mail from your system. Thank you for your collaboration

Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional <propav@uenp.edu.br>

30 de março de 2020 18:13

Para: Moacyr Aristeu Molinari Neto <moacyr.molinari@tce.pr.gov.br>

Cc: "andreleite.contato@gmail.com" <andreleite.contato@gmail.com>, Marcio José Assumpção <mja@tce.pr.gov.br>, Eliane Rodrigues Guimarães <Eliane.Guimaraes@tce.pr.gov.br>, Secretaria de Obras <secretaria.obras@uenp.edu.br>, Fernando Brito <fernandobrito@uenp.edu.br>, Fátima Aparecida da Cruz Padoan <fatimapadoan@uenp.edu.br>

Prezado Moacyr, boa noite.

Sirvo-me do presente para lhe encaminhar a documentação solicitada. Abaixo, faço algumas considerações que julgo necessárias:

Relativo ao item (a)

No que se refere à fundação da edificação em *containers*, os mesmos serão instalados sobre uma piso de concreto, tipo radier, já existente no local onde havia tráfego de veículos, tais como automóveis e veículos coletivos, portanto o piso existente apresenta resistência comprovada. Ainda assim, foi proposta a execução de uma viga baldrame, no sentido de nivelar e definir o contorno da base do container. Adicionalmente, apresentamos documento com cálculos realizados pelo eng. Lincoln M. Nozaki.

Relativo ao item (b)

1. Projeto de condicionamento de ar: por não possuir sistema de ar-condicionado central, neste caso tratando-se apenas da instalação de aparelhos tipo split, a própria equipe da UENP realizou o dimensionamento dos aparelhos necessários (distribuição e cálculos apresentados);
2. Quanto ao projeto de combate a incêndio, foi fornecido o quantitativo de extintores, placas indicativas e iluminação de emergência tanto na planilha orçamentária, quanto no memorial descritivo, tomando por referência a norma técnica específica para este tema. Porém, não há um projeto "em separado" pois a UENP está elaborando um projeto global para o prédio da reitoria que ainda tramita no Corpo de Bombeiros conforme observa-se no protocolo 2.2.01.18.0001050193-23, no momento de apresentar novas correções do protocolado ao corpo de bombeiros este projeto (em anexo) será juntado.

Relativo ao item (c)

Os licitantes apresentaram esta planilha impressa, que foi digitalizada e segue para análise, entretanto, considerando a solicitação da mesma em formato XLS, a UENP digitou a planilha neste formato que segue para análise.

Relativo ao item (h)

Esta designação é feita no próprio contrato. Cláusula Sétima deste.

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração

atenciosamente,

 **DOCUMENTOS - OBRA "REFORMA DA REITORIA"**

Prof. Dr. BRUNO A. GALINDO

Pró-reitor de Planejamento e Avaliação Institucional

UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Skype: galindouenp

(43) 3511-3200 - REITORIA

(43) 99142-0923

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Moacyr Aristeu Molinari Neto <moacyr.molinari@tce.pr.gov.br>

31 de março de 2020 09:31

Para: Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional <propav@uenp.edu.br>

Cc: "andreleite.contato@gmail.com" <andreleite.contato@gmail.com>, Marcio José Assumpção <mja@tce.pr.gov.br>, Eliane Rodrigues Guimarães <Eliane.Guimaraes@tce.pr.gov.br>, Secretaria de Obras <secretaria.obras@uenp.edu.br>, Fernando Brito <fernandobrito@uenp.edu.br>, Fátima Aparecida da Cruz Padoan <fatimapadoan@uenp.edu.br>, Moacyr Aristeu Molinari Neto <moacyr.molinari@tce.pr.gov.br>

Bom dia

Do endereço

<https://drive.google.com/drive/folders/1y8G93ToXr8QNg2KxfP0KS6QhoOi1mSaN> , em 30/03/2020, recebi os documentos listados abaixo:

drive.google.com/drive/folders/1y8G93ToXr8QNg2KxfP0KS6QhoOi1mSaN

Search Drive

Shared with me > DOCUMENTOS - OBRA "REFORMA DA REITORIA"

Name	Owner	Last modified	File size
B - PROJETOS COMPLEMENTARES	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras
C - PROPOSTA DE TODOS OS LICITANTES	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras
L - PLANILHAS DAS MEDIÇÕES	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras
M - NOTAS FISCAIS REFERENTES A CADA MEDIÇÃO	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras
N - COMPROVANTES DE PAGAMENTOS REFERENTES A CADA MEDIÇÃO	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras
A - PARECER SOLO CONTAINER LINCOLN.pdf	Pró-reitoria de Planejamento e Avali	30 Mar 2020	Pró-reitoria de Plan 195 KB
D - ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 750 KB
E - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 296 KB
E - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 191 KB
F - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 1 MB
G - CONTRATO DA OBRA.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 2 MB
I - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 2 MB
J - ORDEM DE SERVIÇO.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 135 KB
K - COMPROVANTE DA GARANTIA CONTRATUAL.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 130 KB

drive.google.com/drive/folders/1Wfpw3Zxdj3HjyivGuLn-Gw5DR0Kpe-NX

Search Drive

Shared with me > DOCUMENTOS - OBRA "REFORMA DA REITORIA" > B - PROJETOS COMPLEMENTARES

Name	Owner	Last modified	File size
PROJETOS PDF	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras
AR CONDICIONADO.dwg	Secretaria de Obras	30 Mar 2020	Secretaria de Obras 3 MB
EST.PASSARELA VEICULOS.dwg	Secretaria de Obras	26 Mar 2020	Secretaria de Obras 3 MB
INST_ELETRICA_LOGICA_CONTAINER.dwg	Secretaria de Obras	26 Mar 2020	Secretaria de Obras 4 MB
INST_HIROSSANITARIAS_CONTAINER REV.1.dwg	Secretaria de Obras	26 Mar 2020	Secretaria de Obras 3 MB
INSTALAÇÕES WC_GABINETE.dwg	Secretaria de Obras	26 Mar 2020	Secretaria de Obras 5 MB
PROJ.PRVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO - CONTAINER.dwg	Secretaria de Obras	30 Mar 2020	Secretaria de Obras 6 MB
REFORMA REITORIA - DETALHES.dwg	Secretaria de Obras	26 Mar 2020	Secretaria de Obras 7 MB

drive.google.com/drive/folders/1NNITANXDw83DWpyDAsuTUPqBqvAvdYCV

Search Drive

Shared with me > DOCUMENTOS - OBRA "REFORMA DA REITORIA" > B - PROJETOS COMPLEMENTARES > PROJETOS PDF

Name	Owner	Last modified	File size
AR CONDICIONADO.pdf	Secretaria de Obras	30 Mar 2020	Secretaria de Obras 220 KB
BALDRAME CONTAINER.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 403 KB
DETALHE - CASA DER (PROEC) E OUTROS.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 646 KB
DETALHES GERAIS CONTAINER.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 409 KB
DETALHES-TELHADO CASA ESQUINA DER.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 493 KB
ELEVADOR PRANCHA-1.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 277 KB
ELEVADOR PRANCHA-2.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 194 KB
EST PASSARELA VEICULOS-Layout2.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 400 KB
INSTALAÇÕES WC_GABINETE-ELETRICO.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 416 KB
INSTALAÇÕES WC_GABINETE-HIDROSSANITÁRIO.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 449 KB
PRANCHA_HIDROSSANITARIA_CONTAINER.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 534 KB
PRANCHA_INST_ELÉTRICAS_CONTAINER.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 562 KB
PROJ.PRVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO - CONTAINER-Layout1.pdf	Secretaria de Obras	30 Mar 2020	Secretaria de Obras 369 KB
TRU_WC GABINETE-01.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 236 KB
TRU_WC GABINETE-02.pdf	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 84 KB

drive.google.com/drive/folders/1MZyRreo4gn4m5nujv_F1VloPoss4EH

Search Drive

Shared with me > DOCUMENTOS - OBRA "REFORMA DA REITORIA" > C - PROPOSTA DE TODOS OS LICITANTES

Name	Owner	Last modified	File size
PROPOSTA - RB.xlsx	Secretaria de Obras	30 Mar 2020	Secretaria de Obras 762 KB
PROPOSTA - ROTTERPLANOS (1).xlsx	Secretaria de Obras	30 Mar 2020	Secretaria de Obras 708 KB
PROPOSTA DE PREÇO - RB CONSTRUTORA.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 15 MB
PROPOSTA DE PREÇO - ROTTERPLANOS CONSTRUTORA.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 10 MB

drive.google.com/drive/folders/1xL2PYrD104AIS-YKSfypGXXJEicWbkH_

Search Drive

Shared with me > DOCUMENTOS - OBRA "REFORMA DA REITORIA" > L - PLANILHAS DAS MEDIÇÕES

Name	Owner	Last modified	File size
PLANILHA 1ª MEDIÇÃO.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 5 MB
PLANILHA 2ª MEDIÇÃO.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 10 MB
PLANILHA MEDIÇÃO 01.xls	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 778 KB
PLANILHA MEDIÇÃO 02.xls	Secretaria de Obras	25 Mar 2020	Secretaria de Obras 792 KB

19/05/2021

Gmail - UENP - Fiscalização TCE/PR: Documentos da Obra de Reformas e Adequações da Reitoria

drive.google.com/drive/folders/1INDVjGxiVd1GY-6aLZX2gqACfn9tbype

Search Drive

Shared with me > DOCUMENTOS - OBRA "REFORMA DA REITORIA" > M - NOTAS FISCAIS REFERENTES A CADA MEDIÇÃO

Name	Owner	Last modified	File size
NOTA FISCAL 1ª MEDIÇÃO.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 650 KB
NOTA FISCAL 2ª MEDIÇÃO.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 449 KB

drive.google.com/drive/folders/1PxbPwHUGxMujJbW3e4ETy39PDdMJey1

Search Drive

Shared with me > DOCUMENTOS - OBRA "REFORMA DA REITORIA" > N - COMPROVANTES DE PAGAMENTOS REFERENTES A CADA MEDIÇÃO

Name	Owner	Last modified	File size
COMPROVANTE 1ª E 2ª MEDIÇÃO.pdf	Secretaria de Obras	24 Mar 2020	Secretaria de Obras 168 KB



7.ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 7ICE

eng. civil MOACYR MOLINARI

crea-pr 15586/d - Analista de Controle Externo
moacyr.molinari@tce.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora de Saleté s/n
Centro Cívico Curitiba PR CEP: 80.530-910
41.3350-1616

De: Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional <propav@uenp.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de março de 2020 18:13

Para: Moacyr Aristeu Molinari Neto

Cc: andreleite.contato@gmail.com; Marcio José Assumpção; Eliane Rodrigues Guimarães; Secretaria de Obras; Fernando Brito; Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Assunto: Re: UENP - Fiscalização TCE/PR: Documentos da Obra de Reformas e Adequações da Reitoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

83. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 148287/21

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

INTERESSADO: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO N°: 108/21 - CGE

Encaminhe-se à 7ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Nestor Baptista, para nova análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peças 57 a 62) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspeção no Relatório de Fiscalização, peça 25, e analisadas na Instrução nº 30/21-7ICE, peça 56.

Após retorne a esta CGE para reanálise.

CGE, 29 de junho de 2021.

(documento assinado digitalmente)

DIOGO GUEDES RAMINA

Coordenador

84. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 148287/21

ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

INTERESSADO : **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**

ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA

DESPACHO N°: 110/21 - CGE

Retificando o Despacho n° 108/21 - CGE, encaminhe-se ao relator
Conselheiro Nestor Baptista para juízo de admissibilidade das justificativas e
documentos apresentados às peças 57 a 82.

CGE, 29 de junho de 2021.

(documento assinado digitalmente)

DIOGO GUEDES RAMINA

Coordenador

85. Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N º: 148287/21
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN,**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
**ADVOGADO/
PROCURADOR:**
DESPACHO: 552/21

Tendo em vista o Protocolo nº 316732/21, recebo os documentos de peças 58 e seguintes, encaminhe-se os autos à **7ª Inspeção de Controle Externo** para instrução, e, após colha-se o opinativo do **Ministério Público de Contas (MPC)**.

Gabinete, em 1 de julho de 2021.

Luciane Maria Gonçalves Franco¹
ANALISTA DE CONTROLE

¹ Por delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

86. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 148287/21
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 552/2021 – Gabinete Conselheiro Nestor Baptista, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2575, do dia 07/07/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 08/07/2021

87. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

PROCESSO Nº: 148287/21
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**

INSTRUÇÃO Nº 57/21

Retorna à análise o presente Recurso de Revista interposto contra a decisão consubstanciada no Acórdão nº297/21 (peça 37) que julgou pela regularidade com ressalvas, recomendações e aplicação de multa a Prestação de Contas Anual da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP referente ao exercício 2019, de responsabilidade da gestora, Srª FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, período de 01/01/19 a 31/12/19.

Após a Instrução nº30/21-7ICE (peça 56), a Recorrente em petição protocolada às peças 58 a 82, solicitou juntada de documentos, que foi deferida nos termos do Despacho nº552/21 da Relatoria, para nova análise desta unidade técnica.

Este, o breve relato.

NO MÉRITO

O processo se refere à situação em que a Tomada de Preços nº 05/2019 da UENP teve prosseguimento, apesar do alerta dado no APA 13509 da 7ª ICE, quanto ao descumprimento da legislação, notadamente quanto à falta do projeto básico completo da obra licitada.

A Tomada de Preços nº 05/2019 UENP, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para realização de Obra de Reformas e Adequações da Reitoria, foi publicada em 18/11/2019, com data de abertura em 03/12/2019. O preço máximo estabelecido no edital foi de R\$ 838.973,98.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Após a realização da sessão pública, foi publicado no DIOE do dia 11/12/2019, o resultado do certame, adjudicando-se o objeto à empresa RB Construtora e Engenharia Ltda. pelo valor de R\$ 735.042,21.

Quando do pedido de Recurso de Revista (peça 41), a Recorrente apresentou, nas peças 42 a 48, documentos entre os quais não foram encontrados os projetos estrutural e de fundação e demais projetos complementares como elétrico, de lógica, hidráulico, sanitário, de condicionamento de ar e de prevenção e combate a incêndio da obra, os quais fariam parte do projeto básico que deveria ter sido anexado ao edital da licitação, em novembro de 2019 e que justificariam a irrisignação da Interessada contra a decisão contida no Acórdão nº297/21.

Na presente manifestação da Recorrente, datada de 19 de maio de 2021, são apresentados documentos nas peças 59 a 82, em que constam:

- Projeto de cobertura de passarela;
- Planilha orçamentária;
- Memorial descritivo;
- Ata de abertura de propostas em 03/12/2019;
- Projeto de vigas de baldrame para obra com containers;
- Projeto elétrico para obra com containers;
- Projeto hidráulico para obra com containers;
- Relatório de vistoria de bombeiros militares;
- Requerimento de impugnação da licitação, citando situação relacionada com condicionadores de ar;
- Relatório negando a impugnação;
- Projeto arquitetônico geral (planta de situação);
- Projeto arquitetônico de reforma;
- Projeto arquitetônico para obra com containers e passarela;
- Projeto estrutural para WC do Gabinete e para elevador;
- Projeto hidráulico para WC do Gabinete;
- Projeto elétrico para WC do Gabinete;
- Projeto de escada para obra com containers;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

- Projeto de muros;
- Planta de cobertura sob reforma; e
- Textos de e-mails trocados a partir de 23/03/2020, isto é, **mais de três meses após a abertura de propostas da licitação**, com mensagens no âmbito da fiscalização da obra, fiscalização essa ainda em curso.

Os documentos ora disponibilizados, possuem interesse técnico para a fiscalização da obra e serão utilizados nas vistorias in loco, para verificação da execução da obra em comparação com os projetos.

Entretanto, o conjunto de documentos que constitui o projeto básico da obra deveria ter sido publicado em anexo ao edital da licitação em 18/11/2019, mas não o foi, impossibilitando, na época, verificar se as quantidades constantes da planilha orçamentária correspondiam ao projetado.

A legislação exige que toda a documentação técnica necessária seja disponibilizada em anexo ao edital, simultaneamente à sua publicação. O fornecimento de documentação técnica posterior à licitação não atende a legislação.

Permanece o fato de que **a licitação ocorreu sem o Projeto Básico completo**, o que contraria a legislação, nos termos dos art. 40, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 12, inciso II da Lei Estadual n. 15.608; e art. 2º e 5º, inciso II, alínea b, da Resolução n. 04/2006 TCE-PR, a qual adota a Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do IBRAOP.

O prosseguimento do processo licitatório sem o projeto básico, apesar do alerta dado no APA 13509 emitido pela 7ª ICE, quanto ao descumprimento da legislação, implica a possibilidade de aplicação de multa administrativa prevista no art. 9º da Resolução n. 04/2006 TCE-PR.

Destarte, considerando os novos documentos apresentados no processo e a análise referenciada, mantemos, na íntegra os termos da Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

nº30/21 (peça 56) ratificando os termos constantes do Relatório de Fiscalização que fundamentaram a decisão consubstanciada no Acórdão nº297/21, notadamente o item III, que determinou a aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005, à FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN (Reitora no período de 01/01/19 a 31/12/19), em razão da instauração da Tomada de Preços nº 05/2019-UENP sem o projeto básico completo, opinando pela improcedência da Revista, mantendo-se incólume a decisão no processo de prestação de contas anual da UENP – exercício de 2019.

É a manifestação.

7ª ICE, em 7 de julho de 2021.

MOACYR ARISTEU MOLINARI NETO

Analista de Controle – Engenharia

SOLANGE SA FORTES FERREIRA ISFER

Analista de Controle - Jurídica

De acordo, encaminhe-se ao Ministério Público de Contas.

MARCIO JOSE ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle

88. Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 148287/21
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
PARECER: 455/21

RECURSO DE REVISTA. Prestação de Contas Anual. Realização de licitação sem publicação de projeto básico completo. Aplicação de multa à Gestora. Pelo não provimento, cf. 7ª ICE.

Considerando que os documentos encaminhados nessa fase recursal apenas comprovam que a Tomada de Preços n.º 05/2019, realizada pela Universidade Estadual do Norte do Paraná e que teve como objeto a contratação de empresa especializada para realização de Obra de Reformas e Adequações da Reitoria, foi concretizada sem a apresentação dos Projetos Básicos completos, que só foram providenciados em momento posterior, demonstrando a violação ao artigo 40, §2º, I, da Lei n.º 8.666/93, este Ministério Público entende acertada a aplicação da multa à Sra. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, razão pela qual corrobora a conclusão alcançada pela 7ª Inspeção de Controle Externo em sua Instrução n.º 57/21, e conclui pelo não provimento do Recurso interposto.

Curitiba, 21 de julho de 2021.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas